PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

7.5	24.04.370	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1", completo, com têmpera e revenimento	M2	5,00
7.6	04.10.080	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	UN	16,00
7.7	06.80.044 FDE	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	UN.	16,00
7.8	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	3,36
7.9	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2	3,36
7.10	24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	0,64
7.11	24.04.250	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1", completa, sem têmpera e revenimento	M2	3,66
8		**TROCA DE TELHADO NA ÁREA DA COZINHA E BANHEIROS**		
8.1	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	89,28
8.2	04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	49,60
8.3	04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	2,00
8.4	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	1,49
8.5	17.02.120	Emboço comum	M2	7,44
8.6	15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	54,80
8.7	16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	103,32
9		**BASE ELEVADA PARA AS CAIXAS D'ÁGUA**		
9.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,92
9.2	12.01.061	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	M	48,00
9.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,19
9.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,53
9.5	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	169,00
9.6	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	37,62
9.7	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	2,14
9.8	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	2,98
9.9	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	235,40
9.10	13.01.330	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	7,00
9.11	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	3,30
9.12	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	7,00
9.13	08.70.013	RECOLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRO-CIMENTO ATE 1000 L	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

9.14	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1,00
9.15	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	10,00
9.16	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	12,00
10		**NOVOS FECHAMENTOS LATERAIS DA COBERTURA DO PATIO**		
10.1	04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	M2	50,08
10.2	16.32.130	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	M2	59,52
11		**TROCA DO TELHADO DO PRÉDIO PRINCIPAL**		
11.1	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	363,50
11.2	04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	182,20
11.3	15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	693,39
11.4	15.01.004 FDE	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M²	31,13
11.5	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	368,90
11.6	04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	1,00
11.7	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1,00
11.8	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	41,55
11.9	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	34,04
12		**MANUTENÇÃO NOS TOLDOS**		
12.1	MERCADO	TROCA DE LONA ACRILICA DOS TOLDOS	M2	13,79
12.2	MERCADO	TROCA DE LONA ACRILICA DOS TOLDOS	M2	10,00
12.3	MERCADO	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS COBERTURAS EM TOLDO DE LONA ACRILICA	M2	20,52
13		**COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ÁREA INTERNA**		
13.1	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	85,28
13.2	14.40.040	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	M2	8,96
13.3	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	501,84
13.4	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	6,40
13.5	16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	27,88
14		**PINTURA GERAL E ALAMBRADO**		
14.1	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	544,74
14.2	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	345,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

14.3	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	893,52
14.4	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	910,76
14.5	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	136,84
14.6	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	38,21
14.7	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	240,24
14.8	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	23,40
14.9	35.01.070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2"	M2	50,60
14.10	16.80.012	TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-MONTANTE	M	8,00
14.11	46.07.040	Tubo galvanizado DN= 1 1/4", inclusive conexões	M	35,40
14.12	24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	5,36
14.13	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	12,15
15		**SERVIÇOS NA COZINHA E DESPENSA**		
15.1	62.20.330	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	M2	1,56
15.2	41.14.090	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	2,00
15.3	38.04.040	Eletrodulo galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4" com acessórios	M	10,80
15.4	40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	CJ	6,00
15.5	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	22,00
15.6	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	1,00
15.7	08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	1,00
15.8	04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2	3,00
15.9	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,26
15.10	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	89,84
15.11	04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	28,50
15.12	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	16,50
15.13	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	16,00
15.14	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	4,00
15.15	08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	1,00
15.16	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	3,59

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

15.17	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	69,54
15.18	18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	20,30
15.19	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00
15.20	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00
15.21	05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	UN	1,00
15.22	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00
15.23	08.02.060	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1/2 (15) SOLDA FOSCOPER	M	8,20
15.24	25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	4,85
		ABRIGO DE GÁS - REFORMA		
15.25	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	0,80
15.26	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,19
15.27	14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	2,34
15.28	17.02.020	Chapisco	M2	4,68
15.29	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	4,68
16		**TROCA DOS FORROS**		
16.1	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	32,00
16.2	04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	301,02
16.3	04.07.060	Retirada de sistema de fixação ou tarugamento de forro	M2	301,02
16.4	22.03.030	Forro em fibra mineral acústico, revestido em látex	M2	284,65
16.5	41.20.020	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	32,00
16.6	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	168,00
16.7	04.18.370	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	M	499,00
17		**REDE ELÉTRICA PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO / INFRAESTRUTURA PARA VENTILADOR**		
17.1	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	0,00
17.2	38.04.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1" com acessórios	M	63,70
17.3	40.02.600	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	0,00
17.4	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	427,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

17.5	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	6,00
17.6	38.04.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4" com acessórios	M	146,70
17.7	38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2" com acessórios	M	21,20
17.8	40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	CJ	28,00
17.9	40.06.060	Condulete metálico de 1"	CJ	5,00
17.10	40.06.100	Condulete metálico de 1 1/2"	CJ	7,00
17.11	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	46,00
17.12	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	10,00
17.13	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	8,00
18		**NOVO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E NOVO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
18.1	09.02.060	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V):BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00
18.2	04.18.090	Remoção de caixa de medição padrão completa	UN	1,00
18.3	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00
18.4	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,60
18.5	32.10.100	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 1" até 2"	M	20,00
18.6	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	22,50
18.7	39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	67,50
18.8	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	22,50
18.9	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	14,00
18.10	37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	UN	1,00
18.11	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1,00
18.12	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	26,00
19		**EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ENTRADA DA ESCOLA**		
19.1	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	0,63
19.2	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,35
19.3	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	4,50
19.4	17.02.020	Chapisco	M2	10,50
19.5	17.02.120	Emboço comum	M2	10,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

19.6	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,45
19.7	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	13,32
19.8	11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3	0,00
19.9	24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	M	14,00
19.10	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	7,00
20		**PISO DE CONCRETO ARMADO POLIDO**		
20.1	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	30,32
20.2	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	2,30
20.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	10,10
20.4	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	299,09
20.5	11.01.170	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	20,21
20.6	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	20,21
20.7	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	202,09
20.8	11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	60,00
20.9	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	6,50
20.10	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	1,00
20.11	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	7,70
20.12	16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	7,70
21		**PISO TÁTIL EMBORRACHADO**		
21.1	30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	15,00
22		**PAREDES DA SECRETARIA**		
22.1	04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	M2	12,76
22.2	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,00
22.3	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	0,00
22.4	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,00
22.5	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00
22.6	11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3	0,00
22.7	32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	0,00
22.8	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	0,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1990)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

22.9	23.04.100	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 60 x 210 cm	UN	0,00
22.10	17.02.020	Chapisco	M2	0,00
22.11	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	0,00
22.12	23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	3,00
22.13	14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	M2	41,44
		PISO DA ADM E BANHEIRO DOS PROFESSORES		
22.14	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	2,82
22.15	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	1,41
22.16	18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	56,45
22.17	18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	39,95
		ALIMENTAÇÃO ELETRICA PARA PONTOS NO ACARTONADO E TETO DO BANHEIRO		
22.18	38.04.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4" com acessórios	M	38,00
22.19	40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	CJ	29,00
22.20	40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	15,00
23		**BANHEIRO DA ADMINISTRAÇÃO**		
23.1	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	3,44
23.2	17.02.020	Chapisco	M2	6,88
23.3	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	6,88
23.4	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	2,00
23.5	23.09.020	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	2,00
23.6	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	1,00
23.7	44.01.600	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	1,00
23.8	04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	UN	0,00
23.9	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	0,00
23.10	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	8,50
24		**REVISÃO ELÉTRICA**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

24.1	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	43,00
24.2	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	19,00
24.3	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	15,00
24.4	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	41,00
24.5	41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10W	UN	82,00
24.6	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	0,00
24.7	39.20.010	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo até 6,5 mm	M	365,75
25		**ILUMINAÇÃO DO PATIO E FACHADA PRINCIPAL**		
25.1	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	8,00
25.2	09.62.017	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	20,00
25.3	38.04.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ com acessórios	M	89,00
25.4	40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	67,00
25.5	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	221,20
25.6	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41 W	UN	6,00
25.7	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	2,00
26		**GINÁSIO POLIESPORTIVO**		
26.1		**VESTIARIOS**		
26.1.1	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	8,00
26.1.2	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	8,00
26.1.3	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	8,00
26.1.4	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	7,00
26.1.5	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	4,00
26.1.6	05.01.050	PM-81 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXE ACESSIVEL-COMPLETA	UN	0,00
26.1.7	24.02.900	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	M2	2,00
26.1.8	43.02.180	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	UN	4,00
26.1.9	44.03.210	Ducha cromada simples	UN	4,00
26.1.10	08.82.023	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 15 CM	UN	6,00
26.1.11	08.82.024	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 10 CM	UN	4,00
26.1.12	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	6,00

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

26.1.13	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	3,24
26.1.14	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	3,24
26.1.15	18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	3,24
26.1.16	26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	1,80
26.1.17	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	4,40
26.1.18	26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	4,40
26.1.19	29.20.030	Alumínio liso para complementos e reparos	KG	46,00
26.2		**GRADES DE PROTEÇÃO E PORTÕES**		
26.2.1	24.04.310	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1", com têmpera e revenimento	M2	6,15
26.2.2	24.04.340	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1", completa, com têmpera e revenimento	M2	3,79
26.2.3	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	4,72
26.2.5	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	6,61
26.3		**ÁREA DA QUADRA**		
26.3.1	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	164,60
26.3.2	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	164,60
26.3.3	34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2", tipo alambrado de segurança	M2	164,60
26.3.4	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	20,00
26.3.5	41.12.210	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 lW, para uso externo	UN	20,00
26.3.6	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	10,00
26.4		**SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISJUNTORES**		
26.4.1	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	0,00
26.4.2	37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00
26.4.3	37.20.080	Barra de neutro e/ou terra	UN	6,00
26.4.4	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	2,43
26.4.5	37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	2,00
26.4.6	37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	2,00
26.4.7	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1,00
26.4.8	37.13.600	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	9,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

26.4.9	37.24.032	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 kA	UN	3,00
26.4.10	37.24.040	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	UN	1,00
26.4.11	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	6,00
26.4.12	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	22,20
26.4.13	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	88,80
26.4.14	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	32,00
26.4.15	04.18.380	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	59,00
26.4.16	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	279,00
26.4.17	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	558,00
26.4.18	42.05.210	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	6,00
26.4.19	42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	UN	6,00
26.4.20	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	6,00
26.4.21	42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	6,00
26.4.22	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	18,00
26.4.23	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4" com acessórios	M	45,00
26.4.24	40.06.080	Condulete metálico de 1 1/4"	CJ	6,00
26.5		**REPARO DE REDE DE ESGOTO DOS SANITÁRIOS DA QUADRA**		
26.5.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	6,30
26.5.2	06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3	0,53
26.5.3	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 100 mm, inclusive conexões	M	35,00
26.5.4	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	1,00
26.5.5	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	6,30
27		**LIMPEZA**		
27.1	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	665,00
27.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	70,66

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

NUMERO DO CONTRATO: 49/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.001/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 690.202,35 (seiscentos e noventa mil, duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo R$ 579.662,83 do objeto principal e R$ 110.533,52 do aditivo de contrato.

PERÍODO DA EXECUÇÃO DA OBRA: 09/11/2021 À 13/07/2022

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que desabone a referida empresa, bem como os serviços foram executados satisfatoriamente.

Tremembé, 20 de abril de 2023.

SERGIO LUIZ DE ALVARENGA
ENGENHEIRO CHEFE
CREASP.: 060096680-1-SP
RG 8.353.778/SSP-SP
CPF.: 026.026.098-38

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010474 - 31/08/2023 14:56:04 - Autenticação Digital: ffCzzT13A1zUynCAGfTa6BAJsxCCCfA1.

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240017160
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231012419 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 03/07/2023Baixada em: 17/07/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL . . . . . CNPJ: 45.701.455/0001-72 . . .
AVENIDA Ministro Nelson Hungria . . . . . No.: 52 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Centro . . . . . .
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: 110/2023 . . . . . Celebrado em : 19/06/2023 . . . . . .
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 102.881,65 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Esmeralda . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Centro . . . . . .
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 03/07/2023 Conclusão Efetiva: 03/10/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Municipio de Santo Antonio do Pinhal . . . . . CNPJ: 45.701.455/0001-72 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de muro. 56,54000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ESMERAL, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP. CONTRATO Nº 110/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023. . . . . .

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240017160
11/09/2024 08:18:07
Autenticação Digital: B6gGAA6lCy1T1n60636yK36gCGF6kfA5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI,** C.N.P.J. nº 04.764.815/0001-90; Inscrição Estadual nº 695.043.506.110; Inscrição Municipal nº 6970, Endereço: Rua: Gonçalves Dias, nº 40, bairro do Caminho Novo, cidade de Tremembé, estado de São Paulo – CEP: 12120-000 , executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, inscrita no **CNPJ: 45.701.455/0001-72**, sediado na Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato nº: 110/2023**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ESMERALDA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, conforme abaixo descrito:

Contrato celebrado em: 19 de junho de 2023
Valor total contratado: R$ 102.881,65
Contrato Nº: 110/2023
Tomada de Preço Nº: 008/2023
Processo Administrativo N°: 066/2023
ART de Obra: 28027230231012419
Prazo Contratual de Execução: 90 dias
Local da realização dos serviços: Rua Esmeralda, s/n, Santo Antônio do Pinhal - SP, CEP: 12450-000
Período de realização dos serviços: Data início: 03 de julho de 2023.
Data término: 03 de outubro de 2023.

Profissionais responsáveis pela realização dos serviços:
Renata Simone da Silva, CREA-SP nº 5069819730-SP - Engenheira Civil

Anotação de Responsabilidade Técnica: 28027230231012419

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO RUA ESMERALDA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Planilha de serviços executados:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	3,00
1.2	CDHU	03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	11,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017160 - 11/09/2024 08:18:07 - Autenticação Digital: B6gGAA6lCy1T1n60636yK36gCGF6kfA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

1.3	CDHU	01.23.200	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração em concreto	TX	1,00
1.4	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	11,80
1.5	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	72,99
1.6	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00
				Item 1	
2	MURO				
2.1	CDHU	06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3	6,41
2.2	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	70,00
2.3	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	120,10
2.4	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1960,33
2.5	CDHU	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	M3	24,70
2.6	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	16,40
2.7	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	8,30
2.8	CDHU	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	56,54
2.9	CDHU	09.01.160	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	120,10
2.10	CDHU	34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	M2	29,55
2.11	CDHU	24.20.040	Recolocação de batentes	M	2,00
2.12	CDHU	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2	2,00
2.13	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	4,00
				Item 2	
3	DRENAGEM E REGULARIZAÇÃO				
3.1	CDHU	32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	48,66
3.2	CDHU	08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	68,36
3.3	CDHU	08.05.100	Dreno com pedra britada	M3	4,86
3.4	CDHU	08.06.080	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	20,00
3.5	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	19,50
3.6	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	49,50
3.7	CDHU	06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	72,99
3.8	CDHU	54.06.04	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	20,00
3.9	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017160 - 11/09/2024 08:18:07 - Autenticação Digital: B6gGAA6lCy1T1n60636yK36gCGF6kfA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

3.10	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M3	1,20
3.11	CDHU	11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	5,00
3.12	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	2,00

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Santo Antônio do Pinhal, 17 de julho de 2024.

gov.br documento assinado digitalmente
JOSIMAR JOSE DE MENDONCA LOPES
Data: 17/07/2024 10:05:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Josimar José de Mendonça Lopes
CREA – SP nº: 5069250428
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Segurança Pública

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017160 - 11/09/2024 08:18:07 - Autenticação Digital: B6gGAA6lCy1T1n60636yK36gCGF6kfA5.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240017159
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231750920 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 06/11/2023Baixada em: 17/07/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL . . . . . CNPJ: 45.701.455/0001-72 . . .
AVENIDA Ministro Nelson Hungria . . . . . No.: 52 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 179/2023 . . . . . Celebrado em : 22/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 131.621,57 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Maria Antonia dos Santos . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: RENÓPOLIS
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/10/2023 Conclusão Efetiva: 02/01/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL . . . . . CNPJ: 45.701.455/0001-72 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de muro. 109,68000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO RENÓPOLIS. TOMADA DE PREÇOS Nº014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240017159
11/09/2024 08:13:17
Autenticação Digital: aa3fBaUgfAnkKkkJyAx3l0xkgC6UAlUT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI,** C.N.P.J. nº 04.764.815/0001-90; Inscrição Estadual nº 695.043.506.110; Inscrição Municipal nº 6970, Endereço: Rua: Gonçalves Dias, nº 40, bairro do Caminho Novo, cidade de Tremembé, estado de São Paulo – CEP: 12120-000 , executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, inscrita no **CNPJ: 45.701.455/0001-72**, sediado na Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato nº: 179/2023**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO RENÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, conforme abaixo descrito:

Contrato celebrado em: 22 de setembro de 2023
Valor total contratado: R$ 131.621,57
Contrato Nº: 179/2023
Tomada de Preço Nº: 014/2023
Processo Administrativo N°: 167/2023
ART de Obra: 28027230231750920
Prazo Contratual de Execução: 180 dias
Local da realização dos serviços: Rua Maria Antônia dos Santos, s/n, Santo Antônio do Pinhal - SP, CEP: 12450-000
Período de realização dos serviços: Data início: 02 de outubro de 2023.
Data término: 02 de janeiro de 2024.

Profissionais responsáveis pela realização dos serviços:
Renata Simone da Silva, CREA-SP nº 5069819730-SP - Engenheira Civil

Anotação de Responsabilidade Técnica: 28027230231750920

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO RENÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Planilha de serviços executados:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDADE
1			**MURO**		
1.1	CDHU	06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3	10,56
1.2	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	165,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017159 - 11/09/2024 08:13:17 - Autenticação Digital: aa3fBaUgfAnkKkJyAx3l0xkgC6UAIUT.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

1.3	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	167,72
1.4	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2296,80
1.5	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	3,70
1.6	CDHU	11.01.190	Concreto usinado, fck = 40 MPa	M3	16,90
1.7	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	20,60
1.8	CDHU	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	109,68
1.9	CDHU	09.01.160	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	167,72
2			**DRENAGEM**		
2.1	CDHU	08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2	129,98
2.2	CDHU	08.05.100	Dreno com pedra britada	M3	10,97
2.3	CDHU	08.06.080	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	40,60
2.4	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	62,50

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Santo Antônio do Pinhal, 17 de julho de 2024.

gov.br documento assinado digitalmente
JOSIMAR JOSE DE MENDONCA LOPES
DATA: 17/07/2024 10:02:56 -0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Josimar José de Mendonça Lopes
CREA – SP nº: 5069250428
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Segurança Pública

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017159 - 11/09/2024 08:13:17 - Autenticação Digital: aa3fBaUgfAnkKkJyAx3l0xkgC6UAIUT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230014415
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231729479 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 30/10/2023Baixada em: 30/10/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220231911
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . .
PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PASJ . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 061/GAP-SJ-PASJ/2021 . . . . . Celebrado em : 19/01/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 869.379,72 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PNR H17B N.103, H17B N. 110, H17B N.114 . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/02/2022 Conclusão Efetiva: 12/09/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . CNPJ: 00.394.429/0171-86

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de reforma de edificação, em materiais mistos. 938,16000 metro quadrado. .

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE REFORMA DOS PNRs H17B110, H17B114 E H17B103 NO INTERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AEROSESPACIAL, INCLUINDO DEMOLIÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS, COM POSTERIOR RECOLOCAÇÃO, TROCA DE ESQUADRIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA. CONTRATO Nº 061/GAP-SJ-PASJ/2021.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 42 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230014415
10/11/2023 15:15:33
Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou para o Comando da Aeronáutica, por intermédio da **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (PASJ)**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/0171-86, sediada na Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, no bairro Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos - SP, em cumprimento ao **Contrato de Despesa nº: 061/GAP-SJ-PASJ/2021**, que tem por objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAS (PNR) H17B Nº 103, H17B Nº 110, H17B Nº 114, conforme abaixo descrito:

Celebrado: 19/01/2022
Valor do Contrato: R$ 869.379,72
Local da realização dos serviços: Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, (PNR) H17B Nº 103, H17B Nº 110, H17B Nº 114, na cidade de São José dos Campos.

Período de realização dos serviços: Data início: 14/02/2022
Data término: 12/09/2022

Profissional responsável pela realização dos serviços:
Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.
ART Nº **28027230220231911**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAS (PNR) H17B Nº 103, H17B Nº 110, H17B Nº 114

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

PNR H17 B Nº 103

ITEM	FONTE	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1			**DEMOLIÇÃO**		
1.1.1			**VEDAÇÕES/ESQUADRIAS**		
1.1.1.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria e/ou elemento vazado, sem reaproveitamento / demolição da alvenaria de separação do lavabo/wc empregada, da alvenaria de apoio para pia na cozinha e tanque e para abertura de janela corredor superior	m^3	5,1
1.1.1.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS/PORTÃO, DE FORMA MANUAL, INCLUSIVE BATENTES E GUARNIÇÕES (QUANDO FOR O CASO) (portão lav., wc empregada, lavabo, suítes, deposito, qt empreg., coz)	m^2	12,6
1.1.1.3	CPU	04.08.100	Retirada de armário em madeira e/ou metálico (coz, lavanderia, banhos, sala jantar, suite inf). Armários da cozinha, com exceção do embaixo da pia, serão retirados apenas para troca da tubulação/revestimento, devendo ser reinstalados ao final da obra)	m^2	20,55
1.1.1.4	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.(lavabo, wc empreg., suítes, andar sup)	m^2	34,7
1.1.1.5	SINAPI	102191	Retirada portas de correr/ Salas	m^2	30,75
1.1.1.6	SINAPI	102192	REMOÇÃO DOS BOX DOS WC, INCLUSIVE FERRAGENS E PERFIS, PARA POSTERIOR REINSTALAÇÃO.	m^2	6,95
1.1.2			**PISOS E REVESTIMENTOS**		
1.1.2.1	SINAPI	97631	Remoção de contrapiso / áreas molhadas	m^2	95,36
1.1.2.2	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO (piso e parede), DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUINDO A BASE. (lavanderia, banhos, cozinha, sala de estar, área gourmet)	m^2	244
1.1.2.3	CPU	04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira e outros	m^2	150
1.1.2.4	CPU	04.05.100	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	110
1.1.2.5	CPU	03.10.140	Remoção de toda a camada de tinta, inclusive massa, por meio de lixa ou picotamento com talhadeira ou ponteiro.	m^2	15
1.1.2.6	CPU	03.04.040	Demolição manual de soleira/peitoril, incluindo a base	M	17,75
1.1.3			**ELÉTRICA, HIDRÁULICAE JARDIM**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

1.1.3.1	CPU	04.21.160	Remoção de quadro de energia	m²	1
1.1.3.2	SINAPI	97663	Retirar louças sanitárias, inclusive tanque - banhos e área de serviço	UN	7
1.1.3.3	CPU	04.11.030	Retirada de bancada/ pia coz, banhos e area gourmet, incluindo pertences, inclusive reinstalação.	m²	2,72
1.1.3.4	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. / canteiro jd inverno	m²	10,3
1.1.3.5	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7
1.1.4			**COBERTURAS E FECHAMENTOS**		
1.1.4.1	SINAPI	97647	Remoção de telhado em fibrocimento	m²	200
1.1.4.2	CPU	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M	45
1.1.4.3	CPU	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	19,5
2			**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
2.1			**ARQUITETURA**		
2.1.1			**ALVENARIAS**		
2.1.1.1	SINAPI	87495	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 Kg de cimento - tipo 1 / requadro das paredes próximo aos batentes e às janela das suítes, fechamento porta wc empregada, parede sala, platibanda	m²	9,5
2.1.2			**ESQUADRIAS**		
2.1.2.1	CPU	25.01.080	Fornecer e instalar vitrô (caixilho fixo) em alumínio com porta de correr e caixilho de correr com tela mosquiteiro de poliester (sob encomenda), alumínio com pintura eletrostática branca, incluindo fornecimento e instalação de vidro liso temperado de 6mm / fechadura bico de papagaio, e puxadores. 4,10x2,45 (parte fixa 3,00 m e caixilho móvel 1,10m) . - As portas de correr deverão ser suspensas presas por roldanas de 04 rolamentos e trilho guia embutido na parte inferior da porta./ / ANTESSALA	m²	10,05
2.1.2.2	CPU	25.01.080	Fornecer e instalar caixilho fixo de alumínio com porta de correr (sob encomenda), alumínio com pintura eletrostática branca, de CAIXILHO COM TELA MOSQUITEIRO DE POLIÉSTER, incluindo fornecimento e instalação de vidro liso 6mm / fechadura bico de papagaio, e puxadores. / 3,05 x 2,45 (parte fixa 2,00 m e caixilho móvel de 1,05m). As portas de correr deverão ser suspensas presas por roldanas de 04 rolamentos e trilho guia embutido na parte inferior da porta / SALA DE JANTAR	m²	7,47

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.2.3	SINAPI	94572	Fornecer e instalar JANELA DE ALUMÍNIO COM CONTRA-MARCOS EM ALUMÍNIO, tipo veneziana, com seis folhas, (veneziana na parte externa, vidro no centro e tela na parte interna), com caixilho com tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme, com pintura eletrostática branca, medindo 1,80X1,30 m (suíte inferior) e 1,50x1,20 m (quarto 2)/ com vidro fantasia	m²	6,48
2.1.2.4	SINAPI	94572	Fornecer e instalar JANELA DE ALUMÍNIO COM CONTRAMARCOS EM ALUMÍNIO, (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, medindo 1400X2100mm / sendo 02 bandeira fixa com vidro fantasia na parte superior e 02 bandeiras moveis de correr com vidro fantasia, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme croqui a ser fornecido. / quartos superiores e banheiros. (09 unidades).	m²	26,46
2.1.2.5	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO EM ALUMÍNIO, COM VIDROS E 01 BANDEIRA DE CORRER PARA TELA MOSQUITEIRO (Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC)- 100x100cm/120 - corredor	m²	1
2.1.2.6	SINAPI	90843	Fornecer e instalar batente de embutir de 1,60m (livre) e porta de correr internamente ao batente de 0,80x2,10m em madeira maciça de 1ª linha, com instalação de fechadura e ferragens e puxador de alça / cozinha para área de serviço.	UN	1
2.1.2.7	CPOS	25.01.480	Fornecer e instalar vitrô basculante em alumínio branco/ (SOB ENCOMENDA) (1,0x0,6), (1,55X0,70) /entre wc social e área de serviço, entre wc sup e despensa	m²	1,7
2.1.2.8	SINAPI	90806	BATENTE, ALIZAR E GUARNIÇÃO PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. / wc social inf	UN	1
2.1.2.9	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS./ qt empregada, wc inf, despensa	UN	6
2.1.2.10	CPU	24.02.040	Fornecer e instalar PORTÃO de aluminio tipo gradil 0,80x2,10 cm, conforme padrão H17B 116 / lavanderia	m²	1,68
2.1.2.11	CPU	23.09.040	Porta lisa para pintura, com batente de madeira, guarnições e dobradiças - 80 x 210 cm, 1ª linha / suíte inf	UN	1
2.1.2.12	CPU	23.09.030	Porta lisa para pintura, com batente de madeira, guarnições e dobradiças - 70 x 210 cm, 1ª linha / coz p wc	un	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.2.13	SINAPI	90831	Fornecer e instalar fechadura de embutir para banheiro, completa, de 1ª linha / (PADRÃO SUPERIOR) (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4183CR ou equivalente) / wc suíte superior e wc social	UN	2
2.1.2.14	SINAPI	91306	Fornecer e instalar fechadura de embutir para portas internas, tipo Gorges (tipo concha para porta correr suite sup), completa / REF.: (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4182CR ou equivalente) /suítes, despensa e coz	UN	4
2.1.2.16	SINAPI	90830	Fornecer e instalar fechadura externa de cilindro, completa (Aliança - Galaxy Externa - Ref. 4181CR ou equivalente) – quarto empregada e lavanderia	UN	2
2.1.2.17	CPU	28.20.040	Substituição de alça/alavanca para fechos de janelas / coz para lavanderia	UN	2
2.1.2.18			**VIDROS E PLÁSTICOS**		
2.1.2.18.1	SINAPI	102180	Fornecer e instalar BOX DE VIDRO TEMPERADO de 8mm reto (1,05m) com 1,90 de altura / WC social inf	m^2	2
2.1.2.18.2	CPU	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	1
2.1.2.18.3	CPU	26.20.020	Reinstalação dos box retirados dos Wc, inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	m^2	7,13
2.1.2.18.4	SINAPI	72116	Fornecer e instalar vidro de 3 mm, colocado em caixilho com ou sem baguetes e duas demãos de massa. (frente PNR)	m^2	2
2.1.3			**COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL**		
2.1.3.1	CPU	04.02.110	Reposicionamento do madeiramento do telhado principal com elevação do nível e modificação do caimento e adequação das novas calhas / reaproveitamento do madeiramento existente	m^2	200
2.1.3.2	SINAPI	94210	Fornecimento e substituição do telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6 mm, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, INCLUSO IÇAMENTO, após reposicionamento do madeiramento para adequar aos níveis necessários, com apoio de alvenaria ou madeira., fechamento com rufos tipo "shed"	m^2	200
2.1.4			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
2.1.4.1.1	SINAPI	40780	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, e=5 cm – quarto de empregada, despensa, salas, quartos e corredor, quintal	m^2	226,5
2.1.4.1.2	SINAPI	87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m^2	41,5

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.4.1.3	SINAPI	87263	Fornecer e assentar piso em Porcelanato Retificado Polido, dimensão mínima 60x60cm, cor branco ou bege, com argamassa colante para porcelanato, incluindo o rejuntamento / ANTESSALA, SALA DE JANTAR, SUITE INFERIOR, SUITE SUPERIOR, QUARTO SUPERIOR, CORREDOR. / (OBS.: UTILIZAR ESMALTE APROPRIADO PARA AS JUNTAS PARA EVITAR MANCHAS NO PORCELANATO)	m²	180
2.1.4.1.4	SINAPI	88650	Fornecer e assentar rodapé em Porcelanato Retificado Polido, cor branco ou creme, com 10cm de altura, assentado com argamassa colante para porcelanato, incluso rejuntamento.	M	118
2.1.4.1.5	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS RETIFICADO, COR BRANCA, DE DIMENSÕES 60X60 CM - WC SUITE SUPERIOR, WC SUITE INFERIOR, COZINHA, WC SOCIAL, QUARTO DE EMPREGADA, INCLUSIVE RODAPÉ NO MESMO MATERIAL DO PISO	m²	38
2.1.4.1.6	SINAPI	87257	Fornecer e assentar piso cerâmico ANTI-DERRAPANTE PEI-5, incluindo rejuntamento e rodapé do proprio piso/ lavanderia e área gourmet	m²	40
2.1.4.2			**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
2.1.4.2.1	CPU	17.02.020	Chapisco para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, no padrão existente	m²	40
2.1.4.2.2	CPU	17.02.120	Aplicação de emboço sarrafeado nas paredes, para recebimento de revestimento, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), /arremates internos, fechamentos, banheiros e= 2cm.	m²	26,1
2.1.4.2.3	SINAPI	84072	Regularização e requadramento das paredes com argamassa mista de cimento, cal e areia peneirada, com "aditivo de pega "tipo BIANCO" ou equivalente, dos vãos das portas, dos vãos das janelas dos quartos	m²	10
2.1.4.2.4	CPOS	22.20.050	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm (áreas existentes onde há falha)	M	2
2.1.4.2.5	SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO aproximadamente 32x57 cm, até o teto, com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento (Cozinha, Wc Social, Wc Suite inferior e superior, sob pia quintal.) Obs: As amostras de pisos deverão ser apresentadas à fiscalização na PASJ e o Banho inferior apenas na área interna do box	m²	119

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.4.2.6	SINAPI	87275	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 32x57cm, até 2 m de altura, assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento – área de serviço.	m²	9
2.1.4.2.7	CPU	33.01.280	Reparação de patologia com aplicação de tela de poliester nas paredes onde forem constatadas tal dano	M	15
2.1.5			**PINTURA**		
2.1.5.1	SINAPI	96132	Emassamento de parede externa com massa corrida à base de resina acrílica, com duas demãos, para pintura acrílica	m²	40
2.1.5.2	SINAPI	88497	Emassamento de parede interna com massa corrida a base de PVA, com duas demãos, para pintura latex	m²	600
2.1.5.3	CPU	33.10.020	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor branco neve, com três demãos - paredes e tetos do interior do imóvel, tetos da varanda e corredor externo.	m²	630
2.1.5.4	CPU	33.10.020	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor areia, com três demãos, conforme padrão - fachada frontal, fachada posterior e elemento vazado do corredor conforme padrão do H17.	m²	300
2.1.5.5	CPU	33.10.020	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor cinza, com três demãos - pisos/calçadas externos	m²	83,95
2.1.5.6	SINAPI	95468	Preparo, inclusive lixamento, e aplicação de tinta esmalte brilhante a base de água, cor branco neve, com duas demãos - as esquadrias em geral, vitrôs DE MADEIRA QUADRICULADO DA SALA, PORTAS, VITRÔS, GRADIS EXTERNOS, ARMÁRIOS, TERÇAS TELHADO	m²	135
2.1.6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
2.1.6.1	SINAPI	98561	Impermeabilização do piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de impermeabilizante semi-flexível bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - WCs	m²	29,5
2.1.7			**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
2.1.7.1	CPU	32.08.030	Fornecer e assentar matajunta/rodateto de poliestireno 10 mm aproximadamente nas juntas de dilataçao	m²	12
2.1.7.2	CPU	17.10.100	Filete para box de banheiro em granito (cor padrão bancada existente coz)	M	4,7

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.7.3	SINAPI	98689	Fornecimento e instalação de SOLEIRA EM GRANITO (cor padrão da bancada da pia da coz), LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. /Wc social, Wc suíte sup, Wc suíte inf., quarto de empregada, cozinha para wc	M	3,5
2.1.7.4	CPU	19.01.064	Fornecimento e instalação de soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 0,26 m / entrada das salas de estar (4,10) e jantar (3,05)	m	7,15
2.1.7.5	CPU	19.01.064	Fornecimento e instalação de soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 25cm - porta da cozinha para a lavanderia (1,60) / topo da escada (1,00)	m	2,6
2.1.7.6	SINAPI	73800/001	Limpeza e polimento dos peitoris de mármore das janelas dos quartos e Wc suíte superior com lixamento da superfície com maquinário próprio para limpeza em pedra. Utilizar ácido muriático se for necessário.	m^2	14,5
2.1.7.7	CPOS	20.20.202	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz sinteco (degraus escada e parapeito corredor)	m^2	6,9
2.1.7.8	CPU	19.01.062	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (janelas corredor, suíte inf e quarto 2)	M	6,1
2.1.7.9	SINAPI	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE, COR BRANCA / wc sup	M	3
2.2			**INTERIORES**		
2.2.1			**APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS (conforme folha de desenhos)**		
2.2.1.1	CPOS	23.08.040	Armário planejado em MDF melamínico branco: corpo em MDF branco 15mm de espessura com estrutura reforçada, topos em pvc flexível de 2mm tipo abs, portas reforçadas em MDF padrão madeirado montadas sobre dobradiças metálicas especiais, 02 gaveteiros com 04 gavetas montadas sobre corrediças metálicas de primeira linha, 02 suportes para cabide, prateleiras, sapateira, medindo (3,3X3,0)m / suíte inf	m^2	9,9
2.2.1.2	CPOS	23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, cor branca,revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (Confecção e instalação de gabinete em MDF MELAMÍNICO, com 01 gavetão com corrediças metalicas, prateleira, de 0,70x0,48x0,60m (C x L x H) - wc social, 0,80x0,55x0,60m (C x L x H) - wc suítes, suspenso a 20cm do piso	m^2	1,38

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.2.1.3	CPOS	23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (Armário-estante em MDF melamínico cor branco, com nichos, 04 gavetas, 04 porta-balcão com portas em vidro liso fumê / 3,0X2,45X0,43 m. / SALA DE JANTAR	m²	7,35
2.2.1.4	CPOS	23.08.040	Confeccionar e instalar GABINETE EMBUTIDO para pia da cozinha com 4 gavetas com corrediças metálicas), sendo uma com separador de talheres, em MDF com revestimento melamínico BRANCO de 15mm, em fino acabamento, portas de correr. e prateleiras de 20mm, incluindo todos os acessórios (guias, roldanas, puxadores perfil nas extremidades das portas de correr, (med. 1,70x0,6x0,75)m (C x L x H)/ COZINHA.	m²	1,28
3			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
3.1			**ÁGUA FRIA**		
3.1.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.1.1.1	SINAPI	89356	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 25mm (3/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	20
3.1.1.2	SINAPI	89448	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 40mm (1.1/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	30
3.1.1.3	SINAPI	89449	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 50mm (1.1/2"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	36
3.1.1.4	SINAPI	90444	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso/alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro menor ou igual a Ø40mm.	M	50
3.1.1.5	SINAPI	90445	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso/parede com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior que Ø40mm.	M	37
3.1.2			**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
3.1.2.1	SINAPI	93396	Fornecer e instalar bancada em granito (cor padrão da bancada existente da pia coz) medindo 0,70x0,5m, com espessura de 3 cm, inclusive frontão de 15cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metálica, sifão flexível ajustável, engate 30 cm flexível	un	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			plástico (conferir medidas in loco) / wc social inf		
3.1.2.3	CPU	44.01.800	Fornecimento e instalação de vaso sanitário louca branca caixa descarga acoplada 35x65x35cm, COM DISPOSITIVO, com compartimento para descarga de dejetos sólidos e liquidos(3 e 6 litros), PADRÃO LUXO, incluindo assento plástico e engate flexivel.	cj	3
3.1.2.4	SINAPI	86919	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto metálica, torneira de metal padrão médio, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1
3.1.2.5	SINAPI	86909	Fornecer e instalar torneira longa articulada (bica movel) para pia, com arejador / cozinha - padrão alto	UN	1
3.1.2.6	SINAPI	86910	Fornecer e instalar TORNEIRA DE BICA ALTA MÓVEL METALICA para bancada, para tampo de lavatorio/ banheiros (não serve de pvc cromado)	UN	3
3.1.2.7	SINAPI	86914	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de uso geral (tanque / jardim) padrão médio, de 1/2" x 3/4". máquina de lavar roupas e tanque / (não serve de pvc cromado)	UN	2
3.1.2.8	SINAPI	95544	Fornecer e instalar papeleira de parede em metal cromado.	UN	3
3.1.2.9	SINAPI	95545	Fornecer e instalar saboneteira em metal cromado.	UN	3
3.1.2.10	SINAPI	95543	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo barra.	UN	3
3.1.2.11	SINAPI	95542	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo argola ou gancho.	UN	3
3.1.3			**VÁLVULAS E REGISTROS**		
3.1.3.1	CPU	47.02.110	Registro de pressão com canopla Ø25mm (3/4"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - banheiros superior e inferior.	un	3
3.1.3.2	CPU	47.02.050	Registro de gaveta com acabamento Ø50mm (1 1/2"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - fornecimento e instalação	UN	3
3.1.3.3	SINAPI	94492	Registro de esfera em PVC de Ø50mm (1.1/2") - entrada.	UN	1
3.2			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
3.2.1			**TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

3.2.1.1	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS/HORIZONTAIS DE ÁGUAS INCLUINDO CONEXÕES. Substituição dos tubos de 100mm, com abertura da saída nas caixas coletoras. O tubo de descida da caixa coletora lateral do telhado deverá ser instalado na diagonal, conforme padrão H17B 111	M	12
3.2.1.2	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. quintal	M	4
3.2.1.3	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO./ quintal	M	10
3.2.1.4	CPU	49.01.050	Caixa Coletora Pluvial E Ralo Em Aluminio 15x50cm / quintal	UN	1
3.2.1.5	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	1
3.2.1.6	SINAPI	90445	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso, com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação com diâmetro maior que Ø40mm	M	14
3.2.2			**CALHAS E RUFOS**		
3.2.2.1	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. / quarto sup fundo	M	6
3.2.2.2	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	19
3.2.2.3	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. / mureta quintal	M	4
3.2.2.4	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE ATÉ 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. / platibanda telhado lateral sala e calha principal	M	28
3.3			**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
3.3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
3.3.1.1	SINAPI	98561	Restaurar com argamassa com aditivo impermeabilizante no interior das caixas de inspeção	m²	2
3.3.1.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	3
3.3.1.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL de vala APILOADO COM SOQUETE.	m³	3
3.3.2			**TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

3.3.2.1	CPU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	6
3.3.2.2	CPU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	12
3.3.2.3	CPU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	20
3.3.2.4	SINAPI	90445	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso/parede, com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação com diâmetro maior que Ø40mm	M	15
3.3.3			**ACESSÓRIOS**		
3.3.3.1	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, com saída lateral, fornecimento e instalação (chuveiros)	UN	3
3.3.3.2	CPU	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha metálica	UN	4
3.3.3.3	SINAPI	89707	Antiespuma para caixa sifonada de 150mm – área de serviço.	UN	1
3.3.3.4	SINAPI	94705	Fornecer e instalar anel de vedação para bacia sanitária – banhos.	UN	3
3.3.4			**CAIXAS**		
3.3.4.1	CPU	49.03.020	Confecção de caixa de passagem em alvenaria, com tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, com dimensões de 60x60x60 cm, (frente).	un	1
3.3.4.2	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA ATÉ 0,8 M.	UN	1
4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
4.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1.1			**ACESSÓRIOS**		
4.1.2			**REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO**		
4.1.2.1	CPU	37.03.230	Fornecer e instalar o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, de embutir, em chapa de aço para 44 disjuntores, incluindo todos os acessórios (barramentos para fases, barramento de neutro e proteção, "terra", módulos, etc.) / (sem disjuntor). OS CABOS DEVERÃO SER FIXADOS POR TERMINAIS NOS BARRAMENTOS NEUTRO E PROTEÇAO	un	1
4.1.2.2	CPU	40.02.060	Caixa de passagem de embutir em PVC, com tampa, 200 x 200 x 100 mm	un	4

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

4.1.2.3	CPU	40.07.010	Instalar novas caixas de ligação de PVC e substituir todas as de metal por caixas de PVC, retangular, dimensões 4´ x 2´ – pontos novos e substituir as caixas danificadas.	un	56
4.1.2.4	CPU	40.07.020	Instalar caixa de ligação de PVC, retangular, dimensões 4x4" – PNR.	un	5
4.1.3			**ELETRODUTOS**		
4.1.3.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização – PNR.	m	120
4.1.3.2	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização - PNR.	m	40
4.1.3.3	SINAPI	90447	Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eteletroduto.	M	160
4.1.4			**CABOS E FIOS**		
4.1.4.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (amarelo)/ para retorno, azul para neutro da iluminação.	m	310
4.1.4.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (azul - neutro / verde-proteção, vermelho ou preto-fases). Tomadas de uso comum.	m	650
4.1.4.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (azul - neutro / verde-proteção / vermelho ou preto-fases) tomadas de uso especifico.	m	170
4.1.4.4	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (verde-proteção, vermelho ou preto- fases). / chuveiros - a partir do Quadro Geral.	m	170
4.1.5			**DISJUNTORES**		
4.1.5.1	CPU	37.17.100	Instalar Dispositivo DR tetrapolar, de 80A, 30mA (Ref: Siemens, Schneider ou equivalente). Instalar de acordo com a NBR 5410 - Uso obrigatório em todo o território nacional conforme lei 8078/90, art. 39 - VIII, art. 12, art. 14.	un	1
4.1.5.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (iluminação) – ref: Siemens, Schneider ou equivalente).	un	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

4.1.5.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (torneira elétrica/ar-condicionado/tug) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	10
4.1.5.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	2
4.1.5.5	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (chuveiros) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	3
4.1.5.6	CPU	37.13.660	Disjuntor tripolar termomagnético de 80A em quadro de distribuição (geral) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	1
4.1.6			**ILUMINAÇÃO**		
4.1.6.1	CPU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41 W (área gourmet/quintal)	UN	2
4.1.6.2	SINAPI	97607	Fornecer e instalar luminaria tipo LED para parede- Fornecer e substituir interruptor paralelo 1 tecla / fachada lateral	un	1
4.1.6.3	SINAPI	97607	Fornecer e instalar arandela vertical bambu com vidro fosco, para 02 lâmpadas LED, incluso lâmpada - SALAS(05), WC SOCIAL, WC SUP, WC SUITE INF, CORREDOR (2), QUARTO SUP	un	11
4.1.6.4	SINAPI	97591	Fornecer e instalar luminária plafon quadrada de LED 20/25w - todos os QUARTOS, SALAS, WCs, COZ, LAVANDERIA, CORREDOR	UN	13
4.1.6.5	SINAPI	97591	Fornecer e instalar luminária plafon redondo/quadrado LED 32w – garagem, antessala e sala jantar	UN	3
4.1.6.6	SINAPI	97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ lâmpada da garagem	un	1
4.1.7			**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
4.1.7.1	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	cj	15
4.1.7.2	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	cj	6
4.1.7.3	CPU	40.04.450	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 10A-250V.	cj	47

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

4.1.7.4	CPU	40.04.460	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 20A-250V – torneira elétrica, aquecedor suite sup e inf e ar condicionado.	cj	9
4.1.7.5	CPU	40.20.120	Placa de 4´ x 2´ (Fornecer e substituir placa cega 4x2").	un	2
4.1.7.6	CPU	40.20.140	Fornecer e substituir placa cega 4x4".	un	4
4.1.7.7	CPU	40.20.120	Fornecer e substituir placa com furo 2x4" - ponto de antena e chuveiros.	un	8
4.1.8			**TELEFONIA/ANTENA**		
4.1.8.1	CPU	69.20.340	Fornecer e instalar tomada para TV, pino jack, com ponto seco para instalação de TV e DADOS nos quartos e sala.	UN	5
4.1.9			**SONORIZAÇÃO**		
4.1.9.1	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017 (Fornecer e instalar campanhia 110V - sala.	UN	1
4.1.9.2	SINAPI	83403	Fornecer e instalar pulsador de campainha.	UN	1
5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1			**LIMPEZA**		
5.1.1	CPU	55.01.020	Limpeza final da obra (Limpeza geral do imóvel com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor dos rejuntes dos revestimentos com alvejante, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos.	m²	313,3
5.1.2	CPU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal (Limpeza e retirada do entulho, em container tira-entulho, todos os dias e após a execução do serviço.	m³	40
6			**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		
6.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
6.1.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15
6.1.2	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200

PNR H17B Nº 110

ITEM	CÓD	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1			**DEMOLIÇÃO**		
1.1.1			**VEDAÇÕES**		
1.1.1.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento / abertura de vão para instalação de porta de 0,90x2,10	m³	7,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			coz para sala, e de porta correr suíte, abertura de vão no armário do quarto de empregada, separação lavabo e wc empregada, despensa, retirada de base dos armários, abertura vão janela corredor		
1.1.2			**PISOS E REVESTIMENTOS**		
1.1.2.1	04.05.020	CPU	DEMOLIÇÃO de piso revestido com taco comum de madeira / SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, QUARTO DE EMPREGADA, QUARTOS SUPERIORES, DEPÓSITO E HALL SUPERIOR.	m²	127,40
1.1.2.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE A BASE / ÁREAS MOLHADAS	m²	109,16
1.1.2.3	04.05.100	CPU	Retirada de rodapé de madeira	m	90,00
1.1.2.4	97631	SINAPI	Demolição de contrapiso/ Área de serviço, cozinha e banhos	m²	35,00
1.1.2.5	03.10.140	CPU	Remoção de toda a camada de tinta, inclusive massa, por meio de de lixa ou picotamento com talhadeira ou ponteiro. Área de serviço até altura de 2,00 m e áreas danificadas, como parede do quarto 3	m²	55,00
1.1.2.6	03.04.040	CPU	Demolição manual soleira, incluindo a base	M	9,95
1.1.3			**ELÉTRICA, HIDRÁULICA E JARDIM**		
1.1.3.1	04.21.160	CPU	Remoção de quadro de energia	m²	1,00
1.1.3.2	97663	SINAPI	Remoção de louças sanitárias, de forma manual, sem reaproveitamento.	UN	9,00
1.1.3.3	98534	SINAPI	Poda das árvores do quintal, conforme indicado pela fiscalização.	UN	2,00
1.1.3.4	98527	SINAPI	Remoção de troncos e raizes no quintal, de acordo com indicado pela fiscalização.	UN	6,00
1.1.3.5	97651	SINAPI	Retirada estrutura de "parquinho" frente residência	UN	1,00
1.1.3.6	04.11.030	CPU	Retirada de pia/ Cozinha (para reinstalação)	m²	1,00
1.1.3.7	97666	SINAPI	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF12/2017	UN	9,00
1.1.4			**ESQUADRIAS E FECHAMENTOS**		
1.1.4.1	97637	SINAPI	Retirada de fechamento de cobogó de madeira corredor	m²	6,35
1.1.4.2	04.08.100	CPU	Retirada de armário de madeira cozinha, quartos e sala de jantar	m²	30,00
1.1.4.3	102191	SINAPI	Retirada porta de correr/ Sala de jantar	m²	14,70
1.1.4.4	04.09.020	CPU	Retirada do gradil danificado do quintal	m²	3,60
1.1.4.5	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, inclusive cortina (onde houver). Prever retirada e reinstalação das cortinas.	m²	30,43
1.1.4.6	97644	SINAPI	remoção de portas/batentes/guarnições, de forma manual.	m²	15,96
2			**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
2.1			**ARQUITETURA**		
2.1.1			**ALVENARIAS**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.1.1	87495	SINAPI	Requadro das paredes próximo aos batentes/ fechar porta wc empregada e cozinha, parede lateral sala de jantar até caixa coletora, fazer mureta corredor, paredes wc sup, vedar 6 fileiras do fechamento da lavanderia e recomposição da caixa de águas pluviais quintal	m²	35,00
2.1.2			**ESQUADRIAS**		
2.1.2.1	25.01.080	CPU	Fornecer e instalar caixilho fixo de alumínio com porta de correr(sob encomenda), alumínio com pintura eletrostática branca, de CAIXILHO COM TELA MOSQUITEIRO DE POLIÉSTER, incluindo fornecimento e instalação de vidro temperado liso 6mm / fechadura bico de papagaio, e puxadores. / 4,00 x 2,45 (parte fixa 3,00 m e caixilho móvel de 1,05m). As portas de correr deverão ser suspensas presas por roldanas de 04 rolamentos e trilho guia embutido na parte inferior da porta / SALA DE JANTAR	m²	9,80
2.1.2.2	25.01.480	CPOS	Fornecer e instalar vitrô basculante em alumínio branco/ (SOB ENCOMENDA) (2,5x0,6), (1,0X0,60) /entre cozinha e área de serviço, banheiro térreo e área de serviço	m²	2,10
2.1.2.3	94572	SINAPI	Fornecer e instalar JANELA DE ALUMÍNIO COM CONTRAMARCOS EM ALUMÍNIO, (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, medindo 1400X2100mm / sendo 02 bandeira fixa com vidro fantasia na parte superior e 02 bandeiras moveis de correr com vidro fantasia, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme croqui a ser fornecido. / quartos superiores e banheiros. (09 unidades). Inclusive reinstalação das cortinas existentes.	m²	26,46
2.1.2.4	94572	SINAPI	Fornecer e instalar JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO VENEZIANA COM CONTRAMARCOS EM ALUMÍNIO, com seis folhas, (veneziana na parte externa, vidro no centro e tela na parte interna), com caixilho com tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme, com pintura eletrostática branca, medindo 1500X1300mm / quarto fundo. Inclusive reinstalação de cortina existente.	m²	1,95
2.1.2.5	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO EM ALUMÍNIO, COM VIDROS E 01 BANDEIRA DE CORRER PARA TELA MOSQUITEIRO (Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC)- 100x100cm/120 - corredor	m²	1,00
2.1.2.6	90841	SINAPI	Fornecer e instalar batente de embutir e porta de correr internamente ao batente 1ª linha de 60x210x3,5 cm, com instalação de fechadura e puxador de alça reforçada em aço escovado./ suíte	UN	1,00
2.1.2.7	90843	SINAPI	Fornecer e instalar batente de embutir de 1,60m (livre) e porta de correr internamente ao batente de 0,80x2,10m, de 1ª linha, com instalação de fechadura e ferragens e	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			puxador de alça / cozinha para área de serviço.		
2.1.2.8	90844	SINAPI	Fornecer e instalar porta de madeira lisa para pintura e encabeçada, 1ª linha 90x210x3,5 cm /sala/cozinha, com puxador de alça reforçada em aço escovado no lado da sala e puxador de concha pelo lado da cozinha.	UN	1,00
2.1.2.9	28.01.040	CPU	Kit Aparente Porta de Correr Cromado - Roldana com núcleo em nylon, Pino trava de segurança, Barra retangular 2mts de aluminio maciço, Pino batedor, Pino guia, Canaleta e parafusos de fixação / sala pra cozinha	cj	1,00
2.1.2.10	23.09.030	CPU	Fornecer e instalar porta para pintura com batente completo, incluindo ferragens e guarnições, med. 0,70x2,10m - entrada dos quartos	un	3,00
2.1.2.11	23.09.020	CPU	Fornecer e instalar porta lisa com batente completo de madeira, ferragens e guarnições - 60 x 210 x 3,5 cm, 1ª linha/ WC social inf	un	1,00
2.1.2.12	23.09.030	CPU	Fornecer e instalar porta lisa com batente completo de madeira, ferragens e guarnições - 70 x 200 x 3,5 cm 1ª linha com abertura para fora / quarto de empregada	un	1,00
2.1.2.13	24.02.040	CPU	Fornecer e instalar PORTÃO de alumínio tipo gradil 0,80x2,10 cm, conforme padrão H17B116 / lavanderia	m²	1,68
2.1.2.14	90831	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir para banheiro, completa, de 1ª linha / (PADRÃO SUPERIOR) (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4183CR ou equivalente) / banhos	UN	3,00
2.1.2.15	91306	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir para portas internas, tipo Gorges, completa / REF.: (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4182CR ou equivalente) / quartos	UN	3,00
2.1.2.16	90830	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura externa de cilindro, completa (Aliança - Galaxy Externa - Ref. 4181CR ou equivalente) – quarto empregada, lavanderia e sala	UN	3,00
2.1.2.17	25.20.020	CPOS	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosqueteira (realizar troca na porta de entrada sala)	m²	2,00
2.1.2.18	34.05.310	CPU	Substituir gradil de ferro perfilado danificado no quintal, seguindo o mesmo padrão.	m²	3,60
2.1.2.19			**VIDROS E PLÁSTICOS**		
2.1.2.19.1	102180	SINAPI	Fornecer e instalar BOX DE VIDRO TEMPERADO de 8mm de 1,90m de altura com perfil em alumínio / banhos	m²	7,03
2.1.2.19.2	28.01.070	CPU	Ferragem completa para porta de box de WC	cj	3,00
			AS MEDIDAS DE BOX E ESQUADRIAS PRECISAM SER AFERIDAS "IN LOCO"		
2.1.3			**COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL**		
2.1.3.1	92606	SINAPI	Confecção e instalação de estrutura metálica treliçada em balanço para cobertura lateral da sala (1,2x7,0)m e quintal (1,2x4,5)m- Obs.: NO MESMO PADRÃO da cobertura da casa H 17 B112	UN	2,00
2.1.3.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.(quintal e cobertura lateral)	m²	13,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.3.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, quintal (4,50x1,20)m, cobertura lateral (1,2x7,0)m e troca de telhas danificadas- Obs.: NO MESMO PADRÃO da cobertura da casa H 17 B112	m²	21,20
2.1.3.4	100325	SINAPI	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. / fundos quarto empregada	M	5,00
2.1.4			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
2.1.4.1			**REVESTIMENTOS DE PISO**		
2.1.4.1.1	87622	SINAPI	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, e=5 cm – salas, quartos, despensa, corredor	m²	127,40
2.1.4.1.2	87737	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas, espessura 2cm.	m²	35,50
2.1.4.1.3	87257	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês retificado, cor branca, de dimensões aproximadas 60x60 cm, assentado com argamassa colante, incluindo rejuntamento e rodapé- quarto de empregada, banhos e coz	m²	32,00
2.1.4.1.4	87257	SINAPI	Fornecer e assentar piso cerâmico ANTI-DERRAPANTE PEI-5, incluindo rejuntamento e rodapé do próprio piso/ lavanderia	m²	17,00
2.1.4.1.5	87263	SINAPI	Fornecer e assentar piso em Porcelanato Retificado Polido, dimensão mínima 60x60cm, cor branco ou bege, com argamassa colante para porcelanato, incluindo o rejuntamento / SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, QUARTOS, CORREDOR. / (OBS.: UTILIZAR ESMALTE APROPRIADO PARA AS JUNTAS PARA EVITAR MANCHAS NO PORCELANATO),	m²	135,00
2.1.4.1.6	88650	SINAPI	Fornecer e assentar rodapé em Porcelanato Retificado Polido, cor branco ou creme, com 10cm de altura, assentado com argamassa colante para porcelanato, incluso rejuntamento/ SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, QUARTOS, CORREDOR. .	M	120,00
2.1.4.1.7	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	8,50
2.1.4.2			**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
2.1.4.2.1	17.02.020	CPU	Chapisco para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, no padrão existente -	m²	15,00
2.1.4.2.2	87554	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	40,00
		CPU	Reboco (parede danificada no quarto 3)	m²	29,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.4.2.3	17.02.220				
2.1.4.2.4	87272	SINAPI	Fornecer e assentar REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 32x57 cm, até o teto, com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento/ banhos, lavanderia e coz. OBS: Banho inferior apenas na área interna do box e lavanderia apenas na parede do tanque	m²	118,00
2.1.4.2.5	87532	SINAPI	Regularização e requadramento das paredes com argamassa mista de cimento, cal e areia peneirada, com "aditivo de pega "tipo BIANCO" ou equivalente, dos vãos das portas, dos vãos das janelas dos quartos, nos armário dos quartos.	m²	10,00
2.1.5			**PINTURA**		
2.1.5.1	96132	SINAPI	Preparo de parede externa com lixamento e emassamento com massa corrida à base de resina acrílica, com duas demãos, para pintura acrílica	m²	40,00
2.1.5.2	88497	SINAPI	Preparo de parede interna com lixamento e emassamento com massa corrida a base de PVA, com duas demãos, para pintura latex	m²	490,00
2.1.5.3	33.10.020	CPU	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor branco neve, com três demãos - paredes e tetos do interior do imóvel, tetos da varanda, garagem e corredor externo.	m²	490,00
2.1.5.4	33.10.020	CPU	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor areia, com três demãos, conforme padrão - fachada frontal, fachada posterior e elemento vazado do corredor conforme padrão do H17.	m²	215,00
2.1.5.5	33.10.020	CPU	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor cinza, com duas demãos - piso da garagem, varanda e calçada externa	m²	76,00
2.1.5.6	102220	SINAPI	Preparo e aplicação de tinta esmalte brilhante a base de água, cor branco neve, com duas demãos - as esquadrias em geral, vitrôs DE MADEIRA QUADRICULADO DA SALA, PORTAS, VITRÔS, GRADIS EXTERNOS.	m²	65,00
			OBS.: Nas esquadrias, deverão ser removidas as tintas antigas, bem como as massas, com preparo antes da aplicação de tinta.		
2.1.6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
2.1.6.1	98561	SINAPI	Impermeabilização do piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de impermeabilizante semi-flexível bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - WCs	m²	30,00
2.1.7			**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
2.1.7.1	32.08.030	CPU	Fornecer e assentar matajunta/rodateto de poliestireno 10 mm aproximadamente nas juntas de dilatação	m²	12,00
2.1.7.2	17.10.100	CPU	Filete para box de banheiro em granito (cor padrão bancada)	M	3,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.7.3	98689	SINAPI	Fornecimento e instalação de SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. /banhos, cozinha para sala e qt empregada	M	3,40
2.1.7.4	19.01.064	CPU	Fornecimento e instalação de soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 0,26 m / entrada lateral das salas (4,00)	M	4,00
2.1.7.5	19.01.064	CPU	Fornecimento e instalação de soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 25cm - porta da cozinha para a lavanderia (1,60) / topo da escada (1,00) / porta entrada (0,8)	M	3,40
2.1.7.6	73800/001	SINAPI	Limpeza e polimento dos peitoris de mármore das janelas dos quartos e Wc suíte superior com lixamento da superfície com maquinário próprio para limpeza em pedra. Utilizar ácido muriático se for necessário.	m²	14,50
2.1.7.7	20.20.202	CPOS	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz sinteco (degraus escada)	m²	5,60
2.1.7.8	19.01.062	CPU	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (mureta andar superior)	M	6,35
2.1.8			**TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (Reforço estrutural de fundação e REPARAÇÃO de rachadura com aplicação de tela metálica no corredor superior.)**		
2.1.8.1			**DEMOLIÇÕES**		
2.1.8.1.1	01.23.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	1,00
2.1.8.1.2	01.23.060	CPU	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	3,00
2.1.8.1.3	01.23.100	CPU	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	m³	1,20
2.1.8.1.4	03.01.250	CPU	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material (calçada fundo)	m²	3,40
2.1.8.2			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
2.1.8.2.1	93358	SINAPI	Escavação de valas para a execução das estacas de reação	m³	23,35
2.1.8.2.2	08.01.120	CPOS	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	m²	3,00
2.1.8.2.3	12.04.030	CPU	Execução de estaca tipo mega, até 30 t, com Ø 20cm e profundidade média de 10m cada	M	30,00
2.1.8.2.4	01.23.030	CPU	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	3,00
2.1.8.2.5	14.40.080	CPU	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	6,00
2.1.8.2.6	11.05.040	CPU	Argamassa graute	m³	0,30
2.1.8.2.7	33.01.280	CPU	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, com remoção do acabamento da parede em uma faixa de	m	25,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			20cm de largura, abertura de sulco ao longo do comprimento da fissura, preenchimento com selante acrílico e impermeabilização da região com uso de impermeabilizante acrílico e aplicação de tela		
2.1.8.2.8	12.04.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	TX	1,00
2.2			**INTERIORES**		
2.2.1			**APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS (conforme folha de desenhos)**		
2.2.1.1	23.08.040	CPOS	Confeccionar e instalar ARMÁRIO EMBUTIDO, COM FORRAÇÃO INTERNA em MDF com revestimento melamínico BRANCO em ambas as faces, de 15mm, em fino acabamento, , portas de correr, gaveteiro (medindo 0,60m de largura, 0,60m de altura e 0,55m de profundidade, com 04 gavetas com corrediças metálicas), cabideiro metálico cromado, e prateleiras de 20mm, incluindo todos os acessórios (guias, roldanas, puxadores perfil nas extremidades das portas de correr, fechaduras de armário) 1,80X2,15 / suíte e quarto 1	m²	7,74
2.2.1.2	23.08.040	CPOS	Armário planejado em MDF melamínico branco: corpo em MDF branco 15mm de espessura com estrutura reforçada, topos em pvc flexível de 2mm tipo abs, portas em MDF padrão madeirado montadas sobre dobradiças metálicas especiais, 02 gaveteiros com 04 gavetas montadas sobre corrediças metálicas de primeira linha, 02 suportes para cabide, prateleiras, sapateira, medindo (3,0X2,15)m / QUARTO 2	m²	6,45
2.2.1.3	23.08.040	CPOS	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, cor branca,revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (Confecção e instalação de gabinete em MDF MELAMÍNICO, com 03 gavetas com corrediças metálicas, prateleira, de 1,35x0,60x0,56m suspenso a 20cm do piso / WC suíte	m²	0,81
2.2.1.4	23.08.040	CPOS	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, cor branca,revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (Confecção e instalação de gabinete em MDF MELAMÍNICO, com 01 gavetão com corrediças metálicas, prateleira, de 0,80x0,60 suspenso a 20cm do piso / WC sup. e inf	m²	0,96
2.2.1.5	23.08.040	CPOS	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (Armário-estante em MDF melamínico cor branca, com nichos, 04 gavetas, 04 porta-balcão com portas em vidro liso fumê / 3,0X2,45X0,43 m. / SALA DE JANTAR	m²	7,35
2.2.1.6	23.08.040	CPOS	Confeccionar e instalar armário/gabinete embutido para pia da cozinha com 4 gavetas com corrediças metálicas, sendo uma com separador de talheres, em MDF com	m²	1,26

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			revestimento melamínico BRANCO de 15mm, em fino acabamento, portas de abrir e prateleiras de 20mm, incluindo todos os acessórios (guias, roldanas, puxadores perfil nas extremidades das portas, (med. 1,80x0,70)m / COZINHA.		
3			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
3.1			**ÁGUA FRIA**		
3.1.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.1.1.1	89449	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 50mm (1.1/2"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	30,00
3.1.1.2	89448	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 40mm (1.1/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	20,00
3.1.1.3	89356	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 25mm (3/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	16,00
3.1.1.4	90445	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso/parede com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior que Ø40mm.	M	16,00
3.1.1.5	90444	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso/parede com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro menor ou igual a Ø40mm.	M	36,00
3.1.2			**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
3.1.2.1	93396	SINAPI	Fornecer e instalar bancada em granito (cor padrão da bancada existente da pia coz) medindo 0,70x0,5m, com espessura de 3 cm, inclusive frontão de 15cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metálica, sifão flexível ajustável, engate 30 cm flexível plástico (conferir medidas in loco) / wc social inf	UN	1,00
3.1.2.2	44.02.100	CPU	Fornecer e instalar bancada em granito (cor padrão da bancada existente da pia coz), medindo 0,80x0,56m e 1,35x0,56m, respectivamente, com espessura de 3 cm, para cuba de embutir, inclusive frontão de 10cm (conferir medidas in loco) / wc social sup e wc suíte	m²	1,21
3.1.2.3	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA METÁLICA E SIFÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / banhos	UN	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

3.1.2.4	44.01.800	CPU	Fornecimento e instalação de vaso sanitário louca branca caixa descarga acoplada 35x65x35cm, COM DISPOSITIVO, com compartimento para descarga de dejetos sólidos e líquidos(3 e 6 litros), PADRÃO LUXO, incluindo assento plástico e engate flexível.	cj	3,00
3.1.2.5	86919	SINAPI	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto metálica, torneira de metal padrão médio, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1,00
3.1.2.6	86909	SINAPI	Fornecer e instalar torneira longa articulada (bica móvel) para pia, com arejador / cozinha - padrão alto	UN	1,00
3.1.2.7	86910	SINAPI	Fornecer e instalar TORNEIRA DE BICA ALTA MÓVEL METÁLICA para bancada, para tampo de lavatório/ banheiros (não serve de pvc cromado)	UN	3,00
3.1.2.8	86914	SINAPI	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de uso geral (tanque / jardim) padrão médio de 1/2" x 3/4", máquina de lavar roupas e tanque / (não serve de pvc cromado)	UN	2,00
3.1.2.9	95544	SINAPI	Fornecer e instalar papeleira de parede em metal cromado.	UN	3,00
3.1.2.10	95545	SINAPI	Fornecer e instalar saboneteira em metal cromado.	UN	3,00
3.1.2.11	95543	SINAPI	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo barra.	UN	3,00
3.1.2.12	95542	SINAPI	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo argola ou gancho.	UN	3,00
3.1.3			**VÁLVULAS E REGISTROS**		
3.1.3.1	47.02.110	CPU	Registro de pressão com acabamento Ø25mm (3/4"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - fornecimento e instalação	un	3,00
3.1.3.2	47.02.050	CPU	Registro de gaveta com acabamento Ø50mm (1 1/2"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - fornecimento e instalação	UN	2,00
3.1.3.3	94492	SINAPI	Registro de esfera em PVC de Ø50mm (1.1/2") - fornecimento e instalação / entrada.	UN	1,00
3.2			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
3.2.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.2.1.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS/HORIZONTAIS DE ÁGUAS INCLUINDO CONEXÕES. O tubo de descida da caixa coletora do telhado deverá ser instalado na diagonal, conforme padrão H17B 111	M	10,00
3.2.1.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES	M	16,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			VERTICAIS/HORIZONTAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE CONEXÕES. Saída lateral sala e quintal		
3.2.2			**CALHAS E RUFOS**		
3.2.2.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. Fornecimento e instalação	m	33,00
3.2.2.2	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. - fornecimento e instalação (cobertura saída lateral e quintal)	m	11,50
3.2.2.3	24.20.200	CPU	Caixa metálica coletora de águas pluviais, lateral da sala (com saída para tubo de 150mm) - fornecimento e instalação. Padrão H17	m²	0,85
3.3			**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
3.3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
3.3.1.1	98561	SINAPI	Restaurar com argamassa com aditivo impermeabilizante no interior das caixas de inspeção	m²	4,00
3.3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	11,45
3.3.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL de vala APILOADO COM SOQUETE.	m³	11,45
3.3.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
3.3.2.1	46.02.010	CPU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	5,00
3.3.2.2	46.02.050	CPU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	10,00
3.3.2.3	46.02.070	CPU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	30,00
3.3.2.4	90445	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso, com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação com diâmetro Ø40mm a 75mm.	M	15,00
3.3.2.5	90446	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso, com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação com diâmetro maior que Ø75mm.	M	12,00
3.3.3			**ACESSÓRIOS**		
3.3.3.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, COM GRELHA, JUNTA SOLDÁVEL, com saída lateral, fornecimento e instalação (chuveiros)	UN	3,00
3.3.3.2	49.01.030	CPU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha metálica	UN	4,00
3.3.3.3	89707	SINAPI	Antiespuma para caixa sifonada de 150mm – área de serviço.	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

3.3.3.4	94705	SINAPI	Fornecer e instalar anel de vedação para bacia sanitária – banhos.	UN	3,00
3.3.4			**CAIXAS DE PASSAGEM**		
3.3.4.1	49.03.020	CPU	Confecção de caixa de passagem em alvenaria, com tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, com dimensões de 60x60x60 cm, (frente).	un	1,00
3.3.4.2	97624	SINAPI	Rebaixo da caixa de esgoto para nivelamento com o piso (Jardim)	m³	0,60
3.3.4.3	98114	SINAPI	TAMPA PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO, 0,75X0,75M (Cx do jardim) (conferir medidas no local)	UN	1,00
4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
4.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1.1			**ACESSÓRIOS**		
4.1.2			**REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO**		
4.1.2.1	37.03.230	CPU	Fornecer e instalar o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, de embutir, em chapa de aço para 44 disjuntores, incluindo todos os acessórios (barramentos para fases, barramento de neutro e proteção, "terra", módulos, etc.) / (sem disjuntor). OS CABOS DEVERÃO SER FIXADOS POR TERMINAIS NOS BARRAMENTOS NEUTRO E PROTEÇÃO	un	1,00
4.1.2.2	40.02.060	CPU	Caixa de passagem de embutir em PVC, com tampa, 200 x 200 x 100 mm	un	3,00
4.1.2.3	40.07.010	CPU	Instalar novas caixas de ligação de PVC e substituir todas as de metal por caixas de PVC, retangular, dimensões 4´ x 2´ – pontos novos e substituir as caixas danificadas.	un	56,00
4.1.2.4	40.07.020	CPU	Instalar caixa de ligação de PVC, retangular, dimensões 4x4" – PNR.	un	2,00
4.1.3			**ELETRODUTOS**		
4.1.3.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização – PNR.	m	100,00
4.1.3.2	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
4.1.3.3	90447	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eteletroduto.	M	130,00
4.1.4			**CABOS E FIOS**		
4.1.4.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (amarelo)/ para	m	300,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			retorno, azul para neutro da iluminação.		
4.1.4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (azul - neutro / verde-proteção, vermelho ou preto-fases). Tomadas de uso comum.	m	500,00
4.1.4.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (azul - neutro / verde-proteção / vermelho ou preto-fases) tomadas de uso especifico.	m	154,00
4.1.4.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (verde-proteção, vermelho ou preto- fases). / chuveiros - a partir do Quadro Geral.	m	150,00
4.1.5			**DISJUNTORES**		
4.1.5.1	37.17.100	CPU	Instalar Dispositivo DR tetrapolar, de 80A, 30mA (Ref: Siemens, Schneider ou equivalente). Instalar de acordo com a NBR 5410 - Uso obrigatório em todo o território nacional conforme lei 8078/90, art. 39 - VIII, art. 12, art. 14.	un	1,00
4.1.5.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (iluminação) – ref: Siemens, Schneider ou equivalente).	un	2,00
4.1.5.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (tomeira elétrica/ar-condicionado e tug) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	9,00
4.1.5.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (chuveiro) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	3,00
4.1.5.5	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	1,00
4.1.5.6	37.13.660	CPU	Disjuntor tripolar termomagnético de 80A em quadro de distribuição (geral) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	1,00
4.1.6			**ILUMINAÇÃO**		
4.1.6.1	97607	SINAPI	Fornecer e instalar luminária tipo LED para parede- Fornecer e substituir interruptor paralelo 1 tecla / fachada lateral	un	1,00
4.1.6.2	97607	SINAPI	Fornecer e instalar arandela vertical bambu com vidro fosco, para 02 lâmpadas LED, incluso lâmpada - SALAS(03), WC SOCIAL, CORREDOR(02), WC TÉRREO	un	8,00
4.1.6.3	97591	SINAPI	Fornecer e instalar luminária plafon quadrada de LED 20/25w - todos os QUARTOS, SALAS, WCs, COZ	UN	12,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

4.1.6.4	97591	SINAPI	Fornecer e instalar luminária plafon redondo/quadrado LED 32w – garagem, varanda e sala jantar	UN	3,00
4.1.6.5	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ lâmpada da garagem/varanda	un	1,00
4.1.7			**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
4.1.7.1	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação / substituição	cj	12,00
4.1.7.2	92027	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação / substituição	cj	4,00
4.1.7.3	92023	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. (wcs)	cj	3,00
4.1.7.4	40.04.450	CPU	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4" Completa, 10A-250V.	cj	32,00
4.1.7.5	40.04.460	CPU	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 20A-250V – torneira elétrica, e ar condicionado.	cj	7,00
4.1.7.6	40.20.120	CPU	Placa de 4´ x 2´ (Fornecer e substituir placa cega 2x4".	un	1,00
4.1.7.7	40.20.140	CPU	Fornecer e substituir placa cega 4x4".	un	4,00
4.1.7.8	40.20.120	CPU	Fornecer e substituir placa com furo 2x4" - ponto de antena e chuveiros.	un	7,00
4.1.8			**TELEFONIA/ANTENA**		
4.1.8.1	69.20.340	CPU	Fornecer e instalar tomada para TV, pino jack, com ponto seco para instalação de TV e DADOS nos quartos 1, 2, 3 e sala.	UN	4,00
4.1.9			**SONORIZAÇÃO**		
4.1.9.1	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017 (Fornecer e instalar campainha 110V - sala.	UN	1,00
4.1.9.2	91985	SINAPI	Fornecer e instalar pulsador de campainha.	UN	1,00
5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1			**LIMPEZA**		
5.1.1	55.01.020	CPU	Limpeza final da obra (Limpeza geral do imóvel com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor dos rejuntes dos revestimentos com alvejante, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos).	m²	267,00
5.1.2	05.07.040	CPU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, cerâmica, concreto, telhas, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal (Limpeza e retirada do entulho, em container tira-entulho, todos os dias e após a execução do serviço.)	m³	50,00
6			**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

6.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
6.1.1	90778	SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	15,00
6.1.2	90780	SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	H	200,00

PNR H17B Nº 114

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			DEMOLIÇÃO		
1.1.1			VEDAÇÕES/ESQUADRIAS		
1.1.1.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento / demolição da alvenaria de separação do lavabo/wc empregada, da alvenaria de apoio para pia na cozinha e tanque e para abertura de janela corredor superior	m^3	4
1.1.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS/PORTÃO, DE FORMA MANUAL, INCLUSIVE BATENTES E GUARNIÇÕES. SEM REAPROVEITAMENTO (portas sala, wc empregada, lavabo, portão lavanderia)	m^2	5,68
1.1.1.3	04.08.100	CPU	Retirada de armário em madeira (gaveteiro quarto sup, coz, lavatórios wc, sala jantar). Armários da cozinha, com exceção do embaixo da pia, serão retirados apenas para troca da tubulação/revestimento, devendo ser reinstalados ao final da obra)	m^2	22,1
1.1.1.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.(quarto empregada, frente suíte, andar sup)	m^2	33,65
1.1.1.5	102191	SINAPI	Retirada porta de correr/ Salas	m^2	39,32
1.1.1.6	102192	SINAPI	REMOÇÃO DOS BOX DOS WC, INCLUSIVE FERRAGENS E PERFIS, PARA POSTERIOR REINSTALAÇÃO.	m^2	7,2
1.1.2			PISOS E REVESTIMENTOS		
1.1.2.1	97631	SINAPI	Remoção de contrapiso / área molhadas	m^2	35
1.1.2.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO (piso e parede), DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUINDO A BASE. (lavanderia, wc, cozinha, sala de estar, área gourmet)	m^2	223,7
1.1.2.3	04.05.020	CPU	Retirada de piso em tacos de madeira e outros(inclusive tacos do piso dos armários existentes)	m^2	147
1.1.2.4	04.05.100	CPU	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	90
1.1.2.5	03.10.140	CPU	Remoção de toda a camada de tinta, inclusive massa, atraves de lixa ou picotamento com talhadeira ou ponteiro. Wc social e área externa churrasqueira	m^2	15

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

1.1.2.6	03.04.040	CPU	Demolição manual de soleira, incluindo a base	M	8,6
1.1.4			**ELÉTRICA E HIDRÁULICA**		
1.1.4.1	04.21.160	CPU	Remoção de quadro de energia	m²	1
1.1.4.2	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9
1.1.4.3	04.11.030	CPU	Retirada de bancada/ pia coz e area gourmet, incluindo pertences, inclusive reinstalação.	m²	2
1.1.4.4	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9
1.1.5			**COBERTURAS E FECHAMENTOS**		
1.1.5.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1
1.1.5.2	04.30.020	CPU	Remoção de calha ou rufo	M	43,8
2			**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
2.1			**ARQUITETURA**		
2.1.1			**ALVENARIAS**		
2.1.1.1	87495	SINAPI	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 Kg de cimento - tipo 1 / requadro das paredes próximo aos batentes e à janela da suíte inferior, fechamento porta wc empregada, parede salas, armario embutido wc., abrigo gás fundos	m²	15,15
2.1.2			**ESQUADRIAS (todas as medidas deverão ser conferidas "in loco")**		
2.1.2.1	25.01.080	CPU	Fornecer e instalar vitrô (caixilho fixo) em alumínio com porta de correr e caixilho de correr com tela mosquiteiro de poliester (sob encomenda), alumínio com pintura eletrostática branca, incluindo fornecimento e instalação de vidro liso temperado de 6mm / fechadura bico de papagaio, e puxadores. 4,10x2,45 (parte fixa 3,00 m e caixilho móvel 1,10m) . - As portas de correr deverão ser suspensas presas por roldanas de 04 rolamentos e trilho guia embutido na parte inferior da porta./ / ANTESSALA	m²	10,05
2.1.2.2	25.01.080	CPU	Fornecer e instalar caixilho fixo de alumínio com porta de correr (sob encomenda), alumínio com pintura eletrostática branca, de CAIXILHO COM TELA MOSQUITEIRO DE POLIÉSTER, incluindo fornecimento e instalação de vidro liso 6mm / fechadura bico de papagaio, e puxadores. / 3,05 x 2,45 (parte fixa 2,00 m e caixilho móvel de 1,05m). As portas de correr deverão ser suspensas presas por roldanas de 04 rolamentos e trilho guia embutido na parte inferior da porta / SALA DE JANTAR	m²	7,47
2.1.2.3	25.01.480	CPOS	Fornecer e instalar vitrô basculante em alumínio com pintura eletrostática branca/ (SOB ENCOMENDA) (2,10X0,70) / qt empregada	m²	1,47

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.2.4	94572	SINAPI	Fornecer e instalar JANELA DE ALUMÍNIO COM CONTRAMARCOS EM ALUMÍNIO, (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, medindo 1400X2100mm / sendo 02 bandeira fixa com vidro fantasia na parte superior e 02 bandeiras moveis de correr com vidro fantasia, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme croqui a ser fornecido. / quartos superiores e banheiros. (09 unidades).	m²	26,46
2.1.2.5	94572	SINAPI	Fornecer e instalar JANELA DE ALUMÍNIO COM CONTRA-MARCOS EM ALUMÍNIO, tipo veneziana, com seis folhas, (veneziana na parte externa, vidro no centro e tela na parte interna), com caixilho com tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme, com pintura eletrostática branca, medindo 1,50X1,00 m (suite inferior) e 1,40x1,20 m (quarto 2)/ com vidro fantasia	m²	3,18
2.1.2.6	90843	SINAPI	Fornecer e instalar batente de embutir de 1,60m (livre) e porta de correr internamente ao batente de 0,80x2,10m em madeira maciça de 1ª linha, com instalação de fechadura e ferragens e puxador de alça / cozinha para área de serviço.	UN	1
2.1.2.7	90844	SINAPI	Fornecer e instalar porta de madeira lisa para pintura e encabeçada, 1ª linha 90x210x3,5 cm /sala/cozinha, com puxador de alça reforçada em aço escovado no lado da sala e puxador de concha pelo lado da cozinha.	UN	1
2.1.2.8	28.01.040	CPU	Kit Aparente Porta de Correr Cromado - Roldana com núcleo em nylon, Pino trava de segurança, Barra retangular 2mts de alumínio maciço, Pino batedor, Pino guia, Canaleta e parafusos de fixação / sala pra cozinha	cj	1
2.1.2.9	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA DE 0,7X2,1M, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS / coz para wc social	UN	1
2.1.2.10	24.02.040	CPU	Fornecer e instalar PORTÃO de alumínio tipo gradil 0,80x2,10 cm, conforme padrão H17B 116 / lavanderia	m²	1,68
2.1.2.11	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO EM ALUMÍNIO, COM VIDROS E 01 BANDEIRA DE CORRER PARA TELA MOSQUITEIRO (Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC)- 100x100cm/120 - corredor	m²	1
2.1.2.12	23.09.030	CPU	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm (Fornecer e instalar batente completo e guarnições para porta de madeira de 70x210x3,5 cm, 1ª linha / wc superior e porta de correr suite sup)	un	2
2.1.2.13	90831	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir para banheiro, completa, de 1ª linha / (PADRÃO SUPERIOR) (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4183CR ou equivalente) / wc suite superior e wc social	UN	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.2.14	91306	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir para portas internas, tipo Gorges (tipo concha para porta correr suite sup), completa / REF.: (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4182CR ou equivalente) /quartos superiores e coz	UN	5
2.1.2.16	90830	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura externa de cilindro, completa (Aliança - Galaxy Externa - Ref. 4181CR ou equivalente) – quarto empregada e lavanderia	UN	2
2.1.2.17	28.20.040	CPU	Substituição de alça/alavanca para fechos de janelas / coz e wc para lavanderia	UN	2
2.1.2.18			**VIDROS E PLÁSTICOS**		
2.1.2.18 .1	102180	SINAPI	Fornecer e instalar BOX DE VIDRO TEMPERADO de 8mm reto (1,05m) com 1,90 de altura / WC social inf	m²	2
2.1.2.18 .2	28.01.070	CPU	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	1
2.1.2.18 .3	26.20.020	CPU	Reinstalação dos box retirados dos Wc, inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	m²	7,13
2.1.2.18 .4	72116	SINAPI	Fornecer e instalar vidro de 3 mm, colocado em caixilho com ou sem baguetes e duas demãos de massa. (frente PNR)	m²	2
2.1.3			**COBERTURA**		
2.1.3.1	100325	SINAPI	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	8
2.1.3.2	94210	SINAPI	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, incluindo os acessórios de fixação e vedação	m²	13,42
2.1.3.3	16.30.020	CPOS	Instalar os fechamentos dos domos de ventilação , Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio, na cobertura do jd de inverno.	m²	1
2.1.4			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
2.1.4.1			**REVESTIMENTOS DE PISO (apresentar para aprovação da fiscalização)**		
2.1.4.1. 1	94992	SINAPI	execução de piso de concreto, acabamento de argamassa desempenada, ESPESSURA 6 CM, armado / parte quintal	m²	10,23
2.1.4.1. 2	40780	SINAPI	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, e=5 cm – quarto de empregada, depósito, salas, quartos e corredor	m²	170
2.1.4.1. 3	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m²	35
2.1.4.1. 4	87263	SINAPI	Fornecer e assentar piso em Porcelanato Retificado Polido, dimensão mínima 60x60cm, cor branco ou bege, com argamassa colante para porcelanato, incluindo o rejuntamento / ANTESSALA, SALA DE JANTAR, SUITE INFERIOR, SUITE SUPERIOR, QUARTO SUPERIOR, CORREDOR. / (OBS.: UTILIZAR ESMALTE APROPRIADO PARA AS JUNTAS PARA EVITAR MANCHAS NO	m²	180

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			PORCELANATO)		
2.1.4.1.5	88650	SINAPI	Fornecer e assentar rodapé em Porcelanato Retificado Polido, cor branco ou creme, com 10cm de altura, assentado com argamassa colante para porcelanato, incluso rejuntamento.	M	118
2.1.4.1.6	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS RETIFICADO, COR BRANCA, DE DIMENSÕES 60X60 CM - WC SUITE SUPERIOR, WC SUITE INFERIOR, COZINHA, WC SOCIAL, QUARTO DE EMPREGADA, INCLUSIVE RODAPÉ NO MESMO MATERIAL DO PISO	m²	38
2.1.4.1.7	87257	SINAPI	Fornecer e assentar piso cerâmico ANTI-DERRAPANTE PEI-5, incluindo rejuntamento e rodapé do proprio piso/ lavanderia e área gourmet	m²	43
2.1.4.2			**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
2.1.4.2.1	17.02.020	CPU	Chapisco para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, no padrão existente -	m²	40
2.1.4.2.2	17.02.120	CPU	Aplicação de emboço sarrafeado nas paredes, para recebimento de revestimento, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), /arremates internos, fechamentos, muros, banheiros e= 2cm.	m²	40
2.1.4.2.3	84072	SINAPI	Regularização e requadramento das paredes com argamassa mista de cimento, cal e areia peneirada, com "aditivo de pega "tipo BIANCO" ou equivalente, dos vãos das portas, dos vãos das janelas dos quartos, nos armários	m²	15
2.1.4.2.4	22.20.050	CPOS	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm (áreas existentes onde há falha)	M	4
2.1.4.2.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO aproximadamente 32x57 cm, até o teto, com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento (Cozinha, Wc Social, Wc Suite inferior e superior, e barrado pia varanda gourmet). Banho inferior apenas na área interna do box	m²	119
2.1.4.2.6	87275	SINAPI	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 32x57cm, até 2 m de altura, assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento – área de serviço.	m²	9
2.1.5			**PINTURA**		
2.1.5.1	96132	SINAPI	Emassamento de parede externa com massa corrida à base de resina acrílica, com duas demãos, para pintura acrílica	m²	40
2.1.5.2	88497	SINAPI	Emassamento de parede interna com massa corrida a base de PVA, com duas demãos, para pintura látex	m²	530
2.1.5.3	33.10.020	CPU	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor branco neve, com três demãos - paredes e tetos do interior do imóvel, tetos da varanda e corredor externo.	m²	630
2.1.5.4	33.10.020	CPU	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor areia, com três demãos, conforme padrão - fachada frontal, fachada posterior e elemento vazado do corredor conforme padrão do H17.	m²	300

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.5.5	33.10.020	CPU	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor cinza, com três demãos – pisos/calcadas externos	m²	68,6
2.1.5.6	95468	SINAPI	Preparo, inclusive lixamento, e aplicação de tinta esmalte brilhante a base de água, cor branco neve, com duas demãos - as esquadrias em geral, vitrôs DE MADEIRA QUADRICULADO DA SALA, PORTAS, VITRÔS, GRADIS EXTERNOS, ARMÁRIOS, TERÇAS TELHADO, MURETA CORREDOR	m²	135
			OBS.: Nas esquadrias, deverão ser removidas as tintas antigas, bem como as massas, com preparo antes da aplicação de tinta.		
			OBS.: Não pintar fechaduras, trincos, dobradiças e outros metais.		
2.1.6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
2.1.6.1	98561	SINAPI	Impermeabilização do piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de impermeabilizante semi-flexivel bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - WCs	m²	30
2.1.7			**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
2.1.7.1	32.08.030	CPU	Fornecer e assentar matajunta/rodateto de poliestireno 10 mm aproximadamente nas juntas de dilatação	m²	12
2.1.7.2	17.10.100	CPU	Filete para box de banheiro em granito (cor padrão bancada)	M	4,8
2.1.7.3	98689	SINAPI	Fornecimento e instalação de SOLEIRA EM GRANITO (cor padrão da bancada da pia da coz), LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. /Wc social, Wc suíte sup, Wc suíte inf., quarto de empregada, cozinha para wc e para sala	M	4,4
2.1.7.4	19.01.064	CPU	Fornecimento e instalação de soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 0,26 m / entrada das salas de estar (4,10) e jantar (3,05)	m	7,15
2.1.7.5	19.01.064	CPU	Fornecimento e instalação de soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 25cm - porta da cozinha e para a lavanderia (1,60) / topo da escada (1,00)	m	2,6
2.1.7.6	73800/001	SINAPI	Limpeza e polimento dos peitoris de mármore das janelas dos quartos e Wc suíte superior com lixamento da superfície com maquinário próprio para limpeza em pedra. Utilizar ácido muriático se for necessário.	m²	14,5
2.1.7.7	20.20.202	CPOS	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz sinteco (degraus escada)	m²	5,6
2.1.7.8	19.01.062	CPU	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (janelas corredor e quarto 2)	M	2,4
2.1.7.9	73908/002	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1"X1", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE, COR BRANCA / wc sup	M	3
2.1.8			**TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (Reforço estrutural de fundação e REPARAÇÃO de rachadura com aplicação de tela metálica no corredor superior.)**		
2.1.8.1			**DEMOLIÇÕES**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.1.8.1.1	01.23.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	1
2.1.8.1.2	01.23.060	CPU	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	3
2.1.8.1.3	01.23.100	CPU	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	m³	1,2
2.1.8.1.4	03.01.250	CPU	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m²	3,4
2.1.8.2			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
2.1.8.2.1	93358	SINAPI	Escavação de valas para a execução das estacas de reação	m³	23,35
2.1.8.2.2	08.01.120	CPOS	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	m²	3
2.1.8.2.3	12.04.030	CPU	Execução de estaca tipo mega, até 30 t, com Ø 20cm e profundidade média de 10m cada	M	30
2.1.8.2.4	01.23.030	CPU	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	3
2.1.8.2.5	14.40.080	CPU	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	6
2.1.8.2.6	11.05.040	CPU	Argamassa graute	m³	0,3
2.1.8.2.7	33.01.280	CPU	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, com remoção do acabamento da parede em uma faixa de 20cm de largura, abertura de sulco ao longo do comprimento da fissura, preenchimento com selante acrílico e impermeabilização da região com uso de impermeabilizante acrílico e aplicação de tela	M	13
2.1.8.2.8	12.04.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	TX	1
			Obs: As amostras de revestimentos deverão ser apresentadas à fiscalização, antes da aquisição.		
2.2			**INTERIORES**		
2.2.1			**APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS (conforme folha de desenhos)**		
2.2.1.1	23.08.080	CPU	Fornecimento e instalação de suporte para cabide (metálico) e prateleira sob medida (0,5x0,9) em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico, cor aproximada do existente. Ajustar porta armário quarto intermediário sup / Quartos superiores	m²	2,16
2.2.1.2	23.08.040	CPOS	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, cor branca,revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (Confecção e instalação de gabinete em MDF MELAMÍNICO, com 01 gavetão com corrediças metálicas, prateleira, de 0,70x0,48x0,60m (C x L x H) suspenso a 20cm do piso / WC social	m²	0,42

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

2.2.1.3	23.08.040	CPOS	Armário planejado em MDF melamínico branco: 02 gaveteiros com 04 gavetas montadas sobre corrediças metálicas de primeira linha, 02 suportes para cabide, medindo (0,9lX0,85h)m / Suíte sup e quarto 2	m²	1,55
2.2.1.4	23.08.040	CPOS	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico branco, com portas e prateleiras (Confecção e instalação de gabinete em MDF MELAMÍNICO, com 03 gavetas com corrediças metálicas, prateleira, de 1,00x0,56x0,60m suspenso a 20cm do piso /WC SUPERIOR e WC SUÍTE INFERIOR	m²	1,2
2.2.1.5	23.08.040	CPOS	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (Armário-estante em MDF melamínico cor branco, com nichos, 04 gavetas, 04 porta-balcão com portas em vidro liso fumê / 3,0X2,45X0,43 m. / SALA DE JANTAR	m²	7,35
2.2.1.6	23.08.040	CPOS	Confeccionar e instalar GABINETE EMBUTIDO para pia da cozinha com 4 gavetas com corrediças metálicas), sendo uma com separador de talheres, em MDF com revestimento melamínico BRANCO de 15mm, em fino acabamento, portas de correr. e prateleiras de 20mm, incluindo todos os acessórios (guias, roldanas, puxadores perfil nas extremidades das portas de correr, (med. 1,80x0,75)m (C x H)/ COZINHA.	m²	1,35
2.2.1.7	91307	SINAPI	TROCA DE FECHADURA DE EMBUTIR, COM PUXADOR, PARA PORTAS DO ARMÁRIO, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO./ suite inf	UN	4
2.2.1.8	100703	SINAPI	Substituir puxadores do armário da suíte inf	UN	12
2.2.1.9	100707	SINAPI	TROCA DE FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM. / armário suíte inf	UN	2
3			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
3.1			**ÁGUA FRIA**		
3.1.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.1.1.1	89356	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 25mm (3/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	20
3.1.1.2	89448	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 40mm (1.1/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	30
3.1.1.3	89449	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 50mm (1.1/2"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	36
3.1.1.4	90444	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso/alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro	M	40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

			menor ou igual a Ø40mm.		
3.1.1.5	90445	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso/parede com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior que Ø40mm.	M	30
3.1.2			**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
3.1.2.1	93396	SINAPI	Fornecer e instalar bancada em granito (cor padrão da bancada existente da pia coz) medindo 0,70x0,5m, com espessura de 3 cm, inclusive frontão de 15cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metalálica, sifão flexível ajustável, engate 30 cm flexível plástico (conferir medidas in loco) / wc social inf	m²	1
3.1.2.2	44.01.800	CPU	Fornecimento e instalação de vaso sanitário louca branca caixa descarga acoplada 35x65x35cm, COM DISPOSITIVO, com compartimento para descarga de dejetos sólidos e líquidos(3 e 6 litros), PADRÃO LUXO, incluindo assento plástico e engate flexível.	cj	3
3.1.2.3	86919	SINAPI	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto metálica, torneira de metal padrão médio, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1
3.1.2.4	86909	SINAPI	Fornecer e instalar torneira longa articulada (bica móvel) para pia, com arejador / cozinha - padrão alto	UN	1
3.1.2.5	86910	SINAPI	Fornecer e instalar TORNEIRA DE BICA ALTA MÓVEL METÁLICA para bancada, para tampo de lavatório/ banheiros térreo (não serve de pvc cromado)	UN	2
3.1.2.6	44.03.590	CPU	Fornecer e instalar TORNEIRA MISTURADOR DE BICA ALTA MÓVEL para bancada, para tampo de lavatório/ wc superior (não serve de pvc cromado)	UN	1
3.1.2.7	86914	SINAPI	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de uso geral (tanque / jardim) padrão médio, de 1/2" x 3/4". máquina de lavar roupas e tanque / (não serve de pvc cromado)	UN	2
3.1.2.8	95544	SINAPI	Fornecer e instalar papeleira de parede em metal cromado.	UN	3
3.1.2.9	95545	SINAPI	Fornecer e instalar saboneteira em metal cromado.	UN	3
3.1.2.10	95543	SINAPI	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo barra.	UN	3
3.1.2.11	95542	SINAPI	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo argola ou gancho.	UN	3
3.1.3			**VÁLVULAS E REGISTROS**		
3.1.3.1	47.02.110	CPU	Registro de pressão com canopla Ø25mm (3/4"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - banheiros superior e inferior.	un	3
3.1.3.2	47.02.050	CPU	Registro de gaveta com acabamento Ø50mm (1 1/2"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - fornecimento e instalação	UN	3

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

3.1.3.3	94492	SINAPI	Registro de esfera em PVC de Ø50mm (1.1/2") - entrada.	UN	1
3.2			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
3.2.1			**TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS**		
3.2.1.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS/HORIZONTAIS DE ÁGUAS INCLUINDO CONEXÕES. Substituição dos tubos de 100mm, com abertura da saída nas caixas coletoras. O tubo de descida da caixa coletora lateral do telhado deverá ser instalado na diagonal, conforme padrão H17B 111	M	12
3.2.1.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. quintal	M	3,5
3.2.1.3	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO./ quintal	M	10
3.2.1.4	49.01.050	CPU	Caixa Coletora Pluvial E Ralo Em Alumínio 15x50cm / quintal	UN	1
3.2.1.5	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	1
3.2.1.6	90445	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso, com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação com diâmetro maior que Ø40mm	M	13,5
3.2.2			**CALHAS E RUFOS**		
3.2.2.1	94227	SINAPI	Fornecimento e instalação de calha de aço galvanizado nº 24, de (0,15 x 0,10)m. / incluir condutores descida. As calhas deverão conter um caimento de mínimo de 1% (um por cento), feito no próprio material / jd de inverno	M	6,7
3.2.2.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. / quarto sup fundo	M	6
3.2.2.3	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. / mureta quintal	M	3,3
3.2.2.4	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO./ quintal	M	18,05
3.2.2.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. / platibanda telhado lateral sala e calha principal	M	33
3.3			**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
3.3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
3.3.1.1	98561	SINAPI	Restaurar com argamassa com aditivo impermeabilizante no interior das caixas de inspeção	m²	2
3.3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	3

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

3.3.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL de vala APILOADO COM SOQUETE.	m³	3
3.3.2			**TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.3.2.1	46.02.010	CPU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	6
3.3.2.2	46.02.050	CPU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	12
3.3.2.3	46.02.070	CPU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	18
3.3.2.4	90445	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso/parede, com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação com diâmetro maior que Ø40mm	M	15
3.3.3			**ACESSÓRIOS**		
3.3.3.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, com saída lateral, fornecimento e instalação (chuveiros)	UN	3
3.3.3.2	49.01.030	CPU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha metálica	UN	4
3.3.3.3	89707	SINAPI	Antiespuma para caixa sifonada de 150mm – área de serviço.	UN	1
3.3.3.4	94705	SINAPI	Fornecer e instalar anel de vedação para bacia sanitária – banhos.	UN	3
3.3.4			**CAIXAS DE PASSAGEM**		
3.3.4.1	49.03.020	CPU	Confecção de caixa de passagem em alvenaria, com tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, com dimensões de 60x60x60 cm, (frente).	un	1
4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
4.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1.1			**ACESSÓRIOS**		
4.1.2			**REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO**		
4.1.2.1	37.03.230	CPU	Fornecer e instalar o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, de embutir, em chapa de aço para 44 disjuntores, incluindo todos os acessórios (barramentos para fases, barramento de neutro e proteção, "terra", módulos, etc.) / (sem disjuntor). OS CABOS DEVERÃO SER FIXADOS POR TERMINAIS NOS BARRAMENTOS NEUTRO E PROTEÇAO	un	1
4.1.2.2	40.02.060	CPU	Caixa de passagem de embutir em PVC, com tampa, 200 x 200 x 100 mm	un	4
4.1.2.3	40.07.010	CPU	Instalar novas caixas de ligação de PVC e substituir todas as de metal por caixas de PVC, retangular, dimensões 4" x 2" – pontos novos e substituir as caixas danificadas.	un	56

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

4.1.2.4	40.07.020	CPU	Instalar caixa de ligação de PVC, retangular, dimensões 4x4" – PNR.	un	5
4.1.3			**ELETRODUTOS**		
4.1.3.1	91855	SINAPI	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm (3/4"), ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização - PNR.	m	120
4.1.3.2	91857	SINAPI	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm (1"), ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização - PNR.	m	40
4.1.3.3	90447	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eteletroduto.	M	160
4.1.4			**CABOS E FIOS**		
4.1.4.1	91924	SINAPI	Fornecimento e instalação de CABO de cobre ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C - (amarelo)/ para retorno, azul para neutro da iluminação.	m	310
4.1.4.2	91926	SINAPI	Fornecimento e instalação de CABO de cobre ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - (azul - neutro / verde-proteção, vermelho ou preto-fases). Tomadas de uso comum.	m	650
4.1.4.3	91928	SINAPI	Fornecimento e instalação de CABO de cobre ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - (azul - neutro / verde-proteção / vermelho ou preto-fases) tomadas de uso especifico.	m	170
4.1.4.4	91930	SINAPI	Fornecimento e instalação de CABO de cobre ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - (verde-proteção, vermelho ou preto- fases). / chuveiros - a partir do Quadro Geral.	m	170
4.1.4.5	92982	SINAPI	Cabo de cobre com isolação em PVC 750V - 70º, 16 mm² com acessórios (terminais, conectores e identificadores), da Prysmian ou equivalente (alimentação)	M	80
4.1.5			**DISJUNTORES**		
4.1.5.1	37.17.100	CPU	Instalar Dispositivo DR tetrapolar, de 80A, 30mA (Ref: Siemens, Schneider ou equivalente). Instalar de acordo com a NBR 5410 - Uso obrigatório em todo o território nacional conforme lei 8078/90, art. 39 - VIII, art. 12, art. 14.	un	1
4.1.5.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético de 16A em quadro de distribuição (iluminação) – ref: Siemens, Schneider ou equivalente).	un	2
4.1.5.3	93662	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético de 20A em quadro de distribuição (torneira elétrica, ar-condicionado e tug) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	10
4.1.5.4	93663	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético de 25A em quadro de distribuição - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

4.1.5.5	93664	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético de 32A em quadro de distribuição (chuveiro) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	3
4.1.5.6	37.13.660	CPU	Disjuntor tripolar termomagnético de 80A em quadro de distribuição (geral) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	1
4.1.6			**ILUMINAÇÃO**		
4.1.6.1	41.31.040	CPU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41 W (jd inverno e área churrasqueira)	UN	2
4.1.6.2	97607	SINAPI	Fornecer e instalar arandela vertical bambu com vidro fosco, para 02 lâmpadas LED, incluso lâmpada - SALAS(05), WC SOCIAL, WC SUP, WC SUITE INF, CORREDOR (2), QUARTO SUP	un	11
4.1.6.3	97591	SINAPI	Fornecer e instalar luminária plafon quadrada de LED 20/25w - todos os QUARTOS, SALAS, WCs, COZ, LAVANDERIA, CORREDOR	UN	13
4.1.6.4	97591	SINAPI	Fornecer e instalar luminária plafon redondo/quadrado LED 32w – garagem, antessala e sala jantar	UN	3
4.1.6.5	97597	SINAPI	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada da garagem	un	1
4.1.7			**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
4.1.7.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	cj	15
4.1.7.2	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	cj	6
4.1.7.3	40.04.450	CPU	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 10A-250V.	cj	47
4.1.7.4	40.04.460	CPU	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 20A-250V – torneira elétrica, aquecedor suite sup e inf e ar condicionado.	cj	9
4.1.7.5	40.20.120	CPU	Placa de 4" x 2" (Fornecer e substituir placa cega 4x2").	un	2
4.1.7.6	40.20.140	CPU	Fornecer e substituir placa cega 4x4".	un	4
4.1.7.7	40.20.120	CPU	Fornecer e substituir placa com furo 2x4" - ponto de antena e chuveiros.	un	8
4.1.8			**TELEFONIA/ANTENA**		
4.1.8.1	69.20.340	CPU	Fornecer e instalar tomada para TV, pino jack, com ponto seco para instalação de TV e DADOS nos quartos e sala.	UN	5
4.1.9			**SONORIZAÇÃO**		
4.1.9.1	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017 (Fornecer e instalar campainha 110V - sala.	UN	1
4.1.9.2	83403	SINAPI	Fornecer e instalar pulsador de campainha.	UN	1
5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1			**LIMPEZA**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

5.1.1	55.01.020	CPU	Limpeza final da obra (Limpeza geral do imóvel com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor dos rejuntes dos revestimentos com alvejante, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos.	m^2	357,86
5.1.2	05.07.040	CPU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal (Limpeza e retirada do entulho, em container tira-entulho, todos os dias e após a execução do serviço.	m^3	40
6			**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		
6.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
6.1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15
6.1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2023

NATHÁLIA SOARES DE SOUZA ASSUMPÇÃO 2° TEN QOCON CIV
CREA/SP n° 5069357984

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014415 - 10/11/2023 15:15:33 - Autenticação Digital: fz13nKAlkyzFJa53FJKICGkKJKGCxGg1.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190009559
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230190940763 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 29/07/2019Baixada em: 17/09/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Tellus Engenharia Ltda
RUA MELO PALHETA . . . No.: 296 . . . .
Complemento: . . . Bairro: ÁGUA BRANCA
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 05002030 . PAIS: BRASIL
Contrato: 01/2019 . . . Celebrado em : 01/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 20.000,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BRIGADEIRO ADEMAR LYRIO . . . No.: . . . . . .
Complemento: PNR 1078 . . . Bairro: PEDREGULHO
Cidade: Guaratinguetá . . . UF: SP CEP: 12510020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/04/2019 Conclusão Efetiva: 30/07/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . .
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PAGW- Prefeitura de Aeronautica . . . CNPJ: 00.394.429/0181-58

Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Reforma, Edificação de Alvenaria. 120,00000 metro quadrado.

Observações

Reforma de Edificação de Alvenaria. PNR 1078, no interior da Escola de Especialistas de Aeronautica.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Foi apresentado documento emitido pela Contratante original que comprova a efetiva participação do profissional em atendimento o artigo 61, da Resolução 1025/2009 do CONFEA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009559
03/10/2019 14:38:01
Autenticação Digital: z3a155A5G3y6xTBlBy1TaB3gTlUl1Fsx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

tellus
engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos que a empresa **Osaka Construtora Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP,executou para a **Tellus Engenharia Ltda.**, inscrita no **CNPJ: 48.292.452/0001-10** estabelecido à Rua Melo Palheta, nº 296 - Agua Branca – CEP.: 05002-030-São Paulo – SP, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato 01/2019**, conforme abaixo descrito :

Celebrado :	**01/04/2019**
Valor do Contrato:	**R$ 20.000,00**
Objeto dos Serviços:	**Reparação em Próprios Nacionais Residenciais, do PNR 1078 DA PAGW, localizado no interior da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).**
Local da realização dos serviços :	**Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº - Pedregulho CEP.: 12510-020 – Guaratinguetá-SP.**
Período de realização dos serviços :	**Data início : 01/04/2019** **Data término : 30/07/2019**

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART n.28027230190940763, pertencente à equipe vinculada: **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS :

Reparo de edificação existente de 120 m², colocação de piso cerâmico, e cobertura de madeira com telha de barro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
02.02.150	PISOS		
02.02.151 / 85406	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	120
02.02.160	COBERTURAS		
02.02.160 / 72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	150
02.02.170	REVESTIMENTO E FORROS		
02.02.171 / 85406	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	50

TELLUS ENGENHARIA LTDA. e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009559 - 03/10/2019 14:38:01 - Autenticação Digital: z3a155A5G3y6xTBlBy1TaB3gTlUl1Fsx.

Scanned by CamScanner

tellus
engenharia

03.04.000	ESTRUTURAS DE MADEIRA		
03.04.100	ESTRUTURA DE MADEIRA COMPLETA		
03.04.100 / 92540**	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	150
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.100	PAREDES		
04.01.400	COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL		
04.01.401	TELHAS DE BARRO		
04.01.401 / 94442**	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	150
04.01.411	PEÇAS COMPLEMENTARES DE BARRO		
04.01.411	CUMEEIRA		
04.01.411 / 94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15
04.01.500	REVESTIMENTOS		
04.01.510	REVESTIMENTOS DE PISOS		
04.01.512	CERÂMICAS		
04.01.512 / 87248**	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	120
04.01.528	CONTRA PISOS E REGULARIZAÇÃO DE BASE		
04.01.528 / 95241**	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	120
04.01.528 / 95240**	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	120
04.01.530	REVESTIMENTO DE PAREDES		
04.01.535	AZULEJOS		

TELLUS ENGENHARIA LTDA.
e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009559 - 03/10/2019 14:38:01 - Autenticação Digital: z3a155A5G3y6xTBIBy1TaB3gTIUI1Fsx.

Scanned by CamScanner

tellus
engenharia

04.01.535 / 87267**	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	90
04.01.546	ARGAMASSAS ESPECIAIS		
04.01.701 / 87248**	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M	110

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

Tellus Engenharia Ltda.
Clovis Arantes Salviano Junior
RG n.º 5.584.185 - 5
Crea n.º 0.601.018.349

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLOVIS ARANTES SALVIANO JUNIOR, sem valor econômico.
São Paulo, 10 de setembro de 2019.
Em testemunho da verdade.

Selo(s): 1 AtoSIAB 0340418
Por Firma: R$ 6,23 ; Total R$ 6,23 ; 2019087145611000004-009928
JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA - Substituto da Oficiala

TELLUS ENGENHARIA LTDA.
e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009559 - 03/10/2019 14:38:01 - Autenticação Digital: z3a155A5G3y6xTBIBy1TaB3gTIUl1Fsx.

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190009560
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230190941459 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 29/07/2019Baixada em: 17/09/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Tellus Engenharia Ltda
RUA MELO PALHETA . . . No.: 296 . . . .
Complemento: . . . Bairro: ÁGUA BRANCA
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 05002030 . PAIS: BRASIL
Contrato: 02/2019 . . . Celebrado em : 01/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 20.000,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BRIGADEIRO ADEMAR LYRIO . . . No.: . . . . . .
Complemento: PNR-1080 . . . Bairro: PEDREGULHO
Cidade: Guaratinguetá . . . UF: SP CEP: 12510020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/04/2019 Conclusão Efetiva: 30/07/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . .
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PAGW- Prefeitura de Aeronautica de Guaratingueta . . . CNPJ: 00.394.429/0181-58

Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Reforma, Edificação de Alvenaria. 120,00000 metro quadrado.

Observações

Referente a reforma no PNR 1080 no interior da Escola de Especialistas de Aeronautica.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Foi apresentado documento de anuência do Contratante original de acordo com o artigo 61, da Resolução 1025/2009 do CONFEA .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009560
03/10/2019 14:41:44
Autenticação Digital: ayJ1GU5fxKxCA5askT1CsUy16GKaTzF5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

tellus
engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos que a empresa **Osaka Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ: 04.769.815/0001-90 estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP,executou para a **Tellus Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ: 48.292.452/0001-10 estabelecido à Rua Melo Palheta, nº 296 - Agua Branca – CEP.: 05002-030–São Paulo – SP , cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do Contrato 02/2019, conforme abaixo descrito:

Celebrado:	**01/04/2019**
Valor do Contrato:	**R$ 20.000,00**
Objeto dos Serviços:	**Reparação Em Próprios Nacionais Residenciais, do PNR 1080 DA PAGW, localizado no interior da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).**
Local da realização dos serviços:	**Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº - Pedregulho CEP.: 12510-020 – Guaratinguetá-SP.**
Período de realização dos serviços :	**Data início : 01/04/2019** **Data término: 30/07/2019**

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART n.28027230190941459, pertencente à equipe vinculada: **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS :

Reparo de edificação existente de 120 m².

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
04.01.530	Revestimentos de paredes		
04.01.531	Chapisco		
04.01.531A	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m²	120,00
04.01.532	Emboço		
04.01.532A	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	120,00

TELLUS ENGENHARIA LTDA.
e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009560 - 03/10/2019 14:41:44 - Autenticação Digital: ayJ1GU5fxKxCA5askT1CsUy16GKaTzF5.

Scanned by CamScanner

tellus
engenharia

04.01.528	Contrapiso e regularização de base - Fornecimento e instalação		
04.01.528A	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. AF_06/2014	m²	50,00
03.01.323	Piso de concreto simples (calçada)		
03.01.323A	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	120,00

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

Tellus Engenharia Ltda.
Clovis Arantes Salviano Junior
RG n.º 5.584.185 - 5
Crea n.º 0.601.018.349

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLOVIS ARANTES SALVIANO JUNIOR, sem valor econômico.
São Paulo, 10 de setembro de 2019.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:SIAO 03404411
Por Firma: R$ 6,25 ; Total R$ 6,25 ;
JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA - Substituto do Oficial

TELLUS ENGENHARIA LTDA.
e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009560 - 03/10/2019 14:41:44 - Autenticação Digital: ayJ1GU5fxKxCA5askT1CsUy16GKaTzF5.

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190009558
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230190941541 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 29/07/2019Baixada em: 17/09/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Tellus Engenharia Ltda
RUA MELO PALHETA . . . No.: 296 . . . .
Complemento: . . . Bairro: ÁGUA BRANCA
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 05002030 . PAIS: BRASIL
Contrato: 03/2019 . . . Celebrado em : 01/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 20.000,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BRIGADEIRO ADEMAR LYRIO . . . No.: . . . . . .
Complemento: PNR 1081 . . . Bairro: PEDREGULHO
Cidade: Guaratinguetá . . . UF: SP CEP: 12510020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/04/2019 Conclusão Efetiva: 30/07/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . .
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PAGW- Prefeitura de Aeronautica de Guaratingueta . . . CNPJ: 00.394.429/0181-58

Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Reforma, Edificação de Alvenaria. 120,00000 metro quadrado.

Observações
Reforma no PNR 1081 no interior da Escola de Especilistas de Aeronautica.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Foi apresentado documento de anuência do Contratante original de acordo com o artigo 61, da Resolução 1025/2009 do CONFEA .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009558
03/10/2019 14:35:50
Autenticação Digital: lBAlUn1JJCKFTB3agygkGCkaGAUGF65k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

tellus
engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos que a empresa **Osaka Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ: 04.769.815/0001-90 estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caninho Novo – Tremembé-SP,executou para a **Tellus Engenharia Ltda.**,inscrita no CNPJ: 48.292.452/0001-10 estabelecido à Rua Melo Palheta, nº 296 - Agua Branca – CEP.: 05002-030 São Paulo – SP , cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do Contrato 03/2019, conforme abaixo descrito :

Celebrado:	**01/04/2019**
Valor do Contrato:	**R$ 20.000,00**
Objeto dos Serviços:	**Reparação Em Próprios Nacionais Residenciais, do PNR 1081 DA PAGW, localizado no interior da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).**
Local da realização dos serviços:	**Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº - Pedregulho CEP.: 12510-020 – Guaratinguetá-SP.**
Período de realização dos serviços :	**Data início : 01/04/2019** **Data término: 30/07/2019**

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART n.28027230190941541, pertencente à equipe vinculada: **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS :

Reparo de edificação existente de 120 m².

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
04.01.556	Execução dos revestimentos de forro em placas, gesso acartonado		
04.01.556A	Forro em drywall, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	M²	120
04.05.103	Guias		
04.05.103A	Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100X15X13X30 cm (comprimento X base inferior X base superior X altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	m	50,00

TELLUS ENGENHARIA LTDA. e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009558 - 03/10/2019 14:35:50 - Autenticação Digital: IBAIUn1JJCKFTB3agygkGCkaGAUGF65k.

Scanned by CamScanner

tellus
engenharia

04.05.103B	Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100X15X13X30 cm (comprimento X base inferior X base superior X altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	m	15,00
04.05.400	Imprimações		
04.05.401	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. AF_09/2017	m²	100,00

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

Tellus Engenharia Ltda.
Clovis Arantes Salviano Junior
RG n.º 5.584.185 - 5
Crea n.º 0.601.018.349

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Sisara Inda Pizza
Oficiala Designada
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLOVIS ARANTES SALVIANO JUNIOR, sem valor econômico.
São Paulo, 18 de setembro de 2019.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 selo:SIAB-R348412
Por firma: R$ 6,25 | Total: R$ 6,25 | 1120478331426118000000045-007928
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - Substituto da Oficiala

TELLUS ENGENHARIA LTDA.
e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2019/0000336 - 03/10/2019 14:55:36 - Autenticação Digital: IBAUN13SCKTB3ugykOCkaOAUGP03h.

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190011458
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191506074 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 13/11/2019Baixada em: 19/11/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191210140
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Tellus Engenharia Ltda
RUA MELO PALHETA . . . No.: 296 . . . .
Complemento: . . . Bairro: ÁGUA BRANCA
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 05002030 . PAIS: BRASIL
Contrato: 04/2019 . . . Celebrado em : 27/05/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 60.000,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BRIGADEIRO ADEMAR LYRIO . . . No.: . . . . . .
Complemento: Divisão de Ensino -Seção de Avaliação . . . . . Bairro: PEDREGULHO
Cidade: Guaratinguetá . . . UF: SP CEP: 12510020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/05/2019 Conclusão Efetiva: 14/10/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: EEAR . . . CNPJ: 00.394.429/0053-31

Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Reforma, Edificação de Alvenaria. 358,00000 metro quadrado.

Observações

ART referente a serviço de reforma na seção de Divisão de Ensino no interior da Escola de especialistas de Aeronautica, com substituição de piso existente para Granito, execução de Forro de Gesso Acartonado, Pintura e demias serviços.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Declaramos que foi comprovada a anuência do contratante original, de acordo com o artigo 61, da Resolução 1025/09, do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190011458
19/11/2019 17:42:18
Autenticação Digital: zffFC1J3KUgak5CxnCCKFGGxCTGsxCT6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

tellus
engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos que a empresa **Osaka Construtora Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP,executou para a **Tellus Engenharia Ltda.**, inscrita no **CNPJ: 48.292.452/0001-10** estabelecido à Rua Melo Palheta, nº 296 - Água Branca – CEP.: 05002-030–São Paulo – SP, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato 04/2019**, conforme abaixo descrito :

Celebrado :	**27/05/2019**
Valor do Contrato:	**R$ 60.000,00**
Objeto dos Serviços:	**Reforma da Seção de Avaliação – Divisão de Ensino, no Grupamento de Apoio de Guaratinguetá (GAP-GW), localizado no interior da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).**
Local da realização dos serviços :	**Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº - Pedregulho CEP.: 12510-020 – Guaratinguetá-SP.**
Período de realização dos serviços :	**Data início : 27/05/2019** **Data término : 14/10/2019**

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART n.28027230190940763, pertencente à equipe vinculada: **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
03.04.000	ESTRUTURAS DE MADEIRA		
03.04.100	Estrutura de madeira completa		
03.04.102	Revisão da estrutura de madeira das coberturas, com substituição de peças danificadas	m²	100,00

TELLUS ENGENHARIA LTDA. e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011458 - 19/11/2019 17:42:18 - Autenticação Digital: zffFC1J3KUgak5CxnCCKFGGxCTGsxCT6.

tellus
engenharia

03.04.104	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais de duas águas para telha de encaixe cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical.	m²	400,00
04.01.402b	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_06/2016 - instalação	M²	400,00
04.01.412	Fornecimento e colocação de cumeeiras, tipo capelo	M	45,00
04.01.100	PAREDES		
04.01.102b	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	M²	25,00
04.01.121	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples eestrutura metálica com guias simples, com vãos af_06/2017_p	M²	70,00
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.220a	Porta em alumínio de correr tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos – fornecimento e instalação.	M²	12,00
04.01.225a	Caixilho fixo, de alumínio, para vidro		
04.01.225c	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento, inclusive massa para vedação	M²	12,00
04.01.229	Esquadrias portas - fornecimento e instalação		
04.01.229b	Kit de porta de madeira para pintura, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, com fechadura – fornecimento e instalação	Un	10,00
04.01.500	REVESTIMENTOS		
04.01.515a	Instalação de Piso em granito aplicado em ambientes internos.	M²	358,00
04.01.512b	Piso em granito flameado aplicado em ambientes externos, escada. Af_06/2018 - fornecimento	M²	32,00
04.01.516	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa.	M²	52,00
04.01.528	Regularização de base com argamassa	M²	370,00
04.01.530	Revestimentos de paredes		
04.01.531	CHAPISCO		
04.01.531a	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	M²	80,00
04.01.532	EMBOÇO		

TELLUS ENGENHARIA LTDA.
e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011458 - 19/11/2019 17:42:18 - Autenticação Digital: zffFC1J3KUgak5CxnCCKFGGxCTGsxCT6.

tellus
engenharia

04.01.532b	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm.	M²	80,00
04.01.550	REVESTIMENTO DE FORRO E TETOS		
04.01.556	Execução dos revestimentos de forro em placas, gesso acartonado		
04.01.556a	Forro em drywall, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação.	M²	295,34
04.01.560	PINTURAS		
04.01.561a	Paredes internas		
04.01.561a1	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	M²	295,34
04.01.561a2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	M²	295,34
04.01.561b	Paredes externas		
04.01.561a2	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes externas, duas demãos	M²	458,50
04.01.564	Pintura com tinta à base de esmaltes		
04.01.564a	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos (portas e caibros varanda e beiral externo)	M²	160,00
04.01.564b	Pintura esmalte fosco em alvenaria, barrado altura 1,80 m, duas demaos	M²	145,00
04.01.564d	Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superficiemetalica (janelas)	M²	52,00
04.01.566	Pintura com tinta à base de látex		
04.01.566a	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos.	M²	566,50
04.01.569	Pintura com tinta acrílica		
04.01.569a	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	M²	222,70
04.01.569b	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	M²	295,34
04.01.570	Impermeabilização de parede com impermeabilizante liquido antes do chapisco	M²	192,00
04.01.701	RODAPÉ		
04.01.701a.1	Rodapé em granito, altura 10 cm.	M²	100,00
04.01.702	SOLEIRAS		
04.01.702a.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_06/2018 - instalação	M	10,00
04.01.703	Peitoris		
04.01.703a	Fornecimento de peitoril em granito amarelo icarai para varanda, largura de 25 cm	M	6,60
04.01.703a	Instalação de peitoril em granito amarelo icarai para varanda, largura de 25 cm	M	6,60

TELLUS ENGENHARIA LTDA.
e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011458 - 19/11/2019 17:42:18 - Autenticação Digital: zffFC1J3KUgak5CxnCCKFGGxCTGsxCT6.

tellus
engenharia

04.01.706	RUFOS		
04.01.706a	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical.	M	30,00
04.01.708	CALHAS		
04.01.708a	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	M	30,00
04.01.708b	Serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm (instalado em ramal de encaminhamento , ou condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	M	60,00
04.01.800	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
04.01.810h	Bancada de granito polido para pia 1,20 x 0,60 m – fornecimento e instalação	Un	1,00
04.01.810d	Montagem de armarios deslizantes em salas	Un	4,00
07.02.000	AR CONDICIONADO		
07.02.401	Tubulação em cobre para interligação de split system ao condensador/evaporador, inclusive dreno, isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos até 60000 btu's. Fornecimento e instalação	M	35,00
06.09.000	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
06.09.007	Tomadas		
06.09.007A	Fornecimento e instalação de tomada tipo rj-45 instalação em caixa 4" x 2" para instalação, cat 5e	un	50,00
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.01.304	Fornecimento e instalação de eletrodutos		
06.01.304A	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	M	120,00
06.01.305A1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	450,00
06.01.305A2	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	320,00
06.01.305A3	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	600,00
06.01.306	Fornecimento e instalação de caixas de passagem		
06.01.306A	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	90,00
06.01.308	Fornecimento e instalação de disjuntores:		
06.01.308E	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento. Af_04/2016	UN	6,00

TELLUS ENGENHARIA LTDA.
e-mail: ectellus@terra.com.br
RUA MELO PALHETA, 294/296 - CEP 05002-030 - TEL.: (11) 3873-2722 - FAX (11) 3673-1936 - SÃO PAULO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011458 - 19/11/2019 17:42:18 - Autenticação Digital: zffFC1J3KUgak5CxnCCKFGGxCTGsxCT6.

tellus
engenharia

06.01.308E	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - instalação. Af_04/2016	UN	6,00
06.01.400	Iluminação e tomadas		
06.01.401	Luminária tipo calha, de embutir, com alhetas de proteção, com lâmpada tubular de led 2x18w, completa, fornecimento e instalação	UN	45,00

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

Tellus Engenharia Ltda.
Clovis Arantes Salviano Junior
RG n.º 5.584.185 - 5
Crea n.º 0.601.018.349

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19ª Subdivisão - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
Fone: (11) 3864.4560 / (11) 3675-8550

Reconheço, por semelhança, a firma de CLOVIS ARANTES SALVIANO JUNIOR, sem valor econômico.
São Paulo, 16 de outubro de 2019
Em testemunho de verdade.
Selo(s): 1 Atos:SIAB-8354281
Por Firma R$ 6,25 ; Total R$ 6,25 ; 20253296EW00334000000446-88774
THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SOUZA - Escrevente Autorizado

FIRMA
SN441AB0364301

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011458 - 19/11/2019 17:42:18 - Autenticação Digital: zffFC1J3KUgak5CxnCCKFGGxCTGsxCT6.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210007841
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230210889549 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/06/2021Baixada em: 27/06/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210031130
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230201498565
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50
Complemento: . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 031/GAP-SJ/PASJ . . . . . Celebrado em : 26/10/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 182.901,93 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50
Complemento: BLOCO H20B . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/11/2020 Conclusão Efetiva: 20/03/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . CNPJ: 00.394.429/0171-86

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Elétrica de Baixa Tensão. 4374,00000 metro.

Observações

Art retificadora referente a correção de dados de atividade técnica. A quantidade refere-se ao somatório de instalaçãoes de cabos e fios condutores executadas.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007841
21/07/2021 12:05:32
Autenticação Digital: KsaUfTGAkkgAUsxAa1kyCKJ3CxBA1lk3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou para o Comando da Aeronáutica, por intermédio da **Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos (PASJ)**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/0171-86 , sediado na Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, no bairro Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 031/GAP-SJ-PASJ/2020**, que tem por objeto a Revitalização da Rede Elétrica de Alimentação do Bloco H20-B conforme abaixo descrito :

Celebrado: 26/10/2020
Valor do Contrato: R$ 182.901,93
Local da realização dos serviços: Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, BLOCO H20B, na cidade de São José dos Campos.
Período de realização dos serviços: Data início: 13/11/2020
Data término: 20/03/2021

Profissionais responsáveis pela realização dos serviços:
Wagner Luchetti, CREA nº 5070336950-SP – Engenheiro Eletricista
Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.

Anotações de Responsabilidade Técnica: 28027230201498565, 28027230210031130

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007841 - 21/07/2021 12:05:32 - Autenticação Digital: KsaUfTGAkkgAUsxAa1kyCKJ3CxBA1Ik3.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: REVITALIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO DO BLOCO H20-B

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
		SERVIÇOS PRELIMINARES		
		CANTEIRO DE OBRAS		
		Construções Provisórias		
SINAPI	73847/001	Abrigo provisório metálico tipo container, com um módulo, para depósito	mês	3,00
SINAPI	73847/002	Abrigo provisório metálico tipo container, com um módulo, para sanitário	mês	3,00
		DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
		Demolição Convencional		
SINAPI	97626	Demolição de estruturas em concreto armado	M³	1,00
CPOS	0301020	Demolição de piso de alta resistencia	M³	6,00
		REMOÇÕES		
CPOS	0418360	Remoção de redes elétricas	m	600,00
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
		Eletrodutos e acessórios		
CPOS	0418020	Cabeçote AI de 3"	pç	2,00
PINI	15141.8.11.8	Curva 90° ferro galvan. A fogo 3" com luva	pç	2,00
CPOS	3805160	Eletroduto ferro galv. Fogo 3" x 3m, indusive conexões - fornecimento e instalação	m	6,00
PINI	16.117.000037.SER	Bucha e arruela para eletroduto ferro galv. fogo 3"	pç	2,00
		Redes em Média e Baixa Tensao		
		Quadro geral QGFL		
SIURB	50826	Quadro geral de distribuição de força (QG) para sobrepor, construido em chapa de aço tratada e pintada, com porta frontal, placa de montagem, IP-54, trinco com chaves, trilhos DIN, barramentos em cobre 3F+N+T - 200A - 220/127V pintados e estanhados nas conexões, plaquetas de identificação em acrílico com fundo preto e letras brancas normografadas em baixo relevo inverso, porta-documentos em PVC rigido fixado no lado interno da porta, diagrama do quadro, canaletas para acomodação dos cabos, acrílico transparente para proteção contra contatos	un	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007841 - 21/07/2021 12:05:32 - Autenticação Digital: KsaUfTGAkkgAUsxAa1kyCKJ3CxBA1lk3.

		diretos nas partes energizadas e espaços para reservas. Serão da Taunus ou equivalente. Nesse quadro serão ainda instalados dispositivos de proteção, da Siemens ou equivalente: Esse quadro será abrigado em alvenaria com pingadeira.		
		Centro de Medição		
CPOS	36.03.050	Conjunto de medição pré montado (CM), composto por caixas em material polimérico, sendo 3 para medidores de energia, 1 para disjuntor geral e 2 para barramentos, da TAF ou equivalente	un	5,00
CPOS	36.03.050	Conjunto de medição pré montado (CM), composto por caixas em material polimérico, sendo 6 para medidores de energia, 1 para disjuntor geral e 2 para barramentos, da TAF ou equivalente	un	2,00
SINAPI	91996	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa — fornecimento e instalação. AF_12/2015	un	7,00
SBC	4030	Medidor eletrônico de energia elétrica ativa (kWh), trifásico, 3 elementos, para sistemas a 4 fios, tensão nominal 120/240V, variação de tensão de +10%, classe de exatidão B (1%), frequência 60Hz, corrente nominal 15A, corrente máxima 120 A, ligação linha-carga através de condutores de 4 mm² a 50mm², faixa de temperatura de funcionamento de 0°C a 70°C, umidade relativa de 0% até 95% sem condensação, tampa solidária à base (blindado) de policarbonato transparente, base de plástico de policarbonato com 10% de fibra de vidro ou alumínio silicio injetado, tampa policarbonato para os terminais de ligação, indicador de grandezas elétricas do tipo mostrador (display) de cristal líquido para grandezas medidas de até 5 dígitos, deve ter dispositivos independentes para lacração da tampa do medidor e da tampa do bloco de terminais, deve atender a portario doINMETRO e as normas NBR 14519, NBR 14520 e NBR 14521, da Nansen ou equivalente.	un	19,00
		Eletrodutos e Acessórios		
SINAPI	97670	Eletroduto de PVC 4" (KANAFLEX), com fita de indicação de perigo ou equivalente	m	20,00
SINAPI	97669	Eletroduto de PVC 3" (KANAFLEX), com fita de indicação de perigo ou equivalente	m	240,00
SETON	(11)41661	Fita de sinalização das tubulações (Fita	rol	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007841 - 21/07/2021 12:05:32 - Autenticação Digital: KsaUfTGAkkgAUsxAa1kyCKJ3CxBA1lk3.

	201	Subterrânea - Rede Elétrica Abaixo da SETON ou equivalente, fornecida em rolos com 7,6cm de largura e 300m de comprimento, com 0,15mm de espessura)	o	
SINAPI	97667	Eletroduto de PVC 1.1/4" (KANAFLEX), ou equivalente	m	130,00
		Cabos e Fios (Condutores)		
		Cabo de cobre com isolação em PVC 0,6-1,0 KV — 70°, com acessórios (terminais, conectores e identificadores), da Prysmian ou equivalente		
SINAPI	92987	50mm², cor preto	m	500,00
SINAPI	92987	50mm², cor azul	m	166,00
SINAPI	92985	35mm², cor preto	m	870,00
SINAPI	92985	35mm², cor azul	m	288,00
SINAPI	92983	25mm², cor verde	m	30,00
SINAPI	92979	10,0mm², cor preto	m	1.500,00
SINAPI	92979	10,0mm², cor azul	m	500,00
SINAPI	92979	10,0mm², cor verde	m	500,00
SINAPI	91927	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm², anti chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	20,00
		Disjuntores		
SINAPI	74130/ 10	Disjuntor termomagnético caixa moldada tripolar geral de 160A	un	1,00
SINAPI	74130/6	Disjuntor termomagnético caixa moldada tripolar de 125A	un	3,00
SINAPI	74130/5	Disjuntor termomagnético caixa moldada tripolar 100A	un	4,00
SINAPI	74130/4	Disjuntor termomagnético DIN tripolar 50A	un	19,00
		Supressores		
CPOS	37.24.032	Supressores Eletrônicos de Sobretensões para fase Classe I, 60kA, da Clamper, Siemens ou equivalente	un	3,00
CPOS	37.24.032	Supressores Eletrônicos de Sobretensões para fase Classe I, 40kA, da Clamper, Siemens ou equivalente	un	21,00
CPOS	37.24.040	Supressores Eletrônicos de Sobretensões para Neutro Classe I, 60kA, da Clamper, Siemens ou equivalente	un	1,00
CPOS	37.24.040	Supressores Eletrônicos de Sobretensões para Neutro Classe I, 40kA, da Clamper, Siemens ou equivalente	un	7,00
		DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
		CONECTOR		
CPOS	3909040	Conector tipo GAR	pç	17,00
		CABOS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007841 - 21/07/2021 12:05:32 - Autenticação Digital: KsaUfTGAkkgAUsxAa1kyCKJ3CxBA1Ik3.

SINAPI	96974	Cabo de cobre nu, de seção 50mm²	m	240,00
SINAPI	92988	Cabo de cobre isolação 1 KV, de seção 50mm²	m	8,00
		Hastes		
SINAPI	96985	Haste de aterramento prolongáveis de 3m 5/8"	pç	24,00
		Caixas de Inspeção		
CPOS	42.05.320 / 42.05.300	A caixa de inspeção será com tampa metálica, da Termotécnica ou equivalente. diâmetro de 300 mm² - h = 400 mm	un	17,00
		ACESSÓRIOS		
CPOS	3910200	Terminal de compressão para cabo de cobre 70mm²	pç	8,00
CPOS	3910160	Terminal de compressão para cabo de cobre 50mm²	pç	10,00
CPOS	3910130	Terminal de compressão para cabo de cobre 35mm²	pç	16,00
SINAPI	73781/2	Terminal tipo pino préisolado para cabo 10 mm²	pç	150,00
		SERVIÇOS DIVERSOS		
		Escavação de valas		
SINAPI	93358	manual 30x70cm	M³	60,00
SINAPI	93382	Reaterro compactado	M³	40,00
SINAPI	83534	Proteção mecânica (camada e=5cm de concreto magro)	M³	8,00
SINAPI	98679	Cimentado	M²	20,00
		Lastros		
SINAPI	83534	De Concreto	M³	4,00
CPOS	5401210	De brita graduada simples	M³	5,00
SINAPI	95993	De Asfalto	M³	1,50
		Caixas de Passagem		
SIURB	90573	Caixa em concreto e= 10cm, nas dimensões internas de 80x80x80cm, com tampa de ferro antiderrapante da Fuminas, para elétrica, base de concreto e dreno de brita no fundo, conforme projeto	un	7,00
		Abrigo		
		Construção de (01) um abrigo para o Quadro Geral de Força e Luz incluindo revestimento e pintura.		
		Construção de (07) sete abrigos para o centro de medição da entrada coletiva. Quadro Parcial de Força e Luz incluindo revestimento e pintura		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007841 - 21/07/2021 12:05:32 - Autenticação Digital: KsaUfTGAkkgAUsxAa1kyCKJ3CxBA1Ik3.

CPOS	14.20.010	base de concreto armado	M³	0,96
CPOS	14.02.040	alvenaria de tijolo de barro	M²	48,00
SINAPI	87893	chapisco	M²	48,00
SINAPI	87527	emboço	M²	48,00
CPOS	17.02.220	reboco	M²	48,00
SINAPI	84657	fundo sintetico nivelador branco	M²	48,00
SINAPI	88489	pintura	M²	48,00
CPOS	14.20.010	laje de cobertura em concreto armado	M³	0,72
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
SINAPI	99811	Limpeza de obras	M²	1.000,00
CPOS	05.07.040	Remoção de entulho com caçamba metálica	M³	5,00
		COMO CONSTRUÍDO		
SIURB	200316	"As Built" do projeto	un	1,00
		SEVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
		Administração local da obra		
SINAPI	90778	Engenheiro civil - 3x/semana - 2h/dia	h	120
SINAPI	91677	Engenheiro eletricista - 3x/semana - 2h/dia	h	120

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem as normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2021

Graciella Antunes dos Santos
2º Ten QOCON ELT
CREA: 506195505 7-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007841 - 21/07/2021 12:05:32 - Autenticação Digital: KsaUfTGAkkgAUsxAa1kyCKJ3CxBA1lk3.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230008119
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230230937065 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 19/06/2023Baixada em: 20/06/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230874965, 28027230211907415, 28027230210249592
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: COMISSÃO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: VILA DAS ACACIAS . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 076/GAP-SJ-CO-DCTA/2020 . . . . . Celebrado em : 05/01/2021
Vinculado à ART: 28027230211089256, 28027230211907437
Valor do Contrato: R$ 1.387.513,77 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: VILA DAS ACACIAS . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/02/2021 Conclusão Efetiva: 27/04/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL . . . . . CNPJ: 00.394.429/0164-57

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, de alvenaria. 918,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de edificação, em sistema pré-fabricado. 540,48000 metro quadrado. 3) Execução, Execução de obra, de edificação, em outros materiais. 703,80000 metro quadrado.

Observações

ART RETIFICADORA (CORREÇÃO DE CEP E DATA DE TÉRMINO) REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO ESTANDE DE TIROS, CONTRATO Nº 076/GAP-CO_DCTA/2020 - CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTANDE DE TIROS DA GUARNAE-SJ.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
Consta Termos Aditivos de prorrogação de prazo e valor.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 18 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230008119
18/07/2023 12:04:08
Autenticação Digital: 66l3JUUCkKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº ACT006/AGT/2022/R00

Atestamos, para os devidos fins, que a **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.769.815/0001-90 estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP**, executou o previsto no Contrato nº 076/GAP-SJ-CO-DCTA/2020, firmado em 05/01/2021, com a Comissão de Obras do DCTA, CNPJ nº 00.394.429/0164-57, Organização Militar do Comando da Aeronáutica, localizada na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50, Vila das Acácias, São José dos Campos - SP, CEP: 12.228-901, os serviços técnicos correspondentes aos dados a seguir.

- **Objeto:** Construção do Novo Estande de Tiros da Guamae-SJ
- **Início:** 22/02/2021
- **Término:** 27/04/2022
- **Valor do Contrato:** R$ 1.616.846,96 (Um milhão seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)
- **Endereço:** Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50, Vila das Acácias, São José dos Campos - SP, CEP: 12.228-901
- **Responsável Técnico:** Engenheira Civil Renata Simone da Silva, Engenheira Civil, Crea-SP nº 5069819730, ART nº

Serviços executados:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CANTEIRO DE OBRAS		
CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
Abrigo provisório metálico tipo container, com um módulo, para escritório	mês	6,00
Abrigo provisório metálico tipo container, com um módulo, para refeitório	mês	6,00
Abrigo provisório metálico tipo container, com um módulo, para depósito	mês	6,00
Abrigo provisório metálico tipo container, com um módulo, para vestiário	mês	6,00
Execução de central de armadura em canteiro de Obra	m2	20,00
Execução de central de formas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de Obra	m2	20,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Banheiro químico modelo Standard, cmo manutenção conforme exigências da CETESB	unx mês	12,00
Caminhão c/ guincho 6T (Munck), para transporte de contâiner (colocação e retirada)	H	32,00
LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
Ligação provisória de água para obra	sv	1,00
Ligação provisória de energia elétrica	sv	1,00
PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO		
TAPUME		
Tela tapume de polipropileno com alta pigmentação estruturada com madeira pontaletada (com 1,20m de altura)	m2	300,00
PLACA DE OBRA		
Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,5 X 2,40m	m2	3,60
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
REMOÇÕES DIVERSAS		
REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
Remoção de poste de concreto e seus acessórios (chaves, isoladores, luminárias,etc)	un	6,00
Remoção de transformador em poste de concreto, com posterior reutilização	un	1,00
LOCAÇÃO DE OBRAS		
DE EDIFICAÇÕES		
Locação de obra de edificação, compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc., com pontaletes de 3" x 3" e tábuas de 1" x 12"	m2	703,80
TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA E PREPARO DE ÁREA		
CAPINA E ROÇADO		
Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, espessura 20cm com fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro do tronco até 15 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; carga mecanizada, e o transporte, dentro e fora da obra, no raio de até um quilômetro	m2	1.200,00
Carga e remoção de material de limpeza para bota fora, transporte, descarregamento e espalhamento da terra para distâncias inferiores a 1Km	m3	392,60
Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro, englobando: corte, carregamento e transporte até o raio de um quilômetro, dentro da obra e lançamento do solo para aterro	m3	248,22

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Corte e Escavação de solo em campo aberto, para solos de 1ª categoria, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.	m3	74,08
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FUNDAÇÕES		
FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL		
ESTACAS ESCAVADAS		
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00
Estaca escavada mecanicamente, diâmetro 30 cm, escavação mecânica por meio de trado espiral ou perfuratriz rotativa até a cota final prevista em projeto; apiloamento do fundo da perfuração com soquete, lançamento do lançado por caminhão betoneira, incluso armadura de ligação	m	792,00
PREPARO DE CABEÇAS DE ESTACAS		
Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado com uso de martelete pneumático	unid	94,00
BLOCOS DE FUNDAÇÕES		
Escavação manual de vala	m3	44,52
Lastro de brita, espessura 5cm Fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro	m3	3,16
Forma de tábuas de madeira para fundação, com mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma	m2	140,00
Armadura CA50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de bitola segundo projeto, incluindo: arame, espaçadores, cortes e pontas de traspasse para emendas	kg	954,49
Concreto fck= 30 MPA, fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 Mpa	m3	25,90
VIGAS BALDRAMES		
Escavação manual de vala	m3	37,23
Lastro de brita, espessura 5cm Fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro	m3	3,50
Forma de tábuas de madeira para fundação, com mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma	m2	157,23
Armadura CA50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de bitola segundo projeto, incluindo: arame, espaçadores, cortes e pontas de traspasse para emendas	kg	2.137,78

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Concreto fck= 30 MPA, fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 Mpa	m3	22,24
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES		
Pintura com emulsão betuminosa (dos blocos e baldrames da fundação), incluso limpeza da superficie, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços	m2	532,92
ESTRUTURA DE CONCRETO		
CONCRETO PRÉ MOLDADO		
PILARES		
Pilares com seção retangular; Condutores embutidos; Barras SPDA Fornecimento de projeto, fabricação, transporte e montagem de estrutura em concreto pré fabricado, e todos os componentes essenciais para a montagem da estrutura, tais como parafusos, soldas, fixações, aparelhos de neoprene etc.	pç	24,00
VIGAS		
Vigas de seção retangular para apoio das lajes nervuradas Fornecimento de projeto, fabricação, transporte e montagem de estrutura em concreto préfabricado, e todos os componentes essenciais para a montagem da estrutura, tais como parafusos, soldas, fixações, aparelhos de neoprene etc.	pç	22,00
LAJES		
Placas maciças nervuradas préfabricadas, com espessura de 18cm Fornecimento de projeto, fabricação, transporte e montagem de estrutura em concreto préfabricado, e todos os componentes essenciais para a montagem da estrutura, tais como parafusos, soldas, fixações, aparelhos de neoprene etc.	pç	45,00
ESTRUTURAS DE MADEIRA		
ESTRUTURA DE MADEIRA COMPLETA		
Estrutura de madeira para telhamento em fibrocimento ondulada Fornecimento de: madeira seca maciça, ferragem especifica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãosfrancesas e / ou diagonais e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto	m2	540,48
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
ARQUITETURA		
PAREDES		
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO		
ALVENARIA DE BLOCOS ESTRUTURAIS		
Bloco de concreto estrutural esp. 19cm, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4 MPa, classe B; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia	m2	492,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Bloco de concreto esp. 9cm, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 9 x 19 x 39 cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia	m2	426,00
Argamassa do graute (pedrisco, areia e cimento), enchimento dos vazios ou furos dos blocos, que contenham armação, com função de cinta ou pilar	m3	89,38
Armadura interna dessa parede (barras de 5,0 e 6,3 mm)	kg	6.158,00
Divisória em madeira compensado, com fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução da estrutura de fixação e a colocação	m2	34,30
ESQUADRIAS		
CAIXILHO DE ALUMÍNIO		
Caixilho Alumínio Linha 30, Vidro Canelado, 4 Folhas 260x110cm Guichê	m2	2,86
Caixilho Alumínio Linha 30, Vidro Canelado, 4 Folhas 260x110cm	m2	2,86
COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL		
TELHA DE FIBROCIMENTO		
Cobertura com telha ondulada de fibrocimento 6mm Fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento, materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio de madeira e a mão de obra necessária para o transporte internoá obra, içamento e a montagem completa das telhas	m2	550,00
REVESTIMENTOS		
REVESTIMENTO DE PISO		
PISOS CIMENTADOS		
Execução de piso em concreto, moldado "in loco", espessura 8cm, armado com tela soldada nervurada Linha de tiro	m2	59,40
Nivelamento e alisamento de piso de concreto com acabadora de superfície com aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais propriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto Linha de tiro	m2	59,40
Execução de piso em concreto, moldado "in loco", espessura 8cm, armado com tela soldada nervurada Posto Observação	m2	6,60
Pavimentação em areia espessura 15cm, lançamento mecanizado, considerando: transporte interno à obra; lançamento e espalhamento da areia; homogeneização; compactação em camadas, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Salão	m3	67,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Pavimentação em areia espessura 40cm, lançamento mecanizado, considerando: transporte interno à obra; lançamento e espalhamento da areia; homogeneização; compactação em camadas, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Área Barranco	m3	21,60
Pavimentação em brita espessura 8cm, lançamento mecanizado, considerando: transporte interno à obra; lançamento e espalhamento da brita 1 e 2; homogeneização; compactação em camadas, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Área Canopi	m3	2,56
REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato Fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado tipo antiderrapante, para áreas internas e/ou externas e ambientes com alto tráfego; Absorção de água: Abs <= 0,5%, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta). Assentada com argamassa colante industrializada tipo ACII, rejunte flexível para porcelanato.	m2	16,34
CONTRAPISO E REGULARIZAÇÕES DE BASE		
Lastro de brita, espessura 5cm Fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro	m3	0,82
Lastro de concreto, 20 Mpa, aplicado sobre lastro de brita, espessura 5cm	m2	16,34
Contrapiso em argamassa traço 1:4 cim. E areia), em betoneira, esp 3cm	m2	16,34
REVESTIMENTOS DE PAREDES		
Chapisco, traço 1:3 (cim. e areia)	m2	339,00
Emboço, massa única, traço 1:2:8 (cim. areia e cal), com fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.	m2	339,00
REVESTIMENTO DE FORRO E TETO		
REVESTIMENTO DE MADEIRA		
Madeira 8cm espessura Parabalas, fixadas com chumbador químico pino de aço, conforme projeto	m3	46,51
PINTURA A BASE DE LÁTEX		
Pintura com tinta látex acrílico, duas demãos, com fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, incluso: limpeza da superficie, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superficie, conforme especificações do fabricante	m2	87,35
ACABAMENTOS E ARREMATES		
RODAPÉS		
Rodapé cerâmico, fornecimento, assentamento e rejuntamento de rodapé em porcelanato esmaltado tipo antiderrapante, indicado para áreas externas e ambientes com alto tráfego	m	16,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
SOLEIRAS		
Soleira em granito Cinza Andorinha 18x2 cm, espessura de 2 cm, assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, cinza Andorinha	m	0,99
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
CALHA em chapa de aço galvanizada nº 24, corte 0,60m, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.	m	105,60
SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
PESSOAL		
Mão De obra		
Mestre (1 pessoa)	h	960,00
Administração		
Engenheiro Civil 2h/dia 3x/semana	h	144,00
Engenheiro Eletricista	h	96,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO DE OBRAS		
DE EDIFICAÇÕES		
Locação de obra de edificação, compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc., com pontaletes de 3" x 3" e tábuas de 1" x 12"	m2	120,00
TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA E PREPARO DE ÁREA		
CAPINA E ROÇADO		
Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, espessura 20cm com fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro do tronco até 15 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; carga mecanizada, e o transporte, dentro e fora da obra, no raio de até um quilômetro	m2	256,00
Carga e remoção de material de limpeza para bota fora, transporte, descarregamento e espalhamento da terra para distâncias inferiores a 1Km	m3	30,16
Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro, englobando: corte, carregamento e transporte até o raio de um quilômetro, dentro da obra e lançamento do solo para aterro	m3	74,94
Corte e Escavação de solo em campo aberto, para solos de 1ª categoria, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.	m3	32,88

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FUNDAÇÕES		
FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL		
ESTACAS ESCAVADAS		
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00
Estaca escavada mecanicamente, diâmetro 30 cm, escavação mecânica por meio de trado espiral ou perfuratriz rotativa até a cota final prevista em projeto; apiloamento do fundo da perfuração com soquete, lançamento do lançado por caminhão betoneira, incluso armadura de ligação	m	180,00
PREPARO DE CABEÇAS DE ESTACAS		
Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado com uso de martelete pneumático	unid	30,00
BLOCOS DE FUNDAÇÕES		
Escavação manual de vala	m3	12,85
Forma de tábuas de madeira para fundação, com mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma	m2	0,82
Armadura CA50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de bitola segundo projeto, incluindo: arame, espaçadores, cortes e pontas de traspasse para emendas	m2	26,66
Concreto fck= 30 MPA, fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à 30	kg	239,21
Concreto fck= 30 MPA, fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 Mpa	m3	4,52
VIGAS BALDRAMES		
Escavação manual de vala	m3	12,85
Forma de tábuas de madeira para fundação, com mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma	m2	67,22
Armadura CA50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de bitola segundo projeto, incluindo: arame, espaçadores, cortes e pontas de traspasse para emendas	kg	990,90
Concreto fck= 30 MPA, fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 Mpa	m3	8,20
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES		
Pintura com emulsão betuminosa (dos blocos e baldrames da fundação), incluso limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços	m2	168,88
ESTRUTURA DE CONCRETO		
CONCRETO ARMADO		
PILARES		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Forma de tábuas de madeira para estruturas em geral, com mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma	m2	50,86
Armadura CA50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de bitola segundo projeto, incluindo: arame, espaçadores, cortes e pontas de traspasse para emendas	kg	890,15
Concreto fck= 30 MPA, fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 Mpa	m3	4,84
VIGAS		
Forma de tábuas de madeira para estruturas em geral, com mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma	m2	47,06
Armadura CA50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de bitola segundo projeto, incluindo: arame, espaçadores, cortes e pontas de traspasse para emendas	kg	562,76
Concreto fck= 30 MPA, fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 Mpa	m3	4,61
ESTRUTURAS METÁLICAS		
ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA		
Estrutura metálica de cobertura fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM A36/A36M14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e prémontagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPCSP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 0067	kg	1.491,72
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
ARQUITETURA		
PAREDES		
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO		
Alvenaria de embasamento		
Bloco de concreto estrutural esp. 19cm, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4 MPa, classe B; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia	m2	44,68
Chapisco, traço 1:3 (cim. e areia)	m2	89,36
Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, esp. 2cm	m2	89,36
Pintura com emulsão betuminosa (dos blocos e baldrames da fundação), incluso limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços	m2	89,36
ALVENARIA DE BLOCOS VEDAÇÃO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Bloco de concreto estrutural esp. 19cm, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4 MPa, classe B; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia	m2	208,50
Bloco de concreto esp. 9cm, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 9 x 19 x 39 cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia	m2	3,14
ESQUADRIAS		
CAIXILHO DE ALUMÍNIO		
Caixilho Alumínio Linha 30, Vidro Canelado, 4 Folhas 250x110cm	m2	5,50
Caixilho Aluminio Linha 30, 5 Folhas 350x110cm	m2	15,40
Persianas blackout, instalada	m2	15,40
Tela mosquiteira e quadro metálico, 1 F Tela_Mosq_Met_150x50cm	m2	4,50
COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL		
TELHA DE FIBROCIMENTO		
Cobertura com telha ondulada de fibrocimento 6mm Fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento, materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio de madeira e a mão de obra necessária para o transporte internoà obra, içamento e a montagem completa das telhas	m2	174,79
Subcobertura lâmina refletiva revestida nas duas faces com alumínio puro, dupla malha de reforço de resina termoplástica de alta densidade, laminação com filme entre suas camadas, classe A, espessura de 0,20 mm, colado com fita adesiva de alumínio; referência comercial Duralfoil Multi 2 fabricante Gib do Brasil ou equivalente; incluso também o fornecimento de ripas de madeira, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da lâmina sob telhados, em geral	m2	174,79
REVESTIMENTOS		
REVESTIMENTO DE PISO		
PISO DE BORRACHA		
Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4mm,colado Fornecimento do piso em placas com 50 x 50 cm de borracha sintética preta, com 4 mm de espessura, cola à base de neoprene com alto teor de sólidos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do piso por meio de colagem; incluso: acessórios tais como: matajuntas, soleiras, etc.	m2	120,12
CONTRAPISO E REGULARIZAÇÕES DE BASE		
Lastro de brita, espessura 5cm Fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro	m3	6,01
Lastro de concreto, 20 Mpa, aplicado sobre lastro de brita, espessura 5cm	m2	120,12

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCkKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Contrapiso em argamassa traço 1:4 cim. E areia), em betoneira, esp 3cm	m2	120,12
Passeio em concreto, espessura 6cm, fck>12MPa	m²	4,13
REVESTIMENTOS DE PAREDES		
Revestimento de gesso sobre blocos Fornecimento de gesso em pó, ensacado, para revestimento e a mão de obra necessária para a execução do revestimento em gesso liso desempenado sobre alvenaria de blocos de concreto	m2	100,30
FORROS		
FORRO DE AGLOMERADO DE FIBRAS		
Fornecimento de forro em fibra mineral modelada úmida, dimensões (625 x 625 x 16) mm ou (1250 x 625 x 16) mm e espessura de 16 mm, desempenho acústico BRC 0,55, CAC 35, com acabamento em pintura vinílica à base de látex, resistência à umidade RH 95, fator de propagação de chama / resistência ao fogo classe A; estrutura de sustentação com perfis tipo "T" em aço galvanizado, pintura a base de poliéster e arremates com cantoneiras metálicas tipo "L"; referência comercial Georgian Tegular da Armstrong ou equivalente	m2	120,12
PINTURAS		
PINTURA A BASE DE LÁTEX		
Pintura com tinta látex acrílico, na cor preto, duas demãos, com fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, incluso: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície, conforme especificações do fabricante	m2	100,30
ACABAMENTOS E ARREMATES		
SOLEIRAS		
Soleira em granito Cinza Andorinha 18x2 cm, espessura de 2 cm, assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, cinza Andorinha	m	2,95
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
Rufo em chapa de aço galvanizada nº 24, corte 0,60m, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.	m	13,60
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
Calha em chapa de aço galvanizada corte 0,80m	m	39,54
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
ÁGUA FRIA		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
TUBOS E CONEXÕES		
Ponto de consumo terminal de água fria com tubulação de PVC, DN 25 mm, inclusos rasgos e chumbamentos	unid	2,00
APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
Chuveiros		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Chuveiro lavaolhos Fornecimento e instalação completa de chuveiro lavaolhos com crivo e bacia em aço inoxidável, acionamento manual através de haste triangular e placa empurre, com tubulação em ferro galvanizado pintura na cor verde; conexão de entrada e saida para esgoto de 1" BSP; esguicho em plástico ABS com tampa de proteção; referência comercial CL001 Kitinox fabricação Avlis Válvulas ou equivalente	unid	1,00
ESGOTOS SANITÁRIOS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBOS E CONEXÕES		
Ponto de esgoto, incluindo tubo de PVC rígido de 40mm e conexões (chuveiro lavaolhos)	unid	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM BT		
CONDUTORES DE ENTRADA		
Cabo de multiplexado autosustentado em alumínio, isolação 0,6/1kV XLPE 90°C, NBR 8182, com neutro sem isolação, 3x50mm² + 50mm² (neutro / mensageiro), com conectores a acessórios de fixação (alça préformada, etc) da Corfio ou equivalente	m	180,00
Cabo de cobre 50 mm², flexível, isolação HEPR 0,6/1kV 90°C, antichama, da Prysmian ou equivalente.	m	160,00
ISOLADORES		
Armação secundária galvanizada a fogo com 1 estribo e 1 isolador roldana de porcelana 76x80 mm e acessórios de fixação, da RC Isoladores ou equivalente	un	5,00
Armação secundária galvanizada a fogo com 3 estribos e 3 isoladores roldana de porcelana 76x80 mm e acessórios de fixação, da RC Isoladores ou equivalente	un	5,00
ELETRODUTOS		
Eletroduto de aço carbono, galvanizado a fogo, ABNT/NBR5597, 2" para instalação externa, da Neppe ou equivalente	m	12,00
Duto de seção corrugado PEAD, ABNT/NBR 15715, na cor preta, de seção circular com corrugação helicoidal de diâmetro nominal de 4", antichama, tipo Kanalex da Kanaflex ou equivalente.	m	30,00
CAIXAS		
Caixa de entrada e medição de energia trifásica, em policarbonato, NBR 15820, com compartimento para medidor e para disjuntor, barramento de aterramento, proteção UV, anticorrosiva e isolante, da Taf ou equivalente	un	1,00
POSTES		
Poste circular em concreto, 12 m x 300 kgf, da Cavan ou equivalente	un	4,00
Poste circular em concreto, 12 m x 600 kgf, da Cavan ou equivalente	un	1,00
DISJUNTORES		
Disjuntor tripolar 63 A, NBR IEC 609472, da Weg ou equivalente	un	1,00
HASTE DE ATERRAMENTO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Barras de aço SAE 1010/1020 de 5/8" x 3m com revestimento de cobre eletrolítico de pureza 95% obtido através de eletrodeposição anódica de 256 µm , conforme NBR13571, da Termotécnica ou equivalente	un	3,00
CABO DE COBRE NU		
Cabo de cobre nu de 50 mm², NBR6524, da Termotécnica ou equivalente	m	10,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO		
Caixa de inspeção cilíndrica em cimento agregado, 300 mm, da Termotécnica ou equivalente	un	3,00
TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO		
Tampa em ferro fundido articulada para caixa de inspeção cilíndrica, da Termotécnica ou equivalente	un	3,00
SOLDA EXOTÉRMICA		
Solda exotérmica haste cabo, 5/8" x 50 mm², da Termotécnica ou equivalente	un	3,00
LUMINÁRIAS		
Reinstalação de luminárias removidas conforme item 02.02.310.aa	un	4,00
TRANSFORMADOR		
Reinstalação de transformador, chaves, cruzetas, etc, removidos, conforme item 02.02.310.aa	m	1,00
REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO		
PAINEL GERAL / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
Quadro sobrepor em chapa de aço carbono tratada e pintada, 760x480x220 mm, com flange, porta frontal, placa de montagem, IP55, acrílico transparente 3 mm para proteção contra contatos diretos, barramentos 3F+N+T 150A em cobre pintados e estanhados nas conexões, porta documentos A4. O painel será da Carthom´s ou equivalente. Conterá ainda: 10 disjuntores unipolares 16A, 10 disjuntores bipolares 20A, 2 disjuntores bipolares 32A, 01disjuntor tripolar 32A, 01 disjuntor tripolar 63A, 01 DR 30mA bipolar 25A, 02 DR 30 mA bipolar 32A, 04 DPS classe I/II 45 kA. Os dispositivos de proteção serão da Weg ou equivalente	un	1,00
Conterá ainda:		
10 disjuntores unipolares 16 A	un	10,00
10 disjuntores bipolares 20 A	un	10,00
2 disjuntores bipolares 32 A	un	2,00
1 disjuntor tripolar 32A	un	1,00
1 disjuntor tripolar 63A	un	1,00
01 DR 30mA bipolar 25	un	1,00
2 DR 30mA bipolar 32	un	1,00
04 dispositivos protetores de surto DPS, classe II, 40 kA	un	6,00
ELETRODUTOS		
Eletroduto de aço carbono, galvanizado a fogo, ABNT/NBR5597, 3/4" para instalação externa, da Neppe ou equivalente	m	150,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Eletroduto de aço carbono, galvanizado a fogo, ABNT/NBR5597, 2" para instalação externa, da Neppe ou equivalente	m	20,00
Eletroduto de aço carbono, galvanizado eletrolicamente, ABNT/NBR 13057, 3/4", para instalação interna, da Neppe ou equivalente	m	40,00
CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
Cabo unipolar, isolação 450/750V, PVC – 70ºC, seção de 2,5 mm² da Prysmian ou equivalente	m	1.200,00
Cabo múltiplo s, isolação 0,6/1KV, Seção de 3x2,5mm², da Prysmian ou equivalente	m	10,00
ELETROCALHAS, PERFILADOS, CONEXÕES e ACESSÓRIOS		
Eletrocalha lisa 100x50x3000 mm, tipo C, dobra em U, em chapas de aço carbono, tampa de pressão, galvanização eletrolítica, com todos os acessórios para fixação incluídos, da Mopa ou equivalente	m	25,00
Perfilado galvanizado eletroliticamente, perfurado, 38x38 mm, com todos os acessórios para fixação incluídos da Mopa ou equivalente	m	60,00
Canaleta em PVC de 85x35x2000 mm com septo e com tampa, na cor branca, com todos os acessórios para fixação incluídos, da Parcus ou equivalente.	m	50,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
LUMINÁRIAS		
Luminária de embutir com corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido, 110x625x625 mm, barra de LED 32W, 3746 lm, 4000 K, IRC > 80, com driver 700 mA bivolt, modelo Minotauro ME da Itaim ou equivalente	un	21,00
Luminária tipo arandela a prova de tempo para uma l lâmpada LED, corpo em liga de alumínio fundido, globo em borosilicato, soquete E27 em porcelana, guarnição em neopreme, parafusos e arruelas em aço bicromatizado, pintura a pó em poliester cor cinza munsel N6.5, IP65, modelo OBW da Blinda ou equivalente.	un	30,00
Bloco autônomo de iluminação de emergência com baterias para autonomia mínima de 4 horas, lâmpadas LED 127 V (ou bivolt) e corpo em policarbonato, da Foxlux ou equivalente	un	5,00
LÂMPADAS		
Lâmpada LED tipo bulbo leitoso, soquete E27, 13,5 W, 1510 lm, 3000 K, bivolt, da Philips ou equivalente	un	30,00
INTERRUPTORES		
Caixa com 1 interruptor paralelo, 10 A, 250 V para canaleta em PVC 85x35 da Parcus ou equivalente	un	2,00
Interruptor simples, 10 A, 250 V em condulete múltiplo em liga de alumínio com pintura eletrostática a pó, IP20, da Daisa ou equivalente	un	10,00
TOMADAS		
Tomada 2P+T, 10 A, 250 V, NBR14136, em condulete múltiplo em liga de alumínio com pintura eletrostática a pó, IP20, da Daisa ou equivalente.	un	10,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Caixa com uma tomada 2P+T, 10 A, 250 V, NBR14136, para instalação em canaleta PVC 85x 35 mm da Parcus ou equivalente.	un	12,00
PLUGUES		
Plugue 2P+T, 10A, 250V com prensa cabo, corpo em material termoplástico e em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, da Pial ou equivalente	un	25,00
Prolongador (plugue fêmea) 2P+T, 10A, 250V com prensa cabo, corpo em material termoplástico e em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, da Pial ou equivalente	un	25,00
CAIXAS DE PASSAGEM E CONDULETES		
Condulete múltiplo com tampa cega, em liga de alumínio com pintura eletrostática a pó, IP20, da Daisa ou equivalente	un	40,00
ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
CABOS DE DESCIDA		
Barra de alumínio 7/8" x 1/8" da Termotécnica ou equivalente	m	260,00
Minicaptores em alumínio de 7/8" x 1/8" x 60 cm da Termotécnica ou equivalente.	un	120,00
ELETRODO DE TERRA		
Cabo de cobre nu de 50 mm², NBR6524, da Termotécnica ou equivalente	m	200,00
Haste de aço SAE 1010/1020 de 5/8" x 3m com revestimento de cobre eletrolítico de pureza 95% obtido através de eletrodeposição anódica de 256 µm, NBR 13571, da Termotécnica ou equivalente	un	25,00
CAIXA DE INSPEÇÃO		
Caixa de inspeção em cimento agregado, 300 mm, com tampa de ferro fundido articulada, da Termotécnica ou equivalente	un	25,00
SOLDA EXOTÉRMICA		
Solda exotérmica haste cabo, 5/8" x 50 mm², da Termotécnica ou equivalente	un	25,00
ACESSÓRIOS		
Elemento de fixação com cola, tipo Adericone, da Termotécnica ou equivalente	un	200,00
Cola para elemento de fixação à base de epoxi de alta viscosidade, da Termotécnica ou equivalente	kg	5,00
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Patch panel 12 portas, categoria 6a, padrão 19", com conectores RJ45 fêmea na parte frontal, que deverão ser fixados os circuitos impressos (para proporcionar melhor performance no rack). Esse patch panel deverão ser protegidos para proteção contra sujeira e curtocircuito, na placa de circuito deverá possuir numeração ou setas identificando os conectores (facilitando manutenção), possuir contatos em cobre berílio e camada protetora com no mínimo 50 (cinquenta) micro polegadas de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama, possuir borda de reforço (para evitar empenamento), da R&M ou equivalente	un	1,00
CONVERSOR ÓTICO		
Módulo SFP Mini Gbic monomodo gigabit em switch. Suporta os padrões IEEE 802.3z, CSMA/CD, TCP/IP, comprimento de onda 1310 nm, taxa de dados 1.25 Gbps, porta LC/UPC., da TPLink ou equivalente	un	1,00
CABO DE PAR TRANÇADO		
Cabo em par trançado, UTP, 24AWG x 4 pares, categoria 6a, ANSI/TIA/EIA568B da Furukawa ou equivalente	m	80,00
CABOS DE FIBRAS ÓTICAS		
Cabo ótico multimodo com 2 pares de fibra formado por: elemento de material dielétrico posicionado no centro do núcleo para prevenir os esforços de contração do cabo; núcleo protegido por um composto de geléia ou material hidroexpansível para prevenir a entrada de umidade; filamentos dielétricos dispostos sobre o núcleo para proteção contra esforços de tração; capa interna de material termoplástico; camada de fibra de vidro com espessura de 1,5 mm com a finalidade de proteger o cabo contra o ataque de roedores; cordão de rasgamento, capa externa de material termoplástico na cor preta com proteção contra intempéries e resistente à luz solar, em polietileno com retardância à chama, com baixa emissão de fumaça e livre de halogênios; da Furukawa ou equivalente	m	500,00
CABOS DE CONEXÃO		
Patch cords de cabo UTP com 1,5 m, categoria 6a com 2 conectores RJ45 6a, conforme TIA/EIA 568A, da Nexans ou equivalente	un	10,00
TOMADAS		
Gaixa com 1 tomada fêmea, RJ45, categoria 6a para instalação em canaleta PVC 85x 35 mm da Parcus ou equivalente	un	5,00
ELETRODUTOS		
Eletroduto de aço carbono, galvanizado a fogo, com diâmetro de 2", ABNT/NBR5597, para instalação externa em junto ao poste de entrada de energia elétrica do prédio, da Neppe ou equivalente	m	18,00
Duto em PEAD, ABNT/NBR 15715, na cor preta, de seção circular com corrugação helicoidal, 4", antichama, tipo Kanalex da Kanaflex ou equivalente	m	50,00
Subduto em polietileno (PE), 3/4", flexível, liso, antichama, da Kanaflex ou equivalente.	m	50,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
ELETROCALHAS E PERFILADOS		
Eletrocalha lisa 50 x 50 mm com abas, tampa parafusada e acessórios, da Mopa ou equivalente	m	15,00
RACK		
Rack padrão 19", 8U, com ventilação forçada, régua com 8 tomadas 2P+T, pintura epóxipó texturizada na cor preta, porta em aço / acrílico, laterais removíveis com aletas de ventilação, chaves, da Carthom´s ou equivalente	un	1,00
SWITCH		
Switch de camada 2 wirespeed, com no mínimo 12 portas RJ45 a 10/100/1000 Mbits/s, AutoSensing e Auto Negotiating, estaqueável/empilhável, gerenciável, possibilitando configuração de espelhamento de portas e configuração de VLAN via software, com no mínimo duas portas de "uplink" à 10/100/1000 e possibilidade de instalar no mínimo 2 (dois) slots para adição de módulos ópticos GBIC; os switches devem ter a capacidade de permitir a filtragem de pacotes por endereço MAC, permitir bloqueio de porta LAN através de endereço MAC e gereciamento SNMP v3, controle de QoS para canais de Voz, capacidade para uso dos protocolos 802.1q e 802.1x; alimentação 110/220V/60Hz automática; permitir montagem em rack padrão de 19", incluindo todos os acessórios necessários para a montagem em rack padrão; deve ser fornecido todos os softwares necessários para seu funcionamento e gerenciamento; com direito à atualização do sistema operacional durante o período de garantia e garantia mínima de 12 (doze) meses, da Cisco ou equivalente	un	1,00
CANALETA PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS		
Canaleta metálica padrão 19", 1U, para acomodação de cabos em rack, da Carthom´s ou equivalente	un	3,00
POSTES		
Poste circular em concreto, 12 m x 300 kgf, da Cavan ou equivalente	un	10,00
ISOLADORES		
Armação secundária galvanizada a fogo com 1 estribo e 1 isolador roldana de porcelana 76x80 mm e acessórios de fixação, da RC Isoladores ou equivalente	un	10,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESCAVAÇÃO DE VALAS		
MANUAL		
Escavação manual de valas de 70x30 cm para assentamento das redes elétrica e dados / voz, incluindo a regularização e apiloamento do fundo	m3	10,00
REATERRO COMPACTADO		
Reaterro compactado de vala de 70x30 cm	m3	7,00
LASTROS E ENVELOPAMENTO		
Envelopamento em concreto magro, com fck = 15 MPa	m3	3,00
CAIXAS DE PASSAGEM		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCKKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
EM CONCRETO		
Caixa de passagem em concreto, 80x80x100 cm (medidas internas) com dreno, chassi metálico e tampa em ferro fundido com a inscrição "Elétrica". As tampas serão da Fuminas ou equivalente	un	1,00
Caixa de passagem em concreto, 80x80x100 cm (medidas internas) com dreno, chassi metálico e tampa em ferro fundido com a inscrição "Fibra Ótica". As tampas serão da Fuminas ou equivalente	un	2,00

Os serviços foram realizados rigorosamente dentro dos prazos previstos, cumprindo-se as cláusulas do contrato, demonstrando conhecimento e capacidade técnica, nada havendo que desabone a referida empresa e seus responsáveis técnicos.

São José dos Campos, 05 de Outubro de 2022.

Jennet Eduardo Cardoso Arduino
Membro da Fiscalização Técnica
CAU:A24180-6

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008119 - 18/07/2023 12:04:08 - Autenticação Digital: 66I3JUUCkKngnsKy63U0C1y01BKT0AC0.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230010632
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230230070852 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 30/01/2023Baixada em: 04/08/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . .
PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA . . . . . .
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: 093/GAP-SJ/2022 . . . . . Celebrado em : 09/12/2022 . . . . . .
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 156.252,38 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: MURO PERIMETRAL . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA . . . . . .
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 09/01/2023 Conclusão Efetiva: 05/04/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: OUTRO . . . . . .
Proprietário: UNIÃO . . . . . CNPJ: 00.394.429/0164-57 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Muro de Contenção. 200,00000 metro. . . . . .

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA PERIMETRAL, TOTAL 200 METROS DE MURO, LOCALIZADO NO GSD-SJ, DIVISA COM O INPE, NO INTERIOR DO CAMPUS DO DCTA. CONTRATO Nº093/GAP-SJ/2022, ATA Nº 00409/2022 . . . . . .

Informações Complementares

. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230010632
04/09/2023 13:25:05
Autenticação Digital: C6n3xfnnUJ1AKFaGsKTA51CzzksCBssK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SUBDIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com a finalidade de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa OSAKA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.769.815/0001-90, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 40 – Caminho Novo – Tremembé/SP, CEP 12.122-376, executou para o **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, GAP-SJ situado à Praça Marechal Eduardo Gomes, Nº 50 – Vila das Acácias – São José dos Campos – SP, o Serviço de Construção de muro perimetral, conforme Contrato de Despesas nº 093/GAP-SJ/2022, de 09 de dezembro de 2022 e Ordem de Serviço nº 001/SDSG/2023 de 05 de Janeiro de 2023. O custo total foi de R$ 156.252,38 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme as nota de empenho nº 2022NE003292 de 25 de novembro de 2022. Os serviços foram iniciados em 09 de janeiro de 2023 e findados em 05 de abril de 2023, totalizando 86 (oitenta e seis) dias corridos. Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Renata Simone da Silva com registro nacional no CREA nº 5069819730-SP, RNP. 2615585371, ART nº 28027230230070852. Executaram e concluíram o serviço dentro do prazo estabelecido. O serviço executado teve as seguintes características:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	(CATSERV 1457) ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (UND: M)	m	200,00
2	(CATSERV 24813) ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (UND: M3)	m³	16,00
3	(CATSERV 24813) LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 (UND: M3)	m³	3,00
4	(CATSERV 24813) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (UND: M2)	m²	120,00
5	(CATSERV 1465) FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (UND: M2)	m²	77,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010632 - 04/09/2023 13:25:05 - Autenticação Digital: C6n3xfnnUJ1AKFaGsKTA51CzzksCBssK.

Digitalizado com CamScanner

COMANDO DA AERONÁUTICA - GAP-SJ
(Continuação do Atestado de Capacidade Técnica) **Pág. 2/2**

6	(CATSERV 5622) CORTE E DOBRA DE AÇO CA - 50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (UND: KG)	Kg	1476,00
7	(CATSERV 17140) ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (UND: KG)	Kg	1476,00
8	(CATSERV 17140) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (UND: M3)	m^3	20,00
9	(CATSERV 4561) LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (UND: M3)	m^3	20,00
10	(CATSERV 5622) REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (UND: M3)	m^3	15,00
11	(CATSERV 24183) ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 (UND: M2)	m^2	442,00

Responsável Técnico:

Renata Simone da Silva
Engenheira Responsável pela Obra
CREA 5069819730-SP

São José dos Campos, 02 de Junho de 2023.

Rodrigo Brito Souza
CAP ENG
CREA Nº 5070042047

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
ORDENADOR-DE DESPESAS DO GAP-SJ

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
Chefe do GAP-SJ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010632 - 04/09/2023 13:25:05 - Autenticação Digital: C6n3xfnnUJ1AKFaGsKTA51CzzksCBssK.

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230015865
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231729782 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/11/2023Baixada em: 04/12/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221249287
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO
PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50
Complemento: ICEA . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 013/GAP-SJ-ICEA/2022 . . . . . Celebrado em : 15/07/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.577.846,80 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50
Complemento: PREDIO E-134, BLOCO C DO HOTEL DO ICEA . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/08/2022 Conclusão Efetiva: 09/05/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: COMANDO DA AERONAUTICA . . . . . CPF: 047.868.227-10

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de edificação, em materiais mistos. 1776,55000 metro quadrado.

Observações
ART REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO E-134, BLOCO C DO HOTEL DO ICEA, CONTRATO Nº 013/GAP-SJ-ICEA/2022 . . .

Informações Complementares
" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230015865
12/12/2023 10:29:13
Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA
DESTACAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 001/AIEN-ICEA/2023

Atestamos, para os devidos fins, que a **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº**04.769.815/0001-90**, estabelecida à à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou os serviços técnicos correspondentes e previstos no Contrato nº **013/GAP-SJ-ICEA/2022**, firmado em 15 de julho de 2022, com o**INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/0108-40 , sediado na Praça Marechal-do-ar Eduardo Gomes, nº 50, no bairro Campus CTA - ICEA, na cidade de São José dos Campos - SP, e fiscalizado peloDestacamento de Infraestrutura da Aeronáutica de São José dos Campos, CNPJ nº 00.394.429/0233-13, Organização Militar do Comando da Aeronáutica, localizada na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50, Vila das Acácias, São José dos Campos - SP, CEP: 12.228-901, conforme os dados a seguir.

- **Objeto:**reforma do prédio E-134, bloco C do Hotel do ICEA
- **Início da execução:**09/08/2022
- **Término da execução:** 09/05/2023
- **Valor do Contrato:**R$ 1.577.846,80(Um milhãoquinhentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
- **Endereço:**Praça Marechal-do-ar Eduardo Gomes, nº 50, prédio E-134, bloco C do Hotel do ICEA no bairro Campus CTA, na cidade de São José dos Campos – SP

Responsável Técnico: Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP -
ART Nº28027230221249287–referente a reforma do prédio.

Serviços executados:

Execução de estrutura metálica e cobertura metálica para quadra do CPORAER-SJ, no interior do departamento de ciências e tecnologia aeroespacial, sendo executados os serviços relacionados e quantificados abaixo:

- Lista de serviços realizados detalhados:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 2/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CANTEIRO DE OBRAS		
Proteção e Sinalização		
ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	**109,65**
Placas		
Placa de identificação para obra	m²	**6,40**
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
Demolição convencional		
Pisos		
Rasgo em parede, piso e contrapiso para assentamento de ramal de esgoto e dreno do ar condicionado	m²	**192,10**
Remoção de Rejunte em Piso e Porcelanato	m²	**441,71**
Retirada de soleira ou peitoril em geral	m	**56,40**
REMOÇÕES DIVERSAS		
REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
Remoção de quadro elétrico	m²	**2,00**
Remoção de Reservatório de Água Quente (Boiler)	un	**2,00**
Remoção de portas de forma manual, incluindo batentes	un	**119,00**
Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	**371,40**
REMOÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE UTILIDADES		
REMOÇÃO DE REDES EMBUTIDAS		
Remoção de fiação elétrica	m	**200,00**
REMOÇÃO DE REDES APARENTES		
Remoção de eletrodutos aparentes até 2”	m	**20,00**
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
ARQUITETURA		
PAREDES		
de alvenaria de tijolos furados de barro		
Parede De Alvenaria De Tijolos Furados, Dimensões 10X20X20Cm De Barro 1 Vez.	m²	**40,94**
ESQUADRIA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 3/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Porta de alumínio		
VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	**50,04**
Caixilhos, ferragens, puxadores e acessórios em alumínio anodizado preto para esquadrias em vidro temperado 8mm, vãos de até 3,00m de comprimento	m²	**50,04**
Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	**1,00**
Caixilho fixo de alumínio em chapa maciça		
JÁ 1 - JANELA EM VIDRO TEMPERADO ESP. 8MM, COR: FUMÊBANDEIRAS INFERIORES FIXAS E BANDEIRAS SUPERIORES BASCULANTES	m²	**11,59**
Caixilho móvel de alumínio em chapa maciça		
JÁ 2 -CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO 0,20x0,80m COR: BRANCO COM BANDEIRA MÓVEL TIPO BASCULANTE E VIDRO TEMPERADO 6MM	m²	**0,64**
Pf1 - Portinhola tipo VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETO Dimensões 80X90Cm.	m²	**0,72**
Pf2 - Portinhola tipo VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETO Dimensões 60X80Cm.	m²	**0,48**
Pf3 - Portinhola tipo VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETO Dimensões 60X80Cm.	m²	**0,48**
Portas convencionais		
Pm1 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, COM FECHADURA REF. PORMADE	cj	**7,00**
Pm1 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, SEM FECHADURA REF. PORMADE	cj	**34,00**
Pm1 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 70X210CM, COM FECHADURA REF. PORMADE	cj	**35,00**
Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (boxes sanitários)	un	**6,00**
Fechadura		
FECHADURA DIGITAL - sistema de acionamento por cartão de banda magnética e proximidade, ref.: Onity HT24 ou equivalente Incluso 2 cartões	un	**34,00**
Vidros e Plásticos		
Vidro comum liso		
Vidro temperado liso		
Vidro Temperado Liso, Com 8Mm De Espessura, Box	m²	**130,92**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 4/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Espelhos de cristal		
Espelho Cristal 3Mm (70X100Cm) BANHEIROS DO SALÃO	m²	**1,40**
Espelho Cristal 3Mm (200X100Cm) WC MASC E WC FEM	m²	**4,78**
Espelho Cristal 3Mm (70X115Cm) BANHEIROS QUARTOS	m²	**44,55**
REVESTIMENTOS		
Revestimentos de pisos		
Recomposição Da Calçada/Rampa De Acesso	m²	**153,84**
Piso Porcelanato, Acab. Natural, Formato 60X60Cm, Na Cor CINZA (seguir padrão existente). Com Rejunte Bicomponente Impermeável e Resistente e Manchas. PARA BANHEIROS NOVOS (1,2 E 16), PISO DOS QUARTOS (1,2 E 16) E RECUPERAÇÃO DE PISO GERAL	m²	**164,61**
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	**649,80**
Contrapiso E Regularização Da Base Dos Pisos Internos.	m²	**26,21**
Revestimentos de paredes		
Chapisco		
Chapisco - ALVENARIAS NOVAS, REPAROS E ARREMATES DA FACHADA	m²	**267,08**
Emboço		
Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos De Fachada Com Presença De Vãos, Espessura De 25 Mm. Af_06/2014 - REPAROS E ARREMATES DA FACHADA	m²	**267,08**
Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	**120,00**
Cerâmicas		
Revestimento Cerâmico, Formato 0,335X0,60M, Na Cor Branco, Acabamento Brilhante, Eliane Ou Equivalente. PARA BANHEIROS NOVOS (1,2 E 16) e complementação das copas	m²	**142,50**
Revestimentos de forro		
Forro Em Gesso Acartonado Com Pintura Em Tinta Acrílica Latex, Cor Branco Neve, Acabamento Fosco	m²	**275,18**
Pinturas		
Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	**2.857,73**
Aplicação manual de fundo selador acrílico em superfície	m²	**2.857,53**
Massa Corrida Acrílica (Área Interna), paredes, batentes e alizares das portas	m²	**4.011,23**
Massa Corrida Acrílica (Área Externa)	m²	**949,28**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 5/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Tinta Acrílica Latex, Cor Branco Neve, Acab. Semi-Brilho, Sobre Massa Corrida (Interno)	m²	**4.011,23**
Tinta Acrílica Latex, Cor : CONFORME EXISTENTE Acab. Semi-Brilho, Sobre Massa Corrida (ÁREA EXTERNA)	m²	**949,28**
TINTA À BASE DE ESMALTE		
Esmalte sintético fosco para superfícies metálicas, da Sulvinil ou equivalente PARA ESCADA DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXTERNA	m²	**65 ,62**
Esmalte sintético fosco para superfícies metálicas, da Sulvinil ou equivalente. Para os batentes e alizares das portas, cor frejó	m²	**79 ,00**
FUNDO PARA GALVANIZADOS		
Fundo para galvanizados, da Sulvinil ou equivalente	m²	**65 ,62**
Impermeabilizações		
Impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural, com consumo de cimento 350 Kg/m³, m³ 388,33 relação a/c de 0,5 e aditivo hidrófugo impermeabilizante, dosado em central	m²	**54,00**
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	**150,00**
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	**106,00**
Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	m²	**106,00**
Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	**2,40**
Acabamentos e Arremates		
Rodapés		
Rodapé de poliestireno, espessura de 7 cm	m	**177,00**
Soleiras		
Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	**88,05**
Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	m	**10,91**
Gerais		
Chapim Metálico. (Largura = 19Cm).	m	**58,21**
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	**126,00**
Cantoneiras - Perfil Em Alumínio E=2,0M	m	**30,00**
Nichos Banheiros		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 6/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Nicho Para Banheiro De Embutir 30x60 Branco Em Porcelanata Liso Brilhante (precisa de 33)	un	**33,00**
Equipamentos e Acessórios		
Metais sanitários e acessórios		
Dispenser De Sabão, Linha Excellence, Ref.: 7009, Fabricante Melhoramentos Ou Equivalente Af_10/2016 (precisa de 36)	un	**39 ,00**
Dispenser Para Papel Toalha, Linha Excellence, Ref.: 7007, Fabricante Melhoramentos Ou Equivalente (precisa de 36)	un	**39,00**
Cabide Metálico Para Porta De Box, Acabamento Cromado, Linha Targa, Ref.: 2060 C40 Cr, Marca Deca Ou Equivalente.	un	**66 ,00**
Acabamento Para Registro De Gaveta Linha Targa, Acabamento Cromado, Ref.:4900 C40 Cr, Marca Deca Ou Equivalente.	un	**138,00**
Sifão Para Lavatório Slim, Acabamento Cromado, Ref.:1684 C100 112, Fabricante Deca Ou Equivalente. (precisa de 38)	un	**39 ,00**
Estabilizador para lavatório, SP. 9.01, DECA (precisa de 38)	un	**39 ,00**
Válvula de escoamento uniforme para lavatório, acabamento cromado, ref.: 1602C PLA, marca deca ou equivalente (precisa de 38)	un	**39 ,00**
Misturador de mesa bica alta para lavatório Ref. Deca Duna Clássica 1877.C64 ou equivalente	un	**00,00**
Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado	un	**38,00**
Chuveiro Cromado Com Tubo De Parede e mangueira flexível de 1,80m com chuveirinho, Balance 12, Ref. 1954 C.Ct.Are Da Deca Ou Equivalente.	un	**33 ,00**
Bacia Sanitária Com Caixa Acoplada, Botão Convencional, Ref.: Cp929, Acabamento Branco Gelo, Ref.: Ge17, Linha Ravena, Fabricante Deca Ou Equivalente;	un	**39 ,00**
Ducha Higiênica Com Registro E Derivação, Acabamento Cromado, Linha Targa, Ref.: 1984 C40 Cr, Fabricante Deca Ou Equivalente; (precisa de 35)	un	**33 ,00**
Assento Plástico Pra Bacia Sanitária, Ref.: Cp929, Acabamento Branco Gelo, Ref.: Ap01, Linha Ravena, Fabricante Deca Ou Equivalente;	un	**39 ,00**
BG1- Bancada De Granito BRANCO DALLAS, Acabamento Polido, E = 20Mm, Com Frontispicio (10Cm) e Saia (10Cm) Para banheiros dos quartos (com cuba de embutir oval)	m²	**32,67**
BG2- Bancada De Granito BRANCO DALLAS, Acabamento Polido, E = 20Mm, Com Frontispicio (10Cm), Saia (10Cm) E Cuba Retangulard de Sobrepor, Nas Dimensões 75X40Cm - Banheiros do Salão	m²	**0,80**
BG3- Bancada de granito BRANCO DALLAS, acabamento polido, e= 20mm, com frontispício (10cm), saia (10cm) e cuba, dimensões: 360x60cm - salão	m²	**2,93**
BG4- Balcão Em Granito BRANCO DALLAS Acabamento Polido Com 25Mm De Espessura + 6Cm De Chanfro Nas Laterias, Com Dimensão 245X45Cm- salão	m²	**1,69**
BG5- Bancada De Granito BRANCO DALLAS, Acabamento Polido, E = 20Mm, Com Frontispicio (10Cm), Saia (10Cm) E MÃO FRANCESA Para bancada da lavanderia.	m²	**2,76**
Bancada e divisórias para WC Fem em Granito BRANCO DALLAS, Acabamento Polido, E = 20Mm, Com Frontispicio (10Cm), Saia (10Cm) , (com cuba de embutir oval)	m²	**10,58**
Mão Francesa Em Perfil Tipo L	un	**78 ,00**
Acabamento Para Registro De Gaveta 3/4" Linha Targa, Acabamento	un	**2**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 7/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Cromado, Ref.:4900 C40 Cr, Marca Deca Ou Equivalente (Bebedouros).		**,00**
Sifão Para Cuba De Cozinha Acabamento Cromado, Ref.:1680 C112, Marca Deca Ou Equivalente.	un	**1 ,00**
Válvula Para Cuba Da Cozinha, Standard, 3,5" Com Pino Plástico Preto, Ref.: 09241, Marca Franke Ou Equivalente.	un	**1 ,00**
Torneira De Bancada Para Pia De Cozinha Com Bica Móvel, Acabamento Cromado, Linha Targa, Ref.: 1167 C40 Cr, Fabricante Deca Ou Equivalente.	un	**1 ,00**
Bebedouro Em Aço Inox, Com Três Torneiras Rosca/Copo, Em Latão Cromado. Aparador De Água Frontal Em Chapa De Aço Inox Com Ralo Sifonado. Capacidade 100 Litros. Voltagem 220V, 1,8A E Potência De 308W, Ref. Karina, Modelo K100, Linha Industrial Ou Equivalente. Tamanho 72X42X144 (Lxpxh)	un	**2 ,00**
BG5- Bancada De Granito Preto São Gabriel, Acabamento Polido, E= 20Mm, Com Frontispício (10Cm), Saia (10Cm) E Cuba, Dimensões: 490X60Cm.	m²	**0,00**
Filete em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	**10,20**
Mão Francesa Em Perfil Tipo L	un	**4 ,00**
Torneira Para Uso Geral Com Arejador, Linha Standard, Acabamento Cromado, Ref.: 1154 C39, Marca Deca Ou Equivalente.	un	**2 ,00**
Acabamento Para Registro De Gaveta 1" Linha Targa, Acabamento Cromado, Ref.:4900 C40 Cr, Marca Deca Ou Equivalente (Lavanderia).	un	**1 ,00**
Tanque De Embutir, Ref. Franque, Ts360, Cromado (515 X 440Mm), Capacidade 23 Litros Ou Equivalente.	un	**2 ,00**
Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	**39,00**
Retirada de escada de marinheiro	m	**9 ,00**
Recolocação de escada de marinheiro	m	**9 ,00**
Cuba de apoio quadrada 40x40 Deca com complementos	un	**38,00**
COMUNICAÇÃO VISUAL		
Aplicações e Equipamentos		
Placas e quadros		
Placas identificadora em acrílico preto, esp. 3mm, logotipo em serigrafia a laser, na cor cinza; dimensão: 32cm X 15cm; colado com fita dupla face verde 3MM VHB 4950, conforme projeto.	m²	**2 ,40**
Placas identificadora em acrílico preto, esp. 3mm, logotipo em serigrafia a laser, na cor cinza; dimensão: 10cm X 7,5cm; colado com fita dupla face verde 3MM VHB 4950, conforme projeto.	m²	**0 ,75**
INTERIORES		
Aplicações e Equipamentos		
Interiores		
Painel Composto em Laminado Melamínico, Contraplacado Em Ambas As Faces Por Lâminas De Madeira, com abertura frontal em duas folhas realizada por pressão - CORREDORES DE CIRCULAÇÃO	m²	**12 ,88**
PAVIMENTAÇÃO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 8/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

SERVIÇOS PRELIMINARES		
SUB-BASES E BASES		
BASES		
Base de brita graduada simples, com espessura de 20 cm após a compactação	m³	**0,60**
REVESTIMENTOS		
CAMADA DE ROLAMENTO		
Asfalto a frio de 5 cm, 25 Kg/m², da Pavfacil ou equivalente	m³	**0,20**
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
ÁGUA FRIA		
Tubulações e Conexões de PVC Rígido		
Tubo		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	**82,00**
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	**29,00**
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	**111,00**
Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com Grelha metálica de 100 x 100 mm, ref. Metal Vila ou equivalente	un	**71,00**
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BARRILETE	m	**152,70**
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 - BARRILETE	m	**28,70**
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BARRILETE	un	**10,00**
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BARRILETE	un	**10,00**
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BARRILETE	un	**15,00**
TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - BARRILETE	un	**25,00**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 9/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - BARRILETE	un	**20,00**
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - BARRILETE	m	**50,00**
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 - BARRILETE	un	**5,00**
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - BARRILETE	un	**4,00**
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 - BARRILETE	m²	**18,00**
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022 - BARRILETE	m²	**36,00**
ISOLAMENTO TERMICO TUBOS DE COBRE 28mm (1") - ÁGUA QUENTE	m	**143,80**
Aparelhos e Acessórios Sanitários		
Registro de pressão		
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF PARA CHUVEIROS DOS BANHEIROS	UN	**6,00**
Registro de gaveta		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF PARA BANHEIROS E BEBEDOUROS	UN	**7,00**
ÁGUA QUENTE		
Equpamentos e Acessórios		
Controlador de temperatura analógico	un	**2 ,00**
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	**82 ,00**
Termostato de segurança com temperatura ajustável de 90°C - 110°C	un	**3,00**
Aquecedor elétrico		
AQUECEDOR - BOILER SOLAR INOX HORIZONTAL 1.500 LITROS	un	**2,00**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 10/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Limpeza do boiler existente		**1,00**
Limpeza dos coletores solares		**30,00**
Bomba de circulação para agua quente		**2,00**
Pontos de ancoragem na tubulação aérea		**1,00**
Ligação de resistência elétrica		**1,00**
Troca de 1 resistencia para boiler existente		**1,00**
Reparo em todos os pontos de descida do sistema de aquecimento pois estavam quebrados		**1,00**
ESGOSTOS SANITÁRIOS		
Tubulações e conexões de PVC		
Tubo		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	**47 ,00**
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	**18 ,00**
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	**47 ,00**
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	**47 ,00**
Acessórios		
Caixa sifonada com grelha		
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	**5 ,00**
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	**3 ,00**
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM BT		
CONDUTORES DE ENTRADA		
Cabo unipolar de 185 mm², flexível, formado de fios de cobre eletrolítico, de alta condutividade (99,9%), seção circular, têmpera mole, com isolamento da classe 0,6/1kV, HEPR – 90ºC, da Prysmian ou equivalente	m	**225, 00**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 11/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Cabo unipolar de 95 mm², flexível, formado de fios de cobre eletrolítico, de alta condutividade (99,9%), seção circular, têmpera mole, com isolamento da classe 0,6/1kV, HEPR – 90ºC, da Prysmian ou equivalente	m	**105,00**
ELETRODUTOS		
Eletroduto de aço carbono 4", galvanizado a fogo, ABNT/NBR-5597, com acessórios (luvas, curvas, cabeçote, abraçadeiras etc), da Neppe ou equivalente	m	**9 ,00**
Eletroduto em PEAD de 4", na cor preta, de seção circular com corrugação helicoidal, antichama, ABNT/NBR 15715, tipo Kanalex da Kanaflex ou equivalente	m	**5 ,00**
CAIXAS		
Quadro de entrada de energia em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, 1000x800x3500 mm, com pintura cinza RAL 7032, flange, porta, 2 dobradiças, 1 fecho lingueta e miolo redondo com fenda, placa de montagem em aço carbono de 570 x 420 mm com espessura de 1,9 mm e pintura eletrostática a pó laranja Munsell 2.5 YR 6/14; proteção IP-54, contendo: 01 disjuntor tripolar 300A, 03 transformadores de corrente para medição 400-5A, barramentos Terra e Neutro. Esse quadro será instalado em proteção de alvenaria, tipo pingadeira, com sobreporta com venezianas e em alumínio. O painel será da Carthom`s ou equivalente e os dispositivos da Weg, Siemens ou equivalente	un	**1 ,00**
HASTE DE ATERRAMENTO		
Haste de aço SAE 1010/1020 de 5/8" x 3m com revestimento de cobre eletrolítico de pureza 95% obtido através de eletrodeposição anódica de 256 µm, NBR-13571, da Termotécnica ou equivalente	un	**3 ,00**
CABO DE COBRE NU		
Cabo de cobre nu de 50 mm², NBR-6524, da Termotécnica ou equivalente	m	**10 ,00**
CAIXA DE INSPEÇÃO		
Caixa de inspeção cilindrica em cimento agregado, 300 mm, da Termotécnica ou equivalente	un	**3 ,00**
Tampa em ferro fundido articulada para caixa de inspeção cilíndrica, da Termotécnica ou equivalente.	un	**3 ,00**
SOLDA EXOTÉRMICA		
Solda exotérmica haste- cabo, 5/8" x 50 mm², da Termotécnica ou equivalente	un	**3 ,00**
REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO		
QUADRO DE FORÇA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 12/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Quadro de Força (QD-Cobertura) com as seguintes características: caixa confeccionada em aço carbono de 600 x 480 x 170 mm com espessura de 1,2 mm e com: flange, porta, 2 dobradiças, 1 fecho lingueta e miolo redondo com fenda, pintura eletrostática a pó cinza RAL-7032; placa de montagem em aço carbono de 570 x 420 mm com espessura de 1,9 mm e pintura eletrostática a pó laranja Munsell 2.5 YR 6/14; proteção IP-54. Possuirá: porta documentos A4, plaquetas de identificação dos circuitos, barramentos em cobre 3F+N+T pintados e estanhados para 100 A, acrílico transparente de 3 mm para proteção contra contatos diretos, 01 disjuntor tripolar 50A (geral), 2 disjuntores bipolares 25A, 1 disjuntor bipolar 16A, 1 disjuntor unipolar 10A, 3 disjuntores unipolares 16A, 04 disjuntores unipolares 25A (para os DPS), 04 DPS classe II 45 kA. O painel será da Carthom`s ou equivalente e os dispositivos da WEG ou equivalente	un	**1 ,00**
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
Finalização da montagem de quadros de iluminação e tomadas em PVC, incluindo: fixação de etiquetas de identificação dos circuitos e instalação de tampa	un	**38 ,00**
ELETRODUTOS		
Eletroduto de aço carbono 1", galvanizado a fogo, ABNT/NBR-5597, com acessórios (luvas, curvas, cabeçote, abraçadeiras etc), da Neppe ou equivalente	m	**30 ,00**
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	**4,00**
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	**9,00**
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	**100,00**
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1□□), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	**14,00**
CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
Cabo unipolar, isolação 450/750V, PVC – 70ºC, seção de 2,5 mm² da Prysmian ou equivalente	m	**1.000,00**
Cabo unipolar, isolação 450/750V, PVC – 70ºC, seção de 4 mm² da Prysmian ou equivalente	m	**200, 00**
Cabo unipolar, isolação 450/750V, PVC – 70ºC, seção de 6 mm² da Prysmian ou equivalente	m	**300, 00**
Cabo múltiplo, isolação 0,6/1KV, PVC – 90ºC, seção de 3x2,5mm², da Prysmian ou equivalente	m	**100, 00**
DISJUNTORES		
Disjuntor unipolar 63A, curva C, NBR NM 60898 e NBR IEC 609467-2, da Weg ou equivalente	un	**4 ,00**
Disjuntor unipolar 25A, curva C, NBR NM 60898 e NBR IEC 609467-2, da Weg ou equivalente	un	**8 ,00**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 13/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Disjuntor tripolar 50A, curva C, NBR NM 60898 e NBR IEC 609467-2, da Weg ou equivalente	un	**1,00**
DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO		
Dispositivo protetor de surto (DPS), classe I, 60kA, NBR IEC 61643-1, da Weg ou equivalente	un	**4,00**
Dispositivo protetor de surto (DPS), classe II, 45kA, NBR IEC 61643-1, da Weg ou equivalente	un	**8,00**
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	**3,00**
Contator de potência 32A - 2na+2nf	un	**3,00**
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	**3,00**
BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	un	**3,00**
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	**14,00**
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
LUMINÁRIAS		
Luminária para embutir em forro de gesso com corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido, modulação 618x618x77 mm, para 04 lâmpadas LED de 600 mm, modelo 2105, da Itaim ou equivalente	un	**4,00**
Luminária tipo arandela para sobrepor, com corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, difusor em vidro jateado, 620 mm, para 01 lâmpada tubular LED de 600 mm, modelo FL1630, da Fabrica da Luz ou equivalente	un	**34,00**
Luminária para embutir em forro de gesso com corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, foco orientável, abertura do foco de 40°, 86x66 mm, para 01 lâmpada LED dicróica MR16, modelo RE-1013, da Revolux ou equivalente	un	**11,00**
Luminária para embutir em forro de gesso com corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, difusor em vidro com jato no centro, 20x23 mm, para 02 lâmpadas LED soquete E27, modelo FL 245, da Fábrica da Luz ou equivalente	un	**174,00**
Bloco autônomo de iluminação de emergência com baterias para autonomia mínima de 4 horas, lâmpadas LED 127 V (ou bivolt) e corpo em policarbonato, da Foxlux ou equivalente	un	**19,00**
Luminária tipo arandela a prova de tempo para uma l lâmpada LED, corpo em liga de alumínio fundido, globo em borosilicato, soquete E-27 em porcelana, guarnição em neopreme, parafusos e arruelas em aço bicromatizado, pintura a pó em poliester cor cinza munsel N6.5, IP-65, modelo OBW da Blinda ou equivalente	un	**2,00**
LÂMPADAS		
Lâmpada LED tubular com difusor tubular leitoso, 602,5 x 28 mm, 100 - 240 V, 10 W, cor 840 branco neutro, 4000ºK, 1050 lm, IRC = 83, ângulo de abertura de 150º, soquete G-13, modelo Master LEDtube GA da Philips ou equivalente	un	**50,00**
Lâmpada LED dicróica MR16, 7W, 440 lm, IRC>80, da Phillips ou equivalente	un	**11,00**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 14/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Lâmpada LED com difusor tipo bulbo leitoso, 100 - 240 V, 13,5 W, cor branca neutra, 3000ºK, 1510, lm, IRC = 80, soquete E-27, da Philips ou equivalente.	un	**350,00**
Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	un	**2,00**
SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	**12,00**
INTERRUPTORES		
Conjunto com 1 interruptor simples, 10 A, 250 V, suporte, placa 4x2, linha Pialplus, da Pial ou equivalente	un	**9 ,00**
Conjunto com 2 interruptores simples, 10 A, 250 V, suporte, placa 4x2, linha Pialplus, da Pial ou equivalente	un	**75,00**
Conjunto com 3 interruptores simples, 10 A, 250 V, suporte, placa 4x2, linha Pialplus, da Pial ou equivalente	un	**12 ,00**
Condulete em liga de alumínio 3/4" com tampa com 1 interruptor simples, 10A, 250V da Daisa ou equivalente	un	**1 ,00**
TOMADAS		
Conjunto com 1 tomada 2P+T, 10A-250V, suporte, placa 4x2, linha Pialplus, da Pial ou equivalente	un	**347, 00**
Tampa metálica para condulete com 1 tomada 2P+T, 10A-250V da Daisa ou equivalente	un	**21 ,00**
PLUGUES		
Plugue 2P+T, 10A, 250V com prensa cabo, corpo em material termoplástico e em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, da Pial ou equivalente	un	**229, 00**
Prolongador (plugue fêmea) 2P+T, 10A, 250V com prensa cabo, corpo em material termoplástico e em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, da Pial ou equivalente	un	**229, 00**
CAIXAS DE PASSAGEM E CONDULETE		
Tampão plástico para condulete 3/4", da Daisa ou equivalente	un	**3,00**
ECONOMIZADOR DE ENERGIA		
Economizador de energia com inserção de cartão para fechadura eletrônica, modelo Onity 00, da Onity ou equivalente	un	**34 ,00**
CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC		
Caixa de ligação em PVC, 4"x2" para embutir em alvenaria, da Tigre ou equivalente	un	**52,00**
ESPELHOS		
Placa 4x2 com 1 posto vertical e com módulo de sída de fio 11 mm, linhaPialplus, da Pial ou equivalente	un	**71 ,00**
ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
CABOS DE DESCIDA		
Barra de alumínio 7/8” x 1/8” da Termotécnica ou equivalente	m	**50 ,00**
Cabo de cobre nu de 50 mm², NBR-6524, da Termotécnica ou equivalente	m	**50**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 15/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

		,00
PROTETORES CONTRA AÇÃO MECÃNICA		
Eletroduto em PVC rígido de 1”, antichamas, NBR 15465, da Tigre ou equivalente	m	**30 ,00**
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO		
Caixa de inspeção suspensa, em polipropileno anti-UV e anti-chamas, 123x158x87 mm, da Termotécnica ou equivalente	un	**10 ,00**
SOLDA EXOTÉRMICA		
Solda exotérmica haste- cabo, 5/8" x 50 mm², da Termotécnica ou equivalente	un	**10 ,00**
TELEFONIA		
ELETRODUTOS		
Eletroduto de aço carbono 2", galvanizado a fogo, ABNT/NBR-5597, com acessórios (luvas, curvas, cabeçote, abraçadeiras etc), da Neppe ou equivalente	m	**12,00**
CABO TELEFÔNICO		
Conectorização de cabo telefônico com 50 pares em patch voice ou bloco terminal	un	**2 ,00**
Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,65 mm, para rede externa	m	**70,00**
Bloco de ligação com engate rápido para 10 pares, BER-10	un	**5,00**
BASTIDOR PARA 50 PARES	un	**1,00**
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO		
PAINÉIS DE SUPERVISÃO		
Repetidora para central endereçável, com display LCD, conexão RS485, compatível com a central CIE 1125, modelo RP520, da Intelbrás ou equivalente	un	**1 ,00**
Instalação de central de incêndio existente, incluindo: conexão do cabeamento para os acionadores, sensores, sirenes, repetidora; configuração e start up	un	**1 ,00**
ELETRODUTOS		
Eletroduto em PEAD de 4”, na cor preta, de seção circular com corrugação helicoidal, antichama, ABNT/NBR 15715, tipo Kanalex da Kanaflex ou equivalente	m	**60 ,00**
Subduto em PVC, com diâmetros de 3/4” (20 mm), flexível, liso, antichama, ABNT NBR 15.155-1, da Kanaflex ou equivalente	m	**120, 00**
CABOS E FIOS		
Cabo múltiplo 4x2,5 mm² para sistema de incêndio, em cobre, classe 2, com cerâmica resistente a fogo, isolação XLPE 90°C, capa externa com baixa emissão de fumaça e livre de halogênio, conforme norma IEC 60331, da Innovcable ou equivalente	m	**120,00**
ANTENAS COLETIVAS DE TV		
TOMADAS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 16/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Conjunto com 1 tomada para TV, suporte, placa 4x2, linha Pialplus, da Pial ou equivalente	un	**37 ,00**
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO		
Patch panel 24 portas, categoria 6, padrão 19", com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, que deverão ser fixados os circuitos impressos (para proporcionar melhor performance no rack). Esse patch panel deverão ser protegidos para proteção contra sujeira e curto-circuito, na placa de circuito deverá possuir numeração ou setas identificando os conectores (facilitando manutenção), possuir contatos em cobre berílio e camada protetora com no mínimo 50 (cinquenta) micro polegadas de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama, possuir borda de reforço (para evitar empenamento), da R&M ou equivalente	un	**2 ,00**
Patch voice com 48 portas para rede de voz, padrão 19", com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, que deverão ser fixados os circuitos impressos (para proporcionar melhor performance no rack). Esse patch voice deverão ser protegidos para proteção contra sujeira e curto-circuito, na placa de circuito deverá possuir numeração ou setas identificando os conectores (facilitando manutenção), possuir contatos em cobre berílio e camada protetora com no mínimo 50 (cinquenta) micro polegadas de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama, possuir borda de reforço (para evitar empenamento), da R&M ou equivalente	un	**1 ,00**
CONVERSOR ÓTICO		
Transceptor óptico monomodo Gigabit Ethernet do tipo 1000Base-LX/1000Base-LH, mini GBIT, modelo GLH-LH-SMD da Cisco ou equivalente	un	**2 ,00**
CABO DE PAR TRANÇADO		
Cabo em par trançado, UTP, 24AWG x 4 pares, categoria 6, ANSI/TIA/EIA-568B da Furukawa ou equivalente	m	**100, 00**
CABOS DE FIBRAS ÓTICAS		
Conectorização de fibra ótica multimodo	un	**8 ,00**
CABO DE CONEXÃO		
Patch cords de cabo UTP com 1,5 m, categoria 6 com 2 conectores RJ-45 6a, conforme TIA/EIA 568A, da Nexans ou equivalente	un	**48 ,00**
TOMADAS		
Conjunto com 2 tomada RJ-45 categoria 6, suporte, placa 4x2, linha Pialplus, da Pial ou equivalente	un	**35 ,00**
RACK		
Rack padrão 19", 24U, com ventilação forçada, régua com 8 tomadas 2P+T, pintura epóxi-pó texturizada na cor preta, porta em aço / acrílico, laterais removíveis com aletas de ventilação, chaves, da WBX ou equivalente	un	**1 ,00**
SWITCH		
Switch de camada 2 wire-speed, com 24 portas RJ45 a 10/100/1000 Mbits/s,	un	**2**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 17/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

Auto-Sensing e Auto-Negotiating, estaqueável/empilhável, gerenciável, possibilitando configuração de espelhamento de portas e configuração de VLAN via software, com no mínimo duas portas de "uplink" à 10/100/1000 e possibilidade de instalar no mínimo 2 (dois) slots para adição de módulos ópticos GBIC; os switches devem ter a capacidade de permitir a filtragem de pacotes por endereço MAC, permitir bloqueio de porta LAN através de endereço MAC e gereciamento SNMP v3, controle de QoS para canais de Voz, capacidade para uso dos protocolos 802.1q e 802.1x; alimentação 110/220V/60Hz automática; permitir montagem em rack padrão de 19", incluindo todos os acessórios necessários para a montagem em rack padrão; deve ser fornecido todos os softwares necessários para seu funcionamento e gerenciamento; com direito à atualização do sistema operacional durante o período de garantia e garantia mínima de 12 (doze) meses, da Cisco ou equivalente		**,00**
CANALETA PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS		
Canaleta metálica padrão 19", 1U, para acomodação de cabos em rack, da WBX ou equivalente	un	**5 ,00**
DISTRIBUIDOR INTERNO ÓTICO (DIO)		
Distribuidor interno óptico (DIO) padrão 19" para cabo ótico com 2 pares de fibra monomodo, composto por bandeja, conectores SC duplex (para 4 fibras), pigtailsSC-PC,e abraçadeiras, da Furukawa ou equivalente	un	**1 ,00**
IDENTIFICAÇÃO, TESTES E CERTIFICAÇÃO		
Serviço de identificação, teste e certificação nível II completa de toda a rede de cabeamento estruturado, com a utilização de etiquetas de identificação do tipo autolaminada, em material flexível e durável (vinil, poliéster ou semelhante). Os cabos serão identificados, no mínimo, dentro do rack, na caixa de consolidação e no ponto de tomada. Deverá ser emitido um relatório com o diagrama de toda a rede de cabeamento estruturado instalada, com toda a numeração de identificação e a localização dos pontos no projeto	un	**40 ,00**
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESCAVAÇÃO DE VALAS		
MANUAL		
Escavação de vala de 30x 70cm, com regularização e apiloamento do fundo	m³	**14 ,00**
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	**10 ,85**
REATERRO COMPACTADO		
Reaterro compactado de vala de 30x70cm com reconstituição do piso de grama	m³	**7 ,00**
Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	**6 ,00**
LASTROS E ENVELOPAMENTOS		
ENVELOPAMENTO DE CONCRETO		
Envelopamento de em concreto de 30x30cm, fck=15 Mpa	m³	**6 ,00**
CAIXAS DE PASSAGEM		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 18/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

EM CONCRETO		
Reforma, limpeza e pintura de caixas de passagem 100x100x80 cm com tampa de concreto e embutidas no piso	un	**8 ,00**
INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
Redes de Dutos		
Dutos		
Barra Roscada Ø 1/4”	m	**108,25**
Porca Sextavada Ø 5/16"	un	**36,00**
Porca Sextavada Ø 3/8"	un	**42,00**
Porca Sextavada Ø 1/4"	un	**120,00**
Arruela Lisa Ø 5/16"	un	**20,00**
Arruela Lisa Ø 3/8"	un	**178,00**
Arruela Lisa Ø 1/4"	un	**4,00**
Canto Tipo Pwii L	un	**22,00**
Rebite Pop 4,2 X 12,7 Mm	un	**4,00**
Massa De Calafetar 3M	kg	**2,00**
Fita De Vedação Alta Densidade 20 X 4 Mm (Rolo Com 10M)	un	**45,00**
Fita Pendural Plastificada Perfurada Da Multivac Ou Similar	un	**3,00**
Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6")	M	**3,00**
Redes Hidráulicas		
Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	un	**72,00**
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	un	**72,00**
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	un	**72,00**
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	**72,00**
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	**240,00**
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	**72,00**
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 U	un	**100,00**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTI13sgKfy.

(FL 19/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	m	**84,00**
Cola Incolor Para Soldagem A Frio Em Tubo Pvc, 850G, Tigre Ou Similar	kg	**1,00**
Tubulação de Cobre para Condensador Remoto		
Curva 90º De Cobre Bolsa-Bolsa Ø 1/2"	un	**3,00**
Ventilação Mecânica		
Micro exaustor elétrico em plástico para banheiro, vazão de 150 a 190m³/h, incluso duto de ventilação	UN	**3 ,00**
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
TESTES		
TESTES EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Testes e comissionamento nas instalações elétricas existentes e novas, incluindo: quadros, gerador, iluminação, motores, aquecedores, tomadas	un	**1 ,00**
Limpeza da Obra		
Limpeza final da obra	m²	**1.776, 55**
SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
PESSOAL		
ADMINISTRAÇÃO		
Engenheiro Civil - 1h/dia - 5x/semana	H	**160, 00**
Engenheiro Eletricista	H	**90 ,00**
Encarregado de Obras - 4h/dia - 5x/semana	H	**640, 00**

Os serviços foram realizados dentro dos prazos previstos, cumprindo-se as cláusulas do contrato, demonstrando conhecimento e capacidade técnica, nada havendo que desabone a referida empresa e seus responsáveis técnicos.

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2023.

Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - São José dos Campos - SP - CEP:12228-900
Tel: (12)3947-3214 / FAX: (12)3947-3003

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

(FL 20/20 do Atestado de Capacidade Técnica n° 001/AIEN-ICEA/2023– ICEA, de 06/10/2023)

gov.br Documento assinado digitalmente
DENISON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 06/12/2023 12:47:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Denison Gonçalves de Oliveira Junior SO SOB
Membro da Comissão de Fiscalização

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015865 - 12/12/2023 10:29:13 - Autenticação Digital: xfy6BAC5CgTy6kx5yxfgCakTl13sgKfy.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220004451
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230220766701 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 17/05/2022Baixada em: 18/05/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210474767
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO . . . No.: 625
Complemento: . . . Bairro: OLARIA
Cidade: Lorena . . . UF: SP CEP: 12607020 . PAIS: BRASIL
Contrato: 117/2020 . . . Celebrado em : 28/07/2020
Vinculado à ART: 28027230220766632, 28027230220766659, 28027230220766690
Valor do Contrato: R$ 311.620,24 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ALAMEDA JOÃO AUGUSTO LIMA . . . No.: 200
Complemento: . . . Bairro: PARQUE DAS RODOVIAS
Cidade: Lorena . . . UF: SP CEP: 12605465 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/01/2021 Conclusão Efetiva: 01/10/2021 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA . . . CNPJ: 47.563.739/0001-75

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma. 854,25000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Obras ou Serviços para Acessibilidade. 119,07000 metro quadrado.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
Valor inicial do contrato: R$ 311.620,24
Aditivos do contrato:
1º: acréscimo de R$ 52.033,13 no valor contratual - ART 28027230220766632
2º: prorrogação de prazo (8 meses a partir de 28/07/2021) - ART 28027230220766659
3º: acréscimo de R$ 76.849,96 no valor contratual - ART 28027230220766690
Valor contratual final: R$ 440.503,33.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 43 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220004451
20/05/2022 11:00:09
Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Osaka Construtora Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, inscrita no **CNPJ: 47.563.739/0001-75**, sediada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, na cidade de Lorena Estado de São Paulo e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 117 / 2020**, conforme abaixo descrito :

Celebrado: 28/07/2020
Valor do Contrato : R$ 440.503,33
Local da realização dos serviços : Alameda João Augusto Lima, nº 200, Parque das Rodovias, na Cidade de Lorena - SP
Periodo de realização dos serviços: Data início: 01/01/2021
Data término: 01/10/2021

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº 28027230210474767, **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.**

Objeto dos Serviços: MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PARQUE DA RODOVIAS, EM LORENA-SP:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	Descrição dos Serviços	UNIDADE	QUANTIDADE
1		**Serviços Preliminares**		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M2	2,88
1.2	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	288,42
1.3	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	54,40
1.4	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UNID	1,00
1.5	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	63,84
2		**Infraestrutura: Viga Baldrame (Edificação)**		
2.1	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	194,63
2.2	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	59,86
2.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	43,92
2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	3,33
2.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,33
2.6	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. (E=3 CM)	M3	0,33

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

		INTERFERÊNCIA. (E=3 CM)		
2.7	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA	M	73,95
3		**Infraestrutura: Broca (Edificação)**		
3.1	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.	M	57,00
3.2	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	5,53
3.3	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	3,61
4		**Superestrutura: Pilares (Edificação)**		
4.1	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	159,99
4.2	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	115,29
4.3	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	59,21
4.4	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	54,56
4.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	2,55
4.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,55
4.7	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. (TORRE DO RESERVATÓRIO)	KG	19,45

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

4.8	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. (TORRE DO RESERVATÓRIO)	KG	7,54
4.9	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. (TORRE DO RESERVATÓRIO)	M2	6,40
4.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L (TORRE DO RESERVATÓRIO)	M3	0,30
4.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (TORRE DO RESERVATÓRIO)	M3	0,30
5		**Superestrutura: Vigas (Edificação)**		
5.1	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	151,95
5.2	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	79,91
5.3	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	58,40
5.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	54,72
5.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	3,24
5.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	3,24
6		**Superestrutura: Verga e Contraverga (Edificação)**		
6.1	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	3,36

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

6.2	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	8,61
6.3	93198	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	6,16
6.4	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	12,46
6.5	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	9,78
7		**Superestrutura: Laje (Edificação)**		
7.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (L6 - DESPENSA E CIRCULAÇÃO)	M2	5,85
7.2	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (L5 - WC E RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	M2	6,30
7.3	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (L3 - COZINHA)	M2	11,55
7.4	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (L1 - ATIVIDADES E L4 - REFEITÓRIO)	M2	72,00
7.5	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15x15cm (TELA POP LEVE)	M2	95,70
Subtotal item 7				
8		**Alvenaria**		

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

8.1	89978	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M2	157,02
8.2	87450	PLATIBANDA E TORRE DO RESERVATÓRIO - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	41,07
8.3	87462	PLATIBANDA E TORRE DO RESERVATÓRIO - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	4,71
8.4	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. (PLATIBANDA E TORRE DO RESERVATÓRIO)	M	54,49
9		**Esquadrias**		
		Portas de Madeira		
9.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (P1 E P2)	UNID	3,00
9.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (P4)	UNID	2,00
9.3	30.01.020 *	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2' X 500 MM (P4)	U N	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

9.4	23.13.064 *	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, PARA ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE, TIPO ACESSÍVEL, PADRÃO DIMENSIONAL PESADO, COM SISTEMA DESLIZANTE E FERRAGENS, COMPLETO - 100 X 210 CM (P5)	UNID	1,00
		Portas metálicas e Vidro		
9.5	94806	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 80 X 210 CM (P3)	UNID	1,00
9.6	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,68
9.7	74073/001	ALÇAPÃO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	U N	1,00
		Janelas metálicas e Vidro		
9.8	24.01.030 *	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA (J1, J4 E J6)	M2	3,84
9.9	24.01.070 *	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA (J2 E J5)	M2	10,08
9.10	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	2,16
9.11	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,08
10		**Cobertura**		
10.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	101,77
10.2	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (VARANDA)	M2	46,25
10.3	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	97,20
10.4	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (VARANDA)	M2	46,25

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkIl1Jy.

10.5	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (ÁREA DE SERVIÇO)	M2	4,57
10.6	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO (VARANDA)	M	18,50
10.7	98228	PILAR - ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.	M	10,00
10.8	92794	PILAR - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	28,38
10.9	92791	PILAR - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	7,39
10.10	92430	PILAR - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	M2	9,20
10.11	94965	PILAR - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,46
10.12	92873	PILAR - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,46
10.13	88485	PILAR - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	8,28
10.14	88489	PILAR - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	8,28
Subtotal item 10				
11		**Impermeabilização**		
11.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM.	M2	55,46

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

11.2	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (BALDRAME)	M2	129,41
12		**Revestimento de Parede (Interno)**		
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	253,87
12.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	99,98
12.3	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	75,70
12.4	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	32,24
12.5	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	145,93
12.6	87416	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 1,0CM. (WCS, DESPENSA E CIRCULAÇÃO)	M2	11,86
12.7	87414	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. (SALA DE ATIVIDADES, COZINHA E REFEITÓRIO)	M2	83,55

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

12.8	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (ÁREA DE SERVIÇO)	M2	4,57
12.9	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (COZINHA)	M2	31,93
12.10	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (WC E ÁREA DE SERVIÇO)	M2	30,70
12.11	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REFEITÓRIO)	M2	41,72
12.12	18.11.022 •	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 10X10 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	3,59
Subtotal item 12				
13		**Revestimento de Parede (Externo)**		
13.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	37,14
13.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	94,50
13.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	37,14

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

13.4	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	94,50
14		**Revestimento de Parede (Platibanda)**		
14.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	121,00
14.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	121,00
14.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	12,48
14.4	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	12,48
15		**Piso interno**		
15.1	94110	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. (PARA CONTRAPISO)	M3	3,00
15.2	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (PARA CONTRAPISO)	M2	99,95
15.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	99,95
15.4	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15x15cm (TELA POP LEVE)	M2	12,30

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

15.5	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	M2	15,96
15.6	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	83,55
15.7	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM	M	35,40
15.8	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	5,00
16		**Piso Externo**		
16.1	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. (ÁREA DE SERVIÇO)	M2	3,78
16.2	30.04.030 *	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES 25 X 25 X 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	6,19
16.3	30.04.070 *	REJUNTAMENTO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO (25 X 25 X 2,5 CM) COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS DE 2 MM	M2	6,19
16.4	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. (ÁREA DE SERVIÇO)	M3	0,13
16.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. (ÁREA DE SERVIÇO)	M3	0,30
16.6	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE (ÁREA DE SERVIÇO)	M2	4,25
16.7	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. (ÁREA DE CONVÍVIO)	M3	1,62

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

16.8	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. (ÁREA DE CONVÍVIO)	M3	3,78
16.9	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE (ÁREA DE CONVÍVIO)	M2	47,81
17		**Pintura Parede Interna**		
17.1	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO	M2	99,98
17.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	99,98
17.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	100,41
17.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	100,41
17.5	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO (BARRADO H=2,10 SALA DE ATIVIDADES)	M2	43,05
17.6	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (BARRADO H=2,10 SALA DE ATIVIDADES)	M2	43,05
18		**Pintura Parede Externa**		
18.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	131,64
18.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	131,64
19		**Pintura Platibanda e Torre de Reservatório de Água**		
19.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	63,92
19.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	63,92
20		**Pintura Esquadrias**		
20.1	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	21,84

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

20.2	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	16,32
20.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	16,32
21		**Instalação Elétrica**		
21.1	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	40,37
21.2	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
21.4	37.24.032 *	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, FASE-TERRA, IN > OU = 20 kA, IMAX. DE SURTO DE 50 ATÉ 80 kA	UN	3,00
21.5	37.24.040 *	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, NEUTRO-TERRA, IN > OU = 20 kA, IMAX. DE SURTO DE 65 ATÉ 80 kA	UN	1,00
21.6	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
21.7	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
21.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
21.9	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
21.10	37.17.060 *	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A x 30 mA - 2 POLOS	UN	3,00
21.11	91842	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,06
21.12	91854	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,35

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

21.13	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	259,75
21.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	382,41
21.15	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	43,97
21.16	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	43,97
21.17	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	131,91
21.18	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	16,25
21.19	40.06.040 *	CONDULETE METÁLICO 3/4"	UN	10,00
21.20	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00
21.21	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00
21.22	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00
21.23	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00
21.24	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
21.25	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
21.26	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkIIJy.

21.27	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
21.28	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
21.29	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
21.30	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
21.31	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
21.32	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
21.33	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
21.34	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
		Poste Padrão de Entrada		
21.35	36.03.020 *	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA (500 X 600 X 200) mm, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00
21.36	09-80-03 **	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/200DAN	UN	1,00
21.37	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 mm², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
21.38	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
21.39	36.04.010 *	SUPORTE PARA 1 ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO	UN	1,00
21.40	36.05.010 *	ISOLADOR TIPO ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO DE 76 X 79 mm	UN	1,00
21.41	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

21.42	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00
21.43	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 mm², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1,70
21.44	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UN	1,00
21.45	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
21.46	72271	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
21.47	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
22		**Instalação SPDA**		
22.1	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	80,00
22.2	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	175,67
22.3	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00
22.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UN	13,00
22.5	42.05.300 *	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO CILÍNDRICA, AÇO GALVANIZADO	UN	13,00
22.6	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
22.7	42.20.210 *	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM T, BITOLA DO CABO DE 35mm² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	UN	13,00
22.8	42.20.160 *	SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 50-50mm² A 95-50mm²	UN	13,00
22.9	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

22.10	42.05.120 *	CONECTOR DE EMENDA EM LATÃO PARA CABO DE ATÉ 50 mm² COM 4 PARAFUSOS	UN	10,00
23		**Instalação Telefônica**		
23.1	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	40,88
23.2	91854	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,51
23.3	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
23.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
23.5	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
23.6	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
24		**Instalação Hidráulica**		
24.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,65
24.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,50
24.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (32MM)	U N	2,00
24.4	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. (25MM)	U N	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

24.5	94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	U N	1,00
24.6	48.02.003 *	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 1.500 LITROS	U N	1,00
24.7	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 - ¾ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	U N	1,00
25		**Instalação de Águas Pluviais**		
25.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,70
25.2	89714	CONDUTORES - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	20,40
25.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	24,80
25.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	15,15
25.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	72,35
25.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (PINGADEIRA)	M	62,16
25.7	93358	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30) - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	0,50
25.8	72132	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30) - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	0,64
25.9	87894	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30) - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1,44

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

25.10	87792	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30) - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	1,44
25.11	95241	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30) - LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M2	0,13
25.12	83623	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30) - GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	0,30
25.13	96995	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30) - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	0,40
26		**Instalação Sanitária**		
26.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	6,65
26.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	19,45
26.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	6,64
26.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	60,67
26.5	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	U N	4,00
26.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	U N	1,00
26.7	49.03.020 *	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	U N	1,00
26.8	93358	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60) - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	4,68

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

26.9	72132	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60) - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	5,04
26.10	87894	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60) - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	10,92
26.11	87792	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60) - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	10,92
26.12	95241	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60) - LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M2	1,92
26.13	6171	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60) - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	U N	3,00
26.14	96995	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60) - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	3,53
27		**Prevenção e Combate a Incêndio**		
27.1	73775/001	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS COM 4KG	U N	2,00
27.2	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	U N	1,00
27.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	3,00
27.4	97.02.194 *	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150x150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME (E5.A, E5.B)	U N	3,00
27.5	97.02.195 *	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA EMERGÊNCIA (S12)	U N	3,00
27.6	97.02.197 *	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (GLP)	U N	1,00
27.7	97.02.198 *	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA (P1.B)	U N	2,00

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

28		Louças e Metais		
28.1	86888	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	U N	2,00
28.2	377 INSUMO	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	U N	2,00
28.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (W.C MASC. E W.C. FEM.)	U N	2,00
28.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (W.C MASC. E W.C. FEM.)	U N	2,00
28.5	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (W.C MASC. E W.C. FEM.)	U N	2,00
28.6	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (W.C MASC. E W.C. FEM.)	U N	2,00
28.7	44.03.480 *	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COMPACTA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN=1/2´ (W.C MASC., W.C. FEM. E REFEITÓRIO)	U N	4,00
28.8	30.01.030 *	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM (W.C MASC. E W.C. FEM.)	U N	4,00
28.9	30.01.061 *	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM (W.C MASC. E W.C. FEM.)	U N	2,00
28.10	30.01.020 *	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM (W.C MASC. E W.C. FEM.)	U N	2,00
28.11	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. (W.C MASC., W.C. FEM. E REFEITÓRIO)	U N	3,00
28.12	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. (W.C MASC. E W.C. FEM.)	U N	2,00

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

28.13	37401 INSUMO	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (W.C MASC., W.C. FEM. E REFEITÓRIO)	U N	3,00
28.14	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	0,52
28.15	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ÁREA DE SERVIÇO)	U N	1,00
28.16	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEX=VEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COZINHA)	U N	2,00
28.17	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COZINHA)	U N	2,00
28.18	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COZINHA E REFEITÓRIO)	U N	2,00
28.19	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COZINHA E BALCÃO DO REFEITÓRIO)	U N	3,00
28.20	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REFEITÓRIO)	U N	2,00
28.21	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. (RODA-BANCADA E FRONTÃO DE BANCADAS COZINHA E REFEITÓRIO)	M	9,00
28.22	43.01.030 *	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 4 L/H - CONJUGADO	U N	1,00
28.23	30.06.080 *	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA WC, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE	U N	2,00
29		**Paisagismo**		
29.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	48,30
29.2	98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA.	M2	3,78
30		**Abrigo de Gás**		

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkIl1Jy.

30.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	2,25
30.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	3,90
30.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	3,90
30.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	5,40
30.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	5,40
30.6	92481	LAJE MACIÇA - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M2	0,83
30.7	85662	LAJE MACIÇA - ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	1,65
30.8	94965	LAJE MACIÇA - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,06
30.9	92873	LAJE MACIÇA - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,06
30.10	40780	LAJE MACIÇA - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	0,83
30.11	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	0,05
30.12	74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	1,28
30.13	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	1,28

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

30.14	97341	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,55
31		**Muro de Divisa**		
31.1	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.	M	12,00
31.2	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	M	21,00
31.3	92794	VIGA BALDRAME - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	27,15
31.4	92791	VIGA BALDRAME - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	9,12
31.5	96536	VIGA BALDRAME - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	6,60
31.6	94965	VIGA BALDRAME - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,50
31.7	74157/004	VIGA BALDRAME - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,50
31.8	94103	VIGA BALDRAME - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. (E=3 CM)	M3	0,05
31.9	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM.	M2	8,25
31.10	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (BALDRAME)	M2	19,26
31.11	92795	PILAR - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	11,52

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

31.12	92791	PILAR - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	8,65
31.13	92418	PILAR - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	9,57
31.14	94965	PILAR - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,45
31.15	92873	PILAR - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,45
31.16	87456	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	25,90
31.17	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	62,68
31.18	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	62,68
31.19	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	60,76
31.20	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	60,76
31.21	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (PINGADEIRA)	M	12,82
		REFORMA E MANUTENÇÃO - QUADRA POLIESPORTIVA		
32		**Trocas, Demolições e Retiradas (Quadra Poliesportiva)**		

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

32.1	17-50-15 **	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	56,89
32.2	24.20.270 *	TELA EM AÇO GALVANIZADO FIO 16 BWG, MALHA DE 1"- TIPO ALAMBRADO	M2	56,89
32.3	04.09.020 *	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL (PORTÕES)	M2	10,08
32.4	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	10,08
32.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	2,36
32.6	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	14,25
32.7	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	M	7,5
33		**Elementos Metálicos para a Quadra Poliesportiva**		
33.1	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	6,24
33.2	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	15,72
33.3	35.01.150 *	TRAVE OFICIAL COMPLETA COM REDE PRA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00
33.4	35.01.160 *	TABELA COMPLETA COM SUPORTE E REDE DE BASQUETE	U N	2,00
33.5	35.01.170 *	POSTE OFICIAL COMPLETO COM REDE PARA VOLEIBOL	CJ	1,00
34		**Pintura de Piso, Arquibancada, Paredes e Elementos Metálicos**		
34.1	33.09.021 *	TINTA ACRÍLICA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS	M	286,62
34.2	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (QUADRA)	M2	390,67

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

34.3	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (ENTORNO DA QUADRA)	M2	367,24
34.4	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (PISO DA ARQUIBANCADA)	M2	58,50
34.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS)	M2	423,26
34.6	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (PORTÕES E CORRIMÃO)	M2	24,62
34.7	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO (ESTRUTURA REVESTIDA COM CONCRETO)	M2	11,55
34.8	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO) (ELEMENTOS DA ESTRUTURA)	M2	85,60
34.9	03.10.100 *	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM LIXAMENTO (ESTRUTURA)	M2	97,15
34.10	02.05.202 *	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 x 1,5 m) COM PISO METÁLICO	mxmês	14,00
34.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (ARQUIBANCADA)	M2	50,16
35		**Instalações Elétricas para a Quadra Poliesportiva**		
35.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
35.2	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
35.3	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
35.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

35.5	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,95
35.6	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,00
35.7	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
35.8	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
35.9	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
35.10	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,18
35.11	38.15.010 *	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 3/4'	M	3,00
35.12	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
35.13	72278	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
35.14	41.08.460 *	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W / 220 V	UN	3,00
35.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	763,75
35.16	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,90
36		**Prevenção e Combate a Incêndio para a Quadra Poliesportiva**		
36.1	73775/001	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS COM 4KG	U N	1,00
36.2	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	U N	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkIl1Jy.

Digitalizado com CamScanner

36.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	5,00
36.4	97.02.194 *	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150x150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME (E5.A, E5.B)	U N	3,00
36.5	97.02.195 *	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA EMERGÊNCIA (S2)	U N	4,00
36.6	28.20.850 *	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,00 M	CJ	1,00
36.7	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	3,00
37		**Elementos de Alvenaria e Concreto**		
37.1	72131	ESCADARIA DA ARQUIBANCADA - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,55
37.2	87894	ESCADARIA DA ARQUIBANCADA - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	6,60
37.3	87775	ESCADARIA DA ARQUIBANCADA - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	6,60
37.4	92430	REVESTIMENTO DE PILARES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	M2	18,48

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

37.5	94965	REVESTIMENTO DE PILARES METÁLICOS - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	1,39
37.6	88485	REVESTIMENTO DE PILARES METÁLICOS - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	18,48
37.7	88489	REVESTIMENTO DE PILARES METÁLICOS - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	18,48
37.8	88497	ARQUIBANCADA - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	2,39
37.9	92873	REVESTIMENTO DE PILARES METÁLICOS - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,39
38		**Limpeza Final de Obra**		
38.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	M2	99,51
38.2	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO	M2	107,94
38.3	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	M2	448,92
38.4	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA	M2	21,84
39		**Urbanização**		
39.1		**Serviços Preliminares**		
39.1.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	116,57
39.1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.	M	164,93
39.2		**Piso Externo**		
39.2.1	30.04.030 *	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES 25 X 25 X 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	4,06

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkIlJy.

Digitalizado com CamScanner

39.2.2	30.04.070 *	REJUNTAMENTO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO (25 X 25 X 2,5 CM) COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS DE 2 MM	M2	4,06
39.2.3	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	4,57
39.2.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	10,66
39.2.5	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	152,29
39.2.6	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	47,37
Subtotal item 39.2				
39.3		**Paisagismo**		
39.3.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	97,76
39.4		**Fechamento**		
39.4.1	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.	M	6,00
39.4.2	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	M	4,10
39.4.3	92794	VIGA BALDRAME - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	15,18
39.4.4	92791	VIGA BALDRAME - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	6,95
39.4.5	96536	VIGA BALDRAME - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	2,46

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

39.4.6	94965	VIGA BALDRAME - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,18
39.4.7	74157/004	VIGA BALDRAME - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,18
39.4.8	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. (BALDRAME)	M2	1,44
39.4.9	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (BALDRAME)	M2	3,08
39.4.10	92795	PILAR - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	19,26
39.4.11	92791	PILAR - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	3,04
39.4.12	92418	PILAR - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	1,29
39.4.13	94965	PILAR - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,10
39.4.14	92873	PILAR - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,10
39.4.15	87456	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	6,27
39.4.16	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	18,25

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

39.4.17	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	18,25
39.4.18	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	18,25
39.4.19	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	18,25
39.4.20	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (PINGADEIRA)	M	4,10
39.4.21	04-01-97 **	CONCRETO "GROUT"	M3	0,05
39.5		**Trocas, Demolições e Retiradas**		
39.5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	27,58
39.5.2	04.40.030 **	RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO	M	19,50
39.6		**Estacionamento**		
39.6.1	33.09.021 *	TINTA ACRÍLICA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS	M	10,00
39.6.2	97.03.010 *	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA EM TINTA ACRÍLICA	U N	2,00
39.6.3	97.05.100 *	SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO GALVANIZADA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	0,60
39.6.4	97.05.130 *	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA / METÁLICO - SOLO	M2	0,60
39.6.5	97.05.140 *	SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO	KG	8,00

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkIl1Jy.

39.7		**Limpeza**		
39.7.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	M2	152,29
40		**Reforma do Vestiário**		
40.1		**Instalações Elétricas**		
40.1.1	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	9,00
40.1.2	91854	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
40.1.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
40.1.4	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
40.1.5	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
40.1.6	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
40.1.7	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
40.1.8	37.17.090 *	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A x 30 mA - 4 POLOS	UN	1,00
40.1.9	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,00
40.1.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
40.1.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	165,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkIl1Jy.

Digitalizado com CamScanner

40.1.12	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	48,00
40.1.13	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
40.1.14	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
40.1.15	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
40.1.16	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
40.1.17	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
40.1.18	41.02.580 *	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 lm	UN	8,00
40.2		**Louças e Metais**		
40.2.1	86888	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	U N	4,00
40.2.2	377 INSUMO	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	U N	4,00
40.2.3	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	4,00
40.2.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	4,00
40.2.5	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	4,00
40.2.6	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	4,00
40.2.7	44.03.480 *	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COMPACTA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN=1/2"	U N	4,00
40.2.8	30.01.030 *	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	U N	4,00

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

40.2.9	30.01.061 *	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	U N	2,00
40.2.10	30.01.020 *	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM (PORTAS)	U N	4,00
40.2.11	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	U N	4,00
40.2.12	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	U N	4,00
40.2.13	37401 INSUMO	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	U N	4,00
40.2.14	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	0,52
40.2.15	30.06.080 *	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA WC, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE	U N	2,00
40.2.16	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	2,00
40.2.17	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	4,00
40.2.18	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	U N	4,00
40.2.19	11711 INSUMO	GRELHA QUADRADA	U N	2,00
40.3		**Esquadrias**		
40.3.1	04.09.020 *	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	7,54
40.3.2	24.02.070 *	PORTA DE ABRIR EM VENEZIANA DE FERRO, SOB MEDIDA	M2	3,22
40.3.3	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	4,32
40.3.4	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,32

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

40.3.5	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 7,0X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
40.3.6	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
40.4		**Pintura Esquadrias**		
40.4.1	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	16,80
40.4.2	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	10,75
40.4.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,75
40.5		**Revestimento de parede interna**		
40.5.1	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	38,69
40.5.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	56,88
40.5.3	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	40,23
40.6		**Revestimento de parede externa**		
40.6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	103,70

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

40.7		**Cobertura**		
40.7.1	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	10,00
40.7.2	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (TESTEIRA)	M2	3,17

		REFORMA VESTIÁRIO		
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.2		**DEMOLIÇÕES DE PISOS E REVESTIMENTOS**		
1.2.1	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	40,4
1.2.2	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base (REVESTIMENTO DE PAREDE)	m²	55,9
1.2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (PISO)	m²	40,4
1.2.4	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados (PORTAS DOS VASOS SANITARIOS E ENTRADAS)	M	30,2
10.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	15
1.3		**REMOÇÕES DIVERSAS**		
1.3.1	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS (PIAS E INSTALAÇÕES DANIFICADAS)	UN	2
1.3.2	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (VASOS SANITÁRIOS)	UN	4
3		**ESQUADRIAS/VIDROS**		
3.1	25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	m²	6,12
40.3 .5	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 7,0X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,	UNID	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

		FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
40.3.6	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
3.8	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
3.9	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
5.1		**REVESTIMENTOS DE PISOS**		
5.1.1	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, (INTERNO)	m²	40,4
5.1.4	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE (CALÇADA ENTORNO DO VESTIARIO)	m²	29,7
5.1.5	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	44,44
5.2		**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
40.5.3	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	18,74
5.2.5	17.02.140	Emboço PARA RECEBIMENTO DE REVESTIMENTO CERAMICO	m²	55,9
5.4		**IMPERMEABILIZAÇÃO**		

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

5.4.1	72075	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.(AREA DO CHUVEIRO ALTURA 0,80 M)	m²	14,84
5.5		**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
5.5.1	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (SOLEIRAS ENTRADA)	M	8,8
5.5.2	73908/001	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE (ENTORNO DAS ESQUADRIAS)	M	18
8		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
8.1		**ÁGUA FRIA**		
8.1.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	21
8.1.2	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	10
8.1.3	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	31
8.2		**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
8.2.1.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15
8.2.2.8	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	22
8.2.2.9	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	12
8.2.2.11	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	4
8.2.2.12	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	2
9.5		**COBERTURA**		
95.1	22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20 cm	M	4
95.2	92569	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA	M²	4

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

		TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		
		QUADRA DE ESPORTES E AMPLIAÇÃO		
2		**INFRAESTRUTURA (EDIFICAÇÃO)**		
	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	46,97
3		**INFRAESTRUTURA (EDIFICAÇÃO)**		
	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	99,92
	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	1,79
26		**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
	69714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30
32		**TROCA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	2,36
	13.03.090	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO (REFORÇO NA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA DE ESPORTES)	KG	2561,87
34		**PINTURA DE PISO, ARQUIBANCABA, PAREDES E ELEMENTOS METÁLICOS**		
	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO (ESTRUTURA REVESTIDA COM CONCRETO)	M2	854,25
37		**ELEMENTOS DE ALVENARIA E CONCRETO**		
	72131	ESCADARIA DA ARQUIBANCADA - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	5,1
39.2		**PISO EXTERNO**		
	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	10,66
	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	10,66

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M³	10,66
	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³	5,92
	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	152,00
	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	12,18
	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M³	12,18
	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³	7,61
	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	32,00
39.5		**TROCAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	4,42

Lorena, 08 de Fevereiro de 2022.

SEC. OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.
Engª ROSANA REIS ALVES CORREA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004451 - 20/05/2022 11:00:09 - Autenticação Digital: 5y5G01GyfUF3J3fCCCfC6Ga1ygkll1Jy.

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012542
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230211549287 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 22/10/2021Baixada em: 24/10/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201225707
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA . . . No.: 243 . . . .
Complemento: . . . Bairro: VILA PANTALEÃO
Cidade: Caçapava . . . UF: SP CEP: 12280050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 28/2020 . . . Celebrado em : 29/06/2020
Vinculado à ART: 28027230211549299
Valor do Contrato: R$ 31.917,89 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO ROMÃO DO AMARAL . . . No.: 81 . . . . .
Complemento: . . . Bairro: VILA SANTA IZABEL
Cidade: Caçapava . . . UF: SP CEP: 12284420 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/08/2020 Conclusão Efetiva: 16/12/2020 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: MUNICIPIO DE CAÇAPAVA . . . CNPJ: 45.189.305/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Pilares, Concreto Armado. 6,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 44,18000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO. 44,18000 metro quadrado.

Observações

ART RETIFICADORA REFERENTE A CORREÇÃO DA DATA DE TERMINO DA OBRA DE REFORMA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAÇAPAVA, SERVIÇOS EXECUTADOS: REFORÇO ESTRUTURAL COM SUBSTITUIÇÃO DE UM PILAR DA EDIFICAÇÃO, TROCA DE PISO EXTERNO DEVIDO A DEMOLIÇÃO, ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO E DEMAIS REPAROS.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
Houve aditivo de valor conforme ART 28027230211549299.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012542
08/11/2021 10:30:26
Autenticação Digital: 0UTfBUfKkB6z6ByU55B6Bzx6JJJykCan

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Cap. Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – CEP 12280-050 – Caçapava/SP, neste ato representada pelo Sr. Eliézer Gentil Costa, portador do RG n.º 7.437.818-1-SSP/SP e CPF n.º 405.857.358-91, e Sra. Samantha Valadares de Almeida Ferreira, portadora do RG n.º 11.958.265-SSP/SP e CPF n.º 219.641.038-19 doravante denominados CONTRATANTE, e atendendo requerimento formulado pelo processo n.º 1810/2021, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.769.815/0001-90, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 40, Campos do Conde II – Tremembé– SP, executou os serviços em conformidade com o Contrato n.º 28/2020, Tomada de Preços n.º 004/2019 conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma na Secretaria da Educação, situada na Rua Francisco Romão do Amaral, 81 – CEP 12284-420 - Vila Santa Isael, neste Municipio, em conformidade com os Projetos Básicos, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços; com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários, constantes no ANEXO 3 – MEMORIAL DESCRITIVO, contemplando:

ITEM	CÓDIGO FONTE	DESCRIÇÃO	CONTRATO RECOMPOSTO	
			UNID.	QUANT.
01		SERVIÇOS PRELIMINARES		
		01.01. LOCAÇÃO DA OBRA		
01.01.01	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,05
01.01.02	16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	7,00
01.01.03	03.03.110	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR OU IGUAL 60CM	M	28,00
01.01.04	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	4,00
01.01.05	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	m³	24,00
01.02. DEMOLIÇOES				
01.02.01	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	44,18
01.02.02	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	5,43
01.02.03	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM	M3	0,15

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820210012542 - 08/11/2021 10:30:26 - Autenticação Digital: 0UTfBUfKkB6z6ByU55B6Bzx6JJykCan.

Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

		REAPROVEITAMENTO		
01.02.04	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	5,72
01.02.05	02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	5,16
01.02.06	06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	10,00
01.03. ESCAVAÇÃO				
01.03.01	01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	7,00
01.04. APILOAMENTO E ATERRO DE VALAS				
01.04.01	01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	7,00
01.04.02	01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	44,18
01.05. LASTRO DE BRITA				
01.05.01	01.05.001	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	44,18
02		**INFRAESTRUTURA**		
02.01				
02.01.01	02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	1,00
02.01.02		VIGA DE MADEIRA 6 X 20 CM	M	6,00
02.01.03	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,00
02.01.04	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	M	12,00
02.02				
02.02.01	02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	1,00
02.03				
02.03.01	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	9,00
02.04				
02.04.01	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	9,00
02.05				
02.05.01	02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	40,00
02.05.02	02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	3,00
02.05.03	02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	42,62
02.06				
02.06.01	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	0,50
02.07				
02.07.01	02.05.099	CONCRETOS	MV	2,00
03		**SUPER ESTRUTURA**		
03.01				
03.01.01	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	6,00
03.02				
03.02.01	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	174,81
03.03				
03.03.01	03.03.020	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	0,15
04		**ALVENARIA**		
04.01				
04.01.01	04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	m³	28,61
04.01.02	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_01/2015	m³	0,55
04.01.03	16.01.066	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 19X19X39CM	M	26,03
05		**ELEMENTOS METÁLICOS**		
05.01				
05.01.01	06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	5,72
05.01.02	06.80.099	SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES - CONSERVACAO	MV	1,00

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012542 - 08/11/2021 10:30:26 - Autenticação Digital: 0UTfBUfKkB6z6ByU55B6Bzx6JJykCan.

Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

05.01.03	06.03.018	TP-03 TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALVANIZADO ONDULADO - REQUADRO DE FERRO	M2	2,00
05.01.04	06.70.020	RECOLOCACAO DE TELA	M2	10,00
06		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
06.01				
06.01.01	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UNID	2,00
06.01.02	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	18,00
06.02				
07		**PISOS**		
07.01				
07.01.01	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	44,18
07.02				
07.02.01	13.03.042	PEDRA ARDOSIA 40X40CM E=7A10MM	M2	44,18
08		**VIDROS**		
08.01				
08.01.01	14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	5,20
09		**PINTURA**		
09.01				
09.01.01	15.01.001	OLEO EM ESTRUTURA METALICA	M2	2,00
09.01.02	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	56,46
09.01.03	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,20
10		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.01				
10.01.01	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	44,18

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Processo n.º 1691/2020;
Tomada de Preços n.º 004/2019
Contrato n.º 28/2020 de 29/06/2020

Local de execução: Município de Caçapava/SP.
Data de início: 31/08/2020
Data de término: 16/12/2020
Valor do contrato: R$ 33.152,91

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Profissional: Renata Simone Da Silva
Título Profissional: Engenheira Civil
Cargo/Função: Proprietária
Registro CREASP: 5069819730-SP
CPF: 283.392.378-37

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012542 - 08/11/2021 10:30:26 - Autenticação Digital: 0UTfBUfKkB6z6ByU55B6Bzx6JJykCan.

Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

Atestamos que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Caçapava, 17 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA:

2º TABELIONATO DE NOTAS CAÇAPAVA-SP WANDERLEY GERMANO E SI

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CAÇAPAVA

Reconheço firma(s) por semelhança(s) S/V de: ELIEZER GENTIL COSTA. Dou fé. - Selo n: 1164AA0076520. CAÇAPAVA-SP, 09 de junho de 2021. Em Test___ da verdade.

Valor: R$ 6,81.

Sabrina de Araujo Faustino Quinsan Escrevente

Tabelião de Notas e de Protestos de Caçapava - Sabrina de Araujo Faustino Quinsan - Escrevente

FIRMA 1 S10164AA0076520

Eliézer Gentil Costa
Título Profissional: Engenheiro Civil
Cargo/Função: Diretor do Departamento de Obras Públicas
CREASP: 068239913
CPF: 405.857.358-91

PRIMEIRO TABELIÃO

SAMANTHA VALADARES

Samantha Valadares de Almeida Ferreira
Título Profissional: Arquiteta
Cargo/Função: Secretária de Obras e Serviços Municipais
CAUSP: A-46623-9
CPF: 219.641.038-19

1º CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO - CAÇAPAVA

Reconheço Por Semelhança(s) SEM VALOR econômico, de: SAMANTHA VALADARES DE ALMEIDA FERREIRA. Cacapava, 10 de junho de 2021. Em test.___ da Verdade.

SIMONE MARIA DOS SANTOS - ESCREVENTE

Valor:R$ 6,81. Cartório:154833 Controle: 154833030179913

Selo(s): 1164AA0307362

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1 S10164AA0307362

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012542 - 08/11/2021 10:30:26 - Autenticação Digital: 0UTfBUfKkB6z6ByU55B6Bzx6JJJykCan.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200011130
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230201515318 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 02/12/2020 Baixada em: 02/12/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200509884
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA . . . . . No.: 243
Complemento: . . . . . Bairro: VILA PANTALEÃO
Cidade: Caçapava . . . . . UF: SP CEP: 12280050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 08/2020 . . . . . Celebrado em : 19/03/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 102.012,67 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA . . . . . No.: 110
Complemento: PSF - Guamirim . . . . . Bairro: PIEDADE
Cidade: Caçapava . . . . . UF: SP CEP: 12285830 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/05/2020 Conclusão Efetiva: 04/09/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA . . . . . CNPJ: 45.189.305/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Obras ou Serviços para Acessibilidade. 11,40000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Troca de Revestimento Cerâmico. 37,80000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Pintura Interna. 489,07000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Cobertura de Madeira, Telha de Barro. 207,81000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 157,27000 metro quadrado.

Observações

ART RETIFICADORA REFERENTE A INICIAL DE REFORMA DE PSF NO MUNICIPIO DE CAÇAPAVA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200011130
07/12/2020 14:38:14
Autenticação Digital: JffyCU1J3103J1TzClBAsCT3TCzfFKyC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Cap. Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – CEP 12280-050 – Caçapava/SP, neste ato representada pelo Sr. Eliézer Gentil Costa, portador do RG n.º 7.437.818-1-SSP/SP e CPF n.º 405.857.358-91, e Sr. Vicente de Siqueira Filho, portador do RG n.º 5.824.550-9-SSP/SP e CPF n.º 548.284.578-87 doravante denominados CONTRATANTE, e atendendo requerimento formulado pelo processo n.º 4864/2020, **ATESTA,** para os devidos fins, que **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.769.815/0001-90, com sede na Rua Gonçalves Dias, 40, Campos do Conde II – na cidade de Tremembé – SP, executou os serviços em conformidade com o Contrato n.º 08/2020, Tomada de Preços n.º 008/2019 conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do PSF situado à Rua João Antônio Nogueira, 110 - Bairro Guamirim - SP, CEP 12285-830, neste Município de Caçapava, em conformidade com os Projetos Básicos, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários, contemplando:

ITEM	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	5,20
1.2	CPOS 02.05.202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	mxmês	20,00
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	5,88
		*****DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO*****		
1.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (Azulejos)	m²	37,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffvCU1J310311TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

1.5	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	14,57
1.6	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	txkm	218,55
1.7	CPOS 04.06.020	RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA	m²	106,18
1.8	SIURB 106035	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid.	7,00
1.9	SIURB 106042	RETIRADA DE TORNEIRAS	unid.	9,00
1.10	SIURB 106015	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 LITROS	unid.	2,00
1.11	SIURB 135005	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m²	11,40
1.12	SIURB 135001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES E=0,10	m³	1,14
2	**COBERTURA**			
2.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	188,92
2.2	SIURB 066010	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS C/ REAPROVEITAMENTO	m	2.194,36
2.3	SIURB 068010	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5X5CM	m	1.097,18
2.4	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	207,81
2.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	12,30
2.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	49,39
2.7	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	32,27

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J310311TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

2.8	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	m	73,99
2.9	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC,SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	29,38
2.10	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,35
3	**PNE, WC, COPA E CONSULTORIO ODONTOLOGICO**			
	*******REDE DE ÁGUA*******			
3.1	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	5,66
3.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	18,29
3.3	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	28,01
3.4	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid.	1,00
3.5	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid.	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J310J31TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

3.6	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid.	2,00
3.7	94795	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	unid.	2,00
3.8	SIURB 100209	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	unid.	2,00
		*****REDE DE ESGOTO*****		
3.9	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	14,94
3.10	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	22,10
3.11	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	7,62
3.12	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	5,00
3.13	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	14,00
3.14	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	2,00
3.15	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J310J1TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

3.16	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	6,00
3.17	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	5,00
3.18	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	12,00
3.19	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	1,00
3.20	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	3,00
3.21	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	1,00
3.22	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	2,00
3.23	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	2,00
3.24	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid.	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J310J31TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

3.25	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid.	2,00
3.26	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	2,00
3.27	CPOS 49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	unid.	4,00
3.28	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	3,76
3.29	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	6,26
3.30	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,68
3.31	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	6,96
3.32	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	3,20
3.33	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	6,96
3.34	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	3,20
3.35	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,52

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J3103J1TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

4	METAIS E ACESSÓRIOS			
4.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	unid.	2,00
4.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	5,00
4.3	CPOS 30.08.040	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	unid.	1,00
4.4	CPOS 30.08.060	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - 6 LITROS	unid.	1,00
4.5	CPOS 30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/2" X 800 MM	unid.	3,00
4.6	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	12,00
4.7	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO	unid.	3,00
4.8	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	9,00
4.9	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	3,00
4.10	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	2,00
4.11	ORÇAMENTO	TORNEIRA DE MESA CLÍNICA HOSPITALAR BICA MÓVEL	unid.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J310311TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

5	PISOS			
5.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2),APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_07/2019- 5CM	m³	0,57
5.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,80
5.3	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,80
5.4	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	11,40
5.5	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	10,68
5.6	98673	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m²	106,18
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA / METALICA			
6.1	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid.	2,00
6.2	SIURB 80281	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	m²	13,38

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J310311TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

6.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid.	1,00
7	**EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO**			
7.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid.	1,00
7.2	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid.	1,00
7.3	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	unid.	1,00
8	**PINTURA**			
8.1	SIURB 34026	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	489,07
	*******PAREDES*******			
8.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	489,07
8.3	SIURB 150123	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	489,07
8.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	119,36
	*******PINTURA DE PORTAS/JANELAS*******			
8.5	SIURB 155020	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	m²	36,42
8.6	SIURB 155011	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	m²	39,06
8.7	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	39,06
8.8	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	36,42

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J3103J1TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras e Serviços Municipais
secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

		*****MADEIRAS VERNIZ*****		
8.9	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS TEXTEIRA	m²	86,63
9	**EXAUSTOR ELETRICO**			
9.1	CPOS 43.05.030	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	unid.	5,00
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
10.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	37,80
10.2	CPOS 32.08.070	JUNTA ESTRUTURAL COM PERFIL ELASTOMÉRICO PARA FISSURAS, PAINÉIS E ESTRUTUAS EM GERAL, MOVIMENTAÇÃO MÁXIMA 15MM	m	12,62
10.3	CPOS 55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	157,27

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Processo n.º 8503/2019
Tomada de Preços n.º 008/2019
Contrato n.º 08/2020 de 19/03/2020

Local de execução: Município de Caçapava/SP
Data de início: 04/05/2020
Data de término: 04/09/2020
Valor do contrato: R$ 102.012,67

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Profissional: Renata Simone da Silva
Título Profissional: Engenheira Civil
Cargo/Função: Proprietária
Registro CREASP: 5069819730-SP
CPF: 283.392.378-37

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J3103J1TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br

Atestamos que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Caçapava, 05 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Eliézer Gentil Costa
Título Profissional: Engenheiro Civil
Cargo/Função: Diretor do Departamento de Obras Públicas
CREASP: 068239913
CPF: 405.857.358-91

Vicente de Siqueira Filho
Título Profissional: Engenheiro Civil
Cargo/Função: Secretário Interino de Obras e Serviços Municipais
CPF: 548.284.578-87

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011130 - 07/12/2020 14:38:14 - Autenticação Digital: JffyCU1J310311TzCIBAsCT3TCzfFKyC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240010971
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231068309 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 19/07/2023Baixada em: 09/05/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA . . . CNPJ: 45.226.214/0001-19 . . .
AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO . . . No.: 1400 . . .
Complemento: . . . Bairro: ALTO DO CARDOSO
Cidade: Pindamonhangaba . . . UF: SP CEP: 12420010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 126/2023 . . . Celebrado em : 24/05/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 312.287,45 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ENGENHEIRO ORLANDO DRUMOND MURGEL . . . No.: . . . .
Complemento: . . . Bairro: PARQUE SÃO DOMINGOS
Cidade: Pindamonhangaba . . . UF: SP CEP: 12410310 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/07/2023 Conclusão Efetiva: 07/11/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA . . . CNPJ: 45.226.214/0001-19

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, de alvenaria. 1058,29000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE DE CALÇADA ACESSIVEL, NO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA-SP. TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2023; CONTRATO Nº 126/2023; TERMO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CIDADE ACESSIVEL Nº103085/2022.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240010971
20/06/2024 15:19:26
Autenticação Digital: 0l6CgUGC6nlKBCkAJAUKFgkF0k3Ts0k5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Pindamonhangaba

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Edificações Públicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 006/2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, inscrito no CNPJ n.º 45.226.214/0001-19, com referência ao **Processo Externo - Protocolo n.º 9.305/2024** de **08/02/2024**, conforme despacho de folhas, ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ / MF sob o nº 04.769.815/0001-90**, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gonçalves Dias, nº 40 - Agua Quente - Tremembé - SP, executou os serviços referentes ao objeto do **Contrato nº 126/2023 - Termo Convênio nº 103085/2022, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ACESSÍVEL, TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2023; (– PMP 1.032/2023).**

SERVIÇO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ACESSÍVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**
ENDEREÇO DA OBRA:	R. Eng. Orlando Drumond Murgel e Rua Antônio Augusto Rodrigues - São Benedito, Pindamonhangaba - SP
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	**R$ 312.287,45** (trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL:	03 (três) meses
DATA DE INÍCIO:	13/07/2023 (O.S. N.º 031/2023)
DATA DE TÉRMINO DA OBRA:	07/11/2023 (Of. 11.763/2023)
DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA:	07/02/2024 (Of. 11.763/2023)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Eng.ª Civil: RENATA SIMONE DA SILVA – RNP: 2615585371 - Registro: 5069819730-SP / 2191822-SP – **ART N.º 28027230231068309**

Assinado por 2 pessoas: MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS e ANDRE CESAR FORGATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/ECED-5E0D-4513-79DB e informe o código ECED-5E0D-4513-79DB
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010971 - 20/06/2024 15:19:26 - Autenticação Digital: 0l6CgUGC6nlKBCkAJAUKFgkF0k3Ts0k5.

Município de Pindamonhangaba

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Departamento de Edificações Públicas

QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, TANQUES E LAGOAS	M2	1.058,29
1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00
2.0	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
2.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M3	45,13
2.2	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE SARJETA OU SARJETÃO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M3	6,65
2.3	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	396,99
2.4	DESMONTE (LEVANTAMENTO) MECANIZADO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	50,90
2.5	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	339,31
3.0	**CALÇADA**		
3.1	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5° KM ATÉ O 10° KM	M3	158,74
3.2	FONECIMENTO DE SOLO 1ª CATEGORIA	M3	158,74
3.3	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	52,91
3.4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	339,31
3.5	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	50,90
3.6	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (30X30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	132,11
3.7	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO TIPO RAMPA VÁRIAS CORES 30 X 30 CM, ANTIDERRAPANTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	620,93
3.8	REJUNTAMENTO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO (30 X 30 X 2,5 CM), COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS DE 2 MM	M2	753,04
3.9	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	63,50
3.10	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	437,36
3.11	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	180,50
3.12	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	17,35

Salientamos que a obra foi executada conforme projetos, memorial descritivo e demais especificações técnicas, e nada consta que desabone a integridade e capacidade técnica da empresa.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2024.

Marcela Franco Moreira Dias
Arquiteta – CAU A 39206-5
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

André Cesar Forgati
Engenheiro Civil – CREA n.º 5062698739
Diretor do Depto. de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS e ANDRE CESAR FORGATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/ECED-5E0D-4513-79DB e informe o código ECED-5E0D-4513-79DB
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010971 - 20/06/2024 15:19:26 - Autenticação Digital: 0l6CgUGC6nlKBCkAJAUKFgkF0k3Ts0k5.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECED-5E0D-4513-79DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS (CPF 293.XXX.XXX-09) em 08/04/2024 07:39:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDRE CESAR FORGATI (CPF 369.XXX.XXX-16) em 08/04/2024 08:16:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/ECED-5E0D-4513-79DB

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010971 - 20/06/2024 15:19:26 - Autenticação Digital: 0l6CgUGC6nlKBCkAJAUKFgkF0k3Ts0k5.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230015731
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231844494 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/11/2023Baixada em: 04/12/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230222034138
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
RUA DEP. FRANCO MONTORO . . . . . No.: 23
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 15/2022 . . . . . Celebrado em : 01/11/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 624.020,15 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO LUIZ JACINTO DA SILVA . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/11/2022 Conclusão Efetiva: 15/05/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Camara Municipal de Santo Antonio do Pinhal . . . . . CNPJ: 01.777.888/0001-36

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação. 524,06000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - 7ª FASE E 8ª FASE. OBRA LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO LUIZ JACINTO DA SILVA, S/N, CENTRO - SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS DE PAREDE, DE PISO E FORRO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, PINTURA INTERNA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230015731
08/12/2023 10:58:32
Autenticação Digital: TznfyzFFxy6TxkxlAGxBnBKG5BxgTJan

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Tel. (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site www.camarasap.sp.gov.br e.mail: cm@camarasap.sp.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Osaka Construtora - Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº40, Caminho Novo, Campos do Conde II – Tremembé – SP executou para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**, inscrita no **CNPJ: 01.777.888/0001-36**, sediada na Rua Dep. Franco Montoro, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal Estado de São Paulo e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato nº: 15/2022**, conforme abaixo descrito:

Celebrado: 01/11/2022
Valor do Contrato com aditivo: R$ 624.020,15 (cento e vinte e quatro mil, vinte reais e quinze centavos)
Local da realização dos serviços: Rua Capitão Luiz Jacinto da Silva, centro, Santo Antônio do Pinhal - SP
Período de realização dos serviços: Data início: 16/11/2022
Data término: 15/05/2023

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº 28027230222034138

Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.

Objeto dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – 7ª FASE E 8ª FASE. SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PAREDE, PISO E FORRO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, PINTURA INTERNA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015731 - 08/12/2023 10:58:32 - Autenticação Digital: TznfyzFFxy6TxkxlAGxBnBKG5BxgTJan.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.460-000 – Tel: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site www.camarasap.sp.gov.br e.mail: cm@camarasap.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Códigos	Descrição dos Serviços	Unid.	Final Reprogramado
1	**Estruturas / Lajes**			
1.1	02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	778,96
1.2	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	468,00
1.3	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	4,00
1.4	17.02.020	Chapisco	M2	8,00
1.5	17.02.220	Reboco	M2	5,00
2	**Revestimentos**			
2.2	Paredes			
2.2.1	33.10.030	Tinta acrilica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	1274,60
2.3	Tetos			
2.3.1	22.03.140	Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	M2	551,91
3	**Esquadrias**			
3.1	Portas			
3.1.2	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	88,80
3.1.3	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	28,00
3.1.4	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	134,70
3.1.5	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	M	134,70
3.1.6	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	28,00
3.1.7	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	28,00
4	**Louças/ Metais/ Acessórios**			
4.1	08.16.004	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada branca	und	7,00
4.2	08.16.089	BR-01 Bacia p/ sanitário acessível	cj	2,00
4.3	08.16.090	BR-02 Lavatório para sanitário acessível	cj	2,00
4.4	44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015731 - 08/12/2023 10:58:32 - Autenticação Digital: TznfyzFFxy6TxkxlAGxBnBKG5BxgTJan.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.

PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA

Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.460-000 – Tel: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP

site: www.camarasap.sp.gov.br e.mail: cm@camarasap.sp.gov.br

4.5	44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2´	UN	3,00
4.7	47.04.100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4´	UN	3,00
4.8	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	7,00
4.9	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	3,40
4.10	44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	UN	1,00
4.11	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	10,00
4.12	44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	UN	1,00
4.13	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	14,00
4.14	44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	1,00
4.15	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	7,00
4.16	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	3,00
4.17	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	106,00
4.18	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	20,00
4.19	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	5,00
4.20	55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	60,00
4.21	47.04.030	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4´	UN	2,00
4.22	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	50,00
4.23	16.32.070	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	M2	33,53
4.24	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	400,00
4.25	33.07.130	Pintura epoxi bicomponente para estrutura metalica	KG	400,00
5	**Instalações elétricas**			

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015731 - 08/12/2023 10:58:32 - Autenticação Digital: TznfyzFFxy6TxkxlAGxBnBKG5BxgTJan.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.460-000 – Tel. (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br e.mail: cm@camarasap.sp.gov.br

5.1	41.14.430	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta, com refletor e aleta parabólicas em alumínio de alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 W/16 W/18 W	UN	109,00
5.2	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	4,00
5.3	41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	UN	6,00
5.4	41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	448,00
5.6	41.14.560	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	2,00
6	**Limpeza Final**			
6.1	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	634,56
7	**CISTERNA**			
7.1	**Serviços preliminares**			
7.1.1	02.03.030	Proteção de superficies em geral com plástico bolha	M2	49,00
7.1.2	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	25,60
7.1.3	46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4', inclusive conexões	M	16,00
7.2	**Instalação da Cisterna**			
7.2.1	54.01.210	Base de brita graduada	M3	3,20
7.2.2	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	23,68
7.2.3	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	M3	1,23
7.2.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	20,00
7.2.5	29.03.020	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16' (7,94 mm)	M	20,00
7.2.6	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHO	10,00
7.2.7	48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015731 - 08/12/2023 10:58:32 - Autenticação Digital: TznfyzFFxy6TxkxlAGxBnBKG5BxgTJan.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.460-000 – Tel: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br e.mail: cm@camarasap.sp.gov.br

7.2.8	06.11.060	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	M3	9,12
7.2.9	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	0,08
7.2.10	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M3	1,00
7.2.11	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1,00
7.3	**Instalações hidráulicas para água de reuso**			
7.3.1	01.28.400	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro de 8" (200 mm)	M	1,00
7.3.2	49.16.050	Realimentador automático, DN= 1"	UN	1,00
7.3.3	43.10.670	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 0,5 cv, monoestágio, trifásico, Hman= 9 a 21 mca, Q= 8,3 a 2,0 m³/h	UN	1,00
7.3.4	49.16.051	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm	UN	1,00
7.3.5	43.10.620	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, Hman= 10 a 20 mca, Q= 7,5 a 1,5 m³/h	UN	1,00
7.4	**Instalações elétricas para água de reuso**			
7.4.1	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00
7.4.2	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C.	M	105,00
7.4.3	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	35,00
7.5	**Engenheiro Civil**			
7.5.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00
7.6	**limpeza final de obra**			
7.6.1	55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M	16,00
7.7	**Remoção de entulho**			
7.7.1	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	33,28

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015731 - 08/12/2023 10:58:32 - Autenticação Digital: TznfyzFFxy6TxkxlAGxBnBKG5BxgTJan.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.460-000 – Tel. (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site www.camarasap.sp.gov.br e.mail: cm@camarasap.sp.gov.br

Item	Códigos	Descrição dos Serviços	Unid.	Final reprogramado
7	**Estruturas / Lajes**			
7.14	02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	179,76
7.15	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	108,00
7.16	32.16.060	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	M2	76,07
7.17	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	10,88
12	**Revestimentos**			
12.1	Pisos			
12.1.7	18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	524,06
12.1.8	18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para área interna, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	453,36
12.1.9	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	25,70
12.1.10	19.01.322	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, acabamento polido	M	50,00
12.1.11	19.01.122	Degrau e espelho de granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M	132,00
12.1.12	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	3,00
12.1.13	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	3,00
12.2	Paredes			
12.2.5	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	305,05
12.2.6	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	444,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015731 - 08/12/2023 10:58:32 - Autenticação Digital: TznfyzFFxy6TxkxlAGxBnBKG5BxgTJan.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.460-000 – Tel: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br e.mail: cm@camarasap.sp.gov.br

	32.07.090	Vedação com silicone (esquadrias)	m	26,70
12.2.7	87418	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	943,00
12.2.8	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	24,65

Declaramos ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e não há nada que desabone a referida empresa.

Santo Antonio Pinhal, 11 de setembro de 2023.

ADRIANO DOS SANTOS
CPF nº 096.318.508-03
Presidente da Câmara Municipal

JULIA DE CARVALHO MACEDO
Resp. pela Fiscalização da Execução
CREA/SP nº 5069902795

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230015731 - 08/12/2023 10:58:32 - Autenticação Digital: TznfyzFFxy6TxkxlAGxBnBKG5BxgTJan.

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240022638
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231930866 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 06/12/2023Baixada em: 28/10/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL . . . CNPJ: 01.777.888/0001-36 . . .
RUA Dep. Franco Montoro . . . No.: 23 . . . .
Complemento: . . . Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 14/2023 . . . Celebrado em : 01/11/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 304.076,89 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Capitão Luiz Jacinto da Silva . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/11/2023 Conclusão Efetiva: 06/05/2024 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal . . . CNPJ: 01.777.888/0001-36

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de edificação, em materiais mistos. 119,00000 metro.

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PONHAL - 9ª FASE (ACABAMENTO FASE 3) E 11ª FASE (INSTALAÇÃO DE ELEVADOR). OBRA LOCALIZADA NA RUA CAPITAÃO LUIZ JACINTO DA SILVA, S/N CENTRO, SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Valor do contrato - R$ 358.382,27

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240022638
23/11/2024 08:37:15
Autenticação Digital: nKlynA53AkBgznkfKnnslAyk51ByJxUC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br *E-mail:* cm@camarasap.sp.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Osaka Construtora - Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº40, Caminho Novo, Campos do Conde II – Tremembé – SP executou para a **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**, inscrita no **CNPJ: 01.777.888/0001-36**, sediada na Rua Dep. Franco Montoro, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal Estado de São Paulo e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato nº: 14/2023**, conforme abaixo descrito:

Concorrência nº 01/2023
Processo nº 153/2023
Celebrado: 01/11/2023
Valor do Contrato: R$ 358.382,27
Local da realização dos serviços: Rua Capitão Luiz Jacinto da Silva, centro, Santo Antônio do Pinhal - SP
Período de realização dos serviços: Data início: 06/11/2023
Data término: 06/05/2024

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº 28027230231930866

Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.

Objeto dos Serviços: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – 9ª FASE (ACABAMENTO FASE 3) E 11ª FASE (INSTALAÇÃO ELEVADOR).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240022638 - 23/11/2024 08:37:15 - Autenticação Digital: nKlynA53AkBgznkfKnnslAyk51ByJxUC.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br *E-mail:* cm@camarasap.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

FASE 09 (ACABAMENTO PARTE 3)

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1.1	CDHU-190	24.08.040	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M	119,00
1.2	CDHU-190	14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	25,08
1.3	CDHU-190	26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	3,78
1.4	CDHU-190	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	3,00
1.4	CDHU-190	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	9,00
1.5	CDHU-190	50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	3,00
1.6	CDHU-190	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	3,00
1.7	CDHU-190	50.10.060	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 8 kg	UN	3,00
1.8	CDHU-190	50.10.220	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	UN	9,00
1.9	CDHU-190	50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	21,00
1.10	CDHU-190	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	25,00
1.11	CDHU-191	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	2,25
5	**Limpeza Final**				
5.1	CDHU-190	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	300,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240022638 - 23/11/2024 08:37:15 - Autenticação Digital: nKlynA53AkBgznkfKnnslAyk51ByJxUC.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.

PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA

Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP

site: www.camarasap.sp.gov.br *E-mail:* cm@camarasap.sp.gov.br

FASE 11 (ELEVADOR)

Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
Complementos				
FDE-04-2023	16.20.023	ELEVADOR 3 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACESSIB)	UN	1
Limpeza Final				
CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	50
Infraestrutura elevador				
		INFRA ESTRUTURA AUXILIAR		
CDHU	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	6,7
CDHU	17.02.220	Reboco	M2	19,6
CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	7,8
CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	15,6
CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	15,6
SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,8
CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	90
SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1105,36
		Casa de Máquina		
CDHU	14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	7,8
CDHU	32.06.030	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´	M2	7,8
		Esquadrias		
CDHU	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	2,08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240022638 - 23/11/2024 08:37:15 - Autenticação Digital: nKlynA53AkBgznkfKnnslAyk51ByJxUC.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br *E-mail:* cm@camarasap.sp.gov.br

CDHU	25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	M2	0,8
CDHU	24.03.060	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	2
		Instalações elétricas		
CDHU	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	M	27
SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unidade	3
CDHU	41.11.712	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivolt - potência 6 W	UN	1
SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	2
CDHU	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	1
CDHU	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	1
CDHU	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unidade	1
CDHU	37.01.160	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	UN	1
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unidade	1
CDHU	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	80
CDHU	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	10
CDHU	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20
CDHU	39.21.201	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	20
CDHU	39.04.050	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	M	30
CDHU	42.05.210	Haste de aterramento de 5/8´ x 3 m	UN	1
		Pintura		
SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		105,35
SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (Poço)		2,8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240022638 - 23/11/2024 08:37:15 - Autenticação Digital: nKlynA53AkBgznkfKnnslAyk51ByJxUC.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br *E-mail:* cm@camarasap.sp.gov.br

SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023		23,8
CDHU	30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	3
		Locação		
CDHU	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	2
CDHU	02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	M	15
		Impermeabilização		
CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	1,96
CDHU	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	6,74
CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	13,48
CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	13,48

Declaramos ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e não há nada que desabone a referida empresa.

Santo Antônio do Pinhal, 08 de outubro de 2024

ADRIANO DOS SANTOS:09631850803

Assinado de forma digital por ADRIANO DOS SANTOS:09631850803
Dados: 2024.10.09 10:10:05 -03'00'

Adriano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

JULIA DE CARVALHO MACEDO:39529305800

Assinado de forma digital por JULIA DE CARVALHO MACEDO:39529305800
Dados: 2024.10.23 14:43:10 -03'00'

Julia de Carvalho Macedo
Resp. pela fiscalização de execução
Engª Civil / CREASP Nº 5069902795

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240022638 - 23/11/2024 08:37:15 - Autenticação Digital: nKlynA53AkBgznkfKnnslAyk51ByJxUC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200003569
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191615894 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 05/12/2019Baixada em: 18/04/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Câmara Municipal de Potim
AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS . . . No.: 222 . . . .
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Potim . . . UF: SP CEP: 12525000 . PAIS: BRASIL
Contrato: TP 01-2019 . . . Celebrado em : 26/11/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 134.734,16 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Maria Amélia de Castro . . . No.: . . . .
Complemento: Lotes 02,03,04,05 na quadra K . . . Bairro: Jardim Cidade Nova
Cidade: Potim . . . UF: SP CEP: 12525000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/11/2019 Conclusão Efetiva: 27/03/2020 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Camara Municipal de Potim . . . CNPJ: 65.043.713/0001-88

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Alvenaria. 622,74000 metro quadrado.

Observações
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM - 3ª FASE.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200003569
05/05/2020 09:32:44
Autenticação Digital: 50J50yGln0nzUlxU6AkUBACxTCJAyK3n

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Osaka Construtora Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou para **Câmara Municipal de Potim**, inscrita no CNPJ nº 65.043.713/0001-88 , com sede à Av: Governador Mario Covas, nº 222 – Centro na cidade de Potim - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Tomada de Preços 01/2019**, conforme abaixo descrito :

Celebrado: 26/11/2019
Valor do Contrato : R$ 134.734,16
Local da realização dos serviços : Av: Maria Amélia de Castro – Lote 02,03, 04, 05- Quadra K , bairro :Jardim Cidade Nova, na cidade de Potim estado de São Paulo.
Periodo de realização dos serviços: Data início: 27/11/2019
Data término: 27/03/2020

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº 28027230191615894, **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.**

Objeto dos Serviços: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM – 3ª FASE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003569 - 05/05/2020 09:32:44 - Autenticação Digital: 50J50yGin0nzUlxU6AkUBACxTCJAyK3n.

1			**Serviços Preliminares**		
11	CPOS	02.08.20	Placa de identificação para obra	m²	6,00
12	CPOS	0.202.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	4,00
2			**Super-estrutura**		
21	CPOS	1.301.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	353,92
22	CPOS	02.05.60	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	115,00
23	CPOS	0.205.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	172,50
24	PMSP	03-40-70	Ancoragem de barras de aço com adesivo a base de epóxi	uni	244,00
25	CPOS	10.01.40	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	150,55
26	CPOS	1.420.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	2,41
27	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	34,56
28	CPOS	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	251,28
3			**Paredes e Paineis**		
32	CPOS	1.404.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	300,40
33	CPOS	17.02.020	Chapisco	m2	300,40
34	SINAPI	87.779	Embosso ou massa única em argamassa traaço 1:2:8, preparo mecanico com betoneira 400l	m2	300,40
35	CPOS	17.02.220	Reboco	m2	300,40
4			**Pisos**		
41	CPOS	11.18.40	Lastro de pedra britada	m³	14,90
42	CPOS	17.01.40	Lastro de concreto impermeabilizado	m³	25,03
43	CPOS	10.02.20	Armadura em tela soldada de aço	kg	39,04
44	CPOS	06.01.20	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	39,41
45	CPOS	05.07.40	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra,	m³	39,41

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003569 - 05/05/2020 09:32:44 - Autenticação Digital: 50J50yGin0nzUlxU6AkUBACxTCJAyK3n.

			alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal		
46	CPOS	07.12.20	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	39,41
5			**Sistemas Hidráulicos e Mecânicos**		
51	CPOS	46.01.20	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	12,00
52	SINAPI	90439	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	un	16,00
53	CPOS	46.02.10	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	15,00
54	CPOS	4.602.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	16,00
55	CPOS	4.602.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	153,00
56	CPOS	49.01.16	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	11,00
57	CPOS	4.901.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	un	1,00
58	SINAPI	97906	Caixa enterrada hidráulica (caixa de inspeção) retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. Af_05/2018	un	7,00
59	SINAPI	97907	Caixa enterrada hidráulica (caixa de inspeção) retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto. Af_05/2018	un	1,00
510	CPOS	49.03.20	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	1,00
6			**Instalações Elétricas**		
61	SINAPI	91844	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje -	m	610,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003569 - 05/05/2020 09:32:44 - Autenticação Digital: 50J50yGin0nzUlxU6AkUBACxTCJAyK3n.

			fornecimento e instalação. Af_12/2015		
62	SINAPI	91846	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	6,00
63	SINAPI	91936	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	84,00
64	CPOS	4.002.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	un	1,00
65	SINAPI	74131/5	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalação	un	2,00
7			**Alimentação**		
71	SINAPI	93358	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	30,00
72	SINAPI	96995	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m³	30,00
73	FDE	902061	Ae-21 abrigo e entrada de energia (caixa m ou h): aes eletrop/bandeirante/elektro/cpfl	un	1,00
74	CPOS	3.813.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios.	m	30,00
75	CPOS	3.813.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios.	m	100,00
76	PMSP	90572	Caixa de passagem e tampa pré-moldadas em concreto, sem fundo, 60x60cm	un	5,00
8			**Rede de Dados**		
81	SINAPI	91846	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	170,00
82	SINAPI	91942	Caixa retangular 4" x 4" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620200003569 - 05/05/2020 09:32:44 - Autenticação Digital: 50J50yGln0nzUlxU6AkUBACxTCJAyK3n.

83	SINAPI	91944	Caixa retangular 4" x 4" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	4,00
84	PMSP	90540	Caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 20x20x10cm	un	1,00
85	CPOS	3.813.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	87,00
9			**Segurança Eletrônica**		
91	SINAPI	91844	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. A	m	750,00
92	SINAPI	91846	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_12/201	m	510,00
93	CPOS	3.813.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	13,00
94	SINAPI	91939	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação.	un	12,00
95	SINAPI	91944	Caixa retangular 4" x 4" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	7,00
96	PMSP	90540	Caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 20x20x10cm	un	3,00
10			**Telefonia**		
101	SINAPI	91844	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. A	m	221,00
102	CPOS	3.813.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	30,00
103	SINAPI	83446	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	1,00
104	SINAPI	93358	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m^3	8,40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002569 - 05/05/2020 09:32:44 - Autenticação Digital: 50J50vGln0nzUlxU6AkUBACxTCJAvK3n.

105	SINAPI	96995	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m³	8,40
106	SINAPI	83369	Quadro de distribuição para telefone n.4, 60x60x12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un	1,00
107	SINAPI	91941	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	3,00
108	SINAPI	83446	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	1,00
11			**Som e Imagem**		
111	CPOS	3.810.060	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 2 x (25 x 70 mm)	un	13,00
112	PMSP	90540	Caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 20x20x10cm	un	1,00
12			**Limpeza**		
121	CPOS	55.01.20	Limpeza final da obra	m²	622,74

Potim, 06 de abril de 2020

ROGÉRIO PASCHOAL DA SILVA
Presidente da Câmara

ROGÉRIO PASCHOAL DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POTIM

Cassiano R M Sampaio

ENG° CIVIL CASSIANO RODRIGUES MATA SAMPAIO
C R EA: 507.021.189-7/S P
FISCALIZAÇÃO DA OBRA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003569 - 05/05/2020 09:32:44 - Autenticação Digital: 50J50yGin0nzUlxU6AkUBACxTCJAyK3n.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230010358
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230221025528 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 01/07/2022 Baixada em: 04/08/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO . . . No.: 625
Complemento: . . . Bairro: OLARIA
Cidade: Lorena . . . UF: SP CEP: 12607020 . PAIS: BRASIL
Contrato: 34/2022 . . . Celebrado em : 04/04/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 315.620,42 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA EXPEDICIONÁRIO TEÓFILO PEDROSO . . . No.:
Complemento: CAMPO DE FUTEBOL . . . Bairro: VILA BRITO
Cidade: Lorena . . . UF: SP CEP: 12603420 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/06/2022 Conclusão Efetiva: 24/10/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: PREFEITURA MUNIPAL DE LORENA . . . CNPJ: 47.563.739/0001-75

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 228,19000 metro. 2) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 73,15000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Estrutura Metálica para Nova Cobertura. 138,02000 quilograma. 4) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 64,16000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DA VILA BRITO, RUA EXEPEDICIONÁRIO TEÓFILO PEDROSO, S/N, VILA BRITO, LORENA-SP, NO AMBITO DO PROGRAMA DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CONTRATO DE REPASSE Nº 1063487-31/886812/2019, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. CONTRATO Nº 34/2022. PROCESSO 438/2021. TOMADA DE PREÇOS 07/2021.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 19 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230010358
30/08/2023 15:21:21
Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Osaka Construtora Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, inscrita no **CNPJ: 47.563.739/0001-75**, sediada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, na cidade de Lorena Estado de São Paulo e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 34/ 2022**, conforme abaixo descrito :

CONTRATO: Nº 34/2022.

PROCESSO : 438/2021.

TOMADA DE PREÇOS: 07/202

OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DA VILA BRITO, RUA EXPEDICIONÁRIO TEÓFILO PEDROSO, S/N, VILA BRITO, LORENA-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CONTRATO DE REPASSE Nº 1063487-31/886812/2019, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

PRAZO CONTRATUAL: Vigência de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato, e início imediato após expedição da Ordem de Serviço com prazo de conclusão de 01 (um) mês conforme Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

INICIO DA OBRA: 24/06/2022

TÉRMINO DA OBRA: 24/10/2022

VALOR CONTRATUAL: R$ 315.620,42 (Trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Conforme detalhado na planilha abaixo, os serviços realizados contemplam a Reforma e Modernização do Campo Da Vila Brito, Rua Expedicionário Teófilo Pedroso, S/N, Vila Brito, Lorena-SP.

QUANTITATIVOS TOTAIS DO CONTRATO:

ITEM	FONTE	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1			**Canteiro de Obras**		
1.1	SINAPI - I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	4,00
1.2	SINAPI	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	4,50
			Alambrado, banco de reservas e calçadas		
2			**Demolições / retiradas**		
2.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	31,86
2.2	SIURB EDIF	17-50-15	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M²	383,49
	CDHU	03.02.02 0	Demolição manual de alvenaria de fundação (DEMOLIÇÃO DA FUNDAÇÃO EXISTENTE)	M³	19,63

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

2.3	SIURB EDIF	17-60-46	RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO	M²	359,75
2.4	CDHU	03.01.25 0	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M³	12,45
2.5	SIURB EDIF	17.50-45	DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	234,34
2.6	CDHU	03.01.27 0	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M	8,79
2.7	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE MUROS EM ALVENARIA H=2M (BANC DE RESERVAS, ABRIGO DE QUADRO ELÉTRICO E MURO VESTIÁRIO)	M³	3,45
2.8	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,25
2.9	SIURB EDIF	17-60-97	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO	M²	6,00
2.10	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	12,20
2.11	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS METÁLICAS ONDULADAS DO BANCO DE RESERVAS	M²	13,42
2.12	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	308,50
3			Preparo do terreno		
3.1	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	107,98
3.2	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	107,98

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

3.3	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	577,67
4			**Locação de Obra**		
4.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	270,14
5			**Infraestrutura**		
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	6,73
5.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	5,05
5.3	SIURB	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M²	1,68
6			**Alvenaria - Banco de reservas**		
6.1	SINAPI	89454	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	27,06
6.2	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	24,60
6.3	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,77
6.4	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	51,33
6.5	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	16,00
7			**Alambrado / Portões**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

7.1	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	310,17
	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14 X 19 X 39 - CLASSE C (ALVENARIA DE SUSTENÇÃO/ FIXAÇÃO DO ALAMBRADO)	M²	46,03
	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	310,17
	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	7,66
	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M²	92,06
7.2	SINAPI	101194	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	M	0,00
7.3	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	48,00
7.4	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	9,00
7.5	CDHU	24.02.930	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2" e fio 10, completo	M²	9,50
7.6	SINAPI	87463	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	0,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

7.7	SINAPI	80993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	0,16
7.8	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	9,87
8			Piso - banco de reservas		
8.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,94
8.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,88
9			Passeios, calçadas e rampas		
9.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	18,43
9.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	22,12
9.3	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	18,00
9.4	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	234,04
10			Pintura		
10.1	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	62,62
10.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	62,62

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

10.3	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	62,62
10.4	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	554,60
10.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	121,06
10.6	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M²	62,24
			Pintura muretas e mourão alambrado		
	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	516,69
	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	516,69
11			**Cobertura do banco de reservas**		
11.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	25,68
11.2	SINAPI	100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	138,02
12			**Instalações elétricas**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

12.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,26
12.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,65
12.3	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	201,91
12.4	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,64
12.5	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114,69
12.6	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,92
12.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	459,20
12.8	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,00
12.9	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	12,00
12.10	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	12,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

12.11	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	19,00
12.12	SINAPI	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	2,00
12.13	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00
12.14	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	3,00
12.15	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	5,00
12.16	CDHU	38.07.310	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincado, com acessórios	M	9,20
12.17	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	2,00
12.18	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	2,00
12.19	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	3,00
12.20	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	3,00
12.21	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	13,00
12.22	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	7,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

12.23	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8' PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	7,00
12.24	SINAPI	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	12,00
12.25	CDHU	36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionária	UNID	1,00
12.26	CDHU	36.04.010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UNID	1,00
12.27	CDHU	36.05.010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UNID	1,00
12.28	CDHU	37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UNID	1,00
12.29	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	210,23
12.30	CDHU	39.24.151	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	22,00
12.31	CDHU	39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	48,00
12.32	CDHU	37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M²	0,08
12.33	CDHU	40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UNID	1,00
12.34	CDHU	40.11.060	Relé de tempo eletrônico de 0,6 até 6 s - 220V - 50/60 Hz	UNID	1,00
12.35	CDHU	41.12.210	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UNID	36,00
12.36	CDHU	68.01.810	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m	UNID	4,00
12.37	CDHU	68.20.050	Cruzeta em aço carbono galvanizado perfil 'L' 75 x 75 x 8 mm, comprimento 2500 mm	UNID	4,00
12.38	CDHU	41.10.070	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UNID	4,00
12.39	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M³	28,69
12.40	CDHU	06.11.04	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M³	28,69

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

		0			
12.41	CDHU	37.24.032	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 kA	UNID	3,00
12.42	CDHU	37.24.040	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	UNID	1,00
12.43	CDHU	42.05.160	Conector cabal cabo/haste de 5/8"	UNID	7,00
12.44	CDHU	37.13.690	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, corrente de 60 A até 100 A	UNID	1,00
12.45	SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³	0,12
12.46	SINAPI	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UNID	1,00
12.47	SINAPI	87453	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	4,16
12.48	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UNID	7,00
13			**Plantio de Vegetação**		
13.1	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	115,74
14			**Equipamentos esportivos**		
14.1	CDHU	35.20.010	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M²	33,70
15			**Mobiliário Urbano**		
15.1	CDHU	35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	10,63
15.2	SINAPI	COMP.94	MESA EM CONCRETO ARMADO	UNID	1,00
			Vestiários e área de apoio		
16			**Demolições / retiradas**		
16.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	248,45

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

			AF_12/2017		
16.2	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,23
16.3	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	14,36
	CDHU	04.20.020	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENT.	UND	7,00
16.4	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,14
17			**Locação**		
17.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	35,05
18			**Estrutura**		
18.1	SINAPI	COMP.05	EXECUÇÃO DE PILAR EM CONCRETO E TUBO DE PVC DIAM.150MM	M	2,50
18.2	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	2,00
18.3	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,02
18.4	SINAPI	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	0,24
18.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,60
18.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	0,10
18.7	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	0,08
19			**Passeio Externo**		
19.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	0,75

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

19.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	6,85
19.3	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M²	0,34
19.4	SINAPI	94091	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M²	6,41
20			**Piso Cerâmico**		
20.1	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	69,79
20.2	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M³	2,09
	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA. AF_06/2014	M²	164,82
20.3	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	69,79
21			**Revestimentos e Reparos em Paredes e Bebedouro**		
21.1	CDHU	18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M²	8,64
21.2	SIURBI-EDIF	11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	15,00
22			**Forro**		
22.1	CDHU	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	57,44
23			**Cobertura**		
23.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	15,28
23.2	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA	M²	18,87

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1° andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

			PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015		
23.3	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	17,10
24			Esquadrias		
24.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,14
	CDHU	24.02.060	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE ABRIR	M²	6,72
	CDHU	24.02.450	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M²	8,80
	CDHU	24.01.030	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M²	10,10
24.2	SINAPI	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	7,00
24.3	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,36
24.4	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M²	10,10
25			Pintura		
25.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	55,20
25.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	55,20
25.3	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	12,35
25.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	12,35

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

			AF_06/2014		
25.5	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	172,44
25.6	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	172,44
25.7	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	122,06
25.8	CDHU	33.10.04 1	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M²	57,38
25.9	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	44,69
25.10	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	0,72
25.11	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	26,34
26			**Instalações Hidrossanitárias- Água Fria**		
26.1	CDHU	45.01.02 0	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'	UNID	1,00
26.2	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	14,12
	CDHU	46.01.02 0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM (3/4), INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,25
26.3	SINAPI	94673	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	6,00
27			**Instalações Hidrossanitárias- Esgoto**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

27.1	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	46,32
27.2	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,94
27.3	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNID	1,00
27.4	SINAPI	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNID	1,00
28			**Instalações Hidrossanitárias- Equipamentos sanitários**		
28.1	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00
28.2	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00
	CDHU	04.11.020	RETIRADA DE APARELHO SANITARIO INCLUINDO ACESSORIOS	UNID	16,00
	CDHU	44.20.060	RECOLOCAÇÃO DOS APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UNID	13,00
	CDHU	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA	UNID	3,00
	CDHU	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UNID	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

	CDHU	47.04.050	VALVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2	UNID	3,00
	CDHU	44.20.280	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UNID	3,00
28.3	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	5,00
28.4	SINAPI	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	5,00
28.5	CDHU	44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2'	UNID	4,00
28.6	CDHU	47.04.100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UNID	4,00
28.7	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7,00
28.8	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	0,00
	CPOS	44.03.510	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UND	2,00
28.9	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	8,00
28.10	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	8,00
28.11	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	5,00
29			**Serviços Complementares**		
29.1	CDHU	35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	6,25
29.2	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M²	73,15

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

29.3	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	160,05
			Reforço das Paredes do Vestiário		
	CDHU	02.09.03	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS DE 5CM DE DIAMETRO	M²	60,00
	CDHU	34.13.021	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORE	UND	3,00
	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	3,27
	CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA ATÉ 1,5 M	M³	2,18
	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³	4,36
	CDHU	12.01.021	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO DE 20 CM COMPLETA	M	4,00
	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	22,20
	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK 20 MPA	M³	2,18
			DRENAGEM DO CAMPO		
	CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA ATÉ 1,5 M	M³	28,08
	CDHU	08.05.100	DRENO COM PEDRA BRITADA	M³	8,50
	CDHU	46.05.040	TUBO DE PVC RIGIDO, DN 150	M	118,03

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Capitão Messias Ribeiro, 211 - 1º andar - Edifício do Mercado Municipal de Lorena.

CEP. 12.607-020 Tel.: (12) 3185 3500 E-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

RENATA SIMONE DA SILVA -
Engenheira Civil -
CREA nº 5069819730-SP

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº28027230221025528:

- Declaramos ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e não há nada que desabone a referida empresa.
- Este atestado consta de 19 laudas.

Lorena/SP, 08 de março de 2023.

NOME: Bárbra Sparenberg Juliano Nunes

Arquiteta e Urbanista
CAU: A 28.633-8

FISCAL RESPONSÁVEL PELA OBRA

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Engª Rosana Reis Alves Corrêa
CREA/SP Nº 0601117169
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010358 - 30/08/2023 15:21:21 - Autenticação Digital: Kz0x6z5FGAffJzUBTGUKg05ACzxg35xT.

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240002844
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231416908 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 11/09/2023Baixada em: 06/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI . . . No.: 893
Complemento: . . . Bairro: VILA ABERNÉSSIA
Cidade: Campos do Jordão . . . UF: SP CEP: 12467012 . PAIS: BRASIL
Contrato: 034/2023 . . . Celebrado em : 28/07/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 226.333,89 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PROFESSOR HARRY MAURITZ LEWIN . . . No.: 925
Complemento: . . . Bairro: VILA MARIA
Cidade: Campos do Jordão . . . UF: SP CEP: 12470312 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2023 Conclusão Efetiva: 09/10/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO . . . CNPJ: 45.699.626/0001-76

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de aplicação de outros materiais. 146,88000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, CONTRATO Nº 034/2023 COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240002844
25/03/2024 13:37:08
Autenticação Digital: 6JkzGBky3C3T13G6JAlkfgTn3B1BnAaz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a Empresa Osaka Construtora Eireli, situada na Praça São Benedito, nº 48 – Centro – Tremembé / SP - CEP: 12.120-000, inscrita no CNPJ. nº 04.769.815/0001-90, executou para a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão - Estado de São Paulo, os Serviços de Confecção e Instalação de Janelas no Complexo Municipal de Saúde de Campos do Jordão / SP.

Contrato nº 034/2023

Tomada de Preços nº 006/2023

Valor Total da Obra: R$ 226.333,89

Início das atividades – 10/08/2023

Término das atividades – 09/10/2023

Prazo Contratual: 02 meses

Responsabilidade Técnica: Renata Simone da Silva - Engenheira Civil - CREA 5069819730 - SP – ART nº 28027230231416908.

Obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS NO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DO JORDÃO / SP.**

Local: Rua Harry Mauritz Lewin, 925 – Vila Maria – Santa Cruz.

Fornecimentos de materiais, mão de obra e equipamentos, cujas quantidades constam na seguinte planilha:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmes	96,00
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	96,00
SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS		
Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	un	24,00
Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	196,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002844 - 25/03/2024 13:37:08 - Autenticação Digital: 6JkzGBky3C3T13G6JAlkfgTn3B1BnAaz.

PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO

Caixilho fixo tipo veneziana em aluminio anodizado, sob medida - branco	m²	97,92
Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m²	48,96
Tela de proteção tipo mosquiteira removivel, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	48,96
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
Limpeza final da obra	m²	60,00

Campos do Jordão, 22 de novembro de 2023.

Amintas Ferreira da Costa Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 506113951-2-SP
Responsável Técnico

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002844 - 25/03/2024 13:37:08 - Autenticação Digital: 6JkzGBky3C3T13G6JAlkfgTn3B1BnAaz.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250002850
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230221871808 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 23/11/2022Baixada em: 27/01/2025
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA . . . CNPJ: 47.563.739/0001-75 . . .
AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO . . . No.: 625 . . . .
Complemento: . . . Bairro: OLARIA
Cidade: Lorena . . . UF: SP CEP: 12607020 . PAIS: BRASIL
Contrato: 142/22 . . . Celebrado em : 05/10/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 978.093,90 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DOUTOR ALCIDES DA COSTA VIDIGAL . . . No.: . . . .
Complemento: S/N . . . Bairro: NOVA LORENA
Cidade: Lorena . . . UF: SP CEP: 12602430 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/11/2022 Conclusão Efetiva: 17/05/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Materiais Misto. 257,42000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 180,77000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 168,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Alambrado. 52,76000 metro.

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA AFRO, NO MUNICIPIO DE LORENA/SP LOCALIZADA À RUA DR. ALCIDES DA COSTA VIDIGAL, S/N, A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 101392/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Período: 17/11/2022 a 17/12/2023.
Valor final: R$ 1.063.963,09.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 18 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250002850
07/02/2025 08:56:42
Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo, Campos do Conde II, Tremembé-SP, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, inscrita no **CNPJ: 47.563.739/0001-75**, sediada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, na cidade de Lorena Estado de São Paulo e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 142 / 2022**, conforme abaixo descrito:

Celebrado: 05/10/2022
Valor do Contrato: R$ 978.093,90
Valor aditivo: R$ 70.151,25
Valor reajuste: R$15.717,94
Valor final: R$1.063.963,09
Local da realização dos serviços: Rua Doutor Alcides da Costa Vidigal, S/N – Bairro Nova Lorena – Lorena/SP – CEP 12.602-430
Período de realização dos serviços: Data início: 17/11/2022
Data término: 17/12/2023
Tomada de Preços: 18/2022 – Processo 410/2022

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº 28027230221871808, **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.**

Objeto dos Serviços: CONSTRUÇÃO DA CASA AFRO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
	0.0	SERVIÇOS GERAIS		
	0.1	SERVIÇOS INICIAIS		
CDHU	0208020	Placa de identificação para obra	M2	6,00
CDHU	0201180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Digitalizado com CamScanner

CDHU	0209040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	700,00
CDHU	0712030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	243,00
CDHU	0701010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	243,00
CDHU	0510023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	243,00
	0.2	ALAMBRADO		
CDHU	0210050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	54,76
CDHU	0602020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	2,64
CDHU	1116040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	2,37
CDHU	1103090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	2,37
CDHU	3405050	Cerca em tela de aço galvanizado de 2", montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	M	52,76
SINAPI	93205	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	M	52,76
CDHU	1410111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	21,10
CDHU	1702020	Chapisco	M2	50,11
CDHU	3310050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	50,11
CDHU	2402100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo (2,00*2,40m)	M2	4,80
CDHU	3311050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	4,80
	0.3	PADRÃO DE ENTRADA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA		
SIURB	09-80-04	Poste de Entrada de Energia, Duplo "T" - 7,5M/300DAN	UN	1,00
CDHU	3605010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00
CDHU	3801140	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2" - com acessórios	M	7,50
CDHU	3926120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90º C - baixa emissão de fumaça e gases	M	298,29

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Digitalizado com CamScanner

CDHU	3926110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C - baixa emissão de fumaça e gases	M	19,50
CDHU	3926100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C - baixa emissão de fumaça e gases	M	99,43
CDHU	3926090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C - baixa emissão de fumaça e gases	M	0,00
CDHU	3926080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1,50
CDHU	3926070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C - baixa emissão de fumaça e gases	M	0,00
CDHU	3603060	Caixa de medição externa tipo 'M' (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1,00
CDHU	3603080	Caixa para seccionadora tipo 'T' (900 x 600 x 250) mm, padrão Concessionárias	UN	1,00
CDHU	3706014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M2	1,20
CDHU	3710010	Barramento de cobre nu	KG	3,00
CDHU	3725100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	1,00
CDHU	3725110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UN	2,00
CDHU	3910246	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	UN	6,00
CDHU	3910240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	UN	15,00
CDHU	3910200	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	UN	2,00
CDHU	3910130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	1,00
CDHU	3910120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	10,00
CDHU	4205310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	4,00
CDHU	4205110	Conector cabo/haste de 3/4'	UN	4,00
CDHU	4205200	Haste de aterramento de 5/8'' x 2,4 m	UN	4,00
SIURB	09-05-70	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	8,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Digitalizado com CamScanner

CDHU	3813040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	120,41
-34	3813020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	137,53
CDHU	0602020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	16,04
CDHU	0611040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	16,04
CDHU	3724031	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4 a 11 kA, Imax. de surto de 12 até 15 kA	UN	3,00
CDHU	3724032	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 kA	UN	1,00
CDHU	3911190	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa	M	177,53
	0.4	**PASSEIO E PAISAGISMO**		
CDHU	1118040	Lastro de pedra britada	M3	2,90
CDHU	1705020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	6,76
CDHU	1002020	Armadura em tela soldada de aço	KG	143,30
CDHU	1701050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	96,63
CDHU	1120050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	103,49
CDHU	3404370	Árvore ornamental tipo Quaresmeira (Tibouchina granulosa) - h= 1,50 / 2,00 m	UN	2,00
CDHU	3404166	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	2,00
CDHU	3404130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	2,00
CDHU	3402100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	306,43
CDHU	3420380	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 2 1/2"	UN	1,00
CDHU	3004030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	1,69
	0.5	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**		
CDHU	4601030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	M	81,36
CDHU	4914010	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 1,50 m, altura útil de 1,50 m	UN	2,00
CDHU	4914061	SMO: Sumidouro - poço absorvente	M	1,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CDHU	4914071	Tampão pré-moldado de concreto armado para sumidouro com diâmetro externo de 2,00 m	UN	1,00
CDHU	0602020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	7,36
CDHU	0611040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	2,65
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	1.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
CDHU	0210020	Locação de obra de edificação	M2	257,42
	2.0	FUNDAÇÕES		
	2.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
CDHU	1205030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	0,00
CDHU	1205010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	0,00
	2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - FUNDAÇÃO		
CDHU	1405050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	43,19
CDHU	3217010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	2,59
CDHU	0702020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	86,38
CDHU	0611040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	86,38
	3	INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
CDHU	0602020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	77,52
CDHU	0801040	Escoramento de solo descontínuo	M2	146,83
CDHU	0711020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	57,05
CDHU	1102060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	4,96
CDHU	1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	4,96
CDHU	1101290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	15,51
CDHU	1116080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	15,51
CDHU	0901020	Forma em madeira comum para fundação	M2	114,21
CDHU	1701020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	1,18

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Digitalizado com CamScanner

CDHU	1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	995,00
CDHU	1001060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	109,00
	4	ALVENARIA		
	4.1	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO CERAMICO APARENTE		
CDHU	1405050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	168,00
CDHU	1105040	Argamassa graute	M3	0,44
CDHU	1116060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,44
CDHU	1420010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,59
	4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
CDHU	1404200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	53,51
	4.3	ALVENARIA PARA BASE ELEVADA - ESPAÇO CULINÁRIO		
CDHU	1404200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	1,36
CDHU	1118110	Enchimento de nichos em geral, com material proveniente de entulho	M3	0,14
CDHU	1702020	Chapisco	M2	1,16
CDHU	1702120	Emboço comum	M2	1,16
	5	SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
	5.1	ESTRUTURAS DE CONCRETO - PILARES E VIGAS		
CDHU	0902020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	160,61
CDHU	1101290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	11,61
CDHU	1116080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	11,61
CDHU	1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.046,00
CDHU	1001060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	247,00
	5.2	LAJE		
CDHU	1301130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	74,56
CDHU	1002020	Armadura em tela soldada de aço	KG	86,79
	6	COBERTURA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Digitalizado com CamScanner

	6.1	TELHAMENTO		
CDHU	1613130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	180,77
CDHU	1612040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	64,57
CDHU	1612200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	12,56
	6.2	RUFOS		
CDHU	1633022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	34,84
CDHU	1633052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	3,12
CDHU	3311050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	3,66
	6.3	CALHA COLETORA		
CDHU	1633062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	15,12
CDHU	3311050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	10,58
	7	REVESTIMENTOS		
	7.1	INTERNO - PAREDES		
CDHU	1702020	Chapisco	M2	67,29
CDHU	1702120	Emboço comum	M2	67,29
CDHU	1811042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	24,89
	7.2	INTERNO - TETO		
CDHU	1702020	Chapisco	M2	76,98
CDHU	1702120	Emboço comum	M2	76,98
	7.3	EXTERNO - BARRADO		
CDHU	1702020	Chapisco	M2	34,79
CDHU	1702120	Emboço comum	M2	34,79
	8	PISO		
	8.1	INTERNO		
	8.1.1	CONTRAPISO		
CDHU	1118060	Lona plástica	M2	189,25
CDHU	1002020	Armadura em tela soldada de aço	KG	136,26
CDHU	1118040	Lastro de pedra britada	M3	9,46
CDHU	1701040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	9,46

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Digitalizado com CamScanner

	8.1.2	ACABAMENTO DE PISO		
CDHU	002947	Piso Ceramico antiderrapante PEI4-absorção BIIb (6 a 10%) com cimento colante	M2	21,16
CDHU	1806400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	21,16
CDHU	1710020	Piso em granilite moldado no local	M2	162,04
CDHU	1710200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	158,21
	9	EXTERNO - CALÇADA		
	9.1	CONTRAPISO		
CDHU	0902120	Forma ripada de 5 cm na vertical	M2	7,83
CDHU	1002020	Armadura em tela soldada de aço	KG	69,55
CDHU	1118040	Lastro de pedra britada	M3	4,83
CDHU	1701040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	4,83
	9.2	PISO PODOTÁTIL		
CDHU	3004030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	0,74
CDHU	3004070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25x2,5cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	0,74
CDHU	3004020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	13,78
	10	IMPERMEABILIZAÇÃO PISO		
CDHU	3217030	Inpermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	51,16
	11	ESQUADRIAS METÁLICAS E DE VIDRO		
	11.1	PORTAS METÁLICAS		
CDHU	2402010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	7,15
CDHU	2601040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	2,73
CDHU	2502110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	2,52
	11.2	JANELAS E CAIXILHOS DE VIDRO FIXO		
	11.2.1	CAIXILHO FIXO		
CDHU	2601168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	38,84
CDHU	1503150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	475,37
CDHU	3311050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	35,00
	11.2.2	JANELAS - MAXIMAR		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

CDHU	2501060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	7,20
CDHU	2501020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	0,40
CDHU	2601040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	6,05
	11.3	PORTA DE VIDRO		
CDHU	4015	Porta de vidro temperado 10mm de correr completa com trilho guia, ferragens e fechaduras 0,90x2,45m	un	2,00
	11.4	PORTINHOLA DE ALUMINIO – ACESSO LATERAL COBERTURA		
CDHU	2502070	Portinhola tipo veneziana em alumínio, linha comercial	M2	0,98
	11.5	GRELHA DE VENTILAÇÃO PERMANENTE		
CDHU	3623	Grelha de PVC fixo 22,70x22,70 cm com aletas para ventilação permanente	un	2,00
	12	ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS		
	12.1	PORTAS INTERNAS		
CDHU	2309550	Porta lisa com batente metálico – 80 x 210 cm	UN	5,00
CDHU	2309550	Porta lisa com batente metálico – 80 x 210 cm	UN	2,00
	13	PINTURA		
	13.1	VERNIZ ALVENARIA		
	13.1.1	EXTERNO		
CDHU	3303750	Verniz acrílico	M2	160,37
	13.1.2	INTERNO		
CDHU	3303750	Verniz acrílico	M2	188,88
	13.2	PINTURA INTERNA		
CDHU	3310020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	268,87
	13.3	PINTURA EXTERNA – BARRADO E ÁREA DA LOGO MARCA		
CDHU	3310050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	28,22
CDHU	3310050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	6,57
CDHU	3310050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	6,57
	14.	COMPLEMENTOS		
	14.1	SOLEIRA		
CDHU	1901062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	3,68
	14.2	PEITORIS E ABAS		
CDHU	1901062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	10,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

	15	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
	15.1	LOUÇAS E METAIS		
	15.1.1	LOUÇAS, TAMPAS, BANCADAS E ACESSÓRIOS		
CDHU	4401800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	6,00
CDHU	4420280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	6,00
CDHU	4401240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	2,00
CDHU	4402062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	6,32
CDHU	4401270	Cuba de louça de embutir oval	UN	4,00
	15.1.2	APARELHO E METAIS HIDRÁULICOS		
CDHU	4403645	Torneira para bancada automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	6,00
CDHU	4420640	Válvula de metal cromado de 1 1/2"	UN	2,00
CDHU	4403590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	2,00
CDHU	4406330	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	UN	2,00
	15.2	ACESSÓRIOS - ACESSIBILIDADE		
	15.2.1	BARRAS DE APOIO		
CDHU	3001030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	4,00
CDHU	3001010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	2,40
CDHU	3001061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	2,00
	15.3	EXAUSTÃO FORÇADA		
CDHU	4305030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	1,00
CDHU	6110310	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6")	M	0,50
CDHU	6110564	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: até 0,10 m²	M2	0,08
	16	DIVISÓRIAS E PAREDE DRYWALL		
	16.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA		
CDHU	1430020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	6,74

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CDHU	2309420	Porta lisa com batente em aluminio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	4,00
CDHU	2801070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	4,00
CDHU	3312011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	15,36
	16.2	PAREDE DRYWALL		
	16.2.1	PAREDE DRYWALL BANHEIROS - RESISTENTE À UMIDADE		
CDHU	1430410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	37,83
	16.2.2	PAREDE DRYWALL PARA SALAS DE ATENDIMENTO - COM ISOLAMENTO ACÚSTICO		
CDHU	1430410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	42,82
	16.03	DIVISÓRIA DE VIDRO		
CDHU	2901030	Perfil em aluminio natural	KG	2,21
CDHU	2902060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	8,95
	17	ESTRUTURA METÁLICA		
	17.1	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA CENTRAL		
CDHU	1503131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	3.261,87
CDHU	1503030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3.215,87
CDHU	3307102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	289,15
	17.2	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA SOBRE LAJE (LATERAIS) COM PONTALETES		
CDHU	1503030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	800,00
CDHU	3307102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	50,00
CDHU	1411231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	45,60
CDHU	1105040	Argamassa graute	M3	0,60
CDHU	1116060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,60
CDHU	1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	100,00
	18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
	18.1	ÁGUA FRIA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

	18.1.1	TUBOS E CONEXÕES		
CDHU	4601020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	85,70
CDHU	4601030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	M	22,30
	18.1.2	REGISTRO		
CDHU	4702020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	4,00
CDHU	4702030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1" - linha especial	UN	4,00
	18.1.3	CAIXA D'ÁGUA		
CDHU	4802401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	4,00
CDHU	4805010	Torneira de boia, DN= 3/4"	UN	4,00
	18.1.4	CAVALETE		
CDHU	4501020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4"	UN	1,00
	18.2	ESGOTO		
	18.2.1	TUBOS E CONEXÕES		
CDHU	4602010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	6,80
CDHU	4602050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	17,30
CDHU	4602070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	48,50
CDHU	4602060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	0,70
	18.2.2	CAIXAS E RALOS		
CDHU	4903020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	1,00
CDHU	4901020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	4,00
	18.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
	18.3.1	TUBOS E CONEXÕES		
CDHU	1633062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	40,60
CDHU	6120450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	6,29

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

CDHU	4603040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 75 mm, inclusive conexões	M	13,20
CDHU	4602050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	1,00
	18.4	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		
CDHU	5010100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	1,00
CDHU	5010110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	1,00
CDHU	5010140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1,00
	18.5	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL		
	18.5.1	TUBOS E CONEXÕES		
CDHU	4610010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2"), inclusive conexões	M	8,30
	18.5.2	CENTRAL GLP		
CDHU	3824	Abrigo para 2 botijões de gás 13Kg com tampo de ardósia	UN	1,00
	19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
CDHU	4002040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	1,00
CDHU	4002060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	2,00
CDHU	5005260	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	UN	13,00
CDHU	4114070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	16,00
CDHU	4131087	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 a 19 W	UN	31,00
CDHU	4113200	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	UN	6,00
CDHU	4102551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	32,00
CDHU	4102580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	8,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CDHU	3006064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com nobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	2,00
CDHU	4011010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	1,00
CDHU	3807030	Grampo tipo "C" diâmetro 3/8", com balancim tamanho grande	CJ	15,00
CDHU	3807130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	UN	15,00
CDHU	3807134	Saída lateral simples, diâmetro de 1"	UN	3,00
CDHU	3807300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	45,00
CDHU	3807050	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm	M	45,00
CDHU	3807310	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	33,00
CDHU	4004230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	20,00
CDHU	3807210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	M	76,00
CDHU	3807030	Grampo tipo "C" diâmetro 3/8", com balancim tamanho grande	CJ	21,00
CDHU	3805120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2" com acessórios	M	15,00
CDHU	3806060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1" com acessórios	M	11,00
CDHU	3806040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4" com acessórios	M	80,00
CDHU	4006040	Condulete metálico de 3/4"	CJ	41,00
CDHU	4007010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	51,00
CDHU	4004450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	74,00
CDHU	4004460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	7,00
CDHU	4005020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	11,00
CDHU	4005100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	2,00
CDHU	3813020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	5,00
CDHU	3819210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	M	198,00
CDHU	3819220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	18,00
CDHU	3819030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	26,00
CDHU	4007040	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	UN	33,00
CDHU	4007020	Caixa em PVC de 4" x 4"	UN	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

CDHU	6115020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	4,00
CDHU	3704300	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00
CDHU	3710010	Barramento de cobre nu	KG	4,00
CDHU	3713800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	24,00
CDHU	3713840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	10,00
CDHU	3713880	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	1,00
CDHU	3720080	Barra de neutro e/ou terra	UN	3,00
CDHU	135579	Dispositivo diferencial residual DR seletivo trifásico - 125A - 100mA	UN	1,00
CDHU	3717060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	1,00
CDHU	3720010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	UN	28,00
CDHU	4205100	Caixa de inspeção suspensa	UN	4,00
CDHU	4205380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	1,00
CDHU	3904080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	110,00
CDHU	4205440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	M	65,00
CDHU	4205520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	UN	40,00
CDHU	4205450	Conector com rabicho e porca em latão para cabo de 16 a 35 mm²	UN	4,00
CDHU	3910130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	4,00
CDHU	3910160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	7,00
CDHU	4201098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	UN	12,00
CDHU	3929111	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70° C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.540,00
CDHU	3929112	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70° C - baixa emissão de fumaça e gases	M	320,00
CDHU	3926060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

CDHU	3910080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm'	UN	13,99
CDHU	1702020	Chapisco	M2	2,56
CDHU	3217010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	5,12
CDHU	1118020	Lastro de areia	M3	0,03
CDHU	1118040	Lastro de pedra britada	M3	0,14
CDHU	4613020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4 ", inclusive conexões	M	2,00
CDHU	1103090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,06
CDHU	0902020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	1,41
CDHU	1001060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B), fyk = 600 MPa	KG	1,60
CDHU	2901020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	M	4,00
CDHU	3701020	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	UN	1,00
CDHU	3911090	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	M	26,00
CDHU	6920130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	1,00
CDHU	4004090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	4,00
CDHU	4020120	Placa de 4" x 2"	UN	7,00
CDHU	4020310	Placa/espelho em latão escovado 4" x 4", para 02 tomadas elétrica	UN	12,00
CDHU	4004390	Tomada de energia quadrada com rabicho de 10 A – 250 V, para instalação em painel / rodapé / caixa de tomadas	UN	24,00
CDHU	4004460	Tomada 2P+T de 20 A – 250 V, completa	CJ	6,00
CDHU	4002010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4" x 4"	UN	12,00
	20	LOGO MARCA E ACABAMENTOS		
	20.1	LOGO MARCA CASA AFRO		
CDHU	4016	Pintura especial em parede externa de logo marca - Casa Afro dimensões 0,90x1,50m	UN	1,00
	20.2	PAINEL		
CDHU	4017	Painel Casa Afro em chapa melaminica TX E=1,3mm com imagem impressa	M2	14,82
	22.0			
SIURB	09-05-70	Caixa de passagem e tampa pré-moldadas em concreto, sem fundo, 40x40cm (Fossa séptica e elétrica)	UNID	7,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 100 mm, inclusive conexões	M	3,00
CDHU	49.15.050	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,50 m	M	1,50
CDHU	12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	tx	1,00
CDHU	12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	240,00
CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 Mpa	M3	16,80
CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	1383,36
CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	28,68
CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	28,68
CDHU	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	37,09
CDHU	26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	9,81
CDHU	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	726,40
CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	30,95
CDHU	24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	8,28
SINAPI	94589	Contramarco de alumínio, fixação com argamassa - fornecimento e instalação	M	32,54
CDHU	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	206,39
CDHU	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	2,72
CDHU	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos decombate à incêndio e alarme	UN	3,00
CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	8,00
CDHU	97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	1,00
CDHU	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	2,00
CDHU	97.02.036	Placa de identificação em PVC com texto em vinil (M1 e M2)	M2	0,28

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CDHU	41.13.200	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	UN	1,00
CDHU	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1,00
CDHU	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 – 3/4" com acessórios	M	28,47
CDHU	39.29.111	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750 V – isolação LSHF/A 70° C – baixa emissão de fumaça e gases	M	56,94
CDHU	41.31.101	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	1,00
CDHU	41.11.711	Luminária LED retangular para parede ou piso, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W	UN	1,00
CDHU	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV – isolação HEPR 90° C- baixa emissão de fumaça e gases	M	59,97
CDHU	38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	24,98
CDHU	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 60 A até 100A	UN	2,00
CDHU	42.05.380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	1,00
CDHU	39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	11,00
CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	257,42

- Declaramos ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e não há nada que desabone a referida empresa.
- Este atestado consta de 18 laudas.

Lorena, 25 de novembro de 2024.

Engª ROSANA REIS ALVES CORRÊA
CREA/SP nº 0601117169/D
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002850 - 07/02/2025 08:56:42 - Autenticação Digital: BAy153aG1nJ1xFA0s5gTJATKx3TJz013.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240015786
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 2620241454129 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 22/08/2024 Baixada em: 23/08/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230231058697
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Municipio de Santo Antonio do Pinhal . . . . . CNPJ: 45.701.455/0001-72 . . .
AVENIDA MINISTRO NELSON HUNGRIA . . . . . No.: 52 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 111/2023 . . . . . Celebrado em : 19/06/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 269.831,31 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA VEREADOR SINIDIO PEREIRA LIMA . . . . . No.: 76 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BAIRRO JOSÉ DA ROSA
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/07/2023 Conclusão Efetiva: 10/11/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal . . . . . CNPJ: 45.701.455/0001-72 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de imóveis. 202,50000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A REFORMA DO CENTRO RURAL NO BAIRRO JOSÉ DA ROSA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP, CONSTRATO Nº 111/2023; TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023. . . . . .

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240015786
23/08/2024 11:05:48
Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – *engenharia@pmsap.sp.gov.br*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI,** C.N.P.J. nº 04.764.815/0001-90; Inscrição Estadual nº 695.043.506.110; Inscrição Municipal nº 6970, Endereço: Rua: Gonçalves Dias, nº 40, bairro do Caminho Novo, cidade de Tremembé, estado de São Paulo – CEP: 12120-000 , executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, inscrita no **CNPJ: 45.701.455/0001-72**, sediado na Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato nº: 111/2023**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA CENTRO RURAL NO BAIRRO JOSÉ DA ROSA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, conforme abaixo descrito:

Contrato celebrado em: 19 de junho de 2023
Valor total contratado: R$ 197.760,55
Contrato Nº: 111/2023
Tomada de Preço Nº: 006/2023
Processo Administrativo N°: 049/2023
ART de Obra: 28027230231058697
Prazo Contratual de Execução: 120 dias
Local da realização dos serviços: Rua Vereador Sinidio Pereira, nº 76, Bairro José da Rosa, Santo Antônio do Pinhal - SP, CEP: 12450-000
Período de realização dos serviços: Data início: 10 de julho de 2023.
Data término: 10 de novembro de 2023.

Profissionais responsáveis pela realização dos serviços:
Renata Simone da Silva, CREA-SP nº 5069819730-SP - Engenheiro Civil
Anotação de Responsabilidade Técnica: 28027231058697

Aditivo de Serviços

Contrato celebrado em: 20 de dezembro de 2023
Valor total contratado: R$ 72.070,76
Contrato Nº: 234/2023
Tomada de Preço Nº: 006/2023
Processo Administrativo N°: 049/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA CENTRO RURAL NO BAIRRO JOSÉ DA ROSA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

Planilha de serviços executados:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDADE
1	**Guiche**				
1.1	CDHU	04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	6,00
1.2	CDHU	04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira	M2	19,12
1.3	CDHU	04.05.100	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	19,00
1.4	CDHU	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	19,12
1.5	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	2,00
1.6	CDHU	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	2,00
1.7	CDHU	23.20.120	Guarnição de madeira	M	20,00
1.8	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	19,12
1.9	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,38
1.10	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	19,12
1.11	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	19,12
1.12	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	19,00
1.13	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	5,00
1.14	CDHU	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	40,00
1.15	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	1,00
1.16	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	4,00
1.17	CDHU	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00
1.18	CDHU	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	20,00
1.19	CDHU	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1,00
1.20	CDHU	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	10,00
1.21	CDHU	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	50,00
1.22	CDHU	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	2,00
1.23	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	86,45

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

1.24	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	7,92
1.25	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	5,76
1.26	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	1,53
1.27	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,53
1.28	CDHU	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	5,10
1.29	CDHU	04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2	0,36
1.30	CDHU	15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	0,08
1.31	CDHU	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	1,68
1.32	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	4,62
1.33	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	4,62
1.34	CDHU	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	0,80
1.35	CDHU	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	17,88
Total Item 1					
2	**Banheiros Guichê**				
2.1	CDHU	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	9,80
2.2	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	19,51
2.3	CDHU	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	1,00
2.4	CDHU	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	2,00
2.5	CDHU	04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	6,00
2.6	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	9,80
2.7	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,24
2.8	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	9,80
2.9	CDHU	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	19,51
2.10	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	29,31
2.11	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	3,00
2.12	CDHU	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	12,00
2.13	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

2.14	CDHU	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	12,00
2.15	CDHU	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	30,00
2.16	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	9,00
2.17	CDHU	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	1,00
2.18	CDHU	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	2,00
2.19	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	6,00
2.20	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	3,00
2.21	CDHU	46.33.160	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	UN	3,00
2.22	CDHU	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	2,00
2.23	CDHU	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	2,00
2.24	CDHU	44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	UN	2,00
2.25	CDHU	44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	2,00
2.26	CDHU	44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	UN	2,00
2.27	CDHU	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	2,00
2.28	CDHU	44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	UN	2,00
2.29	CDHU	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	3,00
2.30	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	11,88
2.31	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	0,72
2.32	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	24,39
2.33	CDHU	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	2,00
2.34	CDHU	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	2,00
2.35	CDHU	23.20.120	Guarnição de madeira	M	19,60
2.36	CDHU	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	1,50
Total Item 2					
3	**Sala de Entrada**				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

3.1	CDHU	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	19,41
3.2	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	15,71
3.3	CDHU	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	19,41
3.4	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	19,41
3.5	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,39
3.6	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	19,41
3.7	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	15,71
3.8	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	15,71
3.9	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	15,71
3.10	CDHU	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	2,00
3.11	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	39,27
3.12	CDHU	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	1,55
3.13	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,55
3.14	CDHU	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	1,00
3.15	CDHU	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	1,00
3.16	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	15,87
3.17	CDHU	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	20,18
Total Item 3					
4	**Cozinha**				
4.1	CDHU	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	10,36

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

4.2	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	15,55
4.3	CDHU	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	1,00
4.4	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,32
4.5	CDHU	04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	6,00
4.6	CDHU	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	10,36
4.7	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	10,36
4.8	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,21
4.9	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	10,36
4.10	CDHU	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	1,32
4.11	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	1,32
4.12	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	1,32
4.13	CDHU	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	16,87
4.14	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	27,23
4.15	CDHU	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	3,00
4.16	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	6,00
4.17	CDHU	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	1,00
4.18	CDHU	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	1,00
4.19	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	12,00
4.20	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,95
4.21	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,95
4.22	CDHU	17.02.260	Barra lisa com acabamento em nata de cimento	M2	1,12
4.23	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	1,24
4.24	CDHU	44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

4.25	CDHU	44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	1,00
4.26	CDHU	44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	UN	1,00
4.27	CDHU	44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	1,00
4.28	CDHU	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	2,00
4.29	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	11,88
4.30	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	1,76
4.31	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	19,44
4.32	CDHU	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	0,83
4.33	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	1,00
4.34	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	1,00
4.35	CDHU	23.20.120	Guarnição de madeira	M	23,40
4.36	CDHU	15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	0,06
4.37	CDHU	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	2,40
Total Item 4					
5	**Salão**				
5.1	CDHU	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	204,62
5.2	CDHU	03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	47,15
5.3	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	8,07
5.4	CDHU	04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	66,00
5.5	CDHU	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	204,62
5.6	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	204,62
5.7	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	4,09
5.8	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	204,62

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

5.9	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	63,25
5.10	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	204,62
5.11	CDHU	24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	0,00
5.12	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	171,01
5.13	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	171,01
5.14	CDHU	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	16,00
5.15	CDHU	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	1,00
5.16	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	243,47
5.17	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	81,00
5.18	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	29,40
5.19	CDHU	23.09.630	Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 140 x 210 cm	UN	3,00
5.20	CDHU	28.01.030	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	CJ	3,00
5.21	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	1,00
5.22	CDHU	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	3,47
5.23	CDHU	24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	6,00
5.24	CDHU	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	750,00
5.25	CDHU	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	700,00
5.26	CDHU	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	300,00
5.27	CDHU	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	100,00
5.28	CDHU	26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	6,00
Total Item 5					
6	**Palco e camarim**				
6.1	CDHU	20.20.220	Raspagem com calafetação e aplicação de cera	M2	49,80
6.2	CDHU	20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	M	32,17
6.3	CDHU	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	49,80
6.4	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	49,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

6.5	CDHU	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	6,00
6.6	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	119,00
6.7	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	1,44
6.8	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	15,84
6.9	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	4,00
6.10	CDHU	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	4,00
Total Item 6					
7	**Externa e infraestrutura**				
7.1	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	7,92
7.2	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,19
7.3	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,19
7.4	CDHU	09.01.160	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	7,92
7.5	CDHU	17.02.260	Barra lisa com acabamento em nata de cimento	M2	4,00
7.6	CDHU	22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm	M	122,00
7.7	CDHU	17.03.330	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 15 cm	M	20,00
7.8	CDHU	17.02.080	Chapisco rústico com pedra britada nº 1	M2	23,65
7.9	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	8,00
7.10	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	8,00
7.11	CDHU	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2	120,00
7.12	CDHU	16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	40,00
7.13	CDHU	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	120,00
7.14	CDHU	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	12,00
7.15	CDHU	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	12,00
7.16	CDHU	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	10,24
7.17	CDHU	26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	7,00
7.18	CDHU	44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	1,00
7.19	CDHU	48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1,00
7.20	CDHU	23.08.010	Estrado em madeira	M2	2,00
7.21	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	467,09

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Ministro Nelson Hungria, 57 - Centro – (12) 3932-0108 – engenharia@pmsap.sp.gov.br

7.22	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	414,05
7.23	CDHU	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	29,72
7.24	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	29,72
7.25	CDHU	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	9,00
7.26	CDHU	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	9,00
7.27	CDHU	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	2,00
7.28	CDHU	44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	6,00
7.29	CDHU	44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	UN	2,00
7.30	CDHU	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	6,00
7.31	CDHU	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	6,00
7.32	CDHU	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	2,00
7.33	CDHU	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	82,72
7.34	CDHU	55.01.040	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	600,00

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Santo Antônio do Pinhal, 17 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIMAR JOSE DE MENDONCA LOPES
DATA: 17/07/2024 08:49:27 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Josimar José de Mendonça Lopes
CREA – SP nº: 5069250428
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Segurança Pública

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240015786 - 23/08/2024 11:05:48 - Autenticação Digital: FUF6KC11xgBz5B0JFT1xy3nKCk5yT0FU.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250002947
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231750402 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 06/11/2023Baixada em: 27/01/2025
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO . . . . . CNPJ: 00.394.429/0108-40 . . .
PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PRÉDIO A, B, C DA SEDE DO ICEA . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 040/GAP-SJ-ICEA/2023 . . . . . Celebrado em : 25/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 608.386,25 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PRÉDIO A, B, C DA SEDE DO ICEA . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/10/2023 Conclusão Efetiva: 02/04/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: COMANDO DA AERONAUTICA . . . . . CNPJ: 00.394.429/0108-40

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, em materiais mistos. 260,07000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de reforma de edificação, em outros materiais. 260,07000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA ENTRE OS PRÉDIOS A, B, C DA SEDE DO ICEA, NO INTERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL. CONTRATO Nº 040/GAP-SJ-ICEA/2023.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250002947
08/02/2025 07:21:47
Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA
DEFESA

COMANDO DA AERONAÚTICA

INSTITUTO DE CONTROLE AÉREO ESPACIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou para o Comando da Aeronáutica, por intermédio do **INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/0108-40, sediado na Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, no bairro Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 040/GAP-SJ-ICEA/2023**, que tem por objeto REFORMA DE COBERTURA ENTRE OS PRÉDIOS A, B E C DA SEDE DO ICEA, NO INTERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, conforme abaixo descrito :

Celebrado: 25/09/2023
Valor do Contrato: R$ 608.386,25
Local da realização dos serviços: Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, na cidade de São José dos Campos.

Período de realização dos serviços: Data início: : 02/10/2023
Data término : 02/04/2024

Profissionais responsáveis pela realização dos serviços:
Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.
ART Nº **28027230231750402**
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD
1	02.00.000 SERVIÇOS PRELIMINARES				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

1.1	**02.01.000 CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1.1	**02.01.100 Construções Provisórias**				
1.1.1.1	**02.01.101 Escritórios**				
1.1.1.1.1	012225	ALUGUEL MENSAL CONTAINER	SBC	MES	4,00
1.1.2	**02.01.400 Proteção e Sinalização**				
1.1.2.1	**02.01.401 Tapumes**				
1.1.2.1.1	I005984	COMPENSADO COMUM TAPUME MADEIRIT 6mm para o fechamento dos vãos de janelas em vidro na área da reforma	SBC	M2	54,90
1.1.2.1.2	012223	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA PARA FECHAMENTO DOS E CONTROLE DOS ACESSOS AO CANTEIRO DE OBRAS	SBC	M	33,50
1.1.2.2	**02.01.404 Placas**				
1.1.2.2.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,48
1.1.2.3	**DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1.2.3.1	02.01.200	Desmobilização de construção provisória	SP OBRAS	M2	50,00
1.2	**02.02.000 DEMOLIÇÃO**				
1.2.1	**02.02.100 Demolição Convencional**				
1.2.1.1	**02.02.112 Concreto armado**				
1.2.1.1.1	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES E BEIRAIS DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	30,28
1.2.1.2	**02.02.150 Pisos**				
1.2.1.2.1	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	SETOP	m2	260,07
1.2.1.3	**02.02.170 Revestimentos e forros**				
1.2.1.3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	51,26
1.2.1.3.2	12.50.05 (E)	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SIURB	M2	110,69
1.2.2	**02.02.300 Remoções**				
1.2.2.1	**02.02.320 Remoção de redes hidráulicas, elétricas e de utilidades**				
1.2.2.1.1	S07224	Remoção de quadro elétrico de ares condicionados na área da laje de cobertura a ser demolida	ORSE	un	2,00
1.2.2.2	**02.02.330 Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição**				
1.2.2.2.1	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	SP OBRAS	M3	48,00
1.2.2.3	**02.02.331 Remoção de esquadrias em alumínio**				
1.2.2.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS METÁLICAS DO AUDITÓRIO COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	9,60
2	**03.00.000 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**				
2.1	**03.03.000 ESTRUTURAS METÁLICAS**				
2.1.1	**03.03.100 Estrutura Metálica Completa**				
2.1.1.1	02.02.01 (E)	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M PARA FUNDAÇÃO DOS PILARES	SIURB	M3	4,00
2.1.1.2	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DOS PILARES	SIURB	M2	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

2.1.1.3	11.18.040	Lastro de pedra britada para fundação dos pilares	SP OBRAS	M3	0,50
2.1.1.4	ED-29582	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-138, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (100X100)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR PARA FUNDAÇÃO DOS PILARES	SETOP	m2	6,40
2.1.1.5	01.06.13 (I)	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2 PARA FUNDAÇÃO DOS PILARES	SIURB	M3	1,28
2.1.1.6	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - COMPREENDE TODA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA INCLUINDO, TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVENTAMENTOS E PILARES	SINAPI	M2	260,07
2.1.1.7	061100	CHUMBADOR QUIMICO TECBOLT MD.TB 12105 1/2" x 3/4"	SBC	UN	40,00
2.1.1.8	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER NA ESTRUTURA DA NOVA COBERTURA	SEINFRA	M2	260,07
2.1.2	**03.03.208 Passarela metálica**				
2.1.2.1	92580	PASSARELA EM DE AÇO GALVANIZADO EM GRADE DE PISO E ESTRUTURA METÁLICA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO PARA INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	41,40
2.1.2.2	061100	CHUMBADOR QUIMICO TECBOLT MD.TB 12105 1/2" x 3/4"	SBC	UN	50,00
2.1.2.3	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER NA PASSARELA METÁLICA	SEINFRA	M2	41,40
3	**04.00.000 ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**				
3.1	**04.01.000 ARQUITETURA**				
3.1.1	**04.01.100 Paredes**				
3.1.1.1	**04.01.102 de alvenaria de tijolos furados de barro**				
3.1.1.1.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	SETOP	m2	7,25
3.1.1.2	**04.01.105 de alvenaria de blocos de concreto**				
3.1.1.2.1	ED-48213	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	SETOP	m2	24,40
3.1.1.3	**04.01.124 Chapisco**				
3.1.1.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	63,30
3.1.1.4	**04.01.125 Emboço**				
3.1.1.4.1	121088	EMBOCO COM CIMENTO,AREIA E CAL HIDRATADO 1:1:8	SBC	M2	63,30
3.1.2	**04.01 200 Esquadrias**				
3.1.2.1	**04.01.241 Caixilho para porta de vidro**				
3.1.2.1.1	112700	Caixilhos, ferragens, puxadores e acessórios em alumínio anodizado preto para esquadrias em vidro temperado 8mm, vãos acima de 3,00m de comprimento	SBC	M2	132,73
3.1.3	**04.01.300 Vidros e Plásticos**				
3.1.3.1	**04 01.303 Vidro temperado liso**				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2602250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

3.1.3.1.1	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	132,73
3.1.4	**04.01.400 Cobertura e Fechamento Lateral**				
3.1.4.1	**04.01.410 Telhas compostas termo-acústicas**				
3.1.4.1.1	94216	Telha termoacústica Termilor Roof TR83-TN aço espessura 0,43mm nas duas faces e pré-pintura branca nas duas faces núcleo isolante PIR de 50mm espessura, incluindo cumeeiras, rufos, fechamento frontal das telhas, parafusos e todos os acessórios	SINAPI	M2	260,07
3.1.5	**04.01.500 Revestimentos**				
3.1.5.1	**04.01.510 Revestimentos de pisos**				
3.1.5.1.1	87257	REVESTIMENTO PORCELANATO PARA PISO COM PLACAS TIPO DE DIMENSÕES 84X84 CM, LINHA PULPIS GRAFITE-84 POLIDO, MARCA DELTA RETIFICADO, (OU SUPERIOR TÉCNICO), APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, INCLUSIVE RODAPÉ ALTURA 20CM. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	260,07
3.1.5.1.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	260,07
3.1.5.2	**04.01.512 Revestimentos de paredes**				
3.1.5.2.1	87257	REVESTIMENTO PALAZZO,MOD. ÁRTEMIS MOSAICO NO TOM FENDI RELEVO 3D, OU SUPERIOR TÉCNICO	SINAPI	M2	25,00
3.1.5.3	**04.01.517 Revestimentos em MDF**				
3.1.5.3.1	061356	MDF esp 15mm para revestimento dos pilares internos e fabricação de painel ripado conforme projeto arquitetônico	SEDOP	m²	12,41
3.1.6	**04.01.700 Acabamentos e Arremates**				
3.1.6.1	**04.01.708 Calhas**				
3.1.6.1.1	ED-50653	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 160CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	SETOP	m	25,00
3.1.6.2	**04.01.709 Soleiras**				
3.1.6.2.1	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	SP OBRAS	M	91,17
3.1.7	**04.01.800 Forro**				
3.1.7.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	62,00
3.1.7.2	96358	FORRO COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	SINAPI	M2	110,69
3.1.8	**04.01.900 Laje da circulação**				
3.1.8.1	160036	IMPERMEABILIZAÇÃO COM LÂMINA ECODRY120 1,50x30 REVESTECH, OU SUPERIOR TÉCNICO.	SBC	M2	110,69
3.1.8.2	09.14.01	FORNEC. E ASSENT. DE LAJE PRE-FABRICADA P/ FORRO, e=8cm	EMBASA	M2	59,20
3.1.8.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	110,69
3.2	**04.02.000 COMUNICAÇÃO VISUAL**				
3.2.1	**04.02.100 Aplicações e Equipamentos**				
3.2.1.1	**04.02.104 Revestimento em ACM**				
3.2.1.1.1	121581	CHAPA DE ACM NA COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO ESP 3mm PARA FORRAÇÃO DE TODAS AS TESOURAS METÁLICAS DA ESTRUTURA DA COBERTURA	SBC	M2	112,47

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

3.2.2	**04.02.200 Paisagismo**				
3.2.2.1	201033	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	SBC	M2	10,80
3.2.2.2	S11804	Planta - Antúrio (anthurium andraeanum) - muda, fornecimento e plantio	ORSE	un	8,00
3.2.2.3	S09123	Planta - Andiroba (Carapa guianensis) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	8,00
3.2.2.4	S09865	Planta - Assistasia (acystasia coromendeliana), fornecimento e plantio	ORSE	un	8,00
3.2.2.5	S02395	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	ORSE	m2	20,00
3.2.2.6	13.080.0005-0	PAREDE VERDE COM PRE-VEGETACAO,SISTEMA MODULAR,CONSTITUIDO DE: MODULO DE SUBSTRATO RIGIDO PARA RETENCAO DE SUBSTRATO NUTRITIVO,PERFIL DE FIXACAO,CALHA GALVANIZADA,SUBSTRATO E SISTEMA DE IRRIGACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	6,08
4	**05.00.000 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
4.1	**05.03.000 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
4.1.1	**05.03.300 Tubulações e Conexões de PVC**				
4.1.1.1	**0.503.301 Tubo**				
4.1.1.1.1	91796	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA SISTEMA DE DRENAGEM. AF_10/2015	SINAPI	M	50,00
4.1.1.1.2	057204	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO JE DN 300mm 12" PARA SISTEMA DE DRENAGEM	SBC	M	55,00
4.2	**05.06.000 SERVIÇOS DIVERSOS**				
4.2.1	**05.06.100 Escavação de Valas**				
4.2.1.1	**05.06.101 Manual**				
4.2.1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,98
4.2.1.2	**05.06.103 Reaterro compactado**				
4.2.1.2.1	06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	SP OBRAS	M3	4,00
4.2.2	**05.06.200 Lastros**				
4.2.2.1	020031	COLCHAO PEDRA BRITADA No.2 PARA DRENO	SBC	M3	0,30
4.2.3	**05.06.300 Caixas de Passagem**				
4.2.3.1	**05.06.301 em alvenaria**				
4.2.3.1.1	ED-49923	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	SETOP	un	3,00
5	**06.00.000 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**				
5.1	**06.01.000 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
5.1.1	**06.01.400 Iluminação e Tomadas**				
5.1.1.1	**06.01.401 Luminárias**				
5.1.1.1.1	I9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	27,00
5.1.1.1.2	060212	LUMINARIA TIPO SPOT DE EMBUTIR DIRECIONAVEL PAR 30 QUADRADO	SBC	UN	15,00
5.1.1.2	**06.01.403 Interruptores**				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

5.1.1.2.1	IT 24.20.0106 (/)	Instalacao de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	7,00
5.1.1.3	**06.01.404 Tomadas**				
5.1.1.3.1	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	SINAPI	UN	6,00
5.1.2	**06.01.300 Redes em Média e Baixa Tensão**				
5.1.2.1	**06.01.302 Quadro de força**				
5.1.2.1.1	09.05.12 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00
5.1.2.1.2	064261	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	SBC	UN	1,00
5.1.2.1.3	S07997	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	ORSE	un	3,00
5.1.2.1.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00
5.1.2.1.5	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00
5.1.2.1.6	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
5.1.2.2	**06.01.304 Perfilados**				
5.1.2.2.1	078028	PERFILADO PERFURADO 38x38x6000mm PARA ILUMINAÇÃO	SBC	M	90,00
5.1.2.3	**06.01.305 Cabos e fios(condutores)**				
5.1.2.3.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	500,00
5.1.2.3.2	39.24.174	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	SP OBRAS	M	400,00
5.2	**06.07.000 TELEFONIA**				
5.2.1	74.19.33	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 50 PARES, USO EXTERNO PARA LIGAÇÃO DO PRÉDIO "A" ATÉ A NOVA SALA TÉCNICA NO PRÉDIO "E"	SUDECAP	M	120,00
5.2.2	74.19.32	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO PARA LIGAÇÃO DO PRÉDIO "B" ATÉ A NOVA SALA TÉCNICA NO PRÉDIO "E"	SUDECAP	M	120,00
5.3	**06.09.000 SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**				
5.3.1	**06.09.004 Cabos em par trançado**				
5.3.1.1	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	SETOP	m	290,00
5.3.2	**06.09.005 Cabos de fibras óticas**				
5.3.2.1	059564	CABO DE FIBRA OPTICA – 12 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	SBC	M	120,00
5.3.2.2	059564	CABO DE FIBRA OPTICA – 6 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	SBC	M	120,00
5.3.2.3	I000237	FIBRA OPTICA - SERVICOS DE FUSAO EM FIBRA OPTICA SM E MM	SBC	UN	36,00
5.4	**5.4 06.10.000 SONORIZAÇÃO**				
5.4.1	I11531	Cabo flex para audio, polarizado 2 x 10mm (sonorização)	ORSE	m	400,00
5.5	**06.10.000 SERVIÇOS DIVERSOS**				
5.5.1	**06.10.300 Eletrodutos**				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2602250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

5.5.1.1	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE NSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA E TELEFONIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	45,00
5.5.1.2	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	37,00
5.5.1.3	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), INSTALADO EM PAREDE OU FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PARA AS INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELÉTRICA	SINAPI	M	80,00
6	**07.00.000 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**				
6.1	103269	RETIRADA DE ARES CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 60.000 BTU/H	SINAPI	UN	14,00
6.2	8.01.93	CAMINHAO MUNCK 6 TONELADAS PARA DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	SP Educação	H	16,00
7	**09.00.000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
7.1	**09.02.000 LIMPEZA DE OBRAS**				
7.1.1	55.01.020	Limpeza final da obra	SP OBRAS	M2	260,00
7.2	**09.04.000 COMO CONSTRUÍDO (“AS BUILT”)**				
7.2.1	000089	PROJETO "AS BUILT" DE TODAS AS DISCIPLINAS - TODAS NO FORMATO A1	SBC	UN	1,00
8	**10.00.000 SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**				
8.1	**10.01.000 PESSOAL**				
8.1.1	**10.01.100 Mão-de-Obra**				
8.1.1.1	**10.01.109 Encarregado**				
8.1.1.1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	320,00
8.1.2	**10.01.200 Administração**				
8.1.2.1	**10.01.201 Engenheiro e Arquiteto**				
8.1.2.1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

São José dos Campos, 19 de agosto de 2024

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes , 50
São José dos Campos - SP- CEP 12228-903
Tel: (12)3945-9000 / Fax: (12)3945-9039 / e-mail: protocolo.icea@fab.mil.br

Oficio nº 121/AICC/3080
Protocolo COMAER nº 67610.003427/2024-38

São José dos Campos, 11 de outubro de 2024.

À
OSAKA CONSTRUTORA EIRELI
Rua Gonçalves Dias, nº 40
Bairro: Caminho Novo
Tremembé - SP
CEP: 12.122-376

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica.

Prezado Senhor,

1. Declaro para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.815/0001-90, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 40, Bairro: Caminho Novo, Tremembé - SP, foi contratada pelo Instituto de Controle do Espaço Aéreo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0108-40, situado na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50, Campus do DCTA, em São José dos Campos - SP.

2. Esclareço que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI** foi a vencedora da Tomada de Preço Nº 02/GAP-SJ/2023, referente à reforma da cobertura entre os prédios "A", "B" e "C" do ICEA, não havendo nada que a desabone.

Origem Processo Administrativo: 67720.006690/2023-51

Nota de Empenho: 2023NE002503 - Valor Total R$ 608.386,25

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	REFORMA DA COBERTURA ENTRE OS PRÉDIOS "A", "B" E "C" DO ICEA	SVC	1

Assinado digitalmente por CARLOS DE OLIVEIRA ZICA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL https://edoc.fab.mil.br/edoc,
informando o código: XG32APK5.4J2BSZSI.P3JXENEW.5CPDWSTI

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

Digitalizado com CamScanner

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 121/AICC/3080 - ICEA, de 11 OUT 2024, Prot nº 67610.003427/2024-38)

3. Declaro, por fim, que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI** cumpriu suas obrigações contratuais.

Atenciosamente,

CARLOS DE OLIVEIRA ZICA Cel Eng
Diretor do ICEA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250002947 - 08/02/2025 07:21:47 - Autenticação Digital: g55CxC11BUC3FnxsyBAfA1fssffBGznz.

Assinado digitalmente por CARLOS DE OLIVEIRA ZICA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL https://edoc.fab.mil.br/edoc,
informando o código: XG32APK5.4J2BSZSI.P3JXENEW.5CPDWSTI

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230014732
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231723558 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/10/2023Baixada em: 27/10/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221635614
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . .
PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.... Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 034/GAP-SJ-PASJ/2022 . . . . . Celebrado em : 22/09/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 410.618,84 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PNR H10E Nº 105, H10E Nº 109, H10E Nº 211 . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/10/2022 Conclusão Efetiva: 30/03/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . CNPJ: 00.394.429/0171-86

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de edificação, em materiais mistos. 280,20000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A SERVIÇOS DE REFORMA NOS PNRS H10E N.105, 109 E 211, LOCALIZADOS NO INTERIOR DO CAMPUS DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL CONTRATO Nº 34/GAP-SJ-PASJ/2022.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 23 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230014732
21/11/2023 10:04:03
Autenticação Digital: gGlFU6JJakn5Az15llxC006AfFGzlCxz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** , estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou para o Comando da Aeronáutica, por intermédio do **PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (PASJ)**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/0171-86 , sediado na Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, no bairro Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 034/GAP-SJ-PASJ/2022**, que tem por objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAS (PNR) H10E Nº 105, H10E Nº 109, H10E Nº 211 conforme abaixo descrito :

Celebrado: 22/09/2022
Valor do Contrato: R$ 410.618,84
Local da realização dos serviços: Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, (PNR) H10E Nº 105, H10E Nº 109, H10E Nº 211, na cidade de São José dos Campos.

Período de realização dos serviços: Data início: : 10/10/2022
Data término : 30/03/2023

Profissional responsável pela realização dos serviços:
Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.
ART Nº **28027230221635614**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PNR) H10E Nº 105, H10E Nº 109, H10E Nº 211

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzICXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610 Data: 2023.07.28 16:23:41-03'00'

PNR H10E Nº 105

1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1		**DEMOLIÇÕES**		
1.1		**DEMOLIÇÕES DE VEDAÇÕES/ ALVENARIA/ DIVISÓRIAS/ ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE**		
1.1.1	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - Demolição paredes da pia, apoios do tanque, elevação do piso na cozinha, abertura janela da cozinha, abertura janela da suíte	m³	2,65
1.2		**DEMOLIÇÕES DE PISOS E REVESTIMENTOS**		
1.2.1	CPU 01	Retirada de piso em tacos de madeira (SALA, QUARTOS)	m²	56,35
1.2.2	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM (SALA, QUARTOS)	m²	56,35
1.2.3	CPU 02	Demolição manual de piso cerâmico, incluindo a base (WC, CORREDOR, CIRCULAÇÃO E QUINTAL, e quintal PNR vizinho para ligação caixa de esgoto)	m²	43,96
1.2.4	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM (WC, CORREDOR, CIRCULAÇÃO E QUINTAL, e quintal PNR vizinho para ligação caixa de esgoto)	m²	43,96
1.2.5	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (COZINHA, WC, QUINTAL)	m²	58,45
1.2.6	CPU 03	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (COZINHA, WC, QUINTAL)	m²	58,45
1.2.7	CPU 04	Demolição manual de concreto simples (entrada varanda, calçada dos fundos, base pia da cozinha, contrapiso do quartão para baldrame)	m³	5
1.2.8	CPU 05	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	m	68,05
1.2.9	CPU 06	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base (WC do PNR superior)	m²	6,36
1.2.10	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM (WC do PNR superior)	m²	6,36
1.2.11	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (WC do PNR superior)	m²	26,95
1.2.12	CPU 07	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (WC do PNR superior)	m²	26,95
1.3		**REMOÇÕES DIVERSAS**		
1.3.1	CPU 08	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (incluindo tanque)	un	3
1.3.2	CPU 09	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados (portas da cozinha, quartos, wc, saída para quintal)	m	39,7
1.3.3	CPU 10	Retirada de bancada incluindo pertences (pia da cozinha e tanque)	m²	2
1.3.4	CPU 11	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro (quintal)	m²	54,93
1.3.5	CPU 12	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore (WC)	m²	2,34
1.3.6	CPU 13	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer (telha ondulada do quintal)	m²	19,05
1.3.7	CPU 14	Retirada de esquadria em vidro (janela quarto 03, janela sala e porta sala)	m²	6,05

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:24:01-03'00'

1.3.8	CPU 15	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer (telha quartão)	m²	8,96
1.3.9	CPU 16	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	5
1.3.10	CPU 17	Retirada de armário em madeira ou metal (quartão, cozinha e banheiro)	m²	4,75
1.3.11	CPU 18	Retirada de vidro (vidro quebrado da janela do quarto 01)	m²	1,63
1.3.12	CPU 19	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios para posterior recolocação (wc do PNR superior para troca rede de esgoto)	un	4
1.3.13	CPU 20	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor toalheiro e papeleira para posterior recolocação (wc do PNR superior para troca rede de esgoto)	UN	4
1.3.14	CPU 21	Retirada de esquadria em vidro para posterior reinstalação (box wc dos PNR´s vizinhos para troca da rede de esgoto)	m²	2,47
1.3.15	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018. Preparo para construção de calçada de concreto.	m²	3,5
1.3.16	CPU 22	Remoção de calha ou rufo	M	9
SUBTOTAL				
2		**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**		
2.1		**PILARES**		
2.1.1	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	5,4
2.1.2	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,5
2.1.3	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,2
2.2		**VIGAS E VIGA-BALDRAME**		
2.2.1	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	2,37
2.2.2	CPU 23	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m (para baldrame no quartão)	m³	1
2.2.3	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,96
2.2.4	CPU 24	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	0,5
2.2.5	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (Viga baldrame da suíte do quartão)	m²	2,37
2.2.6	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,25
2.3		**BLOCOS E BROCAS**		
2.3.1	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,65
2.3.2	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,28
SUBTOTAL				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:24:16-03'00'

3		**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
3.1		**ALVENARIAS**		
3.1	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (vão da janela da sala, pia e vão da janela da cozinha e parede da suíte do quartão)	m²	14,9
3.2		**ESQUADRIAS/VIDROS**		
3.2.1	CPU 25	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm. Quartos e saída para quintal	un	4
3.2.2	CPU 26	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm. Banheiro e suíte do quartão	un	2
3.2.3	CPU 27	Caixilho em alumínio com pintura eletrostatica branca tipo veneziana e com vidros, sob medida / porta em alumínio com pintura eletrostática branca, medindo 1,25x2,10m, sendo duas bandeiras parte inferior equivalente a 2/3 do vão e parte superior 1/3 do vão, ambas com abertura independente, incluso fornecimento e instalação de vidro fantasia de 4mm, fechadura bico de papagaio e puxador de alça reforçada – sala. (ártico 4mm) (porta da sala)	m²	2,625
3.2.4	CPU 28	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, branco, com vidro mini-boreal 4mm. Dim.: 1,20x0,70m (larg. x alt.) wc suíte	m²	0,84
3.2.5	CPU 29	Caixilho em alumínio com pintura eletrostatica branca tipo veneziana e com vidros, sob medida / janela em alumínio com pintura eletrostática branca, medindo 1,25x1,30m (larg. x alt.), sendo três folhas de correr sendo uma de vidro e uma veneziana e uma tela mosquiteiro, incluso fornecimento e instalação de vidro liso incolor de 4mm, fechadura bico de papagaio e puxador de alça reforçada – quarto 3.	m²	1,63
3.2.6	CPU 30	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	un	2
3.2.7	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
3.2.8	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
3.2.9	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
3.2.10	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6
3.2.11	CPU 31	Manutenção em janelas de madeira com a troca dos rodízios chapeu napoleão / quartos	M	8
3.2.12	SINAPI	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em alumínio anodizado, medindo 1,30 x 1,90m (larg. x alt.) - banho social e 1,20 x 1,90m (larg. x alt.)	m²	4,75
3.2.13	CPU 32	Trinco nas janelas (quartos 01 e 02, cozinha e wc)	UN	4
3.2.14	CPU 33	Fornecimento de cadeado de latão com cilindro 40 mm para portão do quintal	UN	1
3.2.15	SINAPI	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor 4mm na janela do quarto 01	m²	1,63
SUBTOTAL				
4		**COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL**		
4.1		**COBERTURA**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:24:29-03'00'

4.1.1	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	7,8
4.1.2	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	7,8
4.1.3	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 49CM OU 44CM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	6,2
4.2		**ÁGUAS PLUVIAIS**		
4.2.1	CPU 34	Rufo cobre muro em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	9
4.2.2	CPU 35	Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	11,6
4.2.3	CPU 36	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	3
SUBTOTAL				
5		**REVESTIMENTOS**		
5.1		**REVESTIMENTOS DE PISOS**		
5.1.1	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	93,4
5.1.2	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 - porcelanato polido cor bege (sala, quartos e corredor)	m²	83,5
5.1.3	CPU 37	Piso de concreto do portão dos quintal até a rua (espessura 10 cm), rebaixar a guia para acessibilidade	m³	0,55
5.1.4	CPU 38	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	66,9
5.1.5	CPU 39	Piso de concreto (cimento, pedra e areia) na entrada da frente (8,80 x 3,10 x 0,10m)	m³	2,75
5.1.6	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - branco. Cozinha e banheiros	m²	13
5.1.7	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - tipo antiderrapante. Área de Serviço	m²	6,9
5.1.8	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - - branco. Banheiro do PNR superior	m²	7,16
5.2		**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
5.2.1	CPU 40	Chapisco	m²	88,8
5.2.2	CPU 41	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	88,8
5.2.3	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES APROX. 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - Branco. Cozinha, banheiro e área de serviço.	m²	90,75
5.2.4	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE - cor branca	M	20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:24:44-03'00'

5.2.5	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES APROX. 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - Branco. Banheiro do PNR H10E205	m²	26,95
5.3		**TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (REPARAÇÃO de rachaduras com aplicação de tela metálica e grount)**		
5.3.1	CPU 42	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	1
5.3.2	CPU 43	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	un	10
5.3.3	CPU 44	Argamassa graute	m³	0,5
5.3.4	CPU 45	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa/ reparação de rachadura com aplicação de tela de poliester nas paredes onde possui rachaduras	m	15
5.4		**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
5.4.1	SINAPI	Impermeabilizacao de superficie piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, com revestimento bicomponente semi flexivel. (Cozinha, banheiro social e suíte)	m²	27,14
5.4.2	SINAPI	Impermeabilizacao de superficie piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, com revestimento bicomponente semi flexivel. (WC dos PNR superiores)	m²	19,4
5.5		**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
5.5.1	CPU 46	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido - cozinha, banheiro, saída para quintal	m	3,2
5.5.2	CPU 47	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido - porta de entrada	m	1,25
5.5.3	CPU 48	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	m	10
SUBTOTAL				
6		**PINTURA**		
6.1	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	325,85
6.2	CPU 49	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	20,85
6.3	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - COR BRANCO NEVE	m²	334,1
6.4	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - COR AREIA	m²	84,5
6.5	CPU 50	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo (Portas, janelas e armário existente no quartão)	m²	32,93
6.6	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (varanda, calçada frente e calçada fundo)	m²	82,5
6.7	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - nas áreas com emboço	m²	88,8
SUBTOTAL				
7		**APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS**		
7.1	CPU 51	Reforma de armário/gabinete embutido em mdf sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /confeccionar e instalar 01 gaveteiro com 04 gavetas (medindo 0,65 x 0,60m – larg. x alt.) com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco, ferragens apropriadas para mdf, cabideiro metálico cromado. obs.: Conferir medidas in loco – quartão	m²	0,5
SUBTOTAL				
8		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
8.1		**ÁGUA FRIA**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:25: 00-03'00'

8.1		**Substituição da rede de água fria de todo pnr, a partir do cavalete com instalação de 2 registros de gaveta de 1.1/4" e 2 registros de 3/4", no wc ramal do chuveiro, ponto para ducha higiênica e lavatório, caixa acoplada / na cozinha, ponto para torneira e filtro, lavanderia, ponto para máquina lava-roupas e para o tanque. Substituir tubulação de entrada das casas 105 separada do apto superior (205) até o banho do apto superior. Inclui adequação das instalações hidráulicas do banheiro social no PNR vizinho superior.**		
8.1.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (soldável)**		
8.1.1.1	CPU 52	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	21
8.1.1.2	CPU 53	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	m	24
8.1.1.3	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	45
8.1.1.4	CPU 54	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	9
8.1.2		**VÁLVULAS, REGISTROS, APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
8.1.2.1	CPU 55	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	un	3
8.1.2.2	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3
8.1.2.3	CPU 56	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	un	2
8.1.2.4	CPU 57	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	2
8.1.2.5	SINAPI	Bancada de granito cinza polido 170 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular- fornec. E instal. Af_12/2013	UN	1
8.1.2.6	SINAPI	Bancada granito cinza polido 0,80 x 0,60m, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_12/2013	UN	1
8.1.2.7	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.1.2.8	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.1.2.9	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.1.2.10	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.1.2.11	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.1.2.12	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.1.2.13	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.1.2.14	CPU 58	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	2
8.2		**ESGOTOS SANITÁRIOS**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:25:20-03'00'

8.2		**Substituição da tubulação de esgoto (ramais de esgoto e descarga) por tubo pvc branco com conexões, ponta e bolsa e virola, fabricados de acordo com a nbr 5688 e aplicados em consonância com a nbr 8160, de 1ª linha. / conforme projeto e orientações da fiscalização.. / ramais de esgoto da cozinha e caixa sifonada, // coluna de descida da pia do apto superior ate caixa de gordura, ramal da caixa de gordura até a caixa de passagem, ralos redondos sifonados, caixa sifonada, ponto para máquina lava-roupas, tanque, banheiro ramal do lavatorio, box, descida do esgoto do vaso do apto superior e ramal geral do wc inferior até a caixa no quintal. (utilizar bolsa de ligação pvc/defofo na ligação do esgoto geral.**		
8.2.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
8.2.1.1	CPU 59	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	6
8.2.1.2	CPU 60	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6
8.2.1.3	CPU 61	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	8
8.2.1.4	CPU 62	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	12
8.2.1.5	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2
8.2.1.6	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	15
8.2.2		**CAIXAS, RALOS E ACESSÓRIOS**		
8.2.2.1	CPU 63	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	un	2
8.2.2.2	CPU 64	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	2
8.2.2.3	CPU 65	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	un	2
8.2.2.4	SINAPI	Anel de vedação para bacia sanitaria	UN	2
8.2.2.5	CPU 66	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha. PNR superior	un	1
8.2.2.6	CPU 67	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha. PNR superior	un	1
8.2.2.7	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1
8.2.2.8	CPU 68	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,3
8.2.2.9	CPU 69	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	0,3
SUBTOTAL				
9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:25:44-03'00'

9		**Fornecer e substituir toda a rede elétrica do pnr, por cabos flexíveis, incluindo alimentação trifásica de 10mm², até o quadro parcial externo. Todos os pontos de tomadas terão duas fases, neutro e proteção. Fazer aterramento do quadro, instalar disjuntor tripolar geral de 50a, circuitos de iluminação separado do circuito de tomadas, circuitos específicos para chuveiro, cozinha e área de serviço, com fiação de 4mm², circuito para tomadas dos quartos e sala. Identificar os circuitos no qg. A tensão de todas tomadas ficarão em 110v, exceto os chuveiros que são 220v. Acrescentar ponto para tomadas nos quartos, na sala, na cozinha e na área de serviço. Instalar pontos de antena e telefone e na sala, quarto 1, 2 e 3. Instalar pontos de arandela e tomada nos wc**		
9.1		**ELETRODUTOS E CAIXAS**		
9.1.1	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
9.1.2	CPU 70	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	80
9.1.3	CPU 71	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	24
9.1.4	CPU 72	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios para ligação quadro de energia até quadro de distribuição	m	35
9.1.5	CPU 73	Caixa em PVC de 4´ x 2´	un	22
9.1.6	CPU 74	Caixa em PVC de 4´ x 4´	un	3
9.1.7	CPU 75	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	un	1
9.1.8	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1
9.1.9	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	80
9.2		**DISJUNTORES**		
9.2.1	CPU 76	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	un	1
9.2.2	CPU 77	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 v, corrente de 16 a (iluminação)	un	2
9.2.3	CPU 78	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 20 a	un	5
9.2.4	CPU 79	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 25 a	un	2
9.2.5	CPU 80	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 32 a	un	2
9.2.6	CPU 81	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 50 a	un	1
9.3		**CABOS E FIOS**		
9.3.1	CPU 82	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (cor amarela para retorno), incluindo banheiro do PNR vizinho	m	50
9.3.2	CPU 83	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - tugs, terra e neutro, incluindo banheiro do PNR vizinho	m	500
9.3.3	CPU 84	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - branco para iluminação, incluindo banheiro do PNR vizinho	m	100
9.3.4	CPU 85	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	100
9.3.5	CPU 86	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C, incluindo banheiro do PNR vizinho	m	50
9.3.6	CPU 87	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto - 3 fases	m	100
9.3.7	CPU 88	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - azul - neutro	m	35

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:26:07-03'00'

9.3.8	CPU 89	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - cor verde - aterramento	m	5
9.4		**ILUMINAÇÃO**		
9.4.1	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, LÂMPADAS LED DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020, incluindo banheiro do PNR vizinho	UN	10
9.4.2	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (banheiros e lavanderia), incluindo banheiro do PNR vizinho	UN	3
9.4.3	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO COLONIAL, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (varanda)	UN	2
9.5		**TOMADAS E INTERRUPTORES / SONORIZAÇÃO**		
9.5.1	CPU 90	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	10
9.5.2	CPU 91	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	2
9.5.3	CPU 92	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2
9.5.4	CPU 93	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj	2
9.5.5	CPU 94	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	24
9.5.6	CPU 95	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	cj	1
9.5.7	CPU 96	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	3
9.5.8	CPU 97	Placa de 4´ x 2´	un	2
9.5.9	CPU 98	Placa de 4´ x 4´	un	2
9.5.10	CPU 99	Placa de 4´ x 2´com furo central	un	6
9.5.11	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3
9.5.12	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1
9.5.13	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1
SUBTOTAL				
10		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1		**PAISAGISMO**		
10.1.1	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - Recomposição do jardim na frente do PNR	m²	25
10.2		**LIMPEZA**		
10.2.1	CPU 100	Limpeza final da obra, com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros.	m²	150
10.2.2	CPU 101	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	20
SUBTOTAL				
11		**SERVIÇOS AUXILIRARES E ADMINISTRATIVOS / PESSOAL / ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
11.1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
11.2	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:26:27-03'00'

PNR H10E Nº 109

1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1		**DEMOLIÇÕES DE VEDAÇÕES/ ALVENARIA/ DIVISÓRIAS/ ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE**		
1.1.1	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - Demolição paredes da pia, apoios do tanque, elevação do piso na cozinha, abertura janela da cozinha, abertura janela da suíte	m³	2,65
1.2		**DEMOLIÇÕES DE PISOS E REVESTIMENTOS**		
1.2.1	CPU.1	Retirada de piso em tacos de madeira (SALA, QUARTOS)	m²	56,35
1.2.2	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM (SALA, QUARTOS)	m²	56,35
1.2.3	CPU.2	Demolição manual de piso cerâmico, incluindo a base (WC, CORREDOR, CIRCULAÇÃO)	m²	44,35
1.2.4	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM (WC, CORREDOR, CIRCULAÇÃO)	m²	44,35
1.2.5	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (COZINHA, WC, QUINTAL)	m²	58,45
1.2.6	CPU.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (COZINHA, WC, QUINTAL)	m²	58,45
1.2.7	CPU.4	Demolição manual de concreto simples (entrada varanda, base pia e armário cozinha e piso quartão para baldrame suíte)	m³	1,56
1.2.8	CPU.5	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	m	68,05
1.3		**REMOÇÕES DIVERSAS**		
1.3.1	CPU.6	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (incluindo tanque)	un	3
1.3.2	CPU.7	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados (portas da cozinha, quartos, wc, saída para quintal)	m	39,7
1.3.3	CPU.8	Retirada de bancada incluindo pertences (pia da cozinha e tanque)	m²	2
1.3.4	CPU.9	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro (quintal)	m²	7,8
1.3.5	CPU.10	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore (WC)	m²	2,34
1.3.6	CPU.11	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer (telha ondulada do quintal)	m²	7,8
1.3.7	CPU.12	Retirada de esquadria em vidro (janela quarto 03, janela sala). Verificar com a fiscalização a respeito do bota-fora do material retirado.	m²	3,9
1.3.8	CPU.13	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer (telha quartão)	m²	8,96
1.3.9	CPU.14	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	5
1.3.10	CPU.15	Retirada de armário em madeira ou metal (Quarto 1,3 e Cozinha)	m²	13,51
1.3.11	CPU.16	Retirada de vidro (janelas da cozinha e wc)	m²	2,35
1.3.12	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018. Preparo para construção de calçada de concreto.	m²	3,5
1.3.13	CPU.17	Remoção de calha ou rufo	M	9
2.		**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**		
2.1		**PILARES**		
2.1.1	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	5,4
2.1.2	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,5
2.1.3	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,2
2.2		**VIGAS E VIGA-BALDRAME**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzICXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:27:15-03'00'

2.2.1	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	2,37
2.2.2	CPU.18	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m (para baldrame no quartão)	m³	1
2.2.3	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,96
2.2.4	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,25
2.2.5	CPU.19	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	0,5
2.2.6	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (Viga baldrame da suíte do quartão)	m²	2,37
2.3		**BLOCOS E BROCAS**		
2.3.1	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,65
2.3.2	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,28
3		**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
3.1		**ALVENARIAS**		
3.1.1	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (vão da janela da sala, pia e vão da janela da cozinha e parede da suíte do quartão)	m²	14,9
3.2		**ESQUADRIAS/VIDROS**		
3.2.1	CPU.20	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm. Quartos e saída para quintal	un	4
3.2.2	CPU.21	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm. Banheiro e suíte do quartão	un	2
3.2.3	CPU.22	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, branco, com vidro mini-boreal 4mm. Dim.: 1,20x0,70m (larg. x alt.) wc suíte	m²	0,84
3.2.4	CPU.23	Caixilho em alumínio com pintura eletrostatica branca tipo veneziana e com vidros, sob medida / janela em alumínio com pintura eletrostática branca, medindo 1,25x1,30m (larg. x alt.), sendo três folhas de correr sendo uma de vidro e uma veneziana e uma tela mosquiteiro, incluso fornecimento e instalação de vidro liso incolor de 4mm, fechadura bico de papagaio e puxador de alça reforçada – quarto 3.	m²	1,63
3.2.5	CPU.24	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	un	2
3.2.6	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
3.2.7	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
3.2.8	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
3.2.9	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6
3.2.10	SINAPI	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em alumínio anodizado, medindo 1,30 x 1,90m (larg. x alt.) - banho social e 1,20 x 1,90m (larg. x alt.)	m²	4,75

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:28:22-03'00'

3.2.11	CPU.25	Manutenção em janelas de madeira com a troca dos rodízios chapeu napoleão / quartos	M	8
3.2.12	CPU.26	Trinco nas janelas (banheiro, cozinha, quartos 01 e 02)	UN	4
3.2.13	CPU.27	Fornecimento de cadeado de latão com cilindro 40 mm para portão do quintal	UN	1
3.2.14	SINAPI	Fornecimento e instalação de vidro mini boreal 4mm na janela da cozinha e WC	m²	2,35
4		**COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL**		
4.1		**COBERTURA**		
4.1.1	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	7,8
4.1.2	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	7,8
4.1.3	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 49CM OU 44CM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	6,2
4.2		**ÁGUAS PLUVIAIS**		
4.2.1	CPU.28	Rufo cobre muro em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	9
4.2.2	CPU.29	Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	11,6
4.2.3	CPU.30	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	3
5		**REVESTIMENTOS**		
5.1		**REVESTIMENTOS DE PISOS**		
5.1.1	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	93,4
5.1.2	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 - porcelanato polido cor bege (sala, quartos e corredor) - atentar para nível do piso da sala (porta de alumínio existente a manter)	m²	83,5
5.1.3	CPU.31	Piso de concreto do portão do quintal até a rua (espessura 10 cm), rebaixar a guia para acessibilidade	m³	0,55
5.1.4	CPU.32	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	66,9
5.1.5	CPU.33	Piso de concreto (cimento, pedra e areia) na entrada da frente (8,80 x 3,10 x 0,10m)	m³	2,75
5.1.6	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - branco. Cozinha e banheiros	m²	13
5.1.7	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - tipo antiderrapante. Área de Serviço	m²	6,9
5.2		**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
5.2.1	CPU.34	Chapisco	m²	88,8
5.2.2	CPU.35	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	88,8
5.2.3	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES APROX. 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - Branco. Cozinha, banheiro e área de serviço.	m²	90,75
5.2.4	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE - cor branca	M	20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:28: 45-03'00'

5.3		**TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (REPARAÇÃO de rachaduras com aplicação de tela metálica e grount)**		
5.3.1	CPU.36	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	1
5.3.2	CPU.37	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	un	10
5.3.3	CPU.38	Argamassa graute	m³	0,5
5.3.4	CPU.39	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa/ reparação de rachadura com aplicação de tela de poliester nas paredes onde possui rachaduras	m	15
5.4		**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
5.4.1	SINAPI	Impermeabilizacao de superficie piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, com revestimento bicomponente semi flexivel. (Cozinha, banheiro social e suíte)	m²	27,14
5.5		**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
5.5.1	CPU.40	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido - cozinha, banheiro, saída para quintal	m	3,2
5.5.2	CPU.41	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido - porta de entrada	m	1,25
5.5.3	CPU.42	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	m	10
6		**PINTURA**		
6.1	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	325,85
6.2	CPU.43	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	20,85
6.3	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - COR BRANCO NEVE	m²	334,1
6.4	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - COR AREIA	m²	84,5
6.5	CPU.44	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo (Portas e janelas)	m²	28,05
6.6	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (varanda, calçada frente e calçada fundo)	m²	82,5
6.7	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - nas áreas com emboço	m²	88,8
7		**APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS**		
7.1	CPU.45	Reforma de armário/gabinete embutido em mdf sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /confeccionar e instalar 01 gaveteiro com 04 gavetas (medindo 0,65 x 0,60m – larg. x alt.) com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco, ferragens apropriadas para mdf, cabideiro metálico cromado. obs.: Conferir medidas in loco - quartos 1 e 2	m²	0,5
SUBTOTAL				
8		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
8.1		**ÁGUA FRIA**		
8.1		**Substituição da rede de água fria de todo pnr, a partir do cavalete com instalação de 2 registros de gaveta de 1.1/4" e 2 registros de 3/4", no wc ramal do chuveiro, ponto para ducha higiênica e lavatório, caixa acoplada / na cozinha, ponto para torneira e filtro, lavanderia, ponto para máquina lava-roupas e para o tanque. Substituir tubulação de entrada das casas 105 separada do apto superior (205) até o banho do apto superior.**		
8.1.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (soldável)**		
8.1.1.1	CPU.46	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	18
8.1.1.2	CPU.47	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	m	24
8.1.1.3	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	42

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzICXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:29:08-03'00'

8.1.2		**VÁLVULAS, REGISTROS, APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
8.1.2.1	CPU.48	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	un	3
8.1.2.2	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3
8.1.2.3	CPU.49	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	un	2
8.1.2.4	CPU.50	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	2
8.1.2.5	SINAPI	Bancada de granito cinza polido 170 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular- fornec. E instal. Af_12/2013	UN	1
8.1.2.6	SINAPI	Bancada granito cinza polido 0,80 x 0,60m, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_12/2013	UN	1
8.1.2.7	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.1.2.8	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.1.2.9	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.1.2.10	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.1.2.11	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.1.2.12	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.2		**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
8.2		**Substituição da tubulação de esgoto (ramais de esgoto e descarga) por tubo pvc branco com conexões, ponta e bolsa e virola, fabricados de acordo com a nbr 5688 e aplicados em consonância com a nbr 8160, de 1ª linha. / conforme projeto e orientações da fiscalização.. / ramais de esgoto da cozinha e caixa sifonada, // coluna de descida da pia do apto superior ate caixa de gordura, ramal da caixa de gordura até a caixa de passagem, ralos redondos sifonados, caixa sifonada, ponto para máquina lava-roupas, tanque, banheiro ramal do lavatorio, box, descida do esgoto do vaso do apto superior e ramal geral do wc inferior até a caixa no quintal. (utilizar bolsa de ligação pvc/defofo na ligação do esgoto geral.**		
8.2.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
8.2.1.1	CPU.51	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	6
8.2.1.2	CPU.52	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6
8.2.1.3	CPU.53	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	8
8.2.1.4	CPU.54	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	12
8.2.1.5	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2
8.2.1.6	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	15
8.2.2		**CAIXAS, RALOS E ACESSÓRIOS**		
8.2.2.1	CPU.55	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	un	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:29:34-03'00'

8.2.2.2	CPU.56	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	2
8.2.2.3	CPU.57	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	un	2
8.2.2.4	SINAPI	Anel de vedação para bacia sanitaria	UN	2
8.2.2.5	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1
8.2.2.6	CPU.58	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,3
8.2.2.7	CPU.59	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	0,3
9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
9		**Fornecer e substituir toda a rede elétrica do pnr, por cabos flexíveis, incluindo alimentação trifásica de 10mm², até o quadro parcial externo. Todos os pontos de tomadas terão duas fases, neutro e proteção. Fazer aterramento do quadro, instalar disjuntor tripolar geral de 50a, circuitos de iluminação separado do circuito de tomadas, circuitos específicos para chuveiro, cozinha e área de serviço, com fiação de 4mm², circuito para tomadas dos quartos e sala. Identificar os circuitos no qg. A tensão de todas tomadas ficarão em 110v, exceto os chuveiros que são 220v. Acrescentar ponto para tomadas nos quartos, na sala, na cozinha e na área de serviço. Instalar pontos de antena e telefone e na sala, quarto 1, 2 e 3. Instalar pontos de arandela e tomada nos wc**		
9.1		**ELETRODUTOS E CAIXAS**		
9.1.1	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
9.1.2	CPU.60	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	80
9.1.3	CPU.61	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	24
9.1.4	CPU.62	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios para ligação quadro de energia até quadro de distribuição	m	35
9.1.5	CPU.63	Caixa em PVC de 4´ x 2´	un	18
9.1.6	CPU.64	Caixa em PVC de 4´ x 4´	un	3
9.1.7	CPU.65	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	un	1
9.1.8	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1
9.1.9	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	80
9.2		**DISJUNTORES**		
9.2.1	CPU.66	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	un	1
9.2.2	CPU.67	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 v, corrente de 16 a (iluminação)	un	2
9.2.3	CPU.68	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 20 a	un	5
9.2.4	CPU.69	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 25 a	un	2
9.2.5	CPU.70	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 32 a	un	2
9.2.6	CPU.71	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 50 a	un	1
9.3		**CABOS E FIOS**		
9.3.1	CPU.72	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (cor amarela para retorno)	m	50
9.3.2	CPU.73	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - tugs, terra e neutro	m	500
9.3.3	CPU.74	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - branco para iluminação	m	100
9.3.4	CPU.75	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	100

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:30:00-03'00'

9.3.5	CPU.76	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	50
9.3.6	CPU.77	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto - 3 fases	m	100
9.3.7	CPU.78	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - azul - neutro	m	35
9.3.8	CPU.79	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - cor verde - aterramento	m	5
9.4		**ILUMINAÇÃO**		
9.4.1	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
9.4.2	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2
9.4.3	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
9.5		**TOMADAS E INTERRUPTORES / SONORIZAÇÃO**		
9.5.1	CPU.80	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	10
9.5.2	CPU.81	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	2
9.5.3	CPU.82	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2
9.5.4	CPU.83	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj	2
9.5.5	CPU.84	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	24
9.5.6	CPU.85	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	cj	1
9.5.7	CPU.86	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	2
9.5.8	CPU.87	Placa de 4´ x 2´	un	2
9.5.9	CPU.88	Placa de 4´ x 4´	un	2
9.5.10	CPU.89	Placa de 4´ x 2´com furo central	un	6
9.5.11	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3
9.5.12	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1
9.5.13	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1
10		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1		**PAISAGISMO**		
10.1.1	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - Recomposição do jardim na frente e fundo do PNR	m²	35
10.2		**LIMPEZA**		
10.2.1	CPU.90	Limpeza final da obra, com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros.	m²	150
10.2.2	CPU.91	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	20
11		**SERVIÇOS AUXILIRARES E ADMINISTRATIVOS / PESSOAL / ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
11.1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
11.2	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200

PNR H10E N°211

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:30: 27-03'00'

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzICXz.

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1		**DEMOLIÇÕES DE VEDAÇÕES/ ALVENARIA/ DIVISÓRIAS/ ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE**		
1.1.1	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1
1.2		**DEMOLIÇÕES DE PISOS E REVESITMENTOS**		
1.2.1	CPU.1	Retirada de piso em tacos de madeira (SALA E CORREDOR)	m²	18
1.2.2	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM (SALA E CORREDOR)	m²	18
1.2.3	CPU.2	Demolição manual de piso cerâmico, incluindo a base (VARANDA, COZINHA, LAVANDERIA E WC SOCIAL)	m²	24
1.2.4	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM (VARANDA, COZINHA, LAVANDERIA E WC SOCIAL)	m²	24
1.2.5	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	35,5
1.2.6	CPU.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	35,5
1.2.7	CPU.4	Demolição manual de concreto simples (COZINHA)	m³	1
1.2.8	CPU.5	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	25
1.2.9	CPU.6	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	6,1
1.3		**REMOÇÕES DIVERSAS**		
1.3.1	CPU.7	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	2
1.3.2	CPU.8	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados (PORTA DA SALA, QUARTOS, COZINHA E WC)	M	27,5
1.3.3	CPU.9	Retirada de armário em madeira ou metal (COZINHA)	m²	4,54
1.3.4	CPU.10	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	m²	1
1.3.5	CPU.11	Retirada de bancada incluindo pertences (pia da cozinha)	m²	1
1.3.6	CPU.12	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	m²	4,5
1.3.7	CPU.13	Retirada de esquadria em vidro (porta da sala para varanda)	m²	2,56
1.3.8	CPU.14	Retirada da tela de proteção da varanda com acabamento dos pontos de fixação	m²	51
2		**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
2.1		**ESQUADRIAS/VIDROS**		
2.1.1	CPU.15	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm (QUARTOS)	UN	2
2.1.2	CPU.16	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm (BANHEIRO)	UN	1
2.1.3	CPU.17	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm (SALA)	UN	1
2.1.4	CPU.18	Caixilho em alumínio com pintura eletrostatica branca tipo veneziana e com vidros, sob medida / porta em alumínio com pintura eletrostática branca, medindo 1,25x2,10m, sendo duas bandeiras parte inferior equivalente a 2/3 do vão e parte superior 1/3 do vão, ambas com abertura independente, incluso fornecimento e instalação de vidro fantasia de 4mm, fechadura bico de papagaio e puxador de alça refornçada – sala. (mini-boreal 4mm)	m²	2,63
2.1.5	CPU.19	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em alumínio anodizado, medindo altura=1,90m x 1,30 - banho social.	m²	2,47
2.1.6	CPU.20	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	UN	1
2.1.7	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:31:00-03'00'

		AF_12/2019		
2.1.8	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
2.1.9	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
2.1.10	CPU.21	Manutenção em janelas de madeira com a troca dos rodízios chapeu napoleão / quartos	M	8
2.1.11	CPU.22	Trinco nas janelas (quartos 01 e 02, cozinha, área de serviço e wc)	UN	5
3		**REVESTIMENTOS**		
3.1		**REVESTIMENTOS DE PISOS**		
3.1.1	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014. SALA, CORREDOR, WC E COZINHA	m²	29,5
3.1.2	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014. SALA E CORREDOR	m²	18
3.1.3	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COZINHA, LAVANDERIA E WC)	m²	11,58
3.1.4	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. VARANDA	m³	1,2
3.1.5	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014, para área externa, grupo de absorção bib, resistência química a. VARANDA	m²	12,5
3.1.6	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. VARANDA	m³	1,2
3.1.7	CPU.23	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz - taco dos quartos 01 e 02	m²	13,9
3.2		**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
3.2.1	CPU.24	Chapisco	m²	60,78
3.2.2	CPU.25	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	60,78
3.2.3	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES APROX. 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	60,78
3.2.4	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE - COR BRANCA	M	10
3.2.5	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	m²	10
3.3		**TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (REPARAÇÃO de rechaduras com aplicação de tela metálica e grount)**		
3.3.1	CPU.26	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	1
3.3.2	CPU.27	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	10
3.3.3	CPU.28	Argamassa graute	m³	0,5
3.3.4	CPU.29	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa / reparação de rachadura com aplicação de tela de poliester nas paredes onde possui rachaduras	M	12

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:31:28-03'00'

3.4		**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
3.4.1	SINAPI	Impermeabilizacao de superficie piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, piso da varanda, cozinha e lavanderia com revestimento bicomponente semi flexivel.	m²	35,25
3.5		**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
3.5.1	CPU.30	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido. Cozinha, Banheiro e Quartos 1 e 2	M	3,1
3.5.2	CPU.31	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 20 a 30cm, acabamento jateado. Portas da entrada da sala e varanda	M	2,15
3.5.3	CPU.32	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido. Quartos 1 e 2.	M	2,5
3.6		**FORROS**		
3.6.1	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - Área de serviço	m²	4,5
4		**PINTURA**		
4.1	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	220
4.2	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR BRANCO NEVE EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	220
4.3	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR AREIA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	95
4.4	CPU.33	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo. gradil guarda-corpo varanda, janelas, portas, e batentes.	m²	35,57
5		**APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS**		
5.1	CPU.34	Reforma de armário/gabinete embutido em mdf sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /confeccionar e instalar 03 prateleiras (medindo 0,65 x 0,60m – larg. x prof.) com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco, ferragens apropriadas para mdf, cabideiro metálico cromado. obs.: Conferir medidas in loco – quartos 01 e 02	m²	0,5
6		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
6.1		**ÁGUA FRIA**		
6.1		**Substituição da rede de água fria de todo pnr, a partir do registro no wc social. Instalação de 1 registro de gaveta de 1.1/4" e 1 registro de 3/4", no wc ramal do chuveiro, ponto para ducha higiênica e lavatório, caixa acoplada / na cozinha, ponto para torneira e filtro, lavanderia, ponto para máquina lava-roupas e para o tanque.**		
6.1.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (soldável)**		
6.1.1.1	CPU.35	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	12
6.1.1.2	CPU.36	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	M	12
6.1.1.3	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	22
6.1.2		**VÁLVULAS, REGISTROS, APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
6.1.2.1	CPU.37	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	1
6.1.2.2	CPU.38	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	UN	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:32:22-03'00'

6.1.2.3	CPU.39	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com compartimento para sólidos e líquidos, sem tampa - 3 e 6 litros	CJ	1
6.1.2.4	SINAPI	Bancada de granito cinza polido 170 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular- fornec. E instal. Af_12/2013	UN	1
6.1.2.5	SINAPI	Bancada granito cinza polido 0,80 x 0,60m, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_12/2013	UN	1
6.1.2.6	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
6.1.2.7	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
6.1.2.8	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
6.1.2.9	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
6.1.2.10	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
6.1.2.11	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
6.2		**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
6.2		**Substituição da tubulação de esgoto (ramais de esgoto e descarga) por tubo pvc branco com conexões, ponta e bolsa e virola, fabricados de acordo com a nbr 5688 e aplicados em consonância com a nbr 8160, de 1ª linha. / conforme projeto e orientações da fiscalização.. / ramais de esgoto da pia, maquina lava-roupas, tanque, ralos, /wc lavatório, vaso e box.**		
6.2.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
6.2.1.1	CPU.40	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	3
6.2.1.2	CPU.41	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	9
6.2.1.3	CPU.42	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões (até caixa de esgoto da caixa de baixo)	M	12
6.2.1.4	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	24
6.2.2		**CAIXAS, RALOS E ACESSÓRIOS**		
6.2.2.1	CPU.43	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	1
6.2.2.2	CPU.44	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	2
6.2.2.3	SINAPI	Anel de vedação para bacia sanitaria	UN	1
7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMP CAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:33:00-03'00'

7.1		**Fornecer e instalar quadro de energia para 24 disjuntores, mais geral, ddr e barramentos terra e neutro. Substituir toda a fiação da rede elétrica e os cabos de entrada. Substituir tomadas, interruptores e luminárias. Adicionar circuitos para condicionador de ar para o quarto 1 e 2. Na cozinha um circuito especifico para torneira elétrica e outro para atender os demais aparelhos e área de serviço. No wc social adicionar um circuito especifico para o chuveiro e outro para tomada em cima do lavatório. Todos os circuitos de tomadas deverão possuir 02(duas) fases, 01 (um) neutro e 01 (um) proteção/terra, exceto circuitos específicos de chuveiro, torneira e condicionador de ar que deverão ter duas fases e proteção. Executar a instalação de eletrodutos embutidos na alvenaria ou piso para os novos circuitos (pontos de tomada e arandelas nos quartos 1 e 2, sala, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, circuitos para telefonia e antena nos quartos e sala e trechos novos para substituição dos circuitos obstruídos, conforme projeto.**		
7.1		**ELETRODUTOS E CAIXAS**		
7.1.1	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
7.1.2	CPU.45	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	60
7.1.3	CPU.46	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	20
7.1.4	CPU.47	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	18
7.1.5	CPU.48	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	3
7.1.6	CPU.49	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	1
7.1.7	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	60
7.2		**DISJUNTORES**		
7.2.1	CPU.50	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	1
7.2.2	CPU.51	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	2
7.2.3	CPU.52	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 20 A	UN	4
7.2.4	CPU.53	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	2
7.2.5	CPU.54	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 32 A	UN	1
7.2.6	CPU.55	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 50 A	UN	1
7.3		**CABOS E FIOS**		
7.3.1	CPU.56	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - cor amarela para retorno	M	100
7.3.2	CPU.57	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - tugs, terra e neutro	M	400
7.3.3	CPU.58	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - branco para iluminação	M	100
7.3.4	CPU.59	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	100
7.3.5	CPU.60	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	30
7.3.6	CPU.61	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto 3 fases	M	54
7.3.7	CPU.62	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - azul neutro	M	18
7.3.8	CPU.63	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - verde para aterramento	M	15
7.4		**ILUMINAÇÃO**		
7.4.1	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, LÂMPADAS LED DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7
7.4.2	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (banheiro e lavanderia)	UN	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzlCXz.

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO: 07976829610
Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:34:17-03'00'

7.4.3	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO COLONIAL, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (varanda)	UN	3
7.5		**TOMADAS E INTERRUPTORES / SONORIZAÇÃO**		
7.5.1	CPU.64	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	6
7.5.2	CPU.65	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2
7.5.3	CPU.66	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	1
7.5.4	CPU.67	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	2
7.5.5	CPU.68	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	20
7.5.6	CPU.69	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	1
7.5.7	CPU.70	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	1
7.5.8	CPU.71	Placa de 4´ x 2´	UN	2
7.5.9	CPU.72	Placa de 4´ x 4´	UN	2
7.5.10	CPU.73	Placa de 4´ x 2´ com furo central	UN	5
7.5.11	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3
7.5.12	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1
7.5.13	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1
8		**ÁGUAS PLUVIAIS**		
8.1	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 - Descida da água do piso da varanda	M	3
SUBTOTAL				
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1		**LIMPEZA**		
9.1.1	CPU.74	Limpeza final da obra, com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros.	m²	135
9.1.2	CPU.75	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	15
SUBTOTAL				
10		**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS / PESSOAL/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
10.1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
10.2	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200

Atestamos ainda que os serviços executados obedeceram às normas técnicas vigentes e que se encontraram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonassem a contratada.

São José dos Campos, 28 de julho de 2023

NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610

Assinado digitalmente por NATHALIA SOARES DE SOUZA ASSUMPCAO:07976829610
Data: 2023.07.28 16:35:41-03'00'

NATHÁLIA SOARES DE SOUZA ASSUMPÇÃO 1° TEN QOCON CIV

CREA nº 5069357984-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014732 - 21/11/2023 10:04:03 - Autenticação Digital: gGIFU6JJakn5Az15IlxC006AfFGzICXz.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240003021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230222034457 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 19/12/2022Baixada em: 06/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO . . . No.: 625 . . . .
Complemento: . . . Bairro: OLARIA
Cidade: Lorena . . . UF: SP CEP: 12607020 . PAIS: BRASIL
Contrato: 177/222 . . . Celebrado em : 24/11/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 305.569,55 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO . . . No.: 625 . . . .
Complemento: AMPLIAÇÃO DO JURIDICO . . . Bairro: OLARIA
Cidade: Lorena . . . UF: SP CEP: 12607020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 28/11/2022 Conclusão Efetiva: 28/08/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: MUNICIPIO DE LORENA . . . CNPJ: 47.563.739/0001-75

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Cobertura de Madeira. 83,42000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Reforma com Ampliação, Edificação de Materiais Mistos. 83,42000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Demolição, Conjuntos Arquitetônicos de Alvenaria. 11,84000 metro cúbico. 4) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 82,60000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 83,42000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO JURIDICO, LOCALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA-SP. TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022. CONTRATO Nº 177/2022. PROCESSO Nº 332/2022.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 12 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240003021
27/03/2024 14:13:14
Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAylCI1BJzxgAUU0Fa3k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo, Campos do Conde II, Tremembé-SP, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA,** inscrita no **CNPJ: 47.563.739/0001-75,** sediada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, na cidade de Lorena Estado de São Paulo e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 177 / 2022,** conforme abaixo descrito:

Celebrado: 28/11/2022
Valor do Contrato : R$ 380.916,73
Local da realização dos serviços: AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Período de realização dos serviços: Data início: 28/11/2022
Data término: 28/08/2023
Tomada de Preços: 16/2022 – Processo 337/2022

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº 28027230222034457, **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.**

Objeto dos Serviços: AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0		Serviços Preliminares		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

1.1	17-30-02 **	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	3,00
1.2	01-01-01 **	Limpeza mecanizada geral, inclusive remoção da cobertura vegetal - troncos com diâmetro até 10cm - sem transporte	M2	60,21
1.3	06-60-25 **	Retirada de telhas em geral, exclusive telhas de barro cozido, vidro e estruturais de crfs	M2	43,83
1.4	06-60-12 **	Retirada parcial de madeiramento de telhado - vigas	M	20,62
1.5	97627	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento.	M3	0,29
1.6	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	6,42
1.7	97645	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	1,20
1.8	97629	Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento	M3	0,10
1.9	98526	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m	Un	3,00
1.10	98528	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60 m	Un	1,00
1.11	97625	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	M3	12,51
1.12	03.01.250*	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	51,25
1.13	04.35.050 *	Retirada de aparelho de ar condicionado	Un	3,00
1.14	46.27.090 *	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões (Recolocação de ar condicionado)	M	11,24
1.15	03.08.200 *	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2	27,15
1.16	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações.	M	37,30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

1.17	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M3	12,90
1.18	46.01.020	Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões (ar condicionado e entrada de água existente)	M	48,95
1.19	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas (portão)	M2	2,25
1.20	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	233,63
1.21	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	32,83
1.22	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	39,18
2.0		**Infraestrutura: Broca**		
2.1	101173	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20 cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque	M	58,00
3.0		**Infraestrutura: Viga Baldrame**		
3.1	92800	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm	KG	41,20
3.2	92802	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm	KG	38,20
3.3	92803	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm	KG	129,68
3.4	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	M2	29,76
3.5	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	2,71
3.6	11.16.060*	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,71
3.7	93205	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta.	M	45,10
4.0		**Superestrutura: Pilares**		
4.1	92800	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm	KG	43,91
4.2	92803	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm	KG	197,47

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

4.3	92419	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	M2	49,26
4.4	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	2,20
4.5	103670	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	2,20
5.0		**Superestrutura: Vigas**		
5.1	92801	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm	KG	85,84
5.2	92802	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm	KG	38,18
5.3	92803	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm	KG	165,29
5.4	92265	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm	M2	34,00
5.5	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	3,36
5.6	103670	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	3,36
5.7	08.02.020	Cimbramento em madeira com estroncas de eucalipto	M3	12,21
6.0		**Superestrutura: Laje**		
6.1	13.01.330*	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	82,58
6.2	13.80.032***	Tela q-92 para piso de concreto	M2	88,91
6.3	13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa	M2	3,30
7.0		**Alvenaria**		
7.1	103324	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	175,88
7.2	103326	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	17,55
7.3	93205	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta.	M	26,89
8.0		**Superestrutura: Verga e Contraverga**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

8.1	93191	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para janelas com mais de 1,5 m de vão.	M	10,19
8.2	93199	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento.	M	17,71
8.3	93192	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para portas com até 1,5 m de vão.	M	4,82
9.0		**Esquadrias**		
		Portas de Madeira		
9.1	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. **(P1)**	UN	4,00
9.1.A	E.05.000.026662	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4"	KG	31,87
		Portas metálicas e Vidro		
9.2	24.03.100 *	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	0,98
9.2.A	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	1,26
		Janelas metálicas e Vidro		
9.3	24.01.030 *	Caixilho em ferro basculante, sob medida **(J1 e J2)**	M2	15,18
9.4	26.01.040 *	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	M2	15,33
9.4.A	25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	1,80
9.4.B	25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	0,15
9.4.C	24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	M2	0,15
		Divisórias		
9.5	23.04.600 *	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 80 x 210 cm	UN	5,00
9.6	14.30.230 *	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	43,40
9.7	14.30.110 *	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	63,89
10.0		**Cobertura**		
10.1	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	M2	96,84
10.2	92566	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de	M2	83,42

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

		madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical		
11.0		**Impermeabilização**		
11.1	32.17.030*	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (BALDRAME+CINTA)	M2	112,74
12.0		**Revestimento de Parede (Interno)**		
12.1	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M2	196,91
12.2	87882	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l.	M2	84,86
12.3	87554	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas. **(copa)**	M2	30,85
12.4	87547	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. **(arquivo+s. Reuniões+ampliação s.)**	M2	166,06
12.5	90408	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	M2	84,86
12.6	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes. **(copa)**	M2	42,01
12.7	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	6,40
12.8	17.02.040	Adesivo colante "Bianco" (embalagem em balde de 18 kg) (para argamassa da fachada)	KG	6,42
13.0		**Revestimento de Parede (Externo)**		
13.1	87905	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M2	115,09

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

13.2	87894	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M2	95,67
13.3	87775	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm.	M2	177,81
13.4	87792	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.	M2	174,17
14.0		**Piso interno**		
14.1	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radie m2 cr 27,24 rs, espessura de 5 cm (para contrapiso)	M2	108,08
14.2	87620	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm.	M2	108,08
14.3	13.80.032***	Tela q-92 para piso de concreto	M2	131,18
14.4	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	M2	108,08
14.5	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm	M	69,79
14.6	98689	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	M	0,82
14.7	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,77
14.8	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	1,80
14.9	17.03.020	Cimentado desempenado	M2	25,63
15.0		**Pintura Parede Interna**		
15.1	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	M2	418,71
15.2	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	M2	418,71
15.3	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	M2	695,05
15.4	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	M2	695,05
16.0		**Pintura Parede Externa**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

16.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	M2	1831,64
16.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	M2	1831,64
17.0		**Pintura Esquadrias**		
17.1	102228	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 3 demãos	M2	87,41
17.2	100722	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão)	M2	17,82
17.3	100762	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos)	M2	52,34
18.0		**Instalação Elétrica**		
18.1	37.04.250 *	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	0,00
18.2	37.13.600 *	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	8,00
18.3	38.04.040 *	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	42,00
18.4	38.15.010 *	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4"	M	2,00
18.5	38.07.300 *	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	19,00
18.6	38.07.210 *	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	M	3,00
18.7	39.02.010 *	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	227,12
18.8	39.02.016 *	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	455,60
18.9	39.10.050 *	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	M	126,00
18.10	40.04.450 *	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	UN	38,00
18.11	40.05.020 *	Interruptor com 1 tecla simples e placa	UN	9,00
18.12	40.06.040 *	Condulete metálico de 3/4"	UN	44,00
18.13	41.02.551 *	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	30,00
18.14	41.02.580 *	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	4,00
18.15	41.14.620 *	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28/54W	UN	15,00
18.16	37.04.260 *	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICI1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

		componentes		
18.17	37.13.630 *	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	4,00
18.18	37.13.650 *	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00
18.19	37.17.060 *	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	1,00
18.20	37.24.031 *	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 Ka	UN	4,00
18.21	38.19.030 *	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	98,00
18.22	39.02.020 *	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	58,00
18.23	40.07.010 *	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	5,00
18.24	41.20.080 *	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	1,00
18.25	04.17.020 *	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	5,00
18.26	04.18.390 *	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	M	120,00
18.27	04.22.110 *	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	M	45,00
18.28	04.18.340 *	Remoção de condulete	UN	15,00
18.29	39.02.030 *	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	30,00
18.30	42.05.200 *	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	3,00
18.31	42.05.160 *	Conector olhal cabo/haste de 5/8'	UN	3,00
18.32	40.04.450 *	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	UN	4,00
19.0		**Instalação Telefônica - Dados**		
19.1	38.04.080 *	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios	M	19,00
19.2	38.04.040 *	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	32,00
19.3	39.18.126 *	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	270,00
19.4	40.04.096 *	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	14,00
19.5	40.06.040 *	Condulete metálico de 3/4'	UN	25,00
19.6	40.06.080 *	Condulete metálico de 1 1/4'	UN	9,00
20.0		**Instalação Hidráulica**		
20.1	89356	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	M	16,81

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

20.2	89364	Curva 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	6,00
20.3	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação (25mm)	UN	1,00
21.0		**Abrigo de Gás**		
21.1	08.02.005***	Ag-08 abrigo para gás com 2 bojões de 13 kg	UN	1,00
21.2	100807	Tubo, PEX, multicamada, com tubo luva, DN 16, instalado em ramal interno de instalações de gás - fornecimento e instalação	M	8,77
21.3	103029	Registro ou regulador de gás de cozinha - fornecimento e instalação	UN	1,00
22.0		**Instalação de Águas Pluviais**		
22.1	89511	Tubo PVC, série r, água pluvial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	M	29,36
22.2	89512	Tubo PVC, série r, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	M	29,36
22.3	90698	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 300 mm, junta elástica, fornecimento e assentamento	M	4,05
22.4	89522	Joelho 90 graus, PVC, serie r, água pluvial, DN 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	UN	4,00
22.5	94229	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical	M	8,17
22.6	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	M	36,76
22.7	100327	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento	M	43,76
22.8	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M3	2,45
22.9	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,25
22.10	03.01.250*	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	1,02
22.11	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	M3	0,53
22.12	93358	Caixa de inspeção (60x60x30) - escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	M3	0,90
22.13	101159	Caixa de inspeção (60x60x30) - alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em	M2	2,16

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

		betoneira		
22.14	87894	Caixa de inspeção (60x60x30) - chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M2	4,32
22.15	87792	Caixa de inspeção (60x60x30) - emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.	M2	4,32
22.16	95241	Caixa de inspeção (60x60x30) - lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm	M2	0,72
22.17	49.06.020*	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X30) - Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	0,36
22.18	96995	Caixa de inspeção (60x60x30) - reaterro manual apiloado com soquete.	M3	0,68
23.0		**Instalação Sanitária**		
23.1	89712	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	M	6,35
23.2	89713	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	M	18,73
23.3	89526	Curva 87 graus e 30 minutos, PVC, serie r, água pluvial, DN 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	UN	1,00
23.4	89501	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	2,00
23.5	89625	Te, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	1,00
23.6	89709	Ralo sifonado, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	UN	1,00
23.7	98110	Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em PVC, diâmetro interno= 0,3 m	UN	1,00
24.0		**Prevenção e Combate a Incêndio**		
24.1	101908	Extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 4 kg, classe BC - fornecimento e instalação	UN	2,00
24.2	101905	Extintor de incêndio portátil com carga de água pressurizada de 10 l, classe a - fornecimento e instalação	UN	1,00
24.3	97599	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação	UN	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

24.4	97.02.194 *	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme (E5.A, E5.B)	UN	3,00
24.5	97.02.195 *	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída emergência (S12)	UN	3,00
24.6	97.02.197 *	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta (GLP)	UN	1,00
25.0		**Louças e Metais**		
25.1	86935	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação	UN	1,00
25.2	86911	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação	UN	1,00
25.3	44.02.062 *	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,72
26.0		**Limpeza Final de Obra**		
26.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido	M2	82,60
26.2	99806	Limpeza de revestimento cerâmico em parede com pano úmido	M2	42,01
26.3	99821	Limpeza de janela de vidro com caixilho em aço/alumínio/PVC	M2	25,95
26.4	99822	Limpeza de porta de madeira	M2	10,08

- Declaramos ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e não há nada que desabone a referida empresa.
- Este atestado consta de 12 laudas.

Lorena, 16 de janeiro de 2024.

Engª ROSANA REIS ALVES CORRÊA
CREA/SP nº 0601117169/D
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003021 - 27/03/2024 14:13:14 - Autenticação Digital: GT1ngnk5JGBsKAyICi1BJzxgAUU0Fa3k.

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº ACT001/CLV-18/2025/R00

Atestamos, para os devidos fins, que a **OSAKA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.815/0001-90, Rua Gonçalves Dias, 40, Caminho Novo, CEP 12120-000, executou **até a presente data**, referente ao contrato n° 018/GAP-SJ-SERINFRA-SJ/2024 firmado em 24/09/2024 com o SERVIÇO REGIONAL DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SERINFRA-SJ, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes nº 50, Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0233-13, os serviços técnicos correspondentes aos dados a seguir.

- **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para manutenção, conservação e recuperação do sistema cicloviário nos Trechos DCTA ROT1-ROT4 e CAPELA-CPOR.
- **Início:** 24/09/2024
- **Término previsto:** 20/08/2025
- **Responsável Técnico:** Engenheira Civil Renata Simone da Silva, CREA/SP: 5069819730-SP- ART nº 2620241749243.

Serviços executados:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Desmatamento E Limpeza Mecanizada De Terreno Com Árvores Até Ø 15Cm, Utilizando Trator De Esteiras	m²	2940
Demolição (Levantamento) Mecanizada De Pavimento Asfáltico, Inclusive Carregamento, Transporte E Descarregamento	m²	855
Retirada Manual De Guia Pré-Moldada, Inclusive Limpeza, Carregamento, Transporte E Descarregamento	m	925
Retirada de poste	unid	6
Escavação E Carga Mecanizada Em Solo De 1ª Categoria, Em Campo Aberto	m³	1150
Escavação Mecanizada De Valas Ou Cavas Com Profundidade De Até 2 M	m³	75
Escavação Horizontal, Incluindo Carga, Descarga E Transporte Em Solo De 1A Categoria Com Trator De Esteiras (347Hp/Lâmina: 8,70M3) E Caminhão Basculante De 14M3	m³	2602
Remoção De Entulho De Obra Com Caçamba Metálica - Material Volumoso E Misturado Por Alvenaria, Terra, Madeira, Papel, Plástico E Metal	m³	171

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Carga, Descarga E Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Em Leito Natural (Unidade: M3Xkm)	m³XKM	9150
Abertura De Caixa Até 25 Cm, Inclui Escavação, Compactação, Transporte E Preparo Do Sub-Leito	m²	2900
Guia Pré-Moldada Reta Tipo Pmsp 100 - Fck 25 Mpa - Fornecimento e Instalação	m	72
Compactação De Aterro Mecanizado Mínimo De 95% Pn, Sem Fornecimento De Solo Em Campo Aberto	m³	933
Base De Brita Graduada (15Cm De Espessura) - Fornecimento e Instalação	m³	530
Camada Drenante Com Brita Num 2 - Fornecimento e Instalação	m³	220
Execução De Pintura De Ligação Com Emulsão Asfáltica Rr-2C - Fornecimento e Instalação	m²	2700
Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30 - Fornecimento e Instalação	m²	2700
Camada De Rolamento Em Concreto Betuminoso Usinado Quente - Cbuq - Fornecimento e Instalação	m³	156
Reaterro Compactado Mecanizado De Vala Ou Cava Com Compactador, Camadas De Até 30Cm - Fornecimento e Instalação	m³	75
Poço De Visita De 1,60 X 1,60 X 1,60 M - Tipo Pmsp - Fornecimento e Instalação	unid	1
Caixa De Passagem 40X40X50 Fundo Brita Com Tampa - Fornecimento e Instalação	unid	7
Boca De Leão Simples Tipo Pmsp Com Grelha - Fornecimento e Instalação	unid	5
Argila Ou Barro Para Aterro/Reaterro (Com Transporte Ate 10 Km) - Fornecimento e Instalação	unid	162
Compensação Ambiental Na Forma De Pagamento Em Pecúnia	unid	6
Corte E Derrubada De Árvores - Idade Acima De 4 Anos	unid	6
Locação De Serviços De Pavimentação - Fornecimento e Instalação	m²	4636
Levantamento Planialtimétrico Cadastral Com Áreas Até 50% De Ocupação - Área Acima De 20.000 M² Até 200.000 M²	m²	9750

Os serviços descritos foram realizados dentro dos prazos previstos, cumprindo-se as cláusulas do contrato, nada havendo que desabone a referida empresa e seus responsáveis técnicos.

São José dos Campos, 15 de julho de 2025.

Caio Bonela Gonçalves 1° Ten Eng
Presidente/Membro da Fiscalização Técnica
CREA: 5071262381/SP

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ACT001_CLV-018_2025_R00
Data/Hora de Criação:	15/07/2025 18:05:51
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8d54c60bdccd2937ee76a3a7dca8d4cf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAIO BONELA GONÇALVES no dia 17/07/2025 às 11:45:46 no horário oficial de Brasília.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Cap. Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – CEP 12280-050 – Caçapava/SP, neste ato representada pelo Sr. Eliézer Gentil Costa, portador do RG n.º 7.437.818-1-SSP/SP e CPF n.º 405.857.358-91, e Sr. Emerson Kiogi Tanaka, portador do RG n.º 27.717.898-8-SSP/SP e CPF n.º 263.119.438-16 doravante denominados **CONTRATANTE**, e atendendo requerimento formulado pelo processo n.º 5082/2022, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.769.815/0001-90, com sede na Rua Gonçalves Dias, 40 – CEP 12120-00 - Campos do Conde II – Tremembé – SP, executou os serviços em conformidade com o Contrato n.º 26/2020, Tomada de Preços n.º 002/2019 conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidade Especializada em Saúde Oftalmológica e Ginecológica, situada na Avenida Doutor Antônio Pereira Bueno, 701 – CEP 12286-290 - Jardim Caçapava – Caçapava – SP, em conformidade com os Projetos Básicos, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários, constantes no MEMORIAL DESCRIIVO, contemplando:

PLANILHA A

ITEM	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.A	CPOS 02.02.130	locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80m²	XMES	6,00
2		CORTE E ATERRO - MURO DE ARRIMO		
		PINTURA MURO ARRIMO		

Digitalizado com CamScanner

2.18	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão af_06/2014	m²	19,29
2.19.A	88417	aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_06/2014	m²	19,29
7		ESTRUTURA PAVIMENTO SUPERIOR		
		PILAR		
7.1.A	92418	montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. af_12/2015	m²	55,32
7.2.A	92760	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem. af_12/2015	kg	40,13
7.2.B	92759	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-60 de 5,0mm - montagem. af_12/2015	kg	28,98
7.2.C	92762	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-	kg	349,47
7.2.D	92763	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	115,56
7.3.A	92720	concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	3,85
		VIGAS		
7.4.A	92455	montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações.af_12/2015	m²	96,74
7.7.A	92760	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem. af_12/2015	kg	337,18
7.7.B	92759	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-60 de 5,0mm - montagem. af_12/2015	kg	9,44
7.7.C	92762	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	46,27
7.7.D	92763	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	332,61

Digitalizado com CamScanner

7.6.A	92764	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto arm ado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	262,34
7.8.A	94971	concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600l. af_07/2016	m³	7,80
7.8.B	92873	lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_12/2015	m³	7,80
		LAJES PAVIMENTO SUPERIOR		
7.9.A	CPOS 13.01.150	laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - lt 16 (12+4) e capa com concreto de 25 mpa	m²	237,34
7.10.A	CPOS 13.01.170	laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - lt 20 (16+4) e capa com concreto de 25 mpa	m²	20,54
7.11.A	92760	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem. af_12/2015	kg	38,05
8		ESTRUTURA CX D''ÁGUA		
		PILAR		
8.1.A	92418	montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. af_12/2015	m²	2,77
8.2.A	92760	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem. af_12/2015	kg	11,27
8.2.B	92759	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-60 de 5,0mm - montagem. af_12/2015	kg	1,01
8.2.C	92762	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	59,33
8.3.A	92720	concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	0,61
		VIGAS		
8.4.A	92455	montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações.af_12/2015	m²	9,28
8.6.A	92760	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem. af_12/2015	kg	41,71

Digitalizado com CamScanner

8.6.B	92762	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	35,60
8.7.A	94971	concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600l. af_07/2016	m³	0,89
8.7.B	92873	lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_12/2015	m³	0,89
		LAJE PAVIMENTO CX ÁGUA		
8.8.A	CPOS 13.01.150	laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - lt 16 (12+4) e capa com concreto de 25 mpa	m²	25,87
8.9.A	98546	impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	25,87
8.10.A	92760	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto arm kg ado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem. af_12/2015	kg	12,85
		PLATIBANDA		
8.11	87455	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	78,58
		PILAR (PLATIBANDA 25X)		
8.12.A	92418	montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. af_12/2015	m²	18,00
8.13.A	92759	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	22,64
8.13.B	92762	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	92,55
8.14.A	92720	concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	1,35
		CINTA EM CANALETA + FERRO DE DIAM 10 (PLATIBANDA)		
8.15	89995	grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. af_01/2015	m³	1,19
8.16	90000	armação de verga e contraverga de alvenaria estrutural; diâmetro de 10,0 mm. af_01/2015	kg	43,13
10		ALVENARIA		

Digitalizado com CamScanner

		PAVIMENTO TÉRREO		
10.6	87469	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	1,23
		PAVIMENTO SUPERIOR		
10.10.A	87460	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	m²	2,47
10.11.A	87448	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	m²	1,28
10.12	87467	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	94,07
10.13	87455	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	117,63
10.14	87457	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	6,66
		cintas, vergas e contra vergas		
10.15	89995	grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. af_01/2015	m³	1,27
10.16	90000	armação de verga e contraverga de alvenaria estrutural; diâmetro de 10,0 mm. af_01/2015	kg	27,80
		CX DÁGUA		
10.17.A	COMP-034	locacao alvenaria	m	21,36
10.18	87467	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	24,66
10.19	87455	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	27,77
		CINTA EM CANALETA + FERRO DE DIAM 10		
10.20	89995	grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. af_01/2015	m³	0,35



Digitalizado com CamScanner

10.21	90000	armação de verga e contraverga de alvenaria estrutural, diâmetro de 10,0 mm. af_01/2015	kg	12,63
		SHAFT DE DESCIDA DA TUBULAÇÃO		
10.22	87455	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 fechamento tubulação de águas pluviais	m²	9,96
		CINTA EM CANALETA + FERRO DE DIAM 10 (SHAFT)		
10.23	89995	grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. af_01/2015	m³	0,20
10.24	90000	armação de verga e contraverga de alvenaria estrutural; diâmetro de 10,0 mm. af_01/2015	kg	8,39
11		COBERTURA		
		ESTRUTURA METÁLICA - VIGAS E TERÇAS		
11.1.A	92593	composição representativa) fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, para vãos de 3 a 12m e para qualquer tipo de telha, incluso içamento. af_12/2015	kg	1.197,58
11.2.A	73924/001	pintura esmalte alto brilho, duas demaos, sobre superficie metalica	m²	110,44
		TELHA, RUFO E CALHAS		
11.3.A	94213	telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	230,69
11.4.A	94228	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	64,64
11.5	73865/001	fundo preparador primer a base de epoxi, para estrutura metalica, uma demao, espessura de 25 micra. (rufo)	m²	34,34
11.6	73794/001	pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superficie metalica, 2 demaos (rufo)	m²	34,34
11.7.A	94231	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	54,01
11.8.A	94228	calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	27,85
		ALVENARIA APOIO VIGAS E TERÇAS		
11.9	87455	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	10,01
12		HIDRÁULICA		



Digitalizado com CamScanner

12.1	CPOS 4802007	reservatório de fibra de vidro - capacidade de 10.000 litros	UN	1,00
12.2.A	94796	torneira de bóia real, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	UN	1,00
12.3.A	94703	adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	UN	1,00
12.4.A	94704	adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	UN	2,00
12.5.A	94706	adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	UN	6,00
12.6	COMP-007	registro esfera pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água •	UN	6,00
12.7	COMP-008	registro esfera pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água •	UN	1,00
12.8	COMP-009	registro esfera pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água •	UN	1,00
12.9	89449	tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	m	47,07
12.10	89403	tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	m	66,57
12.11	89402	tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	m	81,16
12.12.A	94794	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	UN	1,00
12.13.A	94792	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	UN	16,00
12.14	89987	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	UN	10,00
12.15	89596	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. cr af_12/2014_p	UN	2,00
12.16	89391	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32m m x 1, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_pcr	UN	28,00

Digitalizado com CamScanner

12.17	89383	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	UN	22,00
12.18	89985	registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4, com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	UN	3,00
12.19	89381	luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instaleação. af_12/2014_p cr	UN	4,00
12.20	89501	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	UN	12,00
12.21	89367	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p un cr	UN	18,00
12.22	89362	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p un cr	UN	64,00
12.23	89502	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p un cr	UN	4,00
12.24	89368	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p un cr	UN	3,00
12.25	89363	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal p ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_cr	UN	11,00
12.26	89625	te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p cr	UN	7,00
12.27	89398	te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	UN	16,00
12.28	89395	te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p cr	UN	14,00
12.29	89626	tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p cr	UN	4,00
12.30	89396	tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	UN	5,00
12.31	89532	luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p cr	UN	23,00
12.32	COMP-033	luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p cr	UN	16,00
12.33.A	CPOS 46.33.116	luva de redução em polipropileno de alta resistência - pp, preto, tipo pb, dn= 50x40mm	UN	12,00

Digitalizado com CamScanner

12.34	89366	joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_ cr	UN	37,00
12.35	89865	tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado fornecimento e instalação. af_12/2014_p cr	m	94,82
13		ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO		
		ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	89512	tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014_p	m	58,69
13.2	89511	tubo pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014_p	m	94,83
13.3	89554	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	UN	40,00
13.4	89547	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014 cr	UN	12,00
13.5	89529	joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100mm, junta elástica , fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014 cr	UN	15,00
13.6	89531	joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100mm, junta elástica un cr, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	UN	7,00
13.7	89524	joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014un cr	UN	7,00
13.8	89571	tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100mm, junta elástica fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014, cr	UN	1,00
13.9	89567	junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014 cr	UN	1,00
13.10.A	COMP-035	caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria com tampa-execução águas pluviais	UN	1,00
13.11	COMP-010	caixa de inspeção pvc com tampa 100mm (fornecimento e instalação)	UN	6,00
		ESGOTO		
13.12	89714	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100mm, fornecido e instalad o em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	60,75
13.13	89713	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75mm, fornecido e instalad o em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	3,89

Digitalizado com CamScanner

13.14	89712	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm, fornecido e instalad o em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	101,28
13.15	89711	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40mm, fornecido e instalad o em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	6,15
13.16	89744	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgotosanitário. af_12/2014 cr	UN	18,00
13.17	89737	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	9,00
13.18	89731	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	15,00
13.19	89724	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto cr sanitário. af_12/2014_p	UN	37,00
13.20	89746	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	6,00
13.21	89739	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	8,00
13.22	89732	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	UN	44,00
13.23	89726	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	13,00
13.24	89796	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	2,00
13.25	89786	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	2,00
13.26	89784	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	8,00
13.27	89782	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	1,00
13.28	89778	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	8,00

Digitalizado com CamScanner

13.29	89774	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	9,00
13.30	89753	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm, junta elást ica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	60,00
13.32	89797	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	15,00
13.33	89785	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	18,00
13.34	89783	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 cr	UN	2,00
13.35	COMP-011	junção invertida pvc redução 100x50mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	UN	6,00
13.36	COMP-012	junção invertida pvc redução 100x75mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	UN	3,00
13.37	COMP-013	junção invertida pvc redução 75x50mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	UN	1,00
13.38	89673	redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014 cr	UN	5,00
13.39	89549	redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014 cr	UN	5,00
13.40	COMP-014	bucha reducao pvc sold longa p/ esg predial 50mm x 40mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	UN	8,00
13.41	89707	caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 rc	UN	23,00
13.42	89708	caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	UN	4,00
13.43	89710	ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	UN	3,00
13.44	COMP-015	prolongamento pvc para caixa sifonada, 100 mm x 150 mm (fornecimento e instalação)	UN	23,00
13.45	COMP-016	prolongamento pvc para caixa sifonada, 150 mm x 200 mm (fornecimento e instalação)	UN	4,00
13.46	COMP-017	caixa de gordura pvc com tampa 100mm	UN	1,00

Digitalizado com CamScanner

13.47.A	CPOS 0602020	escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	45,00
13.48	79462	aterro com areia com adensamento hidraulico	m³	43,69
14		ELÉTRICA		
14.2.A	SIURB - 90619	chave seccionadora tripolar, abertura sob carga - seca 400a/600v	UN	1,00
14.3	74130/008	disjuntor termomagnetico tripolar em caixa moldada 300 a 400a 600v, fornecimento e instalacao	UN	1,00
14.4.A	COMP-039	conj. 4 cabos p/ entrada energia seccao 240mm2 c/ eletrodutos.	UN	1,00
		ILUMINAÇÃO E TOMADAS, AR-CONDICIONADO E ALIMENTADORES		
14.5.A	91926	cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	2.600,06
14.6.A	91928	cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	484,50
14.7.A	91930	cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	84,16
14.8.A	92965	cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 450/750v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	14,97
14.9.A	91932	cabo de cobre flexível isolado, 10mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	175,85
14.10.A	91934	cabo de cobre flexível isolado, 16mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	108,53
14.11.A	92983	cabo de cobre flexível isolado, 25mm², anti-chama 450/750v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	34,76
14.12.A	92993	cabo de cobre flexível isolado, 120mm², anti-chama 450/750v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	6,84
14.13.A	91927	cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	318,93
14.14.A	92994	cabo de cobre flexível isolado, 120mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	46,20
14.15.A	93000	cabo de cobre flexível isolado, 240mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	69,30

Digitalizado com CamScanner

14.16.A	91939	caixa retangular 4" x 2" alta (2,00m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	47,00
14.16.B	91940	caixa retangular 4" x 2" média (1,30m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	30,00
14.16.C	91941	caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	73,00
14.17.A	91943	caixa retangular 4" x 4" média (1,30m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	15,00
14.18.A	91936	caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	102,00
14.19.A	SIURB 90541	caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 30x30x12cm	UN	1,00
14.20.A	CPOS 40.02.120	caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	1,00
14.21.A	SIURB 90571	caixa de passagem e tampa pré-moldadas em concreto, sem fundo, 50x50cm	UN	3,00
14.22	CPOS 400260	caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100mm	UN	2,00
14.23.A	91831	eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	297,56
14.25A	91856	eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	8,95
14.26	CPOS 3813016	eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, dn= 40mm, com acessórios	m	24,10
14.27	SIURB 90213	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 1 1/4"	m	11,36
14.28.A	SIURB 90227	eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 3"	m	5,19
14.29	CPOS 381304	eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, dn= 100mm, com acessórios	m	31,80
14.30	CPOS 382193	eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	m	7,75
14.31	CPOS 400608	condulete metálico de 1 1/4"	CJ	3,00
14.32.A	92000	tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	16,00
14.32.B	91996	tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	14,00
14.32.C	91992	tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	43,00

Digitalizado com CamScanner

14.33.A	92008	tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	21,00
14.34.A	SIURB 96212	tomada simples de embutir - para piso	UN	20,00
14.35.A	91953	interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	28,00
14.36.A	91955	interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	8,00
14.37.A	92023	interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	8,00
14.38.A	97597	sensor de presença com fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. af_11/2017	UN	4,00
14.39.A	COMP-040	luminária hermética de sobrepor, com duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 32w	UN	84,00
14.40	CPOS 411320	luminária blindada, oval, de sobrepor ou arandela para lâmpada fluorescentes compacta	UN	22,00
14.41	CPOS 411205	projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor metálico ou vapor de sódio de 150 a 400w	UN	2,00
14.42	CPOS 410845	reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 w / 220v	UN	2,00
14.43	CPOS 410552	lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base e40 de 250w	UN	2,00
14.44.A	CPOS 41.13.100	luminária blindada, arandela 45° e 90°, para lâmpada mista, vapor metálico, vapor de mercúrio, vapor de sódio ou fluorescente compacta	UN	1,00
14.46	83399	rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao	UN	2,00
		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
14.47.A	SIURB 91701	dps - dispositivo proteção contra surtos 275v - 40ka	UN	4,00
14.48	CPOS 370427	quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 din / 24 bolt-on - 150a - sem componentes	UN	2,00
14.49	CPOS 370428	quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 din / 32 bolt-on - 150a - sem componentes	UN	3,00
14.50	CPOS 371369	disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 v, corrente de 60 a até 100a	UN	1,00
14.51	CPOS 371372	disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 v, corrente de 300a até 400a	UN	1,00
14.52	CPOS 371380	mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220v, corrente de 10a até 32 a	UN	3,00
14.53	CPOS 371384	mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 10a até 32a	UN	47,00

Digitalizado com CamScanner

14.54	CPOS 371389	mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 40a até 50a	UN	1,00
14.55	CPOS 371390	mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380v, corrente de 63a	UN	1,00
14.56	CPOS 371391	mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400v, corrente de 80a até 125a	UN	2,00
14.57	CPOS 371706	dispositivo diferencial residual de 25a x 30ma - 2 pólos	UN	7,00
14.58	CPOS 371707	dispositivo diferencial residual de 40a x 30ma - 2 pólos	UN	3,00
14.59	CPOS 372509	disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690v, de 10a a 60a	UN	3,00
14.60	CPOS 372510	disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690v, de 70a até 150 a	UN	2,00
14.61	CPOS 401008	contator de potência 22a/25 a - 2na+2nf	UN	2,00
14.62	91929	cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	59,55
15		**rede de dados e antena**		
15.1	CPOS 692014	bloco de ligação engate rápido para 10 pares, ber-10	UN	1,00
15.2.A	96261	cabo telefônico cci-50 1 par, instalado em entrada de edificação - fornecimento e instalação. af_03/2018	m	393,73
15.3.A	96400	cabo telefônico ctp-apl-50 10 pares instalado em entrada de edificação - fornecimento e instalação. af_04/2018	m	19,86
15.4	CPOS 391812	cabo para rede u/utp 23 awg com 4 pares - categoria 6a	m	2049,17
15.6	SIURB-99033	patch cord rj45 - 2,5m	UN	29,00
15.7.A	98308	tomada para telefone rj11 - fornecimento e instalação. af_03/2018	UN	20,00
15.8A	CPOS 69.03.340	conector rj-45 fêmea - categoria 6	UN	29,00
15.9	CPOS 660810	rack fechado padrão metálico, 19 x 12 us x 470mm	UN	1,00
15.10	CPOS 692023	calha de aço com 8 tomadas 2p+t - 250v, com cabo	UN	1,00
15.11	CPOS 662015	guia organizadora de cabos para rack, 19' 1 u	UN	5,00
15.12	CPOS 692025	painel frontal cego, 19' x 2 u	UN	2,00
15.13	CPOS 690926	patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	2,00
15.14.A	91865	eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40mm (1 1/4"), para circuitos ter minais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	35,00

Digitalizado com CamScanner

15.15.A	91834	eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	90,80
15.16.A	91836	eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	38,30
15.17.A	SIURB 98208	espelho plástico , 4"x4"	UN	3,00
15.18.A	CPOS 40.07.010	caixa em pvc de 4" x 2"	UN	73,00
15.19.A	CPOS 40.07.020	caixa em pvc de 4" x 4"	UN	9,00
15.20	CPOS 400260	caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100mm	UN	2,00
15.21	SIURB 90540	caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 20x20x10cm	UN	2,00
15.22	SIURB 90562	caixa telefônica interna padrão telesp n.2 20x20x12cm	UN	1,00
15.23.A	COMP-037	caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	UN	1,00
15.24	SIURB 99002	certificação de rede lógica - até 50 pontos	GL	1,00
16		**aterramento spda**		
16.1.A	SIURB 90694	cabo de cobre nú, para aterramento - 35,00mm2	m	40,00
16.2.A	SIURBE 090695	cabo de cobre nú, para aterramento - 50,00mm2	m	90,00
16.3	CPOS 420544	barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - inclusive acessórios de fixação	m	100,00
16.4.A	CPOS 4201090	captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm, diâmetro de 1/4" em cobre	UN	27,00
16.5	CPOS 420520	haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	UN	6,00
16.6	CPOS 420516	conector olhal cabo/haste de 5/8"	UN	6,00
16.7	CPOS 420532	caixa de inspeção do terra cilíndrica em pvc rígido, diâmetro de 300mm - h= 400 mm	UN	6,00
16.8	CPOS 420530	tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	6,00
16.9	CPOS 420551	suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nú, com base ondulada	UN	150,00
16.10	CPOS 420517	vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8"	m	24,00

Digitalizado com CamScanner

16.11	CPOS 420523	clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8'	UN	30,00
16.12	SIURB 91105	pára-raios tipo "franklin", exclusive descida e aterramento	UN	1,00
16.13.A	96988	mastro 1 ½ para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	UN	1,00
16.14	CPOS 420505	sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	UN	1,00
16.15	CPOS 420522	mastro para sinalizador de obstáculo, de 1,50m x 3/4'	UN	1,00
16.16	CPOS 420511	conector cabo/haste de 3/4'	UN	16,00
16.17.A	CPOS 42.20.130	solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em x sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	6,00
16.18.A	CPOS 42.20.250	solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	6,00
16.19	CPOS 0602020	escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³	10,00
16.20	CPOS 0611020	reaterização sem ro manual para simples regular compactação	m³	10,00
17		REVESTIMENTOS INTERNO PAV TÉRREO		
		PAREDES INTERNAS E TETOS		
17.3.A	87273	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m²	150,18
17.3.B	87272	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área menor que 5m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m²	40,44
17.4.A	87275	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	3,68
17.5.A	98689	soleira em granito, largura 15cm, espessura 2,0cm. af_06/2018	m	5,20
17.6.A	87426	aplicação manual de gesso sarrafeado (com taliscas) em paredes de ambientes de área maior que 10m², espessura de 1,5cm. af_06/2014 (incluindo paredes internas da sala de mamografia)	m²	380,66
17.6.B	87427	aplicação manual de gesso sarrafeado (com taliscas) em paredes de ambientes de área entre 5m² e 10m², espessura de 1,5cm. af_06/2014	m²	140,82
17.6.C	87428	aplicação manual de gesso sarrafeado (com taliscas) em paredes de ambientes de área menor que 5m², espessura de 1,5cm. af_06/2014	m²	34,05

Digitalizado com CamScanner

17.7	87882	chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l af_06/2014	m²	219,48
17.8	87414	aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área maior que 10m², espessura de 1,0cm. af_06/2014	m²	153,76
17.8.A	87415	aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área entre 5m² e 10m², espessura de 1,0cm. af_06/2014	m²	51,19
17.8.B	87416	aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área menor que 5m², espessura de 1,0cm. af_06/2014	m²	14,51
17.9.A	96120	acabamentos para forro (moldura de gesso). af_05/2017	m	70,69
17.10.A	84089	peitoril em marmore branco, largura de 25cm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa (janelas e porta fachada)	m	25,80
17.11	73774/001	divisoria em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens (vestiários)	m²	18,30
		PISO		
17.12.A	87630	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm. af_06/2014	m²	248,68
17.13	84191	piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatacao plasticasaf_06/2014	m²	188,37
17.14.A	CPOS 17.10.200	rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10cm	m	192,36
17.15.A	87250	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	31,11
		SANCA		
17.16	96113	forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_05/2017	m²	54,06
18		REVESTIMENTOS INTERNO PAV SUPERIOR		
		PAREDES INTERNAS E TETOS		
18.1.A	87894	chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 incluindo paredes internas da sala da mamografia (blindagem)	m²	170,88
18.2	87535	emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com	m²	170,88

Digitalizado com CamScanner

		execução de taliscas. af_06/2014 incluindo paredes internas da sala da mamografia (blindagem)		
18.3.A	87273	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014 (wc pne)	m²	14,58
18.3.B	87272	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área menor que 5m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m²	107,82
18.4.A	87275	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² a meia altura das paredes. af_06/2014(lavatórios)	m²	2,63
18.5.A	98689	soleira em granito, largura 15cm, espessura 2,0cm. af_06/2018	m	6,10
18.6.A	87426	aplicação manual de gesso sarrafeado (com taliscas) em paredes de ambientes de área maior que 10m², espessura de 1,5cm. af_06/2014 incluindo paredes internas da sala da mamografia (blindagem)	m²	446,39
18.6.B	87427	aplicação manual de gesso sarrafeado (com taliscas) em paredes de ambientes de área entre 5m² e 10m², espessura de 1,5cm. af_06/2014	m²	166,98
18.6.C	87428	aplicação manual de gesso sarrafeado (com taliscas) em paredes de ambientes de área menor que 5m², espessura de 1,5cm. af_06/2014	m²	20,01
18.7	87882	chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l.af_06/2014	m²	216,97
18.8	87414	aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área maior que 10m², espessura de 1,0cm. af_06/2014	m²	153,15
18.8.A	87415	aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área entre 5m² e 10m², espessura de 1,0cm. af_06/2014	m²	42,72
18.8.B	87416	aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área menor que 5m², espessura de 1,0cm. af_06/2014	m²	21,10
18.9.A	96120	acabamentos para forro (moldura de gesso). af_05/2017	m	48,85
18.10.A	84089	peitoril em marmore branco, largura de 25cm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa (janelas e porta fachada)	m	32,80
		PISO		

Digitalizado com CamScanner

18.11.A	87630	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm. af_06/20	m²	216,97
18.12	84191	piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatacao plasticasaf_06/2014	m²	199,00
18.13.A	CPOS 17.10.200	rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10cm	m	201,86
18.14.A	87250	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dim ensões 45x45cm aplicada em ambientes de área entre 5m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	17,76
19		ESQUADRIAS		
19.1.A	94575	janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	65,84
19.2 A	COMP-019	porta de aluminio, incluso guarnicoes e vidro laminado 8mm (porta de entrada)	UNID.	1,00
19.3	91341	porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015 (casa de máquina, lixeiras e celas de banheiro (cor branco)	m²	13,13
19.4	74046/002	tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro (celas de banheiro)	UN	6,00
19.5	91319	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura fornecimento e instalação. af_08/2015	UN	1,00
19.6	91320	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura fornecimento e instalação. af_08/2015	UN	3,00
19.7	91321	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura fornecimento e instalação. af_08/2015	UN	29,00
19.8	COMP-024	kit de porta de madeira para pintura, maciça, padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura -fornecimento e instalação. af_08/2015	UN	3,00
19.9.A	COMP-38	porta lisa especial/ sólida para portadores de deficiência fisica - 102x210cm	UN	4,00
19.10	90831	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	UN	6,00

Digitalizado com CamScanner

19.11	91306	fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	UN	31,00
19.12.A	90830	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	UN	1,00
19.13	74073/002	alcapao em ferro 70x70cm, incluso ferragens (acesso à cx dágua)	UN	4,00
19.14.A	99855	corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/4", em aço galvanizado. af_04/2019_p	m	53,37
20		REVESTIMENTOS EXTERNO		
		PAREDE EXTERNA		
20.1.A	87905	chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	334,55
20.2	87535	emboço, para recebimento de textura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	504,55
		MOLDURAS DAS ESQUADRIAS		
20.3	87775	emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm. af_06/2014 (moldura das janelas laterais e fundo)	m²	20,12
20.4	88497	aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	20,12
20.5.A	98695	moldura em mármore, largura 15cm, espessura 2,0 cm. af_06/2018 (contorno esquadrias da fachada)	m	45,30
20.6	COMP-004	revestimento com moldura eps 23,5cm revestida em tela e argamassa cimentícia assentado com argamassa pre-fabricada de cimento colante acii	m	91,93
21		PINTURA		
		PAVIMENTO TÉRREO		
21.1	88484	aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014	m²	219,48
21.2	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	555,53
21.3	88488	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m²	219,48
21.4.A	COMP-030	pintura com tinta acrílica premium, cor branco fosco, tres demaos inclusive lixamento das paredes	m²	555,53

Digitalizado com CamScanner

		PAVIMENTO SUPERIOR		
21.5	88484	aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014	m²	216,97
21.6	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	633,38
21.7	88488	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m²	216,97
21.8.A	COMP-030	pintura com tinta acrílica premium, cor branco fosco, tres demaos inclusive lixamento das paredes	m²	633,38
		ESCADA		
21.9	79500/002	pintura acrílica em piso cimentado, tres demaos (tinta acrílica premium para piso cor cinza)	m²	26,05
		PINTURA EXTERNA		
21.10	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	504,55
21.11	88416	aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_06/2014	m²	504,55
		ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES)		
21.12	74065/003	pintura esmalte brilhante para madeira, duas demaos, sobre fundo nivel ador branco	m²	217,43
		METÁLICOS (ALÇAPÃO)		
21.13	74145/001	pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo, utilizacao de revolver	m²	3,96
22		LOUÇAS E METAIS		
		CONSULTÓRIOS E WC ADM		
22.1	86904	lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013_p (consultórios e wc adm)	UN	12,00
22.2.A	CPOS 44.03.310	torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, dn= 1/2"	UN	12,00
22.3	86883	sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_12/2013	UN	12,00
22.4.A	86877	válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_12/2013	UN	12,00
22.5	86885	engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	UN	12,00

Digitalizado com CamScanner

22.6	CPOS 440305	dispenser papel higienico em abs para rolão 300/600m, com visor	UN	1,00
22.7	CPOS 440313	saboneteira tipo dispenser, para refil de 600ml	UN	12,00
22.8	CPOS 440318	dispenser toalheiro em abs, para folhas	UN	12,00
		WC PNE		
22.9.A	CPOS 30.08.040	lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	7,00
22.9.B	CPOS 30.08.060	bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	UN	7,00
22.9.C	CPOS 30.01.030	barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800mm	UN	18,00
		VESTIÁRIOS E WC ADM		
22.10.A	93396	bancada granito cinza polido 0,50 x 0,60m, incl. cuba de embutir ovallouça branca 35 x 50cm, válvula metal cromado, sifão flexivel pvc, engate 30cm flexivel plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular- fornec. e instalação. af_12/2013	UN	5,00
22.11.A	86931	vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação . af_12/2013(vestiários e wc adm)	UN	4,00
22.12	CPOS 442028	tampa de plástico para bacia sanitária (vestiário e wc adm)	UN	4,00
22.13	74234/001	mictorio sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressao 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,00
22.14	9535	chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalacao	UN	3,00
22.15	CPOS 440304	saboneteira de louça de embutir (chuveiro)	UN	3,00
22.16	CPOS 440305	dispenser papel higienico em abs para rolão 300/600m, com visor	UN	4,00
22.17	CPOS 440313	saboneteira tipo dispenser, para refil de 600ml	UN	6,00
22.18	CPOS 440318	dispenser toalheiro em abs, para folhas	UN	3,00
		DML		
22.19	86919	tanque de louça branca com coluna,30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. af_12/2013	UN	2,00
		COPA		
22.20	COMP-031	bancada de granito cinza corumbá polido 180x60cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível	UN	1,00

Digitalizado com CamScanner

		30cm, torneira de mesa cromada tubo móvel padrão alto - fornec. e instal. af_12/2013_p		
22.21	CPOS 440318	dispenser toalheiro em abs, para folhas	UN	1,00
23		LIXEIRA		
23.20.A	87630	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm. af_06/2014	m²	5,56
23.21.A	87250	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10m2. af_06/2014(branca)	m²	5,56
23.24.A	87272	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área menor que 5m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m²	34,53
23.25	87411	aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área maior que 10m², espessura de 0,5cm. af_06/2014	m²	5,56
		PINTURA LIXEIRA		
23.28	88413	aplicação manual de fundo selador acrílico em superfícies externas de edifícios de múltiplos pavimentos. af_06/2014	m²	30,66
23.29A	88417	aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_06/2014	m²	30,66
23.30	88484	aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014	m²	5,56
23.31	88488	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m²	5,56
24		ALAMBRADO		
24.1	COMP-021	alambrado em mourões de concreto 't', altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (com tres fios na parte inclinada do alambrado)	m	130,63
		MURETA ALAMBRADO		
24.2	87455	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	78,38
		ALAMBRADO - CINTA EM CANALETA ARMADA		
24.3	89995	grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. af_01/2015	m³	4,44
24.4	89998	armação de cinta de alvenaria estrutural; diâmetro de 10,0mm. af_01/2015	kg	161,20

Digitalizado com CamScanner

		ALAMBRADO - REVESTIMENTO MURETA		
24.5.A	87894	chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	124,10
24.6	87535	emboço, para recebimento de textura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	124,10
		ALAMBRADO PINTURA MURETA E MOURÕES		
24.7	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	182,88
24.8	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	182,88
25		MURO		
25.7.A	74106/001	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	8,74
		PINTURA MURO		
25.15	88413	aplicação manual de fundo selador acrílico em superfícies externas de edifícios de múltiplos pavimentos. af_06/2014	m²	46,22
25.16A	88417	aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_06/2014	m²	46,22
		RUFO DO MURO		
25.17.A	94231	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	12,16
25.18	73865/001	fundo preparador primer a base de epoxi, para estrutura metalica, uma demao, espessura de 25 micra. (rufo)	m²	3,04
25.19	73794/001	pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superficie metalica, 2 demaos (rufo)	m²	3,04
26		PORTÕES E GUARDA-CORPOS		
		PORTÕES EXTERNOS		
26.1	CPOS 240210	portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50m de altura, completo	m²	14,00
26.2.A	COMP-041	guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, altura de 1,20m, montantes tubulares de 2", travessa superior em tubo de 2.1/2", gradil formado por seis tubos horizontais de 1.1/4"	m	25,21
26.3	73865/001	fundo preparador primer a base de epoxi, para estrutura metalica, uma demao, espessura de 25 micra. (rufo)	m²	19,41

Digitalizado com CamScanner

26.4	73924/001	pintura esmalte alto brilho, duas demaos, sobre superficie metalica	m²	19,41
		PILARES DOS PORTÕES		
26.5.A	98229	estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, profundidade de até 3m, escavação manual com trado concha, não armada. af_03/2018	m	12,00
26.6.A	92418	montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. af_12/2015	m²	11,35
26.7.A	92760	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem. af_12/2015	kg	10,29
26.7.B	92763	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	50,85
26.8.A	92720	concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	0,53
27		CALÇADAS E PASSEIOS		
		CALÇADA CONTORNO PRÉDIO + RAMPA LIXEIRA		
27.1.A	85422	preparo manual de terreno s/ raspagem superficial	m²	107,19
27.2.A	CPOS 11.18.040	lastro de pedra britada	m³	5,36
27.3.A	94994	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_07/2016	m²	107,29
		PASSEIO PÚBLICO		
27.4.A	85422	preparo manual de terreno s/ raspagem superficial	m²	249,40
27.5.A	CPOS 11.18.040	lastro de pedra britada	m3	12,47
27.6.A	94994	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_07/2016	m²	249,40
28		ESTACIONAMENTO FRONTAL E INTERNO		
		ESTACIONAMENTO FRONTAL		
28.1.A	CPOS 04.40.010	retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m	43,94
28.2.A	94273	assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões	m	43,94

Digitalizado com CamScanner

		100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2		
28.3.A	CPOS 54.06.040	guia pré-moldada reta tipo pmsp 100 - fck 25 mpa	m	20,00
28.4.A	CPOS 54.06.170	sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo pmsp em concreto com fck 25 mpa	m²	1,41
28.5.A	85422	preparo manual de terreno s/ raspagem superficial	m²	210,91
28.6.A	92394	execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8cm. af_12/2015	m²	210,91
		ESTACIONAMENTO INTERNO		
28.7.A	85422	preparo manual de terreno s/ raspagem superficial	m²	659,35
28.8.A	92394	execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	m²	659,35
29		SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
29.1	72553	extintor de pqs 4kg - fornecimento e instalacao	UN	6,00
29.2	73775/002	extintor incendio agua - pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	UN	6,00
29.3.A	97599	luminária de emergência - fornecimento e instalação. af_11/2017	UN	40,00
29.4.A	CPOS 97.02.193	placa de sinalização em pvc fotoluminescente, com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	12,00
29.5.A	CPOS 97.02.195	placa de sinalização em pvc fotoluminescente, com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	16,00
30		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
30.1	ORÇAMENTO	letras tipo caixa em inox polido com 25cm de altura, sendo: "unidade de atenção especializada em saúde". fornecimento e instalação	UN	36,00
30.3	85180	plantio de grama esmeralda em rolo	m²	125,67
30.4.A	CPOS 5501020	limpeza final da obra	m²	542,74
		TRATAMENTO DE ARRANQUES		
30.5	SIURB-34018	limpeza de concreto e armadura com escova de aço	m²	5,23
30.6	SIURB-34022	tratamento de armadura com aplicação de produto inibidor oxidante	m	144,00

PLANILHA B

Digitalizado com CamScanner

ITEM	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	74209/001	placa de obra em chapa de aco galvanizado	m²	5,76
1.4	74220/001	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x (para fechamento do canteiro de obras)	m²	371,23
1.5.A	41598	entrada provisoria de energia eletrica aerea trifasica 40a em poste madeira	UN	1,00
1.6	74218/001	kit cavalete pvc com registro 3/4" - fornecimento e instalacao	UN	1,00
1.7	74102/001	caixa para hidrometro concreto pre-moldado - fornecimento e instalacao	UN	1,00
1.8	78472	servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	m²	300,00
2		CORTE E ATERRO - MURO DE ARRIMO		
2.1	79473	corte e aterro compensado	m³	20,00
2.2	74151/001	escavacao e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170hp.	m³	299,32
2.3.A	93590	transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada m3xkm, dmt acima de 30km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m³Xkm	1.840,82
2.4	74034/001	espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153hp	m³	299,32
2.5	74005/001	compactacao mecanica, sem controle do gc (c/compactador placa 400 kg)	m³	299,32
10		ALVENARIA		
		PAVIMENTO TÉRREO		
		CINTAS, VERGAS E CONTRA VERGAS		
10.7	89995	grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. af_01/2015	m³	0,08
10.8	90000	armação de verga e contraverga de alvenaria estrutural; diâmetro de 10,0 mm. af_01/2015	kg	2,94
		PAVIMENTO SUPERIOR		
10.10.A	87460	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	m²	1,13
10.11.A	87448	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espes sura 9cm) de paredes com área liquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	m²	1,56

Digitalizado com CamScanner

14		**ELÉTRICA**		
14.23.A	91831	eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	800,00
14.24 A	91834	eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	30,00
14.29	CPOS 381304	eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, dn= 100mm, com acessórios	m	15,00
15		**REDE DE DADOS E ANTENA**		
15.15.A	91834	eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	200,00
30		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
30.2	CPOS 301401	elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 02 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	1,00
30.3	CPOS-01.17.121	projeto executivo de instalações elétricas em formato a0	A0	2,00
31		**SERVIÇOS ADITADOS**		
31.1	CPOS 11.16.060	lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	10,32
31.2	SINAPI 92764	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto arm ado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	71,88
31.3	SINAPI 92763	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	45,23
31.4	SINAPI 92761	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	5,46
31.5	SINAPI 92773	armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 16,0mm - montagem. af_12/2015	kg	58,05
31.6	SINAPI 92770	armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 8,0mm - montagem. af_12/2015	kg	16,51
31.7	SINAPI 92784	armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0mm - montagem. af_12/2015	kg	12,93
31.8	CPOS 11.16.060	lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	2,07
31.9	CPOS 11.01.130	concreto usinado, fck = 25 mpa	m³	2,07



Digitalizado com CamScanner

31.10	SINAPI 87455	alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira af_06/2014	m²	18,07
31.11	SINAPI 94228	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical af_06/2016	m	28,04
31.12	SINAPI 90442	rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diametros menores ou iguais a 40mm. af_05/2015	m	147,73
31.13	SINAPI 90446	rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015	m	80,75
31.14	SINAPI 90447	rasgo em alvenaria para eletrodutos com diametros menores ou iguais a 40mm. af_05/2015	m	33,05
31.15	SINAPI 84191	piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticasaf_06/2014	m²	7,69
31.16	CPOS 17.10.200	rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10cm	m	10,58
31.17	COMP-041	guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, altura de 1,20m, montantes tubulares de 2", travessa superior em tubo de 2.1/2", gradil formado por seis tubos horizontais de 1.1/4"	m	0,66
31.18	CPOS 54.06.040	guia pré-moldada reta tipo pmsp 100 - fck 25 mpa	m	21,00
31.19	SINAPI 93358	escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016	m³	6,34
31.20	CPOS 07.01.120	carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	m³	6,34
31.21	SINAPI 89487	alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm, (espessura 14 cm) fbk = 14,0 mpa, para paredes com área liquida menor que 6m², com vãos, utilizando colher de pedreiro. af_12/2014	m²	9,97
31.22	SINAPI 97094	concretagem de radier, piso ou laje sobre solo, fck 30 mpa, para espessura de 10 cm - lançamento, adensamento e acabamento. af_09/2017	m³	0,32
31.23	SINAPI 96543	armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5mm- montagem. af_06/2017	kg	4,66
31.24	SINAPI 100491	argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) com adição de impermeabilizante, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	m³	9,97
31.25	SINAPI 98557	impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	3,15
31.26	SINAPI 84665	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	3,15
31.27	SINAPI 90439	furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	UNID.	6,00
31.28	SINAPI 90441	furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015	UNID.	5,00

Digitalizado com CamScanner

31.29	SINAPI 97622	demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento af_12/2017	m³	17,36
31.30	CPOS 05.07.040	remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	23,55
31.33	92983	cabo de cobre flexível isolado, 25mm², anti-chama 450/750v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	5,94
31.34	92985	cabo de cobre flexível isolado, 35mm², anti-chama 450/750v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	8,13
31.35	92994	cabo de cobre flexível isolado, 120mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	14,50
31.36	93000	cabo de cobre flexível isolado, 240mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	32,01
31.37	CPOS 420544	barra condutora chata de alumínio, 7/8´ x 1/8´ - inclusive acessórios de fixação	m	60,53
31.38	85180	plantio de grama esmeralda em rolo	m²	12,39
31.39	CPOS 440313	saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml	UN	5,00
31.40	CPOS 440318	dispenser toalheiro em abs, para folhas	UN	8,00
31.41	CPOS 440305	dispenser papel higienico em abs para rolão 300/600m, com visor	UN	6,00



Digitalizado com CamScanner

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Processo n.º 1404/2020;

Tomada de Preços n.º 002/2020

Contrato n.º 26/2020 de 19/06/2020

Local de execução: Município de Caçapava/SP

Data de início: 22/07/2020

Prazo de término: 6 (seis) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço, finalizado em 22/01/2021.

Valor do contrato: R$ 1.026.802,46



Digitalizado com CamScanner

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Profissional: Renata Simone da Silva

Título Profissional: Engenheira Civil

Cargo/Função: Proprietária

Registro CREASP: 5069819730

CPF: 283.392.378-37

ART: 28027230200844636



Atestamos que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Caçapava, 08 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA



Eliézer Gentil Costa

Título Profissional: Engenheiro Civil

Cargo/Função: Coordenador de Obras e Serviços Municipais

CREASP: 0682399013

CPF: 405.857.358-91

Emerson Kiogi Tanaka

Título Profissional: Engenheiro Civil

Cargo/Função: Secretário de Obras e Serviços Municipais

CREASP: 5062053931

CPF: 263.119.438-16

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250019426
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 2620251963655 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 31/10/2025Baixada em: 04/11/2025
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620241281449
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Camara Municipal de Santo Antonio do Pinhal . . . . . CNPJ: 01.777.888/0001-36 . . .
RUA DEP. FRANCO MONTORO . . . . . No.: 23 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 12/2024 . . . . . Celebrado em : 03/07/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 392.075,01 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO LUIZ JACINTO DA SILVA . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Antônio do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 15/07/2024 . . . . . Previsão de Término: 14/12/2024
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Camara Municipal de Santo Antonio do Pinhal . . . . . CNPJ: 01.777.888/0001-36 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, em materiais mistos. 542,06000 metro quadrado. . . . . .

Observações
ART OBRA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO.CONFORME CONTRATO Nº 12/2024, EMITIDA PARA ACRESCIMO DE VALOR ADITIVADO. . . . . .

Informações Complementares
- A presente certidão foi emitida com base nos dados da ART acima citada, registrada apenas para as atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL, sendo seus dados de exclusiva responsabilidade do profissional requerente. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250019426
04/11/2025 08:41:27
Autenticação Digital: 3BU5kBG5yg1UC36TKJxGB6Fk0B0y3Tnz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Cap. Luiz Jacinto da Silva, 55–Centro – CEP 12.460-000 · Telefax: (012) 3656-1377 · Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasapinhal.sp.gov.br E-mail: cm@camarasapinhal.sp.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Osaka Construtora - Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº40, Caminho Novo, Campos do Conde II – Tremembé – SP executou para a **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**, inscrita no **CNPJ: 01.777.888/0001-36**, sediada na Rua Dep. Franco Montoro, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal Estado de São Paulo e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato nº: 12/2024**, conforme abaixo descrito:

Concorrência nº 01/2024
Processo nº 56/2024
Celebrado: 03/07/2024
Valor do Contrato e Aditivo: R$ 392.075,01
Local da realização dos serviços: Rua Capitão Luiz Jacinto da Silva, centro, Santo Antônio do Pinhal - SP

Período de realização dos serviços: Data início: 15/07/2024
Data término: 14/12/2024

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº 2620241281449

Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.

Objeto dos Serviços: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL – 10ª FASE (ACABAMENTO PARTE 2).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019426 - 04/11/2025 08:41:27 - Autenticação Digital: 3BU5kBG5yg1UC36TKJxGB6FK0B0y3Tnz.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Cap. Luiz Jacinto da Silva, 56-Centro – CEP 12.460-000 – Telefax: (012) 3668-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br E-mail: cm@camarasap.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Terra vegetal orgânica comum	M3	29,65
Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	86,50
Forração com Lirio Amarelo, mínimo 16 mudas / m² - h= 0,50 m	M2	3,00
Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	3,50
Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	8,00
Arbusto Micrélia - h= 0,50 m	UN	10,00
Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	1,00
Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	12,00
Limpeza e regularização do áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	78,50
Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UN	0,00
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	483,00
Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	483,00
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	498,00
Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	498,00
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	10,00
Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	M	16,00
Forma em madeira comum para fundação	M2	2,90
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,60
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,60
Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	M2	10,00
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	364,00
Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	364,00
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	15,00
Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	15,00
Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	62,00
Retirada de esquadria metálica em geral	M2	2,25
Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	2,94
Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	2,94
Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	1,00
Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	CJ	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019426 - 04/11/2025 08:41:27 - Autenticação Digital: 3BU5kBG5yg1UC36TKJxGB6FK0B0y3Tnz.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Cap. Luiz Jacinto da Silva, 55-Centro - CEP 12453-000 - Telefax: (012) 3656-1377 - Santo Antônio do Pinhal - SP
site: www.camara.sap.gov.br E-mail: cm@camara.sap.gov.br

Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	1,40
Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	833,90
Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	833,90
Pedra Ferro Geométrico 10x10 com frete de entrega	M²	122,00
Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	122,00
Rejunte flexível cores diversas, para áreas internas e externas, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	KG	76,86
Argamassa colante industrializada para assentamento, uso interno, tipo AC-I, conforme NBR 14081	KG	535,80
Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	20,40
Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos adit vados com reforço em tela poliéster	M2	20,40
Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	20,40
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	833,90
Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	468,60
Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	M	0,00
Resina acrílica plastificante	M2	0,00
Chapisco com adesivo de alto desempenho	M2	0,00
Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,00
Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	0,00
Película adesiva jateada para vidros - uso interno	M2	0,00
Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 8 mm	M2	0,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	0,00
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	0,00
Plataforma com 3 mestras galvanizadas, h= 7,00 m	CJ	0,00
Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	470,00
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	176,00
Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	2,00
Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	CJ	1,00
Regularização e compactação mecanizada de superfícies, sem controle do proctor normal	M2	91,78
Lastro de pedra britada	M3	9,18
Armadura em tela soldada de aço	KG	89,03
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	13,77
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	13,77
Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	91,78
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	5,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019426 - 04/11/2025 08:41:27 - Autenticação Digital: 3BU5kBG5yg1UC36TKJxGB6FK0B0y3Tnz.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Cap. Luiz Antonio da Silva, 46 - Centro – CEP 12.460-000 – Telefax: (012) 3656-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br E-mail: cm@camarasap.sp.gov.br

Geomembrana em polietileno de alta densidade PEAD de 1 mm	M2	14,75
Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4", inclusive conexões	M	23,00
Meio tubo de concreto, DN= 400mm	M	23,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	23,00
Demolição manual de concreto simples	M3	0,00
Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	0,00
Piso em granito aplicado em calçadas ou ambientes externos. AF_05/2020	M2	0,00
Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2	0,00
Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	0,00
Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	0,00
Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	0,00
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,00
Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	0,00
Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	0,00
Cinta de amarração de alvenaria moldada em loco com a utilização de blocos canaleta. AF_03/2016	M	0,00
Armação de cinta de alvenaria estrutural; diâmetro de 10 mm. AF_09/2021	KG	0,00
Forma em madeira comum para estruturas	M2	12,96
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,77
Forma em madeira comum para estrutura	M2	0,77
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	42,20
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	15,80
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	17,48
Chapisco	M2	17,48
Reboco	M2	17,48
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	8,10
Estrutura pontaletada para telhas onduladas	M2	0,00
Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	0,00
Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	0,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,60 m	M	30,00
Esmalte à base água em superfícies metálica, inclusive preparo	M2	30,00
Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	1,00
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	10
LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁSES COMBUST.NBR 15526/07	UNIDADE	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019426 - 04/11/2025 08:41:27 - Autenticação Digital: 3BU5kBG5yg1UC36TKJxGB6FK0B0y3Tnz.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.
PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA
Rua Cap. Luiz Jacinto da Silva, 85-Centro – CEP 12.460-000 – Telefax (012) 3668-1377 – Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br E-mail: cm@camarasap.sp.gov.br

Retirada de esquadria metálica em geral	M2	1,20
Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	1,68
Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	1,68
Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	1,00
Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	0,80
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	5,20
Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	2,94
Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	2,00
Limpeza final de obra	M2	309,00

Declaramos ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e não há nada que desabone a referida empresa.

Santo Antônio do Pinhal, 15 de setembro de 2025

RAFAEL ALBERTO DA COSTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIA DE CARVALHO MACEDO
Data: 22/09/2025 08:10:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIA DE CARVALHO MACEDO
Resp. pela fiscalização de execução
Engª Civil / CREASP Nº 5069902795

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019426 - 04/11/2025 08:41:27 - Autenticação Digital: 3BU5kBG5yg1UC36TKJxGB6FK0B0y3Tnz.

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 23/09/2025 19:16:27 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA__282_29_assinado.pdf

Resumo do SHA256 do arquivo:

91b417c0522003ee84a556ec67e1adbcb2da33f01c3bb84ae9621ca229e925d9

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JULIA DE CARVALHO MACEDO

Informações da assinatura

Assinante: CN=JULIA DE CARVALHO MACEDO

CPF: ***.293.058-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 23/09/2025 08:18:40 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JULIA DE CARVALHO MACEDO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/10/2024 16:20:57 BRT

Aprovado até: 18/10/2025 16:20:57 BRT

Expirado (LCR): false

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019426 - 04/11/2025 08:41:27 - Autenticação Digital: 3BU5kBG5yg1UC36TKJxGB6Fk0B0y3Tnz.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: blue

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data do emissão: 17/05/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/08/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: pkMessageDigest

Correitude: Valid

Nome do atributo: luContentType

Correitude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Correitude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: idSigningTime

Correitude: Valid

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019426 - 04/11/2025 08:41:27 - Autenticação Digital: 3BU5kBG5yg1UC36TKJxGB6Fk0B0y3Tnz.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240003034
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230222034487 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 21/12/2022Baixada em: 06/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - PASJ . . . . . .
PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PASJ . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 064/GAP-SJ-PASJ/2022 . . . . . Celebrado em : 10/11/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 790.380,74 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PNR H17C Nº 110, H19B Nº 107, H19B Nº 112 . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/12/2022 Conclusão Efetiva: 21/06/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . CNPJ: 00.394.429/0171-86

Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Troca de Esquadrias. 104,19000 metro quadrado. 2) Execução, Reparo, Troca de Revestimento Cerâmico. 354,00000 metro quadrado. 3) Execução, Reparo, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 887,50000 metro quadrado. 4) Execução, Manutenção, Demolição, Conjuntos Arquitetônicos de Materiais Mistos. 465,00000 metro quadrado. .

Observações

ART REFERENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIASI (PNR0 H17 C Nº 110, H 19B Nº 107, H19B Nº 112, NO INTERIOR DO DCTA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. SERVIÇOS COMPREENDEM , DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO TIPO PORCELANATO, PINTURA INTERNA E EXTERNA E DEMAIS SERVIÇOS.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 35 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240003034
27/03/2024 15:15:05
Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

PREFEITURA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou para o Comando da Aeronáutica, por intermédio da **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (PASJ)**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/0171-86, sediado na Praça Marechal-do-ar Eduardo Gomes, nº 50, no bairro Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos - SP, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato nº 064/GAP-SJ-PASJ/2022**, que tem por objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAS (PNR) H17C n°110, H19B n°107 e H19B n°112, conforme abaixo descrito:

Celebrado: 10/11/2022
Valor do Contrato: R$ 790.380,74 (setecentos e noventa mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).
Local da realização dos serviços: Praça Marechal-do-ar Eduardo Gomes, nº 50, (PNR) H17C n° 110, H19B n°107 e H19B n°112, na cidade de São José dos Campos/SP.

Período de realização dos serviços:
Data início: 06/12/2022
Data término: 21/06/2023

Profissionais responsáveis pela realização dos serviços:
Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.
ART Nº 28027230222034487

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS (PNR) H17C n°110, H19B n°107 e H19B n°112, NO INTERIOR DO DCTA. SERVIÇOS COMPREENDEM, DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO TIPO PORCELANATO, PINTURA INTERNA E EXTERNA E DEMAIS SERVIÇOS.

(PNR) H17C Nº 110

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**DEMOLIÇÃO**		
1.1.1	**VEDAÇÕES/ESQUADRIAS**		
1.1.1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento / demolição da alvenaria de separação do lavabo/wc empregada, da alvenaria de apoio para pia na cozinha e tanque e para abertura de janela corredor superior	m³	4,00
1.1.1.2	Remoção de portas/portão, de forma manual, inclusive batentes e guarnições. sem reaproveitamento (portas sala, wc empregada, lavabo, suíte)	m²	6,16
1.1.1.3	Retirada de armário em madeira (coz, wc, suíte). Gabinete do wc será retirado apenas para troca da tubulação/revestimento, devendo ser reinstalado ao final da obra)	m²	19,05
1.1.1.4	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.(wc suíte, andar sup)	m²	27,60
1.1.1.5	Retirada porta de correr/ Sala	m²	9,84
1.1.1.6	Remoção dos box dos wc, inclusive ferragens e perfis	m²	5,8
1.1.1.7	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore - wc sup	m²	2,1
1.1.1.8	Demolição manual de elemento vazado, incluindo revestimento - cobogó wc sup	m³	0,15
1.1.2	**PISOS E REVESTIMENTOS**		
1.1.2.1	Remoção de contrapiso / áreas molhadas	m²	41,2
1.1.2.2	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, incluindo a base. (piso e parede)	m²	170
1.1.2.3	Retirada de piso em tacos de madeira e outros (inclusive tacos do piso dos armários existentes q apresentarem mal estado de conservação)	m²	155
1.1.2.4	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	90,00
1.1.2.5	Remoção de toda a camada de tinta, inclusive massa, através de lixa ou picotamento com talhadeira ou ponteiro.	m²	45
1.1.2.6	Demolição manual de soleira, incluindo a base	M	8,60
1.1.3	**ELÉTRICA, HIDRÁULICA E JARDIM**		
1.1.3.1	Remoção de quadro de energia	m²	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

1.1.3.2	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	UN	9,00
1.1.3.3	Retirada de bancada/ pia coz, incluindo pertences	m²	1,10
1.1.3.4	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento.	UN	11,00
1.1.3.5	Remoção de fiação antiga, de forma manual, sem reaproveitamento.	M	600,00
1.1.3.6	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m.	UN	1,00
1.1.4	**COBERTURAS E FECHAMENTOS**		
1.1.4.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	144,15
1.1.4.2	Remoção de calha ou rufo	M	38,80
1.1.4.3	Retirada de cobertura curva em policarbonato, inclusive estrutura	m²	5,00
2	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
2.1	**ARQUITETURA**		
2.1.1	**ALVENARIAS**		
2.1.1.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 Kg de cimento - tipo 1 / requadro das paredes próximo aos batentes e ao vão do ar condicionado da suíte, fechamento porta wc empregada, parede sala, vãos área de serviço, janela wcs)	m²	15,15
2.1.1.2	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. / para nova janela corredor sup.	m	1,30
2.1.1.3	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. / para nova janela corredor sup.	m	1,30
2.1.2	**ESQUADRIAS (todas as medidas deverão ser conferidas "in loco")**		
2.1.2.1	Fornecer e instalar contramarco e caixilho fixo de alumínio com porta de correr (sob encomenda), alumínio com pintura eletrostática branca, de caixilho com tela mosquiteiro de poliéster, incluindo fornecimento e instalação de vidro liso 6mm / fechadura bico de papagaio, e puxadores. / 3,05 x 2,45 (parte fixa 2,00 m e caixilho móvel de 1,05m) / SALA	m²	7,47
2.1.2.2	Fornecer e instalar contramarco e vitrô basculante em alumínio com pintura eletrostática branca/ (SOB ENCOMENDA) (1,75X0,45) / wc	m²	0,80
2.1.2.3	Fornecer e instalar janela de alumínio com contramarcos em alumínio, (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, medindo 1400X2100mm / sendo 02 bandeira fixa com vidro fantasia na parte superior e 02 bandeiras moveis de correr com vidro fantasia, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme croqui a ser fornecido. / quartos superiores e banheiros.(09 unidades).	m²	26,46

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.2.4	Fornecer e instalar porta de madeira lisa de correr para pintura e encabeçada, 1ª linha 90x210x3,5 cm /sala/cozinha, com puxador de alça reforçada em aço escovado no lado da sala e puxador de concha pelo lado da cozinha.	UN	1,00
2.1.2.5	Kit Aparente Porta de Correr Cromado - Roldana com núcleo em nylon, Pino trava de segurança, Barra retangular 2mts de alumínio maciço, Pino batedor, Pino guia, Canaleta e parafusos de fixação / sala pra cozinha	cj	1,00
2.1.2.6	Janela de alumínio de correr, 3 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco em alumínio, com vidros e 01 bandeira de correr para tela mosquiteiro (fabricada em fibra vidro e revestida com pvc)-100x100cm/120 - corredor	m²	1,00
2.1.2.7	Porta lisa encabeçada com batente madeira para pintura - 60 x 200 cm (Fornecer e instalar batente completo, guarnições e alizares para porta de madeira de 60x210/200x3,5 cm, 1ª linha / wc inf)	un	1,00
2.1.2.8	Porta lisa encabeçada com batente madeira - 80 x 210 cm (Fornecer e instalar batente completo, guarnições e alizares para porta de madeira de 80x210/200x3,5 cm, 1ª linha / suíte e quarto empregada)	UN	2,00
2.1.2.9	Fornecer e instalar fechadura de embutir para banheiro, completa, de 1ª linha / (PADRÃO SUPERIOR) (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4183CR ou equivalente) / wcs	UN	3,00
2.1.2.10	Fornecer e instalar fechadura de embutir para portas internas, tipo Gorges (tipo concha para porta correr suíte sup), completa / REF.: (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4182CR ou equivalente) /quartos	UN	4,00
2.1.2.11	Fornecer e instalar fechadura externa de cilindro, completa (Aliança - Galaxy Externa - Ref. 4181CR ou equivalente) – quarto empregada, lavanderia e entrada	UN	3,00
2.1.2.12	Substituição de alça/alavanca para fechos de janelas / coz e wc para lavanderia	UN	2,00
2.1.2.13	Porta lisa encabeçada com batente madeira - 80 x 245 cm (Fornecer e instalar batente completo, guarnições, alizares e bandeira para tela mosquiteiro para porta de madeira de 80x245x3,5 cm, 1ª linha /entrada)	UN	1,00
2.1.2.14	Caixilho fixo, de alumínio com pintura eletrostática branca, com vidro wc/deposito, incluso contramarco	m²	1,10
2.1.2.15	**VIDROS E TELAS**		
2.1.2.15.1	Fornecer e instalar BOX DE VIDRO TEMPERADO de 8mm reto (1,05m) com 1,90 de altura / WCs	m²	9,05
2.1.2.15.2	Ferragem completa para porta de box de WC	CJ	3,00
2.1.2.15.3	Fornecer e instalar vidro de 3 mm, colocado em caixilho com ou sem baguetes e duas demãos de massa. (frente PNR)	m²	2,00
2.1.2.15.4	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio - Porta frente e vãos lavanderia	m²	2,85

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.3	**COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL**		
2.1.3.1	Cumeeira shed para telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af_07/2019	M	15,00
2.1.3.2	Confecção e instalação de estrutura metálica treliçada para cobertura - em balanço ((6,30+5,80+6,00+1,5)x1,10)m - porta lateral sala + frente e fundos suíte, e (2x4,00m) reforço vãos lavanderia. Obs.: NO MESMO PADRÃO da cobertura da casa H 17 B112	UN	6,00
2.1.3.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incLUSO IÇAMENTO., incluso substituição das telhas translúcidas	m²	157,00
2.1.3.4	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	22,00
2.1.4	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
2.1.4.1	**REVESTIMENTOS DE PISO (apresentar para aprovação da fiscalização)**		
2.1.4.1.1	execução de piso de concreto, acabamento de argamassa desempenada, espessura 6 cm, armado	m²	3,50
2.1.4.1.2	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, espessura até 4 cm – quarto de empregada, depósito, salas, quartos e corredor	m²	155,00
2.1.4.1.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, acabamento desempenado para assentamento de piso cerâmico - espessura 4cm. - áreas molhadas	m²	41,20
2.1.4.1.4	Fornecer e assentar piso em Porcelanato Retificado Polido, dimensão mínima 60x60cm, cor bege, com argamassa colante para porcelanato, incluindo o rejuntamento / salas, dormitórios, corredores. / (obs.: utilizar esmalte apropriado para as juntas para evitar manchas no porcelanato)	m²	163,00
2.1.4.1.5	Fornecer e assentar rodapé em Porcelanato Retificado Polido, cor bege, com 7cm de altura, assentado com argamassa colante para porcelanato, incluso rejuntamento.	M	110,00
2.1.4.1.6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês retificado, cor branca, de dimensões 60x60 cm - wcs, cozinha, quarto de empregada, inclusive rodapé no mesmo material do piso	m²	40,00
2.1.4.1.7	Fornecer e assentar piso cerâmico anti-deslizante branco, incluindo rejuntamento e rodapé do próprio piso/ lavanderia	m²	16,50
2.1.4.2	**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
2.1.4.2.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, no padrão existente -	m²	50,00
2.1.4.2.2	Aplicação de emboço sarrafeado nas paredes, para recebimento de revestimento, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), e= 2cm. / parede tanque na área de serviço, até altura da laje; demais em todas as paredes até o	m²	121,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

	teto		
2.1.4.2.3	Reboco	m²	21,00
2.1.4.2.4	Regularização e requadramento das paredes com argamassa mista de cimento, cal e areia peneirada, com "aditivo de pega "tipo BIANCO" ou equivalente, dos vãos das portas, dos vãos das janelas dos quartos	m²	10,00
2.1.4.2.5	revestimento cerâmico branco aproximadamente 32x57 cm, até o teto, com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento. Obs: As amostras de pisos deverão ser apresentadas à fiscalização na PASJ - sendo que no Wc inferior será apenas na área interna do box	m²	110,00
2.1.4.2.6	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 32x57cm, até 2 m de altura, assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento – área de serviço.	m²	8,00
2.1.4.2.7	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO para fechamento de vãos próximos ao telhado	m³	0,15
2.1.5	**PINTURA**		
2.1.5.1	Emassamento de parede externa com massa corrida à base de resina acrílica, com duas demãos, para pintura acrílica	m²	40,00
2.1.5.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. (paredes internas)	m²	480,00
2.1.5.3	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor branco neve, com três demãos - paredes e tetos do interior do imóvel, tetos da varanda e corredor externo.	m²	500,00
2.1.5.4	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor areia, com três demãos, conforme padrão - fachada frontal, fachada posterior e elemento vazado do corredor conforme padrão do H17.	m²	260,00
2.1.5.5	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor cinza, com três demãos – pisos/calçadas externos	m²	68,60
2.1.5.6	Preparo, inclusive lixamento, e aplicação de tinta esmalte brilhante a base de água, cor branco neve, com duas demãos - as esquadrias em geral, vitrôs de madeira quadriculado da sala, portas, vitrôs, gradis externos, armários, terças telhado, mureta corredor	m²	135,00
2.1.6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
2.1.6.1	Impermeabilização do piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de impermeabilizante semi-flexível bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - WCs	m²	40,75
2.1.7	**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
2.1.7.1	Fornecer e assentar matajunta/rodateto de poliestireno 10 mm aproximadamente nas juntas de dilatação	m²	12,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.7.2	Fornecimento e Instalação de soleira em granito icaraí, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. /Wc social, Wc sup, Wc suíte inf., quarto de empregada, cozinha para sala	M	4,00
2.1.7.3	Fornecimento e instalação de soleira em granito icaraí, espessura de 2 cm e largura de 0,26 m / entrada da sala (3,05)	M	3,05
2.1.7.4	Fornecimento e instalação de soleira em granito icaraí, espessura de 2 cm e largura de 25cm / topo da escada (1,00m) e porta entrada (0,80m)	M	1,80
2.1.7.5	Limpeza e polimento dos peitoris de mármore das janelas dos quartos e Wc suíte superior com lixamento da superfície com maquinário próprio para limpeza em pedra. Utilizar ácido muriático se for necessário.	m²	14,50
2.1.7.6	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz sinteco (degraus escada)	m²	5,60
2.1.7.7	Peitoril em granito icaraí, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (janela corredor)	M	1,00
2.1.7.8	Cantoneira de alumínio 1"x1□, para proteção de quina de parede, cor branca / wc sup	M	3,00
2.1.7.9	Troca de fechadura/fechos de embutir, para portas dos armários, completa - fornecimento e instalação.	UN	4,00
2.1.8	**TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (Reforço estrutural de fundação e REPARAÇÃO de rachadura com aplicação de tela metálica no corredor superior.)**		
2.1.8.1	**DEMOLIÇÕES**		
2.1.8.1.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	1,00
2.1.8.1.2	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	3,00
2.1.8.1.3	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	m³	1,20
2.1.8.1.4	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m²	3,40
2.1.8.2	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
2.1.8.2.1	Escavação de valas para a execução das estacas de reação	m³	23,35
2.1.8.2.2	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	m²	3,00
2.1.8.2.3	Execução de estaca tipo mega, até 30 t, com Ø 20cm e profundidade média de 10m cada	M	30,00
2.1.8.2.4	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	3,00
2.1.8.2.5	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	6,00
2.1.8.2.6	Argamassa graute	m³	0,30
2.1.8.2.7	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, com remoção do acabamento da parede em uma faixa de 20cm de largura, abertura de sulco ao longo do comprimento da fissura, preenchimento com selante acrílico e impermeabilização da região com uso de impermeabilizante acrílico e aplicação de tela	M	15,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.8.2.8	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	TX	1,00
3	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
3.1	**ÁGUA FRIA**		
	Troca de toda a rede hidráulica e sanitária. Nos banheiros, ponto para bacia acoplada, lavatório, chuveiro e ducha higiênica. Na cozinha: ponto para torneira elétrica, máquina lava-louças e filtro. Na área de serviço: ponto para máquina lava-roupas e tanque. Na garagem: torneira de jardim.		
3.1.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.1.1.1	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm , inclusive conexões, cortes e chumbamento na parede/piso. ref.: tigre ou equivalente	M	45,00
3.1.1.2	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e chumbamento na parede/piso.	M	23,00
3.1.1.3	(Composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e chumbamento na parede/piso.	M	6,50
3.1.2	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
3.1.2.1	Fornecer e instalar bancada de granito icaraí, espessura 3cm, medindo 1,80x0,60m + frontão, com cuba média Retangular Horizontal de inox , incluso acessórios (sifão em PVC com tubo flexível e ajustável), válvula metálica / cozinha.	UN	1,00
3.1.2.2	Fornecer e instalar bancada de granito icaraí, com espessura de 3 cm, inclusive frontão, medindo 1,00x0,56m, para cuba de embutir - wc sup	UN	1,00
3.1.2.3	Fornecer e instalar bancada em granito amarelo icaraí medindo 0,50x0,35m, com espessura de 3 cm, inclusive frontão de 15cm, incl. cuba de sobrepor oval louça branca 32 x 42 cm, válvula metálica, sifão flexível ajustável, engate 30 cm flexível plástico (conferir medidas in loco) / wc social inf	UN	1,00
3.1.2.4	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação.	UN	1,00
3.1.2.5	Fornecimento e instalação de vaso sanitário louca branca caixa descarga acoplada 35x65x35cm, COM DISPOSITIVO, com compartimento para descarga de dejetos solidos e liquidos(3 e 6 litros), PADRÃO LUXO, incluindo assento plástico e engate flexivel.	cj	3,00
3.1.2.6	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto metálica, torneira de metal padrão médio, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

3.1.2.7	Fornecer e instalar torneira longa articulada (bica movel) para pia, com arejador / cozinha - padrão alto	UN	1,00
3.1.2.8	Fornecer e instalar torneira de bica alta móvel metálica para bancada, para tampo de lavatório/ wc social e superior (não serve de pvc cromado)	UN	2,00
3.1.2.9	Fornecer e instalar torneira misturador de bica alta móvel para bancada, para tampo de lavatório/ wc suíte (não serve de pvc cromado)	UN	1,00
3.1.2.10	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de uso geral padrão médio, de 1/2" x 3/4". máquina de lavar roupas e tanque / (não serve de pvc cromado)	UN	2,00
3.1.2.11	Fornecer e instalar papeleira de parede em metal cromado.	UN	3,00
3.1.2.12	Fornecer e instalar saboneteira em metal cromado.	UN	3,00
3.1.2.13	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo barra.	UN	3,00
3.1.2.14	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo argola ou gancho.	UN	3,00
3.1.3	**VÁLVULAS E REGISTROS**		
3.1.3.1	Registro de pressão com canopla Ø25mm (3/4"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - banheiros superior e inferior.	un	3,00
3.1.3.2	Registro de gaveta com acabamento Ø40mm(1 1/4"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - fornecimento e instalação	UN	3,00
3.1.3.3	Registro de esfera em PVC de Ø50mm (1.1/2") - entrada.	UN	1,00
3.1.3.4	Registro de gaveta com acabamento (1"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - fornecimento e instalação	UN	1,00
3.2	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
3.2.1	**TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS**		
3.2.1.1	Tubo pvc, série R, água pluvial, DN 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais/horizontais de águas incluindo conexões. substituição dos tubos de 100mm, com abertura da saída nas caixas coletoras. o tubo de descida da caixa coletora lateral do telhado deverá ser instalado na diagonal, conforme padrão H17B 111	M	12,00
3.2.1.2	Tubo pvc, série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. quintal	M	5,00
3.2.1.3	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso, com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação com diâmetro maior que Ø40mm	M	5,00
3.2.1.4	Tratamento de junta de dilatação entre os pnr, com tarugo de polietileno e selante pu, incluso preenchimento com espuma expansiva pu.	M	4,00
3.2.2	**CALHAS E RUFOS**		
3.2.2.1	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento./ quintal, jd inverno e suíte	M	25,60
3.2.2.2	calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical, fechamento ondulações da telha e abertura descida tubulação. / calha principal	M	27,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

3.3	**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
3.3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
3.3.1.1	Restaurar com argamassa com aditivo impermeabilizante no interior das caixas de inspeção	m²	2,00
3.3.1.2	Escavação manual de vala	m³	5,00
3.3.1.3	Reaterro manual de vala apiloado com soquete	m³	5,00
3.3.2	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.3.2.1	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	6,00
3.3.2.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	18,00
3.3.2.3	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	27,00
3.3.2.4	Execução de abertura e fechamento de rasgo em contrapiso/parede, com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação com diâmetro maior que Ø40mm	M	40,00
3.3.3	**ACESSÓRIOS**		
3.3.3.1	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, com saída lateral, fornecimento e instalação (chuveiros)	UN	3,00
3.3.3.2	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha metálica	UN	4,00
3.3.3.3	Antiespuma para caixa sifonada de 150mm – área de serviço.	UN	1,00
3.3.3.4	Fornecer e instalar anel de vedação para bacia sanitária – banhos.	UN	3,00
3.3.4	**CAIXAS DE PASSAGEM**		
3.3.4.1	Confecção de caixa de passagem em alvenaria, com tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, com dimensões de 60x60x60 cm, (frente e fundos).	un	2,00
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
	REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO		
4.1	**ACESSÓRIOS**		
4.1.1	Fornecer e instalar o quadro de distribuição trifásico, de embutir, em chapa de aço para 44 disjuntores, incluindo todos os acessórios (barramentos para fases, barramento de neutro e proteção, "terra", módulos, etc.) / (sem disjuntor). Os cabos deverão ser fixados por terminais nos barramentos neutro e proteção	un	1,00
4.1.2	Caixa de passagem de embutir em PVC, com tampa, 400 x 400 x 1500 mm	un	3,00
4.1.3	Instalar novas caixas de ligação de PVC e substituir todas as de metal por caixas de PVC, retangular, dimensões 4´ x 2´ – pontos novos e substituir as caixas danificadas.	un	60,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

4.2	**ELETRODUTOS**		
4.2.1	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), - fornecimento e instalação. ref: tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização - pnr.	M	110,00
4.2.2	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	35,00
4.2.3	Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eletroduto.	M	145,00
4.3	**CABOS E FIOS**		
4.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - amarelo para retorno, azul para neutro da iluminação.	M	300,00
4.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (azul - neutro / verde-proteção, vermelho ou preto-fases) - TUGs	M	600,00
4.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (azul - neutro / verde-proteção / vermelho ou preto-fases) - TUEs	M	170,00
4.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (verde-proteção, vermelho ou preto- fases). / chuveiros - a partir do Quadro Geral.	M	150,00
4.4	**DISJUNTORES**		
4.4.1	Instalar Dispositivo DR tetrapolar, de 80A, 30mA (Ref: Siemens, Schneider ou equivalente). Instalar de acordo com a NBR 5410 - Uso obrigatório em todo o território nacional conforme lei 8078/90, art. 39 - VIII, art. 12, art. 14.	un	1,00
4.4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (iluminação) – ref: Siemens, Schneider ou equivalente).	UN	2,00
4.4.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - TUGs - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	5,00
4.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - TUE e ar condicionado - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	5,00
4.4.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (chuveiro) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	3,00
4.4.6	Disjuntor tripolar termomagnético de 80A em quadro de distribuição (geral) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	un	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

4.5	**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
4.5.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação / substituição	UN	13,00
4.5.2	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação / substituição	UN	6,00
4.5.3	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. (wcs)	UN	3,00
4.5.4	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4" completa, 10a-250v.	UN	32,00
4.5.5	Tomada de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação / substituição. cozinha	UN	1,00
4.5.6	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	7,00
4.5.7	Fornecer e substituir placa com furo 2x4" - ponto de antena e chuveiros.	un	5,00
4.6	**ILUMINAÇÃO (MODELOS DEVEM SER PREVIAMENTE ACORDADOS JUNTO À FISCALIZAÇÃO)**		
4.6.1	Fornecer e instalar arandela vertical bambu com vidro fosco, para 02 lâmpadas LED, incluso lâmpada - SALAS(03), WC SOCIAL, WC SUP, WC SUITE INF, CORREDOR (2), QUARTO SUP. Centralizar a dos banheiros com respectivas bancadas	UN	9,00
4.6.2	Fornecer e instalar luminária plafon redonda de LED 20/25w - todos os quartos, sala, wcs, coz, lavanderia, corredor, despensa	UN	14,00
4.6.3	Fornecer e instalar luminária tipo arandela LED para parede externa- Fornecer e substituir interruptor paralelo 1 tecla / fachada lateral	UN	1,00
4.6.4	Fornecer e instalar luminária plafon redondo LED 32w – garagem, varanda frente e sala jantar	UN	3,00
4.6.5	Sensor de presença com fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. garagem	UN	1,00
4.7	**TELEFONIA / ANTENA**		
4.7.1	Fornecer e instalar tomada para TV, pino jack, com ponto seco para instalação de TV e DADOS nos quartos e sala.	UN	5,00
4.9	**SONORIZAÇÃO**		
4.9.1	Fornecer e instalar campainha de sobrepor 220 V na cozinha.	UN	1,00
4.9.2	Fornecer e instalar pulsador de campainha.	UN	1,00
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1	Limpeza final da obra (Limpeza geral do imóvel com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor caso haja, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos.)	m²	295,86
5.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	45,00
6	**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
6.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	30,00
6.2	Mestre de obras/técnico com encargos complementares	H	200,00

PNR H 19B n°107

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**DEMOLIÇÃO**		
1.1.1	**VEDAÇÕES/ESQUADRIAS**		
1.1.1.1	Demolição de alvenaria sem aproveitamento, remoção de parede - mureta da pia da cozinha, tanque e banheiro fundo, base armários	m³	2,50
1.1.1.2	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento./ quartos	m²	24,60
1.1.1.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	10,67
1.1.1.4	Remoção peças de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. (escada)	m²	2,00
1.1.2	**PISOS E REVESTIMENTOS**		
1.1.2.1	Remoção de piso cerâmico - lavabo, banho social, banho suíte, cozinha	m²	24,75
1.1.2.2	Retirada de piso em tacos de madeira - quartos, hall e corredor superior, sala e hall inferior e suíte	m²	125,60
1.1.2.3	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	99,85
1.1.2.4	Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura ate 4cm / áreas molhadas, sala e fundos	m²	99,50
1.1.3	**REVESTIMENTOS, DIVISÓRIAS E FORROS**		
1.1.3.1	Demolição de revestimento cerâmico das paredes / áreas molhadas	m²	75,90
1.1.3.2	Remoção da camada de tinta acima dos azulejos e apicoamento da parede para assentamento de revestimento - lavabo e área da máquina lava-roupas, até 1,5 m de altura.	m²	18,00
1.1.3.3	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	9,90
1.1.3.4	Remoção de divisória de granilite - banho social e banho suíte	m²	3,70
1.1.4	**COBERTURAS**		
1.1.4.1	Remover telhas de cobertura da lateral, fundos e quartinho	m²	30,20
1.1.4.2	Remoção de estrutura de madeira/aço para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	30,20
1.1.4.3	Remoção de calha ou rufo	m	7,30
1.1.5	**REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, DE UTILIDADES E JARDIM**		
1.1.5.1	Remoção de fiação antiga embutida.	m	700,00
1.1.5.2	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	m²	0,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

1.1.5.3	Retirar louças sanitárias e metais, inclusive tanque - área de serviço, cozinha e banheiros	un	9,00
1.1.5.4	Remoção de terra vegetal e preparo para construção de calçada de concreto.	m²	3,50
1.1.5.5	Poda em altura das árvores da frente do PNR, conforme indicado pela fiscalização.	un	2,00
1.1.5.6	Remoção de armário embutido, incluso portas, batentes, prateleiras e divisórias (mão-de-obra de ajudante de carpinteiro)	m²	30,80
2	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
2.1	**ARQUITETURA**		
2.1.1	**ALVENARIAS / FORRO**		
2.1.1.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico 09 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - fechamento dos vãos das portas	m²	3,15
2.1.1.2	Fornecimento E INSTALAÇÃO de forro de gesso acartonado em placas monoliticas /quarto de serviço	m²	9,90
2.1.2	**ESQUADRIAS (todas as medidas deverão ser conferidas "in loco")**		
2.1.2.1	Fornecer e instalar JANELA DE ALUMÍNIO COM CONTRAMARCOS EM ALUMÍNIO, (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, medindo 100x180cm / sendo 01 bandeira fixa veneziana na parte superior e 03 bandeiras moveis de correr na parte inferior, sendo uma com vidro liso (vidro fantasia no banheiro), uma veneziana e outra para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme croqui a ser fornecido. / quartos superiores e banheiro.(11 unidades).	m²	19,80
2.1.2.2	Fornecer e instalar vitrô (caixilho fixo) em alumínio com contramarco - porta de correr e caixilho de correr com tela mosquiteiro de poliester (sob encomenda), alumínio com pintura eletrostática branca, incluindo fornecimento e instalação de vidro liso temperado de 6mm / fechadura bico de papagaio, e puxadores, 2,95x2,20m. / SALA - porta lateral da sala.	m²	6,49
2.1.2.3	Fornecer e instalar porta de madeira para pintura com batente completo e guarnições, 1ª linha, incluindo ferragens, excluindo fechadura, med. 80 x 210 x 3,5 cm - quartinho de serviço	UN	1,00
2.1.2.4	Fornecer e instalar porta de madeira para pintura com batente completo e guarnições, 1ª linha, incluindo ferragens, excluindo fechadura, med. 70 x 200 x 3,5 cm - quarto inf e coz	UN	3,00
2.1.2.5	Fornecer e instalar porta de madeira para pintura com batente completo e guarnições, 1ª linha, incluindo ferragens, excluindo fechadura, med. 60 x 210 x 3,5 cm -lavabo e porta correr suíte	UN	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.2.6	Kit Aparente Porta de Correr Cromado - Roldana com núcleo em nylon, Pino trava de segurança, Barra retangular de aluminio maçico, Pino batedor, Pino guia, Canaleta e parafusos de fixação, Puxadores / suíte para banheiro	UN	1,00
2.1.2.7	Fornecer e instalar fechadura de embutir para banheiro, completa, de 1ª linha / (PADRÃO SUPERIOR) (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4183CR ou equivalente) / banheiros	UN	3,00
2.1.2.8	Fornecer e instalar fechadura tipo Gorge Aliança - Galaxy 4182CR ou equivalente) - quartos, cozinha interna	UN	5,00
2.1.2.9	Fornecer e instalar fechadura de cilindro (Aliança - Galaxy Externa - Ref. 4181CR ou equivalente) - porta da frente, porta externa da cozinha e quartinho de serviço	UN	3,00
2.1.2.10	Substituir telas mosquiteiro das janelas e porta frente casa - suíte, lavabo, banheiro suíte, coz e sala.	m²	7,80
2.1.3	**VIDROS E PLÁSTICOS**		
2.1.3.1	Fornecer e instalar Box em vidro temperado em "L", de 8mm com perfis de alumínio, medida 1,0x1,0m (banho social), e 0,8x1,0m (banho suíte), altura=1,90m	m²	7,22
2.1.3.2	Ferragem completa para porta de box de WC	CJ	2,00
2.1.4	**COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL**		
2.1.4.1	Confecção e instalação de estrutura metálica treliçada em balanço para cobertura com pintura eletrostatica branca ((4,00+6,15+4,00)x1,10)m - porta lateral sala + fundo suíte até garagem + portao de entrada fundo PNR	UN	3,00
2.1.4.2	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	15,60
2.1.4.3	Trama de madeira para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical. (quartinho fundos)	m²	10,60
2.1.4.4	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	27,80
2.1.4.5	Substituição de cumeeira shed para telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento.	M	2,00
2.1.5	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
2.1.5.1	**REVESTIMENTOS DE PISO (apresentar para aprovação da fiscalização)**		
2.1.5.1.1	Confeccionar calçada de concreto armado 0,80 m de largura, ao longo do brise soleil até no limite com a casa vizinha - frente PNR; de 1,40 x 9m junto ao muro do fundos no lado externo e piso de concreto armado acabado frente/fundos PNR, sala. Espessura 6cm.	m²	53,30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.5.1.2	Reparação dos piso cimentados externos com o preenchimento das rachaduras e buracos.	m²	6,00
2.1.5.1.3	Reaterro manual com apiloamento, inclusive material - sala estar	m³	44,00
2.1.5.1.4	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, espessura até 4 cm – quartos, hall e corredor	m²	84,00
2.1.5.1.5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, acabamento desempenado para assentamento de piso cerâmico/porcelanato - espessura 4cm.	m²	71,00
2.1.5.1.6	Fornecer e assentar rodapé em Porcelanato Retificado Polido, cor creme, com 10cm de altura, assentado com argamassa colante para porcelanato, incluso rejuntamento.	M	110,00
2.1.5.1.7	Fornecer e assentar piso em Porcelanato Retificado Polido, dimensão mínima 60x60cm, cor bege (definir com a fiscalização- seguir padrão PASJ), com argamassa colante para porcelanato, incluindo o rejuntamento/ sala, corredor, hall, e quartos	m²	135,00
2.1.5.1.8	Fornecer e assentar piso cerâmico tipo grês retificado, cor branco (definir com a fiscalização- seguir padrão PASJ), dimensão 60 x 60 cm, incluindo rejuntamento - cozinha, banho social, lavabo, banho suíte	m²	28,60
2.1.5.1.9	Fornecer e assentar piso cerâmico anti-deslizante branco, incluindo rejuntamento e rodapé do próprio piso/ área de serviço	m²	3,10
2.1.5.2	**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
2.1.5.2.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm - rebocos externos e no fechamento das novas alvenarias.	m²	25,95
2.1.5.2.2	Reboco - fechamentos de portas e lateral garagem	m²	25,95
2.1.5.2.3	Regularização/emboço desempenado, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	84,50
2.1.5.2.4	Reparação de trincas e rachaduras com aplicação de tela metálica e sela trincas.	m	7,80
2.1.5.2.5	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 32x57cm, até o teto, com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento - cozinha, banhos; na área de serviço será assentado até meia altura da parede	m²	93,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.6	**RECUPERAÇÃO BRISE**		
2.1.6.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	m³	0,72
2.1.6.2	Execução de estruturas de concreto armado fck 25mpa - placas e pilar pórtico frente pnr (inclusive formas)	m³	0,14
2.1.6.3	Execução de estruturas de concreto armado, fck = 25 mpa. viga baldrame 6,0x0,2x0,35m (inclusive formas)	m³	0,42
2.1.6.4	Estaca broca de concreto armado, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque.	M	7,50
2.1.7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
2.1.7.1	Impermeabilização do piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de aditivo bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - banhos	m²	15,80
2.1.8	**PINTURA**		
2.1.8.1	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura acrílica - reparações externas.	m²	80,00
2.1.8.2	Emassamento de parede interna com massa PVA com duas demãos, para pintura látex - paredes com reboco reparado.	m²	80,00
2.1.8.3	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor branca neve, com três demãos - sala, circulação, quartos, tetos da varanda, banheiros, cozinha e área de serviço.	m²	500,00
2.1.8.4	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor cinza ou concreto, com três demãos -garagem	m²	19,65
2.1.8.5	Aplicar verniz acrílico na parede de tijolo aparente em duas demãos - sala.	m²	55,00
2.1.8.6	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor areia, com três demãos, conforme padrão do H19 - fachada frontal, lateral, fundos e muros	m²	130,00
2.1.8.7	Preparo, inclusive lixamento, e aplicação de tinta esmalte brilhante a base de agua, cor branco neve, com duas demãos - esquadrias e armários	m²	115,00
2.1.9	**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
2.1.9.1	Fornecer e substituir soleira de granito amarelo icaraí largura até 20cm - banhos, cozinha (interna e externa), quarto fundos e topo da escada.	m	5,30
2.1.9.2	Fornecer e substituir soleira de granito amarelo icaraí de 25cm - porta lateral da sala.	m	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.9.3	Polimento dos degraus da escada, com lixamento da superfície com maquinário próprio para limpeza em pedra. Utilizar ácido muriático se for necessário.	m²	3,50
3	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
3.1	**ÁGUA FRIA**		
	Troca de toda a rede hidráulica e sanitária. Nos banheiros, ponto para bacia acoplada, lavatório, chuveiro e ducha higiênica. Na cozinha: ponto para torneira elétrica, máquina lava-louças e filtro. Na área de serviço: ponto para máquina lava-roupas e tanque. Na garagem: torneira de jardim.		
3.1.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.1.1.1	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e chumbamentos na parede/piso	M	35,00
3.1.1.2	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	M	15,00
3.1.1.3	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 50 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	M	10,00
3.1.2	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
3.1.2.1	Fornecer e substituir lavatório de louça branca médio com coluna, incluindo acessórios, medindo 45,5X36,0 cm (válvula de esgoto metálica e sifão), bom acabamento e durabilidade, de 1ª linha - banho suíte	UN	1,00
3.1.2.2	Fornecer e instalar bancada de granito amarelo icaraí, com espessura de 3 cm, inclusive frontão de 15cm, medindo 1,20x0,56m, para cuba de embutir - banho social	m²	0,67
3.1.2.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metálica e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação.	UN	1,00
3.1.2.4	Fornecer e instalar bancada de granito amarelo icaraí, espessura 3cm, medindo 1,80x0,60m + frontão, com cuba média Retangular Horizontal de inox , incluso acessórios (sifão em PVC com tubo flexível e ajustável), válvula metálica / cozinha.	UN	1,00
3.1.2.5	Fornecimento e instalação de vaso sanitário louca branca caixa descarga acoplada 35x65x35cm, COM DISPOSITIVO, com compartimento para descarga de dejetos sólidos e líquidos(3 e 6 litros), PADRÃO ALTO, incluindo assento plástico e engate flexível.	UN	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

3.1.2.6	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto metálica, torneira de metal padrão médio, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1,00
3.1.2.7	Fornecer e instalar torneira longa articulada (bica movel) para pia, com arejador / cozinha - padrão alto	UN	1,00
3.1.2.8	Fornecer e instalar torneira de bica alta móvel metálica para bancada, para tampo de lavatório/ banheiros (não serve de pvc cromado)	UN	3,00
3.1.2.9	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de uso geral (tanque / jardim) padrão médio de 1/2" x 3/4". máquina de lavar roupas / (não serve de pvc cromado)	UN	1,00
3.1.2.10	Fornecer e instalar papeleira de parede em metal cromado.	UN	3,00
3.1.2.11	Fornecer e instalar saboneteira em metal cromado.	UN	3,00
3.1.2.12	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. af_01/2020	UN	3,00
3.1.2.13	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. af_01/2020	UN	3,00
3.1.3	**VÁLVULAS E REGISTROS**		
3.1.3.1	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 50 mm - fornecimento e instalação. - calçada fundos pnr	UN	1,00
3.1.3.2	Registro de pressão com acabamento e canopla Ø25mm (3/4"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - banheiros superior e inferior.	UN	2,00
3.1.3.3	Registro de gaveta com acabamento e canopla 1 1/2", ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - fornecimento e instalação	UN	3,00
3.2	**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
	SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.2.1	Restaurar as caixas de esgoto c/ argamassa e aditivo impermeabilizante - quintal.	m²	1,00
3.2.2	Abertura manual de vala e reaterro com compactação manual.	m³	2,00
3.2.3	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.2.3.1	Fornecer e instalar tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, Ø40mm.	m	10,00
3.2.3.2	Fornecer e instalar tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, Ø50mm.	m	24,00
3.2.3.3	Fornecer e instalar tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, Ø75mm.	m	12,00
3.2.3.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	32,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

3.2.3.5	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro Ø40 mm a 75 mm.	M	36,00
3.2.3.6	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior que Ø75mm.	M	30,00
3.2.3.7	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso/parede com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro menor ou igual a Ø40mm.	M	10,00
3.2.4	**ACESSÓRIOS**		
3.2.4.1	Ralo de PVC rígido sifonado, redondo 100X40mm, com saída lateral, fornecimento e instalação - chuveiros e lavabo	UN	3,00
3.2.4.2	Fornecer e instalar Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha metálica - banhos e área serviço	un	3,00
3.2.4.3	Antiespuma para caixa sifonada de 150mm – área de serviço.	UN	1,00
3.2.4.4	Fornecer e instalar anel de vedação para bacia sanitária - banhos.	UN	3,00
3.2.4.5	Fornecer e instalar Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada e cesto removível com alça para resíduos - capacidade 19 litros	UN	1,00
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
	REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO		
4.1	**ACESSÓRIOS**		
4.1.1	Fornecer e instalar o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, de embutir, em chapa de aço para 44 disjuntores, incluindo todos os acessórios (barramentos para fases, barramento de neutro e proteção, "terra", módulos, etc.) / (sem disjuntor). OS CABOS DEVERÃO SER FIXADOS POR TERMINAIS NOS BARRAMENTOS NEUTRO E PROTEÇÃO	UN	1,00
4.2	**ELETRODUTOS E CAIXAS**		
4.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO (laranja), PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização.	M	150,00
4.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO (laranja), PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização.	M	25,00
4.2.3	Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eletroduto.	M	175,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

4.2.4	Instalar novas caixas de ligação de PVC e substituir todas as de metal por caixas de PVC, retangular, dimensões 4´ x 2´ – pontos novos e substituir as caixas danificadas.	un	51,00
4.2.5	Caixa de passagem de embutir em PVC, com tampa, 200 x 200 x 100 mm	UN	2,00
4.2.6	Instalar caixa de ligação de PVC, retangular, dimensões 4x4"	UN	6,00
4.2.7	ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
4.3	**CABOS E FIOS**		
4.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - amarelo para retorno, azul para neutro da iluminação.	M	280,00
4.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (azul - neutro / verde-proteção, vermelho ou preto-fases) - TUGs	M	530,00
4.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (azul - neutro / verde-proteção / vermelho ou preto-fases) - TUEs	M	170,00
4.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (verde-proteção, vermelho ou preto- fases). / chuveiros - a partir do Quadro Geral.	M	100,00
4.3.5	CABO ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C / Alimentação do PNR, do medidor até o QG interno - (03 Fases - cor preto; 01 neutro cor azul e 01 "terra" cor verde)	m	150,00
4.4	**DISJUNTORES**		
4.4.1	Instalar Dispositivo DR TETRAPOLAR, de 63A, 30mA (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente) / instalar de acordo com a NBR 5410 - Uso obrigatório em todo o território nacional conforme lei 8078/90, art. 39 - VIII, art. 12, art. 14.	un	1,00
4.4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (iluminação) – ref: Siemens, Schneider ou equivalente).	UN	2,00
4.4.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - TUGs - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	6,00
4.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - TUE e ar condicionado - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

4.4.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (chuveiro) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	2,00
4.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 63 A em quadro de distribuição (geral) (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente)	un	1,00
4.5	**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
4.5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	15,00
4.5.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	6,00
4.5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	5,00
4.5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO. Área de serviço	UN	1,00
4.5.5	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	19,00
4.5.6	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	2,00
4.5.7	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO. / Chuveiro, cozinha, ar condicionado, maq	UN	7,00
4.5.8	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO. Cozinha	UN	1,00
4.6	**ILUMINAÇÃO (MODELOS DEVEM SER PREVIAMENTE ACORDADOS JUNTO À FISCALIZAÇÃO)**		
4.6.1	Fornecer e instalar arandela vertical bambu com vidro fosco, para 02 lâmpadas LED, incluso lâmpada	UN	12,00
4.6.2	Fornecer e instalar luminária plafon redondo de LED 20/25w	UN	9,00
4.6.3	Fornecer e instalar luminária tipo LED para parede - fachada próximo à porta lateral, quintal, garagem e varanda frente	UN	5,00
4.7	**TELEFONIA**		
4.7.1	Fornecer e instalar TOMADA PARA TELEFONE para pino Jack 1/4 (Padrão internacional) SALA(02 pontos) /QUARTOS 1, 2 e 3.	UN	5,00
4.7.2	Fornecer e instalar PONTO SECO para instalação de TV e DADOS nos quartos 1, 2, 3, suíte e sala.	un	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

4.7.3	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - suíte, quarto 3 e sala	UN	3,00
4.8	**ANTENA**		
4.8.1	Fornecer e instalar placa com tomadas com conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59 nos quartos e sala	un	5,00
4.9	**SONORIZAÇÃO**		
4.9.1	Fornecer e instalar campainha de sobrepor 220 V na cozinha.	UN	1,00
4.9.2	Fornecer e instalar pulsador de campainha.	UN	1,00
5	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical e bocal para saída de 100mm	M	12,50
5.2	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm, inclusive preparo da superfície e aplicação de primer - calha laje em balanço frente PNR	m²	6,00
5.3	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33.- mureta fundos	M	9,80
5.4	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	M	20,00
5.5	Manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical.	m²	6,00
5.6	Tratamento de junta de dilatação com manta asfáltica aderida com maçarico. - divisa pnrs	M	5,00
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
6.1	Limpeza final da obra (Limpeza geral do imóvel com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor caso haja, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos)	m²	238,50
6.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	35,00
7	**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
7.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	30,00
7.2	Mestre de obras/técnico com encargos complementares	H	200,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

PNR H 19B n°112

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**DEMOLIÇÃO**		
1.1.1	**VEDAÇÕES/ESQUADRIAS**		
1.1.1.1	Demolição de alvenaria sem aproveitamento, remoção de parede - mureta da pia da cozinha, tanque e banheiro fundo, base armários	m³	5,20
1.1.1.2	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	30,20
1.1.1.3	Remoção de portas/portão, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	20,74
1.1.1.4	Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. armários	m³	0,20
1.1.1.5	Retirada de portão em gradil para troca - frente PNR	m²	3,40
1.1.2	**PISOS E REVESTIMENTOS**		
1.1.2.1	Remoção de piso cerâmico - lavabo, banho social, banho suíte, cozinha, quartinho fundo	m²	36,3
1.1.2.2	Retirada de piso em tacos de madeira - quartos, hall e corredor superior, sala e hall inferior e suíte	m²	125,60
1.1.2.3	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	99,85
1.1.2.4	Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura ate 4cm / áreas molhadas, sala, fundos e frente PNR	m²	124,50
1.1.3	**REVESTIMENTOS, DIVISÓRIAS E FORROS**		
1.1.3.1	Demolição de revestimento cerâmico das paredes / áreas molhadas	m²	75,90
1.1.3.2	Remoção da camada de tinta acima dos azulejos e apicoamento da parede para assentamento de revestimento - lavabo e área da máquina lava-roupas, até 1,5 m de altura.	m²	18,00
1.1.3.3	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	11,55
1.1.3.4	Remoção de divisória de granilite - banho social e banho suíte	m²	3,70
1.1.4	**COBERTURAS**		
1.1.4.1	Remover telhas de cobertura da lateral, fundos e quartinho	m²	36,02
1.1.4.2	Remoção de estrutura de madeira/aço para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	36,02
1.1.4.3	Remoção de calha ou rufo	m	6,15
1.1.5	**REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, DE UTILIDADES E JARDIM**		
1.1.5.1	Remoção de fiação antiga embutida.	m	700,00
1.1.5.2	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	m²	0,50
1.1.5.3	Retirar louças sanitárias e metais, inclusive tanque - área de serviço, cozinha e banheiros	un	10,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

1.1.5.4	Remoção de terra vegetal e preparo para construção de calçada de concreto.	m²	5,60
1.1.5.5	Poda em altura das árvores da frente do PNR, conforme indicado pela fiscalização.	un	1,00
1.1.5.6	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore (frente PNR)	un	2,00
1.1.5.7	Remoção de armário embutido, incluso portas, batentes, prateleiras e divisórias (mão de obra de ajudante de carpinteiro). Com exceção do armário do quarto inf e fundos PNR, os demais deverão ser reinstalados posteriormente (pós pintura).	m²	32,00
2	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
2.1	**ARQUITETURA**		
2.1.1	**ALVENARIAS / FORRO**		
2.1.1.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico 09 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - fechamento dos vãos das portas	m²	5,00
2.1.2	**ESQUADRIAS (todas as medidas deverão ser conferidas "in loco")**		
2.1.2.1	Fornecer e instalar JANELA DE ALUMÍNIO COM CONTRAMARCOS EM ALUMÍNIO, (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, medindo 100x180cm / sendo 01 bandeira fixa veneziana na parte superior e 03 bandeiras moveis de correr na parte inferior, sendo uma com vidro liso (vidro fantasia no banheiro), uma veneziana e outra para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC, conforme croqui a ser fornecido. / quartos superiores e banheiro.(11 unidades).	m²	19,80
2.1.2.2	Fornecer e instalar JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM Contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca e COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, sendo 1 folha com tela mosquiteiro fabricada em fibra de vidro e revestida com PVC, completa. / suíte	m²	1,80
2.1.2.3	Fornecer e instalar vitrô basculante em alumínio com pintura eletrostática branca/ (SOB ENCOMENDA) 2x(0,65X0,55)m + (2,00x0,70)m / wc suíte, lavabo e coz		2,12
2.1.2.4	Fornecer e instalar vitrô (caixilho fixo) em alumínio com contramarco - porta de correr e caixilho de correr com tela mosquiteiro de poliester (sob encomenda), alumínio com pintura eletrostática branca, incluindo fornecimento e instalação de vidro liso temperado de 6mm / fechadura bico de papagaio, e puxadores, 3,00x2,20m. / SALA - porta lateral da sala.	m²	6,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.2.5	Fornecer e instalar porta de madeira, encabeçada, para pintura com batente completo e guarnições, 1ª linha, incluindo ferragens, excluindo fechadura, med. 70 x 200 x 3,5 cm - suíte (1 de correr e 1 de abrir) e coz, sendo que altura da porta externa coz. é de 2,40m.	UN	4,00
2.1.2.6	Fornecer e instalar porta de madeira para pintura com batente completo e guarnições, 1ª linha, incluindo ferragens, excluindo fechadura, med. 60 x 210 x 3,5 cm -lavabo e porta correr suíte	UN	1,00
2.1.2.7	Kit Aparente Porta de Correr Cromado - Roldana com núcleo em nylon, Pino trava de segurança, Barra retangular de aluminio maçico, Pino batedor, Pino guia, Canaleta e parafusos de fixação, Puxadores / suíte para banheiro	UN	1,00
2.1.2.8	Fornecer e instalar fechadura de embutir para banheiro, completa, de 1ª linha / (PADRÃO SUPERIOR) (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4183CR ou equivalente) / banheiros	UN	3,00
2.1.2.9	Fornecer e instalar fechadura tipo Gorge Aliança - Galaxy 4182CR ou equivalente) - quartos, cozinha interna	UN	5,00
2.1.2.10	Fornecer e instalar fechadura de cilindro (Aliança - Galaxy Externa - Ref. 4181CR ou equivalente) - porta da frente, porta externa da cozinha e quartinho de serviço	UN	3,00
2.1.2.11	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio com pintura eletrostática branca / janelas e porta frente casa	m²	18,60
2.1.2.12	Fornecer e instalar portão tipo gradil de alumínio com pintura eletrostática branca, sob medida (portão entrada fundos). Conforme padrão portão H17B116	m²	1,90
2.1.2.13	Substituir portão em gradil de ferro perfilado danificado na frente do PNR, e confeccionar novo para frente da garagem, seguindo o mesmo padrão do existente no Bloco H19 e de acordo com projeto arquitetônico. h=1,30m	m²	8,45
2.1.3	**VIDROS E PLÁSTICOS**		
2.1.3.1	Fornecer e instalar Box em vidro temperado em "L", de 8mm com perfis de alumínio, medida 1,0x1,0m (banho social), e 0,8x1,0m (banho suíte), altura=1,90m	m²	7,22
2.1.3.2	Ferragem completa para porta de box de WC	CJ	2,00
2.1.4	**COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL**		
2.1.4.1	Confecção e instalação de estrutura metálica treliçada em balanço para cobertura com pintura eletrostática branca ((4,00+6,15+4,00)x1,10)m - porta lateral sala + fundo suíte até garagem + portão de entrada fundo PNR	UN	3,00
2.1.4.2	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	15,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.4.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	17,12
2.1.5	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
2.1.5.1	**REVESTIMENTOS DE PISO (apresentar para aprovação da fiscalização)**		
2.1.5.1.1	Confeccionar calçada de concreto armado 0,80 m de largura, ao longo do brise soleil até no limite com a casa vizinha - frente PNR; de 1,40 x 9m junto ao muro do fundos no lado externo e piso de concreto armado acabado frente/fundos PNR, sala. Espessura 6cm.	m²	63,30
2.1.5.1.2	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, espessura até 4 cm – quartos, hall e corredor	m²	84,00
2.1.5.1.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, acabamento desempenado para assentamento de piso cerâmico/porcelanato - espessura 4cm.	m²	71,00
2.1.5.1.4	Fornecer e assentar rodapé em Porcelanato Retificado Polido, cor creme, com 7cm de altura, assentado com argamassa colante para porcelanato, incluso rejuntamento.	M	110,00
2.1.5.1.5	Fornecer e assentar piso em Porcelanato Retificado Polido, dimensão mínima 60x60cm, cor bege (definir com a fiscalização- seguir padrão PASJ), com argamassa colante para porcelanato, incluindo o rejuntamento/ sala, corredor, hall, e quartos	m²	135,00
2.1.5.1.6	Fornecer e assentar piso cerâmico tipo grês retificado, cor branco (definir com a fiscalização- seguir padrão PASJ), dimensão 60 x 60 cm, incluindo rejuntamento - cozinha, banho social, lavabo, banho suíte	m²	28,60
2.1.5.1.7	Fornecer e assentar piso cerâmico ANTI-DESLIZANTE branco, incluindo rejuntamento e rodapé do proprio piso/ área de serviço	m²	3,10
2.1.5.2	**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
2.1.5.2.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm - rebocos externos e no fechamento das novas alvenarias.	m²	17,92
2.1.5.2.2	Reboco - fechamentos de portas	m²	6,72
2.1.5.2.3	Regularização/emboço desempenado, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	84,50
2.1.5.2.4	Reparação de trincas e rachaduras com aplicação de tela metálica e sela trincas. (interno e brise)	m	7,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.5.2.5	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 32x57cm, até o teto, com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento - cozinha, banhos; na área de serviço será assentado até meia altura da parede	m²	93,00
2.1.6	**RECUPERAÇÃO BRISE E LAJE FRENTE PNR**		
2.1.6.1	**Brise**		
2.1.6.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	m³	0,72
2.1.6.2	Execução de estruturas de concreto armado fck 25mpa - placas e pilar pórtico frente pnr (inclusive formas)	m³	0,14
2.1.6.3	Execução de estruturas de concreto armado, fck = 25 mpa. viga baldrame 6,0x0,2x0,35m (inclusive formas)	m³	0,42
2.1.6.4	Estaca broca de concreto armado, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque.	M	7,50
2.1.6.2	**Laje**		
2.1.6.2.1	**Demolição**		
2.1.6.2.1.1	Escoramento de formas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito duplo, incluso travamento, 4 utilizações. af_09/2020	m³	2,00
2.1.6.2.1.2	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça/nervurada, pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. af_09/2020	m²	16,80
2.1.6.2.1.3	Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	4,00
2.1.6.2.1.4	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	20,00
2.1.6.2.2	**Execução laje**		
2.1.6.2.2.1	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	4
2.1.6.2.2.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	24,33
2.1.6.2.2.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	211,23
2.1.6.2.2.4	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	m³	1
2.1.6.2.2.5	Chapisco aplicado no teto. argamassa industrializada com preparo em misturador 300 kg. af_06/2014	m²	16,8
2.1.6.2.2.6	Reboco laje	m²	16,8
2.1.6.2.2.7	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,83
2.1.6.2.3	**Cobertura**		
2.1.6.2.3.1	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	16,8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

2.1.6.2.3.2	Cumeeira shed para telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af_07/2019	M	8
2.1.7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
2.1.7.1	Impermeabilização do piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de aditivo bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - banhos	m²	15,80
2.1.8	**PINTURA**		
2.1.8.1	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura acrílica - reparações externas.	m²	80,00
2.1.8.2	Emassamento de parede interna com massa PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	80,00
2.1.8.3	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor branca neve, com três demãos - sala, circulação, quartos, tetos da varanda, banheiros, cozinha e área de serviço.	m²	500,00
2.1.8.4	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor cinza ou concreto, com três demãos -garagem	m²	19,65
2.1.8.5	Aplicar verniz acrílico na parede de tijolo aparente em duas demãos - sala.	m²	55,00
2.1.8.6	Preparo e aplicação de tinta látex 100% acrílico, na cor areia, com três demãos, conforme padrão do H19 - fachada frontal, lateral, fundos e muros	m²	130,00
2.1.8.7	Preparo, inclusive lixamento, e aplicação de tinta esmalte brilhante a base de água, cor branco neve, com duas demãos - esquadrias e armários	m²	115,00
2.1.9	**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
2.1.9.1	Fornecer e substituir soleira de granito amarelo icaraí largura até 20cm - banhos, cozinha (interna e externa), quarto fundos e topo da escada.	m	5,30
2.1.9.2	Fornecer e substituir soleira de granito amarelo icaraí de 25cm - porta lateral da sala.	m	3,00
2.1.9.3	Polimento dos degraus da escada, com lixamento da superfície com maquinário próprio para limpeza em pedra. Utilizar ácido muriático se for necessário.	m²	3,50
3	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
3.1	**ÁGUA FRIA**		
	Troca de toda a rede hidráulica e sanitária. Nos banheiros, ponto para bacia acoplada, lavatório, chuveiro e ducha higiênica. Na cozinha: ponto para torneira elétrica, máquina lava-louças e filtro. Na área de serviço: ponto para máquina lava-roupas e tanque. Na garagem: torneira de jardim.		
3.1.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

3.1.1.1	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e chumbamentos na parede/piso	M	35,00
3.1.1.2	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	M	15,00
3.1.1.3	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 50 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	M	10,00
3.1.2	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
3.1.2.1	Fornecer e substituir lavatório de louça branca médio com coluna, incluindo acessórios, medindo 45,5X36,0 cm (válvula de esgoto metalica e sifão), bom acabamento e durabilidade, de 1ª linha - banho suíte	UN	1,00
3.1.2.2	Fornecer e instalar bancada de granito amarelo icaraí, com espessura de 3 cm, inclusive frontão de 15cm, medindo 1,20x0,56m, para cuba de embutir - banho social	m²	0,67
3.1.2.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metálica e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	1,00
3.1.2.4	Fornecer e instalar bancada de granito amarelo icaraí, espessura 3cm, medindo 1,80x0,60m + frontão, com cuba média Retangular Horizontal de inox , incluso acessórios (sifão em PVC com tubo flexível e ajustável), válvula metálica / cozinha.	UN	1,00
3.1.2.5	Fornecimento e instalação de vaso sanitário louca branca caixa descarga acoplada 35x65x35cm, COM DISPOSITIVO, com compartimento para descarga de dejetos sólidos e líquidos(3 e 6 litros), PADRÃO ALTO, incluindo assento plástico e engate flexível.	UN	3,00
3.1.2.6	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto metálica, torneira de metal padrão médio, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1,00
3.1.2.7	Fornecer e instalar torneira longa articulada (bica movel) para pia, com arejador / cozinha - padrão alto	UN	1,00
3.1.2.8	Fornecer e instalar torneira de bica alta móvel metalica para bancada, para tampo de lavatorio/ banheiros (não serve de pvc cromado)	UN	3,00
3.1.2.9	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de uso geral (tanque / jardim) padrão médio de 1/2" x 3/4". máquina de lavar roupas / (não serve de pvc cromado)	UN	1,00
3.1.2.10	Fornecer e instalar papeleira de parede em metal cromado.	UN	3,00
3.1.2.11	Fornecer e instalar saboneteira em metal cromado.	UN	3,00
3.1.2.12	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. af_01/2020	UN	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

3.1.2.13	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. af_01/2020	UN	3,00
3.1.3	**VÁLVULAS E REGISTROS**		
3.1.3.1	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 50 mm - fornecimento e instalação. - calçada fundos pnr	UN	1,00
3.1.3.2	Registro de pressão com acabamento e canopla Ø25mm (3/4"), ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - banheiros superior e inferior.	UN	2,00
3.1.3.3	Registro de gaveta com acabamento e canopla 1 1/2", ref. Deca, Docol ou equivalente (linha especial) - fornecimento e instalação	UN	3,00
3.2	**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
	SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.2.1	Restaurar as caixas de esgoto c/ argamassa e aditivo impermeabilizante - quintal.	m²	1,00
3.2.2	Abertura manual de vala e reaterro com compactação manual.	m³	2,00
3.2.3	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
3.2.3.1	Fornecer e instalar tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, Ø40mm.	m	10,00
3.2.3.2	Fornecer e instalar tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, Ø50mm.	m	24,00
3.2.3.3	Fornecer e instalar tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, Ø75mm.	m	12,00
3.2.3.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	32,00
3.2.3.5	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro Ø40 mm a 75 mm.	M	36,00
3.2.3.6	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior que Ø75mm.	M	30,00
3.2.3.7	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso/parede com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro menor ou igual a Ø40mm.	M	10,00
3.2.4	**ACESSÓRIOS**		
3.2.4.1	Ralo de PVC rígido sifonado, redondo 100X40mm, com saída lateral, fornecimento e instalação - chuveiros e lavabo	UN	3,00
3.2.4.2	Fornecer e instalar Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha metálica - banhos e área serviço	un	3,00
3.2.4.3	Antiespumante para caixa sifonada de 150mm – área de serviço.	UN	1,00
3.2.4.4	Fornecer e instalar anel de vedação para bacia sanitária - banhos.	UN	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

3.2.4.5	Fornecer e instalar Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada e cesto removível com alça para resíduos - capacidade 19 litros	UN	1,00
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
	REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO		
4.1	**ACESSÓRIOS**		
4.1.1	Fornecer e instalar o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, de embutir, em chapa de aço para 44 disjuntores, incluindo todos os acessórios (barramentos para fases, barramento de neutro e proteção, "terra", módulos, etc.) / (sem disjuntor). OS CABOS DEVERÃO SER FIXADOS POR TERMINAIS NOS BARRAMENTOS NEUTRO E PROTEÇAO	UN	1,00
4.2	**ELETRODUTOS E CAIXAS**		
4.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO (laranja), PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização.	M	150,00
4.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO (laranja), PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ref: Tigre ou equivalente, conforme croqui a ser fornecido pela fiscalização.	M	25,00
4.2.3	Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eletroduto.	M	175,00
4.2.4	Instalar novas caixas de ligação de PVC e substituir todas as de metal por caixas de PVC, retangular, dimensões 4´ x 2´ – pontos novos e substituir as caixas danificadas.	un	51,00
4.2.5	Caixa de passagem de embutir em PVC, com tampa, 200 x 200 x 100 mm	UN	2,00
4.2.6	Instalar caixa de ligação de PVC, retangular, dimensões 4x4"	UN	6,00
4.2.7	Espelho plástico 4x4" - fornecimento e instalação	UN	6,00
4.3	**CABOS E FIOS**		
4.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - amarelo para retorno, azul para neutro da iluminação.	M	280,00
4.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (azul - neutro / verde-proteção, vermelho ou preto-fases) - TUGs	M	530,00
4.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (azul - neutro / verde-proteção / vermelho ou preto-fases) - TUEs	M	170,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

4.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (verde-proteção, vermelho ou preto- fases). / chuveiros - a partir do Quadro Geral.	M	100,00
4.3.5	CABO ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C / Alimentação do PNR, do medidor até o QG interno - (03 Fases - cor preto; 01 neutro cor azul e 01 "terra" cor verde)	m	150,00
4.4	**DISJUNTORES**		
4.4.1	Instalar Dispositivo DR TETRAPOLAR, de 63A, 30mA (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente) / instalar de acordo com a NBR 5410 - Uso obrigatório em todo o território nacional conforme lei 8078/90, art. 39 - VIII, art. 12, art. 14.	un	1,00
4.4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (iluminação) – ref: Siemens, Schneider ou equivalente).	UN	2,00
4.4.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - TUGs - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	6,00
4.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - TUE e ar condicionado - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	6,00
4.4.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO em quadro de distribuição (chuveiro) - ref: Siemens, Schneider ou equivalente.	UN	2,00
4.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 63 A em quadro de distribuição (geral) (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente)	un	1,00
4.5	**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
4.5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	15,00
4.5.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	6,00
4.5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	5,00
4.5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO. Área de serviço	UN	1,00
4.5.5	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	19,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

4.5.6	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	UN	2,00
4.5.7	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO. / Chuveiro, cozinha, ar condicionado, maq	UN	7,00
4.5.8	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO. Cozinha	UN	1,00
4.6	**ILUMINAÇÃO (MODELOS DEVEM SER PREVIAMENTE ACORDADOS JUNTO À FISCALIZAÇÃO)**		
4.6.1	Fornecer e instalar arandela vertical bambu com vidro fosco, para 02 lâmpadas LED, incluso lâmpada	UN	12,00
4.6.2	Fornecer e instalar luminária plafon de LED 20/25w	UN	9,00
4.6.3	Fornecer e instalar luminaria tipo LED para parede - fachada próximo à porta lateral, quintal, garagem e varanda frente	UN	5,00
4.7	**TELEFONIA**		
4.7.1	Fornecer e instalar TOMADA PARA TELEFONE para pino Jack 1/4 (Padrão internacional) SALA(02 pontos) /QUARTOS 1, 2 e 3.	UN	5,00
4.7.2	Fornecer e instalar PONTO SECO para instalação de TV e DADOS nos quartos 1, 2, 3, suíte e sala.	un	5,00
4.7.3	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - suíte, quarto 3 e sala	UN	3,00
4.8	**ANTENA**		
4.8.1	Fornecer e instalar placa com tomadas com conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59 nos quartos e sala	un	5,00
4.9	**SONORIZAÇÃO**		
4.9.1	Fornecer e instalar campainha de sobrepor 220 V na cozinha.	UN	1,00
4.9.2	Fornecer e instalar pulsador de campainha.	UN	1,00
5	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical e bocal para saída de 100mm	M	12,50
5.2	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm, inclusive preparo da superfície e aplicação de primer - calha laje em balanço frente PNR	m²	6,00
5.3	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33.- mureta fundos	M	9,80
5.4	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	M	20,00
5.5	Manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical.	m²	6,00
5.6	Tratamento de junta de dilatação com manta asfáltica aderida com maçarico. - divisa PNR	M	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
6.1	Limpeza final da obra (Limpeza geral do imóvel com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor caso haja, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos)	m²	238,50
6.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	45,00
7	**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
7.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	30,00
7.2	Mestre de obras/técnico com encargos complementares	H	200,00

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

São José dos Campos, 9 de novembro de 2023

VINICIUS NARESSI:33345540827

Assinado de forma digital por VINICIUS NARESSI:33345540827
Dados: 2023.11.09 08:42:39 -03'00'

VINICIUS **NARESSI** 2° TEN QOCON CIV
CREA nº 5063012270-SP
Gestor da Execução do Contrato

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003034 - 27/03/2024 15:15:05 - Autenticação Digital: ssz5aCzk60BTx1sgK66sAnU5s35JKfCA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230010003
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230231297937 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 22/08/2023Baixada em: 22/08/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211720327
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ . . . . . .
RUA 7 DE SETEMBRO . . . . . No.: 701 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Tremembé . . . . . UF: SP CEP: 12120017 . PAIS: BRASIL
Contrato: 051/2021 . . . . . Celebrado em : 12/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 311.764,76 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PIO XII . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: S/N . . . . . Bairro: LOTEAMENTO VILA NOSSA SENHORA DA GUIA . . . . . .
Cidade: Tremembé . . . . . UF: SP CEP: 12125014 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/11/2021 Conclusão Efetiva: 14/10/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIAPL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ . . . CNPJ: 46.638.714/0001-20

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de edificação, em materiais mistos. 1316,00000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, NA EMEF PROFª NAIR DE MATTOS QUEIROZ, NA CIDADE DE TREMEMBÉ-SP; COM SERVIÇOS DE PINTURA GERAL, REVISÃO DE TELHADO, E OUTROS DIVERSOS REPAROS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AREA TOTAL DO PREDIO INFORMADA ACIMA.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL
Valor Inicial do Contrato: R$ 267.525,28;
Valor Aditivo: R$ 44.329,48;
Valor Total do Contrato: R$ 311.764,76

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230010003
24/08/2023 12:39:42
Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,** sito à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro – Tremembé – SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 46.638.714/0001-20, vem através da presente atestar que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELLI**, situada a Rua Gonçalves Dias, nº 40, Bairro Caminho Novo – Tremembé - SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.769815/0001-90, executou serviços referente ao contrato nº 049/2021, Concorrência Pública nº 07/2021, a esta municipalidade conforme informações descrita abaixo tendo como Responsável Técnico da Obra a Engenheira Civil **Sra. RENATA SIMONE DA SILVA - CREA/SP sob nº 5069819730 – REGISTRO NACIONAL (RNP): sob o nº 2615585371**

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PROFª NAIR DE MATTOS QUEIRÓZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS.

			PLANILHA CONSOLIDADA	
		REFERÊNCIAS: TABELA CDHU 181 E TABELA FDE JAN/21		
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	4,50
1.2	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	6,00
			SUB TOTAL	
2		TELHADO DO PATIO		
2.1	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	159,04

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010003 - 24/08/2023 12:39:42 - Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

2.2	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M	33,70
2.3	24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	14,70
2.4	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	12,50
2.5	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	3,50
2.6	16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	159,04
2.7	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	221,76
2.8	16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	13,86
2.9	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	29,70
2.10	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	3,00
2.11	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	12,35
			SUB TOTAL	
	3	**REVISÃO DOS TELHADOS**		
3.1	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	68,78
3.2	16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	68,78
3.3	16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	12,00
			SUB TOTAL	0,00
	4	**TROCA DE LONA DOS TOLDOS**		0,00
4.1	MERCADO	TROCA DE LONA DOS TOLDOS	m²	65,20
			SUB TOTAL	
	5	**REVISÃO ELETRICA**		
5.1	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	45,00
5.2	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	23,00
5.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	22,00
5.5	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	37,00
5.6	41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10W	UN	74,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010003 - 24/08/2023 12:39:42 - Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

5.7	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	0,00
5.8	04.21.200	Remoção de reator para lâmpada	UN	37,00
			SUB TOTAL	
	6	TROCA DAS FOLHAS DE PORTA		
6.1	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	11,00
6.2	23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	2,00
6.3	23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	8,00
6.4	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	2,00
6.5	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	8,00
6.6	05.01.069 FDE	PM-82 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAF.MACIÇA P/PINTURA(L=111CM)	UNID.	0,00
6.7	05.01.004 FDE	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UNID.	1,00
			SUB TOTAL	
	7	TROCA COMPLETA - PORTAS E BATENTES		
7.1	23.09.020	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	2,00
7.2	05.01.010 FDE	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN.	0,00
7.3	18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	0,00
			SUB TOTAL	
	8	COBERTURA DA AREA DE SERVIÇO		
8.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	367,20
8.2	16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	M2	30,60
8.3	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	6,80
8.4	02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	37,40
8.5	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,87
8.6	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	1,78
8.7	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	54,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010003 - 24/08/2023 12:39:42 - Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

8.8	11.01.170	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	3,74
8.9	11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	17,80
8.10	55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	15,66
			SUB TOTAL	
	9	**SERVIÇOS NA SALA 07**		
9.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	1,23
9.2	24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	4,80
9.3	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	21,17
9.4	32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	M2	8,64
9.5	17.02.020	Chapisco	M2	21,17
9.6	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	21,17
9.7	26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	4,80
			SUB TOTAL	
	10	**ACESSÓRIOS DE COZINHA**		
10.1	04.10.080	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	UNID.	12,00
10.2	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	9,11
10.3	62.20.330	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	M2	2,21
10.4	41.14.090	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	2,00
10.5	38.04.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4" com acessórios	M	13,80
10.6	40.01.080	Caixa de ferro estampada octogonal fundo móvel 4" x 4"	UN	0,00
10.7	40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	CJ	5,00
10.8	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	64,00
10.9	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	1,00
10.10	08.10.009 FDE	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UNID.	0,00
10.11	25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	2,78

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010003 - 24/08/2023 12:39:42 - Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

10.12	25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	1,89
10.13	04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	0,00
			SUB TOTAL	
	11	**RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**		
11.1	04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	2,00
11.2	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1,00
11.3	48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1,00
			SUB TOTAL	
	12	**PINTURA GERAL**		
12.1	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	1197,60
12.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	835,30
12.3	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	675,20
12.4	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	149,81
12.5	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	206,99
12.6	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	224,99
			SUB TOTAL	
	13	**LIMPEZA**		
13.1	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	1316,00
13.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	8,00
			SUB TOTAL	
	14	**FECHAMENTO LATERAL**		
14.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,40
14.2	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	9,00
14.3	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	M3	0,28
14.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	28,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010003 - 24/08/2023 12:39:42 - Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

14.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	4,32
14.6	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	13,56
14.7	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2	1,10
14.8	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	27,12
14.9	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	1,10
			SUB TOTAL	
	15	FECHAMENTO LATERAL		
15.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,25
15.2	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	9,00
15.3	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	M3	0,22
15.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	22,00
15.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	3,60
15.6	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	8,50
15.7	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	2,20
15.8	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	17,00
15.9	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	2,20
			SUB TOTAL	
	16	PAREDE DO PÁTIO		
16.1	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	3,89
16.2	17.02.020	Chapisco	M2	7,77
16.3	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	7,77
16.4	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	7,77
			SUB TOTAL	
	17	GRADE METÁLICA DE FECHAMENTO		
17.1	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	10,62

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010003 - 24/08/2023 12:39:42 - Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

17.2	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	10,62
			SUB TOTAL	
	18	TROCA DE REVESTIMENTO CERAMICO DO PAINEL		
18.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	20,00
18.2	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	20,00
			SUB TOTAL	
	19	REPAROS DE REVESTIMENTOS EXTERNOS		
19.1	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	56,40
19.2	17.02.120	Emboço comum	M2	56,40
19.3	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	56,40
19.4	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	288,00
			SUB TOTAL	
	20	REPAROS FINAIS		
20.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,18
20.2	04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	6,00
20.3	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2´), inclusive conexões	M	6,00
20.4	17.02.120	Emboço comum	M2	1,20
20.5	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	7,00
20.6	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	7,00
20.7	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	7,00
20.8	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	3,00
20.9	16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	10,00
20.10	24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	0,72
20.11	18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	47,00
20.12	18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	47,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010003 - 24/08/2023 12:39:42 - Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

NUMERO DO CONTRATO: 51/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.415/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 311.764,76 (Trezentos e onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 267.525,28 do objeto principal e R$ 44.239,48 do aditivo de contrato.

PERÍODO DA EXECUÇÃO DA OBRA: 23/11/2021 À 14/10/2022

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que desabone a referida empresa, bem como os serviços foram executados satisfatoriamente.

Tremembé, 20 de abril de 2023.

LEOMAR OLIVEIRA DIAS
ENGENHEIRO CIVIL CHEFE
CREASP.: 060085181-9
RG.: 12.658.708-5/SSP-SP
CPF.: 068.997.813-87

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010003 - 24/08/2023 12:39:42 - Autenticação Digital: kAfaAnyGUAzxJ56f5BCa0TC1CCUsyfn5.

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210008070
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230201615565 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 23/12/2020Baixada em: 14/07/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50
Complemento: . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 075/2020 . . . . . Celebrado em : 14/12/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 325.214,40 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50
Complemento: PNRs: H18B Nº107, H18B Nº 208, H18B Nº 217, H18C Nº 216.... Bairro: CAMPUS DO CTA

Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/12/2020 Conclusão Efetiva: 18/05/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . CNPJ: 00.394.429/0171-86

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 331,60000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Troca de Piso Cerâmico. 157,56000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Troca de Revestimento Cerâmico. 208,80000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, de Sistemas e de Instalações Hidráulicas . 80,00000 metro.

Observações

ART REFERENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS (PNR) H18B Nº107, H18B Nº 208, H18B Nº 217 E H18C Nº 216, LOCALIZADOS NO INTERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Quantificações correlatas como informadas no atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 17 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210008070
27/07/2021 07:36:34
Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Osaka Construtora Eireli**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou para o Comando da Aeronáutica, por intermédio da **Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos (PASJ)**, inscrito no CNPJ: 00.394.429/0171-86 , sediado na Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, no bairro Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 075/GAP-SJ-PASJ/2020**, conforme abaixo descrito :

Celebrado: 14/12/2020

Valor do Contrato : R$ 325.214,40

Local da realização dos serviços : Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, Próprios Nacionais Residenciais (PNR) H18B nº 107, H18B nº 208, H18B nº 217 e H18C nº 216, na cidade de São José dos Campos.

Período de realização dos serviços: Data início: 18/12/2020

Data término: 18/05/2021

Profissional responsável pela realização dos serviços conforme ART nº 28027230201615565, **Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

OBJETO DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS (PNR) H18B Nº 107, H18B Nº 208, H18B Nº 217 E H18C Nº 216.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PNR H18B Nº 107

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
		SERVIÇOS PRELIMINARES		
		DEMOLIÇÕES DE VEDAÇÕES/ ALVENARIA / DIVISÓRIAS / ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE		
CPOS	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação, incluindo revestimento / porta da cozinha e porta de saida para quintal	m³	1,00
CPOS	04.01.040	Retirada de esquadria fixa e porta de entrada de madeira/ metal na sala	m²	9,00
		DEMOLIÇÕES DE PISOS E REVESTIMENTOS		
CPOS	04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira sala, quartos.	m²	45,79
SINAPI	73801/002	Demolicao de camada de assentamento/ contrapiso com uso de ponteiro, espessura ate 4cm - sala, quartos, corredor	m²	45,79
CPOS	03.04.020	Demolição manual de pisos cerâmico, incluindo a base, cozinha, wc	m²	8,68
SINAPI	73801/002	Demolicao de piso cimentado liso com uso de ponteiro, espessura ate 4cm /quintal	m²	47,3
SINAPI	97634	Demolição de revestimento cerâmico azulejo, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Piso wc social, cozinha, lavanderia	m²	53
CPOS	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede (remoção de todas camada de tinta para criar base de aderencia para assentamento de revestimento) / cozinha, wc social, e lavanderia	m²	53
CPOS	04.05.080	Retirada de rodapé de madeira	m	56
SINAPI	73616	Demolicao de concreto simples / quintal, cozinha	m³	1
SINAPI	72221	Retirada de soleira de granilite	m²	3
		REMOÇÕES DIVERSAS		
CPOS	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios,	un	2
SINAPI	85333	Retirada de de pia da cozinha	UN	1
CPOS	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados / porta da sala para quintal, quartos, wc	m	24
CPOS	04.08.100	Retirada de armário em madeira nos quartos 1 e 2	m²	18
CPOS	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de	m²	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		passagem		
		ALVENARIA/ FECHAMENTOS		
SINAPI	87473	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes argamassa de assentamento com preparo./ base da esquadria da sala com 0,80 m de altura e 2,0 de largura	m^2	1,6
		ESQUADRIAS/VIDROS		
CPOS	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm / quintal, quartos.	un	2
CPOS	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm / banheiro	un	1
SINAPI	84876	Porta lisa com batente madeira de correr suspensa em trilhos, com puxador, da porta da cozinha 0,80 x 2,10 m / cozinha - kit porta de correr roldana aparente trilho 2 mt até 100 kg	m^2	1,68
CPOS	25.01.500	Fornecer e instalar caixilho em alumínio anodizado branco, sob medida - vitrô fixo alumínio com pintura eletrostatica branca, de 3000x2600mm, com uma janela maximar, com porta integrada de 0,90 x 2,00, incluso fornecimento e instalação de vidro fantasia 4 mm, fechadura de cilindro - sala (conforme desenho anexo)	m^2	7,8
SINAPI	90830	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	1
SINAPI	91306	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	2
SINAPI	90831	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	1
CPOS	24.20.090	Manutenção em janelas de madeira com a troca dos rodizios chapeu napoleão / quartos	m	4
CPOS	26.02.040	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em alumínio anodizado, medindo altura=1,90m x 1,30 - banho social.	m^2	2,47
		REVESTIMENTOS		
		REVESTIMENTOS DE PISOS		
SINAPI	87640	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sala, quartos, wc e cozinha/, espessura 4cm. Af_06/2014	m^2	58,78
SINAPI	94996	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. / quintal	m^2	32
SINAPI	94991	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. / junto ao muro nos fundos da casa (8,50 x 0,70)+(4x1,0)	m^3	1,5
SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo	m^2	48

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². , incluindo rodapé de 7 cm do mesmo material sala, quartos e corredor		
SINAPI	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Cozinha e wc	m²	10
CPOS	18.06.302	Placa em cerâmica esmaltada antiderrapante pei-4 para área externa, grupo de absorção bib, resistência química a, assentado com argamassa colante industrializada / quintal (8,41 x 1,50)	m²	12,61
		REVESTIMENTOS DE PAREDE		
CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	268,62
CPOS	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster / muro lateral	m²	268,62
CPOS	17.02.140	Emboço desempenado aplicação de camada de argamassa regularizadora de cimento e areia (emboço traço 1:2:6, ci:cal:areia, com espessura de 2cm) para assentamento de azulejo e requadramento da parede cozinha, lavanderia e wc r	m²	52,2
SINAPI	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra branca de dimensões 25x35 cm ou maior dimensão aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. / banheiro, cozinha até o teto e na area de serviço até altura de 1,60	m²	52,2
		TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (Reparação de rachaduras com aplicação de tela metálica e grount)		
CPOS	01.23.030	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	1
CPOS	14.40.080	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	un	10
CPOS	11.05.040	Argamassa graute	m³	0,5
CPOS	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa / reparação de rachadura com aplicação de tela de poliester nas paredes onde possui rachaduras	m	10
		IMPERMEABILIZAÇÃO		
SINAPI	72075	Impermeabilizacao de superficie piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, com impermeabilizante bicomponente	m²	12
		ACABAMENTOS E ARREMATES		
CPOS	19.01.060	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm banheiro, cozinha.	m	2
CPOS	19.01.390	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm / saida para quintal e entrada da sala e varanda	m	2
SINAPI	73908/001	Cantoneira de aluminio 2"x2", para protecao de quina de parede	m	8
		PINTURA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	300
SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica branca neve em todo interior, teto da varanda e area de serviço paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	300
CPOS	33.12.011	Preparo e aplicação de esmalte à base de água portas, janelas, vitrôs e portão	m²	40
SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica cor areia em fachadas externas e muros	m²	30
		APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
CPOS	23.08.040	Armário embutido em mdf sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /confeccionar e instalar armário embutido em mdf de 15 mm com revestimento melamínico, branco, em fino acabamento, medindo 1300x2600x600mm com 02 portas de correr, 01 gaveteiro com 04 gavetas (medindo 0,60m de largura, 0,60m de altura e 0,55m de profundidade) com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco, ferragens apropriadas para mdf, cabideiro metálico cromado. obs.: Conferir medidas in loco - quartos 1 e 2.	m²	7
CPOS	23.08.040	Confeccionar e instalar gabinete em mdf de 15mm, suspenso, com revestimento melaninico, em fino acabamento, medindo 1700x580x580mm, com 2 portas de correr, devendo-se incluir todos os acessórios (puxador em alumínio fosco tipo perfil ao longo de toda porta, dobradiças de aço de pressão, etc.).gabinete embutido em mdf sob medida, revestido em laminado melamínico, com gaveteiro com 3 gavetas e prateleiras	m²	0,99
CPOS	23.08.040	Confeccionar e instalar gabinete de lavatório em mdf de 15mm, suspenso, com revestimento melaninico branco, em fino acabamento, medindo 800x600x540mm, com 01 porta de giro, 03 gavetas de 300mm de largura com corrediças telescópica metálica, prateleiras, devendo-se incluir todos os acessórios (puxador em alumínio fosco tipo perfil ao longo de toda porta e gavetas)	m²	0,48
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
		ÁGUA FRIA		
		Substituição da rede de água fria de todo PNR, a partir do WC, com instalação de 02 registro de gaveta de 1 1/4", registros de 3/4" , ramal do chuveiro, ponto para ducha higiênica e lavatório, ponto para torneira da pia e filtro (cozinha), ponto para maquina lava-roupas e para o tanque (lavanderia) / LEVAR ALIMENTAÇÃO DE AGUA ATÉ APARTAMENTO SUPERIOR.		
		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (soldável)		
CPOS	46.01.020	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	20
CPOS	46.01.040	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1"),	m	18

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		inclusive conexões		
SINAPI	72135	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traco 1:1:6 (cimento, cal e areia)	M	38
		Válvulas, registros, aparelhos e acessórios sanitários		
CPOS	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, dn= 3/4' - linha especial	un	1
CPOS	47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, dn= 1 1/4' - linha especial	un	3
CPOS	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com compartimento para sólidos e líquidos, sem tampa - 3 e 6 litros	cj	1
SINAPI	93441	Bancada de granito cinza polido 170 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular- fornec. E instal. Af_12/2013	UN	1
SINAPI	93396	Bancada granito cinza polido 0,80 x 0,60m, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_12/2013	UN	1
CPOS	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros / ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula metálica e torneira de metal cromado	un	1
SINAPI	86915	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	1
CPOS	44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	1
SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2
SINAPI	95542	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. Af_10/2016	UN	1
SINAPI	95543	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. Af_10/2016	UN	1
SINAPI	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_10/2016	UN	1
SINAPI	95545	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af_10/2016	UN	1
		ESGOTOS SANITÁRIOS		
		Substituição da tubulação de esgoto (ramais de esgoto e descarga) do wc social, cozinha, / DA CAIXA DE GORDURA ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM, COZINHA, BANHEIRO, ESGOTO DO TANQUE, MAQUINA LAVA-ROUPA / TUBULAÇÃO DE ESGOTO DA PIA DA COZINHA DO APTO SUPERIOR.tubos de esgoto sanitário, com conexões, ponta e bolsa e virola, anéis de borracha fabricados de acordo com a NBR 5688 e aplicados em		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		consonância com a NBR 8160, de 1ª linha.		
		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
CPOS	46.02.010	Tubo de pvc rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, dn= 40 mm, inclusive conexões	m	4
CPOS	46.02.050	Tubo de pvc rígido branco pxb com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, dn= 50 mm, inclusive conexões	m	6
CPOS	46.02.060	Tubo de pvc rígido branco pxb com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, dn= 75 mm, inclusive conexões	m	4
CPOS	46.05.020	Tubo pvc rígido, tipo coletor esgoto, junta elástica, dn= 100 mm, inclusive conexões	m	9
SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	m³	3
CPOS	46.03.038	Tubo de pvc rígido pxb com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'r', dn= 50 mm, inclusive conexões / drenos tipo buzinotes com tubo de pvc de 50 mm, incluindo conexões no corredor superior	m	12
SINAPI	72135	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traco 1:1:6 (cimento, cal e areia)	M	12
		CAIXAS, RALOS E ACESSÓRIOS		
CPOS	49.01.040	Caixa sifonada de pvc rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha / lavanderia	un	1
CPOS	49.01.030	Caixa sifonada de pvc rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha / wc social	un	1
CPOS	49.01.016	Caixa sifonada de pvc rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha / wc	un	1
CPOS	49.03.036	Caixa de gordura em pvc com tampa reforçada e cesto removível - capacidade 19 litros	un	1
SINAPI	94705	Anel de vedação para bacia sanitaria	UN	1
SINAPI	89509	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	M	6
		SUBTOTAL		
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
		FORNECER E INSTALAR QUADRO DE ENERGIA PARA 24 DISJUNTORES, MAIS GERAL, DDR E BARRAMENTOS TERRA E NEUTRO. Substituir toda a fiação da rede elétrica e os cabos. Substituir tomadas, interruptores e luminárias. Adicionar circuitos para condicionador de ar para o quarto 1 e 2./ circuitos especificos para cozinha e lavanderia, No wc social adicionar um circuito especifico para o chuveiro e outro para tomada acima do lavatório. Todos os circuitos de tomadas deverão possuir 02(duas) fases, 01 (um) neutro e 01 (um) proteção/terra, exceto circuitos específicos de chuveiro, e condicionador de ar que deverão ter duas fases e proteção. Executar a instalação de eletrodutos embutidos na alvenaria ou		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		piso para os novos circuitos (pontos de tomada e arandelas nos quartos 1 e 2, sala, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, circuitos para telefonia e antena nos quartos e sala e trechos novos para substituição dos circuitos obstruídos, conforme projeto.		
		ELETRODUTOS E CAIXAS		
SINAPI	74131/005	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	UN	1
CPOS	38.19.030	Eletroduto de pvc corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	60
CPOS	40.07.010	Caixa em pvc de 4' x 2'	un	18
CPOS	40.07.020	Caixa em pvc de 4' x 4'	un	3
SINAPI	72135	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traco 1:1:6 (cimento, cal e areia)	M	60
SINAPI	83485	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conector	UN	1
		DISJUNTORES		
CPOS	37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 a x 30 ma - 4 polos	un	1
CPOS	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 v, corrente de 16 a 9iluminação)	un	2
CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 20 a	un	5
CPOS	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 25 a	un	1
CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 32 a	un	1
CPOS	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 50 a	un	1
		CABOS E FIOS		
CPOS	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c cor amarela para retorno)	m	50
CPOS	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c - tugs, terra e neutro	m	400
CPOS	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c - branco para iluminação	m	100
CPOS	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c	m	50
CPOS	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c	m	20
		ILUMINAÇÃO		
SINAPI	97591	Luminária tipo plafon quadrado com vidro fosco, de sobrepor, com 2 lâmpadas LED de 15 w - fornecimento e instalação.	UN	7
SINAPI	97606	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada LED de 15 w - fornecimento e instalação. (banheiro)	UN	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

SINAPI	97606	Luminária tipo colonial quadrada ou sextavada, para 1 lâmpada LED de 15 w - fornecimento e instalação. (varanda, quintal	UN	4
		TOMADAS E INTERRUPTORES / SONORIZAÇÃO		
CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	6
CPOS	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	1
CPOS	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	2
CPOS	40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj	2
CPOS	40.04.450	Tomada 2p+t de 10 a - 250 v, completa	cj	18
CPOS	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2p+t de 10 a, completo (wc social)	cj	1
CPOS	40.20.120	Placa de 4´ x 2´	un	2
CPOS	40.20.140	Placa redonda de 4´ x 4´	un	2
CPOS	40.20.120	Placa de 4´ x 2´com furo central	un	5
SINAPI	98308	Tomada para telefone rj-11 - fornecimento e instalação. Af_03/2018	UN	3
SINAPI	91987	Campainha cigarra (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	1
SINAPI	91985	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	1
		SUBTOTAL		
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
		LIMPEZA		
CPOS	55.01.020	Limpeza final da obra, com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros.	m^2	150
CPOS	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m^3	15
		SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS / PESSOAL/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares (considerar 1 hora por semana x 5 meses)	H	20
SINAPI	90780	Mestre de obras com encargos complementares (2 horas por dia x 5 meses)	H	200

PNR H18B Nº 208 , PNR H18B Nº 217 e PNR H18C Nº 216

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
		SERVIÇOS PRELIMINARES		
		DEMOLIÇÕES DE VEDAÇÕES/ ALVENARIA / DIVISÓRIAS / ESTRUTURA DE PEQUENO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		PORTE		
CPOS	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação, incluindo revestimento / porta da cozinha e porta de saida para quintal	m³	3,00
CPOS	04.01.040	Retirada de esquadria fixa e porta de entrada de madeira/ metal na sala	m²	27,00
		DEMOLIÇÕES DE PISOS E REVESTIMENTOS		
CPOS	04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira sala, quartos.	m²	122,01
SINAPI	73801/002	Demolicao de camada de assentamento/ contrapiso com uso de ponteiro, espessura ate 4cm - sala, quartos, corredor	m²	122,01
CPOS	03.04.020	Demolição manual de pisos cerâmico, incluindo a base, cozinha, wc	m²	40,02
SINAPI	97634	Demolição de revestimento cerâmico azulejo, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Piso wc social, cozinha, lavanderia	m²	205,20
CPOS	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede (remoção de todas camada de tinta para criar base de aderencia para assentamento de revestimento) / cozinha, wc social, e lavanderia	m²	205,20
CPOS	04.05.080	Retirada de rodapé de madeira	m	168
SINAPI	73616	Demolicao de concreto simples / cozinha	m³	3
SINAPI	72221	Retirada de soleira de granilite	m²	9
		REMOÇÕES DIVERSAS		
CPOS	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios,	un	6
SINAPI	85333	Retirada de de pia da cozinha	un	3
CPOS	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados / porta da sala para quintal, quartos, wc	m	72
CPOS	04.08.100	Retirada de armário em madeira cozinha / quartos 1 e 2	m²	54
CPOS	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	m²	3
		SUBTOTAL		
		ALVENARIA/ FECHAMENTOS		
SINAPI	87473	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes argamassa de assentamento com preparo./ base da esquadria da sala com 0,80 m de altura e 2,0 de largura	m²	4,80
		SUBTOTAL		
		ESQUADRIAS/VIDROS		
CPOS	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm / quartos.	un	6
CPOS	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm / banheiro	un	3
SINAPI	84876	Porta lisa com batente madeira de correr suspensa em trilhos, com puxador, da porta da cozinha 0,80 x 2,10 m / cozinha - kit porta de correr roldana aparente trilho 2 mt até 100 kg	m²	5,04
CPOS	25.01.500	Fornecer e instalar caixilho em alumínio anodizado branco, sob medida - vitrô fixo alumínio com pintura eletrostatica branca, de 3000x2600mm, com uma janela maximar, com porta integrada de 0,90 x 2,00, incluso fornecimento e instalação de vidro fantasia 4 mm, fechadura de cilindro - sala (conforme desenho anexo)	m²	23,40
SINAPI	90830	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo -	um	3

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		fornecimento e instalação.		
SINAPI	91306	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação.	un	6
SINAPI	90831	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	3
CPOS	24.20.090	Manutenção em janelas de madeira com a troca dos rodizios chapeu napoleão / quartos	m	12
CPOS	26.02.040	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em aluminio anodizado, medindo altura=1,90m x 1,30 - banho social.	m²	7,41
		Subtotal		
		Cobertura e Fechamento Lateral		
CPOS	28.20.360	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	un	6
CPOS	15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	m²	249,84
SINAPI	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, (1,83 x 9)com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	249,84
SINAPI	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_06/2016	m	54
CPOS	28.21.110	Trinco tarjeta janelas - sala	un	6
CPOS	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm - sala	m²	27
		SUBTOTAL		
		REVESTIMENTOS		
		REVESTIMENTOS DE PISOS		
SINAPI	87640	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sala, quartos, wc e cozinha/, espessura 4cm.	m²	248,70
SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². , incluindo rodapé de 7 cm do mesmo material sala, quartos, corredor e varanda.	m²	144
SINAPI	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Cozinha e wc	m²	80,34
CPOS	18.06.302	Placa em cerâmica esmaltada antiderrapante pei-4 para área externa, grupo de absorção bib, resistência quimica a, assentado com argamassa colante industrializada / varanda (8,41 x 1,50)	m²	37,83
		REVESTIMENTOS DE PAREDE		
CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	838,98
CPOS	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster / muro lateral	m²	838,98
CPOS	17.02.140	Emboço desempenado aplicação de camada de argamassa regularizadora de cimento e areia (emboço traço 1:2:6, ci:cal:areia, com espessura de 2cm) para assentamento de azulejo e requadramento da parede cozinha, lavanderia e wc r	m²	156,60
SINAPI	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra branca de dimensões 25x35 cm ou maior dimensão aplicadas em ambientes de área maior	m²	156,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		que 5 m² na altura inteira das paredes. / banheiro, cozinha até o teto e na area de serviço até altura de 1,60		
		TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (Reparação de rachaduras com aplicação de tela metálica e grount)		
CPOS	01.23.030	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	3
CPOS	14.40.080	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	un	30
CPOS	11.05.040	Argamassa graute	m³	1,5
CPOS	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa / reparação de rachadura com aplicação de tela de poliester nas paredes onde possui rachaduras	m	30
		IMPERMEABILIZAÇÃO		
SINAPI	72075	Impermeabilizacao de superficie piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, com impermeabilizante bicomponente	m²	36
		ACABAMENTOS E ARREMATES		
CPOS	19.01.060	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm banheiro, cozinha.	m	6
CPOS	19.01.390	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm / saida para quintal e entrada da sala e varanda	m	6
SINAPI	73908/001	Cantoneira de aluminio 2"x2", para protecao de quina de parede	m	24
		SUBTOTAL		
		PINTURA		
SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m²	870
SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica branca neve em todo interior, teto da varanda e area de serviço paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	870
CPOS	33.12.011	Preparo e aplicação de esmalte à base de água portas, janelas, vitrôs e portão	m²	120
SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica cor areia em fachadas externas	m²	90
		APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
CPOS	23.08.040	Armário embutido em mdf sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /confeccionar e instalar armário embutido em mdf de 15 mm com revestimento melamínico, branco, em fino acabamento, medindo 1300x2600x600mm com 02 portas de correr, 01 gaveteiro com 04 gavetas (medindo 0,60m de largura, 0,60m de altura e 0,55m de profundidade) com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco, ferragens apropriadas para mdf, cabideiro metálico cromado. obs.: Conferir medidas in loco - quartos 1 e 2.	m²	21
CPOS	23.08.040	Confeccionar e instalar gabinete em mdf de 15mm, suspenso, com revestimento melaninico, em fino acabamento, medindo 1700x580x580mm, com 2 portas de correr, devendo-se incluir todos os acessórios (puxador em alumínio fosco tipo perfil ao longo de toda porta, dobradiças de aço de pressão, etc.).gabinete embutido em mdf sob medida, revestido em laminado melamínico, com	m²	2,97

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		gaveteiro com 3 gavetas e prateleiras		
CPOS	23.08.040	Confeccionar e instalar gabinete de lavatório em mdf de 15mm, suspenso, com revestimento melaninico branco, em fino acabamento, medindo 800x600x540mm, com 01 porta de giro, 03 gavetas de 300mm de largura com corrediças telescópica metálica, prateleiras, devendo-se incluir todos os acessórios (puxador em alumínio fosco tipo perfil ao longo de toda porta e gavetas)	m²	1,44
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
		ÁGUA FRIA		
		Substituição da rede de água fria de todo PNR, a partir do WC, com instalação de 02 registro de gaveta de 1 1/4", registros de 3/4" , ramal do chuveiro, ponto para ducha higiênica e lavatório, ponto para torneira da pia e filtro (cozinha), ponto para maquina lava-roupas e para o tanque (lavanderia) / LEVAR ALIMENTAÇÃO DE AGUA ATÉ APARTAMENTO SUPERIOR.		
		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (soldável)		
CPOS	46.01.020	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	60
CPOS	46.01.040	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	54
SINAPI	72135	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traco 1:1:6 (cimento, cal e areia)	m	114
		Válvulas, registros, aparelhos e acessórios sanitários		
CPOS	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, dn= 3/4" - linha especial	un	3
CPOS	47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, dn= 1 1/4" - linha especial	un	9
CPOS	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com compartimento para sólidos e líquidos, sem tampa - 3 e 6 litros	cj	3
SINAPI	93441	Bancada de granito cinza polido 170 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular- fornec. E instal. Af_12/2013	un	3
SINAPI	93396	Bancada granito cinza polido 0,80 x 0,60m, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_12/2013	un	3
CPOS	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros / ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula metálica e torneira de metal cromado	un	3
SINAPI	86915	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	3
CPOS	44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	3
SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio	un	6

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		- fornecimento e instalação. Af_12/2013		
SINAPI	95542	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. Af_10/2016	un	3
SINAPI	95543	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. Af_10/2016	un	3
SINAPI	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_10/2016	un	3
SINAPI	95545	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af_10/2016	un	3
		ESGOTOS SANITÁRIOS		
		Substituição da tubulação de esgoto (ramais de esgoto e descarga) do wc social, cozinha, / DA CAIXA DE GORDURA ATÉ A CAIXA DE PASSAGEM, COZINHA, BANHEIRO, ESGOTO DO TANQUE, MAQUINA LAVA-ROUPA / TUBULAÇÃO DE ESGOTO DA PIA DA COZINHA DO APTO SUPERIOR.tubos de esgoto sanitário, com conexões, ponta e bolsa e virola, anéis de borracha fabricados de acordo com a NBR 5688 e aplicados em consonância com a NBR 8160, de 1ª linha.		
		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
CPOS	46.02.010	Tubo de pvc rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, dn= 40 mm, inclusive conexões	m	12
CPOS	46.02.050	Tubo de pvc rígido branco pxb com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, dn= 50 mm, inclusive conexões	m	18
CPOS	46.02.060	Tubo de pvc rígido branco pxb com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, dn= 75 mm, inclusive conexões	m	12
CPOS	46.05.020	Tubo pvc rígido, tipo coletor esgoto, junta elástica, dn= 100 mm, inclusive conexões	m	27
SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	m³	9
CPOS	46.03.038	Tubo de pvc rígido pxb com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'r', dn= 50 mm, inclusive conexões / drenos tipo buzinotes com tubo de pvc de 50 mm, incluindo conexões no corredor superior	m	36
SINAPI	72135	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traco 1:1:6 (cimento, cal e areia)	M	36
		CAIXAS, RALOS E ACESSÓRIOS		
CPOS	49.01.040	Caixa sifonada de pvc rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha / lavanderia	un	3
CPOS	49.01.030	Caixa sifonada de pvc rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha / wc social	un	3
CPOS	49.01.016	Caixa sifonada de pvc rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha / wc	un	3
CPOS	49.03.036	Caixa de gordura em pvc com tampa reforçada e cesto removível - capacidade 19 litros	un	3
SINAPI	94705	Anel de vedação para bacia sanitaria	un	3
SINAPI	89509	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	m	18
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

		FORNECER E INSTALAR QUADRO DE ENERGIA PARA 24 DISJUNTORES, MAIS GERAL, DDR E BARRAMENTOS TERRA E NEUTRO. Substituir toda a fiação da rede elétrica e os cabos. Substituir tomadas, interruptores e luminárias. Adicionar circuitos para condicionador de ar para o quarto 1 e 2./ circuitos especificos para cozinha e lavanderia, No wc social adicionar um circuito especifico para o chuveiro e outro para tomada acima do lavatório. Todos os circuitos de tomadas deverão possuir 02(duas) fases, 01 (um) neutro e 01 (um) proteção/terra, exceto circuitos específicos de chuveiro, e condicionador de ar que deverão ter duas fases e proteção. Executar a instalação de eletrodutos embutidos na alvenaria ou piso para os novos circuitos (pontos de tomada e arandelas nos quartos 1 e 2, sala, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, circuitos para telefonia e antena nos quartos e sala e trechos novos para substituição dos circuitos obstruídos, conforme projeto.		
		ELETRODUTOS E CAIXAS		
SINAPI	74131/005	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	3
CPOS	38.19.030	Eletroduto de pvc corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	180
CPOS	40.07.010	Caixa em pvc de 4´ x 2´	un	54
CPOS	40.07.020	Caixa em pvc de 4´ x 4´	un	9
SINAPI	72135	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traco 1:1:6 (cimento, cal e areia)	m	180
SINAPI	83485	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	3
		DISJUNTORES		
CPOS	37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 a x 30 ma - 4 polos	un	3
CPOS	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 v, corrente de 16 a 9iluminação)	un	6
CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 20 a	un	15
CPOS	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 25 a	un	3
CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 32 a	un	3
CPOS	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 50 a	un	3
		CABOS E FIOS		
CPOS	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c cor amarela para retorno)	m	150
CPOS	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c - tugs, terra e neutro	m	1200

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

CPOS	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c - branco para iluminação	m	300
CPOS	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c	m	150
CPOS	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c	m	60
		ILUMINAÇÃO		
SINAPI	97591	Luminária tipo plafon quadrado com vidro fosco, de sobrepor, com 2 lâmpadas LED de 15 w - fornecimento e instalação.	un	21
SINAPI	97606	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada LED de 15 w - fornecimento e instalação. (banheiro)	un	3
SINAPI	97606	Luminária tipo colonial quadrada ou sextavada, para 1 lâmpada LED de 15 w - fornecimento e instalação. (varanda, quintal	un	12
		TOMADAS E INTERRUPTORES / SONORIZAÇÃO		
CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	18
CPOS	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	3
CPOS	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	6
CPOS	40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj	6
CPOS	40.04.450	Tomada 2p+t de 10 a - 250 v, completa	cj	54
CPOS	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2p+t de 10 a, completo (wc social)	cj	3
CPOS	40.20.120	Placa de 4´ x 2´	un	6
CPOS	40.20.140	Placa redonda de 4´ x 4´	un	6
CPOS	40.20.120	Placa de 4´ x 2´com furo central	un	15
SINAPI	98308	Tomada para telefone rj-11 - fornecimento e instalação. Af 03/2018	un	9
SINAPI	91987	Campainha cigarra (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	3
SINAPI	91985	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	3
		SUBTOTAL		
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
		LIMPEZA		
CPOS	55.01.020	Limpeza final da obra, com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros.	m²	300
CPOS	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	30
		SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS / PESSOAL/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares (considerar 1 hora por semana x 5 meses)	h	60
SINAPI	90780	Mestre de obras com encargos complementares (2 horas por dia x 5 meses)	h	600

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

São José dos Campos, 01 de Julho de 2021

PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS 1º Ten QOCON CIV

CREASP nº 5061764159 – Engenheiro Civil

Gestor da Execução do Contrato

Eduardo Rodrigues dos Santos 1º Ten QOCON CIV
Chefe da SSPF/SSCP

FLAVIO LUÍS DOS SANTOS DE OLIVEIRA COSTA 1S QSS SEL

Fiscal Administrativo

CLEBER ROGÉRIO DOS SANTOS 3S QSCON TOB

Fiscal Técnico

PELA CONTRATADA:

RENATA SIMONE DA SILVA

Representante Legal

por procuração.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008070 - 27/07/2021 07:36:34 - Autenticação Digital: nACzn0kBgBfBBsATAz00TzJ31ks3FC3f.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230006119
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA SIMONE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA SIMONE DA SILVA
Registro: 5069819730-SP . . . . . RNP: 2615585371
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230230810839 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 26/05/2023Baixada em: 26/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211907479
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OSAKA CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . .
PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Contrato: 050/GAP-SJ-PASJ/2021 . . . . . Celebrado em : 16/12/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 510.073,04 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: PNR H26A Nº 104; H27B Nº 115; H27C Nº 117 . . Bairro: CAMPUS DO CTA
Cidade: São José dos Campos . . . . . UF: SP CEP: 12228615 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/01/2022 Conclusão Efetiva: 03/06/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . . . CNPJ: 00.394.429/0171-86

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de edificação, em materiais mistos. 840,00000 metro quadrado.

Observações

ART REFERENTE A RETIFICAÇÃO/CORREÇÃO DA DATA DE INICIO DA OBRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS PNRS Nº H26A Nº 104, H27B Nº 115 E H27C Nº 117, LOCALIZADOS NO INTERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL , EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica , conforme Artigo 10º, § 1º da Medica Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 31 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230006119
06/06/2023 15:36:44
Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.769.815/0001-90** estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 40, Caminho Novo – Tremembé-SP, executou para o Comando da Aeronáutica, por intermédio do **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (PASJ)**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/0171-86 , sediado na Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, no bairro Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos - SP, e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do **Contrato de Despesa nº: 050/GAP-SJ-PASJ/2021**, que tem por objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAS (PNR) H26A Nº 104, H27B Nº 115, H27C Nº 117 conforme abaixo descrito :

Celebrado: 16/12/2021
Valor do Contrato: R$ 510.073,04
Local da realização dos serviços: Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, / H26A Nº 104, H27B Nº 115, H27C Nº 117 , na cidade de São José dos Campos.
Período de realização dos serviços: Data início: 04/01/2022
Data término: 03/06/2022

Profissionais responsáveis pela realização dos serviços:
Renata Simone da Silva, CREA nº 5069819730-SP – Engenheira Civil.
ART Nº 28027230211907479

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAS (PNR) H26A Nº 104, H27B Nº 115, H27C Nº 117

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

PNR H26 A Nº 104

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
			Projeto Executivo: Execução de projeto executivo sob orientação da fiscalização./ Elaborar plantas com as vistas solicitadas em software compatível com tecnologia BIM, em Revit ou similar. Fornecer cópia tipo pdf e editável à fiscalização. Elaborar "As built" caso necessário.		
1.1	CPOS	01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1 : Planta baixa de cada pavimento de água fria e de esgoto, indicando a distruibuiçao da tubulação, diâmetro, identificação de registros, caixas de esgoto, gordura e ralos. Vista 3D (isométrica) com o posicionamento das tubulações e cotas.	UN	1,0
1.2	CPOS	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1: Planta baixa de cada pavimento contendo a distribuição e identificação dos pontos de tomada, luminárias, interruptores, antenas, passagem dos cabos, distribuição dos circuitos, posicionamento do quadro elétrico e legenda. Diagrama unifilar do quadro contendo as distribuição dos circuitos e balanceamento das cargas e quadro de cargas.	UN	1,0
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1			Demolição de vedações		
2.1.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento / Paredes do box, da pia e do tanque	m³	3,0
2.1.2	CPOS	04.09.020	Retirada de esquadria metálica/ Janela dos quartos	m²	10
2.1.3	SINAPI	97644	Remoção de todas as portas de maneira, de forma manual, com batente completo, sem reaproveitamento.	m²	17
2.1.4	CPOS	04.09.020	Retirada de esquadria metálica/ Box WC social (sem reaproveitamento) e WC empregada (com reaproveitamento)	m²	4,0
2.1.5	SINAPI	72231	Retirada de telhas onduladas - Área coberta da garagem	m²	10,0
2.1.6	SINAPI	72231	Retirada de telhas onduladas e cumeeira - Quarto de empregada e área de serviço	m²	45,0
2.1.7	CPOS	04.30.020	Remoção de rufo - Quarto de empregada e área de serviço	M	12,0
2.2			Demolição de Pisos		
2.2.1	SINAPI	97634	Remoção de piso cerâmico / Cozinha, lavabo, escada, wc superior, wc de empregada, área de serviço.	m²	64,0
2.2.2	SINAPI	97643	Remoção de piso revestido com taco comum de madeira /Sala de estar, sala de jantar, quarto de empregada, quartos superiores e hall superior.	m²	105,0
2.2.3	CPOS	04.05.100	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	90,0
2.2.4	SINAPI	97631	Demolição de camada de argamassa de assentamento com uso de ponteiro, espessura ate 4cm - Cozinha, lavabo, wc superior, wc de empregada, lavanderia, sala, corredor, hall superior, quartos e quarto de empregada.	m²	172,0
2.2.5	CPOS	03.04.040	Remoção de soleiras de granilite / Cozinha, wc de empregada, lavabo, wc superior, sala frente.	M	9,0
2.2.6			Demolição de revestimento de paredes, tetos e forros		
2.2.7	SINAPI	97633	Remoção de azulejos incluindo a base / Banheiro superior, banheiro de empregada, cozinha, lavabo e lavanderia.	m²	90,0
2.2.8	CPOS	03.10.140	Remoção de toda a camada de tinta, atraves de picotamento com talhadeira ou ponteiro. Area de serviço até altura de 1,50 m	m²	12,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

2.2.9	SINAPI	97631	Demolição de revestimento de reboco acima dos revestimentos nos banheiros, cozinha e demais paredes onde há reboco deteriorado, com uso de ponteiro, quarto, cozinha, sala, quarto externo, fachada frente, fachada dos fundos .	m²	62,0
2.2.10	SINAPI	97640	Remoção de forros de pvc de forma manual, sem reaproveitamento. / Quarto e banheiro de Empregada	m²	11,0
2.3			Remoções diversas		
2.3.1	CPOS	04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences/ pia da cozinha e tanque	m²	1,5
2.3.2	CPOS	04.21.160	Remoção do quadro de energia	m²	0,4
2.3.3	CPOS	04.08.080	Remoção de armário embutido - quartos 1, 2 e 3 e sala.	m²	15,0
2.3.4	CPOS	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	7,0
3			ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
			ARQUITETURA		
3.1			Paredes		
3.1.1	SINAPI	72132	Alvenaria de vedação com tijolo ceramico 05x09x19 cm, espessura da parede 19cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento – base esquadria das salas (Esquadria Entrada principal Frente: 2,0m x 0,8m; Esquadria lateral Frente: 1,00m x 0,20m)	m²	1,8
3.1.2	SINAPI	72132	Alvenaria de vedação com tijolo ceramico 05x09x19 cm, espessura da parede 19cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento / Diminuição do vão de janela do quarto de empregada	m²	0,6
4			ESQUADRIAS		
4.1	SINAPI	94572	Fornecer e instalar janelas de alumínio de correr com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso, 2 bandeiras veneziana com abertura conforme a existente (para fora), 2 folhas de correr para vidro e 1 para tela mosquiteiro. / Quartos 1, 2 e 3 (1,75mx1,50m)	m²	7,9
4.2	SINAPI	94572	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, 02 folhas moveis de correr com vidro fantasia, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC. / Quarto empregada (1,0mx1,0m)	m²	1,0
4.3	CPOS	23.09.040	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm / quartos 1, 2, 3, empregada e portas da cozinha	UN	6,0
4.4	CPOS	23.09.020	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm / Lavabo, Banheiro de Empregada e despensa	UN	3,0
4.5	CPOS	23.09.030	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm / Banheiro social	UN	1,0
4.6	SINAPI	84950	Fornecer e instalar fecho embutir tipo unha 40cm c/colocação	UN	10,0
4.7	SINAPI	90830	Fornecer e instalar fechadura de cilindro na porta do, Quarto de Empregada e cozinha externa (Aliança - Galaxy Externa - Ref. 4181CR ou equivalente).	UN	2,0
4.8	SINAPI	90831	Fornecer e instalar fechadura para Wc Social, Wc Empregada e Lavabo (Aliança - Galaxy Banho Ref. 4183CR ou equivalente).	UN	3,0
4.9	SINAPI	91306	Fornecer e instalar fechadura tipo Gorge na porta do quarto 1, 2 e 3, cozinha, despensa (interna) (Aliança - Galaxy 4182CR ou equivalente).	UN	5,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000611 9 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

4.10	SINAPI	102169	Fornecer e instalar Box Blindex em "L" COM VIDRO DE 10 mm com perfis de alumínio, com portas de correr/ wc social, med. 1,00 x 1,00 m e altura=1,90m.	m²	3,8
4.11	CPOS	28.01.070	Fornecer e instalar ferragem completa para box de vidro - WC empregada	CJ	1,0
4.12	CPOS	28.01.070	Fornecer e instalar ferragem completa para box de vidro - WC social	CJ	1,0
4.13	CPOS	24.02.040	Forncecer e instalar Portão tipo gradil sob medida/ Lavanderia - Padrão H26	m²	1,9
4.14	CPOS	28.05.040	Cadeado 40mm para portão dos fundos	UN	1,0
5			COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL		
5.1	SINAPI	94218	Fornecer e substituir telha de fibrocimento de 2,44 x 1,10 m / Quarto de empregada e área de serviço	m²	45,0
5.2	SINAPI	94223	Fornecer e substituir cumeeira ondulada de fibrocimento, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação / Quarto de empregada.	M	7,0
5.3	SINAPI	92540	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas, incluso transporte vertical. / Substituição de madeiramento podre do telhado	m²	10,0
5.4	CPOS	16.33.022	Substituição de rufo de chapa galvanizada nº 24, com desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical.	M	12,0
5.5	CPOS	16.33.052	Instalação de rufo cobre muro em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 40 cm, incluso içamento. / Toda extensão do muro de divisa do PNR com a rua e mais 3m de divisa com o vizinho.	M	10,0
5.6	SINAPI	87398	Argamassa industrializada , preparo manual. / Regularização com nivelamento da queda da cobertura das garagens.	m³	0,5
5.7	SINAPI	98555	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexivel (mai), 3 demãos. / cobertura das garagens, incluindo superfície dos elementos vazados, através de aplicação de aditivo bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente.	m²	35,0
5.8	SINAPI	89576	Tubo pvc, série r, água pluvial, DN 50 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais./Substituição do tubo de descida de água pluvial pela parede da garagem.	M	4,0
5.9	SINAPI	90445	Execução de abertura e fechamento de rasgo em parede com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior do que Ø40mm./Substituição do tubo de descida de água pluvial pela parede da garagem.	M	4,0
5.10	CPOS	49.06.080	Grelha Abacaxi Anti Entupimento Hemisférica Flexível 88x100mm / Cobertura garagem	UN	1,0
6			REVESTIMENTOS		
6.1	CPOS	17.03.020	Cimentado desempenado com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, e=5 cm - área livre próxima à lavanderia	m²	23,0
6.2	SINAPI	87690	Regularização de piso em argamassa cimento e areia traço 1:4, e = 5 cm, para assentamento de piso cerâmico/porcelanato - Toda área do PNR onde haverá troca de piso.	m²	150,0
6.3	SINAPI	68333	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira / Restauração de piso danificado nos fundos do PNR (externo)	m²	5,0
6.4	SINAPI	98555	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexivel (mai), 3 demãos. / Piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de aditivo bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - wc social e empregada.	m²	27,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

6.5	CPOS	17.03.020	Cimentado desempenado com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, e=5 cm - regularização e acabamento de todo piso da garagem para posterior pintura	m²	30,0
6.6	SINAPI	87263	Fornecer e assentar piso em porcelanato com 15 cm de altura, cor branco ou creme, (dimensão mínima 60 x 60cm) com argamassa colante para porcelanato, incluindo o RODAPÉ e rejuntamento. SALAS, HALL, ESCADA E QUARTOS SUPERIORES). OBS: Para a escada utilizar o procelanato NATURAL. Nos cômodos e corredor utilizar o POLIDO. Obs: As amostras de pisos deverão ser apresentadas à fiscalização na PASJ.	m²	122,0
6.7	SINAPI	87248	Fornecer e assentar piso e rodapé cerâmico, cor branca, PEI-4 ou PEI-5, dimensão mínima de 50 x 50 cm), com baixo índice de absorção de água, com argamassa colante AC - II, incluindo o rejuntamento / Wc social, lavabo, cozinha, quarto de empregada, wc empregada e toda área da lavanderia até à porta do quarto de empregada. Quarto de empregada e lavanderia com rodapé de 15cm de altura). Obs: As amostras de pisos deverão ser apresentadas à fiscalização na PASJ.	m²	60,0
6.8	CPOS	17.02.020	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm, no padrão existente./Cozinha, banheiros e reparos no PNR	m²	75,0
6.9	CPOS	17.02.220	Reboco Aplicação de emboço sarrafeado nas paredes, para recebimento de revestimento, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), com e= 2cm, para assentamento de azulejo - reboco para assentamento de azulejo, muro externo, paredes internas do quarto de empregada e demais paredes do PNR	m²	200,0
6.10	SINAPI	5968	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (media), traco 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm. / - parede externa dos fundos (muro) e internas do quarto de empregada (parede com o muro e parede com a área livre)- Altura de 1,5m	m²	19,0
6.11	SINAPI	87266	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 30x60cm assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento - Lavabo e parede da lavanderia de divisa com a cozinha (até altura das janelas)	m²	12,0
6.12	SINAPI	87265	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 30x60cm, até o teto, assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento - Cozinha, WC social, WC Empregada.	m²	75,0
6.13	SINAPI	84072	Regularização e requadramento das paredes com argamassa mista de cimento, cal e areia peneirada, com "aditivo de pega "tipo BIANCO" ou equivalente, dos vãos das janelas dos quartos.	m²	6,0
7			PINTURA		
7.1	CPOS	33.02.080	Aplicação de massa corrida à base de resina acrílica com fornecimento de material (paredes externas e muros)	m²	60,0
7.2	CPOS	33.02.060	Aplicação de massa corrida a base de PVA com fornecimento de material (paredes internas)	m²	482,0
7.3	SINAPI	88489	Preparo e aplicação de latex 100% acrilico, na cor branca, em demãos necessárias para perfeito acabamento. / Em todo interior (salas, quartos, escada, circulação, cozinha, banheiros, lavabo, despensa, teto de garagem)	m²	482,0
7.4	SINAPI	88489	Preparo e aplicação de latex 100% acrílica, na cor areia, 1ª linha em paredes e muros externos (demãos necessárias para perfeito acabamento) / Fachadas externas, incluindo fachadas laterais de divisa.	m²	150,0
7.5	SINAPI	88489	Preparo e aplicação de latex 100% acrílica, cor cinza, 1ª linha, demãos necessárias para perfeito acabamento /Piso da garagem.	m²	30,0
7.6	CPOS	33.12.011	Preparo e aplicação de esmalte sintético , na cor branco-gelo em demãos necessarias até o perfeito recobrimento, para esquadrias em geral (portas, janelas, vitrôs, portão)	m²	118,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

8			ACABAMENTOS E ARREMATES		
8.1	CPOS	19.01.062	Fornecer e substituir soleira de granito (verde ubatuba, café bahia ou preto são grabiel) de 15 cm / cozinha externa (0,80m) e interna (0,80m), lavabo (0,60m) Wc Social (0,70m), Quarto de Empregada (0,60m) e Wc Empregada (0,60m), topo da escada (1,0)	M	5,1
8.2	CPOS	19.01.064	Fornecer e instalar peitoril em granito polido, 15cm de largura - janelas dos quartos superiores e empregada.	M	6,3
8.3	CPOS	21.20.500	Fornecer e instalar cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm - Nos dois degraus entre as salas sala	M	5,0
8.4	SINAPI	96111	Fornecimento e instalação de forro de PVC frisado, inclusive estrutura de fixação./ Quarto e banheiro de empregada	m²	11,0
9			INTERIORES		
			Aplicações e Equipamentos		
9.1	CPOS	23.08.040	Armário embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco. Armário com quatro portas de abrir superiores (acima da laje para armários existente). Parte inferior da laje, com duas portas de correr, dois cabideros, dois gaveteiros inferiores internos de 0,8m de altura e prateleiras ao lado. (2,25m(L) x 2,90m(A)x 0,60m(P)) - Quartos 1, 2 e 3	m²	19,6
9.2	CPOS	23.08.040	Gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco e desenho dos armários: Gabinete Cozinha/ 1,60m(L) x 0,70m(A) x 0,60m(P) - Cozinha	m²	1,1
9.3	CPOS	23.08.040	Armário embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco. Armário com quatro portas de abrir, com duas prateleiras internas, e duas gavetas externas inferiores de 0,40m de altura (uma em cada lado) / 2,20m(L) x 1,70m(A) x 0,40m(P) - Sala	m²	3,7
9.4	CPOS	23.08.040	Gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco e desenho dos armários: Gabinete Banheiro/ 0,90m(L) x 0,60m(A) x 0,50m(P) - Banheiro	m²	0,5
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.1			ÁGUA FRIA: Substituição de toda rede de água fria a partir do		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000611 9 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			registro de entrada - área de serviço, banheiro inferior, banheiro superior, lavabo e cozinha. Instalação de registros 3/4", 1", 1.1/4". Instalação de ponto de ducha higiênica em todos os banheiros e lavabo e ponto de filtro na cozinha. Os serviços deverão ser realizados seguindo projeto executivo aprovado pela fiscalização.		
10.1.1	SINAPI	89356	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 25mm (3/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	18,0
10.1.2	SINAPI	89448	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 40mm (1.1/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	25,0
10.1.3	SINAPI	72135	Abertura e fechamento de rasgo em alvenaria/piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação de diâmetro menores ou iguais a 40 mm (1 ¼")	M	43,0
10.1.4	CPOS	47.02.110	Fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial / Banheiro de empregada e superior	UN	2,0
10.1.5	CPOS	47.02.030	Fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial / Banheiros superior e inferior, lavabo, cozinha e área de serviço.	UN	5,0
10.1.6	SINAPI	94492	Fornecimento e instalação de registro de esfera em PVC de Ø40mm (1.1/4") - entrada.	UN	1,0
10.2			Aparelhos e Acessórios Sanitários		
10.2.1	SINAPI	86888	Fornecer e instalar BACIA de louça sifonada, com caixa acoplada com acionamento duplo (líquidos e sólidos com compartimento para 3 e 6 litros, assento sanitário e todos os acessórios	UN	3,0
10.2.2	SINAPI	86939	Fornecer e substituir lavatório de louça branca MÉDIO (43 X 37m) aproximadamente) com coluna e com acessórios, incluindo torneira metálica de pressão / (válvula de esgoto e sifão), bom acabamento e durabilidade, de 1ª linha. / lavabo e wc empregada	UN	2,0
10.2.3	SINAPI	93441	Fornecer e instalar pia de granito (verde ubatuba, café bahia ou preto são grabiel) com cuba simples e medindo 1,60 x 0,60m com todos os acessórios (com cuba de inox nº2, válvulas metálicas e com sifão Mobylle copo multiuso em PVC com tubo flexível e ajustável) - conferir medidas in loco.	UN	1,0
10.2.4	SINAPI	93441	Fornecer e instalar bancada em granito verde ubatuba ou similar, medindo 900x600mm, com cuba de louça de apoio branca, incluso acessórios (barra de sustentação, válvula metálica e sifão flexível ajustável) - conferir medidas in loco – banho social.	UN	1,0
10.2.5	SINAPI	86919	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto, torneira de metal, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1,0
10.2.6	SINAPI	86909	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de pressão, com bica alta móvel e bico arejador articulado - cozinha.	UN	1,0
10.2.7	SINAPI	86915	Fornecer e instalar torneira (CROMADA) de pressão metálica, bica alta com arejador/ Wc Social, Wc empregada e lavabo	UN	3,0
10.2.8	SINAPI	95544	Fornecer e instalar papeleira em metal cromado.	UN	3,0
10.2.9	SINAPI	95543	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo barra.	UN	2,0
10.2.10	SINAPI	95542	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo argola ou gancho.	UN	3,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000611 9 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

10.3			ESGOTOS SANITÁRIOS: Substituição da tubulação de esgoto (ramais de esgoto e descarga) do banheiro do pavimento inferior, banheiro do pavimento superior, lavabo, cozinha e área de serviço, . O ramal de esgoto dos vasos sanitários serão substituídos por tubo de PVC branco de 100mm, incluindo a descida até caixa de esgoto no quintal. O ramal de esgoto da bancada da cozinha, lava-louças deverão ser levados até a caixa de gordura para posterior ligação desta com a caixa de esgoto do quintal. O ramal do tanque e a maquina de lavar roupas deverão ser ligados a uma caixa sifonada de 150mm com dispositivo anti espuma. O ramal da caixa de inspeção do quintal até a caixa de inspeção externa também será substituído. Os tubos serão de PVC branco para esgoto sanitário, com conexões, ponta e bolsa e virola, fabricados de acordo com a NBR 5688 e aplicados em consonância com a NBR 8160, de 1ª linha. Os serviços deverão ser realizados seguindo projeto executivo aprovado pela fiscalização.		
10.3.1	CPOS	46.02.010	Tubo PVC esgoto predial dn 40mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação. / Todos os banheiros	M	6,0
10.3.2	CPOS	46.02.050	Tubo PVC esgoto predial dn 50mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação. / Todos os banheiros, pia e tanque - até a caixa de inspeção externa	M	12,0
10.3.3	CPOS	46.02.060	Tubo PVC esgoto predial dn 75mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação.	M	6,0
10.3.4	CPOS	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	M	25,0
10.3.5	SINAPI	90445	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro Ø40mm a 75mm.	M	24,0
10.3.6	SINAPI	90446	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior que Ø75mm.	M	25,0
10.3.7	SINAPI	73964/006	Abertura manual de vala e reaterro com compactação manual.	m³	3,0
10.4			Acessórios		
10.4.1	SINAPI	89495	Fornecer e instalar ralo de PVC rígido sifonado, redondo 100 X 40 mm, com saída lateral / Banheiro social e empregada (box)	UN	2,0
10.4.2	CPOS	49.01.030	Fornecer e instalar caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha e dispositivo antiespuma / lavanderia	UN	1,0
10.4.3	CPOS	49.03.036	Fornecer e instalar caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	1,0
10.4.4	CPOS	49.01.020	Forncecer e instalar caixa sifonada de PVC rígido, com 03 entradas, com grelha redonda Br 100 x 150 x 50 mm /Banheiros e lavabo	UN	3,0
10.4.5	SINAPI	94704	Fornecer e instalar anel de vedação para Bacia / Banheiro social, lavabo e wc de empregada.	UN	3,0
10.4.6	SINAPI	6171	Confecção de 02 tampas de concreto armado para caixas de esgoto da área de serviço (0,60 x 0,60)m	UN	2,0
10.4.7	CPOS	49.03.020	Confecção de caixa de passagem em alvenaria, com tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, com dimensões de 60x60x60 cm	UN	2,0
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Substituir quadro de energia e toda a fiação interna e os cabos de entrada bem como todas as tomadas, interruptores e luminárias, conforme projeto executivo aprovado pela fiscalização. Deverão ser adicionados circuitos de ar condicionado, para o quarto 1, 2, 3 e sala de estar, circuito para torneira elétrica da cozinha. OBS.: Os circuítos dos ar condicionados, chuveiros e torneira elétrica serão compostos de duas fases e proteção (tensão 220v). Na cozinha deverá ser passado um circuito especifico para torneira elétrica, um para geladeira e outro para atender os demais aparelhos e área de serviço. Circuitos de iluminação separados dos demais circuitos. Cada ponto de tomada conter duas fases, um neutro e um proteção.		
			Redes em Média e Baixa Tensão: Executar a instalação de eletrodutos embutidos na alvenaria ou piso para os novos circuitos (chuveiro, iluminação, pontos de tomada nos quartos 1, 2 e 3, sala, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, circuito para telefonia e antena e trechos novos para substituição dos circuitos obstruídos, conforme projeto executivo aprovado pela fiscalização.)		
11.1	**CPOS**	**37.03.230**	**Fornecer e Instalar quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes**	**UN**	**1,0**
11.2	**CPOS**	**38.19.030**	**Fornecer e instalar eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm**	**M**	**120,0**
11.3	**CPOS**	**38.19.040**	**Fornecer e instalar eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm**	**M**	**25,0**
11.4	**CPOS**	**38.13.016**	**Forncecer e instalar eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios**	**M**	**40,0**
11.5	**SINAPI**	**90443**	**Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria/piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eletroduto diâmetro igual ou menor Ø40mm**	**M**	**185,0**
11.6	**CPOS**	**42.05.190**	**Fornecer e instalar haste de aterramento de 3/4 x 3,00 m com caixa de inspeção.**	**UN**	**1,0**
11.7	**CPOS**	**40.07.010**	**Fornecer e instalar caixa em PVC de 4´ x 2´**	**UN**	**32,0**
11.8	**CPOS**	**40.02.060**	**Fornecer e instalar caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm**	**UN**	**1,0**
11.9	**CPOS**	**40.07.020**	**Fornecer e instalar caixa em PVC de 4´ x 4´**	**UN**	**9,0**
11.10			**CABOS E FIOS**		
11.10.1	**SINAPI**	**91924**	**Fornecimento e instalação de CABO ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C - (amarelo)/ para retorno.**	**M**	**200,0**
11.10.2	**SINAPI**	**91926**	**Fornecimento e instalação de CABO ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - (azul - neutro / verde-proteção, vermelho ou preto-fases).**	**M**	**800,0**
11.10.3	**SINAPI**	**91928**	**Fornecimento e instalação de CABO ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - (azul - neutro / verde-proteção / vermelho ou preto-fases)**	**M**	**200,0**
11.10.4	**SINAPI**	**91930**	**Fornecimento e instalação de CABO ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - chuveiro do banheiro social a partir do Quadro Geral (no novo local) (verde-proteção, vermelho ou preto- fases).**	**M**	**100,0**
11.10.5	**SINAPI**	**91932**	**Fornecimento e instalação de CABO ISOLADO FLEXÍVEL em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - Alimentação do PNR, do medidor até o QG interno - (03 Fases - cor preto; 01 neutro cor azul e 01 "terra" cor verde)**	**M**	**150,0**
11.11			**Disjuntores**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

11.11.01	CPOS	37.17.090	Fornecer e instalar dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,0
11.11.02	CPOS	37.13.600	Fornecer e instalar DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A (NORMA DIN) em quadro de distribuição (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente) / circuitos de iluminação.	UN	2,0
11.11.03	CPOS	37.13.630	Fornecer e instalar DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A (NORMA DIN) em quadro de distribuição (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente).	UN	9,0
11.11.04	CPOS	37.13.630	Fornecer e instalar DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 25 A (NORMA DIN) em quadro de distribuição (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente).	UN	2,0
11.11.05	CPOS	37.13.630	Fornecer e instalar DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A (NORMA DIN) em quadro de distribuição (chuveiros) (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente).	UN	2,0
11.11.06	CPOS	37.13.650	Fornecer e instalar DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A (NORMA DIN) em quadro de distribuição geral) / (Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente).	UN	1,0
11.12			Iluminação		
11.12.01	CPOS	41.14.670	Luminária tipo colonial quadrada ou sextavada, para 1 lâmpada LED de 15 w - fornecimento e instalação. / Garagem (1) e lavanderia (2)	UN	3,0
11.12.02	SINAPI	97606	Fornecer e instalar arandela bambu para 1 (uma) lâmpada /WC social, sala (3), escada	UN	5,0
11.12.03	SINAPI	97591	Luminária tipo plafon quadrado com vidro fosco, de sobrepor, com 2 lâmpadas LED de 15 w - fornecimento e instalação./ Quarto 1, 2 e 3, sala, wc social, hall superior, lavabo, quarto de empregada, wc de empregada, dispensa.	UN	10,0
11.13			Interruptores e tomadas		
11.13.01	CPOS	40.05.020	Fornecer e instalar interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	12,0
11.13.02	CPOS	40.05.040	Fornecer e instalar interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2,0
11.13.03	CPOS	40.05.080	Fornecer e instalar interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	3,0
11.13.04	CPOS	40.05.120	Fornecer e substituir interruptor com duas teclas 10A - 250V, sendo uma simples e uma tree-way, com placa branca./ escada	CJ	1,0
11.13.05	CPOS	40.04.450	Fornecer e instalar tomadas 2P + T, 10A - 250V (NOVO PADRÃO BRASILEIRO), em todos os pontos existentes e nos novos pontos/ conforme norma NBR 5410	CJ	28,0
11.13.06	CPOS	40.04.460	Fornecer e instalar tomada dois pólos mais terra (2P + T), 20 A - 250 V / Ponto novo - Ar condicionado e torneira	CJ	5,0
11.13.07	CPOS	40.05.170	Fornecer e instalar conjunto de interruptor simples conjugado com tomada 10A-250V./ wc superior, wc de empregada, lavanderia e lavabo.	CJ	4,0
11.13.08	CPOS	40.04.080	Fornecer e instalar placa cega 2x4".	CJ	2,0
11.13.09	CPOS	40.04.080	Fornecer e instalar placa cega 4x4".	CJ	2,0
11.13.10	CPOS	40.04.080	Fornecer e instalar placa com furo 2x4" - ponto de antena e chuveiros.	CJ	8,0
11.14			TELEFONIA		
11.14.01	SINAPI	72337	Fornecer e instalar tomada para telefone, pino RJ - 11) –Sala (2 pontos) e quartos	UN	5,0
11.14.02	SINAPI	91987	Campainha cigarra (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	1,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

11.14.03	SINAPI	91984	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v - fornecimento e instalação.	UN	1,0
12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
			LIMPEZA DE OBRAS		
12.01	CPOS	55.01.020	Limpeza final da obra com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor dos rejuntes dos revestimentos com alvejante, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos.	m²	240,0
12.02	CPOS	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	20,0
13			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
	SINAPI	90778	Engenheiro Civil (considerar uma hora por semana) x 5 meses	H	20,0
	SINAPI	90780	Mestre de obras com encargos complementares (considerar 2 horas por dias de segunda à sexta) x 5 meses	H	200,0

PNR H27B Nº 115

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			DEMOLIÇÃO		
1.1.1			DEMOLIÇÃO DE VEDAÇÕES		
1.1.1.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria sem aproveitamento - remoção de parede do box (banho social), paredes da pia e tanque	m³	1,0
1.1.1.2	85334	SINAPI	Retirada de esquadria metálica – todas as esquadrias metálicas do PNR a serem substituídas (includo box)	m²	30,0
1.1.2			DEMOLIÇÃO DE PISOS		
1.1.2.1	97631	SINAPI	Demolição de camada de argamassa de assentamento com uso de ponteiro, espessura ate 4cm - salas, corredor, hall superior, quartos e quarto de empregada, lavabo, banho social, empregada, cozinha e lavanderia.	m²	160,0
1.1.2.2	04.05.100	CPOS	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira de todo PNR	m	126,0
1.1.2.3	97634	SINAPI	Remoção de piso cerâmico - lavabo, banho social, banho empregada, cozinha e ´lavanderia.	m²	47,0
1.1.2.4	04.05.100	CPOS	Retirada de corrimão da escada	m	7,6
1.1.2.5	04.05.020	CPOS	Retirada de piso em tacos de madeira (todos comodos)	m²	108,0
1.1.2.6	03.04.040	CPOS	Demolição manual de soleira em geral	m	11,4
1.1.2.7	04.05.020	CPOS	Retirada de batente em madeira na parede da sala e escada	m²	1,5
1.1.2.8	03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples (parte levantada no piso da garagem)	m³	0,5
1.1.2.9	04.04.020	CPOS	Retirada de piso de pedra, ao lado da garagem	m²	15,0
1.1.2.10	73895/001	SINAPI	Demolição de piso de mármore e argamassa de assentamento (escada)	m²	14,0
1.1.3			DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDE/ TETO E FORROS		
1.1.3.1	97633	SINAPI	Demolição de revestimento de azulejo, incluindo a base - banho social, lavabo, banho empregada, cozinha e lavanderia.	m²	58,0
1.1.3.2	97631	SINAPI	Demolição de revestimento de reboco acima dos revestimentos nos banheiros, cozinha e demais paredes onde há reboco deteriorado, com uso de ponteiro, quarto, cozinha, sala, quarto externo, fachada frente, fachada dos fundos .	m²	62,0
1.1.3.3	03.10.140	CPOS	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	50,0
1.2			REMOÇÕES DIVERSAS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

1.2.1	04.08.080	CPOS	Remoção de armário embutido (mão-de-obra de ajudante de carpinteiro) - quartos 1, 2 e 3, quarto empregada e sala.	m²	21,0
1.2.2	04.18.090	CPOS	Remoção de quadro de energia	un	1,0
1.2.3	97644	SINAPI	Remoção de porta com batente completo (todas de madeira)	m²	21,0
1.2.4	04.11.030	CPOS	Retirada de bancada incluindo pertences: pia da cozinha e tanque	m²	2,0
1.2.5	03.04.040	CPOS	Demolição manual de peitoril de madeira e acabamentos de madeira das paredes na sala e corredor - escada	m	6,0
1.2.6	04.11.020	CPOS	Retirada de aparelho sanitário e acessórios	un	7,0
1.2.7	04.11.020	CPOS	Retirada de Boiler eletrico	un	1,0
2			ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
2.1			ARQUITETURA		
2.1.1			ALVENARIA/ FECHAMENTOS/DIVISÓRIAS		
2.1.1.1	72132	SINAPI	Alvenaria de vedação com tijolo ceramico 05x09x19 cm, espessura da parede 19cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento – base esquadria das salas (Esquadria Entrada principal Frente: 1,60m x 0,8m; Esquadria lateral Frente: 1,00m x 0,20m; Esquadria Saída para lavanderia: 2,0m x 0,8 m)	m²	3,2
2.1.1.2	72132	SINAPI	Alvenaria de vedação com tijolo ceramico 05x09x19 cm, espessura da parede 19cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento – vãos de ar condicionado (0,4x0,6m x 2)	m²	0,5
2.1.1.3	72132	SINAPI	Alvenaria fundo do armário da sala	m²	2,0
2.1.1.4	72132	SINAPI	Fechamento dos vazados do muro dos fundos do PNR com alvenaria em tijolos cerâmicos.	m²	3,0
3			ESQUADRIAS E FECHAMENTOS		
3.1	94572	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso, 2 bandeiras fixas e 2 bandeiras basculante. Incluso fornecimento e instalação de tela mosquiteiro. / Cozinha (2,00mx0,80m - Largura x Altura)	m²	1,6
3.2	94572	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, 02 folhas moveis de correr com vidro fantasia, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC./ Janelas dos quartos (3 unidades - 1,4mx1,3m - Largura x Altura)	m²	5,5
3.3	94572	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, 02 folhas moveis de correr com vidro liso, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC. / Quarto empregada (1,0mx0,80m- Largura x Altura)	m²	0,8
3.4	94570	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso, 3 bandeiras basculantes. / Banheiro quarto de Empregada (1,20mx0,40m- Largura x Altura)	m²	0,5
3.5	94570	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso e 2 bandeiras basculante. / Janela lavabo (1,00mx0,80m - Largura x Altura)	m²	0,8
3.6	94572	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso, 2 bandeiras fixas e 2 bandeiras basculante. Incluso fornecimento e instalação de tela mosquiteiro. / Janela banheiro superior (2,00mx0,50m)	m²	1,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000611 9 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

3.7	25.01.500	CPOS	Fornecer e instalar caixilho em alumínio anodizado, com contramarco em alumínio, pintura eletrostática branca, com bandeira fixas e duas maxim ar, sob medida, com vidro liso 4mm, incluso porta integrada (1,0m x 2,10) com fechadura em cilindro e vidro fantasia./ Sala frente (entrada principal)	m²	8,0
3.8	25.01.500	CPOS	Fornecer e instalar caixilho em alumínio anodizado, com contramarco em alumínio, pintura eletrostática branca, com bandeira fixas e duas maxim ar, sob medida, com vidro liso 4mm, incluso porta integrada (1,0m x 2,10) com fechadura em cilindro e vidro liso./Esquadria entre a Sala de jantar e lavanderia	m²	4,6
3.9	25.01.500	CPOS	Fornecer e instalar caixilho em alumínio anodizado, com contramarco em alumínio, pintura eletrostática branca, com bandeira fixas e uma maxim ar, sob medida, com vidro liso 4mm./ Sala frente (esquadria lateral)	m²	2,6
3.10	90830	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo / Quarto empregada e cozinha externa.	UN	2,0
3.11	91306	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo/ Quartos, dispensa, cozinha interna, quartinho, wc externo.	UN	7,0
3.12	90831	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	2,0
3.13	23.09.030	CPOS	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm / Banho social, quartinho pavimento superior, lavabo, wc empregada).	un	4,0
3.14	23.09.020	CPOS	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm / Despensa pavimento inferior	un	1,0
3.15	23.09.040	CPOS	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm / Cozinha para a área de serviço, cozinha para a sala, quartos 1, 2, 3, quarto de empregada.	un	6,0
3.16	84950	SINAPI	Fornecer e instalar fecho embutir tipo unha 40cm c/colocação	UN	11,0
3.17	28.01.070	CPOS	Fornecer e instalar ferragem completa para box de vidro WC	cj	2,0
3.18	26.02.040	CPOS	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em alumínio anodizado branco, medindo altura=1,90m x 2,15m - banho social.	m²	4,1
3.19	26.02.040	CPOS	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em alumínio anodizado branco, medindo altura=1,90m x 1,2m - banho empregada.	m²	2,3
3.20	26.02.120	CPOS	Fornecer e instalar vidro fixo temperado 6mm, acabamento em alumínio/ Entre wc social e depósito (2,00m x0,40m - Largura x Altura).	m²	0,8
3.21	24.02.040	CPOS	Forncecer e instalar Portão tipo gradil sob medida/ Lavanderia - Padrão H27	m²	1,7
3.22	28.21.080	CPOS	Cadeado 40mm para portão dos fundos	un	1,0
4			COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL		
4.1	72231	SINAPI	Retirada de telhas onduladas	m²	32,2
4.2	94210	SINAPI	Fornecer e substituir telha de fibrocimento de 2,44x1,10m - na cobertura superior.	m²	16,1
4.3	94210	SINAPI	Fornecer e substituir telhas onduladas de fibrocimento de 6mm de espessura 2,44x1,10m de dimensões cobertura do quarto empregada (6 unidades)	m²	16,1
4.4	87398	SINAPI	Argamassa industrializada , preparo manual. / Regularização com nivelamento da queda da cobertura da garagem.	m³	0,5
4.5	98555	SINAPI	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexivel (mai), 3 demãos. / cobertura das garagens, incluindo platibandas, através de aplicação de aditivo bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização.	m²	40,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

4.6	89578	SINAPI	Tubo pvc, série r, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. / Garagem. Duas descidas de cada lado, junção da tubulação horizontal para uma queda de cada lado.	M	16,0
4.7	89512	SINAPI	Fornecer e instalar tubo de PVC de 100mm, incluindo conexões - cobertura do quintal.	M	9,0
4.8	94227	SINAPI	Calha de chapa de aço galvanizado nº24 desenvolvimento 33cm, com bocal de saida para tubo de 100 mm - cobertura da área de serviço.	M	4,2
4.9	16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m - rufo cobre-muro na platibanda, com chapa galvanizada nº26,	m	12,0
5			REVESTIMENTOS		
5.1			REVESTIMENTOS DE PISOS		
5.1.1	17.03.020	CPOS	Cimentado desempenado com argamassa de cimento e areia peneirada, com fornecimento de material, traço 1:4, e=5 cm - lavanderia	m²	25,0
5.1.2	68333	SINAPI	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira / ao lado da garagem	m²	15,0
5.1.3	87690	SINAPI	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada, com fornecimento de material, traço 1:4, e=5 cm – todos os cômodos com instalação de piso	m²	155,0
5.1.4	87263	SINAPI	Fornecer e assentar revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em salas, corredor, hall, quartos, escada e despensa superior. OBS: Para a escada utilizar porcelanato natural. Nos cômodos e corredor utilizar o polido.	m²	120,0
5.1.5	88650	SINAPI	Fornecer e assentar rodapé em Porcelanato Retificado Polido, cor branco ou creme, com 15cm de altura, assentado com argamassa colante para porcelanato, incluso rejuntamento	M	114,0
5.1.6	87257	SINAPI	Fornecer e assentar piso cerâmico tipo grês retificado, cor branco, dimensão aproximada de 50x50cm, assentado com argamassa colante, incluindo rejuntamento e rodapé - banho social, lavabo, cozinha, banho empregada, quarto de empregada, despensa inferior.	m²	35,0
5.1.7	17.03.020	CPOS	Cimentado desempenado com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, e=5 cm - regularização e acabamento de todo piso da garagem para posterior pintura	m²	20,0
5.2			REVESTIMENTOS DE PAREDES		
5.2.1	17.02.020	CPOS	Chapisco para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, no padrão existente - cozinha, banheiros e reparos do PNR	m²	102,0
5.2.2	17.02.220	CPOS	Reboco Aplicação de emboço sarrafeado nas paredes, para recebimento de revestimento, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), com e= 2cm, para assentamento de azulejo - banheiros, cozinha, muro externo de apoio das telhas e demais paredes/teto com reboco solto	m²	200,0
5.2.3	5968	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (media), traco 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm. / Parede externa dos fundos e interna do quarto de empregada, até altura de 1,5m	m²	15,0
5.2.4	87266	SINAPI	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 30x60cm, até o teto, assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento - cozinha e wc social	m²	67,0
5.2.5	87266	SINAPI	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 30x60cm, até 1,70m de altura, assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento – lavabo, wc serviço e área de serviço.	m²	30,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

5.2.6	84072	SINAPI	Regularização e requadramento das paredes com argamassa mista de cimento, cal e areia peneirada, com "aditivo de pega "tipo BIANCO" ou equivalente, dos vãos das janelas dos quartos.	m²	6,0
5.3			TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (REPARAÇÃO de rachadura com aplicação de tela metálica.)		
5.3.1	01.23.030	CPOS	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	3,0
5.3.2	11.05.040	CPOS	Argamassa graute	m³	0,4
5.3.3	33.01.280	CPOS	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa / com aplicação de tela de poliester	m	12,0
5.3.4	14.40.080	CPOS	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	un	3,0
5.4			IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.4.1	98555	SINAPI	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexivel (mai), 3 demãos. / Piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de aditivo bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - wc social e empregada.	m²	25,0
6			PINTURA		
6.1	33.02.080	CPOS	Aplicação de massa corrida à base de resina acrílica com fornecimento de material (paredes externas e muros)	m²	60,0
6.2	33.02.060	CPOS	Aplicação de massa corrida a base de PVA com fornecimento de material (paredes internas)	m²	552,0
6.3	88489	SINAPI	Preparo e aplicação de latex antimofo 100% acrilico, na cor branca (três demãos) / Em todo interior (salas, quartos, escada, circulação, cozinha, banheiros, lavabo, despensa, teto de garagem)	m²	552,0
6.4	88489	SINAPI	Preparo e aplicação de latex antimofo 100% acrílica, na cor areia, 1ª linha em paredes e muros externos (três demãos) / fachadas frente e fundos, muros, platibandas.	m²	150,0
6.5	79500/002	SINAPI	Preparo e aplicação de latex 100% acrílica, cor cinza, 1ª linha, três demãos /Piso da garagem.	m²	30,0
6.6	88489	SINAPI	Preparo e aplicação de latex antimofo 100% acrilico, na cor concreto (três demãos) / parede chapiscada da garagem.	m²	9,0
6.7	33.12.011	CPOS	Preparo e aplicação de esmalte sintético , na cor branco-gelo em demãos necessarias até o perfeito recobrimento, para esquadrias em geral.	m²	55,0
7			ACABAMENTOS E ARREMATES		
7.1	19.01.062	CPOS	Fornecer e instalar soleira em granito, 15cm de largura - banheiro e quarto de empregada, cozinha, lavabo, banho social e topo da escada.	M	5,1
7.2	19.01.064	CPOS	Fornecer e instalar soleira em granito, 26 cm de largura, acabamento polido- porta lateral da sala.	M	2,4
7.3	19.01.060	CPOS	Fornecer e instalar peitoril polido em granito, 15cm de largura - proteção da escada, janelas dos quartos superiores e empregada.	m	8,6
7.4	19.01.064	CPOS	Fornecer e instalar soleira em granito, 26 cm de largura, acabamento polido - frente da sala (4,0m) e entre as salas (1,5m).	M	5,5
7.5	68328	SINAPI	Fornecer e assentar mata-junta de poliestireno 10 cm aproximadamente na junta de dilatação da sala de estar	m²	10,0
7.6	99857	SINAPI	Fornecimento e instalação de corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em alumínio.	M	7,6
8			APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

8.1	23.08.040	CPOS	Armário embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco. Armário com quatro portas de abrir superiores (acima da laje para armários existente). Parte inferior da laje, com duas portas de correr, dois cabideros, dois gaveteiros inferiores internos de 0,8m de altura e prateleiras ao lado. / 2,40m(L) x 2,80m(A)x 0,60m(P) - Quartos 2 e 3	m²	13,5
8.2	23.08.040	CPOS	Armário embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco. Armário com quatro portas de abrir superiores (acima da laje para armários existente). Parte inferior da laje, com duas portas de correr, dois cabideros, dois gaveteiros inferiores internos de 0,8m de altura e prateleiras ao lado./ 2,00m(L) x 2,80m(A)x 0,60m(P) - Quartos 1	m²	5,6
8.3	23.08.040	CPOS	Armário embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco. Armário com duas portas de abrir, com duas prateleiras internas, e gaveta externa inferior de 0,40m de altura / 1,00m(L) x 2,00m(A) x 0,60(P) - Sala	m²	2,0
8.4	23.08.040	CPOS	Gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco e desenho dos armários: Gabinete Cozinha/ 2,50m(L) x 0,80m(A) x 0,60m(P) - Cozinha	m²	2,0
8.5	23.08.040	CPOS	Gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco e desenho dos armários: Gabinete Banheiro/ 0,90m(L) x 0,60m(A) x 0,50m(P) - Banheiro	m²	0,5
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
9.1			ÁGUA FRIA		
			Substituição de toda rede de água fria a partir do registro de entrada - área de serviço, banheiro inferior, banheiro superior, lavabo e cozinha. Instalação de registros 3/4", 1", 1.1/4". Instalação de ponto de ducha higiênica em todos os banheiros e		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			lavabo. Os serviços deverão ser realizados seguindo projeto e sob orientação da fiscalização.		
9.1.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
9.1.1.1	89356	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 25mm (3/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	25,0
9.1.1.2	89447	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 32mm (1.1/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	6,0
9.1.1.3	89448	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 40mm (1.1/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	9,0
9.1.1.4	72135	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro menor ou igual a Ø40mm.	M	40,0
9.1.2			VÁLVULAS E REGISTROS		
9.1.2.1	47.02.110	CPOS	Fornecer e instalar registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial / Banheiro de empregada e superior	un	2,0
9.1.2.2	47.02.030	CPOS	Fornecer e instalar registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial / Banheiros superior e inferior, lavabo, cozinha e área de serviço.	un	5,0
9.1.2.3	94492	SINAPI	Fornecer e instalar registro de esfera em PVC de Ø40mm (1.1/4") - entrada.	UN	1,0
9.1.3			APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
9.1.3.1	93441	SINAPI	Fornecer e instalar bancada de granito verde ubatuba ou similar, medindo 2500x600mm, com cuba de inox dupla, incluso acessórios (válvula metálica e sifão flexível ajustável) – conferir medidas in loco - cozinha	UN	1,0
9.1.3.2	93441	SINAPI	Fornecer e instalar bancada em granito verde ubatuba ou similar, medindo 900x600mm, com cuba de louça de apoio branca, incluso acessórios (barra de sustentação, válvula metálica e sifão flexível ajustável) - conferir medidas in loco – banho social.	UN	1,0
9.1.3.3	86903	SINAPI	Fornecer e substituir lavatório de louça branco, médio, com coluna, medindo 45,5x36,0 cm, incluindo acessórios (válvula de esgoto metálica, sifão e tubo flexível), bom acabamento e durabilidade, de 1ª linha - banho empregada e lavabo.	UN	2,0
9.1.3.4	86888	SINAPI	Fornecer e instalar bacia sanitária de louça sifonada com caixa acoplada, com compartimento para sólidos e líquidos, cor branca, com assento sanitário e com todos acessórios - banhos.	UN	3,0
9.1.3.5	86919	SINAPI	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto, torneira de metal, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1,0
9.1.3.6	86909	SINAPI	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de pressão, com bica alta móvel e bico arejador articulado - cozinha.	UN	1,0
9.1.3.7	86910	SINAPI	Fornecer e instalar torneira metálica cromada para lavatório com bico arejador -wc social, lavabo e banho empregada.	UN	3,0
9.1.3.8	95544	SINAPI	Fornecer e instalar papeleira em metal cromado.	UN	3,0
9.1.3.9	95543	SINAPI	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo barra.	UN	2,0
9.1.3.10	95542	SINAPI	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo argola ou gancho.	UN	3,0
9.2			ESGOTOS SANITÁRIOS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000611 9 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			Substituição da tubulação de esgoto (ramais de esgoto e descarga) do banheiro do pavimento inferior, banheiro do pavimento superior, lavabo, cozinha e área de serviço, . O ramal de esgoto dos vasos sanitários serão substituídos por tubo de PVC branco de 100mm, incluindo a descida até caixa de esgoto no quintal. O ramal de esgoto da bancada da cozinha, lava-louças deverão ser levados até a caixa de gordura para posterior ligação desta com a caixa de esgoto do quintal. O ramal do tanque e a maquina de lavar roupas deverão ser ligados a uma caixa sifonada de 150mm com dispositivo anti espuma. O ramal da caixa de inspeção do quintal até a caixa de inspeção externa também será substituído. Os tubos serão de PVC branco para esgoto sanitário, com conexões, ponta e bolsa e virola, fabricados de acordo com a NBR 5688 e aplicados em consonância com a NBR 8160, de 1ª linha. / Conforme projeto e orientações da fiscalização		
9.2.1			Tubos		
9.2.1.1	46.02.010	CPOS	Fornecer e instalar tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	6,0
9.2.1.2	46.02.050	CPOS	Fornecer e instalar tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,0
9.2.1.3	46.02.060	CPOS	Fornecer e instalar tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	6,0
9.2.1.4	46.02.070	CPOS	Fornecer e instalar tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	25,0
9.2.1.5	90445	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro Ø40mm a 75mm.	M	24,0
9.2.1.6	90446	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior que Ø75mm.	M	25,0
9.2.1.7	93358	SINAPI	Abertura manual de vala e reaterro com compactação manual.	m³	3,0
9.2.2			ACESSÓRIOS		
9.2.2.1	89709	SINAPI	Fornecer e instalar ralo de PVC rígido sifonado, redondo 100X40mm, com saída lateral./ban empregada e social	UN	2,0
9.2.2.2	49.01.016	CPOS	Fornecer e instalar caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha/banhos	un	3,0
9.2.2.3	49.01.040	CPOS	Fornecer e instalar caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha e dispositivo antiespuma / lavanderia	un	1,0
9.2.2.4	94705	SINAPI	Fornecer e instalar anel de vedação para bacia sanitária – banhos.	UN	3,0
9.2.2.5	49.03.036	CPOS	Fornecer e instalar caixa de gordura em PVC com tampa reforçada, com cesto removivel - capacidade 19 litros	un	1,0
9.2.2.6	6171	SINAPI	Confecção com fornecimento de material de 02 tampas de concreto armado para caixas de esgoto da área de serviço (0,60 x 0,60)m	UN	2,0
9.2.2.7	49.03.020	CPOS	Confecção com fornecimento de material de caixa de passagem em alvenaria, com tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, com dimensões de 60x60x60 cm	UN	2,0
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO: Substituir quadro de energia e toda a fiação interna e os cabos de entrada bem como todas as tomadas, interruptores e luminárias, conforme projeto e orientação da fiscalização. Deverão ser adicionados circuitos de ar condicionado, para o quarto1, 2, 3 e sala de estar, circuito para torneira elétrica da cozinha. OBS.: Os circuítos dos ar condicionados, chuveiros e torneira elétrica serão compostos de duas fases e proteção (tensão 220v). Na cozinha deverá ser passado um circuito especifico para torneira elétrica, um para geladeira e outro para atender os demais aparelhos e área de serviço. Circuitos de iluminação separados dos demais circuitos. Cada ponto de tomada conter duas fases, um neutro e um proteção.		
10.1			Eletrodutos		
			Executar a instalação de eletrodutos embutidos na alvenaria ou piso para os novos circuitos (chuveiro, iluminação, pontos de tomada nos quartos 1, 2 e 3, sala, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, circuito para telefonia e antena e trechos novos para substituição dos circuitos obstruídos, conforme projeto.		
10.1.1	-	MERCADO	Medidor eletrônico de energia elétrica ativa (kWh), trifásico, 3 elementos, para sistemas a 4 fios, tensão nominal 120/240V, variação de tensão de ±10%, classe de exatidão B (1%), frequência 60Hz, corrente nominal 15A, corrente máxima 120 A, ligação linha-carga através de condutores de 4 mm2 a 50 mm2., faixa de temperatura de funcionamento de 0 ºC a 70 ºC, umidade relativa de 0% até 95% sem condensação, tampa solidária à base (blindado) de policarbonato transparente, base de plástico de policarbonato com 10% de fibra de vidro ou alumínio silício injetado, tampa policarbonato para os terminais de ligação, indicador de grandezas elétricas do tipo mostrador (display) de cristal líquido para grandezas medidas de até 5 dígitos, deve ter dispositivos independentes para lacração da tampa do medidor e da tampa do bloco de terminais, deve atender a portaria do INMETRO e as normas NBR 14519, NBR 14520 e NBR 14521, da Nansen ou equivalente.	un	1,0
10.1.2	37.03.230	CPOS	Fornecer e instalar quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,0
10.1.3	40.02.060	CPOS	Fornecer e instalar caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	un	1,0
10.1.4	40.07.010	CPOS	Fornecer e instalar caixa em PVC de 4´ x 2´	un	32,0
10.1.5	40.07.020	CPOS	Fornecer e instalar caixa em PVC de 4´ x 4´	un	9,0
10.1.6	38.19.030	CPOS	Fornecer e instalar eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	120,0
10.1.7	38.19.040	CPOS	Fornecer e instalar eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	25,0
10.1.8	38.13.016	CPOS	Fornecer e instalar eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	40,0
10.1.9	42.05.190	CPOS	Fornecer e instalar haste de aterramento de 3/4´ x 3,00 m com caixa de inspeção	un	1,0
10.1.10	90443	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria/piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eletroduto diâmetro igual ou menor Ø40mm	M	185,0
10.2			FIOS E CABOS		
10.2.1	39.02.010	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - amarelo para retorno	m	150,0
10.2.2	39.02.016	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C TUGS (PRETO, AZUL E	m	900,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			VERDE)		
10.2.3	39.02.016	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - BRANCO PARA ILUMINAÇÃO	m	150,0
10.2.4	39.02.020	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (PRETO OU VERMELHO, AZUL)	m	200,0
10.2.5	39.02.030	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (FASES DOS CHUVEIROS)	m	60,0
10.2.6	39.03.182	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	140,0
10.3			DISJUNTORES		
10.3.1	37.17.090	CPOS	Fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	un	1,0
10.3.2	37.13.600	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 16 A	un	2,0
10.3.3	37.13.630	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 20 A	un	9,0
10.3.4	37.13.630	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 25 A	un	2,0
10.3.5	37.13.630	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 32 A	un	2,0
10.3.6	37.13.650	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 50 A	un	1,0
10.4			ILUMINAÇÃO		
10.4.1	41.14.670	CPOS	Luminária tipo colonial quadrada ou sextavada, para 1 lâmpada LED de 15 w - fornecimento e instalação./ garagem e area de serviço	un	2,0
10.4.2	97591	SINAPI	Fornecer e instalar luminária plafon quadrado com vidro fosco de 30cm, E-27 para 2 lâmpadas, incluso lâmpadas - sala, quartos, banho social, lavabo, empregada, quarto empregada, dispensa superior, hall superior, cozinha, quintal.	UN	13,0
10.4.3	41.14.670	CPOS	Fornecer e instalar arandela bambu para 1 (uma) lâmpada. / Sala, escada, em frente ao lavabo, wc social,	un	6,0
10.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		
10.5.1	40.05.020	CPOS	Fornecer e substituir interruptor simples 1 tecla - PNR.	cj	12,0
10.5.2	40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	2,0
10.5.3	40.05.080	CPOS	Fornecer e substituir interruptor paralelo 1 tecla.	cj	3,0
10.5.4	40.05.100	CPOS	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj	1,0
10.5.5	40.05.170	CPOS	Fornecer e instalar conjunto de interruptor simples conjugado com tomada 10A-250V.	cj	4,0
10.5.6	40.04.450	CPOS	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 10A-250V.	cj	31,0
10.5.7	40.04.470	CPOS	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 20A-250V – ar condicionado e torneira	cj	5,0
10.5.8	40.05.080	CPOS	Fornecer e instalar placa cega 2x4".	cj	2,0
10.5.9	40.05.080	CPOS	Fornecer e instalar placa cega 4x4".	cj	2,0
10.5.10	40.05.080	CPOS	Fornecer e instalar placa com furo 2x4" - ponto de antena e chuveiros.	cj	8,0
10.6			TELEFONIA/ANTENA/SONORIZAÇÃO		
10.6.1	83403	SINAPI	Fornecer e instalar campanhia 110V – corredor inferior	UN	1,0
10.6.2	83403	SINAPI	Fornecer e instalar pulsador de campanhia	UN	1,0
10.6.3	72337	SINAPI	Fornecer e instalar tomada para telefone, pino RJ - 11) –Sala e quartos	UN	5,0
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

11.1			LIMPEZA		
11.1.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor dos rejuntes dos revestimentos com alvejante, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos.	m²	300,0
11.1.2	05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	25,0
12			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
12.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL/PESSOAL		
12.1.1	90778	SINAPI	Engenheiro civil (considerar uma hora por semana) x 5 meses	H	20,0
12.1.2	90780	SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares (considerar 2 horas por dias de segunda à sexta) x 5 meses	H	200,0

PNR H27C Nº 117

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			DEMOLIÇÃO		
1.1.1			DEMOLIÇÃO DE VEDAÇÕES		
1.1.1.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria sem aproveitamento - remoção de parede do box (banho social), paredes da pia e tanque	m³	1,0
1.1.1.2	85334	SINAPI	Retirada de esquadria metálica – todas as esquadrias metálicas do PNR a serem substituídas (includo box)	m²	30,0
1.1.2			DEMOLIÇÃO DE PISOS		
1.1.2.1	97631	SINAPI	Demolição de camada de argamassa de assentamento com uso de ponteiro, espessura ate 4cm - salas, corredor, hall superior, quartos e quarto de empregada, lavabo, banho social, empregada, cozinha e lavanderia.	m²	160,0
1.1.2.2	04.05.100	CPOS	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira de todo PNR	m	126,0
1.1.2.3	97634	SINAPI	Remoção de piso cerâmico - lavabo, banho social, banho empregada, cozinha e ´lavanderia.	m²	47,0
1.1.2.4	04.05.100	CPOS	Retirada de corrimão da escada	m	7,6
1.1.2.5	04.05.020	CPOS	Retirada de piso em tacos de madeira (todos comodos)	m²	108,0
1.1.2.6	03.04.040	CPOS	Demolição manual de soleira em geral	m	11,4
1.1.2.7	04.05.020	CPOS	Retirada de batente em madeira na parede da sala e escada	m²	1,5
1.1.2.8	03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples (parte levantada no piso da garagem)	m³	0,5
1.1.2.9	04.04.020	CPOS	Retirada de piso de pedra, ao lado da garagem	m²	15,0
1.1.2.10	73895/001	SINAPI	Demolição de piso de mármore e argamassa de assentamento (escada)	m²	14,0
1.1.3			DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDE/ TETO E FORROS		
1.1.3.1	97633	SINAPI	Demolição de revestimento de azulejo, incluindo a base - banho social, lavabo, banho empregada, cozinha e lavanderia.	m²	58,0
1.1.3.2	97631	SINAPI	Demolição de revestimento de reboco acima dos revestimentos nos banheiros, cozinha e demais paredes onde há reboco deteriorado, com uso de ponteiro, quarto, cozinha, sala, quarto externo, fachada frente, fachada dos fundos .	m²	62,0
1.1.3.3	03.10.140	CPOS	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	50,0
1.2			REMOÇÕES DIVERSAS		
1.2.1	04.08.080	CPOS	Remoção de armário embutido (mão-de-obra de ajudante de carpinteiro) - quartos 1, 2 e 3, quarto empregada e sala.	m²	21,0
1.2.2	04.18.090	CPOS	Remoção de quadro de energia	un	1,0
1.2.3	97644	SINAPI	Remoção de porta com batente completo (todas de madeira)	m²	21,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

1.2.4	04.11.030	CPOS	Retirada de bancada incluindo pertences: pia da cozinha e tanque	m²	2,0
1.2.5	03.04.040	CPOS	Demolição manual de peitoril de madeira e acabamentos de madeira das paredes na sala e corredor - escada	m	6,0
1.2.6	04.11.020	CPOS	Retirada de aparelho sanitário e acessórios	un	7,0
1.2.7	04.11.020	CPOS	Retirada de Boiler eletrico	un	1,0
2			ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
2.1			ARQUITETURA		
2.1.1			ALVENARIA/ FECHAMENTOS/DIVISÓRIAS		
2.1.1.1	72132	SINAPI	Alvenaria de vedação com tijolo ceramico 05x09x19 cm, espessura da parede 19cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento – base esquadria das salas (Esquadria Entrada principal Frente: 1,60m x 0,8m; Esquadria lateral Frente: 1,00m x 0,20m; Esquadria Saída para lavanderia: 2,0m x 0,8 m)	m²	3,2
2.1.1.3	72132	SINAPI	Alvenaria fundo do armário da sala	m²	2,0
2.1.1.4	72132	SINAPI	Fechamento dos vazados do muro dos fundos do PNR com alvenaria em tijolos cerâmicos.	m²	3,0
3			ESQUADRIAS E FECHAMENTOS		
3.1	94572	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso, 2 bandeiras fixas e 2 bandeiras basculante. Incluso fornecimento e instalação de tela mosquiteiro. / Cozinha (2,00mx0,80m - Largura x Altura)	m²	1,6
3.2	94572	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, 02 folhas moveis de correr com vidro fantasia, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC./ Janelas dos quartos (3 unidades - 1,4mx1,3m - Largura x Altura)	m²	5,5
3.3	94572	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, 02 folhas moveis de correr com vidro liso, e 01bandeira de correr para tela mosquiteiro Fabricada em fibra vidro e revestida com PVC. / Quarto empregada (1,0mx0,80m- Largura x Altura)	m²	0,8
3.4	94570	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso, 3 bandeiras basculantes. / Banheiro quarto de Empregada (1,20mx0,40m- Largura x Altura)	m²	0,5
3.5	94570	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso e 2 bandeiras basculante. / Janela lavabo (1,00mx0,80m - Largura x Altura)	m²	0,8
3.6	94572	SINAPI	Fornecer e instalar janelas de alumínio com contramarcos em alumínio (sob encomenda), com pintura eletrostática branca, com vidro liso, 2 bandeiras fixas e 2 bandeiras basculante. Incluso fornecimento e instalação de tela mosquiteiro. / Janela banheiro superior (2,00mx0,50m)	m²	1,0
3.7	25.01.500	CPOS	Fornecer e instalar caixilho em alumínio anodizado, com contramarco em alumínio, pintura eletrostática branca, com bandeira fixas e duas maxim ar, sob medida, com vidro liso 4mm, incluso porta integrada (1,0m x 2,10) com fechadura em cilindro e vidro fantasia./ Sala frente (entrada principal)	m²	8,0
3.8	25.01.500	CPOS	Fornecer e instalar caixilho em alumínio anodizado, com contramarco em alumínio, pintura eletrostática branca, com bandeira fixas e duas maxim ar, sob medida, com vidro liso 4mm, incluso porta integrada (1,0m x 2,10) com fechadura em cilindro e vidro liso./Esquadria entre a Sala de jantar e lavanderia	m²	4,6

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

3.9	25.01.500	CPOS	Fornecer e instalar caixilho em alumínio anodizado, com contramarco em alumínio, pintura eletrostática branca, com bandeira fixas e uma maxim ar, sob medida, com vidro liso 4mm./ Sala frente (esquadria lateral)	m²	2,6
3.10	90830	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo / Quarto empregada e cozinha externa.	UN	2,0
3.11	91306	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo/ Quartos, dispensa, cozinha interna, quartinho, wc externo.	UN	7,0
3.12	90831	SINAPI	Fornecer e instalar fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	2,0
3.13	23.09.030	CPOS	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm / Banho social, quartinho pavimento superior, lavabo, wc empregada).	un	4,0
3.14	23.09.020	CPOS	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm / Despensa pavimento inferior	un	1,0
3.15	23.09.040	CPOS	Fornecer e instalar porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm / Cozinha para a área de serviço, cozinha para a sala, quartos 1, 2, 3, quarto de empregada.	un	6,0
3.16	84950	SINAPI	Fornecer e instalar fecho embutir tipo unha 40cm c/colocação	UN	11,0
3.17	28.01.070	CPOS	Fornecer e instalar ferragem completa para box de vidro WC	cj	2,0
3.18	26.02.040	CPOS	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em alumínio anodizado branco, medindo altura=1,90m x 2,15m - banho social.	m²	4,1
3.19	26.02.040	CPOS	Fornecer e instalar box de vidro temperado 8 mm "reto", com porta de correr e perfis em alumínio anodizado branco, medindo altura=1,90m x 1,2m - banho empregada.	m²	2,3
3.20	26.02.120	CPOS	Fornecer e instalar vidro fixo temperado 6mm, acabamento em alumínio/ Entre wc social e depósito (2,00m x0,40m - Largura x Altura).	m²	0,8
3.21	24.02.040	CPOS	Forncecer e instalar Portão tipo gradil sob medida/ Lavanderia - Padrão H27	m²	1,7
3.22	28.21.080	CPOS	Cadeado 40mm para portão dos fundos	un	1,0
4			COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL		
4.1	72231	SINAPI	Retirada de telhas onduladas	m²	32,2
4.2	94210	SINAPI	Fornecer e substituir telha de fibrocimento de 2,44x1,10m - na cobertura superior.	m²	16,1
4.3	94210	SINAPI	Fornecer e substituir telhas onduladas de fibrocimento de 6mm de espessura 2,44x1,10m de dimensões cobertura do quarto empregada (6 unidades)	m²	16,1
4.4	87398	SINAPI	Argamassa industrializada , preparo manual. / Regularização com nivelamento da queda da cobertura da garagem.	m³	0,5
4.5	98555	SINAPI	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexivel (mai), 3 demãos. / cobertura das garagens, incluindo platibandas, através de aplicação de aditivo bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização.	m²	40,0
4.6	89578	SINAPI	Tubo pvc, série r, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. / Garagem. Duas descidas de cada lado, junção da tubulação horizontal para uma queda de cada lado.	M	16,0
4.7	89512	SINAPI	Fornecer e instalar tubo de PVC de 100mm, incluindo conexões - cobertura do quintal.	M	9,0
4.8	94227	SINAPI	Calha de chapa de aço galvanizado nº24 desenvolvimento 33cm,	M	4,2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000611 9 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			com bocal de saida para tubo de 100 mm - cobertura da área de serviço.		
4.9	16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m - rufo cobre-muro na platibanda, com chapa galvanizada nº26,	m	12,0
5			REVESTIMENTOS		
5.1			REVESTIMENTOS DE PISOS		
5.1.1	17.03.020	CPOS	Cimentado desempenado com argamassa de cimento e areia peneirada, com fornecimento de material, traço 1:4, e=5 cm - lavanderia	m²	25,0
5.1.2	68333	SINAPI	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira / ao lado da garagem	m²	15,0
5.1.3	87690	SINAPI	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada, com fornecimento de material, traço 1:4, e=5 cm – todos os cômodos com instalação de piso	m²	155,0
5.1.4	87263	SINAPI	Fornecer e assentar revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em salas, corredor, hall, quartos, escada e despensa superior. OBS: Para a escada utilizar porcelanato natural. Nos cômodos e corredor utilizar o polido.	m²	120,0
5.1.5	88650	SINAPI	Fornecer e assentar rodapé em Porcelanato Retificado Polido, cor branco ou creme, com 15cm de altura, assentado com argamassa colante para porcelanato, incluso rejuntamento	M	114,0
5.1.6	87257	SINAPI	Fornecer e assentar piso cerâmico tipo grês retificado, cor branco, dimensão aproximada de 50x50cm, assentado com argamassa colante, incluindo rejuntamento e rodapé - banho social, lavabo, cozinha, banho empregada, quarto de empregada, despensa inferior.	m²	35,0
5.1.7	17.03.020	CPOS	Cimentado desempenado com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, e=5 cm - regularização e acabamento de todo piso da garagem para posterior pintura	m²	20,0
5.2			REVESTIMENTOS DE PAREDES		
5.2.1	17.02.020	CPOS	Chapisco para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, no padrão existente - cozinha, banheiros e reparos do PNR	m²	102,0
5.2.2	17.02.220	CPOS	Reboco Aplicação de emboço sarrafeado nas paredes, para recebimento de revestimento, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), com e= 2cm, para assentamento de azulejo - banheiros, cozinha, muro externo de apoio das telhas e demais paredes/teto com reboco solto	m²	200,0
5.2.3	5968	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (media), traco 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm. / Parede externa dos fundos e interna do quarto de empregada, até altura de 1,5m	m²	15,0
5.2.4	87266	SINAPI	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 30x60cm, até o teto, assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento - cozinha e wc social	m²	67,0
5.2.5	87266	SINAPI	Fornecer e assentar revestimento cerâmico branco aproximadamente 30x60cm, até 1,70m de altura, assentado com argamassa pré fabricada, incluindo o rejuntamento – lavabo, wc serviço e área de serviço.	m²	30,0
5.2.6	84072	SINAPI	Regularização e requadramento das paredes com argamassa mista de cimento, cal e areia peneirada, com "aditivo de pega "tipo BIANCO" ou equivalente, dos vãos das janelas dos quartos.	m²	6,0
5.3			TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TRABALHOS ESPECIAIS EM CONCRETO (REPARAÇÃO de rachadura com aplicação de tela metálica.)		
5.3.1	01.23.030	CPOS	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	3,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

5.3.2	11.05.040	CPOS	Argamassa graute	m³	0,4
5.3.3	33.01.280	CPOS	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa / com aplicação de tela de poliester	m	12,0
5.3.4	14.40.080	CPOS	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	un	3,0
5.4			IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.4.1	98555	SINAPI	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexivel (mai), 3 demãos. / Piso e parede até altura de 40 cm e no box ate altura de 1,60m, através de aplicação de aditivo bicomponente tipo Sika Top ou Vedaplus ou equivalente após a regularização - wc social e empregada.	m²	25,0
6			PINTURA		
6.1	33.02.080	CPOS	Aplicação de massa corrida à base de resina acrílica com fornecimento de material (paredes externas e muros)	m²	60,0
6.2	33.02.060	CPOS	Aplicação de massa corrida a base de PVA com fornecimento de material (paredes internas)	m²	552,0
6.3	88489	SINAPI	Preparo e aplicação de latex antimofo 100% acrilico, na cor branca (três demãos) / Em todo interior (salas, quartos, escada, circulação, cozinha, banheiros, lavabo, despensa, teto de garagem)	m²	552,0
6.4	88489	SINAPI	Preparo e aplicação de latex antimofo 100% acrílica, na cor areia, 1ª linha em paredes e muros externos (três demãos) / fachadas frente e fundos, muros, platibandas.	m²	150,0
6.5	79500/002	SINAPI	Preparo e aplicação de latex 100% acrílica, cor cinza, 1ª linha, três demãos /Piso da garagem.	m²	30,0
6.6	88489	SINAPI	Preparo e aplicação de latex antimofo 100% acrilico, na cor concreto (três demãos) / parede chapiscada da garagem.	m²	9,0
6.7	33.12.011	CPOS	Preparo e aplicação de esmalte sintético , na cor branco-gelo em demãos necessarias até o perfeito recobrimento, para esquadrias em geral.	m²	55,0
7			ACABAMENTOS E ARREMATES		
7.1	19.01.062	CPOS	Fornecer e instalar soleira em granito, 15cm de largura - banheiro e quarto de empregada, cozinha, lavabo, banho social e topo da escada.	M	5,1
7.2	19.01.064	CPOS	Fornecer e instalar soleira em granito, 26 cm de largura, acabamento polido- porta lateral da sala.	M	2,4
7.3	19.01.060	CPOS	Fornecer e instalar peitoril polido em granito, 15cm de largura - proteção da escada, janelas dos quartos superiores e empregada.	m	8,6
7.4	19.01.064	CPOS	Fornecer e instalar soleira em granito, 26 cm de largura, acabamento polido - frente da sala (4,0m) e entre as salas (1,5m).	M	5,5
7.5	68328	SINAPI	Fornecer e assentar mata-junta de poliestireno 10 cm aproximadamente na junta de dilatação da sala de estar	m²	10,0
7.6	99857	SINAPI	Fornecimento e instalação de corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em alumínio.	M	7,6
8			APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
8.1	23.08.040	CPOS	Armário embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco. Armário com quatro portas de abrir superiores (acima da laje para armários existente). Parte inferior da laje, com duas portas de correr, dois cabideros, dois gaveteiros inferiores internos de 0,8m de altura e prateleiras ao lado. / 2,40m(L) x 2,80m(A)x 0,60m(P) - Quartos 2 e 3	m²	13,5
8.2	23.08.040	CPOS	Armário embutido em MDF sob medida, revestido em laminado	m²	5,6

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco. Armário com quatro portas de abrir superiores (acima da laje para armários existente). Parte inferior da laje, com duas portas de correr, dois cabideros, dois gaveteiros inferiores internos de 0,8m de altura e prateleiras ao lado./ 2,00m(L) x 2,80m(A)x 0,60m(P) - Quartos 1		
8.3	23.08.040	CPOS	Armário embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco. Armário com duas portas de abrir, com duas prateleiras internas, e gaveta externa inferior de 0,40m de altura / 1,00m(L) x 2,00m(A) x 0,60(P) - Sala	m²	2,0
8.4	23.08.040	CPOS	Gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco e desenho dos armários: Gabinete Cozinha/ 2,50m(L) x 0,80m(A) x 0,60m(P) - Cozinha	m²	2,0
8.5	23.08.040	CPOS	Gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras /Confeccionar e instalar armário embutido em MDF de 18mm com revestimento melamínico branco, com forração lateral e fino acabamento, com corrediças telescópicas e prateleiras, incluindo todos os acessórios - puxadores de perfil em alumínio fosco (em ambos lados da porta), ferragens apropriadas para MDF, cabideiro metálico cromado. Obs.: Conferir medidas in loco e desenho dos armários: Gabinete Banheiro/ 0,90m(L) x 0,60m(A) x 0,50m(P) - Banheiro	m²	0,5
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
9.1			ÁGUA FRIA		
			Substituição de toda rede de água fria a partir do registro de entrada - área de serviço, banheiro inferior, banheiro superior, lavabo e cozinha. Instalação de registros 3/4", 1", 1.1/4". Instalação de ponto de ducha higiênica em todos os banheiros e lavabo. Os serviços deverão ser realizados seguindo projeto e sob orientação da fiscalização.		
9.1.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
9.1.1.1	89356	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 25mm (3/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	25,0
9.1.1.2	89447	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 32mm (1.1/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	6,0
9.1.1.3	89448	SINAPI	Fornecer e instalar tubulação de tubo PVC soldável marrom de 40mm (1.1/4"), incluindo as conexões (os pontos serão azuis com bucha de latão), conforme orientação da fiscalização. Ref.: Tigre ou equivalente.	M	9,0
9.1.1.4	72135	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4	M	40,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro menor ou igual a Ø40mm.		
9.1.2			VÁLVULAS E REGISTROS		
9.1.2.1	47.02.110	CPOS	Fornecer e instalar registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial / Banheiro de empregada e superior	un	2,0
9.1.2.2	47.02.030	CPOS	Fornecer e instalar registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial / Banheiros superior e inferior, lavabo, cozinha e área de serviço.	un	5,0
9.1.2.3	94492	SINAPI	Fornecer e instalar registro de esfera em PVC de Ø40mm (1.1/4") - entrada.	UN	1,0
9.1.3			APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
9.1.3.1	93441	SINAPI	Fornecer e instalar bancada de granito verde ubatuba ou similar, medindo 2500x600mm, com cuba de inox dupla, incluso acessórios (válvula metálica e sifão flexível ajustável) – conferir medidas in loco - cozinha	UN	1,0
9.1.3.2	93441	SINAPI	Fornecer e instalar bancada em granito verde ubatuba ou similar, medindo 900x600mm, com cuba de louça de apoio branca, incluso acessórios (barra de sustentação, válvula metálica e sifão flexível ajustável) - conferir medidas in loco – banho social.	UN	1,0
9.1.3.3	86903	SINAPI	Fornecer e substituir lavatório de louça branco, médio, com coluna, medindo 45,5x36,0 cm, incluindo acessórios (válvula de esgoto metálica, sifão e tubo flexível), bom acabamento e durabilidade, de 1ª linha - banho empregada e lavabo.	UN	2,0
9.1.3.4	86888	SINAPI	Fornecer e instalar bacia sanitária de louça sifonada com caixa acoplada, com compartimento para sólidos e líquidos, cor branca, com assento sanitário e com todos acessórios - banhos.	UN	3,0
9.1.3.5	86919	SINAPI	Fornecer e instalar tanque de louça branco, com coluna, 30L, medindo aproximadamente 60x56cm, incluso todos acessórios (válvula de esgoto, torneira de metal, fixação e sifão de 1.1/2"x1.1/2") – área de serviço.	UN	1,0
9.1.3.6	86909	SINAPI	Fornecer e instalar torneira metálica cromada de pressão, com bica alta móvel e bico arejador articulado - cozinha.	UN	1,0
9.1.3.7	86910	SINAPI	Fornecer e instalar torneira metálica cromada para lavatório com bico arejador -wc social, lavabo e banho empregada.	UN	3,0
9.1.3.8	95544	SINAPI	Fornecer e instalar papeleira em metal cromado.	UN	3,0
9.1.3.9	95543	SINAPI	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo barra.	UN	2,0
9.1.3.10	95542	SINAPI	Fornecer e instalar porta toalhas em metal cromado, tipo argola ou gancho.	UN	3,0
9.2			ESGOTOS SANITÁRIOS		
			Substituição da tubulação de esgoto (ramais de esgoto e descarga) do banheiro do pavimento inferior, banheiro do pavimento superior, lavabo, cozinha e área de serviço, . O ramal de esgoto dos vasos sanitários serão substituídos por tubo de PVC branco de 100mm, incluindo a descida até caixa de esgoto no quintal. O ramal de esgoto da bancada da cozinha, lava-louças deverão ser levados até a caixa de gordura para posterior ligação desta com a caixa de esgoto do quintal. O ramal do tanque e a maquina de lavar roupas deverão ser ligados a uma caixa sifonada de 150mm com dispositivo anti espuma. O ramal da caixa de inspeção do quintal até a caixa de inspeção externa também será substituído. Os tubos serão de PVC branco para esgoto sanitário, com conexões, ponta e bolsa e virola, fabricados de acordo com a NBR 5688 e aplicados em consonância com a NBR 8160, de 1ª linha. / Conforme projeto e orientações da fiscalização		
9.2.1			Tubos		
9.2.1.1	46.02.010	CPOS	Fornecer e instalar tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	6,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

9.2.1.2	46.02.050	CPOS	Fornecer e instalar tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,0
9.2.1.3	46.02.060	CPOS	Fornecer e instalar tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	6,0
9.2.1.4	46.02.070	CPOS	Fornecer e instalar tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	25,0
9.2.1.5	90445	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro Ø40mm a 75mm.	M	24,0
9.2.1.6	90446	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de tubulação diâmetro maior que Ø75mm.	M	25,0
9.2.1.7	93358	SINAPI	Abertura manual de vala e reaterro com compactação manual.	m³	3,0
9.2.2			ACESSÓRIOS		
9.2.2.1	89709	SINAPI	Fornecer e instalar ralo de PVC rígido sifonado, redondo 100X40mm, com saída lateral./ban empregada e social	UN	2,0
9.2.2.2	49.01.016	CPOS	Fornecer e instalar caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha/banhos	un	3,0
9.2.2.3	49.01.040	CPOS	Fornecer e instalar caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha e dispositivo antiespuma / lavanderia	un	1,0
9.2.2.4	94705	SINAPI	Fornecer e instalar anel de vedação para bacia sanitária – banhos.	UN	3,0
9.2.2.5	49.03.036	CPOS	Fornecer e instalar caixa de gordura em PVC com tampa reforçada, com cesto removivel - capacidade 19 litros	un	1,0
9.2.2.6	6171	SINAPI	Confecção com fornecimento de material de 02 tampas de concreto armado para caixas de esgoto da área de serviço (0,60 x 0,60)m	UN	2,0
9.2.2.7	49.03.020	CPOS	Confecção com fornecimento de material de caixa de passagem em alvenaria, com tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, com dimensões de 60x60x60 cm	UN	2,0
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
			REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO: Substituir quadro de energia e toda a fiação interna e os cabos de entrada bem como todas as tomadas, interruptores e luminárias, conforme projeto e orientação da fiscalização. Deverão ser adicionados circuitos de ar condicionado, para o quarto1, 2, 3 e sala de estar, circuito para torneira elétrica da cozinha. OBS.: Os circuítos dos ar condicionados, chuveiros e torneira elétrica serão compostos de duas fases e proteção (tensão 220v). Na cozinha deverá ser passado um circuito especifico para torneira elétrica, um para geladeira e outro para atender os demais aparelhos e área de serviço. Circuitos de iluminação separados dos demais circuitos. Cada ponto de tomada conter duas fases, um neutro e um proteção.		
10.1			Eletrodutos		
			Executar a instalação de eletrodutos embutidos na alvenaria ou piso para os novos circuitos (chuveiro, iluminação, pontos de tomada nos quartos 1, 2 e 3, sala, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, circuito para telefonia e antena e trechos novos para substituição dos circuitos obstruídos, conforme projeto.		
10.1.1	-	MERCADO	Medidor eletrônico de energia elétrica ativa (kWh), trifásico, 3 elementos, para sistemas a 4 fios, tensão nominal 120/240V, variação de tensão de ±10%, classe de exatidão B (1%), frequência	un	1,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

			60Hz, corrente nominal 15A, corrente máxima 120 A, ligação linha-carga através de condutores de 4 mm2 a 50 mm2., faixa de temperatura de funcionamento de 0 ºC a 70 ºC, umidade relativa de 0% até 95% sem condensação, tampa solidária à base (blindado) de policarbonato transparente, base de plástico de policarbonato com 10% de fibra de vidro ou alumínio silício injetado, tampa policarbonato para os terminais de ligação, indicador de grandezas elétricas do tipo mostrador (display) de cristal líquido para grandezas medidas de até 5 dígitos, deve ter dispositivos independentes para lacração da tampa do medidor e da tampa do bloco de terminais, deve atender a portaria do INMETRO e as normas NBR 14519, NBR 14520 e NBR 14521, da Nansen ou equivalente.		
10.1.2	37.03.230	CPOS	Fornecer e instalar quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,0
10.1.3	40.02.060	CPOS	Fornecer e instalar caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	un	1,0
10.1.4	40.07.010	CPOS	Fornecer e instalar caixa em PVC de 4´ x 2´	un	32,0
10.1.5	40.07.020	CPOS	Fornecer e instalar caixa em PVC de 4´ x 4´	un	9,0
10.1.6	38.19.030	CPOS	Fornecer e instalar eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	120,0
10.1.7	38.19.040	CPOS	Fornecer e instalar eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	25,0
10.1.8	38.13.016	CPOS	Fornecer e instalar eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	40,0
10.1.9	42.05.190	CPOS	Fornecer e instalar haste de aterramento de 3/4´ x 3,00 m com caixa de inspeção	un	1,0
10.1.10	90443	SINAPI	Execução de abertura e fechamento de rasgo em alvenaria/piso com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento para passagem de eletroduto diâmetro igual ou menor Ø40mm	M	185,0
10.2			FIOS E CABOS		
10.2.1	39.02.010	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - amarelo para retorno	m	150,0
10.2.2	39.02.016	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C TUGS (PRETO, AZUL E VERDE)	m	900,0
10.2.3	39.02.016	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - BRANCO PARA ILUMINAÇÃO	m	150,0
10.2.4	39.02.020	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (PRETO OU VERMELHO, AZUL)	m	200,0
10.2.5	39.02.030	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (FASES DOS CHUVEIROS)	m	60,0
10.2.6	39.03.182	CPOS	Fornecimento e instalação de cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	140,0
10.3			DISJUNTORES		
10.3.1	37.17.090	CPOS	Fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	un	1,0
10.3.2	37.13.600	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 16 A	un	2,0
10.3.3	37.13.630	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 20 A	un	9,0
10.3.4	37.13.630	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 25 A	un	2,0
10.3.5	37.13.630	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 32 A	un	2,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

10.3.6	37.13.650	CPOS	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 50 A	un	1,0
10.4			ILUMINAÇÃO		
10.4.1	41.14.670	CPOS	Luminária tipo colonial quadrada ou sextavada, para 1 lâmpada LED de 15 w - fornecimento e instalação./ garagem e area de serviço	un	2,0
10.4.2	97591	SINAPI	Fornecer e instalar luminária plafon quadrado com vidro fosco de 30cm, E-27 para 2 lâmpadas, incluso lâmpadas - sala, quartos, banho social, lavabo, empregada, quarto empregada, dispensa superior, hall superior, cozinha, quintal.	UN	13,0
10.4.3	41.14.670	CPOS	Fornecer e instalar arandela bambu para 1 (uma) lâmpada. / Sala, escada, em frente ao lavabo, wc social,	un	6,0
10.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		
10.5.1	40.05.020	CPOS	Fornecer e substituir interruptor simples 1 tecla - PNR.	cj	12,0
10.5.2	40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	2,0
10.5.3	40.05.080	CPOS	Fornecer e substituir interruptor paralelo 1 tecla.	cj	3,0
10.5.4	40.05.100	CPOS	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj	1,0
10.5.5	40.05.170	CPOS	Fornecer e instalar conjunto de interruptor simples conjugado com tomada 10A-250V.	cj	4,0
10.5.6	40.04.450	CPOS	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 10A-250V.	cj	31,0
10.5.7	40.04.470	CPOS	Fornecer e instalar tomada simples embutir em caixa 2x4", 20A-250V – ar condicionado e torneira	cj	5,0
10.5.8	40.05.080	CPOS	Fornecer e instalar placa cega 2x4".	cj	2,0
10.5.9	40.05.080	CPOS	Fornecer e instalar placa cega 4x4".	cj	2,0
10.5.10	40.05.080	CPOS	Fornecer e instalar placa com furo 2x4" - ponto de antena e chuveiros.	cj	8,0
10.6			TELEFONIA/ANTENA/SONORIZAÇÃO		
10.6.1	83403	SINAPI	Fornecer e instalar campanhia 110V – corredor inferior	UN	1,0
10.6.2	83403	SINAPI	Fornecer e instalar pulsador de campanhia	UN	1,0
10.6.3	72337	SINAPI	Fornecer e instalar tomada para telefone, pino RJ - 11) –Sala e quartos	UN	5,0
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1			LIMPEZA		
11.1.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra com lavagem de revestimentos, pisos, limpeza de pó, remoção de fungos e bolor dos rejuntes dos revestimentos com alvejante, limpeza das louças, pia, tanque, ralos, sifões e limpeza de vidros, incluindo remoção de adesivos.	m²	300,0
11.1.2	05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	25,0
12			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
12.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL/PESSOAL		
12.1.1	90778	SINAPI	Engenheiro civil (considerar uma hora por semana) x 5 meses	H	20,0
12.1.2	90780	SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares (considerar 2 horas por dias de segunda à sexta) x 5 meses	H	200,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

Atestamos ainda que os serviços executados obedecem as normas técnicas vigentes e que se encontram dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2022

DAVI SANTANA SANTOS: 09946285444

Assinado digitalmente por DAVI SANTANA SANTOS:09946285444
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.08.22 15:58:44-03'00'

FISCALIZAÇÃO

DAVI SANTANA SANTOS 1° Ten Eng Civ

CREA/SP: 5071078452 – SP

Gestor de Contrato

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006119 - 06/06/2023 15:36:44 - Autenticação Digital: 6CaskU1yx30Ts10B31KFxsCyB33G0U6z.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.769.815/0001-90 **MATRIZ**		**01/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
OSAKA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA OSAKA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PAULO I	**144**	**APT 54**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.031-170	**PARQUE RESIDENCIAL BOM CONSELHO**	**TAUBATE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OSAKACONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(12) 3648-2008**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **13:15:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.769.815/0001-90 **MATRIZ**		**01/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
OSAKA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PAULO I	**144**	**APT 54**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.031-170	**PARQUE RESIDENCIAL BOM CONSELHO**	**TAUBATE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OSAKACONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(12) 3648-2008**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **13:15:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.769.815/0001-90** DUNS®: **897356676**
Razão Social: **OSAKA CONSTRUTORA LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA OSAKA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **01/11/2001**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 2: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 3: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 4: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 5: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 6: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 7: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 8: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 9: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 10: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 11: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 12: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 13: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 14: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 15: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 16: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 17: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 18: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 19: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 20: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 21: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 22: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 23: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 24: **6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE**
CNAE Secundário 25: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 26: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 27: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**

Dados para Contato

CEP: **12.031-170**
Endereço: **RUA JOAO PAULO I, 144 - APT 54 - PARQUE RESIDENCIAL BOM**
Município / UF: **Taubaté / São Paulo**
Telefone: **(12) 36482008**
E-mail: **osakaconstrutora@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **283.392.378-37**
Nome: **RENATA SIMONE DA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **283.392.378-37**
Nome: **RENATA SIMONE DA SILVA**
E-mail: **osakaconstrutora@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **283.392.378-37** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **RENATA SIMONE DA SILVA**
Número do Documento: **297747794** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **25/02/2010** Data de Nascimento: **08/04/1981**
Filiação Materna: **LUZIA UMBELINA DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **12.122-376**
Endereço: **RUA GONCALVES DIAS, 40 - LOTEAMENTO RESIDENC**
Município / UF: **Tremembé / São Paulo**
Telefone: **(12) 987019776**
E-mail: **osakaconstrutora@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

Relatório de Credenciamento

Serviços
20915 - Pintura Faixas - Vias Públicas / Estacionamento

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Administração de Cachoeira Paulista

DESPACHO

Processo nº: 01340.001554/2025-01
Referência:PR 90111/2025

Interessada: Adriana da Silva Calderaro - Pregoeira

Assunto: Atestados de Capacidade Técnica

Prezada,

Após análise dos atestados de Capacidade Técnica (SEI 13426006) apresentados pela empresa Osaka Construtora Eireli, verificamos que a mão de obra utilizada nos mesmos refere-se mais especificamente a serviços de engenharia, como mestre de obra e engenheiro, não sendo compatível com o objeto da licitação e, por conseguinte, não atendendo ao disposto no item 9.31 do Termo de Referência e o item 4.5.1.1 do Estudo Técnico Preliminar:

"9.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso." (grifo nosso)

"4.5.1.1 Será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos, referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos." (grifo nosso)

Também não foi possível identificar nos atestados apresentados que tal mão de obra foi utilizada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão obra, sendo essa modalidade de serviço, com DEMO, que está sendo licitada.

Nesse sentido, smj, apesar dos atestados terem demonstrado um quantitativo compatível com as exigências do Edital, no tocante à compatibilidade ao tipo de serviço executado pela empresa Osaka Construtora Eireli, a mão de obra utilizada não tem compatibilidade com o objeto licitado

Por fim, há que se destacar que não foi demonstrado que a empresa possui CNAE compatível com os serviços a serem contratados (SEI 13426076), o que não atende ao disposto no item 4.5.4 do Estudo Técnico Preliminar:

"4.5.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária vigente;" (grifo nosso)

Atenciosamente,

Evair Sérgio da Silva
Chefe do Serviço de Administração de Cachoeira Paulista- SEACP
SIAPE 1154854

Lilia de Sá Silva
Chefe de Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA
SIAPE 01357189

São José dos Campos, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Evair Sérgio da Silva**, **Chefe do Serviço de Administração de Cachoeira Paulista**, em 12/01/2026, às 12:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva**, **Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 12/01/2026, às 13:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13426298** e o código CRC **EFB90480**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2025

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS- INPE



PROPOSTA COMERCIAL

Brasília - DF, 70712-900
SCN Q 2 BL A - Asa Norte,
Corporate Financial Center
Sala 602 – 603

61 3773-2000
contato@g4f.com.br
www.g4f.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90111/2025

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70340-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF e do CPF nº 533.001.226-00, submete à apreciação de V.Sª. nossa proposta comercial relativa ao pregão em epígrafe, para contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas unidades do INPE de São José dos Campos - SP e Cachoeira Paulista – SP, conforme detalhado abaixo:

GRUPO	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	1	POSTO	Assistente Administrativo de Nível Médio para São José dos Campos - SP	40	3.110,95	6.507,90	260.315,92	3.123.791,04
	2	POSTO	Assistente Administrativo de Nível Médio para Cachoeira Paulista - SP	15	3.110,95	6.656,97	99.854,52	1.198.254,24
TOTAL DO GRUPO 1							**360.170,44**	**4.322.045,28**

Valor Global da Proposta: R$ 4.322.045,28 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Regime de Tributação: Lucro Real.

Convenção Coletiva Utilizada: **SINDPD/SP-001869/2024**

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do

proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e Anexos.

Declara que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos em cumprir as obrigações assumidas no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

- **Razão Social:** G4F Soluções Corporativas Ltda
- **CNPJ:** 07.094.346/0001-45
- **Inscrição Estadual:** 07.520.075/001-38
- **Endereço:** SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70340-000.
- **Telefone:** (61) 3686-1466 **Celular:** (61) 99220-3286
- **E-mail:** administracao@g4f.com.br

Dados do Representante Legal:

- **Nome:** Elmo Toledo Lacerda
- **Endereço:** SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate
- **Função:** Diretor Executivo
- **CPF:** 533.001.226-00
- **RG:** 2.754.057 **Expedido por:** SSP/DF
- **Nacionalidade:** Brasileiro
- **Telefone:** (61) 3686-1466 **Celular:** (61) 99220-3286
- **E-mail:** administracao@g4f.com.br

Dados Bancários:

- **Banco:** Banco Itaú (341)
- **Agência:** 5643
- **Conta corrente:** 10792-2

Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital e seus anexos.

Brasília (DF), 13 de janeiro de 2026.

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMATICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS
(Instrução Normativa RFB nº 2053 de 06 de dezembro de 2021.)

CNPJ: 07.094.346/0001-45
NOME EMPRESARIAL: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no § 6º art. 10º, da Instrução Normativa RFB nº 2053 /2021, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8 .212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.

Brasília (DF), 07 de janeiro de 2026.

Representante legal

Nome: ELMO TOLEDO LACERDA
Qualificação: DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 533.001.226-00
Assinatura: 

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL - INSTRUÇÃO NORMATIVA
SEGES/MGI Nº 190 - ANEXO VII-C

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 90111/2025

Prezados Senhores,

DECLARO que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, e do CPF nº 533.001.226-00, está regulamente vinculada ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS DE INFORMATICA DO DISTRITO FEDERAL – SINDPD-DF com registro no MTE, conforme Carta de Registro Sindical anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de de 2021 em caso de irregularidades." (NR)

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2026.

Elmo Toledo Lacerda
Presidente
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

Soluções que inspiram,
transformam e conectam.
www.G4F.com.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 37.113.545/0001-14 **Grau Entidade:** Sindicato **Código Sindical:** 000.002.193.88049-7

Razão Social: SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMATICA DO DISTRITO FEDERAL - SINDESEI-DF

Denominação: SINDESEI - Sindicato das Empresas de Informatica do DF

Representação

Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Empregador **Classe:** Empregadores

Categoria: Empresas de Serviços de Informática. EXCETO a Categoria Econômica das Empresas atuantes nos serviços de provimento de acesso à internet.

Abrangência: Estadual

Base Territorial: *Distrito Federal*.

Dados de Localização

Logradouro: SEPN 712/912 **Número:** SN

Complemento: CONJ E TERREO PARTE H **Bairro:** Asa Norte **CEP:** 70.790-125 **Localidade/UF:** Brasília/DF

E-Mail: expediente@gomidecontabilidade.com.br

DDD 1: 61 **Telefone 1:** 35612449 **DDD 2:**61 **Telefone 2:** 35612449

CONSULTA NÃO CERTIFICA REGULARIDADE DE SEDE DA ENTIDADE

Diretoria

Data início mandato: 01/03/2022 **Data término mandato:** 28/02/2026

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
MARCO TULIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA	Presidente	x	x
GISLANE PEREIRA SANTANA	Diretor	x	
CHARLES DICKENS AZARA AMARAL	Diretor		
ADRIANA DE MELO GONCALVES	Membro do Conselho Fiscal		
GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES	Membro do Conselho Fiscal		
OSMAR DE ARAUJO LACERDA JUNIOR	Membro do Conselho Fiscal		
CHRISTIAN TADEU DE SOUZA SANTOS	Vice-Presidente		

Filiação

Federação: FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FECOMERCIO/DF

ATIVA CNPJ: 00.113.605/0001-99

Confederação: CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO - CNC

ATIVA CNPJ: 33.423.575/0001-76

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR09010	24000.006368/91-13	16/08/2006	Válida
SD17696 |DIR|	46206.007463/2008-52	08/08/2008	Válida
SD20655 |FIL|	46206.011981/2008-71	03/12/2008	Válida
SD39673 |DIR|	46206.006546/2010-49	22/06/2010	Válida
SD67561 |DIR|	46206.014406/2012-14	24/07/2012	Válida
SD82693 |DIR|	46206.006897/2014-83	03/07/2014	Válida
SD89437 |END|	46206.000277/2015-11	20/01/2015	Válida
DECISÃO PROCESSUAL	ARE - Alteração de Representação (Denominação ou Base ou Categoria)	16/05/2018	Ativo
SD115913 |DIR|	46206.002385/2018-71	23/05/2018	Válida
SD126281 |DIR|	19964.105998/2020-20	11/08/2020	Não Válida
SD130255 |DIR|		27/04/2021	Não Válida
SD139644 |END|DIR|		05/05/2022	Válida
SD151972 |END|		04/10/2024	Válida

ALÍQUOTAS EFETIVAS MÉDIAS 12 MESES – PIS/COFINS

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90111/2025

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, e do CPF nº 533.001.226-00, apresentamos alíquotas efetivas médias da Contribuição para PIS/PASEP e para COFINS (EFD - Contribuições) referente aos últimos 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

PIS					
MÊS	**FATURAMENTO MENSAL**	**CONTRIBUIÇÃO APURADA**	**CRÉDITO**	**CONTRIBUIÇÃO DEVIDA**	**PERCENTUAL EFETIVO**
dez/24	R$ 101.326.464,37	R$ 893.158,55	R$ 6.347,04	R$ 886.811,51	0,88%
jan/25	R$ 83.501.755,85	R$ 380.546,06	R$ 3.794,06	R$ 376.752,00	0,45%
fev/25	R$ 83.323.109,54	R$ 621.228,19	R$ 6.318,16	R$ 614.910,03	0,74%
mar/25	R$ 96.138.549,45	R$ 649.285,19	R$ 4.679,03	R$ 644.606,16	0,67%
abr/25	R$ 82.629.968,22	R$ 642.126,69	R$ 4.313,58	R$ 637.813,11	0,77%
mai/25	R$ 91.157.010,57	R$ 786.386,78	R$ 6.796,87	R$ 779.589,91	0,86%
jun/25	R$ 101.670.035,49	R$ 601.833,45	R$ 6.555,23	R$ 595.278,22	0,59%
jul/25	R$ 102.707.617,29	R$ 887.119,43	R$ 5.392,06	R$ 881.727,37	0,86%
ago/25	R$ 96.879.622,58	R$ 728.039,78	R$ 3.874,49	R$ 724.165,29	0,75%
set/25	R$ 103.195.578,32	R$ 873.001,10	R$ 3.607,96	R$ 869.393,14	0,84%
out/25	R$ 110.687.452,92	R$ 836.336,64	R$ 5.881,71	R$ 830.454,93	0,75%
nov/25	R$ 115.162.334,40	R$ 663.111,39	R$ 2.917,60	R$ 660.193,79	0,57%
				Média	**0,73%**

COFINS					
MÊS	**FATURAMENTO MENSAL**	**CONTRIBUIÇÃO APURADA**	**CRÉDITO**	**CONTRIBUIÇÃO DEVIDA**	**PERCENTUAL EFETIVO**
dez/24	R$ 101.326.464,37	R$ 4.126.700,44	R$ 29.234,86	R$ 4.097.465,58	4,04%
jan/25	R$ 83.501.755,85	R$ 1.762.435,56	R$ 17.475,65	R$ 1.744.959,91	2,09%
fev/25	R$ 83.323.109,54	R$ 2.872.879,70	R$ 29.101,83	R$ 2.843.777,87	3,41%
mar/25	R$ 96.138.549,45	R$ 3.002.990,38	R$ 21.551,91	R$ 2.981.438,47	3,10%
abr/25	R$ 82.629.968,22	R$ 2.970.060,83	R$ 19.868,61	R$ 2.950.192,22	3,57%
mai/25	R$ 91.157.010,57	R$ 3.637.069,32	R$ 31.306,78	R$ 3.605.762,54	3,96%
jun/25	R$ 101.670.035,49	R$ 2.785.074,41	R$ 30.193,77	R$ 2.754.880,64	2,71%
jul/25	R$ 102.707.617,29	R$ 4.100.918,83	R$ 24.836,15	R$ 4.076.082,68	3,97%
ago/25	R$ 96.879.622,58	R$ 3.368.604,80	R$ 17.846,13	R$ 3.350.758,67	3,46%
set/25	R$ 103.195.578,32	R$ 4.037.252,41	R$ 16.618,49	R$ 4.020.633,92	3,90%
out/25	R$ 110.687.452,92	R$ 3.868.863,80	R$ 27.091,49	R$ 3.841.772,31	3,47%
nov/25	R$ 115.162.334,40	R$ 3.074.022,10	R$ 13.438,64	R$ 3.060.583,46	2,66%
				Média	**3,36%**

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2026.

Elmo Toledo Lacerda
Presidente
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

Dados do Estabelecimento

CNPJ	07.094.346/0001-45
Razão Social	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Endereço	ST SRTVS S N QUADRA701 BLOCO O SALA 548 EDIF NOVO CENTRO MULTIEMP, ASA SUL, BRASILIA, DF, 703400
Inicio da Atividade	09/11/2004
Última Atualização na RFB	09/11/2004

Dados do FAP

Vigência: 2025 **Valor:** 1,2434 **Tipo:** Cálculo Original **Realizado em:** 30/09/2024

Informações da Extração

Vigência: **2025**		Início Período Base: **01/01/2022**	Fim Período Base: **31/12/2023**	
GFIP:	**02/04/2024**	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP		
Benefícios:	**07/05/2024**	Sistema Único de Benefícios - SUB		
ESocial:	**23/07/2024**	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciàrias e Trabalhistas - eSocial		
CAT:	**15/08/2024**	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB		
Expectativa de Vida: **13/03/2024**			Ano Referência:**2022**	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
5	B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0	B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0	B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0	B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0	Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R$ 50.546,19	Valor Total de Benefícios Pagos
R$ 447.647.027,50	Massa Salarial
3.311,42	Número Médio de Vínculos
3.763	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
3.599	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
62.01-5/01	CNAE - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: **1,5099**	Nº Ordem de Frequência: **2.269,3646**	Percentil de Frequência: **63,0452**
Índice de Gravidade: **0,1510**	Nº Ordem de Gravidade: **2.269,3646**	Percentil de Gravidade: **63,0452**
Índice de Custo: **0,1129**	Nº Ordem de Custo: **2.060,4222**	Percentil de Custo: **57,2380**
Taxa Média de Rotatividade: **30,0976%**		Índice Composto: **1,2434**

Resultado da pesquisa

Estabelecimento: CNPJ - 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Incluir validade

Início da Validade	Término da Validade	CNAE Preponderante	Alíquota RAT	FAP	Data de Recepção	Ação
01/2025	-	6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1	1,2434	09/01/2025 15:30:50	Alterar Excluir

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP001869/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 28/02/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001707/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 19980.214954/2024-15
DATA DO PROTOCOLO: 08/02/2024

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERV COMP, INFORM TEC. INFORM E TRAB PROCESS DADOS, SERV COMP, INFORM E TEC INFORM ESP, CNPJ n. 55.537.666/0001-75, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO;

E

SIND DAS EMPR DE PROCESS DE DAD E SERV INF EST S PAULO, CNPJ n. 54.460.951/0001-72, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIGI NESE;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em empresas de processamento de dados, de serviço de computação, de informática, de tecnologia da informação, desenvolvimento de programas de informática, banco de dados, assessoria, consultoria, produtores e licenciadores de software, e-commerce e serviços de informática em geral, inclusive quanto as empresas abrangidas pela Lei nº 9317/96, alterada pela Lei nº 9732/98, sejam elas privadas ou de economia mista, com abrangência territorial em SP**, com abrangência territorial em **SP**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIOS NORMATIVOS.

Fica assegurado para os empregados abrangidos por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, salário normativo que obedecerá aos seguintes critérios:

A) aplicável ao digitador: R$ 2.025,00 (dois mil, e vinte e cinco reais), jornada de 30 (trinta) horas semanais;

B) aplicável aos empregados integrantes da menor função e/ou atividade administrativa: R$ 1.615,00 (um mil, seicentos e quinze reais)**,** jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

C) aplicável aos empregados integrantes da menor função e/ou atividade técnica de informática: R$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

D) aplicável aos empregados integrantes da atividade técnica de suporte de help desk: R$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Esta atividade não se confunde com teleatendimento administrativo.

Parágrafo Único - Em 1º de janeiro de 2025, os salários normativos existentes em **01/01/2024** deverão ser corrigidos pelo índice do **INPC** referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL.

Os salários dos Empregados abrangidos pela presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, vigentes em 01 de janeiro de 2023, serão reajustados pelo percentual de 4,00% (quatro por cento).

Parágrafo 1º - Não serão compensados os aumentos provenientes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, de função, de estabelecimento ou localidade e de equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado.

Parágrafo 2º - Aos empregados admitidos a partir de janeiro de 2023, o reajuste de salário de 4,00% (quatro por cento), será proporcional ao tempo de serviço, a base de 1/12 (um doze avos) por mês trabalho, a contar da admissão, considerando-se mês completo a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias. O mesmo critério deverá ser utilizado pelas Empresas que tenham se constituído, ou entrado em funcionamento ou migrado de outro enquadramento sindical após 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo 3º - Havendo paradigma aplica-se ao empregado admitido para a mesma função reajuste igual.

Parágrafo 4º - Em janeiro de 2025, os salários dos Empregados abrangidos pela presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, vigentes em 01 de janeiro de 2024, serão reajustados pelo INPC do período de janeiro a dezembro de 2024, observando-se as mesmas condições previstas nesta cláusula, **Parágrafos 1º, 2º, e 3º, adequando-se as datas citadas ao ano de 2024.**

Pagamento de Salário Formas e Prazos

CLÁUSULA QUINTA - ADIANTAMENTO/PAGAMENTO DOS SALÁRIOS.

As Empresas poderão pagar a título de adiantamento salarial 40% (quarenta por cento) do salário nominal do empregado e efetuar o pagamento até dia 20(vinte) de cada mês.

Parágrafo único - O complemento dos salários será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Os salários pagos fora do prazo legal e do que estipula a Cláusula "**Adiantamento/Pagamento dos Salários"** da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, serão acrescidos de correção diária, calculada pela variação do IGPM, ou outro índice legal que vier a substituí-lo, do mês trabalhado, além de multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento).

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA SÉTIMA - REEMBOLSO DE QUILOMETRAGEM.

As Empresas reembolsarão quilometragem aos empregados que usem veículo próprio para execução de suas atividades.

Parágrafo Primeiro - Este reembolso não se confundirá com o vale-transporte.

Parágrafo Segundo - As empresas encaminharão ao **SINDPD** cópia da norma que instituiu o reembolso de quilometragem.

CLÁUSULA OITAVA - VERBAS SALARIAS CONSECTÁRIAS.

O índice estipulado na Cláusula "**Reajuste Salarial**", da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, aplica-se a todas as verbas de natureza salarial.

CLÁUSULA NONA - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO.

Haverá fornecimento obrigatório de demonstrativo de pagamento aos empregados, seja via impresso ou meio eletrônico, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados, contendo a identificação da Empresa e dos recolhimentos do FGTS e do INSS,

sendo facultada a emissão de comprovante de pagamento por ocasião do adiantamento quinzenal.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL.

Em caso de substituição eventual por um período superior a 20 (vinte) dias, exceto nos casos de férias, o substituto receberá desde o primeiro dia e somente enquanto perdurar a substituição uma **COMISSÃO DE SUBSTITUIÇÃO** correspondente à diferença entre o seu salário e o do substituído.

Parágrafo 1º - Essa **COMISSÃO DE SUBSTITUIÇÃO** não se integrará ao salário do substituto para nenhum fim e efeito.

Parágrafo 2º - No caso de substituição por um período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, a Empresa efetivará a promoção do substituto para a função ocupada, exceto quando a substituição for por motivo de Licença Maternidade.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

13º Salário

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO.

As empresas abrangidas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** pagarão a primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário até o 1º dia útil do mês de julho de cada ano, sendo facultado ao empregado ter a antecipação da referida parcela, por ocasião de suas férias, desde que a requeiram à Empresa até 30 (trinta) dias antes do início do gozo. O empregado que não desejar receber o adiantamento do 13º salário poderá renunciar à presente Cláusula por meio de comunicado no Departamento Pessoal de cada empresa.

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - HORA EXTRAORDINÁRIA.

A remuneração adicional por hora extraordinária será de 75% (setenta e cinco por cento) do salário-hora, nos dias úteis, para as primeiras 2 (duas) horas após a jornada normal de trabalho. Se por motivo de força maior for exigida do trabalhador uma sobrejornada mais elástica, as horas excedentes de 2 (duas) horas serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento).

Parágrafo 1º - Na hipótese de ocorrer trabalho em dia de sábado, em dias de domingo, feriados ou dias já compensados, a remuneração adicional será de 100% (cem por cento).

Parágrafo 2º - O trabalhador que exercer atividade no período noturno, assim considerado por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** o interregno das 22:00 (vinte e duas) horas de um dia às 06:00 (seis) horas do dia seguinte, vindo a prestar horas extras, no período diurno, fará jus, além do adicional da sobrejornada, também ao adicional noturno, cumulativamente.

Parágrafo 3º - A jornada extraordinária iniciará no imediato minuto após o término da jornada regular de trabalho, respeitado a tolerância máxima prevista no §1º do Artigo 58 da CLT.

Adicional Noturno

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - HORAS NOTURNAS.

As horas noturnas previstas pelo artigo 73 da CLT ficam, por força da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO,** ampliadas para o período das 22:00 (vinte e duas) horas de um dia às 06:00 (seis) horas do dia seguinte e serão remuneradas com adicional de 30% (trinta por cento),preservados os percentuais superiores, condições de transporte e de alimentação que já venham sendo adotados pelas Empresas.

Parágrafo único – As empresas deverão garantir transporte gratuitamente ao empregado, durante o período de trabalho compreendido no horário das 22:00 (vinte e duas) horas às 06:00 (seis) horas, para os trechos casa-trabalho, trabalho-casa, desde que não haja transporte público para a localidade.

Adicional de Sobreaviso

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADICIONAL DE SOBREAVISO.

A todos os empregados que ficarem à disposição da Empresa, nos períodos fora da jornada normal de trabalho, será assegurado o pagamento de 1/3 (um terço) da hora normal por hora de sobreaviso.

Parágrafo 1º - Caso o sobreaviso resulte em trabalho efetivo, a remuneração deverá ser efetuada conforme a Cláusula **"Hora Extraordinária"** e seus parágrafos, desta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**.

Parágrafo 2º - O sobreaviso, seu início e seu fim deverão ser comunicados por escrito ao empregado.

Outros Adicionais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MÉDIA DE HORAS EXTRAS/MÉDIA DE COMISSÕES.

A média de horas extras, banco de horas positivas pagas, o adicional noturno e o adicional de sobreaviso, nos 12 (doze) meses, integram a remuneração e repercutirão nas férias, décimo-terceiro salário, descanso semanal remunerado e aviso prévio.

Parágrafo único - Para cálculo de férias, 13º salário e aviso prévio, as médias de comissões (CLT) deverão ser calculadas com os valores atualizados pelos mesmos percentuais que corrigem os salários.

Participação nos Lucros e/ou Resultados

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS.

As Empresas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados do dia da assinatura da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, para apresentar ao **SINDPD,** por via eletronica ou por ofício, pedido de abertura de negociação que vise a implantação de programa de participação dos empregados nos lucros e/ou resultados, de que trata a lei 10.101/00, alterada pela lei nº 12.832/13.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - AUXÍLIO REFEIÇÃO E/OU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

As Empresas deverão fornecer Auxílio Refeição e/ou Auxílio Alimentação no valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais) por dia, 22 (vinte e dois) dias por mês, deduzidos os descontos legais, quando houver, do mês precedente, pagos antecipadamente, para jornada de oito horas diárias.

Parágrafo 1º - Faculta-se à Empresa os benefícios da Lei do PAT - Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991.

Parágrafo 2º - As Empresas que forneçam Auxílio Refeição para os seus empregados poderão optar pelo Auxílio Alimentação, com valor correspondente ao do Vale Refeição fornecido, multiplicados por 22 (vinte e dois), pagos antecipadamente, para jornada de oito horas diárias.

Parágrafo 3º - Em 1º de janeiro de 2025, o valor mínimo previsto no **Caput desta Cláusula** será alterado para R$ 30,00 (trinta reais).

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ASSISTÊNCIA MÉDICA.

As Empresas se obrigam a contratar convênio de assistência médica e hospitalar para o empregado, vencido o contrato de experiência, com a contribuição financeira do empregado de no máximo 70%(setenta por cento) do custo da mensalidade sem prejuízo da co-participação (FATOR MODERADOR) na forma da lei.

Parágrafo único - Os empregados abrangidos por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** poderão colocar como dependentes nos convênios médicos celebrados pela empresa, esposo (a) ou companheiro (a), desde que convivam maritalmente há mais de 2 (dois) anos, ressalvada a hipótese de já terem assistência médica, hospitalar, odontológica e/ou psicológica, contratada pelos seus respectivos empregadores, cuja contribuição fianceira será integralmente custeada pelo empregado.

Auxílio Creche

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AUXÍLIO CRECHE.

Durante a vigência da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, as Empresas que não disponham de creche própria ou convênios com creches autorizadas, reembolsarão suas empregadas e empregados que trabalhem na base territorial das entidades sindicais convenentes, o valor de 40% (quarenta por cento) do salário normativo, estipulado na Cláusula **"Salários Normativos", "alínea B"**, para cada filho com até 24 (vinte e quatro) meses de idade, e de 35% (trinta e cinco por cento) para os com idade de 24 (vinte e quatro) meses e 01 (um) dia a 71(setenta e um) meses, desde que mantidos em creche ou instituição análoga de sua livre escolha, ou sob os cuidados de profissional regularmente inscrita como autônoma ou de babá devidamente registrada, sendo a obrigatoriedade de reembolso a partir da apresentação e comprovação da respectiva despesa (período máximo para reembolso até o fechamento da folha de pagamento do mes subsequente à data da despesa), limitado ao valor efetivamente pago, respeitando ao valor máximo definido nesta Cláusula.

Parágrafo 1º - Quando ambos os cônjuges forem empregados da mesma empresa o pagamento não será cumulativo, cabendo ao casal informar o empregador a qual dos dois será destinado o auxílio.

Parágrafo 2º - Os signatários convencionam que as concessões contidas no "caput" desta Cláusula atendem ao disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 389 da CLT, dos Artigos 2º e seguintes da Lei nº 14.457/2022 e dos Artigos 121 e seguintes da Portaria MTP nº 671/2021.

Parágrafo 3º - Em razão de sua natureza social, o benefício de que trata esta Cláusula não tem caráter salarial, não se integra ao salário do empregado para nenhum efeito, valor ou forma, inclusive tributário e previdenciário.

Seguro de Vida

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SEGURO COLETIVO POR MORTE OU INVALIDEZ.

As Empresas se obrigam a contratar seguro de vida em grupo por morte natural, morte acidental, invalidez permanente parcial ou total por acidente e invalidez funcional permanente total por doença para seus empregados, de forma que, na ocorrência do óbito ou invalidez, garanta o pagamento de indenização a seus beneficiários.

Parágrafo 1º - Até o limite da indenização equivalente a 20 (vinte) vezes o salário normativo, Cláusula "**Salários Normativos**", **"alínea B"**, estabelecido pela apólice **SEPROSP/SINDPD**, não haverá ônus para os empregados abrangidos por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.**

Parágrafo 2º - As Empresas que não possuem a apólice responderão diretamente pelos valores aqui estipulados, na ocorrência dos sinistros descritos no "caput" desta Cláusula.

Parágrafo 3º - As Empresas que já mantêm seguro poderão optar pela adoção deste ou de outros, desde que equivalentes ou mais benéficos.

Outros Auxílios

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO.

Ao empregado que conte com pelo menos 1 (um) ano de trabalho na Empresa e que esteja percebendo auxílio da Previdência Social, será pago uma importância equivalente a 70% (setenta por cento) da diferença entre seu salário e o valor do auxílio doença ou acidentário pago pelo órgão previdenciário.

Parágrafo 1º - O complemento será devido somente entre o 16º e o 180º dia de afastamento.

Parágrafo 2º - O complemento terá limite máximo de 10 (dez) salários mínimos vigentes.

Parágrafo 3º - O complemento será devido apenas uma vez em cada ano contratual e uma única vez em afastamento.

Parágrafo 4º - As Empresas que já concedam o benefício, quer diretamente, quer através de entidade de previdência privada da qual sejam patrocinadora, ficam desobrigadas da concessão, respeitando-se os critérios mais vantajosos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FILHOS COM DEFICIÊNCIA.

As Empresas pagarão mensalmente aos empregados que tenham filhos ou dependentes portadores de necessidades especiais que os tornem incapazes de prover a própria subsistência, mediante comprovação de laudo médico, auxílio financeiro no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário normativo, Cláusula "**Salários Normativos**", **"alínea B"**.

Parágrafo 1º - Caso ambos os cônjuges sejam empregados da mesma empresa, somente a um deles será concedido o direito ao benefício, mediante indicação pelo casal de qual será o beneficiário.

Parágrafo 2º - O benefício de que trata o caput, de natureza estritamente humanitária e de caráter indenizatório, é concedido em função do deficiente, não sendo considerado verba salarial, nem se incorporando à remuneração do empregado beneficiado sob nenhuma hipótese ou para qualquer causa ou efeito de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - ABONO POR APOSENTADORIA.

Na rescisão do contrato de trabalho o empregado receberá ainda um mês de salário nominal, a título de abono, desde que tenha mais de 6 (seis) anos de serviços na mesma empresa, por ocasião de sua aposentadoria.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA.

O contrato de experiência previsto no artigo 445 da CLT, parágrafo único, não ultrapassará o prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser dividido em 2 (dois) períodos.

Parágrafo único - Não será celebrado contrato de experiência no caso de admissão de empregados para a mesma função anteriormente exercida na Empresa, bem como para os casos de admissão de empregado que esteja prestando serviço na mesma função como mão-de-obra de prestadora de serviços.

Aviso Prévio

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL.

O aviso prévio proporcional previsto na Lei nº12.506/2011, será pago juntamente com as demais verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - AVISO PRÉVIO.

A dispensa do empregado deverá sempre ser participada por escrito, especificando-se o motivo se a alegação for de falta grave, sob pena de presunção de dispensa imotivada.

Parágrafo 1º - Para todos os efeitos, o aviso prévio não se confundirá com as estabilidades determinadas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.**

Parágrafo 2º - O empregado despedido fica dispensado do cumprimento do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando a Empresa do pagamento dos dias não trabalhados.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - HOMOLOGAÇÕES.

É facultado às empresas efetuar a homologação da rescisão do contrato de trabalho no SINDPD dos empregados abrangidos por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TREBALHO**, com mais de 01 (um) ano de serviço na empresa.

A) O **SINDPD** terá local e pessoal habilitado para efetuar tais homologações;

B) A documentação exigida será a mesma prevista na instrução normativa 15/2010 da Secretaria das Relações do Trabalho - SRT de 14/07/2010 publicado no DOU 15/07/2010;

C) As Empresas deverão pagar a rescisão contratual em até 10 (dez) dias, contados a partir do término do contrato;

D) os empregados que solicitarem homologação no **SINDPD**, a Empresa deverá cumprir esta exigência.

Parágrafo 1º - Os locais do **SINDPD**, hoje instalados para efetuar as homologações, são os seguintes: São Paulo, Araraquara, Campinas e Ribeirão Preto.

Parágrafo 2º - O **SINDPD** comunicará ao **SEPROSP**, com antecedência de 30 (trinta) dias, os novos locais que venha a implantar para homologações.

Parágrafo 3º - A Empresa deverá marcar as homologações, junto aos locais do **SINDPD** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do vencimento de cada um dos prazos e de acordo com a natureza deles.

Parágrafo 4º - Na homologação feita com ressalva, a Empresa, desde que concorde, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar o pagamento das diferenças e/ou correção das divergências.

Parágrafo 5º - O exame médico demissional poderá ser substituído pelo exame médico periódico desde que ele tenha sido efetuado até 60 (sessenta) dias antes da data de demissão.

Parágrafo 6º - No ato da homologação da rescisão contratual o empregado poderá ser representado por procurador munido de procuração, por instrumento particular, com firma reconhecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - TELETRABALHO

A prestação de serviços na modalidade de teletrabalho deverá constar expressamente do contrato individual de trabalho, que especificará as atividades que serão realizadas pelo empregado.

Parágrafo 1º - Poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

Parágrafo 2º - Poderá ser realizada a alteração do regime de teletrabalho para o presencial por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de 15 (quinze) dias, com correspondente registro em aditivo contratual.

Parágrafo 3º - As disposições relativas à responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado, serão previstas em contrato escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DEVOLUÇÃO DA CTPS.

A CTPS recebida mediante comprovante, para anotações, deverá ser devolvida ao empregado em 48 (quarenta e oito) horas. Qualquer documento que o empregado entregar à empresa deverá ser recebido sempre mediante comprovante.

Relações de Trabalho Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Igualdade de Oportunidades

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - EQUIDADE DE GÊNERO E DE RAÇA.

Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, raça, nacionalidade ou idade, conforme previsto no artigo 7º, inciso XXX, da Constituição Federal, no artigo 461 da CLT, nas Convenções 100 e 111 da OIT e na Lei nº 9.029/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.

Estabilidade Mãe

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EMPREGO À GESTANTE OU ADOTANTE.

Fica assegurada à gestante ou adotante, sem prejuízo do emprego e do salário, estabilidade provisória de 30 (trinta) dias após o término da estabilidade prevista no artigo 10, alínea “b”, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, estabilidade esta que não se confunde com férias ou aviso prévio.

Parágrafo 1º - O prazo da licença maternidade será de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo 2º - O **SEPROSP** e o **SINDPD** recomendam às Empresas abrangidas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** a adoção da **LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS**, de que trata a Lei nº 11.770 de 9 de setembro de 2008, que Instituiu o Programa Empresa Cidadã.

Parágrafo 3º - Será concedida licença adotante, nos termos da Lei nº 10.421, de 15/04/2002, quando da adoção legal de crianças, sendo devido o salário-maternidade conforme definido no artigo 71 - A, da mesma Lei.

Parágrafo 4º - Será concedida dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, 9 (nove) consultas médicas e demais exames complementares pela empregada gestante.

Parágrafo 5º - Na hipótese da empregada gestante ser dispensada sem o conhecimento, pela Empresa, de seu estado gravídico, terá ela o prazodecadencial de 30 (trinta) dias, a contar da data do fim do aviso prévio, para requerer o benefício previsto nesta Cláusula.

Estabilidade Pai

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EMPREGO AO FUTURO PAI.

Fica assegurado, ao empregado marido ou companheiro de gestante, garantia de emprego a partir do 7º (sétimo) mês de gestação até 30 (trinta) dias após a data do parto, desde que comprovada a gravidez.

Estabilidade Serviço Militar

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - GARANTIA AO EMP. IDADE PREST. DE SERV. MILITAR.

É assegurada estabilidade provisória ao empregado em idade de prestar serviço militar obrigatório, a partir da incorporação até 60 (sessenta) dias após a baixa ou desengajamento.

Estabilidade Portadores Doença Não Profissional

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - GARANTIA DE EMPREGO POR MOTIVO DE DOENÇA.

Ao empregado afastado por 50 (cinquenta) dias ou mais, por motivo de doença, fica assegurada estabilidade por 60 (sessenta) dias a contar da alta médica, estabilidade esta que não se confunde com aviso prévio ou férias.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA.

Gozará de estabilidade o empregado que contar, na mesma Empresa, mais de 06 (seis) anos de serviço, por 12 (doze) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria pela Previdência Social.

Parágrafo 1º - A estabilidade provisória será adquirida a partir do recebimento, pela empresa, de comunicação do empregado, por escrito, sem efeito retroativo, comprovando reunir ele as condições previstas na legislação previdenciária.

Parágrafo 2º - A estabilidade não se aplica nos casos de demissão por força maior ou justa causa, e se extinguirá se não for requerida a aposentadoria imediatamente após a aquisição do direito a ela.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - VIAGENS A SERVIÇO.

As Empresas que disponibilizam funcionários para serviços fora da sede, deverão ter obrigatóriamente uma política de remuneração ou reembolso para viagens à serviço.

Parágrafo único - As empresas encaminharão ao **SINDPD** cópia da norma que que estabeleceu os critérios para o atendimento desta cláusula.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

As atividades das categorias abrangidas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** só poderão ser exercidas por Empresas pertencentes a esta categoria econômica. Para execução dos serviços de sua atividade produtiva ou atividade principal, as Empresas abrangidas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, somente valer-se-ão de empregados por elas contratados sob o regime da CLT, ou ainda, de contrato de prestação de serviços com Empresas da mesma categoria econômica, cujos empregados necessariamente serão regidos pela CLT.

Parágrafo 1º - Quando da contratação de Empresas por prestação de serviços, as contratantes incluirão nos contratos cláusulas que exijam das contratadas a apresentação das Guias de Contribuições Sociais e Sindicais devidamente quitadas.

Parágrafo 2º - É vedada a contratação de Cooperativas de Trabalho para a prestação dos serviços descritos no “caput” desta Cláusula.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - JORNADA DE TRABALHO.

A duração da jornada de trabalho dos digitadores será de 30 (trinta) horas semanais e dos demais empregados será de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo 1º - Os digitadores terão um descanso de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados, cujos intervalos de repouso serão computados na duração da jornada de trabalho para todos os fins e efeitos.

Parágrafo 2º - Fica autorizado às empresas abrangidas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** o trabalho aos domingos e feriados, conforme a lei n.º 11.603/2007.

A) As horas trabalhadas aos domingos, feriados, serão pagas como hora extra ou serão lançadas no Banco de Horas, em conformidade com esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** nas suas Cláusulas 12ª Hora Extra e 39ª Compensação de Faltas e Atrasos.

B) As Empresas ressarcirão as despesas de transporte nos termos da lei e de alimentação conforme cláusula Auxílio Refeição e/ou Alimentação desta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.**

Parágrafo 3º - Fica autorizado às empresas abrangidas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** a adoção de Sistemas Alternativos de Controle de Jornada de Trabalho.

Parágrafo 4º - Será permitido o trabalho em horário flexível de comum acordo entre empregado e empregador cuja jornada diária não poderá ultrapassar aquela definida em contrato.

Parágrafo 5º - Aplica-se o divisor de 200 (duzentos) para o cálculo do valor do salário-hora do empregado sujeito a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - COMPENSAÇÃO DE FALTAS E ATRASOS.

As Empresas poderão compensar as horas extras, faltas, atrasos e horas normais através do **BANCO DE HORAS**, formado pelas **HORAS POSITIVAS** (horas extras) e **HORAS NEGATIVAS** (faltas injustificadas) da jornada de trabalho determinada por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, e de acordo com a necessidade de serviço da Empresa, disciplinado da seguinte forma:

Parágrafo 1º - O acerto do **BANCO DE HORAS** deverá ser feito quadrimestralmente, sendo o pagamento efetuado considerando o seguinte: até 120 (cento e vinte) horas remanescentes serão pagas com acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento). As horas remanescentes acima de 120 (cento e vinte) horas serão pagas com o acréscimo de 100% (cem por cento).

Parágrafo 2º - Na hipótese de dispensa sem justa causa ou pedido de demissão, se o empregado tiver horas positivas, a Empresa quitará junto com as demais verbas rescisórias o saldo credor de horas, e, se ao contrário, tiver horas negativas, a Empresa também descontará o saldo devedor, juntamente com as verbas rescisórias.

Parágrafo 3º - O empregado que, por motivos injustificados, deixar de cumprir a jornada diária, terá o tempo não trabalhado debitado do seu **BANCO DE HORAS** (horas negativas) e reposto posteriormente em horas trabalhadas a mais, até que o saldo devedor fique zerado. Entretanto, caso não seja possível a compensação no próprio mês, o saldo poderá ser transportado para o mês subsequente.

Parágrafo 4º - Além das horas de reposição, o empregado poderá trabalhar horas extras, desde que o serviço assim o exija. Tais horas, que dependerão de autorização prévia da Empresa, serão creditadas no **BANCO DE HORAS** (horas positivas).

Parágrafo 5º - Os empregados com horas negativas **DEVERÃO** zerar o saldo antes de serem autorizados a efetuar horas extras

Parágrafo 6º - No cômputo mensal do **BANCO DE HORAS**, as horas positivas, excedentes de 50 (cinquenta), serão pagas com o acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento), enquanto que as horas negativas, excedentes de 40 (quarenta), serão automaticamente descontadas, sem a possibilidade de transferência para o mês subsequente.

Parágrafo 7º - A hora trabalhada aos domingos e/ou feriados será creditada no banco de horas positivas, com acréscimo de 40% (quarenta por cento). Ou seja, cada hora trabalhada equivale a 84 (oitenta e quatro) minutos.

Parágrafo 8º - A Empresa acordará com seus empregados, com antecedência mínima de 1 (um) dia, as folgas a serem gozadas, quando estas implicarem em compensação diária, quinzenal ou ponte de feriado. O mesmo tratamento será dado quando a compensação for em regime de meio período ou período inferior.

Parágrafo 9º - A Empresa deverá fornecer aos empregados extrato para conferência dos saldos do **BANCO DE HORAS**.

Parágrafo 10º - A Empresa poderá compensar as faltas e atrasos para todo o quadro, por departamento ou até por setor, devendo comunicar ao **SINDPD** a utilização do previsto nesta Cláusula.

Parágrafo 11º - Para efeito do cumprimento do horário de funcionamento, mesmo com a adoção do **BANCO DE HORAS**, a Empresa terá um **HORÁRIO BASE** de funcionamento, com intervalo de uma hora para refeição.

Faltas

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - AUSÊNCIAS LEGAIS.

As ausências legais a que aludem os incisos I, II e III do artigo 473 da CLT ficam ampliadas para:

A) 05 (cinco) dias úteis, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que comprovadamente viva sob sua dependência;

B) 05 (cinco) dias úteis consecutivos em virtude de casamento;

C) 05 (cinco) dias úteis consecutivos na semana do nascimento ou adoção de filho;

D) 03 (tres) dias úteis consecutivos ou 24 (vinte e quatro) horas fracionadas por ano, para levar filho de até 10 (dez) anos ao médico, mediante comprovação em até 48 (quarenta e oito) horas posteriores;

E) 02 (dois) dias úteis ou 16 (dezesseis) horas fracionadas por ano, para levar os pais ao médico, mediante comprovação em até 48 (quarenta e oito) horas posteriores.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - AUSÊNCIA POR NECESSIDADE PARTICULAR.

O empregado terá direito a 3 (três) faltas não remuneradas, a cada período de janeiro a dezembro, sem prejuízo da integração destas ausências em descansos semanais remunerados, férias e verbas rescisórias.

Parágrafo 1º - Preferindo o empregado gozar do pleno direito, em uma única vez, no período, obriga-se a pré-avisar o empregador com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º - É facultado ao empregador o direito de conceder ou não o gozo do tríduo, assim considerados os três dias consecutivos, quando requerido para coincidir com feriados ou épocas festivas, como Natal, Ano Novo, Carnaval e Semana Santa, desde que não exceda a 20% (vinte por cento) do quadro de funcionários do setor.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - SAÍDAS ANTECIPADAS EM DIAS DE PROVA ESCOLAR/VESTIBULAR.

Ao empregado estudante, sujeito ao regime de 40 (quarenta) horas semanais, será permitida a saída antecipada do expediente em até em 01 (uma) hora, em dias de provas escolares, convencionada à prévia comunicação e posterior comprovação por atestado fornecido por escola devidamente oficializada.

Parágrafo único - Mediante comunicação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, serão abonadas as faltas dos empregados abrangidos por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** quando do exame vestibular ou de seleção para ingresso em Instituição de Ensino Superior. A comprovação se dará mediante apresentação da respectiva inscrição, bem como de sua aprovação para as fases subsequentes, conforme artigo 473 da CLT, inciso VII.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - LOCAL PARA AMAMENTAÇÃO.

Os estabelecimentos onde trabalhem pelo menos 25 (vinte e cinco) mulheres com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitida a guarda, sob vigilância e assistência, dos seus filhos, no período da amamentação, ressalvando o disposto no artigo 389, parágrafo 2º, da CLT.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 396 da CLT, as empresas poderão conceder dispensa de 1(uma) hora antes ou depois de cada jornada de trabalho, por solicitação da empregada.

Férias e Licenças

Outras disposições sobre férias e licenças

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - FÉRIAS INDIVIDUAIS OU COLETIVAS.

O início das férias individuais ou coletivas não poderá recair nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados ou dias já compensados.

Parágrafo 1º - As Empresas informarão ao empregado, com 30 (trinta) dias de antecedência, o início do gozo das férias.

Parágrafo 2º - O pagamento das verbas referentes às férias deverá ser efetuado até o 2º dia útil anterior ao início do gozo.

Parágrafo 3º - É facultado ao empregado, desde que não conflite com as necessidades da empresa, solicitar o gozo de férias em até 03 (três) períodos, sendo um deles não inferior a 14 (catorze) dias e os demais não inferiores a 05 (cinco) dias cada um deles.

Parágrafo 4º - Quando as férias forem gozadas de forma fracionada, o período de garantia de emprego será sempre equivalente ao mesmo período de dias de gozo das férias.

Parágrafo 5º - Quando as férias forem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias será mantida a mesma estabilidade no retorno do empregado.

Parágrafo 6º - Na vigência da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, a Empresa comunicará ao **SINDPD** com antecedência de 10 (dez) dias a concessão de férias coletivas.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Condições de Ambiente de Trabalho

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - GRUPO DE ESTUDO DAS DOENÇAS PROFISSIONAIS.

Será mantido pelas partes o Grupo Técnico visando a realização de estudos na área de prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais. O Grupo poderá solicitar a participação e auxílio de instituições governamentais relacionadas à segurança e medicina do trabalho

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - ATESTADOS MÉDICOS.

Serão reconhecidos e aceitos pelas Empresas, para justificativa de falta, os atestados médicos e de urgências odontológicas emitidos pelo SUS, Departamento Médico, Odontológico ou Convênios da Empresa, ou, ainda, pelo Departamento Médico, Odontológico ou Convênios do **SINDPD,** sendo preferenciais os atestados emitidos pelos Convênios Médicos e Odontológicos ou Departamento Médico e Odontológico da Empresa.

Parágrafo 1º - A Empresa que não proporcionar assistência médica para seus empregados deverá aceitar atestados de convênios particulares.

Parágrafo 2º - Serão reconhecidos e aceitos pelas empresas, para justificativa de falta, os atestados odontológicos, limitados a dois dias e meio por ano.

Parágrafo 3º - As empresas poderão estipular por meio de documento interno, os prazos no mínimo de 03 (três) dias úteis, e formas para a apresentação de atestados médicos e/ou odontológicos.

Campanhas Educativas sobre Saúde

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - POLÍTICA GLOBAL SOBRE AIDS.

O **SEPROSP,** em conjunto com o **SINDPD,** compromete-se a contribuir com recursos bastantes para promoção de campanhas educativas visando à prevenção da Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS).

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - SEMANA DA SAÚDE DA MULHER

Durante o ano, as Empresas, em conjunto com o **SINDPD**, realizarão a **SEMANA DA SAÚDE DA MULHER.**

Outras Normas de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - COMUNICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO.

A Empresa encaminhará ao **INSS** a **CAT** dos empregados com Lesões por Esforços Repetitivos **(LER),** ou doenças nos olhos causadas pelo vídeo, devidamente diagnosticadas pelo Serviço Médico Ocupacional,.

Parágrafo 1º - Conforme previsto no artigo 22, parágrafo 2º, da Lei 8213/98, quando o empregador não emitir a **CAT** o **SINDPD** a emitirá, encaminhando-a ao INSS.

Parágrafo 2º - Comprovada a ocorrência dessas doenças no empregado a empresa o reaproveitará em funções que não exijam esforços repetitivos.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - NORMA TÉCNICA SOBRE L.E.R. DORT

Passam a fazer parte integrante da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** as disposições da **NR-17**, alterada pela Portaria **MTP 4219, de 22/12/2022,** e a Norma Técnica sobre **LER DORT**, nos termos expressos das suas aplicações.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - NR-7 - MÉDICO RESPONSAVEL.

As partes, observando as disposições da Portaria SEPRT nº. 6734, de 10/03/2020, que altera a NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional – PCMSO, no seu item 7.4.1.:

a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - TRABALHO DOS ANALISTAS DE SISTEMAS E ASSEMELHADOS.

Passam a fazer parte integrante da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** as disposições da Convenção Coletiva sobre o trabalho dos Analistas de Sistemas e Assemelhados, firmada entre **SINDPD** e **SEPROSP** com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Relações Sindicais

Sindicalização (campanhas e contratação de sindicalizados)

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - INCENTIVO À SINDICALIZAÇÃO.

As Empresas entregarão ao empregado, quando de sua admissão, ficha de filiação e informações sobre os benefícios disponibilizados pelo **SINDPD**.

Parágrafo Único - O modelo de ficha de filiação e as informações sobre os benefícios da sindicalização estão disponíveis no site do SINDPD, no endereço: https://www.sindpd.org.br/sindpd/site/noticia.jsp?id=1682618650900

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - GARANTIAS DE ACESSO AO DIRIGENTE SINDICAL.

O dirigente sindical, no exercício de sua função representativa, terá acesso garantido pelas Empresas para manter contatos ou realizar reuniões com os empregados.

Parágrafo 1º - O **SINDPD** enviará ofício assinado pelo seu Presidente à direção da Empresa contendo a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 2º - Recebido o ofício do **SINDPD,** a Empresa terá 15 (quinze) dias para designar, no prazo subsequente de até 30 (trinta) dias, a data, a hora – dentro da jornada de trabalho – e o local, em suas dependências, para a realização dos contatos ou reuniões solicitadas.

Parágrafo 3º - Caso a Empresa não disponha de espaço adequado para os contatos ou reuniões de que tratam esta Cláusula, deverá ser designado, em comum acordo, outro local.

Representante Sindical

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - DELEGADO SINDICAL

Nas empresas abrangidas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** que possuam mais de 200 (duzentos) empregados, será assegurada a eleição de 1 (um) representante sindical.

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - LIBERAÇÃO DE DIRETORES.

Os diretores do **SINDPD**, (titulares e suplentes), Conselho Fiscal (titulares e suplentes), Delegados Representantes à Federação (titulares e suplentes) e Conselho de Ética (titulares e suplentes), eleitos conforme o Estatuto, serão liberados de suas funções na Empresa para o exercício de seus mandatos de representação e administração sindical, ficando-lhes assegurado o pagamento integral de salários e benefícios, como se trabalhando estivessem.

Parágrafo 1º - Fica limitada esta liberação a 12 (doze) diretores sindicais, sendo 1 (um) diretor por Empresa que tenha mais de 200 (duzentos) e até 800 (oitocentos) empregados, 2 (dois) diretores por empresa que tenha mais de 800 (oitocentos) e até 1.500 (um mil e quinhentos) empregados e 3 (três) diretores por Empresa que tenha mais de 1.500 (um mil e quinhentos) empregados.

Parágrafo 2º - O **SINDPD** se compromete a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, informar os nomes dos dirigentes sindicais que serão liberados por esta Cláusula, indicando o nome da Empresa e o cargo ocupado.

Parágrafo 3º - A partir de 01/01/2000 os diretores do **SINDPD** somentepoderão ser liberados nos termos desta Cláusula, por no máximo 8 (oito) anos consecutivos.

Garantias a Diretores Sindicais

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADE PARA DIRIGENTES SINDICAIS.

Conforme estabelece o artigo 8º, inciso VIII, da Constituição Federal, fica vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro de sua candidatura a cargo de Diretoria (titulares e suplentes), Conselho Fiscal (titulares e suplentes), Delegados Representantes à Federação (titulares e suplentes), Conselho de Ética (titulares e suplentes) ou de

representação sindical e, se eleito, até 1 (um) ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da Lei.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - MENSALIDADES SINDICAIS.

As Empresas descontarão dos salários dos empregados associados do **SINDPD**, quando por eles autorizada expressamente, a importância mensal de R$ 15,00 (quinze reais), a título de mensalidade associativa. Os valores descontados deverão ser repassados ao Sindicato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA/ASSISTENCIAL PATRONAL

As empresas representadas pelo **SEPROSP** que compõem a categoria econômica, recolherão a Contribuição Confederativa/Assistencial que foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária dos filiados e associados realizada no dia 15/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal O Estado de São Paulo de 1º de dezembro de 2023, em conformidade ao inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal; no item “e” do artigo 513 e fundamentado na decisão do STF processo ARE 1018459 (tema 935) publicado aos 30/10/2023. A referida contribuição será destinada para fins de custeio das obrigações previstas nos incisos III e VI do artigo 8º da CF e letras “a”, “b” e “d” do artigo 513 e artigo 611 ambos da CLT. A contribuição é calculada com base no capital social da empresa, conforme tabela a seguir, sendo o enquadramento da categoria com base no CNAE da atividade principal ou secundária conforme tabela de CNAE disponível em nosso site: www.seprosp.org.br.

Parágrafo 1º: Conforme estabelecida em AGO, a partir de 2024, as empresas representadas pelo **SEPROSP**, que não se opuseram à esta contribuição, o respectivo pagamento será efetivado por meio de boleto, com vencimento em 31/07/2024, que será encaminhado por correio ou emitido por meio eletrônico. Caso a empresa não receba o boleto de cobrança pedimos que solicite ao setor de Cadastro de Empresas, por e-mail: seprosp@seprosp.org.br ou por telefone: 11 2165-1300.

Parágrafo 2º: É necessário que as empresas mantenham o seu cadastro atualizado junto ao SEPROSP para que possamos manter os empresários informados dos assuntos de interesse geral, a saber: início da vigência da CCT; circulares; processos de redução e isenção de impostos; informativos; pesquisas; convênios, notícias e outras informações afins. Encaminhem as atualizações para: seprosp@seprosp.org.br, ou pelo telefone: 11 2165-1300.

Parágrafo 3º: conforme artigo 606 da CLT no caso de atraso no pagamento desta contribuição o **SEPROSP** poderá promover a respectiva cobrança judicial.

FAIXA DE CAPITAL SOCIAL EM R$	FORMA DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÃO MÁXIMA POR FAIXA EM R$

1ª	DE 1,00 A 500,00	*** CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA**	**110,00**
2ª	DE 500,01 A 5.000,00	(Capital ÷ 25) + 90,00	290,00
3ª	DE 5.000,01 A 50.000,00	(Capital ÷ 100) + 240,00	740,00
4ª	DE 50.000,01 A 500.000,00	(Capital ÷ 500) + 640,00	1.640,00
5ª	DE 500.000,01 A 3.000.000,00	(Capital ÷ 1.000) + 1.140,00	4.140,00
6ª	DE 3.000.000,01 A 10.000.000,00	(Capital ÷ 2.000) + 2.640,00	7.640,00
7ª	DE 10.000.000,01 A 50.000.000,00	(Capital ÷ 5.000) + 5.640,00	15.640,00
8ª	ACIMA DE 50.000.000,01	CONTRIBUIÇÃO MÁXIMA	15.640,00
* Autônomos, MEI, Microempresas e Simples Nacional, recolherão com base no valor mínimo da tabela			

Parágrafo quarto: para manutenção de custeio das entidades de grau superior, do montante desta contribuição, será destinado 20% para a Federação e 10% para a Confederação.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, ARTIGO 513, ALINEA "E", DA CLT.

As empresas descontarão do salário de todos os empregados que forem beneficiados pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, sindicalizados ou não, o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), a partir de janeiro de 2024, em favor do **SINDPD**, conforme Artigo 513, ALINEA "E" da CLT e do TCAC - Termo de compromisso de ajustamento de conduta nº 52/2000, atualizado pelo TCAC nº 31/2022,firmado entre o **SINDPD** e o **MPT** - **Ministério Público do Trabalho** e nos termos da decisão tomada na assembleia realizada na forma do edital publicado no jornal Folha de São Paulo, página B6 e A20, edição de 07 de novembro de 2023.

Parágrafo 1º - O recolhimento será feito através de guia emitida pelo **SINDPD**. Após o recolhimento, as empresas remeterão ao **SINDPD** cópia da guia quitada e as guias **GRF-FGTS (Capa),** que demonstra o total de empregados ativos, em formato PDF, atraves do e-mail eletrônico até dia 15 de cada mes, para cobranca@sindpd.org.br.

Parágrafo 2º - Para o ano de 2024. fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias, do dia 03 de janeiro de 2024 ao dia 12 de janeiro de 2024, de Segunda a Sábado da 09h00 às 17h00, para os empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD** oporem-se ao desconto, através de manifestação escrita e individualizada a ser apresentada pessoalmente, no Clube Juventus, nesta cidade e nas delegacias regionais do **SINDPD**.

Parágrafo 3º - Para o ano de 2025. fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias, do dia 06 de janeiro de 2025 ao dia 15 de janeiro de 2025, de Segunda a Sábado da 09h00 às 17h00, para os empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD** oporem-se ao desconto, através de manifestação escrita e individualizada a ser apresentada pessoalmente, no Clube Juventus, nesta cidade e nas delegacias regionais do **SINDPD**.

Parágrafo 4º - Aos empregados, **NÃO SÓCIOS DO SINDPD**, que estiverem comprovadamente afastados, por motivo de férias, auxílio doença, licença maternidade ou acidente do trabalho, no período previsto no parágrafo anterior, fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de retorno ao trabalho, para exercerem o direito de

oposição ao desconto, mediante manifestação escrita e individualizada, a ser apresentada pessoalmente na Sede ou nas Delegacias Regionais do **SINDPD,** cuja abrangência está disponível no site www.sindpd.org.br.

Parágrafo 5º - Os empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD**, que estiverem trabalhando fora do Estado de São Paulo e nas cidades em que não houver sede ou representação física do sindicato profissional, exceto a Capital Paulista e a Região Metropolitana de São Paulo, poderão encaminhar a oposição através de carta registrada individual, ou seja uma carta por envelope, endereçada à sede do SINDPD, Av. Angélica, 35, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01227-000.

Parágrafo 6º - Os empregados admitidos após a data base terão o direito de manifestar oposição no prazo de 10 dias após cumprido o contrato de experiência.

Parágrafo 7º - É de exclusiva responsabilidade do Sindicato da categoria Profissional qualquer dúvida ou questionamento do empregado envolvendo a sua vontade em contribuir para o Sindicato Profissional, comprometendo-se desde logo a ressarcir o empregador quanto a eventual ônus que lhe seja imposto por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo 8º - As empresas abrangidas se comprometem a providenciar a notificação extrajudicial do **SINDICATO DOS TRABALHADORES** quanto à existência de ações ajuizadas questionando os descontos da contribuição assistencial, dentro do prazo que tenha para falar nos respectivos autos, e a tempo para que o notificado possa promover os atos que entender cabíveis em cada caso.

Parágrafo 9º - A responsabilidade pela instituição da contribuição assistencial e seus valores é exclusiva da categoria Profissional, ficando isentos o Sindicato da categoria Econômica e empregadores de quaisquer ônus ou consequências perante seus empregados, encontrando esse desconto respaldo legal no artigo 462 da CLT.

Parágrafo 10º - Os trabalhadores filiados ou contribuintes ao SINDPD ficam isentos da Taxa Negocial inserida na PLR de 6% (seis por cento), limitada a R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo descontada tão somente dos trabalhadores opositores.

Parágrafo 11º - Fica vedada às empresas e ao sindicato da categoria econômica, sob pena de configurar prática antissindical a realização de quaisquer manifestações, atos, campanhas, receber oposições internamente ou condutas similares no sentido de incentivar ou instigar os trabalhadores não filiados ao Sindicato apresentarem o seu direito de oposição.

Parágrafo 12º: Para manutenção de custeio das entidades de grau superior, do montante desta contribuição, será destinado 15% (quinze por cento) para a Federação e 5% (cinco por cento) para a Central Sindical.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

De acordo com os artigos 578 e 587 da CLT com alterações da Lei 13.467 de 13/07/2017 as empresas que optarem pelo pagamento da Contribuição Sindical com vencimento em 31 de janeiro de cada ano, poderão calcular o valor com base na tabela abaixo, nos termos no inciso III do artigo 580 e 581 da CLT, sendo sua aplicação prevista no inciso I do artigo 592 da CLT.

Parágrafo único: Para gozo do exercício das prerrogativas previstas nos artigos 546, 547, 607 e 608, todos da CLT ou para beneficiar-se de ações judiciais impetradas pelo SEPROSP, poderá ser exigido, por parte dos órgãos interessados, comprovante de recolhimento da referida contribuição.

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL EM R$		**ALÍQUOTA**	**PARCELA A ADICIONAR**
1ª	DE 0,01 A 17.263,48	CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA	**138,11**
2ª	DE 17.263,49 A 32.697,78	0,80%	0,00
3ª	DE 32.697,79 A 356.281,06	0,20%	196,19
4ª	DE 356.281,07 A 35.629.357,97	0,10%	552,48
5ª	DE 35.629.357,98 A 190.023.266,28	0,02%	29.055,96
6ª	ACIMA DE 190.023.266,28	CONTRIBUIÇÃO MÁXIMA	67.060.62

a) Firmas ou empresas, entidades ou instituições cujo capital seja igual ou inferior a R$ 17.263,48 recolherão a Contribuição Sindical mínima de R$ 138,11, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 580 da CLT (alterado pela Lei 7.047/82), respeitando o Lei 13.467/17;

b) Teto de contribuição R$ 67.060,62;

c) Autônomos recolherão o valor mínimo da tabela = R$ 138,11 com vencimento em 28/02, conforme artigo 583 da CLT;

d) Empresas enquadradas no Simples Nacional, MEI e Microempresas poderão recolher a contribuição mínima de R$ 138,11.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - ASSOCIAÇÃO PATRONAL

As empresas interessadas em se associar ao **SEPROSP**, deverão encaminhar o pedido para o e-mail: seprosp@seprosp.org.br juntamente com a cópia digitalizada do contrato social com a última atualização ou documento equivalente. O valor da Associação é semestral e tem como base o capital social da empresa, sendo o valor mínimo de R$ 77,00 e máximo de R$ 1.161,00. A participação da empresa como associada além dos direitos previstos em estatuto da entidade, terá desconto de até 50% na utilização de infraestrutura da sede do **SEPROSP**.

Parágrafo único: Associados inadimplentes a mais de um semestre serão automaticamente excluídos da condição de associado.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - MULTAS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS.

O inadimplemento dos prazos e determinações acordados na presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** acarretará à parte infratora as seguintes penalidades:

A) descumprimento de Cláusula de natureza trabalhista, multa no valor de 7% (sete por cento) do salário normativo da categoria, **Cláusula "Salários Normativos", "alínea B**, sem prejuízo da aplicação de juros moratórios e atualização monetária, por infração, a ser revertida em favor do **SINDPD,** que será devida, qualquer que seja o número de empregados participantes.

B) descumprimento de Lei e da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, referente a mensalidades associativas e contribuição assistencial, multa no valor correspondente a 7% (sete por cento) do montante não recolhido, corrigido pela variação do INPC do IBGE, cumulativamente, por mês de atraso, revertida em favor do **SINDPD.**

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OU ENCONTROS SINDICAIS.

Os dirigentes e delegados sindicais não afastados de suas funções nas Empresas poderão se ausentar do serviço até 3(tres) dias por ano, sem prejuízo dos salários, das férias, do 13º salário e do DSR, para participarem de cursos e encontros sindicais, desde que a empresa seja pré-avisada, por escrito, pelo **SINDPD**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias às datas dos eventos.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - COMUNICAÇÕES DO SINDPD

Ressalvadas as situações mais favoráveis já existentes, as Empresas colocarão à disposição do **SINDPD** Intranet, e-mails corporativos de seus empregados, quadro de avisos ou seu sucedâneo, para veiculação de comunicados de interesse dos empregados.

Parágrafo único - Os comunicados serão encaminhados pelo **SINDPD** ao setor competente da Empresa, que deverá disponibilizá-los aos seus empregados dentro de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento, mantendo-os pelo tempo mínimo de 96 (noventa e seis) horas.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

As empresas incentivarão os trabalhadores para a utilização das plataformas de cursos para qualificação profissional disponíveis nos sites do **SINDPD** e do **SEPROSP**.

Disposições Gerais

Regras para a Negociação

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO COMPLEMENTAR.

Fica garantida ao **SINDPD** a abertura de negociação complementar à presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, por grupo de Empresas ou Empresas isoladas, visando a melhoria das Cláusulas aqui existentes, que serão tidas como patamar mínimo dos direitos dos empregados abrangidos.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - REABERTURA DE NEGOCIAÇÕES.

Ocorrendo fatos econômicos e sociais que determinem a alteração das condições vigentes, fica assegurada a reabertura de negociação entre as partes convenentes.

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - FORMA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.

As controvérsias decorrentes da aplicação da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** serão resolvidas perante a Comissão de Conciliação Prévia da seguinte forma:

A) CONFLITOS INDIVIDUAIS - As divergências individuais sofrerão obrigatoriamente exame conciliatório por parte da Comissão, procedimento indispensável para a propositura de Reclamação Trabalhista perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**.

B) CONFLITOS COLETIVOS - O Dissídio, para solução de conflitos de natureza coletiva, só poderá ser instaurado se houver comprovada recusa de negociação por uma das partes.

C) PRAZOS – A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, contados do protocolo do pedido do interessado, empregado ou empregador, para realizar a tentativa de conciliação do conflito.

Parágrafo único - A Comissão de Conciliação Prévia de que trata esta Cláusula é composta de representantes legais do **SINDPD** e do **SEPROSP.**

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - AÇÃO DE CUMPRIMENTO.

Na ocorrência de infração de quaisquer disposições contidas na presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, os empregados, ou o **SINDPD,** poderão intentar ação de cumprimento, nos moldes do artigo 872, Parágrafo único, da CLT, vez que a avença administrativa se equipara ao acordo judicial, como prescrito pelo artigo 611 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - NORMAS CONSTITUCIONAIS.

A edição de lei ordinária e/ou complementar regulamentadora dos preceitos constitucionais substituirá, onde aplicável, direitos e deveres previstos nesta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, ressalvando-se sempre a condição mais favorável ao empregado, vedada em qualquer hipótese a acumulação.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEGUNDA - CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ACORDADAS.

As partes se comprometem a observar os dispositivos ora pactuados, ficando certo que a parte infratora incorrerá nas penalidades previstas nesta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** e na legislação vigente.

Outras Disposições

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA TERCEIRA - SENAS E COOPERATIVA DE CRÉDITO.

O **SEPROSP** e o **SINDPD**, através de Comissão Paritária, elaborarão projetos para viabilização do **SENAS** – Serviço Nacional dos Serviçose da Cooperativa de Crédito dos Profissionais de Informática.

Parágrafo 1º - As Empresas abrangidas por esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** contribuirão mensalmente para a criação do **SENAS** com o percentual de 0,01% (um milésimo por cento) do seu faturamento.

Parágrafo 2º - O **SEPROSP** elaborará o regulamento, as normas defuncionamento, arrecadação e a aplicação dos recursos do **SENAS.**

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUARTA - FUSÃO/INCORPORAÇÃO DE EMPRESAS.

Ocorrendo a fusão ou incorporação de Empresas, ou ainda de absorção de mão de obra, mesmo que parcial, perante o mesmo tomador dos serviços, serão assegurados aos empregados todos os benefícios e vantagens do contrato individual de trabalho vigente na época do evento.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUINTA - GARANTIAS GERAIS.

Ficam asseguradas as condições mais favoráveis praticadas nas Empresas, com relação a quaisquer das Cláusulas previstas nesta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.**

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEXTA - PREENCIHIMENTO DE FORMULÁRIO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

As Empresas preencherão a documentação exigida pelo INSS, quando solicitada pelo empregado, devendo fornecê-la nos seguintes prazos:

a) para fins de auxílio doença: 3 (três) dias úteis;

b) para fins de aposentadoria: 10 (dez) dias úteis;

c) para fins de aposentadoria especial: 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo único - As Empresas fornecerão, por ocasião do desligamento do empregado, quando for o caso, o formulário exigido pelo INSS para fins de instrução do processo de aposentadoria especial.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SÉTIMA - GRUPO DE ESTUDOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

Será mantido pelas partes o Grupo Técnico, incumbindo-se da realização de estudos na área de Previdência Complementar. O Grupo poderá solicitar a participação e o auxílio de instituições governamentais relacionadas à Seguridade Social, especialmente no que diz respeito a Planos de Previdência Complementar.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA OITAVA - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS.

As Empresas fornecerão ao **SINDPD** código para consignação e desconto em folha de pagamento de seus trabalhadores referentes a empréstimos de instituições financeiras e de serviços.

Parágrafo 1º - Compete ao **SINDPD** indicar a Operadora para realização das transações financeiras e serviços, cabendo à Operadora o recebimento dos créditos diretamente em sua conta corrente e/ou a de quem indicar. Este procedimento se dará mediante correspondência do **SINDPD** à Empresa, que imediatamente fornecerá os códigos necessários.

Parágrafo 2º - Os custos operacionais decorrentes das transações serão de responsabilidade da operadora indicada.

Parágrafo 3º - Para a realização das transações financeiras, comprometem-se as partes de que não haverá exclusividade de agente financeiro.

}

ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERV COMP, INFORM TEC. INFORM E TRAB PROCESS DADOS, SERV COMP, INFORM E TEC INFORM ESP

LUIGI NESE
Presidente
SIND DAS EMPR DE PROCESS DE DAD E SERV INF EST S PAULO

ANEXOS
ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA DE PAUTA CCT 2024

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.



(61) 3773-2000

www.g4f.com.br administracao@g4f.com.br

SCN Quadra 02, Bloco "A", Sala 602
Ed. Corporate Financial Center - Asa Norte, Brasília-DF,
CEP: 70.712-900

PROPOSTA RESUMO

GRUPO	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	1	POSTO	Assistente Administrativo de Nível Médio para São José dos Campos - SP	40	3.110,95	6.507,90	260.315,92	3.123.791,04
	2	POSTO	Assistente Administrativo de Nível Médio para Cachoeira Paulista - SP	15	3.110,95	6.656,97	99.854,52	1.198.254,24
TOTAL DO GRUPO 1							**360.170,44**	**4.322.045,28**

*Nos valores acima estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciarios, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, vale transporte, vale alimentação, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do edital e seus anexos.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações

Processo nº: 01340.001554/2025-01

Licitação nº: 90011/2025

Dia __/___/2025 às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/01/2026
B	Município/UF	**São José dos Campos - SP**
C	Ano do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	**2024/2025**
D	Número de meses de execução contratual	**12**

ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Assistente Administrativo - Nível Médio**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**CBO 4110-10**
3	Média Salarial da categoria profissional	**R$ 3.110,95**
4	Número da CCT utilizada como Referência	**CCT SP001869/2024**
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	**SINDPD**
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	**01/01/2025**
7	Salário Normativo da Categoria	**R$ 1.699,23**

SERVIÇOS MENSAIS

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.1	Composição da Remuneração		R$/Mês	R$/Hora	Base Cálculo	Quant. Horas	Valor (R$)
A	Salário-Base	220 Horas/Mês			R$ 3.110,95	220	R$ 3.110,95
B	Adicional de Periculosidade	0%					
C	Adicional de Insalubridade	0%					
D	Adicional de Hora Extra	50%					
E	Adicional de Hora Extra	100%					
F	Adicional Noturno	20%					
G	Adicional de Hora Noturna Reduzida	20%					
H	Integração no Repouso Semanal Remunerado						
I	Outros (especificar)						
					TOTAL		**R$ 3.110,95**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 259,25
B	Adicional de Férias	11,11%	R$ 345,66
	SUB-TOTAL	**19,44%**	**R$ 604,91**
2.2	**SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	5,00%	R$ 185,79
B	Salário Educação	2,50%	R$ 92,90
C	Seguro Acidente de Trabalho (SAT)	1,24%	R$ 46,08
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 55,74
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 37,16
F	SEBRAE	0,60%	R$ 22,30
G	INCRA	0,20%	R$ 7,43
H	FGTS	8,00%	R$ 297,27
	SUB-TOTAL	**20,04%**	**R$ 744,67**
2.3	**SUBMÓDULO 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**	**Dados**	**Valor (R$)**
A	Vale Transporte		R$ 77,34
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo	*R$ 6,00*	-
	A.2) Quantidade de passagens por empregado por mês (22 dias úteis)	*44*	-
	A.3) Percentual do desconto do Salário Base	*6,00%*	-
B	Auxílio-Alimentação		R$ 528,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	*R$ 30,00*	-
	B.2) Quantidade de auxílios-alimentação por empregado por mês (22 dias úteis)	*22*	-
	B.3) Desconto no valor do auxílio-alimentação	*20,00%*	-
C	Assitência médica		R$ 64,13

1,00%	RAT	1,24%	FAT

2.3 B - CCT SP001869, Clausula 17ª.

2.3 C - CCT SP001869, Clausula 18ª - Conforme realidade, da empresa.

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA

1) Solicita-se que a licitante use esta planilha para apresentar sua proposta, agilizando a análise.

2) Solicita-se que as orientações de preenchimento da planilha sejam observadase se adotados critérios diversos em relação à percentuais, fórmulas, bases de cálculo ou outros, que resultem em valores diversos, devem ser justificados.

3) Devem ser utilizados os mesmos critérios de arredondamento desta planilha.

D	Seguro de Vida		R$ 2,75
	SUB-TOTAL		**R$ 672,22**
2	**QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 604,91
2.2	INSS, FGTS e Outras Contribuições		R$ 744,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 672,22
	TOTAL		**R$ 2.021,80**

2.3 D - CCT SP001869, Clausula 20ª - Conforme realidade, da empresa.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Recisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso-Prévio Indenizado	0,42%	R$ 12,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso-Prévio Indenizado	0,03%	R$ 1,04
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R$ 60,49
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,39%	R$ 12,12
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	4,00%	R$ 124,44
	TOTAL		**R$ 211,05**

5,00%	Taxa Média de Rotatividade

3 C e 3 F - O percentual da Tabela (4%) referente à multa do FGTS (40%) será aposto, na totalidade na letra “F” desse módulo, motivo pelo qual a letra “C” do módulo restou zerada (orientação página 226 do Manual Zênite).

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	**Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,99%	R$ 30,80
B	Substituto nas Ausências Legais	0,56%	R$ 17,28
C	Substituto na Licença-Paternidade	0,03%	R$ 0,86
D	Substitiuto na Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R$ 10,37
E	Substituto no Afastamento Maternidade	0,12%	R$ 3,76
F	Outros (especificar)	0,00%	R$ 0,00
	SUB-TOTAL		**R$ 63,07**
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
	SUB-TOTAL		**R$ 0,00**
4	**QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais		R$ 63,07
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 63,07**

4.1 B - Estimativa IBGE: ausência média de 2 dias por ano por empregado.	2
4.1 C - Estimativa IBGE: cerca de 2% dos trabalhadores são pais por ano.	2,00%
4.1 D - Estimativa IBGE: cerca de 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho por ano.	8,00%
4.1 E - Estimativa IBGE: cerca de 3% das trabalhadoras são mães por ano.	3,00%

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes		R$ 82,76
B	Materiais		R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 82,76**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 109,79
B	Lucro	3,80%	R$ 212,78
C	Tributos	10,69%	R$ 695,70
	C. 1) COFINS	3,36%	R$ 218,67
	C. 2) PIS	0,73%	R$ 47,51
	C. 3) ISSQN	3,00%	R$ 195,24
	C. 4) CPRB	3,60%	R$ 234,28
	TOTAL		**R$ 1.018,27**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - SERVIÇO MENSAL		
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual - Valor por Empregado		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 3.110,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.021,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 211,05

D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R$ 63,07
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R$ 82,76
			SUB-TOTAL (A + B + C + D + E)	**R$ 5.489,63**
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R$ 1.018,27
2.1 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - POR MÊS			**TOTAL**	**R$ 6.507,90**
2.2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - 12 MESES DE CONTRATAÇÃO		**12**	**TOTAL**	**R$ 78.094,78**

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
CBO 4110-10 - Assistente Administrativo de Nível Médio - São José dos Campos						
3.1 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - POR MÊS						**R$ 6.507,90**
3.2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - 12 MESES DE CONTRATAÇÃO						**R$ 78.094,78**
Valor Proposto por Empregado (A)		**Quant. Empregados por Posto (B)**	**Valor Proposto por Posto (C) = (A) x (B)**	**Quantidade de Postos (D)**	**Período**	**Valor Total do Serviço (F) = (C) x (D)**
3.1	**R$ 6.507,90**	**1**	**R$ 6.507,90**	**40**	**Mensal**	**R$ 260.315,92**
3.2	**R$ 78.094,78**	**1**	**R$ 78.094,78**	**40**	**Anual**	**R$ 3.123.791,04**

LANCE

78.094,80

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações

Processo nº: 01340.001554/2025-01

Licitação nº: 90011/2025

Dia __/___/2025 às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/01/2026
B	Município/UF	**Cachoeira Paulista - SP**
C	Ano do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	**2024/2025**
D	Número de meses de execução contratual	**12**

ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Assistente Administrativo - Nível Médio**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**CBO 4110-10**
3	Média Salarial da categoria profissional	**R$ 3.110,95**
4	Número da CCT utilizada como Referência	**CCT SP001869/2024**
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	**SINDPD**
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	**01/01/2025**
7	Salário Normativo da Categoria	**R$ 1.699,23**

SERVIÇOS MENSAIS

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.1	Composição da Remuneração		R$/Mês	R$/Hora	Base Cálculo	Quant. Horas	Valor (R$)
A	Salário-Base	220 Horas/Mês			R$ 3.110,95	220	R$ 3.110,95
B	Adicional de Periculosidade	0%					
C	Adicional de Insalubridade	0%					
D	Adicional de Hora Extra	50%					
E	Adicional de Hora Extra	100%					
F	Adicional Noturno	20%					
G	Adicional de Hora Noturna Reduzida	20%					
H	Integração no Repouso Semanal Remunerado						
I	Outros (especificar)						
					TOTAL		**R$ 3.110,95**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 259,25
B	Adicional de Férias	11,11%	R$ 345,66
	SUB-TOTAL	**19,44%**	**R$ 604,91**
2.2	**SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	5,00%	R$ 185,79
B	Salário Educação	2,50%	R$ 92,90
C	Seguro Acidente de Trabalho (SAT)	1,24%	R$ 46,08
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 55,74
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 37,16
F	SEBRAE	0,60%	R$ 22,30
G	INCRA	0,20%	R$ 7,43
H	FGTS	8,00%	R$ 297,27
	SUB-TOTAL	**20,04%**	**R$ 744,67**
2.3	**SUBMÓDULO 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**	**Dados**	**Valor (R$)**
A	Vale Transporte		R$ 77,34
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo	*R$ 6,00*	-
	A.2) Quantidade de passagens por empregado por mês (22 dias úteis)	*44*	-
	A.3) Percentual do desconto do Salário Base	*6,00%*	-
B	Auxílio-Alimentação		R$ 528,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	*R$ 30,00*	-
	B.2) Quantidade de auxílios-alimentação por empregado por mês (22 dias úteis)	*22*	-
	B.3) Desconto no valor do auxílio-alimentação	*20,00%*	-
C	Assitência médica		R$ 64,13

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA

1) Solicita-se que a licitante use esta planilha para apresentar sua proposta, agilizando a análise.

2) Solicita-se que as orientações de preenchimento da planilha sejam observadase se adotados critérios diversos em relação à percentuais, fórmulas, bases de cálculo ou outros, que resultem em valores diversos, devem ser justificados.

3) Devem ser utilizados os mesmos critérios de arredondamento desta planilha.

1,00%	RAT	1,24%	FAT

2.3 B - CCT SP001869, Clausula 17ª.

2.3 C - CCT SP001869, Clausula 18ª - Conforme realidade, da empresa.

D	Seguro de Vida		R$ 2,75
	SUB-TOTAL		**R$ 672,22**
2	**QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 604,91
2.2	INSS, FGTS e Outras Contribuições		R$ 744,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 672,22
	TOTAL		**R$ 2.021,80**

2.3 D - CCT SP001869, Clausula 20ª - Conforme realidade, da empresa.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Recisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso-Prévio Indenizado	0,42%	R$ 12,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso-Prévio Indenizado	0,03%	R$ 1,04
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R$ 60,49
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,39%	R$ 12,12
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	4,00%	R$ 124,44
	TOTAL		**R$ 211,05**

5,00%	Taxa Média de Rotatividade

3 C e 3 F - O percentual da Tabela (4%) referente à multa do FGTS (40%) será aposto, na totalidade na letra "F" desse módulo, motivo pelo qual a letra "C" do módulo restou zerada (orientação página 226 do Manual Zênite).

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	**Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,99%	R$ 30,80
B	Substituto nas Ausências Legais	0,56%	R$ 17,28
C	Substituto na Licença-Paternidade	0,03%	R$ 0,86
D	Substitiuto na Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R$ 10,37
E	Substituto no Afastamento Maternidade	0,12%	R$ 3,76
F	Outros (especificar)	0,00%	R$ 0,00
	SUB-TOTAL		**R$ 63,07**
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
	SUB-TOTAL		**R$ 0,00**
4	**QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais		R$ 63,07
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 63,07**

4.1 B - Estimativa IBGE: ausência média de 2 dias por ano por empregado.	2
4.1 C - Estimativa IBGE: cerca de 2% dos trabalhadores são pais por ano.	2,00%
4.1 D - Estimativa IBGE: cerca de 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho por ano.	8,00%
4.1 E - Estimativa IBGE: cerca de 3% das trabalhadoras são mães por ano.	3,00%

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes		R$ 82,76
B	Materiais		R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 82,76**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 109,79
B	Lucro	3,80%	R$ 212,78
C	Tributos	12,69%	R$ 844,77
	C. 1) COFINS	3,36%	R$ 223,67
	C. 2) PIS	0,73%	R$ 48,60
	C. 3) ISSQN	5,00%	R$ 332,85
	C. 4) CPRB	3,60%	R$ 239,65
	TOTAL		**R$ 1.167,34**

6 C.3 - ISS do município de CP: 5%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - SERVIÇO MENSAL		
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual - Valor por Empregado		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 3.110,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.021,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 211,05

D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R$ 63,07
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R$ 82,76
		SUB-TOTAL (A + B + C + D + E)	**R$ 5.489,63**
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R$ 1.167,34
2.1 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - POR MÊS		**TOTAL**	**R$ 6.656,97**
2.2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - 12 MESES DE CONTRATAÇÃO	**12**	**TOTAL**	**R$ 79.883,62**

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

CBO 4110-10 - Assistente Administrativo de Nível Médio - Cachoeira Paulista

3.1 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - POR MÊS	**R$ 6.656,97**
3.2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - 12 MESES DE CONTRATAÇÃO	**R$ 79.883,62**

79.886,17

Valor Proposto por Empregado (A)		Quant. Empregados por Posto (B)	Valor Proposto por Posto (C) = (A) x (B)	Quantidade de Postos (D)	Período	Valor Total do Serviço (F) = (C) x (D)
3.1	**R$ 6.656,97**	**1**	**R$ 6.656,97**	**15**	**Mensal**	**R$ 99.854,52**
3.2	**R$ 79.883,62**	**1**	**R$ 79.883,62**	**15**	**Anual**	**R$ 1.198.254,24**

UNIFORMES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Calça social, com passador para cinto, na cor preta, contendo no mínimo 33% de fibras têxteis naturais	3	R$ 90,00	R$ 270,00
2	Camisa de manga curta, gola polo, na cor azul marinho, contendo no mínimo 50% de fibras têxteis naturais, sem transparência	3	R$ 50,28	R$ 150,84
3	Camisa de manga longa social, na cor azul claro, contendo no mínimo 50% de fibras têxteis naturais, sem transparência	3	R$ 64,02	R$ 192,06
4	Cinto em couro natural ou sintético, na cor preta	1	R$ 25,00	R$ 25,00
5	Suéter de lã, de manga comprida, na cor azul marinho	1	R$ 105,25	R$ 105,25
6	Blazer social, forrado, na cor preta, com botões, contendo no mínimo 50% algodão	1	R$ 120,00	R$ 120,00
7	Jaqueta social em microfibra, na cor preta, forrada em matelassê, com zíper e bolsos na lateral	1	R$ 129,90	R$ 129,90
VALOR TOTAL ANUAL (Por posto)				**R$ 993,05**
VALOR TOTAL MENSAL (Por posto)				**R$ 82,76**

VALOR A SER RETIDO EM CONTA VINCULADA POR POSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	13º Salário	Férias + 1/3 constitucional	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	VALOR DE RETENÇÃO PARA CONTA VINCULADA
				8,33%	12,10%	4,00%	7,82%	
1	Assistente Administrativo de Nível Médio para São José dos Campos - SP	40	3.110,95	259,25	376,46	124,44	243,28	1.003,43
2	Assistente Administrativo de Nível Médio para Cachoeira Paulista - SP	15	3.110,95	259,25	376,46	124,44	243,28	1.003,43

VALOR TOTAL A SER RETIDO EM CONTA VINCULADA E VALOR A SER PAGO DIRETAMENTE À CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE RETENÇÃO PARA CONTA VINCULADA	VALOR MENSAL DE RETENÇÃO	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO A SER PAGO À CONTRATADA	VALOR MENSAL LÍQUIDO A SER PAGO À CONTRATADA
1	Assistente Administrativo de Nível Médio para São José dos Campos - SP	6.507,90	40	260.315,92	1.003,43	40.137,20	5.504,47	220.178,72
2	Assistente Administrativo de Nível Médio para Cachoeira Paulista - SP	6.656,97	15	99.854,52	1.003,43	15.051,45	5.653,54	84.803,07
VALOR TOTAL MENSAL				**360.170,44**	-	**55.188,65**	-	**304.981,79**
VALOR TOTAL ANUAL				**4.322.045,28**	-	**662.263,80**	-	**3.659.781,48**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 50618BF8820664E2689DB1C26BD45D6AE208E4BA

Período de apuração: 01/01/2025 a 31/01/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 3.794,06	R$ 17.475,65
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 100.714,53	R$ 470.905,43
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 3.794,06	R$ 17.475,65
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 37.471,44	R$ 172.945,03
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 59.449,03	R$ 280.484,75
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 279.831,53	R$ 1.291.530,13
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 234.828,59	R$ 1.083.824,41
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 45.002,94	R$ 207.705,72

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
07.094.346/0001-45
CPF: 533.001.226-00

Número do Recibo:
50.61.8B.F8.82.06.64.E2.68.9D.B1.C2.6B.D4.5D.6A.E2.08.E4.BA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2025 às 18:29:28

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
E5.85.8B.F4.2E.67.B5.F4 4D.67.18.B9.EB.1B.DE.C7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 9339EAA0E854F9E5D537AF0F1FB725CC20573AA6

Período de apuração: 01/02/2025 a 28/02/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 6.318,16	R$ 29.101,83
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 136.802,49	R$ 637.068,47
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 6.318,16	R$ 29.101,83
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 51.977,77	R$ 239.897,25
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 78.506,56	R$ 368.069,39
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 484.425,70	R$ 2.235.811,23
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 380.120,98	R$ 1.754.404,77
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 104.304,72	R$ 481.406,46

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
07.094.346/0001-45
CPF: 533.001.226-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2025 às 18:26:07

Número do Recibo:
93.39.EA.A0.E8.54.F9.E5.D5.37.AF.0F.1F.
B7.25.CC.20.57.3A.A6-2

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
EA.25.5B.0D.B6.C5.48.CC F3.2A.01.A7.85.2A.F9.70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: B55225480B05274D6811BA591785569B80BC1255

Período de apuração: 01/03/2025 a 31/03/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 4.679,03	R$ 21.551,91
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 182.578,64	R$ 848.960,27
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 4.679,03	R$ 21.551,91
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 66.345,74	R$ 306.211,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 111.553,87	R$ 521.197,36
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 466.706,55	R$ 2.154.030,11
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 338.125,90	R$ 1.560.581,34
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 128.580,65	R$ 593.448,77

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
07.094.346/0001-45
CPF: 533.001.226-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2025 às 18:03:25

Número do Recibo:
B5.52.25.48.0B.05.27.4D.68.11.BA.59.17.85.56.9B.80.BC.12.55-7

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
AC.32.31.DB.A4.F6.D2.DF 07.6D.D8.9C.CF.78.6C.3B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 084715D458FA493FA5AE0F254033D70D74FCCA9A

Período de apuração: 01/04/2025 a 30/04/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 4.313,58	R$ 19.868,61
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 174.168,84	R$ 810.255,31
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 4.313,58	R$ 19.868,61
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 66.134,54	R$ 305.236,42
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 103.720,72	R$ 485.150,28
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 467.957,85	R$ 2.159.805,52
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 341.604,11	R$ 1.576.634,64
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 126.353,74	R$ 583.170,88

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

07.094.346/0001-45

CPF: 533.001.226-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2025 às 10:25:54

Número do Recibo:

08.47.15.D4.58.FA.49.3F.A5.AE.0F.25.40.33.D7.0D.74.FC.CA.9A-6

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

1F.61.11.B1.47.58.D0.02 CE.AD.8D.21.93.72.56.86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 62E68820DCC1CAD1B6E383589D550FE152EBA6F8

Período de apuração: 01/05/2025 a 31/05/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 6.796,87	R$ 31.306,78
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 190.725,53	R$ 887.862,97
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 6.796,87	R$ 31.306,78
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 70.665,71	R$ 326.149,50
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 113.262,95	R$ 530.406,69
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 595.661,25	R$ 2.749.206,35
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 464.699,43	R$ 2.144.766,83
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 130.961,82	R$ 604.439,52

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
07.094.346/0001-45
CPF: 533.001.226-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2025 às 20:47:30

Número do Recibo:
62.E6.88.20.DC.C1.CA.D1.B6.E3.83.58.9D
.55.0F.E1.52.EB.A6.F8-0

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
93.86.F6.9B.24.7D.93.2B D3.F7.D4.E3.A6.DF.65.87

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 7677CDC440C76241FFA845179F12FB1BF99AC1B4

Período de apuração: 01/06/2025 a 30/06/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 6.555,23	R$ 30.193,77
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 135.092,75	R$ 630.886,10
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 6.555,23	R$ 30.193,77
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 50.474,41	R$ 232.958,69
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 78.063,11	R$ 367.733,64
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 466.740,70	R$ 2.154.188,31
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 357.970,48	R$ 1.652.171,70
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 108.770,22	R$ 502.016,61

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
07.094.346/0001-45
CPF: 533.001.226-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/07/2025 às 16:19:55

Número do Recibo:
76.77.CD.C4.40.C7.62.41.FF.A8.45.17.9F.
12.FB.1B.F9.9A.C1.B4-1

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
F8.1C.CE.E8.F7.76.E1.31 21.AF.67.0F.75.38.4D.02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: E82658DD3CEFC4CC459E8915C749E660BF01AFAD

Período de apuração: 01/07/2025 a 31/07/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 5.392,06	R$ 24.836,15
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 244.727,63	R$ 1.136.033,48
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 5.392,06	R$ 24.836,15
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 92.712,23	R$ 427.902,61
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 146.623,34	R$ 683.294,72
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 642.391,80	R$ 2.964.885,35
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 435.018,33	R$ 2.007.777,05
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 207.373,47	R$ 957.108,30

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
07.094.346/0001-45
CPF: 533.001.226-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/08/2025 às 19:49:46

Número do Recibo:
E8.26.58.DD.3C.EF.C4.CC.45.9E.89.15.C7
.49.E6.60.BF.01.AF.AD-9

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
FF.29.4B.50.EF.90.5F.77 93.69.1F.DA.BB.8C.32.9B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 76449F32272C12DCADDF3245A4277184906EF4F0

Período de apuração: 01/08/2025 a 31/08/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 3.874,49	R$ 17.846,13
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 201.378,90	R$ 937.862,10
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 3.874,49	R$ 17.846,13
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 76.462,03	R$ 352.901,56
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 121.042,38	R$ 567.114,41
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 526.660,88	R$ 2.430.742,70
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 385.729,39	R$ 1.780.289,68
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 140.931,49	R$ 650.453,02

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

24.600.951/0001-60

CPF: 021.150.921-39

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/09/2025 às 15:25:37

Número do Recibo:

76.44.9F.32.27.2C.12.DC.AD.DF.32.45.A4.
27.71.84.90.6E.F4.F0-5

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

93.E8.13.FA.A8.A3.FF.80 CE.5D.A3.FD.67.65.4C.FB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: DF08C0185E9B7D5400CB90D695038AF5FE8DADC8

Período de apuração: 01/09/2025 a 30/09/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 3.607,96	R$ 16.618,49
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 192.240,50	R$ 895.280,24
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 3.607,96	R$ 16.618,49
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 71.602,31	R$ 330.472,11
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 117.030,23	R$ 548.189,64
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 680.760,60	R$ 3.141.972,17
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 494.356,78	R$ 2.281.646,48
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 186.403,82	R$ 860.325,69

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
07.094.346/0001-45
CPF: 533.001.226-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/10/2025 às 10:58:46

Número do Recibo:
DF.08.C0.18.5E.9B.7D.54.00.CB.90.D6.95.
03.8A.F5.FE.8D.AD.C8-7

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
30.F3.ED.3D.0D.2C.84.8B 15.8C.DD.31.62.F5.CD.C0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 5A6A5D127AAA2801E39DA40123B29DB68FCB0983

Período de apuração: 01/10/2025 a 31/10/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 5.881,71	R$ 27.091,49
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 182.309,98	R$ 850.279,58
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 5.881,71	R$ 27.091,49
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 68.023,55	R$ 313.954,83
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 108.404,72	R$ 509.233,26
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 654.026,66	R$ 3.018.584,22
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 431.749,83	R$ 1.992.691,32
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 222.276,83	R$ 1.025.892,90

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

24.600.951/0001-60

CPF: 021.150.921-39

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/11/2025 às 08:41:44

Número do Recibo:

5A.6A.5D.12.7A.AA.28.01.E3.9D.A4.01.23.
B2.9D.B6.8F.CB.09.83-4

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

BC.EF.81.AE.8A.33.77.2B 8F.27.B6.1C.F0.0D.C5.6D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: EF5D1910C0E0CE84954602D2BFF14C52996E89B8

Período de apuração: 01/11/2025 a 30/11/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 2.917,60	R$ 13.438,64
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 179.391,79	R$ 841.470,47
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 2.917,60	R$ 13.438,64
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 65.297,08	R$ 301.371,13
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 111.177,11	R$ 526.660,70
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 483.719,60	R$ 2.232.551,63
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 359.844,67	R$ 1.660.822,02
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 123.874,93	R$ 571.729,61

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
07.094.346/0001-45
CPF: 533.001.226-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/12/2025 às 17:43:54

Número do Recibo:
EF.5D.19.10.C0.E0.CE.84.95.46.02.D2.BF.F1.4C.52.99.6E.89.B8-9

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
A4.8E.1F.90.43.09.FB.46 4D.46.79.02.55.2E.F6.8A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 6.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 07.094.346/0001-45 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 4D11A48D51F48A6D11BF9C3566DE25B59BEC06ED

Período de apuração: 01/12/2024 a 31/12/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 6.347,04	R$ 29.234,86
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 306.505,56	R$ 1.419.071,20
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 6.347,04	R$ 29.234,86
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 117.188,61	R$ 540.870,59
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 182.969,91	R$ 848.965,75
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 586.652,99	R$ 2.707.629,24
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 420.509,55	R$ 1.940.813,56
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 166.143,44	R$ 766.815,68

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

07.094.346/0001-45

CPF: 533.001.226-00

Número do Recibo:

4D.11.A4.8D.51.F4.8A.6D.11.BF.9C.35.66.DE.25.B5.9B.EC.06.ED-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/01/2025 às 17:28:25

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

52.53.71.22.37.CB.54.F0 16.11.D3.55.D4.FA.06.16

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

Memorando nº 562/2026/INPE

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2026

Ao Senhor

Eduardo Amorim Martins de Souza

Analista C&T - Coordenação Espacial do Nordeste - COENE

Assunto: **Análise da Planilha de Custos e Formação de Preços**

1. Em referência ao Pregão nº 90111/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, encaminho a proposta da empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (SEI nº 13430431) e sua Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI n° 13430483) juntamente à documentação de suporte (SEI nº 13430562), para análise e emissão de parecer, no que se refere às especificações técnicas e ao preço ofertado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Adriana da Silva Calderaro
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento
e Importação - Substituta
SIAPE: 1140359

Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Calderaro**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação substituta**, em 13/01/2026, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13430625** e o código CRC **39F83808**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação Espacial do Nordeste

Memorando nº 599/2026/INPE

Natal, 14 de janeiro de 2026

À Senhora Adriana da Silva Carderaro
Pregoeira

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 562/2026/INPE (SEI 13430625).**

1. Conforme solicitado no Memorando nº 562/2026/INPE (SEI 13430625), referente ao Pregão nº 90111/2025 (Processo SEI n. 01340.001554/2025-01), cujo objeto é a é serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas unidades do INPE de São José dos Campos - SP e Cachoeira Paulista - SP, informo que realizei a análise da Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 13430483), relativa à Proposta da licitante G4F Soluções Corporativas Ltda (SEI 13430431).

2. A proposta foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob. n. SP001869/2024, em 28/02/2024, com vigência até 31/12/2025 (SEI 13430431).

3. Seguem abaixo as considerações:

a) Abas "Assis. Adm. SJC" e "Assis. Adm. CP":

Módulo 1:

Item A - Salário-Base: A licitante utilizou o valor de R$ 3.110,95. Ressalto que a CCT 2024/2025, registrada no MTE sob. n. SP001869/2024, estabeleceu o valor de R$ 1.615,00. Contudo, o valor de R$ 3.110,95 foi utilizado pela administração, com base na média salarial da categoria profissional, em conformidade com Tabela 2 da Nota Técnica Nº 146/2025/SEI-INPE (SEI 13160461), obtido por meio da pesquisa de preços realizada.

Sem providências. Para fins de registro.

Submódulo 2.2:

Item A - INSS: A licitante apresentou o INSS% = 5,0%, que difere da da contribuição tradicional, na qual a empresa paga a alíquota de 20% sobre o valor das remunerações dos profissionais. A licitante apresentou o documento “Declaração de Opção da Sistemática de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias” (SEI 13430431), que a empresa recolhe a contribuição previdenciária incidente sob o valor da receita bruta, em substituição das contribuições previdenciárias incidentes sobre a

folha de pagamento, previstas no art. 22, incisos I e III, da Lei n. 8.212/1991. Dessa forma, a licitante opta pela desoneração que é composta pela Contribuição Patronal Gradual (CPP) + Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Providências: **Solicitar à licitante esclarecimentos complementares referentes à apresentação do percentual de CPP de 5,0%, considerando que para 2026, a percentagem gradual sobre a folha de pagamento deve ser de 10,0%.**

Item C - SAT: A licitante apresentou o SAT% = 1,24%, sendo composto por RAT=1,0% e FAP%=1,24%. Na planilha de referência (SEI 13160671), a administração utilizou um RAT%=3,0%, referente à atividade a ser contratada. A licitante apresentou o documento "Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025", para comprovação do FAP%=1,24%.

Providências: **Solicitar à área requisitante manifestação a respeito do RAT% apresentado pela licitante.**

Submódulo 2.3:

Item B - Auxílio Alimentação: A licitante apresentou o valor de R$ 30,00, estando em conformidade com o Parágrafo 3o da Cláusula Décima Sétima da CCT 2024/2025, registrada no MTE sob. n. SP001869/2024.

Sem providências.

Item C - A licitante apresentou o valor de R$ 64,13, contendo o custo estimado da mensalidade de R$ 213,76, com a participação da empresa de 30% desse valor. A obrigação está estabelecida na Cláusula Décima Oitava da CCT 2024/2025, registrada no MTE sob. n. SP001869/2024.

Sem providências.

Item D - Seguro de Vida: A licitante apresentou o valor estimado de R$ 2,75. A obrigação está estabelecida na Cláusula Vigésima da CCT 2024/2025, registrada no MTE sob. n. SP001869/2024.

Sem providências.

Módulo 6:

Item A - Custos Indiretos: A licitante apresentou o percentual de 2,0%.

Sem providências. Para fins de registro.

Item B - Lucro: A licitante apresentou o percentual de 3,80%.

Sem providências. Para fins de registro.

Item C.1 - COFINS: A licitante apresentou o percentual de 3,36%, com o documento "Alíquotas Efetivas Médias 12 Meses - PIS/COFINS" (SEI 13430431), contendo a metodologia de cálculo da alíquota apresentada.

Sem providências.

tem C.2 - PIS: A licitante apresentou o percentual de 0,73%, com o documento "Alíquotas Efetivas Médias 12 Meses - PIS/COFINS" (SEI 13430431), contendo a metodologia de cálculo da alíquota apresentada.

Sem providências.

Item C.4 - CPRB: A licitante apresentou o percentual de 3,6%. licitante apresentou o documento "Declaração de Opção da Sistemática de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias" (SEI 13430431), que a empresa recolhe a contribuição previdenciária incidente sob o valor da receita bruta, em substituição das contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas no art. 22, incisos I e III, da Lei n. 8.212/1991. Dessa forma, a licitante opta pela desoneração que é composta pela

Contribuição Patronal Gradual (CPP) + Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Providências: **Solicitar à licitante esclarecimentos complementares referentes à apresentação do percentual de CPRB de 3,6%, que para 2026, corresponderá a 60% da alíquota nominal que a empresa praticava até dezembro de 2024. Solicitar à licitante que informe a alíquota nominal que praticava em dezembro de 2024, para fins de comprovação do percentual de CPRB de 3,6%.**

b) Aba "Uniformes":

Providências: **Solicitar à área requisitante análise e validação dos quantitativos e respectivos valores apresentados.**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Eduardo Amorim Martins de Souza
Analista em Ciência e Tecnologia
Coordenação Espacial do Nordeste - COENE
SIAPE: 1116795

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Amorim Martins de Souza**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/01/2026, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13432378** e o código CRC **6C11C3C5**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Administração de Cachoeira Paulista

Memorando nº 597/2026/INPE

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2026

A Senhora

Adriana da Silva Calderaro

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - Substituta

Assunto: **Análise da Planilha de Custos e Formação de Preços**

Em atenção aos apontamentos apresentados pelo Sr. Eduardo, através do Memorando 599 (SEI 13432378) **no que diz respeito ao Item C, do submódulo 2.2** temos a informar:

- o RAT de 3% utilizado pela Administração em sua planilha de custos e formação de preço é apenas um valor de referência, onde a administração utilizou da valor máximo previsto na legislação pertinente.

Contudo, cabe à licitante informar o RAT/FAP aplicado à empresa e que foi demonstrado através da documentação enviada.

Nesse sentido, entendemos que o RAT apresentado pela empresa esteja correto.

Em relação à Aba Uniformes, o quantitativo e os valores apresentados são compatíveis com o que foi estimado pela Administração, atendendo ao que foi licitado.

Atenciosamente,

Evair Sérgio da Silva
Chefe do Serviço de Administração de Cachoeira Paulista- SEACP
SIAPE 1154854

Lilia de Sá Silva
Chefe de Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA
SIAPE 01357189

Documento assinado eletronicamente por **Evair Sérgio da Silva**, **Chefe do Serviço de Administração de Cachoeira Paulista**, em 14/01/2026, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva**, **Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 14/01/2026, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13432190** e o código CRC **897D2FDD**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

PROPOSTA COMERCIAL

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90111/2025

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70340-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF e do CPF nº 533.001.226-00, submete à apreciação de V.Sª. nossa proposta comercial relativa ao pregão em epígrafe, para contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas unidades do INPE de São José dos Campos - SP e Cachoeira Paulista – SP, conforme detalhado abaixo:

GRUPO	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	1	POSTO	Assistente Administrativo de Nível Médio para São José dos Campos - SP	40	3.110,95	6.507,84	260.313,52	3.123.762,24
	2	POSTO	Assistente Administrativo de Nível Médio para Cachoeira Paulista - SP	15	3.110,95	6.657,18	99.857,67	1.198.292,04
TOTAL DO GRUPO 1							**360.171,19**	**4.322.054,28**

Valor Global da Proposta: R$ 4.322.054,28 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Regime de Tributação: Lucro Real.

Convenção Coletiva Utilizada: **SINDPD/SP-001869/2024**

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do

proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e Anexos.

Declara que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos em cumprir as obrigações assumidas no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

- **Razão Social:** G4F Soluções Corporativas Ltda
- **CNPJ:** 07.094.346/0001-45
- **Inscrição Estadual:** 07.520.075/001-38
- **Endereço:** SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70340-000.
- **Telefone:** (61) 3686-1466 **Celular:** (61) 99220-3286
- **E-mail:** administracao@g4f.com.br

Dados do Representante Legal:

- **Nome:** Elmo Toledo Lacerda
- **Endereço:** SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate
- **Função:** Diretor Executivo
- **CPF:** 533.001.226-00
- **RG:** 2.754.057 **Expedido por:** SSP/DF
- **Nacionalidade:** Brasileiro
- **Telefone:** (61) 3686-1466 **Celular:** (61) 99220-3286
- **E-mail:** administracao@g4f.com.br

Dados Bancários:

- **Banco:** Banco Itaú (341)
- **Agência:** 5643
- **Conta corrente:** 10792-2

Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital e seus anexos.

Brasília (DF), 14 de janeiro de 2026.

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

RESPOSTA DILIGÊNCIA

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90111/2025

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, se serve do presente para responder os questionamentos abaixo:

Após análise e aceitabilidade das propostas de preços readequada apresentada, foram solicitadas algumas justificativas/informações, conforme a detalhamento a seguir:

Questionamento 1: Percentuais CPRB e INSS adotados;

Resposta 01: Ajustado

Questionamento 2: Correção da Planilha, com inclusão do benefício Cesta Básica, conforme subitem 9.3 do TR.

Resposta 02: Ajustado

Questionamento 3: Apresentar esclarecimentos complementares referentes à apresentação do percentual de CPP de 5,0%, considerando que para 2026, a percentagem gradual sobre a folha de pagamento deve ser de 10,0%. Apresentar esclarecimentos complementares referentes à apresentação do percentual de CPRB de 3,6%, que para 2026, corresponderá a 60% da alíquota nominal que a empresa praticava até dezembro de 2024. Solicitar à licitante que informe a alíquota nominal que praticava em dezembro de 2024, para fins de comprovação do percentual de CPRB de 3,6%.

Resposta 03: A G4F elaborou sua proposta de preços aplicando **a legislação vigente em 2025**, especificamente quanto às alíquotas de contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento previstas na Lei nº 14.973/2024.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório encontra previsão expressa no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Com efeito, tal princípio impõe não apenas aos licitantes, mas igualmente à Administração Pública, o cumprimento integral das regras nele estabelecidas.

Constitui fato incontroverso que:

a) A **fase de lances** do presente certame ocorreu em **2025** (17/11/2025);

b) A **formação dos preços ofertados** pela G4F, portanto, baseou-se na **legislação vigente em 2025**, especialmente quanto às alíquotas de contribuição previdenciária estabelecidas pela Lei nº 14.973/2024;

c) A posterior **convocação para apresentação da planilha detalhada** de composição de custos, ocorrida em **janeiro de 2026**, constitui mera **formalização e detalhamento** da proposta já apresentada na fase competitiva;

d) A planilha enviada **não pode inovar e constituir nova proposta**, mas sim **explicitação** dos custos em que a empresa se fundamentou no momento dos lances ofertados em 2025.

O princípio *tempus regit actum* estabelece que os atos jurídicos devem ser regidos pela **lei vigente no momento de sua prática**, constituindo corolário fundamental da segurança jurídica.

Em outras palavras, a proposta de preços deve refletir a realidade econômica e jurídica existente no momento de sua elaboração e apresentação. A aplicação de normas futuras ou ainda não vigentes viola a segurança jurídica e torna imprevisível a formação de preços pelos licitantes.

Eventuais alterações legislativas supervenientes devem ser tratadas mediante mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro, não podendo ensejar desclassificação da proposta que observou corretamente a legislação aplicável à época.

Nesse sentido, o Termo de Referência, no item 7.38 e seus subitens, estabelece que:

> *7.38. A pedido do Contratado, o preço do contrato poderá ser revisto nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9º-A e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.*
>
> *7.38.1 O pedido de revisão em virtude dos efeitos da Lei nº 14.973, de 2024 deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.*
>
> *7.38.2 A revisão prevista no acima, caso requerida pelo Contratado, deverá ser instruída com a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços.*

A apresentação da planilha detalhada de composição de custos em janeiro de 2026 **não altera** o marco temporal da formação da proposta, pelos seguintes fundamentos:

Ou seja, a planilha apresentada após a fase de lances possui natureza **declaratória e explicativa**, destinando-se a demonstrar a composição dos preços já ofertados no momento dos lances e que foram utilizados para chegar à proposta financeira final.

A Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, estabeleceu a **reoneração gradual** da folha de pagamento, revogando parcialmente o regime de desoneração previsto na Lei nº 12.546/2011.

Assim, a G4F aplicou o **percentual de 5% de CPP** na planilha de composição de custos em **estrita observância** à legislação vigente no momento da apresentação da proposta (fase de lances em 2025).

Ante o exposto, a G4F requer:

a) Sejam acolhidos os presentes esclarecimentos, reconhecendo-se a correção técnica e jurídica das alíquotas de 5% (CPP) e 3,6% (CPRB) aplicadas na planilha de composição de custos;

b) Seja homologado o resultado do certame, com a contratação da G4F conforme proposta apresentada.

c) o regular prosseguimento ao certame, com a habilitação da G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. e ulterior celebração do contrato, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Termos em que, Pede deferimento.

Brasília (DF), 14 de janeiro de 2026.

Elmo Toledo Lacerda
Presidente
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

Memorando nº 620/2026/INPE

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2026

Ao Senhor

Eduardo Amorim Martins de Souza

Analista C&T - Coordenação Espacial do Nordeste - COENE

Assunto: **Análise da Planilha de Custos e Formação de Preços**

Em referência ao Pregão nº 90111/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, encaminho a proposta da empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (SEI nº 13433611) e sua Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI n° 13433255), ambas corrigidas, e ainda o documento enviado em resposta à diligência acerca dos percentuais adotados para CPRB e CPP (SEI nº 13433288), para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Adriana da Silva Calderaro
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento
e Importação - Substituta
SIAPE: 1140359

Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Calderaro**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação substituta**, em 14/01/2026, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13433645** e o código CRC **84953AF5**.

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação Espacial do Nordeste

Memorando nº 622/2026/INPE

Natal, 14 de janeiro de 2026

À Senhora Adriana da Silva Carderaro
Pregoeira

Assunto: **Resposta ao** Memorando nº 620/2026/INPE (SEI 13433645)**.**

1. Conforme solicitado no Memorando nº 620/2026/INPE (SEI 13433645), referente ao Pregão nº 90111/2025 (Processo SEI n. 01340.001554/2025-01), cujo objeto é a é serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas unidades do INPE de São José dos Campos - SP e Cachoeira Paulista - SP, informo que realizei a análise da Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 13430483), relativa à Proposta da licitante G4F Soluções Corporativas Ltda (SEI 13433255).

2. A proposta foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob. n. SP001869/2024, em 28/02/2024, com vigência até 31/12/2025 (SEI 13430431).

3. Seguem abaixo as considerações:

a) Abas "Assis. Adm. SJC" e "Assis. Adm. CP":

Módulo 1:

Item A - Salário-Base: A licitante utilizou o valor de R$ 3.110,95. Ressalto que a CCT 2024/2025, registrada no MTE sob. n. SP001869/2024, estabeleceu o valor de R$ 1.615,00. Contudo, o valor de R$ 3.110,95 foi utilizado pela administração, com base na média salarial da categoria profissional, em conformidade com Tabela 2 da Nota Técnica Nº 146/2025/SEI-INPE (SEI 13160461), obtido por meio da pesquisa de preços realizada.

Sem providências. Para fins de registro.

Submódulo 2.2:

Item A - INSS: A licitante apresentou o INSS% = 5,0%, que difere da da contribuição tradicional, na qual a empresa paga a alíquota de 20% sobre o valor das remunerações dos profissionais. A licitante apresentou o documento “Declaração de Opção da Sistemática de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias” (SEI 13430431), que a empresa recolhe a contribuição previdenciária incidente sob o valor

da receita bruta, em substituição das contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas no art. 22, incisos I e III, da Lei n. 8.212/1991. Por fim, a licitante apresentou resposta à diligência (SEI 13433288), esclarecendo e justificando a apresentação do percentual adotado de 5,0%.

Sem providências. Para fins de registro.

Item C - SAT: A licitante apresentou o SAT% = 1,24%, sendo composto por RAT=1,0% e FAP%=1,24%. Na planilha de referência (SEI 13160671), a administração utilizou um RAT%=3,0%, referente à atividade a ser contratada. A licitante apresentou o documento "Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025", para comprovação do FAP%=1,24%. A área requisitante se manifestou sobre o item por meio do Memorando nº 597/2026/INPE (SEI 13432190).

Sem providências. Para fins de registro.

Submódulo 2.3:

Item B - Auxílio Alimentação: A licitante apresentou o valor unitário de R$ 30,00, estando em conformidade com o Parágrafo 3o da Cláusula Décima Sétima da CCT 2024/2025, registrada no MTE sob. n. SP001869/2024.

Sem providências.

Item C - A licitante apresentou o valor de R$ 64,13, contendo o custo estimado da mensalidade de R$ 213,76, com a participação da empresa de 30% desse valor. A obrigação está estabelecida na Cláusula Décima Oitava da CCT 2024/2025, registrada no MTE sob. n. SP001869/2024.

Sem providências.

Item D - Seguro de Vida: A licitante apresentou o valor estimado de R$ 2,75. A obrigação está estabelecida na Cláusula Vigésima da CCT 2024/2025, registrada no MTE sob. n. SP001869/2024.

Sem providências.

Módulo 6:

Item A - Custos Indiretos: A licitante apresentou o percentual de 2,0%.

Sem providências. Para fins de registro.

Item B - Lucro: A licitante apresentou o percentual de 3,05%.

Sem providências. Para fins de registro.

Item C.1 - COFINS: A licitante apresentou o percentual de 3,36%, com o documento "Alíquotas Efetivas Médias 12 Meses - PIS/COFINS" (SEI 13430431), contendo a metodologia de cálculo da alíquota apresentada.

Sem providências. Para fins de registro.

tem C.2 - PIS: A licitante apresentou o percentual de 0,73%, com o documento "Alíquotas Efetivas Médias 12 Meses - PIS/COFINS" (SEI 13430431), contendo a metodologia de cálculo da alíquota apresentada.

Sem providências. Para fins de registro.

Item C.4 - CPRB: A licitante apresentou o percentual de 3,6%. licitante apresentou o documento "Declaração de Opção da Sistemática de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias" (SEI 13430431), que a empresa recolhe a contribuição previdenciária incidente sob o valor da receita bruta, em substituição das contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas no art. 22, incisos I e III, da Lei n. 8.212/1991. Dessa forma, a licitante opta pela desoneração que é composta pela Contribuição Patronal Gradual (CPP) + Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

(CPRB). Por fim, a licitante apresentou resposta à diligência (SEI 13433288), esclarecendo e justificando a apresentação do percentual adotado de 3,6%.

Sem providências. Para fins de registro.

b) Aba "Uniformes": A área requisitante se manifestou sobre o item por meio do Memorando nº 597/2026/INPE (SEI 13432190).

Sem providências. Para fins de registro.

4. Após essa análise realizada e a validação dos itens referentes uniformes pela área requisitante, entendo que as planilhas de custos e formação de preços estão aptas para aceitação da proposta, com o destaque para o estabelecido no subitem 8.14 do edital do Pregão nº 90111/2025 (SEI 13262203).

5. Por fim, é necessário reforçar que conforme consta no art. 63 da IN SEGES/MPDG n.5, de 26 de maio de 2017, a contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Eduardo Amorim Martins de Souza
Analista em Ciência e Tecnologia
Coordenação Espacial do Nordeste - COENE
SIAPE: 1116795

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Amorim Martins de Souza**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/01/2026, às 19:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13433722** e o código CRC **A6A470D6**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90111/2025

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Brasília - DF, 70712-900
SCN Q 2 BL A - Asa Norte,
Corporate Financial Center
Sala 602 – 603

61 3773-2000
contato@g4f.com.br
www.g4f.com.br

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201694313	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2500140668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	5	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

7 Julho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/100.669-7	DFE2500140668	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
533.001.226-00	ELMO TOLEDO LACERDA	11/07/2025 15:35:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

14ª Alteração do Contrato Social da
G4F Soluções Corporativas Ltda.
CNPJ/MF 07.094.346/0001-45
NIRE 53201694313

Pelo presente instrumento particular,

ELMO TOLEDO LACERDA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.754.057 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 533.001.226-00, nascido em 12/01/1963, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 ("Elmo"),

MATHEUS FALCÃO LACERDA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.427.854 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.073.351-37, nascido em 22/03/1993, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 ("Matheus") ,

LUISA FALCÃO LACERDA, brasileira, advogada, casada sob o regime de separação total de bens, portadora de Cédula de Identidade RG n° 2501777 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.073.291-61, nascida em 19/12/1987, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 ("Luisa"); e

GERUSA REZENDE FALCÃO LACERDA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.975.384 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 706.606.626-04, nascida em 13/09/1968, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 ("Gerusa").

Resolvem alterar o Contrato Social da **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**., sociedade limitada com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial, Asa Norte, CEP 70712-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 07.094.346/0001-45', atualmente em vigor, nos termos da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e de acordo com as seguintes disposições:

1. Filiais

1.1. Decidem os sócios, constituir as seguintes filiais:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

(i) Filial 11, na Avenida Primeira Avenida, número 26, quadra 02B, lote 011, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, CEP 29165-155, que terá o mesmo objeto social da matriz.

(ii) Filial 12, na Rua Dos Passos 462 - Centro São Joao da Barra - Rio de Janeiro – RJ CEP:28200000, que terá o mesmo objeto social da matriz.

(iii) Filial 13 na Rua Samuel Heusi 463 - sala 402 – Centro, Itajai - Santa Catarina-SC cep: 88301320, que terá o mesmo objeto social da matriz.

(iv) Filial 14, na Rua República do Iraque, 40, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos, SP, CEP: 12216540, que terá o mesmo objeto social da matriz.

(v) Filial 15 na Rua Artur Paula, número 12, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP CEP:59612-120, que terá o mesmo objeto social da matriz.

1.2. Decidem os sócios, por alterar o endereço da filial 07 para Avenida Walter Spiess, número 2680, Bairro Olaria, Quadra 26, Lote 9, Canoas-RS CEP: 92035-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0007-30.

2. Consolidação do Contrato Social

2.1. Ante a deliberação acima, decidem os sócios, por unanimidade e sem restrições, consolidar o texto do Contrato Social, que, a partir desta data, passa a vigorar a seguinte redação:

"Contrato Social da
G4F Soluções Corporativas Ltda. "

Pelo presente instrumento particular,

ELMO TOLEDO LACERDA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.754.057 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 533.001.226-00, nascido em 12/01/1963, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 ("Elmo");

MATHEUS FALCÃO LACERDA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.427.854 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.073.351-37, nascido em 22/03/1993, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 ("Matheus");

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

LUISA FALCÃO LACERDA, brasileira, advogada, casada sob o regime de separação total de bens, portadora de Cédula de Identidade RG n° 2501777 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.073.291-61, nascida em 19/12/1987, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 ("Luisa"); e

GERUSA REZENDE FALCÃO LACERDA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.975.384 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 706.606.626-04, nascida em 13/09/1968, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 ("Gerusa").

CAPÍTULO I
Denominação Social, Sede, Objeto e Prazo

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída e organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, opera sob a denominação social de "**G4F Soluções Corporativas Ltda**.", e o nome fantasia de "**G4F**" ("Sociedade").

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial, Asa Norte, CEP 70712-900.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) Filial 01, situada na Cidade de Goiânia, Estado do Goiás, na Rua Mário Bitar, nº 81, Quadra H21, Lote 16, Sala 5, Setor Marista, CEP 74150-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0002-26, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52901605592 ("Filial 01");

(ii) Filial 02, situada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, nº 1.436, Sala 1.605, Savassi, CEP 30130-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0003-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG ("Filial 02");

(iii) Filial 03, situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SRTVS, Quadra 701, Sala 551, Bloco O, Edifício Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, CEP 70340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.094.346/0004-98, registrada na JUCISDF ("Filial 03");

(iv) Filial 04, situada na Rua de São Jorge, n. 240, Sala 502 – Bloco D, Bairro Recife, Recife/PE, CEP 50.030-240, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 07.094.346/0005-79, registrada na JUCEPE ("Filial 04").

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

(v) Filial 05, situada na Rua Judith Motta, n. 32, CJ Parque Tropical, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, CEP 69055-755, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0008-11 ("Filial 05").

(vi) Filial 06, situada na Avenida Nossa Senhora da Lapa, n. 371, Bairro Vila Nova, Cubatão-SP, CEP 11520-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0010-36 ("Filial 06").

(vii) Filial 07, situada na Avenida Walter Spiess, 2680, Bairro Olaria, Quadra 26, Lote 9, Canoas-RS, CEP: 92035-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0007-30 ("Filial 07").

(viii) Filial 08, situada na Avenida Tancredo Neves, n. 2227, conj. Salvador Prime Work, Torre Mista, sala 806, Bairro Caminho das Árvores, Salvador -BA, CEP 41820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0006-50 ("Filial 08").

(ix) Filial 09, situada na Rua João Dantas Filgueiras, n. 1115, setor 22, quadra 176, lote 0004, unidade 000013, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas-MG, CEP 79620-165, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0009-00 ("Filial 09").

(x) Filial 10, situada na Rua Honor Gregório Santos, n. 36, Grageru, Aracajú SE, CEP 49027-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0011-17 ("Filial 10").

(xi) Filial 11, situada na Avenida Primeira Avenida, número 26, quadra 02B, lote 011, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, CEP 29165-155.

(xii) Filial 12, situada na Rua Dos Passos 462 - Centro São Joao da Barra - Rio de Janeiro – RJ CEP:28200000.

(xiii) Filial 13, situada na Rua Samuel Heusi 463 - sala 402 – Centro, Itajai - Santa Catarina-SC, CEP: 88301320.

(xiv) Filial 14, situada RUA República do Iraque, 40, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos, SP, CEP: 12216540

(xv) Filial 15, Rua Artur Paula, número 12, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP CEP:59612-120.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agências em qualquer parte do Brasil ou do exterior por meio de decisão dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social o desenvolvimento de atividades de: atividades de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, tecnologia da

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

informação, telecomunicações, serviços continuados de apoio administrativo, planejamento estratégico e organizacional, gerenciamento de projetos, implantação de escritório de projetos, desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de projetos, gestão de processos e serviços, execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais (BPO), governança corporativa, integração, especificação, desenvolvimento, manutenção, documentação e análise de sistemas, alocação de mão de obra especializada, fábrica de software, administração de dados, redes e banco de dados, data Warehouse, suporte técnico a software e a usuários de sistemas de informação, outsourcing, implantação e operação de call center, help desk e service desk, serviços de segurança da informação, digitalização e/ou gerenciamento eletrônico de documentos/imagens, mapeamento, revisão, automação de processos (workflow), erp, crm, capacitação, treinamento, representação comercial, comércio de equipamentos, programas e sistemas de informática (software) sem estoque no local, atividades de cobrança e informações cadastrais, serviços técnicos de engenharia como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, atividades de teleatendimento e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

Parágrafo Único. As Filiais 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10têm por objeto social o desenvolvimento de: atividades de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, tecnologia da informação, telecomunicações, serviços continuados de apoio administrativo, planejamento estratégico e organizacional, gerenciamento de projetos, implantação de escritório de projetos, desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de projetos, gestão de processos e serviços, execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais (BPO), governança corporativa, integração, especificação, desenvolvimento, manutenção, documentação e análise de sistemas, alocação de mão de obra especializada, fábrica de software, administração de dados, redes e banco de dados, data warehouse, suporte técnico a software e a usuários de sistemas de informação, outsourcing, implantação e operação de call center, help desk e service desk, serviços de segurança da informação, digitalização e/ou gerenciamento eletrônico de documentos/imagens, mapeamento, revisão, automação de processos (workflow), erp, crm, capacitação, treinamento, representação comercial, atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, serviços técnicos de engenharia como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, atividades de teleatendimento e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2004 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, observado o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

quórum estabelecido no Acordo de Sócios da Sociedade.

CAPÍTULO II
Capital Social

Cláusula 5ª - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, é de R$ 1.041.600,00 (um milhão, quarenta e um mil e seiscentos reais) dividido em 1.041.600 (um milhão, quarenta e um mil e seiscentas) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Elmo Toledo Lacerda	395.800	R$ 395.800,00	38%
Gerusa Rezende Falcão Lacerda	395.800	R$ 395.800,00	38%
Matheus Falcão Lacerda	125.000	R$ 125.000,00	12%
Luisa Falcão Lacerda	125.000	R$ 125.000,00	12%
Total	**1.041.600**	**R$ 1.041.600,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na Sociedade.

Parágrafo Terceiro. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota outorga ao seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma onerar suas quotas, no todo ou em parte, salvo autorização expressa dos demais sócios, observados os termos e condições indicados no Acordo de Sócios da Sociedade.

CAPÍTULO III
Administração

Cláusula 6ª – A administração da Sociedade será exercida por até 04 (quatro) administradores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo e os demais sem designação específica, com amplos poderes de administração, sócios ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios, nos termos do Acordo de Sócios da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Caso os sócios decidam nomear outros administradores, estes deverão ser nomeados em reunião de sócios, nos termos da legislação aplicável e do Acordo de Sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Parágrafo Segundo. A administração da Sociedade caberá ao Diretor Presidente, o Sr. **Elmo Toledo Lacerda**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.754.057 SSP/DF, inscrito no inscrito no CPF/MF sob o n° 533.001.226-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900; à Diretora Executiva, Sra. **Gerusa Rezende Falcão Lacerda**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.975.384 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 706.606.626-04, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900; ao Diretor sem Designação Específica, o Sr. **Matheus Falcão Lacerda**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.427.854 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.073.351-37, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900; e à Diretoria sem Designação Específica, a Sra. **Luisa Falcão Lacerda**, brasileira, advogada, casada sob o regime de separação total de bens, portadora de Cédula de Identidade RG n° 2501777 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.073.291-61, nascida em 19/12/1987, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900.

Cláusula 7ª – Observadas as disposições deste Contrato Social, bem como do Acordo de Sócios da Sociedade, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros e quaisquer órgãos ou autoridades governamentais federais, estaduais e municipais se dará sempre por ato ou assinatura individual de 01 (um) administrador ou de 01 (um) procurador com atos específicos, exceto para a prática dos atos e matérias listados abaixo, os quais exigirão a assinatura: (a) do Diretor Presidente, isoladamente; (b) do Diretor Executivo, isoladamente; (b) de 02 (dois) administradores sem designação específica, em conjunto; ou (c) de 01 (um) administrador sem designação específica em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos para tanto:

(i) movimentação das contas bancárias, emissão, aceite e endosso de títulos de crédito relacionados com os negócios da Sociedade que ultrapassem, individualmente, o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), salvo se devidamente previstos em plano de negócios ou orçamento anual ou plurianual aprovados pelos sócios, sendo certo que as movimentações bancárias ocorridas entre quaisquer das contas correntes de titularidade da Sociedade não observarão o quórum qualificado aqui descrito;

(ii) a contratação de empréstimos ou financiamentos ou operações similares que acarretem uma obrigação financeira para a Sociedade, observados os limites de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), individualmente, ou o valor total agregado de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dentro de um exercício social, salvo se devidamente previstos em plano de negócios ou orçamento anual ou plurianual aprovados pelos sócios;

(iii) a outorga de procurações em nome da Sociedade; e

(iv) a celebração de qualquer acordo, compromisso ou quitação em relação a um processo administrativo ou judicial envolvendo a Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A assinatura conjunta exigida na Cláusula 7ª acima, poderá ser dispensada quando tratar-se de casos urgentes, em que a omissão ou o retardo das providências possa ocasionar dano irreparável ou grave à Sociedade ou caso os administradores aprovem expressamente a consecução do ato administrativo em questão por escrito, seja por correio eletrônico (e-mail), carta ou qualquer outra forma escrita aceita pela lei.

Parágrafo Segundo. Todas as procurações serão outorgadas em consonância com as regras deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, conforme deliberado em reunião de sócios e observado o quórum das matérias de competência exclusiva de deliberação dos sócios, contendo poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações "*ad judicia*", caso em que o mandato pode ser outorgado por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Parágrafo Terceiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de sócios, procuradores, administradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais da Sociedade ou, ainda, os atos que não tenham sido aprovados na forma prevista neste Contrato Social e no Acordo de Sócios da Sociedade.

Cláusula 8ª – Os administradores não responderão pessoalmente pelos atos praticados relacionados à administração da Sociedade. Entretanto, serão pessoalmente responsáveis pelos atos praticados em desacordo com o Contrato Social, ao Acordo de Sócios da Sociedade ou contrários à legislação aplicável.

Cláusula 9ª – Os administradores poderão receber remuneração a ser estipulada por decisão dos sócios, observados os termos do Acordo de Sócios da Sociedade.

CAPÍTULO IV
Reuniões e Deliberação de Sócios

Cláusula 10 – As deliberações dos sócios serão tomadas por decisão dos sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade, salvo se quórum maior for exigido por lei ou, ainda, pelo Acordo de Sócios. As referidas deliberações serão tomadas mediante reunião de sócios, alteração de contrato social ou resolução dos sócios quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Cláusula 11 – As reuniões dos sócios poderão ser convocadas por qualquer dos sócios, por meio de notificação escrita, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na reunião de sócios a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, bem como conter uma descrição dos assuntos a serem tratados, em primeira convocação, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência. Caso a reunião de sócios não se realize em primeira convocação, a segunda convocação deverá ser enviada a todos os sócios com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para realização da reunião em segunda convocação, sem a necessidade do reenvio dos documentos de suporte.

Parágrafo Primeiro. A convocação para reunião de sócios será dispensada se a totalidade dos sócios estiver presente na respectiva reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, horário e ordem do dia.

Parágrafo Segundo. As reuniões de sócios poderão ser convocadas sem a observância dos prazos mínimos supramencionados nos casos de comprovada e justificada urgência em relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme expressamente previsto na respectiva convocação, a qual deverá ser acompanhada dos documentos de suporte, na medida do possível.

Parágrafo Terceiro. No caso da presença da totalidade dos sócios na respectiva reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, horário e ordem do dia, as formalidades mencionadas nesta Cláusula 11 e no Acordo de Sócios ficarão dispensadas.

Parágrafo Quarto. As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, mediante a presença dos sócios representando no mínimo ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, e, em segunda convocação, mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, exceto em relação às matérias cuja deliberação dependa de quórum superior na forma da lei ou do Acordo de Sócios da Sociedade.

Cláusula 12 – As reuniões dos sócios poderão ocorrer fisicamente na sede da Sociedade ou em qualquer outro lugar que os sócios acordem ou por meio de conferência telefônica, videoconferência ou quaisquer outros meios que os sócios decidam por bem utilizar, mediante solicitação por escrito enviada por qualquer sócio com antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias da data estipulada para realização da respectiva reunião de sócios. Nestes casos, qualquer sócio poderá exercer seu voto por escrito e deverá enviar uma cópia do voto por correio eletrônico (e-mail) para o presidente e para o secretário da reunião de sócios, com cópia para os demais sócios participantes. O secretário da reunião de sócios deverá indicar nas respectivas atas que um ou mais sócios exerceram os seus votos por escrito, bem como deverá anexá-los à respectiva ata da reunião de sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Parágrafo Único. Os sócios poderão fazer-se representar por procurador nas reuniões de sócios, devendo tal procurador ser outro sócio, um administrador da Sociedade ou um advogado, sendo certo que a procuração outorgada deverá (i) conter poderes específicos; (ii) ter prazo de validade de até 01 (um) ano; e (iii) vetar o substabelecimento, total ou parcial, de poderes.

Cláusula 13 – Observadas as disposições do Acordo de Sócios da Sociedade, competirão aos sócios deliberar, sem prejuízo do disposto no Código Civil e demais normas, a respeito das seguintes matérias:

(i) a entrada de novos sócios na Sociedade;

(ii) aumento ou redução de capital social da Sociedade;

(iii) criação ou alteração de planos de outorga de opção de compra pela Sociedade;

(iv) quaisquer alterações ao Contrato Social da Sociedade;

(v) abertura de filiais, escritórios ou novos estabelecimentos da Sociedade;

(vi) a dissolução, liquidação e extinção da Sociedade, eleição dos liquidantes e julgamento de suas contas;

(vii) a autorização aos administradores da Sociedade para confessar sua falência ou requerer sua recuperação judicial ou extrajudicial;

(viii) nomeação, reeleição ou destituição dos administradores da Sociedade;

(ix) competências, atribuições e responsabilidades específicas dos administradores da Sociedade, bem como a remuneração global destes;

(x) outorga de empréstimos pela Sociedade em favor de terceiros;

(xi) qualquer operação de fusão, cisão, incorporação envolvendo a Sociedade ou outra transação com efeitos similares à diluição da representatividade das quotas em relação ao capital da Sociedade;

(xii) transformação da Sociedade em outro tipo societário;

(xiii) autorização de constituição de ônus sobre os bens da Sociedade, bem como a prestação de garantias, reais ou fidejussória, em nome da Sociedade e/ou suas afiliadas em obrigações com terceiros;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

(xiv) qualquer operação, acordo, negócio, contrato, arranjo comercial ou assunção de despesas entre a Sociedade e quaisquer sócios ou partes relacionadas dos Sócios;

(xv) a aprovação de qualquer operação de venda, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios da Sociedade, sejam móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, ou, ainda, a aquisição de ativos que não sejam inerentes à operação da Sociedade, que ultrapasse, individualmente, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou o valor total agregado de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dentro de um exercício social, salvo se devidamente previstos em plano de negócios ou orçamento anual ou plurianual aprovados pelos sócios;

(xvi) a aprovação da contratação de empréstimos ou financiamentos, assunção de obrigações ou despesas, qualquer operação, acordo, negócio, contrato ou arranjo comercial que acarrete uma obrigação financeira para a Sociedade, incluindo a aquisição de ativos ou negócios que (a) que não sejam inerentes às atividades previstas no objeto social da Sociedade; ou (b) ultrapasse, individualmente, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou o valor total agregado de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dentro de um exercício social, salvo se devidamente previstos em plano de negócios ou orçamento anual ou plurianual aprovados pelos sócios;

(xvii) realização de novos investimentos relacionados à consecução do objeto social da Sociedade, que ultrapasse, individualmente, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou o valor total agregado de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dentro de um exercício social, salvo se devidamente previstos em plano de negócios ou orçamento anual ou plurianual aprovados pelos sócios;

(xviii) a aprovação da subscrição ou aquisição, a qualquer título, de participação no capital de qualquer pessoa jurídica ou entidade não personificada;

(xix) a aprovação de planos de negócios e orçamentos anuais ou plurianuais da Sociedade;

(xx) a criação, alteração ou extinção de cargos de gerência da Sociedade, bem como a competência, remuneração e modo de funcionamento de tais cargos;

(xxi) aprovação da exclusão do sócio por justa causa; e

(xxii) a contratação de partes relacionadas dos sócios para cargos de gerência da Sociedade, observadas as disposições previstas no Acordo de Sócios da Sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Cláusula 14 – As reuniões serão presididas por qualquer um dos sócios ou terceiro designado pela maioria dos presentes. Ao presidente da reunião de sócios caberá a indicação do secretário.

Cláusula 15 – Os sócios dispensam a necessidade de lavratura das atas das reuniões e de qualquer outro documento societário em livros societários.

CAPÍTULO V
Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula 16 – As quotas são indivisíveis e somente poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, após o sócio alienante oferecer a todos os demais sócios, em igualdade de condições, o direito de preferência e o direito de primeira recusa a eles assegurado, observado o Acordo de Sócios da Sociedade.

CAPÍTULO VI
Retirada e Exclusão de Sócio

Cláusula 17 – Qualquer um dos sócios somente poderá retirar-se da Sociedade mediante comunicação expressa por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios e à Sociedade.

Cláusula 18 – A exclusão de qualquer sócio poderá ocorrer por justa causa mediante decisão dos sócios titulares da maioria do capital social da Sociedade e deverá ser realizada por meio de alteração do Contrato Social, caso referido sócio não cumpra com suas obrigações, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Além das hipóteses previstas no artigo 1.085 supracitado, entende-se "justa causa" por:

(i) não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse da Sociedade, tais como definidas pelos sócios representantes da maioria do capital social;

(ii) o sócio que se furta ao cumprimento das obrigações fixadas na esfera de sua competência, seja na qualidade de sócio, administrador, empregado, funcionário, prestador de serviços, consultor ou de qualquer outra forma;

(iii) o sócio que age, direta ou indiretamente, de maneira contrária ao estabelecido no Acordo de Sócios, em descumprimento das suas obrigações ou em violação de cláusulas contratuais;

(iv) qualquer ação ou omissão por parte dos sócios que possa ser danosa no que se

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

refere a aspectos de reputação/imagem da Sociedade e/ou das atividades da Sociedade;

(v) o sócio que apresente conduta desleal, quer seja em termos das atividades da Sociedade, quer seja fomentando a desarmonia entre os demais; e/ou

(vi) não integralizar a respectiva parcela do capital social no prazo estabelecido no Contrato Social e/ou na notificação recebida para tanto dos outros sócios.

Parágrafo Segundo. Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, considerando os parâmetros acima elencados. Será dada ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião de sócios que deliberará sobre sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Cláusula 19 – No caso de morte, incapacidade, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade não será dissolvida, podendo continuar a existir com os demais sócios, a menos que estes optem pela dissolução da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Observados os termos do Acordo de Sócios, o valor a ser pago ao sócio retirante ou excluído será definido proporcionalmente à sua participação.

Parágrafo Segundo. O valor apurado, nos termos do Acordo de Sócios, será pago pela Sociedade em até 36 (trinta e seis) meses, se excluído, ou em até 24 (vinte e quatro) meses, se retirante, em parcelas ou não, a contar da data de registro da alteração do Contrato Social da Sociedade perante a JUCISDF. Em caso de parcelamento do valor devido ao sócio retirante ou excluído, o referido valor será corrigido monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE ("IPCA") e, em caso de extinção ou inaplicabilidade, a correção monetária deverá ser feita com base em outra taxa que corresponda e/ou substitua o IPCA.

Parágrafo Terceiro. Caso o pagamento do valor devido ao sócio retirante ou excluído torne inviável a continuação normal da Sociedade ou, de qualquer forma, comprometa a sua liquidez, os prazos mencionados no Parágrafo Segundo acima serão estendidos em mais 01 (um) ano e a forma de pagamento deverá ser renegociada entre as partes, conforme disposições do Acordo de Sócios da Sociedade.

CAPÍTULO VII
Liquidação, Dissolução e Sucessão

Cláusula 20 – A Sociedade será liquidada de acordo com os eventos previstos em lei, ou será dissolvida conforme determinação dos sócios, nos termos do Acordo de Sócios. Nos eventos de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios representando o quórum ora indicado,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

nomearão uma pessoa residente no país que conduzirá a liquidação ou dissolução, distribuindo aos sócios, após liquidação das obrigações e passivos da Sociedade, o saldo remanescente de seu patrimônio, observada a proporção de suas participações societárias.

Cláusula 21 – O liquidante nomeado deverá envidar seus melhores esforços para vender todos os ativos da Sociedade em até 01 (um) ano, distribuindo aos sócios, após liquidação das obrigações e passivos da Sociedade, o saldo remanescente, observada a proporção de suas participações societárias. Após o referido prazo, caso ainda restem ativos na Sociedade, os sócios decidirão consensualmente o critério e forma de distribuição de referidos ativos entre eles, observada a proporção detida por cada sócio no capital social da Sociedade.

CAPÍTULO VIII
Exercício Social e Distribuição de Lucros

Cláusula 22 – O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que o balanço patrimonial será levantado e será preparada a demonstração de lucros e perdas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela lei.

Parágrafo Primeiro. Ao término de cada exercício social, os lucros serão distribuídos aos sócios, à título de dividendos ou sob qualquer outra forma permitida por lei, de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, salvo se os sócios determinarem pela distribuição de lucros de forma desproporcional, por unanimidade nos termos do Acordo de Sócios da Sociedade ou conforme política de distribuições de dividendos aprovadas por todos os sócios.

Parágrafo Segundo. A administração poderá (a) declarar dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (b) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

CAPÍTULO IX
Legislação Aplicável

Cláusula 23 – A Sociedade será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único. Os sócios elegem a aplicação subsidiaria da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em todos os assuntos compatíveis, com o devido respeito às normas públicas relativas às sociedades limitadas.

CAPÍTULO X
Acordo de Sócios

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Cláusula 24 – A Sociedade, os sócios e os administradores estão expressamente vinculados aos termos e condições estabelecidos em qualquer acordo de sócios, devidamente arquivado na sede social da Sociedade ("Acordo de Sócios"). Em caso de divergência entre este contrato social e o Acordo de Sócios, este último prevalecerá.

CAPÍTULO XI
Resolução de Conflitos

Cláusula 25 – Fica eleito o foro do Distrito Federal, Brasília, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer divergências oriundas do cumprimento ou interpretação deste contrato social.

CAPÍTULO XII
Declaração de Desimpedimento

Cláusula 26 – Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via digital, pelo que se obrigam entre si e seus herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília, 10 de Junho de 2025.

ELMO TOLEDO LACERDA

MATHEUS FALCÃO LACERDA

LUISA FALCÃO LACERDA

GERUSA REZENDE FALCÃO LACERDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/100.669-7	DFE2500140668	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
533.001.226-00	ELMO TOLEDO LACERDA	11/07/2025 15:35:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		
706.606.626-04	GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA	11/07/2025 16:02:46
Assinado utilizando assinatura qualificada		
004.073.291-61	LUISA FALCAO LACERDA	11/07/2025 10:17:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		
004.073.351-37	MATHEUS FALCAO LACERDA	11/07/2025 18:34:15
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, de CNPJ 07.094.346/0001-45 e protocolado sob o número 25/100.669-7 em 14/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2800956, em 14/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
533.001.226-00	ELMO TOLEDO LACERDA	11/07/2025 15:35:19
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.606.626-04	GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA	11/07/2025 16:02:46
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
004.073.291-61	LUISA FALCAO LACERDA	11/07/2025 10:17:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	
004.073.351-37	MATHEUS FALCAO LACERDA	11/07/2025 18:34:15
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
533.001.226-00	ELMO TOLEDO LACERDA	11/07/2025 15:35:19
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2025

Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2025, às 14:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/100.669-7.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. segunda-feira, 14 de julho de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/100.669-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2800956 em 14/07/2025 da empresa 5320169431-3 G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3592035524-1	RUA REPUBLICA DO IRAQUE 40 - BAIRRO JARDIM OSWALDO CRUZ CEP 12216-540 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
3290073479-1	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA 26 QUADRA02B LOTE 011 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP 29165-155 - SERRA/ES
3390166281-7	RUA DOS PASSOS 462 - BAIRRO CENTRO CEP 28200-000 - SAO JOAO DA BARRA/RJ
4290219447-4	RUA SAMUEL HEUSI 463 SALA 402 - BAIRRO CENTRO CEP 88301-320 - ITAJAI/SC
2490047089-5	RUA ARTUR PAULA 12 - BAIRRO NOVA BETANIA CEP 59612-120 - MOSSORO/RN

14 de jul de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2800956 em 14/07/2025 da Empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07094346000145 e protocolo DFE2500140668 - 14/07/2025. Autenticação: F8C783B029607F9B24E23AC1E7BBA44F415A10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.669-7 e o código de segurança B6UQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
MATHEUS FALCAO LACERDA

5427654 SPTC GO

CPF
004.073.351-37

DATA NASCIMENTO
22/03/1993

FILIAÇÃO
ELMO TOLEDO LACERDA

GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA

AB

Nº REGISTRO
05415198703

VALIDADE
18/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
08/04/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

28115910748
DPT69276094

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23712545546

PROIBIDO PLASTIFICAR
23712545546

Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: São Paulo/SP
Data de Nascimento: 13/09/1968

RG: 1.975.384
Órgão Expedidor: SSP/GO
Expedição do RG: 01/12/1998
CPF: 706.606.626-04

Filiação: Antonio Lobo de Moraes Falcão
Maria Angela Rezende Falcão

Diplomado por: Univ. Católica de Goiás
Registro MEC DF: 735341

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado no termo da alínea a do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Brasília/DF, 12/01/2010
Local e Data da Expedição

Presidente do CRA/DF

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração
do Distrito Federal





Registro: CRA/DF Nº SE/022298
Data do Registro: 20/11/2009
1ª VIA

Nome: Gerusa Rezende Falcão Lacerda

Assinatura do Portador: Gerusa R. Falcão Lacerda

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 33884

NOME
LUISA FALCÃO LACERDA

FILIAÇÃO
ELMO TOLÊDO LACERDA
GERUSA REZENDE FALCÃO LACERDA

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1987

RG
2501777 - SSP-DF

CPF
004.073.291-61

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01

EXPEDIDO EM
04/02/2011

FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08012203

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Luisa F. Lacerda

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recomenda-se não plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.754.057 04/05/2015

ELMO TOLÊDO LACERDA

WALDERES DE ALMEIDA LACERDA
ILMA TOLEDO LACERDA

CONSELHEIRO PENA / MG **12/01/1963**

C.CAS. Nº. 9765, FOLHA 45-V, LIVRO B-17-AUX, 3º SUBD. (16/06/1987)
BELO HORIZONTE - MG

533.001.226-00

5943504A

Gualberto Batista dos Santos

MH 01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Brasília - DF, 70712-900
SCN Q 2 BL A - Asa Norte,
Corporate Financial Center
Sala 602 – 603

61 3773-2000
contato@g4f.com.br
www.g4f.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.094.346/0001-45**	DUNS®:	**89*****23**
Razão Social:	**G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**G4F**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**09/02/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**13/04/2026**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 533.XXX.XXX-00 Nome: ELMO TOLEDO LACERDA

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.094.346/0001-45 **MATRIZ**		**09/11/2004**

NOME EMPRESARIAL
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G4F	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SCN QUADRA 2	**SN**	**BLOCO A SALA 602 EDIF CORPORATE FINANCIAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.712-900	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@G4F.COM.BR	**(61) 3773-2000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **15:12:30** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 07.094.346/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:22 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2026.
Código de controle da certidão: **4EE0.7A91.3B65.B592**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.094.346/0001-45

Razão Social: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Endereço: Q SCN QUADRA 2 BLOCO A SN BLOCO A / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70712-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122308301564236583

Informação obtida em 05/01/2026 15:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.094.346/0001-45
Certidão nº: 63469583/2025
Expedição: 23/10/2025, às 13:43:46
Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.094.346/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.520.075/001-38	07.094.346/0001-45	07/05/2009	341084/86	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	G4F	ATIVO	07/05/2009

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SCN QUADRA 2 BLOCO A SALA 602 EDIF CORPORATE FINANCIAL S/N	ASA NORTE	BRASILIA	DF	70712900

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	07/05/2009

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	07/05/2009

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	07/05/2009

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620400000	07/05/2009

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J620150100	07/05/2009
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620910000	07/05/2009
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	J631190000	07/05/2009
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	07/05/2009
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	M711200000	07/05/2009
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N821999900	07/05/2009
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	N822020000	07/05/2009
ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	N829110000	07/05/2009
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	P859960400	07/05/2009

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Este documento foi emitido no dia 05/01/2026 na Internet pelo portal Agênci@Net

.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 027002473752026
NOME: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
ENDEREÇO: SCN QUADRA 2 BLOCO A SALA 602 EDIF CORPORATE FINANCIAL S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 07.094.346/0001-45
CF/DF 0752007500138
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2026 .
EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de abril de 2026. *

Certidão emitida via internet em 13/01/2026 às 14:25:45 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 15:34:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
CNPJ: **07.094.346/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (25/04/2026) - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A - AMAZUL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Brasília - DF, 70712-900
SCN Q 2 BL A - Asa Norte,
Corporate Financial Center
Sala 602 – 603

61 3773-2000
contato@g4f.com.br
www.g4f.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
07.094.346/0001-45

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.2FAO.UK4K.JW9P.VVZ4.RJEE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
NIRE	53201694313
CNPJ	07.094.346/0001-45
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	ORIGINAL
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307986

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Natureza do Livro	ORIGINAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307986
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53201694313	07.094.346/0001-45	

NOME EMPRESARIAL
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ORIGINAL	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07094346000145	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA:07094346000145	263054165850557950239172615871748585562135376394	05/07/2023 a 05/07/2024	Sim
Contabilista	04271646130	DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130	1287505061302024572	21/08/2023 a 20/08/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04271646130	DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130	1287505061302024572	21/08/2023 a 20/08/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.
7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 09:21:13

E0.82.FA.6E.D4.B3.A6.D4
97.00.D3.18.11.57.44.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 151.947.512,27	R$ 153.565.776,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 141.505.243,22	R$ 143.905.998,07
INCRA		R$ 21.675.918,64	R$ 13.817.148,30
CAIXA		R$ 7.749,37	R$ 3.274,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 8.425.354,81	R$ 213.909,86
APLICA ES FINANCEIRAS		R$ 12.909.890,24	R$ 13.288.424,26
TITULOS DE CAPITALIZA O		R$ 281.494,53	R$ 280.000,00
CONTA TRANSIT RIA		R$ 51.429,69	R$ 31.539,89
CR DITOS		R$ 118.316.328,82	R$ 127.423.603,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 172.469,74	R$ 178.447,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 73.228.010,17	R$ 75.190.958,32
CREDITOS CONTA VINCULADA		R$ 26.110.307,47	R$ 27.663.308,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 11.824.646,45
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 799.103,00	R$ 746.888,83
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 10.622.272,30	R$ 11.731.523,89
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 7.384.166,14	R$ 87.830,26
DESPESAS DO EXERC CIO SEGUINTE		R$ 478.274,83	R$ 197.134,55
DESPESAS DO EXERC CIO SEGUINTE		R$ 478.274,83	R$ 197.134,55
CONS RCIOS		R$ 402.869,09	R$ 493.702,85
CONS RCIOS EM ANDAMENTO		R$ 402.869,09	R$ 493.702,85
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 631.851,84	R$ 1.930.171,22
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 631.851,84	R$ 1.930.171,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER C/P		R$ 0,00	R$ 44.237,38
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 44.237,38
ATIVO N O CIRCULANTE		R$ 10.442.269,05	R$ 9.659.778,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.305.284,56	R$ 3.708.963,86
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 206.239,47	R$ 13.918,77
EMPR STIMO A S CIOS		R$ 4.028.314,75	R$ 3.624.314,75
CR DITOS EM CONTENCIOSO		R$ 70.730,34	R$ 70.730,34
INVESTIMENTOS		R$ 117.874,25	R$ 130.340,63
INVESTIMENTOS		R$ 117.874,25	R$ 130.340,63
IMOBILIZADO		R$ 6.019.110,24	R$ 5.820.474,29
IMOBILIZADO EM OPERA O		R$ 7.552.594,00	R$ 7.688.956,28
(-) (-) DEPRECIA O E AMORTIZA O		R$ (1.533.483,76)	R$ (1.868.481,99)
PASSIVO		R$ 151.947.512,27	R$ 153.565.776,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 86.210.193,23	R$ 106.882.571,65
OBRIGA ES DE CURTO PRAZO		R$ 86.210.193,23	R$ 106.882.571,65
FORNECEDORES		R$ 7.216.791,58	R$ 6.750.555,14
ADIANTAMENTOS		R$ 143.101,80	R$ 145.051,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANC RIOS		R$ 30.942.584,22	R$ 39.793.381,11
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (4.396.646,59)	R$ (6.045.686,40)
OBRIGA ES TRIBUTARIAS		R$ 970.963,53	R$ 2.614.490,84
OBRIGA ES TRABALHISTAS		R$ 26.272.801,39	R$ 29.668.835,45
OUTRAS OBRIGA ES		R$ 1.147.634,25	R$ 602.564,32
PARCELAMENTOS		R$ 38.349,15	R$ 61.593,75
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 72,23	R$ 372,23
PROVIS ES TRABALHISTAS		R$ 23.874.541,67	R$ 33.291.413,22
PASSIVO N O CIRCULANTE		R$ 14.763.205,40	R$ 7.072.878,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 14.763.205,40	R$ 7.072.878,16
PARCELAMENTOS		R$ 77.886,42	R$ 43.215,42
EMPR STIMOS E FINANCIAMENTOS BANC RIOS		R$ 16.742.441,34	R$ 8.275.126,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (2.461.122,36)	R$ (1.245.463,26)
EMPR STIMOS DE S CIOS		R$ 404.000,00	R$ (0,00)
PATRIM NIO LIQUIDO		R$ 50.974.113,64	R$ 39.610.327,04
PATRIM NIO LIQUIDO		R$ 50.974.113,64	R$ 39.610.327,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS		R$ 62.144.832,67	R$ 50.270.057,92
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (6.570.719,03)	R$ (10.459.730,88)
(-) (-) DISTRIBUI O DE LUCROS		R$ (5.600.000,00)	R$ (1.200.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 153.565.776,85	R$ 165.826.215,20
ATIVO CIRCULANTE		R$ 143.905.998,07	R$ 155.491.431,56
INCRA		R$ 13.817.148,30	R$ 19.765.121,77
CAIXA		R$ 3.274,29	R$ 3.931,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 213.909,86	R$ 345.585,89
APLICA ES FINANCEIRAS		R$ 13.288.424,26	R$ 19.135.604,50
TITULOS DE CAPITALIZA O		R$ 280.000,00	R$ 280.000,00
CONTA TRANSIT RIA		R$ 31.539,89	R$ 0,00
CR DITOS		R$ 127.423.603,77	R$ 132.959.767,36
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 178.447,67	R$ 2.215.141,62
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 75.190.958,32	R$ 68.744.493,28
CREDITOS CONTA VINCULADA		R$ 27.663.308,35	R$ 34.269.984,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 11.824.646,45	R$ 13.069.916,13
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 746.888,83	R$ 1.526.037,84
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 11.731.523,89	R$ 12.003.646,97
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 87.830,26	R$ 1.130.546,70
DESPESAS DO EXERC CIO SEGUINTE		R$ 197.134,55	R$ 216.855,24
DESPESAS DO EXERC CIO SEGUINTE		R$ 197.134,55	R$ 216.855,24
CONS RCIOS		R$ 493.702,85	R$ 562.696,75
CONS RCIOS EM ANDAMENTO		R$ 493.702,85	R$ 562.696,75
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.930.171,22
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.930.171,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER C/P		R$ 44.237,38	R$ 56.819,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 44.237,38	R$ 56.819,22
ATIVO N O CIRCULANTE		R$ 9.659.778,78	R$ 10.334.783,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.708.963,86	R$ 3.963.239,13
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.918,77	R$ 268.194,04
EMPR STIMO A S CIOS		R$ 3.624.314,75	R$ 3.624.314,75
CR DITOS EM CONTENCIOSO		R$ 70.730,34	R$ 70.730,34
INVESTIMENTOS		R$ 130.340,63	R$ 170.520,63
INVESTIMENTOS		R$ 130.340,63	R$ 170.520,63
IMOBILIZADO		R$ 5.820.474,29	R$ 6.201.023,88
IMOBILIZADO EM OPERA O		R$ 7.688.956,28	R$ 8.431.505,35
(-) (-) DEPRECIA O E AMORTIZA O		R$ (1.868.481,99)	R$ (2.230.481,47)
PASSIVO		R$ 153.565.776,85	R$ 165.826.215,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 106.882.571,65	R$ 114.627.352,21
OBRIGA ES DE CURTO PRAZO		R$ 106.882.571,65	R$ 114.627.352,21
FORNECEDORES		R$ 6.750.555,14	R$ 5.253.981,21
ADIANTAMENTOS		R$ 145.051,99	R$ 157.849,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANC RIOS		R$ 39.793.381,11	R$ 38.588.174,29
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (6.045.686,40)	R$ (6.230.317,35)
OBRIGA ES TRIBUTARIAS		R$ 2.614.490,84	R$ 3.179.411,70
OBRIGA ES TRABALHISTAS		R$ 29.668.835,45	R$ 31.275.769,43
OUTRAS OBRIGA ES		R$ 602.564,32	R$ 652.676,03
PARCELAMENTOS		R$ 61.593,75	R$ 52.006,49
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 372,23	R$ 446,89
PROVIS ES TRABALHISTAS		R$ 33.291.413,22	R$ 41.697.354,48
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO N O CIRCULANTE		R$ 7.072.878,16	R$ 8.710.086,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.072.878,16	R$ 8.710.086,83
PARCELAMENTOS		R$ 43.215,42	R$ 43.215,42
EMPR STIMOS E FINANCIAMENTOS BANC RIOS		R$ 8.275.126,00	R$ 10.032.614,18
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (1.245.463,26)	R$ (1.365.742,77)
PATRIM NIO LIQUIDO		R$ 39.610.327,04	R$ 42.488.776,16
PATRIM NIO LIQUIDO		R$ 39.610.327,04	R$ 42.488.776,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS		R$ 50.270.057,92	R$ 50.270.057,92
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (10.459.730,88)	R$ (6.381.281,76)
(-) (-) DISTRIBUI O DE LUCROS		R$ (1.200.000,00)	R$ (2.400.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 165.826.215,20	R$ 166.773.899,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 155.491.431,56	R$ 156.101.618,01
INCRA		R$ 19.765.121,77	R$ 16.886.998,12
CAIXA		R$ 3.931,38	R$ 3.885,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 345.585,89	R$ 196.361,03
APLICA ES FINANCEIRAS		R$ 19.135.604,50	R$ 16.506.751,12
TITULOS DE CAPITALIZA O		R$ 280.000,00	R$ 180.000,00
CR DITOS		R$ 132.959.767,36	R$ 136.207.224,91
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 2.215.141,62	R$ 5.140.133,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 68.744.493,28	R$ 61.086.768,79
CREDITOS CONTA VINCULADA		R$ 34.269.984,82	R$ 41.067.204,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 13.069.916,13	R$ 9.213.158,25
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 1.526.037,84	R$ 1.528.169,16
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 12.003.646,97	R$ 12.092.035,70
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 1.130.546,70	R$ 6.079.754,64
DESPESAS DO EXERC CIO SEGUINTE		R$ 216.855,24	R$ 208.685,30
DESPESAS DO EXERC CIO SEGUINTE		R$ 216.855,24	R$ 208.685,30
CONS RCIOS		R$ 562.696,75	R$ 631.844,57
CONS RCIOS EM ANDAMENTO		R$ 562.696,75	R$ 631.844,57
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.930.171,22
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.930.171,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER C/P		R$ 56.819,22	R$ 236.693,89
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 56.819,22	R$ 236.693,89
ATIVO N O CIRCULANTE		R$ 10.334.783,64	R$ 10.672.281,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.963.239,13	R$ 3.950.228,20
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 268.194,04	R$ 125.295,61
EMPR STIMO A S CIOS		R$ 3.624.314,75	R$ 3.754.314,75
CR DITOS EM CONTENCIOSO		R$ 70.730,34	R$ 70.617,84
INVESTIMENTOS		R$ 170.520,63	R$ 170.700,63
INVESTIMENTOS		R$ 170.520,63	R$ 170.700,63
IMOBILIZADO		R$ 6.201.023,88	R$ 6.551.352,95
IMOBILIZADO EM OPERA O		R$ 8.431.505,35	R$ 9.077.884,08
(-) (-) DEPRECIA O E AMORTIZA O		R$ (2.230.481,47)	R$ (2.526.531,13)
PASSIVO		R$ 165.826.215,20	R$ 166.773.899,79
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 114.627.352,21	R$ 113.891.133,78
OBRIGA ES DE CURTO PRAZO		R$ 114.627.352,21	R$ 113.891.133,78
FORNECEDORES		R$ 5.253.981,21	R$ 5.128.614,08
ADIANTAMENTOS		R$ 157.849,04	R$ 170.659,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANC RIOS		R$ 38.588.174,29	R$ 28.724.861,69
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (6.230.317,35)	R$ (4.656.737,20)
OBRIGA ES TRIBUTARIAS		R$ 3.179.411,70	R$ 1.928.618,90
OBRIGA ES TRABALHISTAS		R$ 31.275.769,43	R$ 33.047.076,07
OUTRAS OBRIGA ES		R$ 652.676,03	R$ 874.386,14
PARCELAMENTOS		R$ 52.006,49	R$ 43.338,74
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 446,89	R$ 534,71
PROVIS ES TRABALHISTAS		R$ 41.697.354,48	R$ 48.629.781,16
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO N O CIRCULANTE		R$ 8.710.086,83	R$ 8.710.086,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.710.086,83	R$ 8.710.086,83
PARCELAMENTOS		R$ 43.215,42	R$ 43.215,42
EMPR STIMOS E FINANCIAMENTOS BANC RIOS		R$ 10.032.614,18	R$ 10.032.614,18
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (1.365.742,77)	R$ (1.365.742,77)
PATRIM NIO LIQUIDO		R$ 42.488.776,16	R$ 44.172.679,18
PATRIM NIO LIQUIDO		R$ 42.488.776,16	R$ 44.172.679,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS		R$ 50.270.057,92	R$ 50.270.057,92
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (6.381.281,76)	R$ (3.497.378,74)
(-) (-) DISTRIBUI O DE LUCROS		R$ (2.400.000,00)	R$ (3.600.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 166.773.899,79	R$ 164.258.298,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 156.101.618,01	R$ 156.548.767,26
INCRA		R$ 16.886.998,12	R$ 40.426.749,93
CAIXA		R$ 3.885,97	R$ 3.609,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 196.361,03	R$ 118.683,28
APLICA ES FINANCEIRAS		R$ 16.506.751,12	R$ 40.124.457,54
TITULOS DE CAPITALIZA O		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
CONTA TRANSIT RIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CR DITOS		R$ 136.207.224,91	R$ 113.423.555,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 5.140.133,67	R$ 6.109.397,34
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 61.086.768,79	R$ 27.933.834,00
CREDITOS CONTA VINCULADA		R$ 41.067.204,70	R$ 45.267.066,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 9.213.158,25	R$ 9.499.350,88
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 1.528.169,16	R$ 1.377.536,28
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 12.092.035,70	R$ 15.581.458,72
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 6.079.754,64	R$ 7.654.912,35
DESPESAS DO EXERC CIO SEGUINTE		R$ 208.685,30	R$ 218.276,22
DESPESAS DO EXERC CIO SEGUINTE		R$ 208.685,30	R$ 218.276,22
CONS RCIOS		R$ 631.844,57	R$ 481.357,13
CONS RCIOS EM ANDAMENTO		R$ 631.844,57	R$ 481.357,13
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.930.171,22
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.930.171,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER C/P		R$ 236.693,89	R$ 68.656,84
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 236.693,89	R$ 68.656,84
ATIVO N O CIRCULANTE		R$ 10.672.281,78	R$ 7.709.531,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.950.228,20	R$ 70.617,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 125.295,61	R$ 0,00
EMPR STIMO A S CIOS		R$ 3.754.314,75	R$ 0,00
CR DITOS EM CONTENCIOSO		R$ 70.617,84	R$ 70.617,84
INVESTIMENTOS		R$ 170.700,63	R$ 190.416,99
INVESTIMENTOS		R$ 170.700,63	R$ 190.416,99
IMOBILIZADO		R$ 6.551.352,95	R$ 7.448.496,65
IMOBILIZADO EM OPERA O		R$ 9.077.884,08	R$ 10.222.235,53
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 47.000,00
(-) (-) DEPRECIA O E AMORTIZA O		R$ (2.526.531,13)	R$ (2.820.738,88)
PASSIVO		R$ 166.773.899,79	R$ 164.258.298,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 113.891.133,78	R$ 89.879.375,62
OBRIGA ES DE CURTO PRAZO		R$ 113.891.133,78	R$ 89.879.375,62
FORNECEDORES		R$ 5.128.614,08	R$ 720.582,53
ADIANTAMENTOS		R$ 170.659,49	R$ 163.523,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANC RIOS		R$ 28.724.861,69	R$ 23.914.933,75
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (4.656.737,20)	R$ (6.105.093,63)
OBRIGA ES TRIBUTARIAS		R$ 1.928.618,90	R$ 2.394.653,38
OBRIGA ES TRABALHISTAS		R$ 33.047.076,07	R$ 35.637.916,35
OUTRAS OBRIGA ES		R$ 874.386,14	R$ 447.910,95
PARCELAMENTOS		R$ 43.338,74	R$ 34.670,99
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 534,71	R$ 87.861,09
PROVIS ES TRABALHISTAS		R$ 48.629.781,16	R$ 32.582.416,64
PASSIVO N O CIRCULANTE		R$ 8.710.086,83	R$ 26.423.165,18
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.710.086,83	R$ 26.423.165,18
PARCELAMENTOS		R$ 43.215,42	R$ 43.215,42
EMPR STIMOS E FINANCIAMENTOS BANC RIOS		R$ 10.032.614,18	R$ 32.761.850,91
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (1.365.742,77)	R$ (6.381.901,15)
PATRIM NIO LIQUIDO		R$ 44.172.679,18	R$ 47.955.757,94
PATRIM NIO LIQUIDO		R$ 44.172.679,18	R$ 47.955.757,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS		R$ 50.270.057,92	R$ 41.128.929,76
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (3.497.378,74)	R$ 10.626.828,18
(-) (-) DISTRIBUI O DE LUCROS		R$ (3.600.000,00)	R$ (4.800.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (136.180,65)	R$ (10.459.730,88)
(-) RESULT. LIQ. DO PERIODO ANTES IRPJ/CSLL		R$ (136.180,65)	R$ (10.459.730,88)
RECEITA LIQUIDA		R$ 103.707.843,80	R$ 98.398.738,67
RECEITA BRUTA		R$ 118.095.860,79	R$ 111.539.753,26
(-) DEDU ES DA RECEITA		R$ (14.388.016,99)	R$ (13.141.014,59)
(-) CUSTOS DE BENS E SERVI OS		R$ (94.104.613,45)	R$ (102.534.108,66)
(-) CUSTOS NA PRESTA O DOS SERVI OS		R$ (3.678.801,46)	R$ (3.399.945,86)
(-) CUSTO COM O PESSOAL		R$ (77.119.268,53)	R$ (84.760.554,36)
(-) CUSTO COM PROVIS ES		R$ (13.039.131,60)	R$ (14.004.077,15)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (267.411,86)	R$ (369.531,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.161.317,56)	R$ (5.428.574,38)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (224.156,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (751.149,95)	R$ (715.243,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.347.689,81)	R$ (3.378.713,16)
(-) DESPESAS TRIBUT RIAS		R$ (10.339,00)	R$ (32.011,37)
(-) DESPESAS COM PRESTA O DE SERVI OS		R$ (343.980,00)	R$ (265.467,69)
(-) DESPESAS COM MANUTEN O		R$ (17.149,59)	R$ (9.223,46)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R$ (196.553,53)	R$ (193.781,35)
(-) DESPESAS COM PROVIS ES		R$ (502.903,52)	R$ (604.034,82)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (21.604,83)	R$ (1.940,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 30.052,67	R$ (4.001,57)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (608.449,77)	R$ (908.072,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 813.784,65	R$ 831.784,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.422.234,42)	R$ (1.739.857,82)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (3.978.984,88)	R$ 12.286,40
OUTRAS RECEITAS		R$ (3.978.984,88)	R$ 12.286,40
RECEITAS E DESPESAS N O OPERACIONAIS		R$ 9.341,21	R$ 0,00
RECEITAS N O OPERACIONAIS		R$ 9.341,21	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (10.459.730,88)	R$ 4.078.449,12
RESULT. LIQ. DO PERIODO ANTES IRPJ/CSLL		R$ (10.459.730,88)	R$ 5.344.983,62
RECEITA LIQUIDA		R$ 98.398.738,67	R$ 120.315.214,00
RECEITA BRUTA		R$ 111.539.753,26	R$ 136.589.654,47
(-) DEDU ES DA RECEITA		R$ (13.141.014,59)	R$ (16.274.440,47)
(-) CUSTOS DE BENS E SERVI OS		R$ (102.534.108,66)	R$ (107.878.030,84)
(-) CUSTOS NA PRESTA O DOS SERVI OS		R$ (3.399.945,86)	R$ (3.607.465,89)
(-) CUSTO COM O PESSOAL		R$ (84.760.554,36)	R$ (89.245.102,46)
(-) CUSTO COM PROVIS ES		R$ (14.004.077,15)	R$ (14.697.683,96)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (369.531,29)	R$ (327.778,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.428.574,38)	R$ (5.746.562,71)
DESPESAS COMERCIAIS		R$ (224.156,20)	R$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (715.243,96)	R$ (927.764,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.378.713,16)	R$ (3.713.929,12)
(-) DESPESAS TRIBUT RIAS		R$ (32.011,37)	R$ (29.944,14)
(-) DESPESAS COM PRESTA O DE SERVI OS		R$ (265.467,69)	R$ (254.675,38)
(-) DESPESAS COM MANUTEN O		R$ (9.223,46)	R$ (228,00)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R$ (193.781,35)	R$ (202.189,15)
(-) DESPESAS COM PROVIS ES		R$ (604.034,82)	R$ (598.446,41)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (1.940,80)	R$ (1.800,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.001,57)	R$ (17.585,98)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (908.072,91)	R$ (1.345.636,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 831.784,91	R$ 889.035,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.739.857,82)	R$ (2.234.672,82)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 12.286,40	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 12.286,40	R$ 0,00
(-) PROVIS O PARA CSLL E IRPJ		R$ 0,00	R$ (1.266.534,50)
(-) PROVIS O PARA CSLL E IRPJ		R$ 0,00	R$ (1.266.534,50)
(-) PROVIS O PARA IRPJ		R$ 0,00	R$ (929.687,13)
(-) PROVIS O PARA CSLL		R$ 0,00	R$ (336.847,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 4.078.449,12	R$ 2.883.903,02
RESULT. LIQ. DO PERIODO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 5.344.983,62	R$ 3.780.480,20
RECEITA LIQUIDA		R$ 120.315.214,00	R$ 125.574.730,53
RECEITA BRUTA		R$ 136.589.654,47	R$ 142.583.252,69
(-) DEDU ES DA RECEITA		R$ (16.274.440,47)	R$ (17.008.522,16)
(-) CUSTOS DE BENS E SERVI OS		R$ (107.878.030,84)	R$ (115.013.700,77)
(-) CUSTOS NA PRESTA O DOS SERVI OS		R$ (3.607.465,89)	R$ (4.164.617,74)
(-) CUSTO COM O PESSOAL		R$ (89.245.102,46)	R$ (94.700.870,85)
(-) CUSTO COM PROVIS ES		R$ (14.697.683,96)	R$ (15.743.676,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (327.778,53)	R$ (404.536,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.746.562,71)	R$ (6.347.438,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (927.764,53)	R$ (1.093.503,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.713.929,12)	R$ (3.920.496,95)
(-) DESPESAS TRIBUT RIAS		R$ (29.944,14)	R$ (31.538,45)
(-) DESPESAS COM PRESTA O DE SERVI OS		R$ (254.675,38)	R$ (438.988,07)
(-) DESPESAS COM MANUTEN O		R$ (228,00)	R$ (2.265,00)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R$ (202.189,15)	R$ (245.393,72)
(-) DESPESAS COM PROVIS ES		R$ (598.446,41)	R$ (641.898,36)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (1.800,00)	R$ (11.860,88)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.585,98)	R$ 38.505,90
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.345.636,83)	R$ (573.648,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 889.035,99	R$ 1.190.019,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.234.672,82)	R$ (1.763.667,36)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ 140.537,56
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 140.537,56
(-) PROVIS O PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.266.534,50)	R$ (896.577,18)
(-) PROVIS O PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.266.534,50)	R$ (896.577,18)
(-) PROVIS O PARA IRPJ		R$ (929.687,13)	R$ (657.659,69)
(-) PROVIS O PARA CSLL		R$ (336.847,37)	R$ (238.917,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 2.883.903,02	R$ 14.124.206,92
RESULT. LIQ. DO PERIODO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 3.780.480,20	R$ 16.029.401,96
RECEITA LIQUIDA		R$ 125.574.730,53	R$ 140.616.827,52
RECEITA BRUTA		R$ 142.583.252,69	R$ 159.842.516,41
(-) DEDU ES DA RECEITA		R$ (17.008.522,16)	R$ (19.225.688,89)
(-) CUSTOS DE BENS E SERVI OS		R$ (115.013.700,77)	R$ (117.843.556,85)
(-) CUSTOS NA PRESTA O DOS SERVI OS		R$ (4.164.617,74)	R$ (4.113.532,49)
(-) CUSTO COM O PESSOAL		R$ (94.700.870,85)	R$ (96.461.610,39)
(-) CUSTO COM PROVIS ES		R$ (15.743.676,00)	R$ (16.883.168,43)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (404.536,18)	R$ (385.245,54)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.347.438,97)	R$ (6.157.712,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.093.503,44)	R$ (1.109.775,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.920.496,95)	R$ (3.806.901,96)
(-) DESPESAS TRIBUT RIAS		R$ (31.538,45)	R$ (29.760,04)
(-) DESPESAS COM PRESTA O DE SERVI OS		R$ (438.988,07)	R$ (472.788,96)
(-) DESPESAS COM MANUTEN O		R$ (2.265,00)	R$ (1.900,00)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R$ (245.393,72)	R$ (151.337,70)
(-) DESPESAS COM PROVIS ES		R$ (641.898,36)	R$ (606.313,61)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (11.860,88)	R$ (829,29)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 38.505,90	R$ 21.894,82
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (573.648,15)	R$ (683.793,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.190.019,21	R$ 1.574.231,36
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.763.667,36)	R$ (2.258.025,04)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 140.537,56	R$ 97.637,60
OUTRAS RECEITAS		R$ 140.537,56	R$ 97.637,60
(-) PROVIS O PARA CSLL E IRPJ		R$ (896.577,18)	R$ (1.905.195,04)
(-) PROVIS O PARA CSLL E IRPJ		R$ (896.577,18)	R$ (1.905.195,04)
(-) PROVIS O PARA IRPJ		R$ (657.659,69)	R$ (1.399.290,46)
(-) PROVIS O PARA CSLL		R$ (238.917,49)	R$ (505.904,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.00.A2.4F.11.B5.1A.F1.59.5D.54.1D.7C.C5.6A.F5.2F.18.61.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICADORES FINANCEIROS ANO CALENDÁRIO 2023

Prezados Senhores,

A empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.094.346/0001-45, inscrição estadual no 07.520.075/001-38, sediada no SCN Q 2 BL. A – ASA NORTE, Corporate Financial Center – Sala 602 – 603, Brasília – DF, CEP: 70712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade n° 2.754.057 SSP/DF, e do CPF n° 533.001.226-00 e do seu Contador Daniel Soares de Faria — CPF n° 042.716.461-30, apresentam a boa situação financeira da empresa com base no balanço apresentado, e do índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e índice de Solvência Geral (ISG) superior a um (>1), conforme descrito abaixo:

LIQUIDEZ	**Liquidez Geral**	**1,34**
	LG = ((AC + RLP) / (PC + ELP))	
	$\left(\frac{(156.548.767,26 + 70.617,84)}{(89.879.375,62 + 26.423.165,18)}\right)$	
	Liquidez Corrente	**1,74**
	LC = (AC / PC)	
	$\left(\frac{156.548.767,26}{89.879.375,62}\right)$	
	Solvência Geral	**1,41**
	SG = (AT / (PC + ELP))	
	$\left(\frac{(164.258.298,74)}{(89.879.375,62 + 26.423.165,18)}\right)$	

Brasília (DF), 31 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELMO TOLEDO LACERDA
Data: 07/08/2024 11:51:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130 Assinado de forma digital por DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130 Dados: 2024.08.01 15:31:15 -03'00'

Daniel Soares de Faria
CRC-GO-024184/0-9
Contador

Elmo Toledo Lacerda
Presidente

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
NIRE	53201694313
CNPJ	07.094.346/0001-45
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	ORIGINAL
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	444292

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Natureza do Livro	ORIGINAL
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	444292
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53201694313	07.094.346/0001-45	
NOME EMPRESARIAL		
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ORIGINAL	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07094346000145	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA:07094346000145	493642280622545301335900901770477940222477422565	03/07/2024 a 03/07/2025	Sim
Administrador	53300122600	ELMO TOLEDO LACERDA:53300122600	679831306446431619400134095586433322957771261556	03/07/2024 a 03/07/2025	Não
Contabilista	04271646130	DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130	670899572599017313 2	27/11/2024 a 27/11/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04271646130	DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130	670899572599017313 2	27/11/2024 a 27/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.
D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 17:01:34

E7.A8.69.66.6C.54.F6.2A
EF.2D.15.54.F4.96.28.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 164.258.298,74	R$ 236.957.586,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 156.548.767,26	R$ 226.069.947,01
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 40.426.749,93	R$ 19.670.275,99
CAIXA		R$ 3.609,11	R$ 3.609,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 118.683,28	R$ 1.449.668,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 40.124.457,54	R$ 18.036.998,37
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
CRÉDITOS		R$ 113.423.555,92	R$ 203.526.622,67
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 6.109.397,34	R$ 6.245.161,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 27.933.834,00	R$ 55.896.846,36
CREDITOS CONTA VINCULADA		R$ 45.267.066,35	R$ 48.794.863,36
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 9.499.350,88	R$ 14.308.498,65
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 1.377.536,28	R$ 1.443.055,08
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 15.581.458,72	R$ 15.581.458,72
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 7.654.912,35	R$ 1.852.328,27
CLIENTES A RECEBER DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 59.404.411,23
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 218.276,22	R$ 311.553,11
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 218.276,22	R$ 311.553,11
CONSÓRCIOS		R$ 481.357,13	R$ 547.695,87
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R$ 481.357,13	R$ 547.695,87
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.930.171,22
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.930.171,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER C/P		R$ 68.656,84	R$ 83.628,15
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 68.656,84	R$ 83.628,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.709.531,48	R$ 10.887.639,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 70.617,84	R$ 70.617,84
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R$ 70.617,84	R$ 70.617,84
INVESTIMENTOS		R$ 190.416,99	R$ 190.596,99
INVESTIMENTOS		R$ 190.416,99	R$ 190.596,99
IMOBILIZADO		R$ 7.448.496,65	R$ 10.626.425,15
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R$ 10.222.235,53	R$ 10.756.542,93
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 47.000,00	R$ 758.475,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (2.820.738,88)	R$ (3.212.531,45)
IMOBILIZADO - ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.582.153,72
(-) DEPRECIAÇAO/AMORTIZ. - ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ (258.215,38)
PASSIVO		R$ 164.258.298,74	R$ 236.957.586,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 89.879.375,62	R$ 110.684.061,56
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 89.879.375,62	R$ 110.684.061,56
FORNECEDORES		R$ 720.582,53	R$ 666.498,00
ADIANTAMENTOS		R$ 163.523,57	R$ 68.124,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 23.914.933,75	R$ 22.859.862,35
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (6.105.093,63)	R$ (5.540.713,58)
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 2.394.653,38	R$ 4.593.128,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 35.637.916,35	R$ 37.151.152,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 447.910,95	R$ 634.683,12
PARCELAMENTOS		R$ 34.670,99	R$ 34.670,99
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 87.861,09	R$ 110.560,94
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 32.582.416,64	R$ 42.474.374,68
(-) CONTA TRANSITORIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS DIFERIDOS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 7.080.522,89
(-) ARRENDAMENTOS CP		R$ (0,00)	R$ 613.793,17
(-) (-) JUROS A APROP ARRENDAMENTOS CP		R$ (0,00)	R$ (62.597,01)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 26.423.165,18	R$ 24.739.855,56
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 26.423.165,18	R$ 24.739.855,56
PARCELAMENTOS		R$ 43.215,42	R$ 34.547,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 32.761.850,91	R$ 27.943.237,91
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (6.381.901,15)	R$ (5.238.555,15)
(-) ARRENDAMENTOS LP		R$ (0,00)	R$ 2.100.000,00
(-) (-) JUROS A APROP ARRENDAMENTOS LP		R$ (0,00)	R$ (99.374,87)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 47.955.757,94	R$ 101.533.669,87
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 47.955.757,94	R$ 101.533.669,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R$ 41.128.929,76	R$ 46.955.757,94
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 10.626.828,18	R$ 54.512.780,09
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (4.800.000,00)	R$ (934.868,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 236.957.586,99	R$ 261.486.702,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 226.069.947,01	R$ 247.687.440,71
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 19.670.275,99	R$ 11.736.900,81
CAIXA		R$ 3.609,11	R$ 3.390,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.449.668,51	R$ 224.029,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 18.036.998,37	R$ 11.329.481,02
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
CRÉDITOS		R$ 203.526.622,67	R$ 233.030.175,69
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 6.245.161,00	R$ 6.611.076,02
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 55.896.846,36	R$ 56.608.171,98
CREDITOS CONTA VINCULADA		R$ 48.794.863,36	R$ 59.794.017,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 14.308.498,65	R$ 17.737.438,72
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 1.443.055,08	R$ 2.372.359,48
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 15.581.458,72	R$ 15.581.458,72
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 1.852.328,27	R$ 2.021.756,90
CLIENTES A RECEBER DIFERIDO		R$ 59.404.411,23	R$ 72.303.896,80
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 311.553,11	R$ 300.508,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 311.553,11	R$ 300.508,87
CONSÓRCIOS		R$ 547.695,87	R$ 612.247,09
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R$ 547.695,87	R$ 612.247,09
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.946.166,82
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.930.171,22	R$ 1.946.166,82
OUTRAS CONTAS A RECEBER C/P		R$ 83.628,15	R$ 61.441,43
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 83.628,15	R$ 61.441,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 10.887.639,98	R$ 13.799.262,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 70.617,84	R$ 70.617,84
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R$ 70.617,84	R$ 70.617,84
INVESTIMENTOS		R$ 190.596,99	R$ 190.776,99
INVESTIMENTOS		R$ 190.596,99	R$ 190.776,99
IMOBILIZADO		R$ 10.626.425,15	R$ 13.537.867,33
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R$ 10.756.542,93	R$ 13.513.825,98
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 758.475,33	R$ 1.522.451,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (3.212.531,45)	R$ (3.693.241,11)
IMOBILIZADO - ARRENDAMENTOS		R$ 2.582.153,72	R$ 2.582.153,72
(-) (-) DEPRECIAÇAO/AMORTIZ. - ARRENDAMENTOS		R$ (258.215,38)	R$ (387.323,08)
PASSIVO		R$ 236.957.586,99	R$ 261.486.702,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 110.684.061,56	R$ 130.038.613,11
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 110.684.061,56	R$ 130.038.613,11
FORNECEDORES		R$ 666.498,00	R$ 1.162.687,80
ADIANTAMENTOS		R$ 68.124,90	R$ 185.526,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 22.859.862,35	R$ 20.744.060,85
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (5.540.713,58)	R$ (4.940.949,38)
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 4.593.128,26	R$ 5.284.701,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 37.151.152,85	R$ 41.724.588,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 634.683,12	R$ 1.254.754,67
PARCELAMENTOS		R$ 34.670,99	R$ 193.592,98
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 110.560,94	R$ 104.111,91
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 42.474.374,68	R$ 54.996.398,41
(-) CONTA TRANSITORIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS DIFERIDOS A RECOLHER		R$ 7.080.522,89	R$ 8.774.267,13
ARRENDAMENTOS CP		R$ 613.793,17	R$ 613.793,17
(-) (-) JUROS A APROP ARRENDAMENTOS CP		R$ (62.597,01)	R$ (58.920,89)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 24.739.855,56	R$ 21.667.513,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 24.739.855,56	R$ 21.667.513,95
PARCELAMENTOS		R$ 34.547,67	R$ 621.837,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 27.943.237,91	R$ 23.415.965,27
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (5.238.555,15)	R$ (4.234.257,72)
ARRENDAMENTOS LP		R$ 2.100.000,00	R$ 1.950.000,00
(-) (-) JUROS A APROP ARRENDAMENTOS LP		R$ (99.374,87)	R$ (86.031,02)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 101.533.669,87	R$ 109.780.575,81
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 101.533.669,87	R$ 109.780.575,81
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R$ 46.955.757,94	R$ 46.955.757,94
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 54.512.780,09	R$ 63.725.607,87
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (934.868,16)	R$ (1.900.790,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 261.486.702,87	R$ 326.215.159,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 247.687.440,71	R$ 310.278.200,20
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 11.736.900,81	R$ 32.121.000,51
CAIXA		R$ 3.390,53	R$ 3.168,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 224.029,26	R$ 291.048,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 11.329.481,02	R$ 31.646.783,66
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
CRÉDITOS		R$ 233.030.175,69	R$ 275.067.309,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 6.611.076,02	R$ 4.733.580,49
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 56.608.171,98	R$ 72.310.497,48
CREDITOS CONTA VINCULADA		R$ 59.794.017,07	R$ 69.687.782,57
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 17.737.438,72	R$ 20.520.187,79
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 2.372.359,48	R$ 2.644.264,93
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 15.581.458,72	R$ 15.428.458,72
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 2.021.756,90	R$ 2.519.374,71
CLIENTES A RECEBER DIFERIDO		R$ 72.303.896,80	R$ 87.223.162,53
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 300.508,87	R$ 327.159,09
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 300.508,87	R$ 327.159,09
CONSÓRCIOS		R$ 612.247,09	R$ 676.770,36
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R$ 612.247,09	R$ 676.770,36
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.946.166,82	R$ 1.962.520,27
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.946.166,82	R$ 1.962.520,27
OUTRAS CONTAS A RECEBER C/P		R$ 61.441,43	R$ 123.440,75
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 61.441,43	R$ 123.440,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 13.799.262,16	R$ 15.936.959,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 70.617,84	R$ 70.617,84
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R$ 70.617,84	R$ 70.617,84
INVESTIMENTOS		R$ 190.776,99	R$ 390.956,99
INVESTIMENTOS		R$ 190.776,99	R$ 390.956,99
IMOBILIZADO		R$ 13.537.867,33	R$ 15.475.384,63
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R$ 13.513.825,98	R$ 17.564.542,70
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.522.451,82	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (3.693.241,11)	R$ (4.154.881,01)
IMOBILIZADO - ARRENDAMENTOS		R$ 2.582.153,72	R$ 2.582.153,72
(-) (-) DEPRECIAÇAO/AMORTIZ. - ARRENDAMENTOS		R$ (387.323,08)	R$ (516.430,78)
PASSIVO		R$ 261.486.702,87	R$ 326.215.159,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 130.038.613,11	R$ 155.364.405,22
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 130.038.613,11	R$ 155.364.405,22
FORNECEDORES		R$ 1.162.687,80	R$ 2.729.199,44
ADIANTAMENTOS		R$ 185.526,06	R$ 308.478,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 20.744.060,85	R$ 24.965.604,05
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (4.940.949,38)	R$ (6.817.919,27)
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 5.284.701,48	R$ 6.575.211,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 41.724.588,92	R$ 46.616.261,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.254.754,67	R$ 874.701,09
PARCELAMENTOS		R$ 193.592,98	R$ 193.592,98
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 104.111,91	R$ 64.526,75
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 54.996.398,41	R$ 68.492.026,95
(-) CONTA TRANSITORIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS DIFERIDOS A RECOLHER		R$ 8.774.267,13	R$ 10.804.147,91
ARRENDAMENTOS CP		R$ 613.793,17	R$ 613.793,17
(-) (-) JUROS A APROP ARRENDAMENTOS CP		R$ (58.920,89)	R$ (55.219,63)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 21.667.513,95	R$ 45.612.808,26
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 21.667.513,95	R$ 45.612.808,26
PARCELAMENTOS		R$ 621.837,42	R$ 573.439,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 23.415.965,27	R$ 53.644.966,20
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (4.234.257,72)	R$ (10.331.975,14)
ARRENDAMENTOS LP		R$ 1.950.000,00	R$ 1.800.000,00
(-) (-) JUROS A APROP ARRENDAMENTOS LP		R$ (86.031,02)	R$ (73.621,97)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 109.780.575,81	R$ 125.237.946,18
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 109.780.575,81	R$ 125.237.946,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.041.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R$ 46.955.757,94	R$ 45.844.185,74
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 63.725.607,87	R$ 81.150.977,87
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (1.900.790,00)	R$ (2.798.817,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 326.215.159,66	R$ 314.100.230,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 310.278.200,20	R$ 298.143.301,47
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 32.121.000,51	R$ 37.292.449,95
CAIXA		R$ 3.168,67	R$ 3.144,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 291.048,18	R$ 182.066,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 31.646.783,66	R$ 36.927.239,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
CRÉDITOS		R$ 275.067.309,22	R$ 257.174.508,16
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 4.733.580,49	R$ 6.428.537,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 72.310.497,48	R$ 53.387.153,56
CREDITOS CONTA VINCULADA		R$ 69.687.782,57	R$ 80.942.343,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 20.520.187,79	R$ 25.245.268,33
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 2.644.264,93	R$ 800.333,45
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 15.428.458,72	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 2.519.374,71	R$ 3.091.217,21
CLIENTES A RECEBER DIFERIDO		R$ 87.223.162,53	R$ 87.279.654,67
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 327.159,09	R$ 919.778,98
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 327.159,09	R$ 919.778,98
CONSÓRCIOS		R$ 676.770,36	R$ 741.265,69
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R$ 676.770,36	R$ 741.265,69
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.962.520,27	R$ 1.964.697,71
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.962.520,27	R$ 1.964.697,71
OUTRAS CONTAS A RECEBER C/P		R$ 123.440,75	R$ 50.600,98
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 123.440,75	R$ 50.600,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 15.936.959,46	R$ 15.956.929,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 70.617,84	R$ 70.516,40
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R$ 70.617,84	R$ 70.516,40
INVESTIMENTOS		R$ 390.956,99	R$ 408.611,83
INVESTIMENTOS		R$ 390.956,99	R$ 408.611,83
IMOBILIZADO		R$ 15.475.384,63	R$ 15.477.801,22
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R$ 17.564.542,70	R$ 18.221.759,47
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (4.154.881,01)	R$ (4.812.292,01)
IMOBILIZADO - ARRENDAMENTOS		R$ 2.582.153,72	R$ 2.703.872,24
(-) (-) DEPRECIAÇAO/AMORTIZ. - ARRENDAMENTOS		R$ (516.430,78)	R$ (645.538,48)
PASSIVO		R$ 326.215.159,66	R$ 314.100.230,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 155.364.405,22	R$ 157.180.048,23
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 155.364.405,22	R$ 157.180.048,23
FORNECEDORES		R$ 2.729.199,44	R$ 2.559.717,47
ADIANTAMENTOS		R$ 308.478,31	R$ 994.538,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 24.965.604,05	R$ 28.443.750,43
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (6.817.919,27)	R$ (6.630.410,63)
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 6.575.211,72	R$ 6.577.069,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 46.616.261,75	R$ 63.941.555,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 874.701,09	R$ 478.089,48
PARCELAMENTOS		R$ 193.592,98	R$ 192.736,30
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 64.526,75	R$ 60.102,01
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 68.492.026,95	R$ 48.898.471,05
(-) CONTA TRANSITORIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS DIFERIDOS A RECOLHER		R$ 10.804.147,91	R$ 11.071.523,18
ARRENDAMENTOS CP		R$ 613.793,17	R$ 647.272,33
(-) (-) JUROS A APROP ARRENDAMENTOS CP		R$ (55.219,63)	R$ (54.366,27)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 45.612.808,26	R$ 39.565.854,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 45.612.808,26	R$ 39.565.854,75
PARCELAMENTOS		R$ 573.439,17	R$ 524.327,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 53.644.966,20	R$ 45.334.183,81
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (10.331.975,14)	R$ (8.756.379,53)
(-) PROVISÃO PARA CONTINGENCIAS		R$ (0,00)	R$ 787.278,00
ARRENDAMENTOS LP		R$ 1.800.000,00	R$ 1.742.067,69
(-) (-) JUROS A APROP ARRENDAMENTOS LP		R$ (73.621,97)	R$ (65.622,24)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 125.237.946,18	R$ 117.354.327,94
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 125.237.946,18	R$ 117.354.327,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.041.600,00	R$ 1.041.600,00
RESERVAS		R$ 45.844.185,74	R$ 46.686.834,93
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 81.150.977,87	R$ 89.386.556,04
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (2.798.817,43)	R$ (19.760.663,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 14.124.206,92	R$ 54.512.780,09
RESULT. LIQ. DO PERIODO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 16.029.401,96	R$ 54.512.780,09
RECEITA LIQUIDA		R$ 140.616.827,52	R$ 190.695.253,90
RECEITA BRUTA		R$ 159.842.516,41	R$ 50.634.458,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (19.225.688,89)	R$ (6.355.721,48)
RECEITA BRUTA - PRODUÇÃO		R$ 0,00	R$ 166.490.593,07
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ 0,00	R$ (20.074.075,97)
(-) CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS		R$ (117.843.556,85)	R$ (128.942.872,48)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R$ (4.113.532,49)	R$ (4.555.998,82)
(-) CUSTO COM O PESSOAL		R$ (96.461.610,39)	R$ (105.712.064,80)
(-) CUSTO COM PROVISÕES		R$ (16.883.168,43)	R$ (18.214.024,83)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (385.245,54)	R$ (460.784,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.157.712,63)	R$ (6.972.885,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.109.775,89)	R$ (1.384.917,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.806.901,96)	R$ (4.032.815,87)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (29.760,04)	R$ (75.171,15)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (472.788,96)	R$ (624.539,92)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.900,00)	R$ (1.507,21)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R$ (151.337,70)	R$ (215.936,33)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R$ (606.313,61)	R$ (632.464,75)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (829,29)	R$ (8.987,96)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 21.894,82	R$ 3.454,90
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (683.793,68)	R$ (318.389,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.574.231,36	R$ 1.537.651,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.258.025,04)	R$ (1.856.041,32)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 97.637,60	R$ 51.674,40
OUTRAS RECEITAS		R$ 97.637,60	R$ 51.674,40
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.905.195,04)	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.905.195,04)	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (1.399.290,46)	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CSLL		R$ (505.904,58)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 54.512.780,09	R$ 9.212.827,78
RESULT. LIQ. DO PERIODO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 54.512.780,09	R$ 9.212.827,78
RECEITA LIQUIDA		R$ 190.695.253,90	R$ 164.329.037,35
RECEITA BRUTA		R$ 50.634.458,28	R$ 195.191,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (6.355.721,48)	R$ (268.711,27)
RECEITA BRUTA - PRODUÇÃO		R$ 166.490.593,07	R$ 187.350.338,82
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (20.074.075,97)	R$ (22.951.238,47)
(+/-) AJUSTES DA RECEITA DE PRODUÇÃO		R$ 0,00	R$ 3.456,42
(-) CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS		R$ (128.942.872,48)	R$ (147.565.793,48)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R$ (4.555.998,82)	R$ (5.045.253,61)
(-) CUSTO COM O PESSOAL		R$ (105.712.064,80)	R$ (121.505.108,56)
(-) CUSTO COM PROVISÕES		R$ (18.214.024,83)	R$ (20.515.375,73)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (460.784,03)	R$ (500.055,58)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.972.885,94)	R$ (7.412.498,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.384.917,65)	R$ (1.495.109,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.032.815,87)	R$ (3.930.350,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (75.171,15)	R$ (35.013,77)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (624.539,92)	R$ (964.138,78)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.507,21)	R$ (39.996,52)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R$ (215.936,33)	R$ (175.083,64)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R$ (632.464,75)	R$ (684.726,09)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (8.987,96)	R$ (83.539,21)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 3.454,90	R$ (4.541,57)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (318.389,79)	R$ (138.980,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.537.651,53	R$ 1.630.347,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.856.041,32)	R$ (1.769.328,17)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 51.674,40	R$ 1.063,24
OUTRAS RECEITAS		R$ 51.674,40	R$ 1.063,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 9.212.827,78	R$ 17.425.370,00
RESULT. LIQ. DO PERIODO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 9.212.827,78	R$ 17.425.370,00
RECEITA LIQUIDA		R$ 164.329.037,35	R$ 194.380.657,75
RECEITA BRUTA		R$ 195.191,85	R$ 0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (268.711,27)	R$ 0,00
RECEITA BRUTA - PRODUÇÃO		R$ 187.350.338,82	R$ 222.155.683,05
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (22.951.238,47)	R$ (27.962.264,94)
(+/-) AJUSTES DA RECEITA DE PRODUÇÃO		R$ 3.456,42	R$ 187.239,64
(-) CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS		R$ (147.565.793,48)	R$ (168.444.060,48)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R$ (5.045.253,61)	R$ (5.884.617,23)
(-) CUSTO COM O PESSOAL		R$ (121.505.108,56)	R$ (138.902.339,44)
(-) CUSTO COM PROVISÕES		R$ (20.515.375,73)	R$ (23.117.193,95)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (500.055,58)	R$ (539.909,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.412.498,94)	R$ (8.479.447,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.495.109,09)	R$ (2.026.205,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.930.350,27)	R$ (4.328.136,41)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (35.013,77)	R$ (89.144,09)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (964.138,78)	R$ (926.311,25)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (39.996,52)	R$ (66.618,49)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R$ (175.083,64)	R$ (217.685,95)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R$ (684.726,09)	R$ (701.747,41)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (83.539,21)	R$ (123.598,35)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.541,57)	R$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (138.980,39)	R$ (152.570,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.630.347,78	R$ 1.891.872,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.769.328,17)	R$ (2.044.443,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 1.063,24	R$ 120.790,16
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.063,24	R$ 120.790,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.094.346/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 17.425.370,00	R$ 8.235.578,17
RESULT. LIQ. DO PERIODO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 17.425.370,00	R$ 8.235.578,17
RECEITA LIQUIDA		R$ 194.380.657,75	R$ 218.946.817,69
RECEITA BRUTA - PRODUÇÃO		R$ 222.155.683,05	R$ 248.692.153,54
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (27.962.264,94)	R$ (31.612.850,70)
(+/-) AJUSTES DA RECEITA DE PRODUÇÃO		R$ 187.239,64	R$ 1.867.514,85
(-) CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS		R$ (168.444.060,48)	R$ (202.024.618,32)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R$ (5.884.617,23)	R$ (6.526.419,70)
(-) CUSTO COM O PESSOAL		R$ (138.902.339,44)	R$ (171.095.387,70)
(-) CUSTO COM PROVISÕES		R$ (23.117.193,95)	R$ (23.741.570,27)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (539.909,86)	R$ (661.240,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.479.447,25)	R$ (9.282.437,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.026.205,30)	R$ (1.753.635,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.328.136,41)	R$ (5.092.545,76)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (89.144,09)	R$ (20.176,50)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (926.311,25)	R$ (770.307,58)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (66.618,49)	R$ (12.050,75)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R$ (217.685,95)	R$ (140.194,15)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R$ (701.747,41)	R$ (673.556,43)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (123.598,35)	R$ (819.971,64)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (152.570,18)	R$ 567.750,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.891.872,82	R$ 2.474.845,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.044.443,00)	R$ (1.907.094,95)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 120.790,16	R$ 28.066,07
OUTRAS RECEITAS		R$ 120.790,16	R$ 28.066,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.99.47.AD.81.21.CE.4B.7A.F1.A1.3A.D4.64.48.CA.36.81.2E.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICADORES FINANCEIROS – ANO CALENDÁRIO 2024

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 - Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, CPF nº 533.001.226-00 e do seu Contador Daniel Soares de Faria - CPF nº 042.716.461-30, apresentam a boa situação financeira da empresa com base no balanço apresentado, e do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Solvência Geral (ISG) superior a um (>1), conforme descrito abaixo:

LIQUIDEZ	**Liquidez Geral**	**1,51**
	LG = ((AC + RLP) / (PC + ELP))	
	$\left(\frac{(298.143.301,47 + 70.516,40)}{(157.180.048,23 + 39.565.854,75)}\right)$	
	Liquidez Corrente	**1,89**
	LC = (AC / PC)	
	$\left(\frac{298.143.301,47}{157.180.048,23}\right)$	
	Solvência Geral	**1,59**
	SG = (AT / (PC + ELP))	
	$\left(\frac{314.100.230,92}{(157.180.048,23 + 39.565.854,75)}\right)$	

Brasília (DF), 25 de junho de 2025.

DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130 Assinado de forma digital por DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130 Dados: 2025.06.25 15:07:07 -03'00'

Daniel Soares de Faria
CRC GO – 024184/0-9
Contador

ELMO TOLEDO LACERDA:53300122600 Assinado de forma digital por ELMO TOLEDO LACERDA:53300122600 Dados: 2025.06.25 15:33:58 -03'00'

Elmo Toledo Lacerda
Diretor Executivo

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01340.001554/2025-01

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, e do CPF nº 533.001.226-00, possui Capital Circulante Líquido superior à 16,66% do valor estimado para contratação, solicitado pelo item 9.27.1 do Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

Ativo Circulante – Passivo Circulante > Valor Estimado Para Contratação x 16,66%

R$ 298.143.301,47 – R$ 157.180.048,23 > R$ 4.913.535,00 x 16,66%

R$ 140.963.253,00 > R$ 818.594,93

= CCL superior à 16,66% do valor estimado

Brasília (DF), 13 de janeiro de 2026.

Elmo Toledo Lacerda
Presidente
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01340.001554/2025-01

Prezados Senhores,

Declaro que a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.094.346/0001-45, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, e do CPF nº 533.001.226-00, tem os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública, vigentes na data de apresentação das propostas:

Nome/Órgão/Empresa	Nº CONTRATO	Vigência em Meses	Valor Total Contrato
ABDI	86/2022	36	R$ 1.308.233,58
AGR	08/2020	12	R$ 487.288,50
AGU	15/2023	30	R$ 3.526.427,79
ANA	08/2022	12	R$ 4.369.157,96
ANAC	18/2023	12	R$ 185.647,68
ANAC	27/2022	12	R$ 1.198.694,27
ANATEL	127/2022	12	R$ 246.784,74

ANM	11/2022	12	R$ 13.049.715,36
ANTT	06/2022	30	R$ 5.653.157,40
ANTT	17/2024	24	R$ 11.544.619,26
ANTT	26/2023	30	R$ 11.447.170,74
ANTT	44/2022	30	R$ 9.167.869,68
APEX	50-01/2020	36	R$ 1.230.447,40
APV	37/2022	12	R$ 126.202,62
BACEN	50.491/2023	30	R$ 1.431.749,18
BANESE	13/2021	30	R$ 2.620.609,49
BANESE	22/2021	12	R$ 12.042.545,83
BANESE	037/2021-LOTE01	24	R$ 3.218.572,80
BANESE	37/2021_LOTE 02	24	R$ 5.364.526,67
BNB	068/2023	12	R$ 41.851.020,78
BNB	300/2024	20	R$ 198.796,22
BNB	233/2024	30	R$ 1.671.658,56
BNB	249/2024	20	R$ 5.180.131,97
BNB	11/2024	30	R$ 5.371.678,20
BNB	268/2023	19	R$ 573.332,97

BNB	209/2024	30	R$ 993.951,36
BNDES	28/2024	30	R$ 4.794.000,00
BNDES	210/2024	30	R$ 9.018.069,87
CAESB	9381/2021	30	R$ 7.800.000,00
CAMARA DOS DEPUTADOS	171/2022	12	R$ 2.207.611,45
CEMIG	4680006904	36	R$ 8.423.560,42
CEGAS	046/2021	60	R$ 761.134,21
CEMIG	4570019125	36	R$ 1.142.290,50
CEMIG	4570019101/510	36	R$ 279.200,04
CEMIG	4570019103/510	36	R$ 44.024,16
CEMIG	4680006399	60	R$ 1.150.625,03
CEMIG	4680006400	60	R$ 493.125,01
CEMIG	4680006414	60	R$ 999.999,00
CEMIG	4570018958	36	R$ 610.536,10
CEMIG	4680006500	60	R$ 5.541.879,17
CEMIG	4680007235	36	R$ 3.492.402,73
CEMIG	4680007239	36	R$ 269.808,05
CEMIG	4680007185	36	R$ 68.727,60

CEMIG	4570019126	36	R$ 562.511,96
CEMIG	4570019102/530	36	R$ 1.121.799,92
CEMIG	4570019104/530	36	R$ 889.309,04
CEMIG	4680006501	60	R$ 1.385.469,84
CEMIG	4680006415	60	R$ 428.571,00
CEMIG	4680007236	36	R$ 961.740,80
CEMIG	4680007182	36	R$ 830.419,68
CEMIG	4680007238	36	R$ 269.808,05
CEMIG	4680007184	36	R$ 68.727,60
CEMIG	4680007241	36	R$ 337.260,06
CEMIG	4680007187	36	R$ 15.375,00
CEMIG	4680007242	36	R$ 337.260,06
CEMIG	4680007188	36	R$ 15.375,00
CEMIG	4680007191	36	R$ 15.375,00
CEMIG	4680007245	36	R$ 236.082,04
CEMIG	4680007240	36	R$ 370.986,07
CEMIG	4680007186	36	R$ 15.375,00

CEMIG	4680007244	36	R$ 236.082,04
CEMIG	Cemig PCH S.A.	36	R$ 15.375,00
CEMIG	4680006164	60	R$ 319.899,94
CEMIG	4680006165	60	R$ 319.899,93
CEMIG	01/2024	36	R$ 405.179,90
CEMIG	4680006163	60	R$ 159.950,13
CEMIG	4680007243	36	R$ 236.082,04
CEMIG	4680007189	36	R$ 68.727,60
CEMIG	4680007237	36	R$ 134.904,02
CEMIG	4680007183	36	R$ 68.727,60
CESAN	113/2023	12	R$ 101.583,30
CESAN	305/2021	12	R$ 561.849,84
CFC	06/2024	12	R$ 3.483.132,75
CFC	11/2024	12	R$ 3.663.675,00
CGE GO	11/2021	30	R$ 521.637,00
CGU	19/2022	24	R$ 11.438.622,68
CHESF	4500055970	41	R$ 177.728,68
CHESF	4500061837	12	R$ 760.116,90
CHESF	305/2024	14	R$ 1.825.284,45

CBTU	12/2024	12	R$ 346.047,84
CJF	009/2021	20	R$ 2.006.371,15
CNDT	10/2024	24	R$ 2.243.104,56
METRO	1002011801	32	R$ 563.769,90
COPEL	4600021333/2020	12	R$ 1.364.097,33
DEADI	66/2024	12	R$ 307.453,80
DETRAN GO	012/2021	6	R$ 350.708,68
DNIT	247/2024	60	R$ 4.257.940,00
DNIT	431/2024	20	R$ 39.708.795,29
DNIT	71/2024	65	R$ 33.565.530,54
DNIT PR	553/2021	12	R$ 372.946,12
DNIT-SP	745/2023	30	R$ 587.999,88
DNOCS	01/2021	12	R$ 1.701.746,24
DNOCS	26/2021	12	R$ 579.280,50
DNOCS	06/2024	12	R$ 332.832,38
DPE -ES	06/2022	12	R$ 12.905.900,00
DPF PE	010/2024	24	R$ 874.560,00

DPU	18/2022	12	R$ 3.197.616,08
FNDE	358/2019	12	R$ 722.381,40
FUNDAÇÃO RENOVA	4800243292	23	R$ 800.049,89
FUNPRESP	02/2023	30	R$ 489.637,93
FURNAS	4500039442	60	R$ 860.553,98
GOINFRA	116/2022	30	R$ 3.419.892,00
HEMOBRAS	52/2021	12	R$ 27.389.216,40
IBAMA	46/2024	24	R$ 25.402.489,20
IBAMA	53/2024	12	R$ 202.266,99
IBAMA CE	04/2020	12	R$ 832.565,40
IBRAM DF	10/2020	12	R$ 1.967.420,93
IFRN	067/2021	12	R$ 254.684,52
INEP	15/2023	12	R$ 5.988.155,82
INPI	17/2020	12	R$ 2.099.105,00
IPHAN	02/2020	12	R$ 96.462,96
IPHAN RJ	06/2022	12	R$ 431.195,06
INMETRO	019/2024	24	R$ 7.079.141,11

ITAIPU	4500074648	36	R$ 1.104.660,00
ITI	07/2022	12	R$ 2.215.130,46
LFDA SP	37/2020	12	R$ 432.019,94
LFDA RS	05/2021	12	R$ 21.761,37
MARINHA	71/2024	12	R$ 1.938.240,00
MDH	29/2019	12	R$ 17.788.148,42
MEC	07/2021	12	R$ 14.220.499,76
MEC	31/2021	12	R$ 983.230,08
MEC	21/2024	12	R$ 315.283,15
MJ SP	29/2024	12	R$ 4.170.209,40
MMA	03/2024	24	R$ 577.333,12
MMA	15/2023	12	R$ 152.644,92
MME	31/2021	12	R$ 419.841,00
MP SC	16/2023	24	R$ 1.409.910,54
MP CE	12/2020	6	R$ 1.352.186,53
MP CE	20/2020	12	R$ 12.599,21
MP CE	30/2022	12	R$ 84.944,50
MP CE	31/2022	6	R$ 2.021.437,86
MP CE	32/2022	12	R$ 41.308,08
MRE	05/2021	12	R$ 3.072.913,68

MRE	01/2022	24	R$ 1.029.949,83
MT	03/2023	1	R$ 196.936,33
PCJ	32/2021	12	R$ 255.316,96
PETROBRAS	5900012112022.3	23	R$ 1.627.670,10
PETROBRAS	5900.0126966.24.2	37	R$ 63.478.454,94
PETROBRAS	5900.0127144.24.2	32	R$ 35.839.392,71
PETROBRAS	5900.0127952.24.2	37	R$ 69.949.311,97
PGFN	03/2023	12	R$ 1.342.656,11
Prefeitura Nova Lima	01/2024	24	R$ 2.114.580,16
Prefeitura Nova Lima	86/2022	48	R$ 1.930.750,73
PM PE	250/2020	12	R$ 876.944,77
PPSA	04/2023	26	R$ 389.986,46
PRF-GO	03/2024	24	R$ 144.290,83
PRODAM-SP	02.004/2023	12	R$ 15.405.100,00
SEAD	040/2020	12	R$ 2.330.166,56
SEBRAE DF	14/2023	12	R$ 183.302,67
SEBRAE DF	30/2022	12	R$ 329.740,93
SEE PE	145/2020	30	R$ 1.697.710,90
SEDI-SGG	038/2020	6	R$ 2.476.604,97
SEFAZ BA	39/2021	24	R$ 9.807.552,00
SEFAZ BA	08/2024	24	R$ 2.853.000,00

SEFAZ MG	1900010892	9	R$ 673.786,65
SEFAZ PE	30/2021	48	R$ 1.594.286,61
SEGOV/CGM	2401.1002/2022	12	R$ 31.288,40
SEGOV	2501.1.03.2020	12	R$ 30.374,20
SENADO	102/2024	12	R$ 276.291,52
SES PE	62/2019	12	R$ 262.848,88
SIC-GO	06/2023	24	R$ 2.464.810,00
SIMA SP	24/2022	30	R$ 122.999,22
SMS PE	4801.01.51.2019	12	R$ 1.013.721,21
SMS SP	126/2022	12	R$ 1.540.863,92
STF	15/2022	12	R$ 384.289,10
STJ	78/2022	20	R$ 2.532.771,41
STJ	02/2024	24	R$ 5.430.400,40
SPRF-PR	09/2024	24	R$ 644.950,07
TC DF	30/2022	12	R$ 1.255.878,83
TCE SC	31/2021	12	R$ 2.202.945,60
TJ AL	46/2022	12	R$ 10.109.033,60
TJ MT	72/2021	12	R$ 6.265.142,05
TJ RJ	003/548/2021	24	R$ 3.123.224,55
TJ RJ	003/322/2024	24	R$ 10.980.145,80

TJ RJ	003/930/2024	24	R$ 66.865.942,04
TJ SC	23/2023	24	R$ 5.965.500,00
TJ SC	004/2020	20	R$ 638.544,96
TJM-MG	08/2023	12	R$ 2.935.306,10
TRE-CE	63/2024	24	R$ 1.334.159,65
TRE-MG	91/2023	12	R$ 707.099,54
TRE RJ	45/2021	24	R$ 319.611,37
TRE SC	72/2021	23	R$ 418.365,14
TRT 10	190/2020	30	R$ 633.504,13
TRT 10	35/2023	30	R$ 103.467,75
TRT 4 REGIAO	39/2021	21	R$ 821.990,76
TSE	50/2020	12	R$ 17.697.957,13
TSE	42/2020	12	R$ 170.072,32
TSE	33/2021	12	R$ 72.384,02
TSE	89/2022	12	R$ 3.878.544,71
TSE	03/2024	22	R$ 918.609,35
UFBA	337/2024	16	R$ 4.009.905,20
UFMG	182/2022	12	R$ 253.724,64
UFMG	204/2021	12	R$ 2.439.772,80
UFMG	238/2021	12	R$ 42.731,75
UFMG	272/2022	12	R$ 386.271,82

UFMG	420/2021	12	R$ 140.545,25
UFMG	65/2022	12	R$ 113.983,65
UFMG	38/2022	12	R$ 194.511,91
UFMG	119/2022	12	R$ 184.137,56
UFMG	120/2022	12	R$ 3.043.134,16
UFMG	395/2022	12	R$ 883.393,00
UFPR	15/2021	12	R$ 1.035.338,05
UFS	19/2023	12	R$ 1.636.130,40
UNIFAL - MG	21/2022	12	R$ 1.298.198,45
UNIFAL - MG	40/2020	12	R$ 494.695,68
LNCC	12/2024	24	R$ 2.613.025,56
TRF 5	65/2024	24	R$ 1.568.143,20
MCOM	27/2024	12	R$ 11.343.798,61
GOINFRA	62/2021	12	R$ 1.908.444,00
CBTU	15/2024	12	R$ 432.559,80
SPGG	022683/2024	12	R$ 3.066.321,85
CEMIG	4570019281 – 530	24	R$ 2.952.028,20
TSE	15/2023	24	R$ 7.135.128,22

TELEBRAS	2025/0003	60	R$ 2.177.486,04
CDTN	04/2025	12	R$ 1.569.600,00
DPF-PR	02/2025	24	R$ 1.044.021,12
ALESC	060/2025	12	R$ 489.938,57
DESENVOLVE-SP	014/2025	12	R$ 855.749,96
ANA	006/2025	24	R$ 5.217.731,88
BADESUL	006/2025	12	R$ 450.002,06
BANRISUL	0100772/2024	60	R$ 212.880,00
BB	2025.7421.0239	12	R$ 3.012.091,87
BNB	070/2025	20	R$ 3.668.735,98
BNB	080/2025	6	R$ 2.525.067,84
CEMIG	4780024632	8	R$ 22.040,44
CEMIG	4680007718 a 4680007734	36	R$ 10.999.993,18
DPU	104/2025	60	R$ 1.500.069,09
FIOCRUZ	44/2025	12	R$ 13.705.310,07
FIOCRUZ	20/2025	12	R$ 10.438.573,09
GASMIG	4600001273	38	R$ 4.081.185,24
TJMMG	07/2025	12	R$ 560.956,40
TJRN	22/2025	30	R$ 14.213.992,08
TER-MG	028/2025	5	R$ 472.061,40
GOINFRA	084/2025	12	R$ 31.624.999,78
TRT 15ª	55/2025	24	R$ 170.422,96
SR/PF/CE	08/2025	24	R$ 534.816,00
BNB	2025/151	30	R$ 20.539.431,60
MEC	31/2025	12	R$ 2.816.275,52
ANS	21/2025	24	R$ 632.896,44
ELETROBRAS	370001290	24	R$ 1.484.198,16
DETRAN/PE	035/2025	12	R$ 15.243.278,16
MDH	09/2025	12	R$ 4.035.274,43
Total Valor a Executar			**R$ 879.800.672,05**
1/12 do Total a Executar < PL			**R$ 73.316.722,67**
< Patrimônio Líquido 2024			**R$ 117.354.327,94**

Valor total dos contratos a executar: R$ 879.800.672,05 (oitocentos e setenta e nove milhões oitocentos mil seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Fórmulas:

A)

$$\frac{\{(\text{Valor do Patrimônio Líquido}) \times 12\} > 1}{\text{Valor total dos contratos a executar}}$$

$$\frac{\{(\ 117.565.345,69) \times 12) = 1,60 > 1}{879.800.672,05}$$

B)

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos a executar}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} =$$

$$\frac{(824.688.768,48 - 879.8000.672,05) \times 100}{824.688.768,48} =$$

=- 6,68%

Justificativas: A diferença entre a receita bruta registrada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a informada na declaração apresentada é inferior a 10% (dez por cento).

Brasília (DF), 13 de janeiro de 2026.

Elmo Toledo Lacerda
Presidente
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Brasília - DF, 70712-900
SCN Q 2 BL A - Asa Norte,
Corporate Financial Center
Sala 602 – 603

61 3773-2000
contato@g4f.com.br
www.g4f.com.br

3999420 00135.211185/2021-93

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00135.215654/2018-48

Interessado: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.094.346/0001-45, com sede no SCN Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Ed. Corporate Financial Center - Asa Norte, Brasília/ DF, CEP: 70.712-900, manteve com a **UNIÃO**, por intermédio do então **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH**, atualmente denominado como **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDHC**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.136.980/0008-87, com sede no SAUS Quadra 05, Lotes 09/10, Edifício Multibrasil, Bloco A, Asa Sul - CEP 70.070-050, na cidade de Brasília/DF, o **Contrato Administrativo: nº 29/2019,** cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços operacionais e de apoio administrativo, em Brasília/DF, nos quantitativos identificados no mencionado Contrato e Termos Aditivos, que foram prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019

Processo Administrativo: nº 00135.215654/2018-48

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2019

Modalidade de Contratação: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento de menor preço GLOBAL do grupo.**

No curso da contratação foram celebrados os seguintes Instrumentos, que tiveram como objeto a prorrogação de vigência e o acréscimo ao Contrato:

Instrumentos	Objeto
Contrato Originário	**21/01/2020 a 20/01/2021**
3° Termo Aditivo	Prorrogação do Contrato por mais 24 meses e redução dos custos fixos não renováveis. 21/01/2021 a 20/01/2023
4º Termo de Aditivo	Acréscimo de 18,40% (dezoito vírgula quarenta por cento) sobre o valor do Contrato nº 29/2019, firmado entre as partes, com fulcro com fulcro no § 1º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta - Da Alteração Contratual.
5º Termo de Aditivo	Prorrogação e Amortização 21/01/2023 a 20/01/2025 - **em execução**
6º Termo de Aditivo	Acréscimo de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento) por posto, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, bem como 4,67% (quatro vírgula noventa e dois por cento) sobre o valor total atualizado do contrato;

Informamos o quantitativo de postos descritos no contrato original, na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, item 1.1., bem como os quantitativos aditivados no decorrer da contratação:

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 29/2019
Assinatura em 26/12/2019

Postos/Cargos	Quantidade
Arquivista - CBO 2613-05	**2**
Apoio Técnico em Obras - CBO 3185-10	**3**
Técnico Gestão Documental - CBO 3711-10	**2**
Apoio Administrativo - CBO 4110-10	**61**
Apoio Técnico Administrativo - CBO 4110-10	**122**
Organizador de Eventos - CBO 3548-20	**2**
Auxiliar de Organizador de Eventos - CBO 3548-20	**2**
Operador de Áudio - CBO 3743-05	**3**
Total	**197**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2019

Acréscimo do quantitativo de postos **- assinatura em 04/10/2021**

Postos/Cargos	Quantidade
Arquivista - CBO 2613-05	2
Apoio Técnico em Obras - CBO 3185-10	3
Técnico Gestão Documental - CBO 3711-10	2
Apoio Administrativo - CBO 4110-10	**73**
Apoio Técnico Administrativo - CBO 4110-10	**146**
Organizador de Eventos - CBO 3548-20	2
Auxiliar de Organizador de Eventos - CBO 3548-20	2
Operador de Áudio - CBO 3743-05	3
Total	**233**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2019

Acréscimo do quantitativo de postos **- assinatura em 22/05/2023**

Postos/Cargos	Quantidade
Arquivista - CBO 2613-05	2
Apoio Técnico em Obras - CBO 3185-10	3
Técnico Gestão Documental - CBO 3711-10	2
Apoio Administrativo - CBO 4110-10	**76**
Apoio Técnico Administrativo - CBO 4110-10	**152**
Organizador de Eventos - CBO 3548-20	2
Auxiliar de Organizador de Eventos - CBO 3548-20	2
Operador de Áudio - CBO 3743-05	3
Total	**242**

Atualmente, o quantitativo de postos dos serviços de terceirização, ora prestados nas dependências do MDHC, correspondem ao descrito no quadro abaixo:

QUANTIDADE DE POSTO ATIVOS - (agosto de 2024)

Postos/Cargos	Quantidade	Postos ativos no mês	Saldo de postos no mês
Arquivista - CBO 2613-05	2	2	0
Apoio Técnico em Obras - CBO 3185-10	3	3	0
Técnico Gestão Documental - CBO 3711-10	2	2	0
Apoio Administrativo - CBO 4110-10	76	69	7
Apoio Técnico Administrativo - CBO 4110-10	152	147	5
Organizador de Eventos - CBO 3548-20	2	2	0
Auxiliar de Organizador de Eventos - CBO 3548-20	2	2	0
Operador de Áudio - CBO 3743-05	3	3	0
Total	**242**	**230**	**12**

Registramos portanto, que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.,** vem prestando bons serviços e permanece cumprindo-os a contento e preenchendo todos os requisitos impostos pelo Termo de Referência, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, mantendo a qualidade dos serviços desempenhados, não havendo até o presente momento nenhum registro que desabone sua conduta ao cumprimento das obrigações assumidas nos serviços prestados e, que a referida empresa presta os serviços de forma satisfatória demonstrando capacidade técnica e operacional.

Brasília, 17 de outubro de 2024.

Atesto.

Thiago Ferreira Guedes
Gestor Titular

Atesto.

Reinaldo Sérgio Rodrigues
Fiscal Técnico Titular

Aprovo.

SANDRA YOKO SATO
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Sérgio Rodrigues**, **Fiscal Técnico(a)**, em 17/10/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Guedes**, **Coordenador(a)-Geral**, em 22/10/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 24/10/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4568854** e o código CRC **632A613C**.

Referência: Processo nº 00135.215654/2018-48 SEI nº 4568854

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo Sudoeste, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028 - 9301/ (61) 2028 - 9024

Atestado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. O INSTITUTO DE CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE (ICMBio), Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 11.516/2007, com sede e foro em Brasília/DF, e jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob n.º 08.829.974/0002-75, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **n.º 07.094.346/0001-45**, com sede em SHIN CA 05 Lote "F" Loja 09 SE – Lago Norte – Brasília/DF, CEP: 71.503-505, presta serviços contínuos de Suporte Administrativo – Apoio Nível I, sob demanda, para atender as unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no estado do São Paulo, referente ao **Contrato n.º 66/2017**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 08/2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 02070.000022/2018-17.

GRUPO	ITEM	UNIDADE DESCENTRALIZADA	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE POSTOS
10	33	ACADEBIO	Suporte Administrativo – Apoio Nível I	11
	34	Nucleo Adm. de Atibaia	Suporte Administrativo – Apoio Nível I	01
	35	CMA	Suporte Administrativo – Apoio Nível I	01
	36	CENAP	Suporte Administrativo – Apoio Nível I	01
	37	CEPTA	Suporte Administrativo – Apoio Nível I	01
VALOR TOTAL DO CONTRATO **R$ 1.326.821,76 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**				

2. A vigência contratual iniciou-se em 02 de janeiro de 2018 com término em 15 de maio de 2022.

3. Para fins de emissão de seguro-garantia, caução, títulos da dívida pública ou fiança bancária, nos termos do artigo 56, § 1.º, da Lei 8.666/1993, deve-se considerar o valor total geral do contrato, de **R$ 1.326.821,76** (um milhão, trezentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

4. Este atestado, que trata tão somente da execução técnica dos serviços, declara que a prestação dos serviços são adequados até o presente momento.

Brasília, 4 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

PHELIPPE ALVES CIZILIO
Coordenador de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Phelippe Alves Cizilio**, **Coordenador(a)**, em 04/05/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **11023472** e o código CRC **0E7822F4**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS
DAG – CL – AT – 026/20

A COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG, sociedade anônima sob controle indireto do Estado de Minas Gerais, concessionária do serviço público estadual de gás natural canalizado, com sede em Belo Horizonte, MG, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 7º andar, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 22.261.473/0001-85 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.** com sede na ST SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45 executou os serviços relacionados abaixo, nos termos estabelecidos contratualmente, atendendo satisfatoriamente aos padrões de qualidade exigidos e aos prazos estipulados, não havendo, portanto, nada que a desabone. Os referidos serviços tiveram recebimento definitivo, nos termos do art. 158 do Regulamento de Licitações e Contratos da GASMIG, com ressalva para o disposto nos artigos. 154, 155 (§1º) e no §2º do art. 158 do Regulamento de Licitações e Contratos da GASMIG.

- Processo Administrativo: GPR-0011/18
- Nº do Contrato: 4600000578
- Data de início da vigência: 18/07/2018
- Data do término da vigência: 18/07/2020
- Vigência total do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses
- Valor global do Contrato: R$ 5.598.563,20 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
- Percentual executado: 24 meses (100%)
- Objeto do Contrato:

Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo/operacional a serem executados em favor da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG.

- Local da prestação dos serviços:

Os serviços foram prestados nas dependências das instalações da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG em Belo Horizonte/MG, Contagem/MG e Ipatinga/MG.

- Escopo dos Serviços: (Apoio Técnico Operacional – Apoio Administrativo – Apoio à Gestão Operacional – Apoio à Gestão Administrativa)

Apoio Técnico Operacional

Serviços acessórios, auxiliares e complementares às atividades de gestão comercial e operacional, expansão, operação, manutenção e integridade da Rede de Distribuição de Gás Natural, gestão ambiental e de segurança do trabalho, executadas pelos empregados da GASMIG, exemplificadas a seguir:

a) Estudos e projetos de infraestrutura, englobando seus custos e cronograma de execução;
b) Controle da operação e monitoramento da Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN;
c) Acompanhamento, execução e organização dos processos de operação e de medição do Sistema de Distribuição de Gás Natural, envolvendo:
d) Análise de carga dos gasodutos, avaliação de solicitações de intervenções nas redes de gás, comissionamento de novas redes, especificação e controle de equipamentos de medição de gás, leituras e liberação de dados de consumo de gás, atendimento a clientes e a fornecedores;
e) Odoração, análises cromatográficas e de qualidade do gás natural em campo e em laboratório;
f) Manutenção, conservação, inspeção e segurança de faixas, dutos e equipamentos na Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN;
g) Manutenção de equipamentos mecânicos e do Sistema de Distribuição de Gás Natural, incluindo atendimento a clientes e fornecedores, reparos, montagens e ajustes de equipamentos mecânicos, leituras e outros serviços correlatos;
h) Acompanhamento de processos de licenciamento ambiental e de programas ambientais da Companhia;
i) Instrumentação na Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, envolvendo instalação, monitoramento, manutenção, calibração e controle de instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos do parque de medição de gás da Companhia;
j) Execução de atividades técnicas de segurança e higiene do trabalho incluindo análise e investigação de acidentes, inspeção de áreas e atividades, análise de riscos em contratos, projetos de obras e instalações, emissão de relatórios e pareceres técnicos;
k) Inspeção e manutenção de equipamentos elétricos e dos sistemas de proteção catódica do Sistema de Distribuição de Gás Natural;
l) Estudos e projetos de baixa complexidade de expansão e implantação da Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN, incluindo a implantação e pré-operação de ramais e redes de gasodutos;

m) Execução de outras atividades de mesma ou similar natureza, e grau de complexidade.

Apoio Administrativo

Serviços acessórios, auxiliares e complementares às atividades administrativas, financeiras, orçamentárias, de controladoria, de contratações de materiais e serviços, logística e infraestrutura, executadas pelos empregados da GASMIG, exemplificadas a seguir:

a) Organização e manutenção dos arquivos;
b) Redação, preparação e conferência de correspondências, processos e comunicações;
c) Emissão de relatórios;
d) Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos;
e) Atendimento e suporte técnico aos usuários de telecomunicações e informática e na implementação, monitoramento e manutenção da infraestrutura de serviços de rede;
f) Execução de outras atividades de mesma ou similar natureza, e grau de complexidade.

Apoio à Gestão Operacional

Serviços acessórios, auxiliares e complementares às atividades de gestão comercial e operacional, expansão, operação, manutenção e integridade da Rede de Distribuição de Gás Natural, gestão ambiental e de segurança do trabalho, executadas pelos empregados da GASMIG, exemplificadas a seguir:

a) Prospecção, negociação e contratação de clientes;
b) Relacionamento com clientes captados e potenciais, órgãos públicos, comunidade, empresas prestadoras de serviço e fornecedores em geral;
c) Elaboração de estudos e acompanhamento de contratos, propostas, análises, notas, laudos, relatórios e outros documentos necessários ao processo de compra, venda e de distribuição de gás natural;
d) Levantamento e preparação de especificação de equipamentos e materiais, estudos de traçados, dimensionamento, operação e manutenção da rede de distribuição;
e) Fiscalização e gestão de contratos de serviços de implantação da Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN;
f) Execução dos processos de odoração, análise cromatográfica e de qualidade do gás natural, operação e medição do Sistema Distribuição de Gás Natural;

g) Planejamento ambiental e desenvolvimento de projetos e políticas de meio ambiente incluindo controle, fiscalização e auditoria ambiental, estudos de traçados e licenciamento ambiental;
h) Planejamento, orientação e execução de atividades de segurança e higiene do trabalho;
i) Execução de outras atividades de mesma ou similar natureza, e grau de complexidade.

Apoio à Gestão Administrativa

Serviços acessórios, auxiliares e complementares às atividades administrativas, jurídicas, financeiras, orçamentárias, de controladoria, de contratações de materiais e serviços, de logística e infraestrutura, de recursos humanos, de telecomunicações e informática, de comunicação social, de auditoria, executadas pelos empregados da GASMIG, exemplificadas a seguir:

a) Execução de atividades relacionadas aos processos administrativos de aquisição de materiais, de contratação de serviços e de alterações contratuais;
b) Suporte na gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
c) Planejamento, aquisição e gestão de materiais ou serviços;
d) Cadastros de fornecedores e clientes, catálogos e bancos de preços;
e) Controle de estoque, movimentação, recepção, inspeção e inventário, armazenamento, transporte, distribuição, triagem, garantia e recuperação de equipamentos e materiais;
f) Levantamento e análise de informações e elaboração de relatórios técnicos;
g) Desenvolvimento e execução de projetos de natureza administrativa;
h) Execução de atividades relacionadas à gestão de pessoas incluindo, dentre outras, administração de pessoal, gestão de benefícios, frequência, relações sindicais e trabalhistas, processamento da folha de pagamento e emissão de relatórios legais;
i) Execução de atividades de assessoria de imprensa e de comunicação social;
j) Atuação na promoção de incentivo cultural, na comunicação interna e no relacionamento com a comunidade;
k) Execução de atividades jurídicas de natureza contenciosa, consultiva e de assessoramento técnico em todas as áreas do Direito;
l) Auditoria dos processos internos, atendimento a órgãos de controle externo e de auditoria externa e avaliação dos sistemas de controle interno;
m) Execução de processos de análise de sistemas nos campos de desenvolvimento e manutenção de aplicações, administração de rede e suporte, documentação e

atendimento de serviços de informática;

n) Análise de faturamento, arrecadação, riscos de crédito e seguros, recebimentos, cobranças, pagamentos diversos, contabilizações, controle de cheques e conciliações;

o) Elaboração de cálculos financeiros, fluxos de caixa, registros contábeis, operações econômico-financeiras, demonstrações contábeis, controle patrimonial, apuração de tributos, relatórios financeiros e de resultado;

p) Planejamento Estratégico da GASMIG, pesquisas, análises comparativas dos ambientes interno e externo, de mercado e dos energéticos concorrentes, tratamento de informações, manutenção de base de dados da Organização, acompanhamento de cronogramas, elaboração e formatação de relatórios, monitoramento de indicadores de performance;

q) Planejamento econômico-financeiro, análises de investimentos e projetos estruturados;

r) Análises de viabilidade das operações para captação de recursos no Mercado Financeiro, cálculo do custo de capital do negócio, processos de formação e revisão dos preços e tarifas de gás natural, de gestão da receita, acompanhamento da regulação setorial através do conhecimento de técnicas de finanças, parâmetros de riscos e negociação;

s) Execução de outras atividades de mesma ou similar natureza, e grau de complexidade.

- Qualificação dos profissionais alocados:

SERVIÇOS	QUALIFICAÇÃO
Serviços de apoio técnico operacional	Escolaridade 2º Grau Completo, acrescido de formação técnica em Estradas; ou Edificações; ou Mecânica; ou Eletrônica; ou Eletrotécnica; ou Eletromecânica; ou Química; ou Meio Ambiente; ou Informática; ou Manutenção e Suporte de Informática; ou Manutenção de Rede de Computadores. Necessário registro no órgão de classe correspondente.
Serviços de apoio administrativo	Escolaridade 2º Grau Completo, acrescido de formação técnica em Contabilidade ou Administração Necessário registro no órgão de classe correspondente.

SERVIÇOS	QUALIFICAÇÃO
Serviços de apoio à Gestão Operacional	Nível superior completo em Engenharia Mecânica; ou Engenharia Civil; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Produção; ou Engenharia de Produção Civil; ou Engenharia Química; ou Engenharia de Petróleo e Gás; ou Engenharia de Energia; ou Engenharia Metalúrgica. Necessário registro no órgão de classe correspondente.
Serviços de apoio à Gestão Administrativa	Nível superior completo em Administração; ou Direito; ou Ciências Contábeis; ou Ciências Econômicas; ou Ciências da Computação. Necessário registro no órgão de classe correspondente.

- Quantitativos dos profissionais alocados:

PERFIS	QUANTIDADE
Advogado	2
Analista Administrativo	2
Analista Comercial	1
Analista de Qualidade de Sistemas	1
Analista Financeiro	1
Arquiteto	1
Assessor Comercial	1
Assessor de Comunicação	1
Assistente de Comunicação	1
Auxiliar Administrativo	2
Auxiliar de Compras	1
Auxiliar de Mecânica	3
Auxiliar Financeiro	1
Engenheiro	2
Técnico Comercial	5
Técnico de Ligações de Clientes	1
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Técnico em Informática	1
Técnico em Mecânica	2
TOTAL DE PROFISSIONAIS	**30**

- Carga horária do recurso técnico:

  A carga horária de cada recurso técnico:40 horas semanais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

Assinatura Eletrônica
30/09/2020 21:01 UTC
BRy Gilberto Moura Valle Fo.
97598905804
GILBERTO MOURA VALLE FILHO

Assinatura Eletrônica
30/09/2020 22:24 UTC
BRy
55883117600
Lívia Ornelas Campos de Melo

Gilberto Moura Valle Filho Diretor Administrativo e de Governança Corporativa	Lívia Ornelas Campos de Melo Gerente de Recursos Humanos

Gestor do Contrato: Lívia Ornelas Campos de Melo

Fiscal do Contrato: Sâmer da Costa Freitas

Gerência: Gerente de Recursos Humanos (RH)

Telefone para contato: 31-3265-1047

Este atestado foi emitido em conformidade com os quantitativos informados pela área gestora do contrato e conforme padrão previsto na IP-CL-04, não sendo necessário reexame pelo jurídico.

Atestado elaborado por:

Assinatura Eletrônica
30/09/2020 20:19 UTC
BRy Flávio Adriano F. Coutinho
85903833891
Flavio Adriano Fragola Coutinho

Flávio Adriano F. Coutinho
Técnico Administrativo

De acordo:

Assinatura Eletrônica
30/09/2020 20:46 UTC
BRy DANIELA ALVES MARCONDES PEDR
04145433692
DANIELA ALVES MARCONDES PEDROSA

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ATESTADO Nº 58/2021

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, CNPJ n° 07.094.346/0001-45, com sede no SRTVS Quadra 701, bloco O, Sala 548, Asa Sul, Brasília/DF, presta ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sediado no SAF/Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, os serviços de Apoio ao Planejamento e à Gestão de Tecnologia da Informação (TI), conforme termos do Contrato TSE nº 50/2020, com vigência no período de 01/07/2020 até 01/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

REQUISITOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Requisitos de negócio

- Elaboração e manutenção dos modelos corporativos de dados, manutenção do repositório centralizado de modelos de dados e metadados, homologação dos modelos de dados dos sistemas da STI;
- Apoio a organização e a consolidação de informações vinculadas as iniciativas estratégicas;
- Subsídio a identificação e análise das necessidades táticas da STI;
- Manutenção e atualização da visão holística da STI;
- Apoio a implantação de boas práticas de gestão de TI;
- Apoio as unidades na implantação e disseminação de uma metodologia de gerenciamento de projetos que permita determinar, manter e evoluir processos e ferramentas de gestão de projetos;
- Gerenciamento do portfólio dos projetos da STI, demonstrando custos, retornos, prazos, status e alinhamento com os objetivos estratégicos a im de apoiar as decisões da Secretaria;
- Promoção das práticas inovadoras e a experimentação de novas soluções na gestão de TI;
- Atuação de forma ágil nas áreas de engenharia de software, mapeamento de processos, arquitetura corporativa, comunicação e gestão de projetos;
- Apoio na definição das ferramentas de qualidade de software e de projetos.
- Divulgação e disseminação da adoção de melhores práticas de TI;
- Apoio na produção de materiais de comunicação visual para a STI.

Requisitos de arquitetura tecnológica

Apoio na adoção de tecnologias e atuação junto as áreas de desenvolvimento identificando bloqueios e buscando soluções, além de disseminação de melhores práticas em TI por meio das seguintes frentes de trabalho:

1. Integração, entrega e implantação contínua;
2. Componentes corporativos;
3. Qualidade de código;
4. Gerenciamento de APIs e Microsserviços.

Quanto aos serviços de suporte:

Suporte aos usuários das ferramentas de gestão de projetos quanto às suas funcionalidades e à usabilidade do software.

Suporte às equipes de desenvolvimento sobre os padrões arquiteturais de desenvolvimento de software da STI, sobre as ferramentas de integração contínua e sobre componentes corporativos.

Quanto aos requisitos não funcionais:

Todos os produtos e serviços de apoio à manutenção realizados estão em conformidade com os padrões, procedimentos e metodologias definidas pelo TSE;

No que diz respeito ao processo de desenvolvimento, o *framework* de desenvolvimento do TSE se denomina AgiTSE. O AgiTSE não possui um guia de referência, mas define diretrizes práticas de condução do ciclo de desenvolvimento a partir modelos ágeis de mercado, como o Scrum, Kanban e Lean. O detalhamento operacional é feito pela abordagem especializada da equipe responsável pelo AgiTSE junto com o time de desenvolvimento. Os procedimentos, práticas e modelos ficam disponíveis no portal do TSE (intranet).

No que diz respeito aos padrões de gerenciamento de projetos, o TSE possui:

A metodologia utilizada pela STI, chamada de MGP – Metodologia de Gerenciamento de Projetos, versão 4.0, elaborada para auxiliar a STI no planejamento e condução de suas iniciativas formais (projetos, programas e planos de ação) por meio de boas práticas de gerenciamento de projetos, baseadas nas metodologias do PMI – Project Management Institute e em métodos ágeis.

A metodologia utilizada pela SMG - Secretaria de Modernização e Gestão se chama MGPC – Metodologia de Gerenciamento de Projetos Corporativa. Ela foi elaborada com foco na atuação da SMG e serve de referência aos servidores e colaboradores do TSE no gerenciamento de projetos e programas corporativos. Pode ser acessada por meio do link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-metodologia-de-gerenciamento-de-projetos-corporativa-do-tse

No que tange o padrão de administração de dados, o TSE possui padrões de formação de nomes e de modelagem de dados que devem ser seguidos pela Contratada.

A critério do TSE, pode-se estabelecer procedimento operacional obrigatório, desde que formalmente comunicado à contratada com, no mínimo, 30 dias corridos de antecedência.

É obrigação da equipe técnica da Contratada manter atualizado o andamento das atividades a ela alocadas nas ferramentas do acompanhamento da execução dos serviços.

Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TI

Ferramentas de apoio à execução contratual e de gestão de serviços.

A Contratada deverá adequar-se aos sistemas de gestão de desenvolvimento e de suporte de TI, além dos sistemas administrativos disponíveis no ambiente do Contratante para o processamento de informações, produtos e serviços.

As soluções de controle de prestação de serviços, eventualmente fornecidas pela Contratada e utilizadas nas instalações do Contratante, deverão estar aderentes aos padrões tecnológicos de execução do Contrato e, preferencialmente, integradas aos sistemas de controle do Contratante, a seguir relacionados:

a) MAPTI — Sistema de Mapeamento de Perfis dos Profissionais de TI;

b) GSTI — Sistema de Abertura e Gerenciamento de Chamados;

c) REDMINE — Sistema de Gerenciamento de Projetos;

d) Horus — Sistema de Informações Corporativas de Softwares;

e) Git — Sistema de Controle de Versões Distribuído de Softwares;

f) TortoiseSVN — Ferramenta de Subversionamento para Microsoft Windows;

g) Project Server – Ferramenta de gerenciamento de projetos;

h) SharePoint – Ferramenta de gerenciamento dos sites dos projetos;

i) Project – Ferramenta de gestão do cronograma e recursos do projeto.

Além dos sistemas citados, outros poderão ser incorporados pelo TSE ao longo da execução contratual.

Transferência do conhecimento

A Contratada irá propiciar o registro e a transferência de conhecimento aos servidores do Contratante durante toda a execução contratual e no processo de finalização contratual, garantindo uma eficiente gestão de transferência dos conhecimentos.

Perfis alocados na Execução Contratual

CATEGORIA DE SERVIÇO DE NÍVEL SUPERIOR	PERFIL PROFISSIONAL	QTDE
Gerenciamento de projetos	Junior	3
	Pleno	6
	Sênior	1
Apoio ao escritório de projetos	Pleno	2
	Sênior	2
Apoio técnico e tático ao gestor	Sênior	2
	Master	3
Gerenciamento de riscos	Pleno	1
Ferramentas de apoio à gestão	Pleno	1
	Sênior	1
Gestão de processos de trabalho	Sênior	1
Análise de negócio	Sênior	1
	Master	1
Apoio ao time de desenvolvimento de software	Sênior	1
	Master	2
Arquitetura corporativa de software	Pleno	1
	Sênior	2
	Master	1

Comunicação visual	Pleno	1
	Sênior	2
Gerenciamento de serviços de tecnologia da informação (ITIL)	Pleno	1
Gestão de dados	Pleno	1
	Sênior	3
	Master	1
Mensuração funcional de sistemas	Sênior	1
Quantidade de Profissionais Alocados		42

Atividades das Categorias de Serviço

As categorias de serviço descritas realizam atividades de apoio à execução dos serviços de planejamento e gestão de tecnologia da informação. Tais atividades instrumentais e acessórias são de suma importância para que a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) consiga entregar e concretizar as finalidades institucionais do TSE.

Das Atividades

Categoria de Serviço	**Atividades**
Planejamento estratégico e tático	Auxiliar na elaboração de informe ou notícia visando à divulgação de informações de interesse do contratante. Confeccionar apresentações de apoio à gestão e à estratégia. Apoiar a elaboração e adequação de artefatos metodológicos ou de documentos de apoio a processos, metodologias e contratos. Apoiar a gestão de *backlog* de produto. Apoiar a validação, categorização, organização e consolidação informações vinculadas a iniciativas estratégicas, projetizadas ou a demandas dos gestores do TSE. Apoiar a medição e gestão de indicadores estratégico e táticos. Apoiar a elaboração, revisão e evolução dos planos estratégicos, táticos e operacionais do TSE.

Gerenciamento de projetos	Subsidiar a identificação e a análise das necessidades do negócio. Apoiar a elaboração de parecer ou relatório técnico relacionado à engenharia de software, gerenciamento de projetos, iniciativas de tecnologias, ferramentas, metodologias, padrões de TI ou comunicação. Apoiar a elaboração e adequação de artefatos metodológicos ou de documentos de apoio a processos, metodologias e contratos de TI. Prestar suporte à gestão de aquisições de TI. Apoiar a gestão de *backlog* de produto. Prestar suporte à consolidação do planejamento de projetos e programas. Prestar suporte à integração, comunicação, esclarecimento de dúvidas, atualização de informações de gestão e resolução de conflitos no gerenciamento de iniciativas formalizadas. Gerar relatório de desempenho de iniciativas. Prestar suporte à gestão de tempo e cronograma. Criar e publicar iniciativa na ferramenta de gestão de projetos do TSE. Apoiar a validação, categorização, organização e consolidação de informações vinculadas a iniciativas estratégicas, projetizadas ou a demandas dos gestores do TSE. Apoiar a execução de atividades vinculadas à Metodologia de Gestão de Projetos. Prestar suporte à realização de cerimônias do processo ágil nas iterações/*sprints* de projetos.

Apoio ao escritório de projetos	Prestar suporte às adequações ou elaboração de propostas de modelos de documentos para apoio aos procedimentos de gestão da carteira de projetos do TSE. Prestar suporte à avaliação e/ou validação de guias operacionais de ferramentas, processos ou padrões de TI. Apoiar a elaboração de parecer ou relatório técnico relacionado a gerenciamento de projetos, iniciativas de tecnologias, ferramentas, metodologias e padrões de TI. Auxiliar na identificação, na proposição e na validação de melhorias nas ferramentas de apoio a gestão de projetos. Elaborar e adequar artefatos metodológicos ou de documentos de apoio a processos e metodologias de gestão de TI. Auxiliar na realização de *mentoring* e apoiar os gerentes de projetos. Prestar suporte à gestão de aquisições de TI. Apoiar a validação do planejamento de iniciativas formais. Apoiar a validação dos documentos elaborados com base nos artefatos da MGP da STI ou MGP corporativa do TSE. Prestar suporte às atividades de planejamento, organização, monitoramento e gestão da execução dos eventos formais de testes, simulados ou similares, da carteira de projetos do TSE. Apoiar a validação de documentos complementares da MGP. Apoiar as fases de preparação, suporte e deliberação de informações relacionadas aos itens vinculados à reunião da CTTI. Monitorar de iniciativas contidas na carteira de projetos do TSE. Apoiar a validação, categorização, organização e consolidação de informações vinculadas a iniciativas estratégicas, projetizadas ou a demandas dos gestores do TSE. Apoiar o mapeamento, coleta, análise, estruturação e consolidação de informações vinculadas a iniciativas estratégicas, projetizadas ou a demandas dos gestores do TSE.

Apoio técnico e tático ao gestor	Prestar suporte à organização e a consolidação de informações vinculadas a iniciativas estratégicas setoriais das coordenadorias da STI. Prestar suporte à consolidação do planejamento de projetos e programas estratégicos dos gestores de TI. Subsidiar a identificação e a análise das necessidades táticas da STI. Prestar suporte à elaboração e atualização do PDTI setorial das coordenadorias da STI. Apoiar o encaminhamento das deliberações da CTTI. Apoiar a gestão de riscos da carteira de projetos setorial da STI.
Gerenciamento de riscos	Prestar suporte à definição de políticas e processos de gestão de riscos de projetos e processos do TSE. Apoiar a implantação e disseminação da metodologia de gerenciamento de riscos. Prestar suporte à melhoria contínua da metodologia de gerenciamento de riscos. Apoiar a avaliação de riscos em projetos/programas de TIC estratégicos. Aplicar técnicas de avaliação de riscos.
Ferramentas de apoio à gestão	Prestar suporte técnico em ferramenta de gerenciamento de projetos. Apoiar a criação ou atualização de objetos no banco de dados do ambiente EPM. Prestar suporte à manutenção do ambiente EPM. Apoiar o desenvolvimento de relatórios avançados em *Reporting Services*. Apoiar o desenvolvimento de componentes para extensão do EPM. Prestar suporte à customização do ambiente EPM. iniciativas estratégicas, projetizadas ou a demandas dos gestores do TSE.

Gestão de processos de trabalho	Prestar suporte à realização de cerimônias do processo ágil nas iterações/sprints de projetos. Apoiar a elaboração e adequação de artefatos metodológicos ou de documentos de apoio a processos, metodologias e contratos de TI. Prestar suporte à administração de ferramenta de acompanhamento de projetos de desenvolvimento Apoiar o processo de adaptação, customização ou implantação de ferramentas institucionais. Prestar suporte à avaliação e/ou validação de guias operacionais de ferramentas, processos ou padrões de TI. Apoiar o desenho, modelagem, melhoria e implantação de processos de negócio e de TI.
Análise de negócio	Manter painel de portfólio de projetos de TI. Manter indicadores de portfólio de projetos. Atender às solicitações de modelar processos de negócio de alto nível. Apoiar a reengenharia de processos de negócio. Apoiar a concepção da visão do produto em demandas autorizadas. Apoiar a gestão de portfólio de projetos de TI.
Apoio ao time de desenvolvimento de software	Prestar suporte à realização de cerimônias do processo ágil nas iterações/sprints das equipes de projetos de TI. Prestar suporte à utilização de ferramenta de acompanhamento de projetos de desenvolvimento (Redmine). Apoiar o processo de adaptação, customização ou implantação de ferramentas institucionais. Prestar suporte à avaliação e/ou validação de guias operacionais de ferramentas, processos ou padrões de TI. Apoiar a implantação de práticas ágeis junto aos times de desenvolvimento de TI.

Arquitetura corporativa de software	Prestar suporte à criação de *patch* de servidor de aplicação de acordo com a arquitetura de referência de TI Apoiar a análise, validação e/ou reprodução de cenários, eventos ou POCs envolvendo tecnologias, produtos ou ferramentas utilizadas pela instituição. Apoiar implantação ou manutenção de jobs em ferramentas de integração contínua. Apoiar equipes de desenvolvimento no uso da arquitetura de referência. Apoiar equipes de desenvolvimento no uso de ferramentas, padrões e definições arquiteturais. Apoiar a realização de apresentações voltadas para arquitetura corporativa. Apoiar o desenvolvimento e manutenção de arquitetura base. Apoiar equipes de desenvolvimento em procedimentos de integração contínua. Apoiar o processo de adaptação, customização ou implantação de ferramentas institucionais de apoio ao desenvolvimento. Prestar suporte à avaliação e/ou validação de guias operacionais de ferramentas, processos ou padrões de TI.
Comunicação visual	Prestar suporte à elaboração, ajuste ou revisão de material e documentos de apoio a iniciativas ou eventos vinculados ao portfólio de projetos do TSE, ou a reuniões estratégicas, audiências, comitês técnicos e deliberativos ou a grupos de trabalho. Prestar suporte à avaliação e/ou validação de guias operacionais de ferramentas, processos ou padrões de TI. Confeccionar material de apoio a ser utilizado como instrumento de auxílio pedagógico na preparação de workshop, palestra ou minicurso. Prestar atendimento pontual aos usuários do Canal do Conhecimento da STI. Suporte à avaliação, proposição e elaboração de plano de melhoria do processo de comunicação da STI (Reformulação de página no canal). Auxiliar a administração do canal único de informações de TI. Prestar suporte à estruturação do conteúdo no canal único de informações de TI. Auxiliar na divulgação de informações acerca de atualizações do canal único de informações, sites da intranet e site do TSE Apoiar a elaboração de proposta ou adaptação de elemento gráfico para aplicação nos modelos e portal da STI. Prestar suporte à padronização de layout em *templates* de documentos. Auxiliar o processamento de mídias digitais.

Gerenciamento de serviços de tecnologia da informação (ITIL)	Prestar suporte à elaboração, revisão e adequação de processos ITIL; Subsidiar diagnóstico de maturidade de processos ITIL Consolidar informações visando subsidiar a priorização de melhorias de processos ITIL. Prestar suporte à avaliação e/ou validação de guias operacionais de ferramentas, processos ou padrões de TI Apoiar a elaboração de guias e políticas vinculados aos processos ITIL. Apoiar a definição, melhoria e implantação de processos ITIL. Apoiar a customização e homologação de ferramentas de suporte aos processos de TI.
Gestão de dados	Atuar em cerimônias do processo ágil nas iterações/sprints de projetos. Apoiar a elaboração de modelo dimensional Apoiar a atualização de versão de esquema de banco de dados ou versão de software PL/SQL Apoiar a implementação de aplicações em arquitetura APEX Apoiar a implementação e teste de rotinas de processamento Apoiar a elaboração / evolução do modelo de dados Apoiar a elaboração do modelo de análise (domínio) Apoiar a elaboração do modelo de dados Apoiar a especificação do Mapeamento de Dados Apoiar a aferição de qualidade dos modelos de dados do TSE.

Mensuração funcional de sistemas	Prestar suporte à contagem de processos elementares Apoiar a aferição da contagem detalhada de ponto de função Prestar suporte à contagem de processos elementares e pontos de especificação por exemplo Prestar apoio à análise, identificação e contagem de processos elementares Apoiar a elaboração de parecer ou relatório técnico relacionado à área de TI para apoio aos fiscais em decisões tecnológicas Apoiar a melhoria de critérios e definições de contagem Apoiar a contagem estimada de pontos de função. Apoiar a inspeção de especificações de requisitos com foco na contagem de processos elementares Prestar atendimento aos interessados sobre atividades de métricas
Aferição de Qualidade	Apoiar a elaboração de parecer ou relatório técnico relacionado à área de TI para apoio aos fiscais em decisões tecnológicas Apoiar a elaboração de relatório qualitativo com o resultado das aferições de qualidade de atividades executadas por meio dos contratos de serviços de TI Apoiar a elaboração de parecer sobre qualidade de produtos e serviços de TI Apoiar a aferição da qualidade de produtos e serviços de TI. Apoiar a auditoria da qualidade de TI.

METODOLOGIAS, FERRAMENTAS E PADRÕES UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Project Management Body of Knowledge, 6th Edition PMI;
- ITIL V3 e V4;
- Metodologia de Gerenciamento de Projetos aderente ao Guia PMBOK – *Project Management Body of Knowledge*, 6th Edition PMI;
- *Balanced Scorecard* – BSC;
- *Control Objectives for Information and related Technology*® - COBIT;
- Gerenciamento de Serviços de TI segundo as boas práticas da ITIL;
- NBR ISO/IEC n° 27001:2013;
- NBR ISO/IEC n° 27002:2013;
- NBR ISO/IEC n° 15999-1:2007;
- NBR ISO/IEC n° 22301:2013;
- NBR ISO/IEC n° 27005:2011;
- NBR ISO/IEC n° 31000:2009;

- NBR ISO/IEC 15408;
- OWASP *Testing Guide;*
- OWASP TOP 10 ou equivalentes.

EQUIPE DE APOIO:

Coordenadora de Contratos/Preposta: Laís Macedo.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até apresente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ressaltamos ainda, que a G4F é uma empresa que atinge altos índices de prestação de serviços, com atingimento das notas previstas nos indicadores de qualidade do TSE, alcançando um desempenho excelente. A empresa se empenha muito em satisfazer as necessidades dos seus clientes, apoia muito seus colaboradores, incentivando-os no desempenho de suas funções. Por fim, afirmo que o contrato com a G4F se iniciou em 26/06/2020 e, até o presente momento, tem trazido bons resultados para o Contratante.

Brasília, 06 de julho de 2021.

GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS
COORDENADOR(A) DE GESTÃO, INOVAÇÃO E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **05/07/2021, às 18:12**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
COORDENADOR(A) DE AQUISIÇÕES

Documento assinado eletronicamente em **05/07/2021, às 19:03**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1697980&crc=18CE807D, informando, caso não preenchido, o código verificador **1697980** e o código CRC **18CE807D**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 – Edifício Multiempresarial, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP: 70.340-000, firmou em 08/12/2014, com a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, inscrita no CNPJ nº 04.898.488/0001-77, o Contrato Administrativo nº 041/2014, no valor global de R$ 5.837.531,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais), para prestação dos serviços de apoio administrativo às atividades da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, conforme características e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2014, nas quantidades abaixo:

LOCALIDADE	GATEGORIA PROFISSIONAL	QTD DE POSTOS	
		08/12/2014 a 28/09/2015	29/09/2015 a 08/12/2019
Sede da ANTT	Coordenador Administrativo Nível 2	3	2
	Coordenador Administrativo Nível 1	6	6
	Auxiliar Administrativo	61	43
Unidade Regional da ANTT no Estado de Minas Gerais – URMG	Auxiliar Administrativo	1	1
Unidade Regional da ANTT no Estado do Rio de Janeiro – URRJ	Auxiliar Administrativo	1	1
Unidade Regional da ANTT no Estado do Rio Grande do Sul – URRS	Auxiliar Administrativo	1	1
TOTAL DE POSTOS		**73**	**56**

O início da vigência do Contrato nº 041/2014 ocorreu em 08 de dezembro de 2014, e seu encerramento em 08 de dezembro de 2019, tendo vigência total de 60 (sessenta) meses.

Em decorrência das repactuações realizadas durante a vigência, considerando a supressão quantitativa formalizada pelo Primeiro Termo Aditivo, o valor do contrato no encerramento corresponde ao importe de R$ 5.883.819,72 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Declaramos, ainda, que os serviços foram cumpridos conforme o pactuado e dentro dos prazos e parâmetros técnicos estabelecidos, não contendo fatos que desabone a Contratada.

(assinado eletronicamente)
MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor Geral em Exercício**, em 25/11/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460791** e o código CRC **EAE09C59**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.097012/2020-38 SEI nº 4460791

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 – Edifício Multiempresarial, Asa Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ n° 07.094.346/0001-45, firmou com a **AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, inscrita no CNPJ n° 07.200.966/0001-11, com sede no SIG, Quadra 4, Bloco B, Ed. Capital Financial Center, na cidade de Brasília/DF, o **Contrato n° 002/2019**.

1. OBJETO

Prestação de serviços de apoio administrativo e operação, de natureza continuada, visando atender às necessidades das áreas operacionais que não compõem a estrutura da ABDI e que não estejam ligadas às suas atividades finalísticas, restringindo-se a serviços administrativos e de suporte, em caráter acessório e complementar.

2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços estão sendo prestados nas dependências das instalações da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI em Brasília/DF.

3. QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA

A carga horária de cada recurso técnico é de 40 horas semanais.

Serviço	Qualificação	Quantidade
Perfil I	Ensino Médio	6
Perfil II	Ensino Médio	17
Perfil III	Ensino Superior	22
TOTAL		**45**

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato iniciou em 01 de fevereiro de 2019 e possui vigência até 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado de conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da ABDI.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

- **Perfil I:**
  a) Cadastrar, pesquisar e tramitar documentos e informações nos sistemas, banco de dados, planilhas e demais fontes de controle de dados;
  b) Calcular e conferir valores;
  c) Organização e manutenção do arquivo do departamento para a guarda de documentos e facilidade de consulta;
  d) Receber e distribuir correspondências;
  e) Serviços de escaneamento, fotocópia e arquivo de documentos;
  f) Montagem e encadernação de volumes, bem como, plastificar, cortar, dobrar e confeccionar correspondências;
  g) Serviços de digitação, preenchimento de formulários, planilhas, textos e conferência de documentos;
  h) Digitar, formatar e corrigir textos, planilhas e apresentações;

i) Extrair e indexar informações de documentos nos sistemas;
j) Controlar agenda de compromissos dos gestores;
k) Atender ao público interno e externo, identificando os visitantes e os assuntos a serem tratados, para o encaminhamento aos respectivos setores da empresa;
l) Recebimento e realizar ligações telefônicas;
m) Elaborar correspondências, tabelas, comunicados e outros documentos;
n) Preencher formulários de solicitação de viagens, compras, cartões de visita etc;
o) Auxiliar na revisão dos documentos e processos;
p) Auxiliar na execução dos trabalhos de pesquisa de mercado para a elaboração de planilhas gerenciais e relatórios;

- **Perfil II:**

Todos os serviços executados para o Posto I, acrescidos de:

a) Execução de trabalhos de pesquisa de mercado para a elaboração de planilhas gerenciais e relatórios;
b) Redação de atas;
c) Elaboração minutas de documentos.

- **Perfil III:**

Todos os serviços executados para o Posto II, acrescidos de:

a) Revisão de documentos e processos;
b) Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas;
c) Montagem de processos administrativos na empresa.

Atestamos ainda que a contratada está executando os serviços satisfatoriamente e de acordo com as cláusulas contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2020.

Amanda moura walter

AMANDA MOURA WALTER
Gestora do Contrato

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, com sede na SHIN CA 05, Bloco F, Loja 09 SE – Edifício San Raphael, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, firmou com a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, inscrita no CNPJ nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 – Lote 10 – Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, o contrato nº 012/2015, tendo como objeto a prestação de Serviços de Transporte, Serviços Auxiliares e Complementares de Apoio Administrativo e Serviços de Secretariado, para atendimento das demandas da Unidade Regional do Rio de Janeiro – URRJ, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na cidade do Rio de Janeiro, e Postos de Fiscalização/Atendimento localizados nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

1. OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de Transporte, Auxiliares e Complementares de Apoio Administrativo e Serviços de Secretariado, para atendimento das demandas da Unidade Regional do Rio de Janeiro – URRJ, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na cidade do Rio de Janeiro, e Postos de Fiscalização/Atendimento localizados nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços são prestados nas dependências das instalações da Administração, na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, podendo haver a transferência da Sede, a qualquer tempo, dentro da mesma municipalidade, bem como nos Postos de Fiscalização circunscritos à Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ/ANTT, nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, conforme distribuição abaixo descrita:

Localidade	Posto de Trabalho	Quantidade	
		02/07/2015 a 01/07/2016	02/07/2016 a 30/09/2017
Sede da URRJ: Av. Marechal Câmara, nº 160, 11° andar, Edifico Le Bourget-Castelo-Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-080	Serviços Auxiliares e Complementares de Apoio Administrativo	10	10
Postos de Fiscalização Rodoviário de Areal - RJ: Rodovia BR 040/RJ, Km 45,5 - Sentido Juiz de Fora Petrópolis - Areal - Rio de Janeiro - CEP: 25.845-000	Serviços Auxiliares e Complementares de Apoio Administrativo	1	1
Postos de Fiscalização Rodoviário de Parada Modelo - RJ: Rodovia BR 116/RJ, Km 105 - Pista 1, Sentido Teresópolis/RJ Parada Modelo - Guapimirim/RJ, CEP: 25.940-000	Serviços Auxiliares e Complementares de Apoio Administrativo	1	1
Postos de Fiscalização Rodoviário de Paraíba do Sul - RJ: BR 393 - Rodovia do Aço, Km 195 - Próximo à Praça do Pedágio P2, CEP: 25.850-00	Serviços Auxiliares e Complementares de Apoio Administrativo	1	1
Posto de Fiscalização de Seropédica - RJ: Rodovia Presidente Dutra, Km 208,050/Norte, São Miguel Seropédica/RJ - CEP: 23.890-000	Serviços Auxiliares e Complementares de Apoio Administrativo	1	1
Sede da URRJ: Av. Marechal Câmara, nº 160, 11° andar, Edifico Le Bourget-Castelo-Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-080	Serviços de Secretariado	4	4
Sede da URRJ: Av. Marechal Câmara, nº 160, 11° andar, Edifico Le Bourget-Castelo-Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-081	Serviços de Transporte	5	5
Postos de Fiscalização Rodoviário de Areal - RJ: Rodovia BR 040/RJ, Km 45,5 - Sentido Juiz de Fora Petrópolis - Areal - Rio de Janeiro - CEP: 25.845-000	Serviços de Transporte	2	2
Posto de Fiscalização Rodoviário de Casemiro de Abreu - RJ: Rodovia BR 101/RJ, Km 195,50/Norte - Casemiro de	Serviços de Transporte	2	1

Abreu/RJ - Parada Modelo - Guapimirim/RJ, CEP: 25.940-000			
Postos de Fiscalização Rodoviário de Parada Modelo - RJ: Rodovia BR 116/RJ, Km 105 - Pista 1, Sentido Teresópolis/RJ Parada Modelo - Guapimirim/RJ, CEP: 25.940-000	Serviços de Transporte	2	1
Postos de Fiscalização Rodoviário de Paraíba do Sul - RJ: BR 393 - Rodovia do Aço, Km 195 - Próximo à Praça do Pedágio P2, CEP: 25.850-000	Serviços de Transporte	2	1
Posto de Fiscalização de Seropédica - RJ: Rodovia Presidente Dutra, Km 208,050/Norte, São Miguel Seropédica/RJ - CEP: 23.890-000	Serviços de Transporte	2	1
Posto de Fiscalização Rodoviária SERRA-ES (Anexo ao CCO da ECO101): Rodovia BR 101/ES - Km 265 - Bairro Laranjeira Velha - Serra/ES - CEP: 29.162-155	Serviços de Transporte	1	1
TOTAL DE POSTOS		**34**	**30**

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato teve vigência do dia 02 de julho de 2015 até 30 de setembro de 2017.

4. DENOMINAÇÃO E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS POR PERFIL PROFISSIONAL

- **Serviços acessórios e complementares de apoio administrativo.**

  a) Executar rotinas de protocolo - receber, cadastrar e tramitar em sistema informatizado correspondências, processos e outros documentos recebidos/expedidos na Unidade, autuar processos no sistema de protocolo, transpor o número de documento para o número de processo, carimbar e apor número às folhas do processo, colocar capa e etiqueta, entre outras.

b) Operar e atualizar dados nos demais sistemas de controle informatizados;

c) Distribuir documentos internamente (e externamente, em caráter excepcional), periódicos, correspondências e pequenos volumes;

d) Auxiliar em levantamentos de dados para instrução de processos e documentos;

e) Auxiliar no atendimento à requisição de material no Almoxarifado;

f) Auxiliar na realização de tombamento em bens patrimoniais e acompanhar remanejamento de mobiliários e equipamentos entre áreas;

g) Executar serviços simples de escritório;

h) Operar máquinas de reprodução de documentos, telefones, fac e outros;

i) Operacionalizar ferramentas e aplicativos de telefonia, fac-simile, fotocopiagem, internet, intranet e correio eletrônico;

j) Organizar o arquivo físico;

k) Elaborar e conferir planilhas de controle;

l) Elaborar minutas de documentos oficiais e relatórios;

m) Digitar textos e preencher formulários diversos;

n) Apoiar na elaboração dos processos de pagamento;

o) Manter o banco de dados atualizados das áreas equivalentes;

p) Auxiliar no atendimento telefônico;

q) Auxiliar a instrução e encaminhamento de solicitações de concessão de benefícios, no âmbito da unidade de prestação dos serviços;

r) Auxiliar a execução das rotinas necessárias à solicitação de suprimento ou manutenção ou de bens patrimoniais, materiais de consumo, uniformes, credenciamentos, requerimentos, entre outros, no âmbito da unidade de prestação dos serviços;

s) Auxiliar a instrução e execução de processos de credenciamento e recadastramento;

t) Auxiliar a gestão de contratos e a instrução de processos licitatórios e de Dispensa de Licitação;

u) Auxiliar a execução das rotinas de pagamento;

v) Auxiliar a triagem e distribuição de bens patrimoniais, materiais de consumo, uniformes, telefones, e materiais de divulgação e outros.

w) Auxiliar as ações de integração interpessoal e celebrações do Projeto Qualidade de vida

x) Executar as demais atividades inerentes ao posto e necessárias ao bom desempenho do trabalho

- **Serviços de Secretariado.**

a) Executar as rotinas de controle de acesso de pessoas e bens no âmbito da unidade de prestação dos serviços; recepcionar visitantes, certificar agendamento e fazer o encaminhamento devido;

b) Executar as rotinas de controle de processos e documentos no âmbito da unidade de prestação dos serviços;

c) Classificar e organizar a correspondência proveniente das unidades administrativas, orientando sua expedição e controlando sua triagem;

d) Executar as rotinas necessárias à concessão de viagens a serviço, bem como instruir a prestação de contas, no âmbito da unidade de prestação dos serviços;

e) Executar as rotinas necessárias à solicitação de suprimento ou manutenção ou de bens patrimoniais, materiais de consumo, uniformes, credenciamentos, requerimentos, entre outros, no âmbito da unidade de prestação dos serviços;

f) Executar as rotinas de controle de uso de telefonia e de recursos de informática;

g) Redigir expedientes, coletar assinaturas e preparar os documentos para expedição;

h) Desempenhar atividades de interlocução entre o responsável pela unidade e agentes internos e externos para organização de agendas de reunião;

i) Elaborar apresentações, redigir pautas, atas e memória de reuniões, preparar os expedientes e controlar os encaminhamentos provenientes;

j) Requisitar e organizar espaço físico e equipamentos necessários à realização de reuniões e atividades agendadas, solicitando serviços de limpeza, movimentação de mobiliários e outros insumos;

k) Mobilizar serviços de copeiragem, limpeza e outras atividades de apoio, durante a realização de reuniões e atividades agendadas;

l) Manter atualizada e informar ao responsável pela unidade a agenda diária de compromissos;

m) Realizar controle de ligações recebidas e realizadas;

n) Operacionalizar ferramentas e aplicativos de telefonia, fac-simile, fotocopiagem, internet, intranet e correio eletrônico;

o) Executar as rotinas necessárias à provisão de transporte para o deslocamento de servidores da unidade para reuniões e eventos externos;

p) Redigir relatórios de desempenho e gestão da unidade de prestação de serviços, bem como compilar informações e redigir minuta dos relatórios de Gestão da Unidade Regional.

q) Auxiliar as ações de integração interpessoal e celebrações do Projeto Qualidade de vida;

r) Auxiliar a execução das ações e projetos em curso na unidade de prestação dos serviços;

s) Realizar outras atividades inerentes ao Posto de Trabalho.

- **Transporte (Motoristas)**

a) Desenvolver as atividades de condução e manobra de veículos, no transporte de pessoas, documentos e objetos, de acordo com as demandas de serviços e, quando necessário, realizar viagens na área de jurisdição da ANTT. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

b) Atuar em estrita observância às normas vigentes;

c) Atender todos os passageiros com respeito e cortesia, executando com proficiência as ordens recebidas, procurando ser sempre útil e demonstrando interesse pelo serviço que presta;

d) Ter sempre em seu poder, quando em serviço, a Carteira Nacional de Habilitação e o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;

e) Responsabilizar-se pelo estrito cumprimento das leis de trânsito, bem como pelo pagamento das multas aplicadas por eventuais infrações de trânsito cometidas na condução do veículo de serviço, inclusive, solicitando aos servidores conduzidos a utilização de cintos de segurança;

f) Dirigir com atenção, observando semáforos, controles eletrônicos de trânsito, faixas de pedestres e colégios;

g) Obedecer, rigorosamente, a velocidade máxima da via onde estiver trafegando, reduzindo a velocidade quando estiver chovendo;

h) Observar a determinação de não fumar ao dirigir o veículo e nem ingerir bebida alcoólica quando em serviço;

i) Ter zelo especial pelo veículo, mantendo-o sempre em ótimas condições de limpeza e funcionamento, particularmente, cumprindo esta exigência nas passagens e recebimentos de serviço;

j) Comunicar à área responsável, qualquer defeito, falha de funcionamento, ruído, aquecimento anormal ou qualquer outra disfunção observada no veículo, bem como necessidade de abastecimento, lubrificação e lavagem geral;

k) Abastecer o veículo sob a sua responsabilidade quando necessário;

l) Acompanhar a vistoria do veículo pelo vigilante, ao final do expediente;

m) Estacionar o veículo, sempre que possível, em local bem iluminado e vigiado, recolhendo-o, ao final do serviço, nos locais previamente definidos pela autoridade competente.

n) Em caso de colisões, incluídas batidas em garagens, estacionamentos, etc., o condutor deverá permanecer no local da ocorrência, comunicando ao responsável pela área de transportes, com detalhes, o acidente e se há necessidade de envio de outro veículo para o cumprimento do restante do serviço;

o) Auxiliar o carregamento e descarregamento do veículo, quando solicitado.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

p) Abster-se de conduzir servidores aos locais expressamente vedados pelo Órgão, expressos em regulamento,

q) Solicitar a certificação de prestação do serviço, mediante assinatura do servidor conduzido no documento específico e entregar diariamente ao servidor responsável pela gestão da frota.

Atestamos ainda que a contratada executou os serviços satisfatoriamente e de acordo coma as cláusulas contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 24 de Maio de 2018.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS

Em atendimento ao solicitado no processo nº 25380.000951/2023-87, atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresarial G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº °07.094.346/0001-45, estabelecida no endereço SRTVS, Quadra 701, Bloco O, sala 548, Edifício Multiempresarial, Brasília/DF CEP: 70.340-000 na Brasília/DF, vem prestando para a Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, CPNJ Nº **33.781.055/0001-35**, os serviços do objeto no **Contrato nº 44/2021 e seus aditivos, Processo nº 25384.000859/2020-**,34 conforme características contratuais abaixo discriminadas:

1. **OBJETO:**

   Serviços especializados e treinados para apoio à gestão administrativa (Gestão e Desenvolvimento Institucional), visando a melhoria na qualidade do desenvolvimento das atividades do IFF, de forma contínua, nas dependências do Instituto Fernandes Figueira.

2. **VALOR CONTRATUAL:**

   O valor anual do contrato é de R$ 14.146.663,92 (quatorze milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

3. **VIGÊNCIA:**

   1º Período: 02/08/2021 a 02/08/2022

   2º Período: 02/08/2022 a 02/08/2023

4. **PRAZO:**

   De 02/08/2021 até presente data.

5. **Fiscais do Contrato**

   Gestora

   - ANGELICA BOTTINO RIBEIRO DA ROCHA - MATRÍCULA SIAPE Nº 0422706

   Fiscal Técnica

   - VERENA MACIEL NOVAES KHAZRIK - MATRÍCULA SIAPE Nº 1630118

   Fiscal Administrativo

   - MARCO ANTÔNIO FALCÃO FERNANDES - MATRÍCULA SIAPE Nº 0464374

6. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

Serviços especializados e treinados para apoio à gestão administrativa (Gestão e Desenvolvimento Institucional), visando a melhoria na qualidade do desenvolvimento das atividades do IFF, de forma contínua, nas dependências do Instituto Fernandes Figueira.

7. **QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Equipe Mobilizada:

Função	Quantidade
Assistente Administrativo - I	18
Assistente Administrativo - II	33
Assistente Administrativo - III	42
Analista de Gestão Financeira, Negócios e Projetos / Gerente de Serviços de Saúde	3
Analista de Gestão e Atenção à Saúde - III / Analista Administrativo III	21
Analista de Suporte Multimídia – III / Analista de Telecomunicação III	2
Analista de Gestão e Atenção à Saúde - II / Analista Administrativo II	10
Analista Processual - III / Advogado (Direito Administrativo)	1
Analista em Comunicação Social e Visual - III	4
Supervisor em Comunicação Social Visual /gerente de comunicação	1
Auditor em Faturamento Hospitalar - III/Enfermeiro Auditor	1
Analista de Gestão e Atenção à Saúde - I / Analista Administrativo I	4
Técnico audiovisual - III	1
Assistente Administrativo - I (Plantão Diurno)	1
Assistente Administrativo - II (Plantão Diurno)	4
Assistente Administrativo - II (Plantão Noturno)	3
Assistente Administrativo - III (Plantão Diurno)	4
TOTAL	153

Atestamos, ainda, que os referidos serviços estão sendo prestados de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 01/2023/IFF

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2023.

ANGELICA BOTTINO RIBEIRO DA ROCHA
SIAPE Nº 0422706
Gestora do Contrato
Tel: (021) 2254-1855/ E-mail:angelica.rocha@fiocruz.br

VERENA MACIEL NOVAES KHAZRIK -
SIAPE Nº 1630118
Fiscal Técnica
Tel: (21) 2554-1746 - E-mail: verena.khazrik@fiocruz.br

MARCO ANTÔNIO FALCÃO FERNANDES

SIAPE Nº 0464374
Fiscal Administrativo
Tel: (21) 2554-1882 / E-mail: marco.falcao@fiocruz.br

Documento assinado eletronicamente por **Angelica Bottino Ribeiro Rocha**, **Analista de Gestão em Saúde**, em 14/03/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verena Maciel Novaes Khazrik**, **Analista de Gestão em Saúde**, em 14/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Falcao Fernandes**, **Técnico em Saúde Pública**, em 15/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550233** e o código CRC **D69643E3**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF
Versão: 00 - Setembro/2020
Referência: Processo nº 25380.000951/2023-87 SEI nº 2550233

Criado por cristina.rodrigues, versão 25 por cristina.rodrigues em 10/03/2023 14:49:44.

DECLARAÇÕES

Brasília - DF, 70712-900
SCN Q 2 BL A - Asa Norte,
Corporate Financial Center
Sala 602 – 603

61 3773-2000
contato@g4f.com.br
www.g4f.com.br

DECLARAÇÃO ESCRITÓRIO

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01340.001554/2025-01

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, e do CPF nº 533.001.226-00, DECLARA, que possui ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de São José dos Campos/SP ou em munícipio à distância de 200km, pelas razões apontadas no item 4.6 do Estudo Técnico Preliminar a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, ‘a’, do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.

Brasília (DF), 13 de janeiro de 2026.

Elmo Toledo Lacerda
Presidente
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01340.001554/2025-01

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, e do CPF nº 533.001.226-00, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n° 90111/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2026.

Elmo Toledo Lacerda
Presidente
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE EDITAL

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01340.001554/2025-01

Prezados Senhores,

A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, e do CPF nº 533.001.226-00, Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referente Pregão nº 90111/2025 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

Brasília (DF), 13 de janeiro de 2026.

Elmo Toledo Lacerda
Presidente
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Presidente
RG: 2.754.057 SSP/DF

(61) 3773-2000

www.g4f.com.br administracao@g4f.com.br

SCN Quadra 02, Bloco "A", Sala 602
Ed. Corporate Financial Center - Asa Norte, Brasília-DF,
CEP: 70.712-900

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Administração de Cachoeira Paulista

Memorando nº 625/2026/INPE

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026

A Senhora

Adriana da Silva Calderaro

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - Substituta

Assunto: **Análise dos Atestados de Capacidade Técnica**

Em atenção aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (SEI nº 13433246), informamos que os mesmos atendem ao estabelecido no item 9.31 do Termo de Referência e os itens 4.5.1 e 4.5.2 do Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,

Evair Sérgio da Silva
Chefe do Serviço de Administração de Cachoeira Paulista- SEACP
SIAPE 1154854

Lilia de Sá Silva
Chefe de Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA
SIAPE 01357189

Documento assinado eletronicamente por **Evair Sérgio da Silva**, **Chefe do Serviço de Administração de Cachoeira Paulista**, em 15/01/2026, às 09:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva**, **Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 15/01/2026, às 09:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13434023** e o código CRC **CAEAB057**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.094.346/0001-45**	DUNS®:	**898042223**
Razão Social:	**G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**G4F**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**09/02/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**13/04/2026**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

CPF: 317.XXX.XXX-05 Nome: ADRIANA DA SILVA CALDERARO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.094.346/0001-45** DUNS®: **898042223**
Razão Social: **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**
Nome Fantasia: **G4F**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **22/02/2024**
Número do Processo: **003276/2024** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **advertência, com fundamento nos itens 14.1.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato, combinado com os incisos I e II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993 e os arts. 4ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5/2019, pela não substituição do preposto contratual**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **03/07/2019**
Número do Processo: **05879/2019** Número do Contrato: **06/2019PE**
Descrição/Justificativa: **Incorreu em conduta vedada na Lei nª 10.520/2002.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **19/05/2022**
Número do Processo: **08650.053750/2021** Número do Contrato: **07/2021**
Descrição/Justificativa: **Advertência e de Multa por Inexecução Contratual, no valor total de R$ 6.428,16 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), em decorrência da inobservância de obrigações contratuais.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200123 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN**
Data Aplicação: **05/10/2021**
Número do Processo: **08664003141202115** Número do Contrato: **14/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicar penalidade de advertência à empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nª 07.094.346/0001-45, com base nos itens 18, 18.1.1 e 18.1.15 do Termo de Referência (SEI nª 31897331), no art. 155 e 156, I, §2ª, da Lei 14.133/21 e no art. 87, I, da Lei 8.666/93**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **240013 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Data Aplicação: **30/03/2021**
Número do Processo: **0901300160201901** Número do Contrato: **072020**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento Contratual.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA**
Data Aplicação: **10/05/2023**
Número do Processo: **23000018959202211** Número do Contrato: **3/2022**
Descrição/Justificativa: **Em razão de atrasos injustificados na entrega das demandas no mês de janeiro de 2021, bem como, da redução da equipe sem autorização da Contratante, decorrente da prestação de serviços objeto do Contrato nª 3/2022 (SEI 3467491), conforme anunciado no Ofício nª 30/2022/CGSTI/STIC (SEI 3459903). Decisão CGLC/GAB SEI 4013412**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA**
Data Aplicação: **07/03/2022**
Número do Processo: **23000035805201998** Número do Contrato: **7/2018**
Descrição/Justificativa: **Por ausência de coberturas de postos na execução dos serviços de apoio técnico na especialidade de apoio jurídico, em descumprimento da Subcláusula Quinta da Cláusula Terceira do Contrato nª 7/2018 (SEI 1869347).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ**
Data Aplicação: **23/01/2023**
Número do Processo: **2538400859202034**
Descrição/Justificativa: **Conforme a documentação inserida no SEI :Notificação (2114573);defesa(2414847);decisão(2414864)**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**
Data Aplicação: **28/08/2015**
Número do Processo: **50500153820201525** Número do Contrato: **41/2014**
Descrição/Justificativa: **Atraso no pagamento de salários de empregados alocados no âmbito da contratante.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **22/02/2024** Valor da Multa: **R$ 28.633,33**
Número do Processo: **003276/2024** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória, no valor de R$ 28.633,33 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pelo pagamento a menor das verbas salariais e abono natalino para os postos de Designer Sênior, Designer Pleno, Designer Júnior e Webdesigner Pleno, com fundamento no item14.2, da Cláusula Décima Quarta do Contrato, combinado com o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993 e o art. 5ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5/2019**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **11/05/2023** Valor da Multa: **R$ 286,35**
Número do Processo: **011844/2023** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **multa contratual , no valor de R$ 286,35 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), pela ausência de coberturas de postos, no mês de fevereiro/2023, conforme previsto no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**29/05/2023**	Valor da Multa:	**R$ 143,18**
Número do Processo:	**014883/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa Contratual, no valor de R$ 143,18 (cento e quarenta e três reais e dezoito centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de coberturas de postos, no mês de março/2023.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**22/06/2023**	Valor da Multa:	**R$ 116,07**
Número do Processo:	**018367/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa contratual, no valor de R$ 116,07 (cento e dezesseis reais e sete centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de coberturas de postos no mês de abril/2023.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**26/08/2025**	Valor da Multa:	**R$ 2.509,34**
Número do Processo:	**026027/2025**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa contratual, devido ao não pagamento do valor correto do vale alimentação aos colaboradores, nos termos do item 18 da tabela 2 e do item 5 da tabela 1, do item 14.1.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o §1ª do artigo 5ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5, de 25 de janeiro de 2019 e o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**11/09/2023**	Valor da Multa:	**R$ 287,60**
Número do Processo:	**027317/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa , no valor de R$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de cobertura de postos de trabalho, nos meses de maio e junho de 2023.**		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**28/08/2025**	Valor da Multa:	**R$ 34,39**
Número do Processo:	**028865/2025**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa pela ausência de cobertura de posto de trabalho no dia 20/05/2025, com fundamento no item 21 da tabela 2 e do item 1 da tabela 1, ambos do item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato do Contrato c/c o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993**		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**06/11/2023**	Valor da Multa:	**R$ 238,93**
Número do Processo:	**031313/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa, no valor de R$ 238,93 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), em virtude da ausência de cobertura de postos de trabalho nos meses de agosto e setembro/2023, com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**200123 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN**		
Data Aplicação:	**13/09/2021**	Valor da Multa:	**R$ 404,15**
Número do Processo:	**08664000044202171**	Número do Contrato:	**17/2017**
Descrição/Justificativa:	**MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL, no valor de R$ 404,15 (quatrocentos e quatro reais e quinze centavos), em decorrência da ausência de substituição de funcionários, cf. item 18 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nª 07/2017.**		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**		
Data Aplicação:	**20/04/2016**	Valor da Multa:	**R$ 8.416,95**
Número do Processo:	**1242/2013**	Número do Contrato:	**13/2013**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento di item "f" da Cláusula Nona do Contrato TRE-PI nª 13/2013.**		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/RJ**		
Data Aplicação:	**07/03/2016**	Valor da Multa:	**R$ 4.092,63**
Número do Processo:	**33902487677201521**	Número do Contrato:	**31/2015**
Descrição/Justificativa:	**Pelo descumprimento do artigo 459, § 1ª da CLT c/c com o item 11, subitem 11.2 do Termo de Referência, com fundamento no item 15, subitem 15.2.3 do mesmo documento.**		

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**		
Data Aplicação:	**20/01/2020**	Valor da Multa:	**R$ 47.914,87**
Número do Processo:	**50500320035201594**	Número do Contrato:	**41/2014**
Descrição/Justificativa:	**faltas durante a execução do contrato**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT**
Data Aplicação: **29/09/2025** Valor da Multa: **R$ 8.323,04**
Número do Processo: **SEI 04748/2025-4** Número do Contrato: **22/2020**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigação prevista no Contrato nª 22/2020, consistente no atraso de 8 (oito) dias úteis para encaminhar a renovação da garantia contratual.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/12/2024**
Data Aplicação: **16/12/2024**
Número do Processo: **02001.037384/2024** Número do Contrato: **46/2024**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigações contratuais.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/11/2021**
Data Aplicação: **08/11/2021**
Número do Processo: **202100000007997-9** Número do Contrato: **50/2020**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 1 (um) dia na entrega da garantia referente ao 2ª Termo Aditivo ao Contrato TSE nª 50/2020, por afronta ao item 1 combinado com o item 2 da Cláusula Oitava, com incidência do item 8 e subitem 8.1 da Cláusula Dez do Contrato TSE nª 50/2020.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **19/02/2025**
Data Aplicação: **19/02/2025**
Número do Processo: **SEI 00029.2025-5** Número do Contrato: **42/2024**
Descrição/Justificativa: **Apresentação de funcionário, sem uniforme, durante todo o mês de outubro/2024 e atraso no pagamento de verbas trabalhistas.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador:	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A - AMAZUL**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**61985.001026/2023-28 / 08/2020**
Data Inicial:	**25/04/2024** Data Final: **25/04/2026**
Fundamentos Legais:	**Lei 13303 - art. 83, II e III**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**Senado Federal**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**00200.018364/2024-75 / CT20240102**
Data Inicial:	**27/12/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 14133/2021 - art. 156, II**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.094.346/0001-45** DUNS®: **898042223**
Razão Social: **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**
Nome Fantasia: **G4F**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/05/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.041.600,00** Data de Abertura da Empresa: **09/11/2004**
CNAE Primário: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

CNAE Secundário 1: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 3: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 4: **6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 5: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 6: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 7: **7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA**
CNAE Secundário 8: **8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**
CNAE Secundário 9: **8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO**
CNAE Secundário 10: **8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS**
CNAE Secundário 11: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

Dados para Contato

CEP: **70.712-900**
Endereço: **QUADRA SCN QUADRA 2, SN - BLOCO A SALA 602 EDIF CORPORATE**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 37732000**
E-mail: **CONTATO@G4F.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **533.001.226-00**
Nome: **ELMO TOLEDO LACERDA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**533.001.226-00**
Nome:	**ELMO TOLEDO LACERDA**
E-mail:	**elmo.lacerda@g4f.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **533.001.226-00** Participação Societária: **38,00%**
Nome: **ELMO TOLEDO LACERDA**
Número do Documento: **2.754.057** Órgão Expedidor: **SSP/DF**
Data de Expedição: **04/05/2015** Data de Nascimento: **12/01/1963**
Filiação Materna: **ILMA TOLEDO LACERDA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **706.606.626-04**
Nome: **GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA**
Carteira de Identidade: **1975384** Órgão Expedidor: **SSP-GO**
Data de Expedição: **01/12/1998**

CEP: **70.712-900**
Endereço: **QUADRA SCN QUADRA 2 BLOCO A, S N - EDIFICIO CORPORATE FI -**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 37732000**
E-mail: **elmo.lacerda@g4f.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **004.073.351-37** Participação Societária: **12,00%**
Nome: **MATHEUS FALCAO LACERDA**
Número do Documento: **5427854** Órgão Expedidor: **SPTC/GO**
Data de Expedição: **02/02/2007** Data de Nascimento: **22/03/1993**
Filiação Materna: **GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **70.670-203**
Endereço: **QUADRA SQSW 102 BLOCO C APTO, 210 - SUDOESTE**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 30352367**
E-mail: **matheus.lacerda@g4f.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **004.073.291-61** Participação Societária: **12,00%**
Nome: **LUISA FALCAO LACERDA SERRA**
Número do Documento: **33984** Órgão Expedidor: **OAB**
Data de Expedição: **04/02/2011** Data de Nascimento: **19/12/1987**
Filiação Materna: **GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **036.778.371-11**
Nome: **GABRIEL CAPUTO BASTOS SERRA**
Carteira de Identidade: **44781** Órgão Expedidor: **OAB**
Data de Expedição: **22/09/2014**

CEP: **70.355-010**
Endereço: **QUADRA SQS 308 BLOCO A, AP 307 - ASA SUL**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 981704748**
E-mail: **administracao@g4f.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **706.606.626-04** Participação Societária: **38,00%**
Nome: **GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA**
Número do Documento: **22298** Órgão Expedidor: **CRA/DF**
Data de Expedição: **20/11/2009** Data de Nascimento: **13/09/1968**
Filiação Materna: **MARIA ANGELA REZENDE FALCAO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **533.001.226-00**
Nome: **ELMO TOLEDO LACERDA**
Carteira de Identidade: **2754057** Órgão Expedidor: **SSP/DF**
Data de Expedição: **04/05/2015**

CEP: **70.670-203**
Endereço: **QUADRA SQSW 102 BLOCO C APARTAMENTO, 210 - SUDOESTE**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 78152515**
E-mail: **administracao@g4f.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

Serviços

5576 - Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento

12777 - Serviço Educacional -Básico / Fundamental / Médio / Superior

13668 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Local de Microcomputador

Relatório de Credenciamento

Serviços
17272 - Banco Dados Informações - Comerciais / Cadastrais / Técnicas

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2026 09:09:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
CNPJ: **07.094.346/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (25/04/2026) - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A - AMAZUL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELMO TOLEDO LACERDA**

CPF/CNPJ: **533.001.226-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:27 do dia 15/01/2026 , com validade até o dia 14/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CA9juxtkUSq3d67ttNiB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA**

CPF/CNPJ: **706.606.626-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:49 do dia 15/01/2026 , com validade até o dia 14/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7nMEm9jV8tE3qBV5mP6h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 15/01/2026, 08:11

CPF / CNPJ: **07.094.346/0001-45** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjhlYzk0OGZmZWJkMjAxYmY4ZWEyY2U3NTljMDdjODBmMTQ0NTkwMDYyY2U4MzgyOTcwZWQ1MDMzZTQ3MjAzMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 15/01/2026, 08:13

CPF / CNPJ: **533.001.226-00** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWE5YWMzOGI0ZjJmMGQwYWIxMDkzYzc1ZWFmZjc0NWRiYjI0YTE1MDg3Y2VkMDg1NDY3MmM0NDkwZmY0MmI4MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 15/01/2026, 08:13

CPF / CNPJ: **706.606.626-04** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZGE2MzQ4NWRlNjgxN2IzYjA2NzdiOTdjZDkyNWU5ZDM4ODY0MThjNGE3MGZiYmY5MTkyZTA0ZGNjNmZlMDRiMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

14/11/2025 15:13
Licitante interessado em participar deste pregão, solicitas os seguintes esclarecimentos:
Prezados, bom dia.

Segue anexo esclarecimento.

1) Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (portaria, limpeza, recepção, mão de obra e outros)?

2) Os atestados de capacidade técnica deverão ser registrados em entidades profissionais competentes? Se positivo informar qual?

3) A empresa deverá apresentar registro ou inscrição em entidade competente? Se positivo informar qual?

4) Na fase de habilitação deverá ser apresentada documentação do profissional ou responsável técnico? Se positivo, qual tipo de registro em conselho profissional competente deverá ser apresentado?

5) Na fase de habilitação deverá ser apresentada declaração do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto?

6) A Convenção Coletiva da categoria da presente contratação - SIEMACO - SP003913/2025, possui a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PRÊMIO ASSIDUIDADE - valor mensal de R$ 300,00.

Desta forma, tendo em vista a presente exigência, o presente valor deverá ser considerado/aberto em planilha de custo.

Está correto nosso entendimento?

7) Em relação aos Encargos Sociais, as empresas podem utilizar seu percentual dentro de sua realidade ou existe um percentual mínimo aceitável?

8) O estimado da contratação, tem como base de cálculo o ano de 2024 ou 2025?

9) Caso seja considerado na proposta base 2024, assim que a contratada assinar o contrato pode

solicitar o reajuste para 2025?

10) A licitante que apresentar base 2024 será desclassificada?

11) Qual a previsão de término do contrato atual? Pode nos informar o número dele?

12) O pagamento será feito por posto ou por hora?

13) A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista), pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto (art. 71) ou revezamento entre os funcionários do posto?

14) Caso a licitante deixe de considerar qualquer benefício da CCT será desclassificada?

15) A licitante deve considerar adicional de insalubridade para alguma função? Caso positivo qual função e % deverá ser utilizado?

16) A licitante deve considerar adicional de periculosidade? Caso positivo qual percentual e quantidade de funcionários?

17) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada?

18) Qual a previsão de início para o novo contrato?

19) Qual o nome da empresa atual prestadora dos serviços?

20) A retenção no faturamento será por CONTA VINCULADA ou FATO GERADOR?

21) Qual valor do vale transporte da cidade?

22) Qual o percentual de ISS dos serviços relacionados a contratação?

Marcela de Oliveira

Após consta a área requisitante, esclarecemos conforme segue: RESPOSTAS:
1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?
R: Sim
2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?
R: a planilha de custos e formação de preços poderá ser elaborada nos moldes da empresa desde que contenha todas as informações presentes na planilha referência disponibilizada pela Contratante.
3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?
R: Sim, desde que a CCT preponderante a ser utilizada pela empresa contenha todos os direitos e valores iguais ou maiores aos assegurados pela CCT de referencia da Contratante.

4) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços? Ressaltamos que a resposta deste esclarecimento está relacionada tanto o caráter social de um futuro aproveitamento da mão de obra terceirizada quanto nos custos de investimentos para mobilização operacional e expertise da futura contratada na implantação do primeiro contrato terceirizado do serviço licitado
R: Sim. Não se aplica.

5) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade ou insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
R: Não

6) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?
R: Sim

7) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?
R: Os serviços serão faturados e pagos à Contratada mensalmente sem interrupção

8) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?
R: Os serviços deverão ser executados de maneira ininterrupta, respeitando os dispostos no Edital e seus anexos e na CCT.

9) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?
R: Os valores de salários a serem pagos devem ser equivalentes ou superiores aos valores de referência contidos no Edital.

10) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?
R: Sim

11) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVEM comprovar a aptidão na Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços, conforme diversos acórdãos do TCU (Acórdão 449/2017 Plenário - Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Acórdão 1891/2016 – Plenário | Ministro Marcos

Bemquerer - Acórdão 1168/2016 – Plenário | Ministro Bruno Dantas)?
R: Sim

11.1) E ainda, conforme o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 3056/2008, esclarece o seguinte:
Conceitua-se matriz aquele estabelecimento chamado sede ou principal que tem a primazia na direção e ao qual estão subordinados todos os demais, chamados de filiais, sucursais ou agências. Como filial conceitua-se aquele estabelecimento que representa a direção principal, contudo, sem alçada de poder deliberativo e/ou executivo. A filial pratica atos que têm validade no campo jurídico e obrigam a organização como um todo, porque este estabelecimento possui poder de representação ou mandato da matriz; por esta razão, a filial deve adotar a mesma firma ou denominação do estabelecimento principal. Sua criação e extinção somente são realizadas e efetivadas através de alteração contratual ou estatutária, registradas no Órgão competente.
Deste modo, matriz e filial não são pessoas jurídicas distintas. A matriz e filial representam estabelecimentos diferentes pertencentes à mesma pessoa jurídica, fato corroborado, inclusive, pelo art. 10, § 1º, da Instrução Normativa RFB 748, 28/06/2007:
Considerando que os editais da Administração Pública Federal, elaborados pela AGU onde determinam que “Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante”.

Assim, os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados emitidos em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, está correto nosso entendimento?
R: Sim

12) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2024 ou de 2025? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021, a qual fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, “em conformidade com a realizada de mercado dos respectivos insumos” (art. 92, § 3º). Questionamos qual ano da CCT as licitantes deverão utilizar?
R: O orçamento da administração foi baseado na CCT 2025.

13) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.
R: o intervalo para repouso será usufruído

14) Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos.
R: Sim, será publicado

15) A administração possui LTCAT para as funções solicitadas em edital? Caso positivo, e não divulgado junto ao edital, favor disponibilizar. Caso negativo, o LTCAT deverá ser feito com custas da administração e a contratada poderá solicitar reequilíbrio caso tenha incidência de algum adicional? ACÓRDÃO 1496/2023 - PLENÁRIO (Min. Jhonatan de Jesus).
"(...)
9.5. dar ciência ao Hospital Federal do Andaraí de que a inexistência dos laudos periciais acerca dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elementos imprescindíveis para a composição de edital de licitação com vistas à contratação de mão de obra, está em desacordo com precedentes desta Corte, a exemplo dos Acórdão 14539/2019-TCU-Primeira Câmara e 4.972/2011-TCU-2ª Câmara;"
R: Informamos que os serviços a serem contratados não estão sujeitos a condições insalubres ou periculosas, sendo que os colaboradores não trabalharão em locais considerados insalubres ou periculosos, conforme Mapa de Caracterização de Insalubridade e Periculosidade anexo.

16) O preposto da empresa contratada, deverá permanecer no local da prestação dos serviços em tempo integral? Ou apenas acompanhar o contrato e realizar visitas periodicamente?
R: O preposto deve permanecer no local da prestação de serviços

17) Existe transporte público para deslocamento dos colaboradores (ida e volta) para o local de

trabalho?
R: Sim

18) A Administração aceitará a declaração da licitante em fornecer, às próprias expensas, outras formas de transporte dos funcionários (vale transporte, transporte próprio ou fretado), conforme faculta o art. 8º da Lei Federal 7.418/1985 e o art. 109 do Decreto nº 10.854/2021?
R: Sim

19) Os encargos sociais poderão ser cotados conforme realidade da empresa, principalmente aviso prévio indenizado e trabalhado? Excluindo os encargos estabelecidos em lei (grupo A)?
R: Não, os encargos sociais não podem ser cotados conforme a realidade da empresa. Todos os encargos sociais e trabalhistas obrigatórios por lei, incluindo o aviso prévio, devem ser integralmente computados no preço da proposta por todos os licitantes, sob pena de desclassificação por inexequibilidade ou ilegalidade. A distinção entre "Grupo A" e "Grupo B" não tem o poder de afastar essa obrigação legal.

20) O local de trabalho tem banheiro para utilização dos colaboradores?
R: Sim

21) O local de trabalho tem água potável para utilização dos colaboradores?
R: Sim

22) O local de trabalho tem espaço para aquecimento da refeição e alimentação dos colaboradores?
R: Sim

23) As instalações estão devidamente adequadas para que a futura Contratada desempenhe corretamente as atividades?
R: Sim

24) A demanda de trabalho é adequada para o tamanho do ambiente?
R: Sim
As demais condições permanecem inalteradas.

11/11/2025 07:54
Licitante interessado em participar deste pregão, solicita os seguintes esclarecimentos:
CUMPRIMENTO DE COTAS:

Conforme entendimento da doutrina e jurisprudência dominante, a certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não é o único meio legalmente previsto para atestar o cumprimento das cotas legais.

Cumpre destacar que a simples apresentação ou ausência dessa certidão não pode ser utilizada, isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25 - TC 019.969/2024-4)

Inclusive o Tribunal de Contas da União tem entendido que a ausência de comprovação do preenchimento integral das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência não pode, por si só, ensejar a inabilitação do licitante, especialmente quando inexistente comprovação de atuação dolosa ou negligente da empresa.

Outro ponto que merece atenção é a diferença entre a obrigação de reservar vagas e o efetivo preenchimento integral das mesmas.

A legislação brasileira exige dos empregadores a demonstração de esforços concretos e contínuos para o cumprimento das cotas, sendo sabidamente aceito que a inexistência de candidatos aptos pode justificar a não ocupação de todos os postos reservados, conforme entendimento consolidado na jurisprudência trabalhista.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a).Caso consultada, a certidão específica do MTE será considerada, por si só, motivo suficiente para a inabilitação de licitantes ? considerando que a certidão não pode ser utilizada, isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25 - TC 019.969/2024-4).

b).Considerando que a exigência legal se refere à declaração de cumprimento da RESERVA de cargos, e não ao efetivo preenchimento integral das vagas, entende-se que a licitante não poderá ser desclassificada nem sofrer sanções sob a alegação de declaração falsa. Correto?

ATESTADOS:

Solicitamos esclarecimento quanto à aceitação de atestados que comprovem experiência na gestão de mão de obra, pois conforme o Acórdão nº 284/2025 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), os atestados devem comprovar a aptidão do licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado.

Questionamos se tais atestados serão considerados válidos mesmo que não apresentem as mesmas funções específicas que estão sendo contratadas.
Após analise da área requisitante, esclarecemos conforme segue:
Resposta: Não. A certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não é suficiente, por si só, para inabilitar um licitante, ainda que aponte eventual descumprimento momentâneo das

cotas legais.
Resposta: Sim, uma vez que a declaração de cumprimento da reserva de cargos informada pela licitante seja verdadeira, e desde que a licitante comprove esforços concretos e de boa-fé para preencher as vagas reservadas.
Resposta: Sim, atestados que comprovem experiência genérica na gestão de mão de obra terceirizada são plenamente aceitos, desde que demonstrem a capacidade da empresa em gerenciar equipes e atividades correlatas ao objeto licitado, não sendo obrigatória a comprovação de experiência em funções idênticas às especificadas no edital.
As demais condições permanecem inalteradas.

10/11/2025 08:48
Licitante interessado em participar deste pregão, solicita os seguintes esclarecimentos:Referente ao edital 027/2025, PE 90111/2025,
Gostaria de solicitar esclarecimentos quanto ao que segue:

1 – O valor do salário base, sem contar com benefícios e adicionais, deve ser considerado conforme o que consta na planilha de custos (anexo III) e no item 5.8 do TR? Na convenção anexa ao processo consta o salario de $1.699,23 para a função de Aux. Administrativo, enquanto na planilha consta o valor de $3.110,95
Após análise da área requisitante, segue conforme solicitado: RESPOSTA: A remuneração mínima está descrita no item 5.8 do Termo de Referência.
RESPOSTA : Não.
RESPOSTA: Sim, Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano.
RESPOSTA: O preposto terá um espaço fixo na unidade de São José dos Campos porém atenderá também a unidade de Cachoeira Paulista.
RESPOSTA: O preposto não faz parte da composição de custos do contrato.
RESPOSTA: Sim, desde que atenda a formação e experiência exigida.
RESPOSTA: Sim.

10/11/2025 08:39
Licitante interessado em participar deste pregão, solicita os seguintes esclarecimentos: Boa tarde.

Segue pedido de esclarecimento do pregão eletrônico Nº 90111/2025.

CUMPRIMENTO DE COTAS:

Conforme entendimento da doutrina e jurisprudência dominante, a certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não é o único meio legalmente previsto para atestar o cumprimento das cotas legais.

Cumpre destacar que a simples apresentação ou ausência dessa certidão não pode ser utilizada, isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25 - TC 019.969/2024-4)

Inclusive o Tribunal de Contas da União tem entendido que a ausência de comprovação do preenchimento integral das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência não pode, por si só, ensejar a inabilitação do licitante, especialmente quando inexistente comprovação de atuação dolosa ou negligente da empresa.

Outro ponto que merece atenção é a diferença entre a obrigação de reservar vagas e o efetivo preenchimento integral das mesmas.

A legislação brasileira exige dos empregadores a demonstração de esforços concretos e contínuos para o cumprimento das cotas, sendo sabidamente aceito que a inexistência de candidatos aptos pode justificar a não ocupação de todos os postos reservados, conforme entendimento consolidado na jurisprudência trabalhista.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a).Caso consultada, a certidão específica do MTE será considerada, por si só, motivo suficiente para a inabilitação de licitantes ? considerando que a certidão não pode ser utilizada, isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25 - TC 019.969/2024-4).

b).Considerando que a exigência legal se refere à declaração de cumprimento da RESERVA de cargos, e não ao efetivo preenchimento integral das vagas, entende-se que a licitante não poderá ser desclassificada nem sofrer sanções sob a alegação de declaração falsa. Correto?

ATESTADOS:

Solicitamos esclarecimento quanto à aceitação de atestados que comprovem experiência na gestão de mão de obra, pois conforme o Acórdão nº 284/2025 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), os atestados devem comprovar a aptidão do licitante na gestão de mão de obra, e não na

execução de serviços idênticos aos do objeto licitado.

Questionamos se tais atestados serão considerados válidos mesmo que não apresentem as mesmas funções específicas que estão sendo contratadas.
Após análise da área requisitante, segue conforme solicitado. REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, sede na SIBS QD. 01 CONJ. B LOTE 16 - Núcleo Bandeirante-DF, por intermédio de seu Representante legal, o(a) S r . (a) FLÁVIA MACENA DE SOUSA – Diretora Geral, Identidade n.º 2.776.181 SSP/DF, expedida pelo SSP/DF e do CPF nº 029.999.161-08, vem através do presente, solicitar os esclarecimentos abaixo:

1. Há um contrato em vigor atualmente? Se os serviços já estão sendo prestados, solicita-se a identificação da empresa responsável. Esse pedido baseia-se na cláusula da Convenção Coletiva que trata do Incentivo à Continuidade.

RESPOSTA: Sim, Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano Bem Brasil.

2. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer eventualmente ao local dos trabalhos?

RESPOSTA: Conforme mencionado no item 6.7 do Termo de Referência o Contratado deverá manter 01 (um) preposto da empresa na unidade INPE em São José dos Campos - SP durante a vigência da contratação.

2. Caso seja necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, o INPE fornecerá a infraestrutura necessária, como sala, mesa, cadeiras, computadores, etc?

Resposta: Sim.

3. Um dos profissionais responsáveis pelo escopo contratual pode atuar como preposto?

Resposta: Não, os funcionários do escopo do contrato já atenderão demandas dos seus postos de trabalho no INPE.

4. O registro da jornada de trabalho será realizado através de ponto eletrônico ou há outras formas aceitas, como folha de ponto manual?

RESPOSTA: Serão aceitos ponto eletrônico ou outros meios admitidos pela legislação trabalhista.

6. Propostas cadastradas inicialmente acima do valor estimado, antes da fase de lances, serão desclassificadas?
RESPOSTA: Não

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
08.611.348/0001-27 - A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 07:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
22.415.030/0001-00 - ACCERTH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/11/2025 23:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
14.625.596/0001-20 - ADIANTE LICITACOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/11/2025 14:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 11:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
05.279.106/0001-90 - AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 16:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 10:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
18.687.217/0001-87 - ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 12:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 07:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	17/11/2025 07:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/11/2025 15:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Porte Empresa: ME ou EPP	06/11/2025 20:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
38.147.648/0001-68 - ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 13:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
04.328.924/0001-72 - ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 16:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.247.317/0001-43 - B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 10:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.737.066/0001-09 - BLUG ADD SOLUTIONS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 09:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 10:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/11/2025 21:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 11:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/11/2025 16:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
68.313.105/0001-34 - COMPETITIVIDADE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 16:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
35.894.466/0001-62 - CONCEITO FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/11/2025 17:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 08:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 01:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 09:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
00.775.123/0001-02 - COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 17:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
26.163.848/0001-25 - DEAQUINO S ZELADORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 17:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS TECNICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	17/11/2025 06:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
05.079.086/0001-03 - E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/11/2025 15:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 11:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
14.061.065/0001-51 - ELITE FACILITY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	17/11/2025 07:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 17:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/11/2025 14:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
11.770.200/0001-40 - ESSENCIAL SISTEMA E SERVICOS DE FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 08:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
33.756.005/0001-06 - FALLCON SERVICE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/11/2025 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
07.952.819/0001-06 - FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/11/2025 15:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	03/11/2025 15:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/11/2025 16:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 14:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 16:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
05.417.003/0001-49 - GELU SERVICOS DE DIVULGACAO DE MARCAS E IMAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/11/2025 17:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.381.432/0001-05 - GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/11/2025 12:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
07.790.113/0001-87 - GR OURHO - SERVICOS TEMPORARIOS, VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS Porte Empresa: Grande Empresa	06/11/2025 14:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
09.411.290/0001-30 - IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 17:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
07.084.096/0001-62 - IMPACTO EAS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 17:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Porte Empresa: Grande Empresa	10/11/2025 17:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL Porte Empresa: Grande Empresa	13/11/2025 08:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
17.517.280/0001-02 - J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 13:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/11/2025 10:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/11/2025 22:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	17/11/2025 08:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 17:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
34.137.836/0001-54 - LAMIL SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/11/2025 17:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
14.935.553/0001-40 - LEGAL BRASIL SOLUCOES E FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/11/2025 11:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 10:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 16:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
14.517.554/0001-75 - LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/11/2025 10:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
29.625.281/0001-50 - LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA VIEIRA XJC SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 08:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 13:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	12/11/2025 09:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 22:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
53.999.948/0001-69 - MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/11/2025 18:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
24.978.766/0001-03 - MONTES LOCACOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 14:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
03.138.471/0001-59 - MV SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 14:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
21.804.008/0001-80 - NAF SERVICES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 12:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 13:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
22.554.055/0001-86 - NILO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 07:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	16/11/2025 23:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/11/2025 06:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/11/2025 16:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
02.378.325/0001-38 - PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/11/2025 17:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
05.443.410/0001-20 - PH RECURSOS HUMANOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 17:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/11/2025 13:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 16:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	11/11/2025 15:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/11/2025 15:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 17:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
17.679.352/0001-18 - PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 14:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
11.863.969/0001-02 - QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 08:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte Empresa: Grande Empresa	05/11/2025 08:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
26.820.862/0001-54 - RENOVE - SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 13:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
24.490.730/0001-86 - RGF AMBIENTAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 13:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 10:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
38.318.284/0001-31 - S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/11/2025 09:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
07.363.046/0001-14 - SANTE SERVICOS EM FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 13:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.271.436/0001-86 - SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 08:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.609.683/0001-53 - SC VIA STA HELENA SERVICE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/11/2025 20:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.765.965/0001-45 - SEMPRE VIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 08:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
44.423.581/0001-40 - SERV FORT SOLUCAO EM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 17:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 15:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
10.512.675/0001-73 - SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 09:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/11/2025 09:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
30.802.459/0001-70 - SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 13:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
24.375.561/0001-33 - SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	05/11/2025 08:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
33.909.509/0001-00 - SLM SERVICOS GERAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/11/2025 13:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 11:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 10:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
09.529.872/0001-16 - TRABISERV GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/11/2025 05:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.479.037/0001-14 - ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 16:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
09.661.260/0001-82 - ULTRA FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 12:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	12/11/2025 22:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
21.297.153/0001-12 - WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 16:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
31.996.152/0001-10 - XRS SERVICOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/11/2025 14:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
58.424.332/0001-83 - ZAION SEG SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/11/2025 23:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

PREGÃO 90111/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,		
Entrega de propostas:	De 03/11/2025 às 08:00 até 17/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/11/2025 às 11:22:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/11/2025 às 11:22:56	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	17/11/2025 às 14:02:23	De acordo com o item 7.23.6 do edital, fica autorizado a prorrogação por mias 1 (uma) hora, para envio dos documentos. até às 15:30 horas da data de hoje 17/11/2025.
Sistema	17/11/2025 às 15:23:25	Só posso abrir campo após o encerramento do anteror
Sistema	17/11/2025 às 15:30:42	Anexo recebido
Sistema	08/12/2025 às 13:46:08	Sr. licitante, não foi enviado os documentos de comprovação de isenção tributária, conforme solicitado, por favor solicito que seja anexo no sistema. Solicito neste momento a anexação do referido docuento.
Sistema	08/12/2025 às 14:50:52	boa tarde
Sistema	07/01/2026 às 13:58:52	Boa tarde a todos. Conforme aviso inserido no quadro informativo deste certame, reabro esta sessão, retomando, assim, a fase de Julgamento do Pregão.
Sistema	07/01/2026 às 14:05:47	Neste sentido, solicito acompanharem os próximos passos relativos à licitante ora classificada.
Sistema	07/01/2026 às 16:59:58	Prezados, conforme anunciado, foi dado prazo de 24 horas para reabertura da presente sessão. A reabertura estava inicialmente prevista para 12/01/26. Esse prazo foi dado considerando o recebimento de manifestação jurídica interna quanto à continuidade do processo. Considerando que a resposta orientativa foi recebida antecipadamente.
Sistema	07/01/2026 às 17:01:31	Considerando ainda a importância da contratação, decidiu-se pela antecipação da retomada da sessão, observando emissão de Aviso inserido no Quadro Informativo, estabelecendo 24 horas de antecedência, considerando que esse Quadro deve ser constantemente consultado pelos interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 17:04:24	Uma vez reaberta a sessão na data de hoje, 07/01/26, ás 14h, foi solicitada diligência à licitante ora classificada para comprovação de aplicação e inseção de tributos apresentados na Planilha de Custos, pontos destacados pela Manifestação Jurídica interna, observando as exigências do edital e seus anexos.
Sistema	07/01/2026 às 17:06:20	A licitante ora classificada não apresentou a documentação solicitada em sede de diligência e, nesse sentido, será dada continuidade à fase de Julgamento. Solicito acompanharem.
Sistema	07/01/2026 às 17:11:16	A desclassificação realizada da licitante até então classificada calca-se na seguinte justificativa, que aqui segue completa:
Sistema	07/01/2026 às 17:11:39	Com fulcro no art. 59, III e IV da Lei 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, com base nos seguintes pontos: a) inércia em atender à diligência; b) proposta com encargos subestimados e sem lastro legal, descumprindo a Lei 12.546/2011 e o regime de transição da Lei 14.973/2024 (reoneração da folha), o que compromete a exequibilidade;
Sistema	07/01/2026 às 17:11:51	c) Objetivo Social genérico que caracteriza mera intermediação de mão de obra (atividade empresarial), em afronta ao entendimento do TCU (Acórdão 2847/2019-Plenário) e à natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos.
Sistema	07/01/2026 às 17:13:43	Prezados, esta sessão será encerrada, ficando sua retomada para amanhã, 08/01/2026 (5º feira), às 9h. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	08/01/2026 às 08:59:35	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	08/01/2026 às 11:43:46	Prezados, informo que não foi verificado o envio da proposta pela licitante convocada. Também não houve solicitação de dilação do prazo, conforme estabelece o subitem 7.23.6 do Edital. Assim, a licitante será desclassificada. Gentileza acompanharem.
Sistema	08/01/2026 às 11:47:42	Srs licitantes, esta sesão será encerrada, ficando sua retomada agendada para hoje, 08/01/2026 (5º feira), às 13h30. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	08/01/2026 às 13:32:27	Boa tarde a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	08/01/2026 às 13:33:16	Passaremos à convocação da próxima colocada. Solicito acompanharem.
Sistema	08/01/2026 às 16:19:14	Prezados licitantes, esta sessão será finalizada, ficando sua retomada agendada para amanhã, 09/01/26 (6ºf), às 8h30. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	09/01/2026 às 08:30:29	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	09/01/2026 às 11:00:49	Prezados licitantes, esta sessão será finalizada, ficando sua retomada agendada para amanhã, 12/01/26 (2º feira), às 14h30. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	12/01/2026 às 14:30:41	Boa tarde a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	12/01/2026 às 14:32:44	A Proposta e a Planilha de Custos da licitante ora classificada foram devidamente analisadas. Peço a todos que acompanhem as demais ações na Etapa de Julgamento.
Sistema	12/01/2026 às 14:43:34	Passarems agora à etapa de Habilitação.
Sistema	12/01/2026 às 17:09:48	Prezados, esta sessão será encerrada, ficando seu retono reagendado para amanhã, 13/01/2026 (3ª feira), às 9h30, para prosseguimento da fase de Julgamento. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	13/01/2026 às 09:30:27	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	13/01/2026 às 09:32:07	Prezados licitantes, por motivos administrativos, informo que esta sessão fica reagendada para hoje - 13/01/26 (3ºf), às 11h, fins de prosseguimento do Julgamento. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	13/01/2026 às 11:00:13	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	13/01/2026 às 11:07:32	Daremos seguimento à Fase de Julgamento, conforme a ordem de classificação. Solicito acompanharem.
Sistema	13/01/2026 às 17:03:56	Prezados, esta sessão será encerrada, ficando seu retorno reagendado para amanhã, 14/01/2026 (4ª feira), às 14h30, para prosseguimento da fase de Julgamento. Estejam conectados. Sessão encerrada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 14:30:21	Boa tarde a todos. Sessão retomada, conforme agendado.
Sistema	14/01/2026 às 17:20:05	Prezados, esta sessão encerra-se aqui, ficando seu retorno reagendado para amanhã, 15/01/2026 (5ª feira), às 9h30, para prosseguimento da fase de Julgamento. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	15/01/2026 às 09:32:01	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	15/01/2026 às 09:39:26	Solicito acompanharem os próximos procedimentos relativos à etapa de julgamento da proposta.
Sistema	15/01/2026 às 13:21:14	Prezados, passaremos agora à etapa de habilitação. Solicito acompanharem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/11/2025 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
17/11/2025 às 11:22:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 4.913.535,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF ***.025.***-*5 - ADRIANA DA SILVA CALDERARO para G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, melhor lance: R$ 4.322.084,5500 (total), valor negociado: R$ 4.322.054,5000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.611.348/0001-27 - A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 4.590.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.715.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.415.030/0001-00 - ACCERTH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.625.596/0001-20 - ADIANTE LICITACOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.482.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.279.106/0001-90 - AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.852.081,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.475.818,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.687.217/0001-87 - ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 4.550.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.912.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.460.740,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.460.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.470.820,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.900.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.900.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.147.648/0001-68 - ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.408.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.328.924/0001-72 - ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.510.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.247.317/0001-43 - B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.290.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.870.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.737.066/0001-09 - BLUG ADD SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.772.595,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.505,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 4.457.619,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.986.501,6170 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.986.501,6170 (total) Valor negociado: Não Realizado		
68.313.105/0001-34 - COMPETITIVIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.864.399,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.864.399,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.894.466/0001-62 - CONCEITO FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 4.720.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.591.416,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.005.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.822.486,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.775.123/0001-02 - COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.738.695,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.163.848/0001-25 - DEAQUINO S ZELADORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.322.395,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4.456.008,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.079.086/0001-03 - E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.211.794,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.211.794,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.647.116,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.061.065/0001-51 - ELITE FACILITY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.913.534,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.534,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.767.465,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.767.465,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 4.874.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.028.958,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.770.200/0001-40 - ESSENCIAL SISTEMA E SERVICOS DE FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9.827.070,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9.827.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.756.005/0001-06 - FALLCON SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 4.338.256,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.952.819/0001-06 - FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.665.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 4.846.584,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 4.412.354,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.322.084,5500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 11.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 4.322.054,5000 (total)	
11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.587.355,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
05.417.003/0001-49 - GELU SERVICOS DE DIVULGACAO DE MARCAS E IMAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.449.807,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
20.381.432/0001-05 - GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.551.610,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.790.113/0001-87 - GR OURHO - SERVICOS TEMPORARIOS, VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.912.550,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
09.411.290/0001-30 - IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.701.100,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.084.096/0001-62 - IMPACTO EAS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.490.740,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 4.122.311,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.517.280/0001-02 - J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.449.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 4.701.103,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.754.547,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.793.173,7720 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.878.542,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.137.836/0001-54 - LAMIL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 4.539.092,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.935.553/0001-40 - LEGAL BRASIL SOLUCOES E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.705.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 5.270.316,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.930.183,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.705.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.355,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.517.554/0001-75 - LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.912.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.912.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.625.281/0001-50 - LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA VIEIRA XJC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.430.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.419.710,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.668.789,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.600.907,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.999.948/0001-69 - MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.070.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.380.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.978.766/0001-03 - MONTES LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.502.755,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.138.471/0001-59 - MV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.475.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.505,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.804.008/0001-80 - NAF SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.620.445,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.094.035,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.554.055/0001-86 - NILO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4.881.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.481.308,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.625.901,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.176.504,5500 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
02.378.325/0001-38 - PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 4.360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.443.410/0001-20 - PH RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.620.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.745.355,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.505,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.688.989,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.590.515,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.891.644,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.679.352/0001-18 - PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 4.533.990,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.863.969/0001-02 - QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.409.005,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 5.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.820.862/0001-54 - RENOVE - SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.495.425,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.490.730/0001-86 - RGF AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.533.245,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.992.612,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.318.284/0001-31 - S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4.497.460,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.363.046/0001-14 - SANTE SERVICOS EM FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.549.705,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.079.204,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.271.436/0001-86 - SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4.445.026,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.609.683/0001-53 - SC VIA STA HELENA SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.377.226,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.765.965/0001-45 - SEMPRE VIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.568.803,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.423.581/0001-40 - SERV FORT SOLUCAO EM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 4.872.556,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.872.556,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.512.675/0001-73 - SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.422.181,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.422.181,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.802.459/0001-70 - SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.688.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.375.561/0001-33 - SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.125.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.909.509/0001-00 - SLM SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.575.049,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.529,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.436.107,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.565.922,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.376.920,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.529.872/0001-16 - TRABISERV GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.652.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.652.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.479.037/0001-14 - ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.270.317,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 275.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.661.260/0001-82 - ULTRA FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.649.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.013.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.453.270,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.297.153/0001-12 - WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.811.955,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.996.152/0001-10 - XRS SERVICOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.906.939,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.235.951,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.424.332/0001-83 - ZAION SEG SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3.769.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.525,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 09:00:13	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/11/2025 às 09:03:13	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/11/2025 às 11:22:37	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 12:23:55	Sr. Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar a Planilha de Custo e Formação de Preço, no formato Excel com fórmulas abertas, e juntamente FAP, CCT e RAT, conforme prazo determinado pelo EDITA..
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 12:42:24	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 12:46:28	Solicitamos a prorrogação do prazo para envio da documentação solicitada pois nosso setor contábil ainda está trabalhando no ajuste dos cálculos juntamente com as alíquotas de FAP e RAT para envio, Ficamos no aguardo do deferimento e da confirmação do novo prazo por favor.
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 14:30:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:03 de 17/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83.
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 14:56:01	Prezado sr pregoeiro, pode abrir por favor o campo de anexo?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 14:57:11	O Sr informou que o prazo foi estendido por mais uma hora, no caso até às 15h30.
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 14:57:34	Ficamos no aguardo da abertura do campo de anexo para envio dos documentos solicitados.
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 15:24:44	O anterior foi encerrado às 14h30
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 15:25:11	Sr. Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Gentileza providenciar o anexo.
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 15:30:17	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:17 de 17/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83.
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 16:20:50	Sr. licitante, favor anexar a Planiha de Custo e Formação Preço.
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 16:23:08	Sr. Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Favor anexar a Planilha de Custo e formação de preços, conforme solicitado..
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	18/11/2025 às 09:00:07	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:07 de 18/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83.
Sistema para o participante 21.297.153/0001-12	18/11/2025 às 09:07:46	Sr. Fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar a Planilha de Custo e Formação de Preços, em Excel , com formulas abertas para conferência, e juntamente o FAT, RAT, e a CCT, conforme determinado.
Pelo participante 21.297.153/0001-12	18/11/2025 às 09:09:09	srs bom dia, pode prorrogar nosso prazo por gentileza?
Pelo participante 21.297.153/0001-12	18/11/2025 às 11:19:47	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:47 de 18/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12.
Pelo participante 21.297.153/0001-12	19/11/2025 às 14:06:09	boa tarde a todos, temos previsão de retorno
Pelo participante 21.297.153/0001-12	19/11/2025 às 14:09:23	?
Sistema para o participante 39.998.514/0001-13	24/11/2025 às 14:01:44	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA MAUA LTDA, CNPJ 39.998.514/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado.
Sistema para o participante 39.998.514/0001-13	24/11/2025 às 16:05:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA MAUA LTDA, CNPJ 39.998.514/0001-13.
Sistema para o participante 53.999.948/0001-69	24/11/2025 às 16:10:35	Sr. Fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado..
Pelo participante 53.999.948/0001-69	24/11/2025 às 18:09:51	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:51 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69.
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	25/11/2025 às 09:03:09	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 69.607.935/0001-37	25/11/2025 às 10:13:35	Sr Pregoeiro, solicitamos a prorrogação do prazo por igual período, motivado pela necessidade de juntada de vários documentos conforme solicitado.
Pelo participante 69.607.935/0001-37	25/11/2025 às 10:48:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:34 de 25/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Pelo participante 69.607.935/0001-37	03/12/2025 às 17:58:27	Boa tarde Sr Pregoeiro
Pelo participante 69.607.935/0001-37	03/12/2025 às 18:02:48	Tem alguma previsão para retorno?
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 09:44:18	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: A empresa OFC Inovação Profissional que está à frente do processo de apoio administrativo nível médio, verifiquei que a mesma zerou o ISS em sua proposta, tanto para o município de SJC que cobra 3% quanto para Cachoeira Paulista, que cobra 5%..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 10:22:57	Bom dia, sr(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 10:23:18	Ciente, reenviaremos a proposta conforme informado
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 11:23:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:02 de 08/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 13:46:56	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: Favor anexar documentos comprobatório de isenção de tributos..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 14:50:03	Sr(a) Pregoeiro(a), boa tarde
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 14:50:25	Vamos enviar em anexo as informações solicitadas.
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 14:58:22	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:22 de 08/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	09/12/2025 às 17:00:51	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito que encaminhe a documentação comprobatória e também a fundamentação legal, para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços “Assis.Adm.SJC” e “Assis.Adm.CP”, do Item A - INSS do Submódulo 2.2 com o percentual de 5,0% e Item C.3 - CPRB do Módulo 6 com percentual de 3,6%..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	09/12/2025 às 17:46:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:54 de 09/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	12/12/2025 às 10:23:26	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Favor anexar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), para fins de comprovação..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	12/12/2025 às 11:42:26	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:26 de 12/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Sistema para o participante 24.375.561/0001-33	08/01/2026 às 09:07:21	Bom dia, prezada licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.375.561/0001-33	08/01/2026 às 09:16:47	Sr. Fornecedor SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 24.375.561/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Anexar a Proposta (em pfd, conf. IN 05/2017, a Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, a CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e demais no caso de comprovação de outros tributos, e ainda as Declarações pertinentes a este pregão..
Sistema para o participante 24.375.561/0001-33	08/01/2026 às 11:20:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 24.375.561/0001-33.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 13:35:47	Boa tarde, prezada licitante.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 13:37:30	Sr. Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Anexar Proposta (PDF, completa, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e demais no caso de comprovação de outros tributos, e ainda as Declarações pertinentes a este pregão.
Pelo participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 13:47:04	Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito a prorrogação do prazo, devido a complexidade na formulação da planilha de formação dos custos, e juntada de demais documentos solicitados. Se possível 48 horas. Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 15:40:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 16:11:55	Prezada licitante, ciente da solicitação de dilação de prazo, feita justificadamente e dentro do prazo, em conformidade com o subitem 7.23.6 do edital.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 16:17:15	Informo que, em atenção ao supracitado item, será concedido prazo igual, ou seja, de mais 02 horas e dentro do horário administrativo, na data de amanhã - 09/01/26.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 08:39:16	Sr. Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de Proposta, Planilha e demais documentos..
Pelo participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 10:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:00 de 09/01/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90.
Pelo participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 10:08:05	Prezada pregoeira, bom dia! Estamos concluindo o envio dos anexos. Após a formulação da proposta em Excel, devido arredondamento de casas decimais, ofertamos o valor de R$4.176.501,60. Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 10:20:24	Ciente, prezada.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 10:59:40	Prezada, a Proposta, Planilha de demais documentos solicitados nesta fase de Julgamento foram recebidos e serão devidamente submetidos à análise.
Sistema	12/01/2026 às 14:34:09	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 14:44:09.
Sistema	12/01/2026 às 14:48:19	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 14:58:19.
Sistema para o participante 11.247.317/0001-43	12/01/2026 às 14:56:43	Sr. Fornecedor B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.247.317/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Conforme subitem 7.23.5 do Edital: Anexar Proposta (pfd, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e outros para comprovação de tributos/isenções e as Declarações pertinentes a este pregão..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.247.317/0001-43	12/01/2026 às 17:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:01 de 12/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.247.317/0001-43.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:10:39	Sr. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Conforme subitem 7.23.5 do Edital: Anexar Proposta (PDF, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e outros para comprovação de tributos/isenções e as Declarações pertinentes a este pregão.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:11:39	Bom dia! Por gentileza, solicitamos dilação de prazo para envio da documentação solicitada.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:14:42	Prezada, solicito justificar o pedido de dilação, conforme subitem 7.23.6 do Edital.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:21:08	Considerando o aproximar do horário de almoço e o volume de documentos a serem apresentados, precisamos de um prazo maior para atendimento.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:26:01	Ciente, prezada. A dilação de prazo será concedida logo após a finalização do prazo ora em aberto.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:27:40	Informo que será concedido, em adicional, igual prazo - 02 horas. Gentileza acompanhar via sistema.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:28:42	Cientes, obrigada! Iremos providenciar.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 13:13:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 13/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 13:42:38	Sr. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de Proposta, Planilha e demais documentos, mediante solicitação fundamentada dentro do prazo inicial.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 15:45:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 13/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 16:35:12	Prezada licitante, anexos recebidos e em verificação. Gentileza aguardar conectada.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 14:56:44	Prezada licitante, no aguardo da documentação solicitada em sede de diligência.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 15:01:54	Sr. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: Complementação da documentação enviada anteriormente, com o anexo da Declaração de Contratos Firmados, conforme anexo V do Edital..
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 15:02:01	Em adicional, peço complementação da documentação enviada anteriormente, com o anexo da Declaração de Contratos Firmados, conforme anexo V do Edital.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 15:06:42	Prezados, informo que a Declaração de Contratos Firmados constam no anexo dos documentos de habilitação (Páginas 74-87). Iremos reencaminhar o arquivo.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 15:11:46	Informo que identificamos a Declaração de Contratos Firmados dentre os documentos já enviados. Assim, peço considerem cancelado o anexo convocado. A diligência segue no aguardo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 16:51:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:10 de 14/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:06:04	Sr. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação devido a ajustes na Planilha de Custos.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:06:58	Prezada, peço a gentileza de verificar/aceitar a negociação aberta, devido aos ajustes feitos na última versão da Planilha de Custos.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:07:04	No aguardo.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:10:27	Bom dia! iremos ajustar.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:18:56	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, tendo informado R$ 4.322.054,5000.
Sistema	15/01/2026 às 11:44:19	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 11:54:19.
Sistema	15/01/2026 às 13:24:06	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 13:34:06.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
17/11/2025 às 09:03:13	Item aberto para lances.
17/11/2025 às 11:22:37	Item com etapa aberta encerrada.
17/11/2025 às 11:22:37	Item encerrado para lances.
17/11/2025 às 12:23:55	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar a Planilha de Custo e Formação de Preço, no formato Excel com fórmulas abertas, e juntamente FAP, CCT e RAT, conforme prazo determinado pelo EDITA..
17/11/2025 às 15:25:11	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Gentileza providenciar o anexo.
17/11/2025 às 15:30:17	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 finalizou o envio de anexo.
17/11/2025 às 16:23:08	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Favor anexar a Planilha de Custo e formação de preços, conforme solicitado..
18/11/2025 às 09:05:04	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.769.985,0000. Motivo: Pela terceira vez, O licitante não anexa a Planilha de Custo e Formação de Custo, para ser analisada. Solicitou prorrogação e não cumpriu com o solicitado não anexando. .
18/11/2025 às 09:07:46	Fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar a Planilha de Custo e Formação de Preços, em Excel , com formulas abertas para conferência, e juntamente o FAT, RAT, e a CCT, conforme determinado.
18/11/2025 às 11:19:47	Fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
24/11/2025 às 13:58:03	Fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.811.955,8000. Motivo: A licitante descumpriu o item 5.8 do Termo de referência e os itens 8.2 e 8.4 do Estudo T" 5.8. A remuneração mínima para o cargo em tela foi obtida da média dos salários apurados na pesquisa de preços, não considerados os insumos,encargos e demais componentes e ncontra-se pormenorizada no ETP.
24/11/2025 às 14:01:44	Fornecedor CONSTRUTORA MAUA LTDA, CNPJ 39.998.514/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado.
24/11/2025 às 16:08:37	Fornecedor CONSTRUTORA MAUA LTDA, CNPJ 39.998.514/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.005.000,0000. Motivo: O licitante, não anexou proposta para análise..
24/11/2025 às 16:10:35	Fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado..
24/11/2025 às 18:09:51	Fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69 finalizou o envio de anexo.
25/11/2025 às 09:02:19	Fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.070.000,0000. Motivo: O licitante não se atentou para o envio da proposta, conforme horário determinado..
25/11/2025 às 09:03:09	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado..
25/11/2025 às 10:48:34	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
08/12/2025 às 09:44:18	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: A empresa OFC Inovação Profissional que está à frente do processo de apoio administrativo nível médio, verifiquei que a mesma zerou o ISS em sua proposta, tanto para o município de SJC que cobra 3% quanto para Cachoeira Paulista, que cobra 5%..
08/12/2025 às 11:23:02	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
08/12/2025 às 13:46:56	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: Favor anexar documentos comprobatório de isenção de tributos..
08/12/2025 às 14:58:22	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
09/12/2025 às 17:00:51	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito que encaminhe a documentação comprobatória e também a fundamentação legal, para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços “Assis.Adm.SJC” e “Assis.Adm.CP”, do Item A - INSS do Submódulo 2.2 com o percentual de 5,0% e Item C.3 - CPRB do Módulo 6 com percentual de 3,6%..
09/12/2025 às 17:46:54	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
12/12/2025 às 10:23:26	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Favor anexar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), para fins de comprovação..
12/12/2025 às 11:42:26	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
07/01/2026 às 17:09:06	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.122.311,4000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO devido à inércia em atender à diligência e ao Objetivo Social genérico que caracteriza mera intermediação de mão de obra (atividade empresarial), em afronta ao entendimento do TCU (Acórdão 2847/2019-Plenário) e à natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos..
08/01/2026 às 09:16:47	Fornecedor SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 24.375.561/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Anexar a Proposta (em pfd, conf. IN 05/2017, a Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, a CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e demais no caso de comprovação de outros tributos, e ainda as Declarações pertinentes a este pregão..
08/01/2026 às 11:44:32	Fornecedor SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 24.375.561/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.125.000,0000. Motivo: Desclassificada devido ao não envio da proposta convocada. Ante a inexistência de solicitação de prorrogação de prazo, conforme o subitem 7.23.6 do Edital, o direito encontra-se precluso..

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 13:37:30	Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Anexar Proposta (PDF, completa, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e demais no caso de comprovação de outros tributos, e ainda as Declarações pertinentes a este pregão.
09/01/2026 às 08:39:16	Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de Proposta, Planilha e demais documentos..
09/01/2026 às 10:08:00	Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90 finalizou o envio de anexo.
12/01/2026 às 14:34:09	Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.176.504,5500. Motivo: A planilhas de custos está apta para aceitação, com o destaque para o estabelecido no subitem 8.14 do Edital..
12/01/2026 às 14:48:19	Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90 foi inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou ACTs compatíveis com o objeto licitado, não atendendo ao subitem 9.31 do TR e 4.5.1.1 do ETP; ademais, não foi demonstrado que os CNAEs da licitante são compatíveis com os serviços licitados, o que não atende ao disposto no item 4.5.4 do ETP.
12/01/2026 às 14:56:43	Fornecedor B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.247.317/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Conforme subitem 7.23.5 do Edital: Anexar Proposta (pfd, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e outros para comprovação de tributos/isenções e as Declarações pertinentes a este pregão..
12/01/2026 às 17:02:01	Fornecedor B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.247.317/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.290.000,0000. Motivo: Desclassificada devido ao não envio da proposta convocada. Ante a inexistência de solicitação de prorrogação de prazo, conforme o subitem 7.23.6 do Edital, o direito encontra-se precluso.
13/01/2026 às 11:10:39	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Conforme subitem 7.23.5 do Edital: Anexar Proposta (PDF, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e outros para comprovação de tributos/isenções e as Declarações pertinentes a este pregão.
13/01/2026 às 13:42:38	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de Proposta, Planilha e demais documentos, mediante solicitação fundamentada dentro do prazo inicial.
14/01/2026 às 15:01:54	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: Complementação da documentação enviada anteriormente, com o anexo da Declaração de Contratos Firmados, conforme anexo V do Edital..
14/01/2026 às 16:51:10	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 finalizou o envio de anexo.
15/01/2026 às 10:06:04	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 convocado para negociação de valor.
15/01/2026 às 10:18:56	Negociação encerrada. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 informou R$ 4.322.054,5000.
15/01/2026 às 11:44:19	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.322.084,5500, valor negociado: R$ 4.322.054,5000. Motivo: Conforme parecer técnico, a proposta da licitante atende plenamente ao Edital e seus Anexos.
15/01/2026 às 13:24:06	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 foi habilitado.
15/01/2026 às 13:36:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 88.806,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.552.268,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.025.***-*5 - ADRIANA DA SILVA CALDERARO para G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, melhor lance: R$ 78.094,8000 (unitário) / R$ 3.123.792,0000 (total), valor negociado: R$ 78.094,0600 (unitário) / R$ 3.123.762,4000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.611.348/0001-27 - A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 84.000,0000 (unitário) R$ 3.360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86.000,0000 (unitário) R$ 3.440.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
22.415.030/0001-00 - ACCERTH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.625.596/0001-20 - ADIANTE LICITACOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.500,0000 (unitário) R$ 3.260.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.279.106/0001-90 - AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 87.665,1600 (unitário) R$ 3.506.606,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 80.882,9600 (unitário) R$ 3.235.318,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
18.687.217/0001-87 - ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 82.250,0000 (unitário) R$ 3.290.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 80.623,0000 (unitário) R$ 3.224.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80.623,0000 (unitário) R$ 3.224.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 79.867,0000 (unitário) R$ 3.194.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 3.540.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 3.540.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.147.648/0001-68 - ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79.685,0000 (unitário) R$ 3.187.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
04.328.924/0001-72 - ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 3.280.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
11.247.317/0001-43 - B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 3.120.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 3.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
42.737.066/0001-09 - BLUG ADD SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 86.262,0000 (unitário) R$ 3.450.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,0000 (unitário) R$ 3.552.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 80.566,5600 (unitário) R$ 3.222.662,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 89.943,4460 (unitário) R$ 3.597.737,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 89.943,4460 (unitário) R$ 3.597.737,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
68.313.105/0001-34 - COMPETITIVIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 87.918,6500 (unitário) R$ 3.516.746,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 87.918,6500 (unitário) R$ 3.516.746,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.894.466/0001-62 - CONCEITO FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 3.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 82.984,8000 (unitário) R$ 3.319.392,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 2.880.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 87.168,7700 (unitário) R$ 3.486.750,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
00.775.123/0001-02 - COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 85.656,0000 (unitário) R$ 3.426.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.163.848/0001-25 - DEAQUINO S ZELADORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 77.500,0000 (unitário) R$ 3.100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 80.537,4000 (unitário) R$ 3.221.496,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
05.079.086/0001-03 - E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 94.162,9200 (unitário) R$ 3.766.516,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 94.162,9200 (unitário) R$ 3.766.516,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 83.986,8000 (unitário) R$ 3.359.472,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.061.065/0001-51 - ELITE FACILITY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.806,7100 (unitário) R$ 3.552.268,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7100 (unitário) R$ 3.552.268,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 86.144,0400 (unitário) R$ 3.445.761,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86.144,0400 (unitário) R$ 3.445.761,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 88.200,0000 (unitário) R$ 3.528.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.277,5500 (unitário) R$ 3.651.102,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.770.200/0001-40 - ESSENCIAL SISTEMA E SERVICOS DE FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 177.613,4400 (unitário) R$ 7.104.537,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 177.613,4400 (unitário) R$ 7.104.537,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
33.756.005/0001-06 - FALLCON SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 78.409,2000 (unitário) R$ 3.136.368,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.952.819/0001-06 - FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 84.312,0000 (unitário) R$ 3.372.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 87.596,6400 (unitário) R$ 3.503.865,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 79.748,4300 (unitário) R$ 3.189.937,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 78.094,8000 (unitário) R$ 3.123.792,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 200.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 78.094,0600 (unitário) R$ 3.123.762,4000 (total)	Quantidade ofertada: 40
11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 82.900,0000 (unitário) R$ 3.316.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.417.003/0001-49 - GELU SERVICOS DE DIVULGACAO DE MARCAS E IMAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 80.425,3200 (unitário) R$ 3.217.012,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
20.381.432/0001-05 - GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 82.265,2800 (unitário) R$ 3.290.611,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.790.113/0001-87 - GR OURHO - SERVICOS TEMPORARIOS, VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.788,9200 (unitário) R$ 3.551.556,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.411.290/0001-30 - IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 84.967,1600 (unitário) R$ 3.398.686,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.084.096/0001-62 - IMPACTO EAS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 81.178,8000 (unitário) R$ 3.247.152,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 74.523,2400 (unitário) R$ 2.980.929,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.517.280/0001-02 - J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 80.425,0000 (unitário) R$ 3.217.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 84.966,7200 (unitário) R$ 3.398.668,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 85.949,1600 (unitário) R$ 3.437.966,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 87.233,3939 (unitário) R$ 3.489.335,7560 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.787,0400 (unitário) R$ 3.551.481,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
34.137.836/0001-54 - LAMIL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 81.983,6000 (unitário) R$ 3.279.344,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.935.553/0001-40 - LEGAL BRASIL SOLUCOES E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 3.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 94.547,0400 (unitário) R$ 3.781.881,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 107.156,4000 (unitário) R$ 4.286.256,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 3.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,0000 (unitário) R$ 3.552.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.517.554/0001-75 - LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
29.625.281/0001-50 - LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA VIEIRA XJC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 3.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79.865,0000 (unitário) R$ 3.194.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 84.384,4800 (unitário) R$ 3.375.379,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 83.141,7600 (unitário) R$ 3.325.670,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
53.999.948/0001-69 - MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 72.500,0000 (unitário) R$ 2.900.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 3.120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.978.766/0001-03 - MONTES LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.930,9600 (unitário) R$ 3.277.238,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.138.471/0001-59 - MV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 3.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,0000 (unitário) R$ 3.552.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.804.008/0001-80 - NAF SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.499,0000 (unitário) R$ 3.259.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 108.906,7200 (unitário) R$ 4.356.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
22.554.055/0001-86 - NILO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 87.999,0000 (unitário) R$ 3.519.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 80.994,7200 (unitário) R$ 3.239.788,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 83.608,0800 (unitário) R$ 3.344.323,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 75.485,7100 (unitário) R$ 3.019.428,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
02.378.325/0001-38 - PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 79.000,0000 (unitário) R$ 3.160.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
05.443.410/0001-20 - PH RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 83.290,0000 (unitário) R$ 3.331.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85.767,0000 (unitário) R$ 3.430.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,0000 (unitário) R$ 3.552.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 84.748,3200 (unitário) R$ 3.389.932,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.042,4000 (unitário) R$ 4.041.696,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 88.499,9000 (unitário) R$ 3.539.996,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.679.352/0001-18 - PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 81.946,9200 (unitário) R$ 3.277.876,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
11.863.969/0001-02 - QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79.687,9200 (unitário) R$ 3.187.516,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 4.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 4.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
26.820.862/0001-54 - RENOVE - SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.348,0000 (unitário) R$ 3.253.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.490.730/0001-86 - RGF AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.929,0000 (unitário) R$ 3.277.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 90.774,7700 (unitário) R$ 3.630.990,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 3.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
38.318.284/0001-31 - S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 81.349,0000 (unitário) R$ 3.253.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.363.046/0001-14 - SANTE SERVICOS EM FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79.999,0000 (unitário) R$ 3.199.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 112.021,5000 (unitário) R$ 4.480.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
30.271.436/0001-86 - SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 80.559,3600 (unitário) R$ 3.222.374,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.609.683/0001-53 - SC VIA STA HELENA SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75.399,0000 (unitário) R$ 3.015.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.765.965/0001-45 - SEMPRE VIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 82.576,0800 (unitário) R$ 3.303.043,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.423.581/0001-40 - SERV FORT SOLUCAO EM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 88.039,0800 (unitário) R$ 3.521.563,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.039,0800 (unitário) R$ 3.521.563,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
10.512.675/0001-73 - SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79.926,0500 (unitário) R$ 3.197.042,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 79.926,0500 (unitário) R$ 3.197.042,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
30.802.459/0001-70 - SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 84.745,0000 (unitário) R$ 3.389.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.375.561/0001-33 - SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75.000,0000 (unitário) R$ 3.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
33.909.509/0001-00 - SLM SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 82.689,0000 (unitário) R$ 3.307.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,6000 (unitário) R$ 3.552.264,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 77.590,0000 (unitário) R$ 3.103.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80.835,3600 (unitário) R$ 3.233.414,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79.093,6600 (unitário) R$ 3.163.746,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.529.872/0001-16 - TRABISERV GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 83.500,0000 (unitário) R$ 3.340.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 83.500,0000 (unitário) R$ 3.340.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.479.037/0001-14 - ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 95.090,0100 (unitário) R$ 3.803.600,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000.000,0000 (unitário) R$ 200.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.661.260/0001-82 - ULTRA FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 83.985,0000 (unitário) R$ 3.359.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 108.806,7200 (unitário) R$ 4.352.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 80.488,0000 (unitário) R$ 3.219.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.297.153/0001-12 - WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 68.952,1000 (unitário) R$ 2.758.084,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.996.152/0001-10 - XRS SERVICOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.636,8000 (unitário) R$ 3.545.472,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 94.625,7600 (unitário) R$ 3.785.030,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
58.424.332/0001-83 - ZAION SEG SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 2.720.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7000 (unitário) R$ 3.552.268,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:03:14	03.637.812/0001-30	R$ 87.901,0400
17/11/2025 às 09:03:15	28.871.366/0001-55	R$ 88.494,2341
17/11/2025 às 09:03:21	03.637.812/0001-30	R$ 87.865,8800
17/11/2025 às 09:03:26	28.871.366/0001-55	R$ 88.458,8373
17/11/2025 às 09:03:27	03.637.812/0001-30	R$ 87.830,7300
17/11/2025 às 09:03:32	28.871.366/0001-55	R$ 88.423,4532
17/11/2025 às 09:03:33	18.927.396/0001-82	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:03:34	03.637.812/0001-30	R$ 87.795,6000
17/11/2025 às 09:03:35	04.768.594/0001-36	R$ 87.652,0100
17/11/2025 às 09:03:37	28.871.366/0001-55	R$ 88.388,0864
17/11/2025 às 09:03:41	03.637.812/0001-30	R$ 87.760,4800
17/11/2025 às 09:03:43	28.871.366/0001-55	R$ 88.352,7296
17/11/2025 às 09:03:49	03.637.812/0001-30	R$ 87.725,3700
17/11/2025 às 09:03:54	28.871.366/0001-55	R$ 88.317,3853
17/11/2025 às 09:03:55	03.637.812/0001-30	R$ 87.626,7300
17/11/2025 às 09:03:59	28.871.366/0001-55	R$ 88.218,0838
17/11/2025 às 09:04:01	03.637.812/0001-30	R$ 87.596,6400
17/11/2025 às 09:04:04	28.871.366/0001-55	R$ 88.187,7907
17/11/2025 às 09:04:51	20.155.999/0001-55	R$ 79.748,4300
17/11/2025 às 09:04:56	17.679.352/0001-18	R$ 87.852,7200
17/11/2025 às 09:05:06	17.789.877/0001-06	R$ 82.573,6600
17/11/2025 às 09:05:13	05.417.003/0001-49	R$ 80.425,3200

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:05:32	18.975.589/0001-09	R$ 77.590,0000
17/11/2025 às 09:05:40	07.952.819/0001-06	R$ 84.794,0000
17/11/2025 às 09:05:44	34.137.836/0001-54	R$ 83.483,3000
17/11/2025 às 09:05:52	24.351.428/0001-47	R$ 81.358,8000
17/11/2025 às 09:06:09	17.679.352/0001-18	R$ 86.187,2400
17/11/2025 às 09:06:11	28.871.366/0001-55	R$ 87.233,3939
17/11/2025 às 09:06:30	03.138.471/0001-59	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 09:06:40	08.764.312/0001-83	R$ 84.384,4800
17/11/2025 às 09:06:41	33.756.005/0001-06	R$ 79.850,2800
17/11/2025 às 09:06:48	11.404.230/0001-32	R$ 82.900,0000
17/11/2025 às 09:07:12	21.765.965/0001-45	R$ 83.804,4000
17/11/2025 às 09:07:43	34.137.836/0001-54	R$ 82.557,1500
17/11/2025 às 09:08:22	17.679.352/0001-18	R$ 84.537,6000
17/11/2025 às 09:08:23	21.479.037/0001-14	R$ 95.090,0100
17/11/2025 às 09:08:24	19.079.324/0001-95	R$ 85.767,0000
17/11/2025 às 09:08:43	23.740.606/0001-69	R$ 80.537,4000
17/11/2025 às 09:08:53	07.952.819/0001-06	R$ 84.312,0000
17/11/2025 às 09:09:03	24.978.766/0001-03	R$ 83.000,0000
17/11/2025 às 09:09:28	14.932.346/0001-32	R$ 80.488,0000
17/11/2025 às 09:09:33	07.244.760/0001-93	R$ 90.280,0000
17/11/2025 às 09:09:49	05.488.891/0001-90	R$ 88.499,9000
17/11/2025 às 09:09:50	17.789.877/0001-06	R$ 81.072,3400
17/11/2025 às 09:09:57	38.318.284/0001-31	R$ 81.349,0000
17/11/2025 às 09:09:58	30.271.436/0001-86	R$ 80.559,3600
17/11/2025 às 09:09:59	40.282.584/0001-50	R$ 85.949,1600
17/11/2025 às 09:10:00	33.756.005/0001-06	R$ 79.335,0000
17/11/2025 às 09:10:03	21.297.153/0001-12	R$ 72.963,0200
17/11/2025 às 09:10:08	20.381.432/0001-05	R$ 82.265,2800
17/11/2025 às 09:10:20	11.863.969/0001-02	R$ 80.804,1600
17/11/2025 às 09:10:22	69.607.935/0001-37	R$ 76.849,0800
17/11/2025 às 09:10:22	14.625.596/0001-20	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:10:29	29.625.281/0001-50	R$ 81.500,0000
17/11/2025 às 09:11:01	06.538.799/0001-50	R$ 84.966,7200

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:11:11	07.244.760/0001-93	R$ 89.935,0000
17/11/2025 às 09:11:18	24.978.766/0001-03	R$ 81.930,9600
17/11/2025 às 09:11:23	33.756.005/0001-06	R$ 78.409,2000
17/11/2025 às 09:11:27	14.873.359/0001-88	R$ 82.984,8000
17/11/2025 às 09:11:34	78.533.312/0001-58	R$ 84.748,3200
17/11/2025 às 09:11:37	07.244.760/0001-93	R$ 88.753,0000
17/11/2025 às 09:11:37	11.247.317/0001-43	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 09:11:43	97.549.823/0001-02	R$ 86.262,0000
17/11/2025 às 09:12:00	21.765.965/0001-45	R$ 82.576,0800
17/11/2025 às 09:12:03	17.679.352/0001-18	R$ 82.904,4000
17/11/2025 às 09:12:23	17.789.877/0001-06	R$ 79.624,6600
17/11/2025 às 09:12:28	11.863.969/0001-02	R$ 79.687,9200
17/11/2025 às 09:12:37	04.769.815/0001-90	R$ 75.485,7100
17/11/2025 às 09:12:44	33.909.509/0001-00	R$ 82.819,0000
17/11/2025 às 09:12:53	04.768.594/0001-36	R$ 87.168,7700
17/11/2025 às 09:12:55	07.244.760/0001-93	R$ 88.200,0000
17/11/2025 às 09:13:12	14.935.553/0001-40	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:13:35	17.679.352/0001-18	R$ 82.756,2000
17/11/2025 às 09:13:36	33.909.509/0001-00	R$ 82.689,0000
17/11/2025 às 09:14:02	39.998.514/0001-13	R$ 77.000,0000
17/11/2025 às 09:14:05	05.279.106/0001-90	R$ 87.665,1600
17/11/2025 às 09:14:13	39.998.514/0001-13	R$ 72.000,0000
17/11/2025 às 09:14:24	53.999.948/0001-69	R$ 72.500,0000
17/11/2025 às 09:14:50	17.679.352/0001-18	R$ 81.946,9200
17/11/2025 às 09:14:59	09.609.683/0001-53	R$ 80.599,0000
17/11/2025 às 09:15:02	24.351.428/0001-47	R$ 80.729,4000
17/11/2025 às 09:15:12	31.996.152/0001-10	R$ 88.636,8000
17/11/2025 às 09:15:33	29.625.281/0001-50	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 09:15:44	09.609.683/0001-53	R$ 75.399,0000
17/11/2025 às 09:16:07	10.321.422/0001-12	R$ 84.035,4000
17/11/2025 às 09:16:07	35.894.466/0001-62	R$ 87.000,0000
17/11/2025 às 09:16:11	34.137.836/0001-54	R$ 81.983,6000
17/11/2025 às 09:16:23	17.789.877/0001-06	R$ 79.477,1800

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:16:29	35.894.466/0001-62	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:16:32	69.607.935/0001-37	R$ 74.523,2400
17/11/2025 às 09:16:37	14.625.596/0001-20	R$ 81.500,0000
17/11/2025 às 09:17:18	21.297.153/0001-12	R$ 68.952,1000
17/11/2025 às 09:17:31	14.625.837/0001-30	R$ 88.500,0000
17/11/2025 às 09:18:30	08.491.163/0001-26	R$ 90.774,7700
17/11/2025 às 09:19:33	18.687.217/0001-87	R$ 88.773,0000
17/11/2025 às 09:19:55	14.625.837/0001-30	R$ 84.812,4000
17/11/2025 às 09:21:31	79.283.065/0001-41	R$ 80.994,7200
17/11/2025 às 09:22:52	18.687.217/0001-87	R$ 88.746,0000
17/11/2025 às 09:23:23	18.125.445/0001-63	R$ 79.867,0000
17/11/2025 às 09:24:15	00.775.123/0001-02	R$ 85.656,0000
17/11/2025 às 09:24:53	26.163.848/0001-25	R$ 77.500,0000
17/11/2025 às 09:26:52	17.789.877/0001-06	R$ 79.093,6600
17/11/2025 às 09:27:40	10.321.422/0001-12	R$ 83.141,7600
17/11/2025 às 09:27:50	30.802.459/0001-70	R$ 85.650,0000
17/11/2025 às 09:28:40	24.351.428/0001-47	R$ 80.566,5600
17/11/2025 às 09:29:11	14.625.837/0001-30	R$ 83.986,8000
17/11/2025 às 09:31:00	30.802.459/0001-70	R$ 84.745,0000
17/11/2025 às 09:31:37	58.424.332/0001-83	R$ 68.000,0000
17/11/2025 às 09:33:15	38.147.648/0001-68	R$ 79.685,0000
17/11/2025 às 09:34:21	09.661.260/0001-82	R$ 83.985,0000
17/11/2025 às 09:34:24	08.611.348/0001-27	R$ 84.000,0000
17/11/2025 às 09:35:10	25.090.414/0001-80	R$ 79.865,0000
17/11/2025 às 09:35:36	07.363.046/0001-14	R$ 79.999,0000
17/11/2025 às 09:36:10	21.804.008/0001-80	R$ 81.499,0000
17/11/2025 às 09:36:16	17.517.280/0001-02	R$ 80.425,0000
17/11/2025 às 09:36:57	04.328.924/0001-72	R$ 86.000,0000
17/11/2025 às 09:37:14	26.820.862/0001-54	R$ 81.348,0000
17/11/2025 às 09:38:31	24.490.730/0001-86	R$ 81.929,0000
17/11/2025 às 09:38:48	23.791.746/0001-66	R$ 83.608,0800
17/11/2025 às 09:40:32	18.687.217/0001-87	R$ 82.250,0000
17/11/2025 às 09:41:56	09.411.290/0001-30	R$ 85.037,6900

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:43:14	11.247.317/0001-43	R$ 78.000,0000
17/11/2025 às 09:44:48	07.094.346/0001-45	R$ 199.940,0000
17/11/2025 às 09:46:19	00.482.840/0001-38	R$ 94.547,0400
17/11/2025 às 09:47:20	04.328.924/0001-72	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:48:17	02.378.325/0001-38	R$ 80.788,5200
17/11/2025 às 09:49:19	04.328.924/0001-72	R$ 84.000,0000
17/11/2025 às 09:50:10	04.328.924/0001-72	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:52:48	07.790.113/0001-87	R$ 88.788,9200
17/11/2025 às 09:55:46	07.094.346/0001-45	R$ 199.880,0200
17/11/2025 às 09:58:53	07.094.346/0001-45	R$ 199.820,0500
17/11/2025 às 09:58:54	09.411.290/0001-30	R$ 84.967,1600
17/11/2025 às 10:00:34	07.094.346/0001-45	R$ 199.760,1100
17/11/2025 às 10:00:36	16.650.774/0001-06	R$ 80.882,9600
17/11/2025 às 10:03:09	02.378.325/0001-38	R$ 79.788,0000
17/11/2025 às 10:05:20	07.094.346/0001-45	R$ 199.700,1800
17/11/2025 às 10:05:48	02.378.325/0001-38	R$ 79.000,0000
17/11/2025 às 10:09:10	07.094.346/0001-45	R$ 199.640,2700
17/11/2025 às 10:10:16	05.443.410/0001-20	R$ 83.290,0000
17/11/2025 às 10:12:14	07.094.346/0001-45	R$ 199.580,3800
17/11/2025 às 10:14:23	22.554.055/0001-86	R$ 87.999,0000
17/11/2025 às 10:16:05	07.094.346/0001-45	R$ 199.520,5000
17/11/2025 às 10:19:32	07.094.346/0001-45	R$ 199.400,8100
17/11/2025 às 10:23:08	09.611.589/0001-39	R$ 85.314,4000
17/11/2025 às 10:24:57	09.611.589/0001-39	R$ 82.095,2000
17/11/2025 às 10:25:38	24.375.561/0001-33	R$ 78.000,0000
17/11/2025 às 10:25:55	24.375.561/0001-33	R$ 75.000,0000
17/11/2025 às 10:30:52	07.094.346/0001-45	R$ 199.340,9900
17/11/2025 às 10:33:26	09.611.589/0001-39	R$ 81.972,6000
17/11/2025 às 10:37:00	07.094.346/0001-45	R$ 199.281,1900
17/11/2025 às 10:38:12	09.611.589/0001-39	R$ 81.178,8000
17/11/2025 às 10:40:04	07.094.346/0001-45	R$ 199.221,4000
17/11/2025 às 10:45:14	07.094.346/0001-45	R$ 199.161,6400
17/11/2025 às 10:46:57	07.094.346/0001-45	R$ 199.101,8900

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 10:54:02	07.094.346/0001-45	R$ 199.042,1600
17/11/2025 às 10:55:44	07.094.346/0001-45	R$ 198.982,4400
17/11/2025 às 10:59:17	07.094.346/0001-45	R$ 198.922,7500
17/11/2025 às 11:01:00	07.094.346/0001-45	R$ 198.863,0000
17/11/2025 às 11:04:29	07.094.346/0001-45	R$ 198.803,4100
17/11/2025 às 11:07:56	07.094.346/0001-45	R$ 198.743,7700
17/11/2025 às 11:11:30	07.094.346/0001-45	R$ 198.684,1500
17/11/2025 às 11:13:16	07.094.346/0001-45	R$ 198.624,5400
17/11/2025 às 11:16:59	07.094.346/0001-45	R$ 198.564,9600
17/11/2025 às 11:20:24	07.094.346/0001-45	R$ 78.094,8000

Item 2 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 90.751,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.361.266,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.025.***-*5 - ADRIANA DA SILVA CALDERARO para G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, melhor lance: R$ 79.886,1700 (unitário) / R$ 1.198.292,5500 (total), valor negociado: R$ 79.886,1400 (unitário) / R$ 1.198.292,1000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.611.348/0001-27 - A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 1.230.000,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 1.275.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.415.030/0001-00 - ACCERTH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.625.596/0001-20 - ADIANTE LICITACOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.500,0000 (unitário) R$ 1.222.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.279.106/0001-90 - AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 89.698,3200 (unitário) R$ 1.345.474,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 82.700,0000 (unitário) R$ 1.240.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
18.687.217/0001-87 - ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 84.066,6600 (unitário) R$ 1.260.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 82.388,0000 (unitário) R$ 1.235.820,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 82.388,0000 (unitário) R$ 1.235.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 85.076,0000 (unitário) R$ 1.276.140,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
38.147.648/0001-68 - ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.430,0000 (unitário) R$ 1.221.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
04.328.924/0001-72 - ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 1.230.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
11.247.317/0001-43 - B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 1.170.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 1.350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
42.737.066/0001-09 - BLUG ADD SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.141,0000 (unitário) R$ 1.322.115,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0000 (unitário) R$ 1.361.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 82.330,4400 (unitário) R$ 1.234.956,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 92.584,2518 (unitário) R$ 1.388.763,7770 (total)	-
Valor proposta: R$ 92.584,2518 (unitário) R$ 1.388.763,7770 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
68.313.105/0001-34 - COMPETITIVIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 89.843,5700 (unitário) R$ 1.347.653,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 89.843,5700 (unitário) R$ 1.347.653,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
35.894.466/0001-62 - CONCEITO FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 1.320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.750,0000 (unitário) R$ 1.361.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 84.801,6000 (unitário) R$ 1.272.024,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 75.000,0000 (unitário) R$ 1.125.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 89.049,0500 (unitário) R$ 1.335.735,7500 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
00.775.123/0001-02 - COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 87.497,0000 (unitário) R$ 1.312.455,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
26.163.848/0001-25 - DEAQUINO S ZELADORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.493,0000 (unitário) R$ 1.222.395,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 82.300,8000 (unitário) R$ 1.234.512,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.079.086/0001-03 - E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 96.351,8400 (unitário) R$ 1.445.277,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96.351,8400 (unitário) R$ 1.445.277,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 85.842,9600 (unitário) R$ 1.287.644,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.061.065/0001-51 - ELITE FACILITY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.751,0700 (unitário) R$ 1.361.266,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0700 (unitário) R$ 1.361.266,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 88.113,6000 (unitário) R$ 1.321.704,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.113,6000 (unitário) R$ 1.321.704,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 89.750,0000 (unitário) R$ 1.346.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.857,0800 (unitário) R$ 1.377.856,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
11.770.200/0001-40 - ESSENCIAL SISTEMA E SERVICOS DE FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 181.502,1600 (unitário) R$ 2.722.532,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181.502,1600 (unitário) R$ 2.722.532,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
33.756.005/0001-06 - FALLCON SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 80.125,9200 (unitário) R$ 1.201.888,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
07.952.819/0001-06 - FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 86.198,0000 (unitário) R$ 1.292.970,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 89.514,6000 (unitário) R$ 1.342.719,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 81.494,4600 (unitário) R$ 1.222.416,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 79.886,1700 (unitário) R$ 1.198.292,5500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 200.000,0000 (unitário) R$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 79.886,1400 (unitário) R$ 1.198.292,1000 (total)	Quantidade ofertada: 15
11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 84.757,0000 (unitário) R$ 1.271.355,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.417.003/0001-49 - GELU SERVICOS DE DIVULGACAO DE MARCAS E IMAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 82.186,3200 (unitário) R$ 1.232.794,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
20.381.432/0001-05 - GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 84.066,6000 (unitário) R$ 1.260.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.790.113/0001-87 - GR OURHO - SERVICOS TEMPORARIOS, VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.732,9200 (unitário) R$ 1.360.993,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
09.411.290/0001-30 - IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 86.827,5800 (unitário) R$ 1.302.413,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.084.096/0001-62 - IMPACTO EAS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 82.905,9000 (unitário) R$ 1.243.588,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 76.092,1200 (unitário) R$ 1.141.381,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.517.280/0001-02 - J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 82.186,0000 (unitário) R$ 1.232.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 86.828,9600 (unitário) R$ 1.302.434,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 87.772,0800 (unitário) R$ 1.316.581,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 86.922,5344 (unitário) R$ 1.303.838,0160 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.470,7200 (unitário) R$ 1.327.060,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
34.137.836/0001-54 - LAMIL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 83.983,2000 (unitário) R$ 1.259.748,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.935.553/0001-40 - LEGAL BRASIL SOLUCOES E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 1.305.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 99.229,0000 (unitário) R$ 1.488.435,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 109.595,1600 (unitário) R$ 1.643.927,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 1.305.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.741,0000 (unitário) R$ 1.361.115,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.517.554/0001-75 - LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
29.625.281/0001-50 - LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA VIEIRA XJC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 1.230.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.674,0000 (unitário) R$ 1.225.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 86.227,3200 (unitário) R$ 1.293.409,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 85.015,8000 (unitário) R$ 1.275.237,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
53.999.948/0001-69 - MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 1.170.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84.000,0000 (unitário) R$ 1.260.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
24.978.766/0001-03 - MONTES LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.701,1600 (unitário) R$ 1.225.517,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.138.471/0001-59 - MV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 1.275.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0000 (unitário) R$ 1.361.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
21.804.008/0001-80 - NAF SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.699,0000 (unitário) R$ 1.360.485,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 115.851,1000 (unitário) R$ 1.737.766,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
22.554.055/0001-86 - NILO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 90.750,0000 (unitário) R$ 1.361.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.750,0000 (unitário) R$ 1.361.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 82.767,9600 (unitário) R$ 1.241.519,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 85.438,5600 (unitário) R$ 1.281.578,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 77.138,4100 (unitário) R$ 1.157.076,1500 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
02.378.325/0001-38 - PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 1.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.443.410/0001-20 - PH RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 85.900,0000 (unitário) R$ 1.288.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 87.645,0000 (unitário) R$ 1.314.675,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0000 (unitário) R$ 1.361.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 86.603,7600 (unitário) R$ 1.299.056,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.254,6000 (unitário) R$ 1.548.819,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.109,9000 (unitário) R$ 1.351.648,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500.000,0000 (unitário) R$ 7.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.679.352/0001-18 - PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 83.740,9200 (unitário) R$ 1.256.113,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
11.863.969/0001-02 - QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.432,6000 (unitário) R$ 1.221.489,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 1.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
26.820.862/0001-54 - RENOVE - SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 82.767,0000 (unitário) R$ 1.241.505,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
24.490.730/0001-86 - RGF AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 83.739,0000 (unitário) R$ 1.256.085,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 90.774,7700 (unitário) R$ 1.361.621,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 1.425.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
38.318.284/0001-31 - S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 82.900,0000 (unitário) R$ 1.243.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.363.046/0001-14 - SANTE SERVICOS EM FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 89.983,0000 (unitário) R$ 1.349.745,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 173.222,9800 (unitário) R$ 2.598.344,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
30.271.436/0001-86 - SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 81.510,1200 (unitário) R$ 1.222.651,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.609.683/0001-53 - SC VIA STA HELENA SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
21.765.965/0001-45 - SEMPRE VIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 84.384,0000 (unitário) R$ 1.265.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
44.423.581/0001-40 - SERV FORT SOLUCAO EM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 90.066,2400 (unitário) R$ 1.350.993,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.066,2400 (unitário) R$ 1.350.993,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
10.512.675/0001-73 - SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.675,9700 (unitário) R$ 1.225.139,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 81.675,9700 (unitário) R$ 1.225.139,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
30.802.459/0001-70 - SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 86.602,0000 (unitário) R$ 1.299.030,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.375.561/0001-33 - SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75.000,0000 (unitário) R$ 1.125.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
33.909.509/0001-00 - SLM SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 84.499,3000 (unitário) R$ 1.267.489,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0000 (unitário) R$ 1.361.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.833,8400 (unitário) R$ 1.332.507,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.833,8400 (unitário) R$ 1.332.507,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 80.878,3000 (unitário) R$ 1.213.174,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
09.529.872/0001-16 - TRABISERV GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 87.500,0000 (unitário) R$ 1.312.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 87.500,0000 (unitário) R$ 1.312.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
21.479.037/0001-14 - ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 97.781,1100 (unitário) R$ 1.466.716,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000.000,0000 (unitário) R$ 75.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
09.661.260/0001-82 - ULTRA FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 86.000,0000 (unitário) R$ 1.290.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110.751,0800 (unitário) R$ 1.661.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 82.250,0000 (unitário) R$ 1.233.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
21.297.153/0001-12 - WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 70.258,1200 (unitário) R$ 1.053.871,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.996.152/0001-10 - XRS SERVICOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.764,5200 (unitário) R$ 1.361.467,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96.728,0400 (unitário) R$ 1.450.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.424.332/0001-83 - ZAION SEG SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 69.999,0000 (unitário) R$ 1.049.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.750,5000 (unitário) R$ 1.361.257,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:03:14	03.637.812/0001-30	R$ 89.825,6400
17/11/2025 às 09:03:15	28.871.366/0001-55	R$ 88.178,9432
17/11/2025 às 09:03:21	03.637.812/0001-30	R$ 89.789,7100
17/11/2025 às 09:03:27	28.871.366/0001-55	R$ 88.143,6708
17/11/2025 às 09:03:27	03.637.812/0001-30	R$ 89.753,8000
17/11/2025 às 09:03:32	28.871.366/0001-55	R$ 88.108,4110
17/11/2025 às 09:03:34	03.637.812/0001-30	R$ 89.717,9000
17/11/2025 às 09:03:37	28.871.366/0001-55	R$ 88.073,1685
17/11/2025 às 09:03:41	03.637.812/0001-30	R$ 89.682,0100
17/11/2025 às 09:03:43	28.871.366/0001-55	R$ 88.037,9360
17/11/2025 às 09:03:48	03.637.812/0001-30	R$ 89.646,1400
17/11/2025 às 09:03:53	28.871.366/0001-55	R$ 88.002,7160
17/11/2025 às 09:03:54	04.768.594/0001-36	R$ 89.542,6100

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:03:55	03.637.812/0001-30	R$ 89.545,3500
17/11/2025 às 09:03:59	28.871.366/0001-55	R$ 87.903,7635
17/11/2025 às 09:04:01	03.637.812/0001-30	R$ 89.514,6000
17/11/2025 às 09:04:04	28.871.366/0001-55	R$ 87.873,5769
17/11/2025 às 09:04:05	18.927.396/0001-82	R$ 87.000,0000
17/11/2025 às 09:05:06	17.679.352/0001-18	R$ 89.776,2000
17/11/2025 às 09:05:06	20.155.999/0001-55	R$ 81.494,4600
17/11/2025 às 09:05:17	17.789.877/0001-06	R$ 84.436,6600
17/11/2025 às 09:05:25	05.417.003/0001-49	R$ 82.186,3200
17/11/2025 às 09:06:03	24.351.428/0001-47	R$ 83.139,0000
17/11/2025 às 09:06:07	34.137.836/0001-54	R$ 83.983,2000
17/11/2025 às 09:06:11	28.871.366/0001-55	R$ 86.922,5344
17/11/2025 às 09:06:17	17.679.352/0001-18	R$ 88.074,3600
17/11/2025 às 09:06:21	07.952.819/0001-06	R$ 87.558,0000
17/11/2025 às 09:06:49	03.138.471/0001-59	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:06:55	08.764.312/0001-83	R$ 86.227,3200
17/11/2025 às 09:06:59	11.404.230/0001-32	R$ 84.757,0000
17/11/2025 às 09:07:22	33.756.005/0001-06	R$ 81.598,4400
17/11/2025 às 09:07:25	21.765.965/0001-45	R$ 85.639,3200
17/11/2025 às 09:08:34	21.479.037/0001-14	R$ 97.781,1100
17/11/2025 às 09:08:35	19.079.324/0001-95	R$ 87.645,0000
17/11/2025 às 09:08:37	17.679.352/0001-18	R$ 86.388,4800
17/11/2025 às 09:08:50	23.740.606/0001-69	R$ 82.300,8000
17/11/2025 às 09:09:09	07.952.819/0001-06	R$ 86.198,0000
17/11/2025 às 09:09:39	24.978.766/0001-03	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:09:45	07.244.760/0001-93	R$ 90.110,0000
17/11/2025 às 09:09:52	17.789.877/0001-06	R$ 82.901,3800
17/11/2025 às 09:10:07	30.271.436/0001-86	R$ 81.510,1200
17/11/2025 às 09:10:07	40.282.584/0001-50	R$ 87.772,0800
17/11/2025 às 09:10:12	21.297.153/0001-12	R$ 79.852,1000
17/11/2025 às 09:10:12	20.381.432/0001-05	R$ 84.066,6000
17/11/2025 às 09:10:17	14.932.346/0001-32	R$ 82.250,0000
17/11/2025 às 09:10:29	33.756.005/0001-06	R$ 81.071,8800

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:10:30	05.488.891/0001-90	R$ 90.109,9000
17/11/2025 às 09:10:32	38.318.284/0001-31	R$ 82.900,0000
17/11/2025 às 09:10:35	69.607.935/0001-37	R$ 78.467,0400
17/11/2025 às 09:10:47	11.863.969/0001-02	R$ 82.573,3200
17/11/2025 às 09:10:52	14.625.596/0001-20	R$ 83.000,0000
17/11/2025 às 09:10:56	29.625.281/0001-50	R$ 83.500,0000
17/11/2025 às 09:11:24	07.244.760/0001-93	R$ 89.750,0000
17/11/2025 às 09:11:25	06.538.799/0001-50	R$ 86.828,9600
17/11/2025 às 09:11:35	14.873.359/0001-88	R$ 84.801,6000
17/11/2025 às 09:11:41	33.756.005/0001-06	R$ 80.125,9200
17/11/2025 às 09:11:44	24.978.766/0001-03	R$ 83.366,7600
17/11/2025 às 09:11:48	11.247.317/0001-43	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 09:12:02	11.863.969/0001-02	R$ 81.432,6000
17/11/2025 às 09:12:04	78.533.312/0001-58	R$ 86.603,7600
17/11/2025 às 09:12:05	21.765.965/0001-45	R$ 84.384,0000
17/11/2025 às 09:12:17	17.679.352/0001-18	R$ 84.719,5200
17/11/2025 às 09:12:24	17.789.877/0001-06	R$ 81.420,9400
17/11/2025 às 09:12:32	97.549.823/0001-02	R$ 88.141,0000
17/11/2025 às 09:12:38	04.769.815/0001-90	R$ 77.138,4100
17/11/2025 às 09:12:52	33.909.509/0001-00	R$ 84.631,9000
17/11/2025 às 09:13:14	14.935.553/0001-40	R$ 87.000,0000
17/11/2025 às 09:13:16	04.768.594/0001-36	R$ 89.049,0500
17/11/2025 às 09:13:43	17.679.352/0001-18	R$ 84.568,0800
17/11/2025 às 09:13:44	33.909.509/0001-00	R$ 84.499,3000
17/11/2025 às 09:13:59	21.297.153/0001-12	R$ 75.852,0100
17/11/2025 às 09:14:24	39.998.514/0001-13	R$ 81.000,0000
17/11/2025 às 09:14:33	05.279.106/0001-90	R$ 89.698,3200
17/11/2025 às 09:14:42	39.998.514/0001-13	R$ 75.000,0000
17/11/2025 às 09:14:44	53.999.948/0001-69	R$ 78.000,0000
17/11/2025 às 09:14:59	17.679.352/0001-18	R$ 83.740,9200
17/11/2025 às 09:15:13	24.351.428/0001-47	R$ 82.497,0000
17/11/2025 às 09:15:40	29.625.281/0001-50	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:15:42	31.996.152/0001-10	R$ 90.764,5200

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:16:20	35.894.466/0001-62	R$ 88.000,0000
17/11/2025 às 09:16:25	10.321.422/0001-12	R$ 85.929,6000
17/11/2025 às 09:16:31	17.789.877/0001-06	R$ 81.270,4600
17/11/2025 às 09:16:45	69.607.935/0001-37	R$ 76.092,1200
17/11/2025 às 09:16:53	14.625.596/0001-20	R$ 81.500,0000
17/11/2025 às 09:17:29	21.297.153/0001-12	R$ 70.258,1200
17/11/2025 às 09:17:51	14.625.837/0001-30	R$ 86.752,2000
17/11/2025 às 09:18:30	08.491.163/0001-26	R$ 90.774,7700
17/11/2025 às 09:20:08	14.625.837/0001-30	R$ 86.686,8000
17/11/2025 às 09:21:19	18.687.217/0001-87	R$ 90.672,0000
17/11/2025 às 09:23:30	18.125.445/0001-63	R$ 85.076,0000
17/11/2025 às 09:25:15	26.163.848/0001-25	R$ 81.493,0000
17/11/2025 às 09:25:31	00.775.123/0001-02	R$ 87.497,0000
17/11/2025 às 09:26:48	18.687.217/0001-87	R$ 90.644,0000
17/11/2025 às 09:26:53	17.789.877/0001-06	R$ 80.878,3000
17/11/2025 às 09:27:53	10.321.422/0001-12	R$ 85.015,8000
17/11/2025 às 09:28:16	30.802.459/0001-70	R$ 87.496,0000
17/11/2025 às 09:28:50	24.351.428/0001-47	R$ 82.330,4400
17/11/2025 às 09:29:24	14.625.837/0001-30	R$ 85.842,9600
17/11/2025 às 09:30:36	30.802.459/0001-70	R$ 86.602,0000
17/11/2025 às 09:31:57	58.424.332/0001-83	R$ 69.999,0000
17/11/2025 às 09:32:17	24.978.766/0001-03	R$ 81.701,1600
17/11/2025 às 09:32:44	79.283.065/0001-41	R$ 82.767,9600
17/11/2025 às 09:33:31	38.147.648/0001-68	R$ 81.430,0000
17/11/2025 às 09:34:40	08.611.348/0001-27	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:34:49	09.661.260/0001-82	R$ 86.000,0000
17/11/2025 às 09:35:34	25.090.414/0001-80	R$ 81.674,0000
17/11/2025 às 09:35:59	07.363.046/0001-14	R$ 89.983,0000
17/11/2025 às 09:36:37	21.804.008/0001-80	R$ 90.699,0000
17/11/2025 às 09:36:42	17.517.280/0001-02	R$ 82.186,0000
17/11/2025 às 09:37:01	04.328.924/0001-72	R$ 89.000,0000
17/11/2025 às 09:37:43	26.820.862/0001-54	R$ 82.767,0000
17/11/2025 às 09:39:13	24.490.730/0001-86	R$ 83.739,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:39:15	23.791.746/0001-66	R$ 85.438,5600
17/11/2025 às 09:40:36	18.687.217/0001-87	R$ 84.066,6600
17/11/2025 às 09:42:00	09.411.290/0001-30	R$ 86.899,4400
17/11/2025 às 09:43:21	11.247.317/0001-43	R$ 78.000,0000
17/11/2025 às 09:47:26	04.328.924/0001-72	R$ 87.000,0000
17/11/2025 às 09:48:30	02.378.325/0001-38	R$ 82.552,2000
17/11/2025 às 09:49:34	04.328.924/0001-72	R$ 86.000,0000
17/11/2025 às 09:50:18	04.328.924/0001-72	R$ 84.000,0000
17/11/2025 às 09:51:00	04.328.924/0001-72	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:52:31	00.482.840/0001-38	R$ 99.229,0000
17/11/2025 às 09:52:31	07.094.346/0001-45	R$ 199.940,0000
17/11/2025 às 09:54:12	07.790.113/0001-87	R$ 90.732,9200
17/11/2025 às 09:57:21	07.094.346/0001-45	R$ 199.880,0200
17/11/2025 às 09:58:58	09.411.290/0001-30	R$ 86.827,5800
17/11/2025 às 10:02:12	07.094.346/0001-45	R$ 199.820,0500
17/11/2025 às 10:03:47	02.378.325/0001-38	R$ 80.522,0000
17/11/2025 às 10:06:05	02.378.325/0001-38	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 10:07:38	07.094.346/0001-45	R$ 199.760,1100
17/11/2025 às 10:10:19	07.094.346/0001-45	R$ 199.700,1800
17/11/2025 às 10:10:43	05.443.410/0001-20	R$ 85.900,0000
17/11/2025 às 10:12:16	16.650.774/0001-06	R$ 82.700,0000
17/11/2025 às 10:13:48	07.094.346/0001-45	R$ 199.640,2700
17/11/2025 às 10:17:47	07.094.346/0001-45	R$ 199.580,3800
17/11/2025 às 10:21:15	07.094.346/0001-45	R$ 199.520,5000
17/11/2025 às 10:22:50	07.094.346/0001-45	R$ 199.460,6500
17/11/2025 às 10:23:27	09.611.589/0001-39	R$ 87.129,6000
17/11/2025 às 10:25:47	24.375.561/0001-33	R$ 79.000,0000
17/11/2025 às 10:26:00	24.375.561/0001-33	R$ 75.000,0000
17/11/2025 às 10:27:33	07.094.346/0001-45	R$ 199.400,8100
17/11/2025 às 10:29:06	09.611.589/0001-39	R$ 83.841,9000
17/11/2025 às 10:32:38	07.094.346/0001-45	R$ 199.340,9900
17/11/2025 às 10:33:46	09.611.589/0001-39	R$ 83.716,6000
17/11/2025 às 10:35:14	07.094.346/0001-45	R$ 199.281,1900

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 10:38:32	09.611.589/0001-39	R$ 82.905,9000
17/11/2025 às 10:41:51	07.094.346/0001-45	R$ 199.221,4000
17/11/2025 às 10:43:32	07.094.346/0001-45	R$ 199.161,6400
17/11/2025 às 10:48:43	07.094.346/0001-45	R$ 199.101,8900
17/11/2025 às 10:50:30	07.094.346/0001-45	R$ 199.042,1600
17/11/2025 às 10:52:16	07.094.346/0001-45	R$ 198.982,4400
17/11/2025 às 10:57:32	07.094.346/0001-45	R$ 198.922,7500
17/11/2025 às 11:02:44	07.094.346/0001-45	R$ 198.803,4100
17/11/2025 às 11:06:14	07.094.346/0001-45	R$ 198.743,7700
17/11/2025 às 11:09:43	07.094.346/0001-45	R$ 198.684,1500
17/11/2025 às 11:15:08	07.094.346/0001-45	R$ 198.624,5400
17/11/2025 às 11:18:51	07.094.346/0001-45	R$ 198.564,9600
17/11/2025 às 11:20:36	07.094.346/0001-45	R$ 79.886,1700

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

PREGÃO 90111/2025

Às 13:52 horas do dia 15 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 01340001554202501, Pregão nª 90111/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,		
Entrega de propostas:	De 03/11/2025 às 08:00 até 17/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/11/2025 às 11:22:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/11/2025 às 11:22:56	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	17/11/2025 às 14:02:23	De acordo com o item 7.23.6 do edital, fica autorizado a prorrogação por mias 1 (uma) hora, para envio dos documentos. até às 15:30 horas da data de hoje 17/11/2025.
Sistema	17/11/2025 às 15:23:25	Só posso abrir campo após o encerramento do anteror
Sistema	17/11/2025 às 15:30:42	Anexo recebido
Sistema	08/12/2025 às 13:46:08	Sr. licitante, não foi enviado os documentos de comprovação de isenção tributária, conforme solicitado, por favor solicito que seja anexo no sistema. Solicito neste momento a anexação do referido docuento.
Sistema	08/12/2025 às 14:50:52	boa tarde
Sistema	07/01/2026 às 13:58:52	Boa tarde a todos. Conforme aviso inserido no quadro informativo deste certame, reabro esta sessão, retomando, assim, a fase de Julgamento do Pregão.
Sistema	07/01/2026 às 14:05:47	Neste sentido, solicito acompanharem os próximos passos relativos à licitante ora classificada.
Sistema	07/01/2026 às 16:59:58	Prezados, conforme anunciado, foi dado prazo de 24 horas para reabertura da presente sessão. A reabertura estava inicialmente prevista para 12/01/26. Esse prazo foi dado considerando o recebimento de manifestação jurídica interna quanto à continuidade do processo. Considerando que a resposta orientativa foi recebida antecipadamente.
Sistema	07/01/2026 às 17:01:31	Considerando ainda a importância da contratação, decidiu-se pela antecipação da retomada da sessão, observando emissão de Aviso inserido no Quadro Informativo, estabelecendo 24 horas de antecedência, considerando que esse Quadro deve ser constantemente consultado pelos interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 17:04:24	Uma vez reaberta a sessão na data de hoje, 07/01/26, ás 14h, foi solicitada diligência à licitante ora classificada para comprovação de aplicação e inseção de tributos apresentados na Planilha de Custos, pontos destacados pela Manifestação Jurídica interna, observando as exigências do edital e seus anexos.
Sistema	07/01/2026 às 17:06:20	A licitante ora classificada não apresentou a documentação solicitada em sede de diligência e, nesse sentido, será dada continuidade à fase de Julgamento. Solicito acompanharem.
Sistema	07/01/2026 às 17:11:16	A desclassificação realizada da licitante até então classificada calca-se na seguinte justificativa, que aqui segue completa:
Sistema	07/01/2026 às 17:11:39	Com fulcro no art. 59, III e IV da Lei 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, com base nos seguintes pontos: a) inércia em atender à diligência; b) proposta com encargos subestimados e sem lastro legal, descumprindo a Lei 12.546/2011 e o regime de transição da Lei 14.973/2024 (reoneração da folha), o que compromete a exequibilidade;
Sistema	07/01/2026 às 17:11:51	c) Objetivo Social genérico que caracteriza mera intermediação de mão de obra (atividade empresarial), em afronta ao entendimento do TCU (Acórdão 2847/2019-Plenário) e à natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos.
Sistema	07/01/2026 às 17:13:43	Prezados, esta sessão será encerrada, ficando sua retomada para amanhã, 08/01/2026 (5º feira), às 9h. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	08/01/2026 às 08:59:35	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	08/01/2026 às 11:43:46	Prezados, informo que não foi verificado o envio da proposta pela licitante convocada. Também não houve solicitação de dilação do prazo, conforme estabelece o subitem 7.23.6 do Edital. Assim, a licitante será desclassificada. Gentileza acompanharem.
Sistema	08/01/2026 às 11:47:42	Srs licitantes, esta sesão será encerrada, ficando sua retomada agendada para hoje, 08/01/2026 (5º feira), às 13h30. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	08/01/2026 às 13:32:27	Boa tarde a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	08/01/2026 às 13:33:16	Passaremos à convocação da próxima colocada. Solicito acompanharem.
Sistema	08/01/2026 às 16:19:14	Prezados licitantes, esta sessão será finalizada, ficando sua retomada agendada para amanhã, 09/01/26 (6ºf), às 8h30. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	09/01/2026 às 08:30:29	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	09/01/2026 às 11:00:49	Prezados licitantes, esta sessão será finalizada, ficando sua retomada agendada para amanhã, 12/01/26 (2º feira), às 14h30. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	12/01/2026 às 14:30:41	Boa tarde a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	12/01/2026 às 14:32:44	A Proposta e a Planilha de Custos da licitante ora classificada foram devidamente analisadas. Peço a todos que acompanhem as demais ações na Etapa de Julgamento.
Sistema	12/01/2026 às 14:43:34	Passarems agora à etapa de Habilitação.
Sistema	12/01/2026 às 17:09:48	Prezados, esta sessão será encerrada, ficando seu retono reagendado para amanhã, 13/01/2026 (3ª feira), às 9h30, para prosseguimento da fase de Julgamento. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	13/01/2026 às 09:30:27	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	13/01/2026 às 09:32:07	Prezados licitantes, por motivos administrativos, informo que esta sessão fica reagendada para hoje - 13/01/26 (3ºf), às 11h, fins de prosseguimento do Julgamento. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	13/01/2026 às 11:00:13	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	13/01/2026 às 11:07:32	Daremos seguimento à Fase de Julgamento, conforme a ordem de classificação. Solicito acompanharem.
Sistema	13/01/2026 às 17:03:56	Prezados, esta sessão será encerrada, ficando seu retorno reagendado para amanhã, 14/01/2026 (4ª feira), às 14h30, para prosseguimento da fase de Julgamento. Estejam conectados. Sessão encerrada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 14:30:21	Boa tarde a todos. Sessão retomada, conforme agendado.
Sistema	14/01/2026 às 17:20:05	Prezados, esta sessão encerra-se aqui, ficando seu retorno reagendado para amanhã, 15/01/2026 (5ª feira), às 9h30, para prosseguimento da fase de Julgamento. Estejam conectados. Sessão encerrada.
Sistema	15/01/2026 às 09:32:01	Bom dia a todos. Sessão retomada conforme agendado.
Sistema	15/01/2026 às 09:39:26	Solicito acompanharem os próximos procedimentos relativos à etapa de julgamento da proposta.
Sistema	15/01/2026 às 13:21:14	Prezados, passaremos agora à etapa de habilitação. Solicito acompanharem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/11/2025 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
17/11/2025 às 11:22:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 4.913.535,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.037.***-*9 - MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS para G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, melhor lance: R$ 4.322.084,5500 (total), valor negociado: R$ 4.322.054,5000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.611.348/0001-27 - A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 4.590.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.715.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.415.030/0001-00 - ACCERTH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.625.596/0001-20 - ADIANTE LICITACOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.482.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.279.106/0001-90 - AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.852.081,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.475.818,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.687.217/0001-87 - ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 4.550.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.912.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.460.740,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.460.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.470.820,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.900.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.900.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.147.648/0001-68 - ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.408.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.328.924/0001-72 - ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.510.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.247.317/0001-43 - B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.290.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.870.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.737.066/0001-09 - BLUG ADD SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.772.595,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.505,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 4.457.619,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.986.501,6170 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.986.501,6170 (total) Valor negociado: Não Realizado		
68.313.105/0001-34 - COMPETITIVIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.864.399,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.864.399,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.894.466/0001-62 - CONCEITO FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 4.720.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.591.416,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.005.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.822.486,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.775.123/0001-02 - COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.738.695,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.163.848/0001-25 - DEAQUINO S ZELADORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.322.395,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4.456.008,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.079.086/0001-03 - E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.211.794,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.211.794,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.647.116,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.061.065/0001-51 - ELITE FACILITY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.913.534,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.534,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.767.465,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.767.465,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 4.874.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.028.958,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.770.200/0001-40 - ESSENCIAL SISTEMA E SERVICOS DE FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9.827.070,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9.827.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.756.005/0001-06 - FALLCON SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 4.338.256,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.952.819/0001-06 - FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.665.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 4.846.584,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 4.412.354,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.322.084,5500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 11.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 4.322.054,5000 (total)	
11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.587.355,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
05.417.003/0001-49 - GELU SERVICOS DE DIVULGACAO DE MARCAS E IMAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.449.807,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
20.381.432/0001-05 - GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.551.610,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.790.113/0001-87 - GR OURHO - SERVICOS TEMPORARIOS, VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.912.550,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
09.411.290/0001-30 - IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.701.100,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.084.096/0001-62 - IMPACTO EAS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.490.740,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 4.122.311,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.517.280/0001-02 - J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.449.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 4.701.103,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.754.547,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.793.173,7720 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.878.542,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.137.836/0001-54 - LAMIL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 4.539.092,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.935.553/0001-40 - LEGAL BRASIL SOLUCOES E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.705.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 5.270.316,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.930.183,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.705.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.355,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.517.554/0001-75 - LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.912.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.912.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.625.281/0001-50 - LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA VIEIRA XJC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.430.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.419.710,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.668.789,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.600.907,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.999.948/0001-69 - MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.070.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.380.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.978.766/0001-03 - MONTES LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.502.755,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.138.471/0001-59 - MV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.475.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.505,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.804.008/0001-80 - NAF SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.620.445,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.094.035,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.554.055/0001-86 - NILO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4.881.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.481.308,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.625.901,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.176.504,5500 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
02.378.325/0001-38 - PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 4.360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.443.410/0001-20 - PH RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.620.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.745.355,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.505,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.688.989,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.590.515,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.891.644,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.679.352/0001-18 - PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 4.533.990,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.863.969/0001-02 - QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.409.005,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 5.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.820.862/0001-54 - RENOVE - SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.495.425,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.490.730/0001-86 - RGF AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.533.245,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.992.612,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.318.284/0001-31 - S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4.497.460,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.363.046/0001-14 - SANTE SERVICOS EM FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.549.705,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.079.204,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.271.436/0001-86 - SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4.445.026,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.609.683/0001-53 - SC VIA STA HELENA SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.377.226,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.765.965/0001-45 - SEMPRE VIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.568.803,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.423.581/0001-40 - SERV FORT SOLUCAO EM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 4.872.556,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.872.556,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.512.675/0001-73 - SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.422.181,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.422.181,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 4.913.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.802.459/0001-70 - SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.688.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.375.561/0001-33 - SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.125.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.909.509/0001-00 - SLM SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.575.049,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.529,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.436.107,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.565.922,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.376.920,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.529.872/0001-16 - TRABISERV GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.652.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.652.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.479.037/0001-14 - ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.270.317,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 275.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.661.260/0001-82 - ULTRA FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.649.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.013.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.453.270,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.297.153/0001-12 - WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.811.955,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.996.152/0001-10 - XRS SERVICOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.906.939,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.235.951,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.424.332/0001-83 - ZAION SEG SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3.769.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.913.525,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 09:00:13	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/11/2025 às 09:03:13	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/11/2025 às 11:22:37	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 12:23:55	Sr. Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar a Planilha de Custo e Formação de Preço, no formato Excel com fórmulas abertas, e juntamente FAP, CCT e RAT, conforme prazo determinado pelo EDITA..
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 12:42:24	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 12:46:28	Solicitamos a prorrogação do prazo para envio da documentação solicitada pois nosso setor contábil ainda está trabalhando no ajuste dos cálculos juntamente com as alíquotas de FAP e RAT para envio, Ficamos no aguardo do deferimento e da confirmação do novo prazo por favor.
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 14:30:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:03 de 17/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83.
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 14:56:01	Prezado sr pregoeiro, pode abrir por favor o campo de anexo?
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 14:57:11	O Sr informou que o prazo foi estendido por mais uma hora, no caso até às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 14:57:34	Ficamos no aguardo da abertura do campo de anexo para envio dos documentos solicitados.
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 15:24:44	O anterior foi encerrado às 14h30
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 15:25:11	Sr. Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Gentileza providenciar o anexo.
Pelo participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 15:30:17	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:17 de 17/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83.
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 16:20:50	Sr. licitante, favor anexar a Planiha de Custo e Formação Preço.
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	17/11/2025 às 16:23:08	Sr. Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Favor anexar a Planilha de Custo e formação de preços, conforme solicitado..
Sistema para o participante 58.424.332/0001-83	18/11/2025 às 09:00:07	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:07 de 18/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83.
Sistema para o participante 21.297.153/0001-12	18/11/2025 às 09:07:46	Sr. Fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar a Planilha de Custo e Formação de Preços, em Excel , com formulas abertas para conferência, e juntamente o FAT, RAT, e a CCT, conforme determinado.
Pelo participante 21.297.153/0001-12	18/11/2025 às 09:09:09	srs bom dia, pode prorrogar nosso prazo por gentileza?
Pelo participante 21.297.153/0001-12	18/11/2025 às 11:19:47	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:47 de 18/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12.
Pelo participante 21.297.153/0001-12	19/11/2025 às 14:06:09	boa tarde a todos, temos previsão de retorno
Pelo participante 21.297.153/0001-12	19/11/2025 às 14:09:23	?
Sistema para o participante 39.998.514/0001-13	24/11/2025 às 14:01:44	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA MAUA LTDA, CNPJ 39.998.514/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado.
Sistema para o participante 39.998.514/0001-13	24/11/2025 às 16:05:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA MAUA LTDA, CNPJ 39.998.514/0001-13.
Sistema para o participante 53.999.948/0001-69	24/11/2025 às 16:10:35	Sr. Fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado..
Pelo participante 53.999.948/0001-69	24/11/2025 às 18:09:51	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:51 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69.
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	25/11/2025 às 09:03:09	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	25/11/2025 às 10:13:35	Sr Pregoeiro, solicitamos a prorrogação do prazo por igual período, motivado pela necessidade de juntada de vários documentos conforme solicitado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 69.607.935/0001-37	25/11/2025 às 10:48:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:34 de 25/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Pelo participante 69.607.935/0001-37	03/12/2025 às 17:58:27	Boa tarde Sr Pregoeiro
Pelo participante 69.607.935/0001-37	03/12/2025 às 18:02:48	Tem alguma previsão para retorno?
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 09:44:18	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: A empresa OFC Inovação Profissional que está à frente do processo de apoio administrativo nível médio, verifiquei que a mesma zerou o ISS em sua proposta, tanto para o município de SJC que cobra 3% quanto para Cachoeira Paulista, que cobra 5%..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 10:22:57	Bom dia, sr(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 10:23:18	Ciente, reenviaremos a proposta conforme informado
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 11:23:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:02 de 08/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 13:46:56	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: Favor anexar documentos comprobatório de isenção de tributos..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 14:50:03	Sr(a) Pregoeiro(a), boa tarde
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 14:50:25	Vamos enviar em anexo as informações solicitadas.
Pelo participante 69.607.935/0001-37	08/12/2025 às 14:58:22	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:22 de 08/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	09/12/2025 às 17:00:51	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito que encaminhe a documentação comprobatória e também a fundamentação legal, para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços “Assis.Adm.SJC” e “Assis.Adm.CP”, do Item A - INSS do Submódulo 2.2 com o percentual de 5,0% e Item C.3 - CPRB do Módulo 6 com percentual de 3,6%..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	09/12/2025 às 17:46:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:54 de 09/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Sistema para o participante 69.607.935/0001-37	12/12/2025 às 10:23:26	Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Favor anexar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), para fins de comprovação..
Pelo participante 69.607.935/0001-37	12/12/2025 às 11:42:26	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:26 de 12/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.
Sistema para o participante 24.375.561/0001-33	08/01/2026 às 09:07:21	Bom dia, prezada licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.375.561/0001-33	08/01/2026 às 09:16:47	Sr. Fornecedor SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 24.375.561/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Anexar a Proposta (em pfd, conf. IN 05/2017, a Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, a CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e demais no caso de comprovação de outros tributos, e ainda as Declarações pertinentes a este pregão..
Sistema para o participante 24.375.561/0001-33	08/01/2026 às 11:20:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 24.375.561/0001-33.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 13:35:47	Boa tarde, prezada licitante.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 13:37:30	Sr. Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Anexar Proposta (PDF, completa, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e demais no caso de comprovação de outros tributos, e ainda as Declarações pertinentes a este pregão.
Pelo participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 13:47:04	Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito a prorrogação do prazo, devido a complexidade na formulação da planilha de formação dos custos, e juntada de demais documentos solicitados. Se possível 48 horas. Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 15:40:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 16:11:55	Prezada licitante, ciente da solicitação de dilação de prazo, feita justificadamente e dentro do prazo, em conformidade com o subitem 7.23.6 do edital.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	08/01/2026 às 16:17:15	Informo que, em atenção ao supracitado item, será concedido prazo igual, ou seja, de mais 02 horas e dentro do horário administrativo, na data de amanhã - 09/01/26.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 08:39:16	Sr. Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de Proposta, Planilha e demais documentos..
Pelo participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 10:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:00 de 09/01/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90.
Pelo participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 10:08:05	Prezada pregoeira, bom dia! Estamos concluindo o envio dos anexos. Após a formulação da proposta em Excel, devido arredondamento de casas decimais, ofertamos o valor de R$4.176.501,60. Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 10:20:24	Ciente, prezada.
Sistema para o participante 04.769.815/0001-90	09/01/2026 às 10:59:40	Prezada, a Proposta, Planilha de demais documentos solicitados nesta fase de Julgamento foram recebidos e serão devidamente submetidos à análise.
Sistema	12/01/2026 às 14:34:09	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 14:44:09.
Sistema	12/01/2026 às 14:48:19	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 14:58:19.
Sistema para o participante 11.247.317/0001-43	12/01/2026 às 14:56:43	Sr. Fornecedor B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.247.317/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Conforme subitem 7.23.5 do Edital: Anexar Proposta (pfd, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e outros para comprovação de tributos/isenções e as Declarações pertinentes a este pregão..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.247.317/0001-43	12/01/2026 às 17:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:01 de 12/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.247.317/0001-43.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:10:39	Sr. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Conforme subitem 7.23.5 do Edital: Anexar Proposta (PDF, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e outros para comprovação de tributos/isenções e as Declarações pertinentes a este pregão.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:11:39	Bom dia! Por gentileza, solicitamos dilação de prazo para envio da documentação solicitada.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:14:42	Prezada, solicito justificar o pedido de dilação, conforme subitem 7.23.6 do Edital.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:21:08	Considerando o aproximar do horário de almoço e o volume de documentos a serem apresentados, precisamos de um prazo maior para atendimento.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:26:01	Ciente, prezada. A dilação de prazo será concedida logo após a finalização do prazo ora em aberto.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:27:40	Informo que será concedido, em adicional, igual prazo - 02 horas. Gentileza acompanhar via sistema.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 11:28:42	Cientes, obrigada! Iremos providenciar.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 13:13:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 13/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 13:42:38	Sr. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de Proposta, Planilha e demais documentos, mediante solicitação fundamentada dentro do prazo inicial.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 15:45:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 13/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	13/01/2026 às 16:35:12	Prezada licitante, anexos recebidos e em verificação. Gentileza aguardar conectada.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 14:56:44	Prezada licitante, no aguardo da documentação solicitada em sede de diligência.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 15:01:54	Sr. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: Complementação da documentação enviada anteriormente, com o anexo da Declaração de Contratos Firmados, conforme anexo V do Edital..
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 15:02:01	Em adicional, peço complementação da documentação enviada anteriormente, com o anexo da Declaração de Contratos Firmados, conforme anexo V do Edital.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 15:06:42	Prezados, informo que a Declaração de Contratos Firmados constam no anexo dos documentos de habilitação (Páginas 74-87). Iremos reencaminhar o arquivo.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 15:11:46	Informo que identificamos a Declaração de Contratos Firmados dentre os documentos já enviados. Assim, peço considerem cancelado o anexo convocado. A diligência segue no aguardo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 07.094.346/0001-45	14/01/2026 às 16:51:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:10 de 14/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:06:04	Sr. Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação devido a ajustes na Planilha de Custos.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:06:58	Prezada, peço a gentileza de verificar/aceitar a negociação aberta, devido aos ajustes feitos na última versão da Planilha de Custos.
Sistema para o participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:07:04	No aguardo.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:10:27	Bom dia! iremos ajustar.
Pelo participante 07.094.346/0001-45	15/01/2026 às 10:18:56	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, tendo informado R$ 4.322.054,5000.
Sistema	15/01/2026 às 11:44:19	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 11:54:19.
Sistema	15/01/2026 às 13:24:06	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 13:34:06.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
17/11/2025 às 12:23:55	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar a Planilha de Custo e Formação de Preço, no formato Excel com fórmulas abertas, e juntamente FAP, CCT e RAT, conforme prazo determinado pelo EDITA..
17/11/2025 às 15:25:11	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Gentileza providenciar o anexo.
17/11/2025 às 15:30:17	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 finalizou o envio de anexo.
17/11/2025 às 16:23:08	Fornecedor ZAION SEG SERVICOS LTDA, CNPJ 58.424.332/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Favor anexar a Planilha de Custo e formação de preços, conforme solicitado..
18/11/2025 às 09:07:46	Fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar a Planilha de Custo e Formação de Preços, em Excel , com formulas abertas para conferência, e juntamente o FAT, RAT, e a CCT, conforme determinado.
18/11/2025 às 11:19:47	Fornecedor WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO, CNPJ 21.297.153/0001-12 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 14:01:44	Fornecedor CONSTRUTORA MAUA LTDA, CNPJ 39.998.514/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado.
24/11/2025 às 16:10:35	Fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado..
24/11/2025 às 18:09:51	Fornecedor MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ 53.999.948/0001-69 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
25/11/2025 às 09:03:09	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta, Planilha de Custo Formação de Preço, em Excel , com fórmulas abertas e juntamente a CCT, RAT, conforme prazo determinado..
25/11/2025 às 10:48:34	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
08/12/2025 às 09:44:18	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: A empresa OFC Inovação Profissional que está à frente do processo de apoio administrativo nível médio, verifiquei que a mesma zerou o ISS em sua proposta, tanto para o município de SJC que cobra 3% quanto para Cachoeira Paulista, que cobra 5%..
08/12/2025 às 11:23:02	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
08/12/2025 às 13:46:56	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: Favor anexar documentos comprobatório de isenção de tributos..
08/12/2025 às 14:58:22	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
09/12/2025 às 17:00:51	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito que encaminhe a documentação comprobatória e também a fundamentação legal, para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços “Assis.Adm.SJC” e “Assis.Adm.CP”, do Item A - INSS do Submódulo 2.2 com o percentual de 5,0% e Item C.3 - CPRB do Módulo 6 com percentual de 3,6%..
09/12/2025 às 17:46:54	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
12/12/2025 às 10:23:26	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Favor anexar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), para fins de comprovação..
12/12/2025 às 11:42:26	Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 finalizou o envio de anexo.
08/01/2026 às 09:16:47	Fornecedor SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 24.375.561/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Anexar a Proposta (em pfd, conf. IN 05/2017, a Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, a CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e demais no caso de comprovação de outros tributos, e ainda as Declarações pertinentes a este pregão..
08/01/2026 às 13:37:30	Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Anexar Proposta (PDF, completa, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e demais no caso de comprovação de outros tributos, e ainda as Declarações pertinentes a este pregão.
09/01/2026 às 08:39:16	Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de Proposta, Planilha e demais documentos..
09/01/2026 às 10:08:00	Fornecedor OSAKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.769.815/0001-90 finalizou o envio de anexo.
12/01/2026 às 14:56:43	Fornecedor B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.247.317/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Conforme subitem 7.23.5 do Edital: Anexar Proposta (pfd, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e outros para comprovação de tributos/isenções e as Declarações pertinentes a este pregão..
13/01/2026 às 11:10:39	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Conforme subitem 7.23.5 do Edital: Anexar Proposta (PDF, conf. IN 05/2017), Planilha de Custos e Formação de Preços em Excel, com fórmulas abertas, CCT adotada (e eventuais aditivos), comprovante RAT e FAP e outros para comprovação de tributos/isenções e as Declarações pertinentes a este pregão.
13/01/2026 às 13:42:38	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de Proposta, Planilha e demais documentos, mediante solicitação fundamentada dentro do prazo inicial.
14/01/2026 às 15:01:54	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: Complementação da documentação enviada anteriormente, com o anexo da Declaração de Contratos Firmados, conforme anexo V do Edital..

Data/Hora	Descrição
14/01/2026 às 16:51:10	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 finalizou o envio de anexo.
15/01/2026 às 13:52:13	Fornecedor G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4.322.084,5500, valor negociado: R$ 4.322.054,5000.
15/01/2026 às 13:52:23	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 88.806,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.552.268,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.037.***-*9 - MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS para G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, melhor lance: R$ 78.094,8000 (unitário) / R$ 3.123.792,0000 (total), valor negociado: R$ 78.094,0600 (unitário) / R$ 3.123.762,4000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.611.348/0001-27 - A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 84.000,0000 (unitário) R$ 3.360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86.000,0000 (unitário) R$ 3.440.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
22.415.030/0001-00 - ACCERTH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.625.596/0001-20 - ADIANTE LICITACOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.500,0000 (unitário) R$ 3.260.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
05.279.106/0001-90 - AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 87.665,1600 (unitário) R$ 3.506.606,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 80.882,9600 (unitário) R$ 3.235.318,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
18.687.217/0001-87 - ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 82.250,0000 (unitário) R$ 3.290.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 80.623,0000 (unitário) R$ 3.224.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80.623,0000 (unitário) R$ 3.224.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 79.867,0000 (unitário) R$ 3.194.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 3.540.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 3.540.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
38.147.648/0001-68 - ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79.685,0000 (unitário) R$ 3.187.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
04.328.924/0001-72 - ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 3.280.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
11.247.317/0001-43 - B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 3.120.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 3.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
42.737.066/0001-09 - BLUG ADD SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 86.262,0000 (unitário) R$ 3.450.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,0000 (unitário) R$ 3.552.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 80.566,5600 (unitário) R$ 3.222.662,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 89.943,4460 (unitário) R$ 3.597.737,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 89.943,4460 (unitário) R$ 3.597.737,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
68.313.105/0001-34 - COMPETITIVIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 87.918,6500 (unitário) R$ 3.516.746,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 87.918,6500 (unitário) R$ 3.516.746,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.894.466/0001-62 - CONCEITO FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 3.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 82.984,8000 (unitário) R$ 3.319.392,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 2.880.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 87.168,7700 (unitário) R$ 3.486.750,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.775.123/0001-02 - COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 85.656,0000 (unitário) R$ 3.426.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
26.163.848/0001-25 - DEAQUINO S ZELADORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 77.500,0000 (unitário) R$ 3.100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 80.537,4000 (unitário) R$ 3.221.496,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
05.079.086/0001-03 - E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 94.162,9200 (unitário) R$ 3.766.516,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 94.162,9200 (unitário) R$ 3.766.516,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 83.986,8000 (unitário) R$ 3.359.472,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.061.065/0001-51 - ELITE FACILITY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.806,7100 (unitário) R$ 3.552.268,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7100 (unitário) R$ 3.552.268,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 86.144,0400 (unitário) R$ 3.445.761,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86.144,0400 (unitário) R$ 3.445.761,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 88.200,0000 (unitário) R$ 3.528.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.277,5500 (unitário) R$ 3.651.102,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
11.770.200/0001-40 - ESSENCIAL SISTEMA E SERVICOS DE FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 177.613,4400 (unitário) R$ 7.104.537,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 177.613,4400 (unitário) R$ 7.104.537,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
33.756.005/0001-06 - FALLCON SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 78.409,2000 (unitário) R$ 3.136.368,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.952.819/0001-06 - FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 84.312,0000 (unitário) R$ 3.372.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 87.596,6400 (unitário) R$ 3.503.865,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 79.748,4300 (unitário) R$ 3.189.937,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 78.094,8000 (unitário) R$ 3.123.792,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 200.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 78.094,0600 (unitário) R$ 3.123.762,4000 (total)	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 82.900,0000 (unitário) R$ 3.316.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
05.417.003/0001-49 - GELU SERVICOS DE DIVULGACAO DE MARCAS E IMAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 80.425,3200 (unitário) R$ 3.217.012,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
20.381.432/0001-05 - GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 82.265,2800 (unitário) R$ 3.290.611,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.790.113/0001-87 - GR OURHO - SERVICOS TEMPORARIOS, VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.788,9200 (unitário) R$ 3.551.556,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.411.290/0001-30 - IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 84.967,1600 (unitário) R$ 3.398.686,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.084.096/0001-62 - IMPACTO EAS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 81.178,8000 (unitário) R$ 3.247.152,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 74.523,2400 (unitário) R$ 2.980.929,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.517.280/0001-02 - J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 80.425,0000 (unitário) R$ 3.217.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 84.966,7200 (unitário) R$ 3.398.668,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 85.949,1600 (unitário) R$ 3.437.966,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 87.233,3939 (unitário) R$ 3.489.335,7560 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.787,0400 (unitário) R$ 3.551.481,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.137.836/0001-54 - LAMIL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 81.983,6000 (unitário) R$ 3.279.344,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.935.553/0001-40 - LEGAL BRASIL SOLUCOES E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 3.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 94.547,0400 (unitário) R$ 3.781.881,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 107.156,4000 (unitário) R$ 4.286.256,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 3.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,0000 (unitário) R$ 3.552.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.517.554/0001-75 - LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
29.625.281/0001-50 - LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA VIEIRA XJC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 3.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79.865,0000 (unitário) R$ 3.194.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 84.384,4800 (unitário) R$ 3.375.379,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 83.141,7600 (unitário) R$ 3.325.670,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
53.999.948/0001-69 - MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 72.500,0000 (unitário) R$ 2.900.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 3.120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.978.766/0001-03 - MONTES LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.930,9600 (unitário) R$ 3.277.238,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.138.471/0001-59 - MV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 3.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,0000 (unitário) R$ 3.552.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.804.008/0001-80 - NAF SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.499,0000 (unitário) R$ 3.259.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 108.906,7200 (unitário) R$ 4.356.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.554.055/0001-86 - NILO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 87.999,0000 (unitário) R$ 3.519.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.800,0000 (unitário) R$ 3.552.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 80.994,7200 (unitário) R$ 3.239.788,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 83.608,0800 (unitário) R$ 3.344.323,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 75.485,7100 (unitário) R$ 3.019.428,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
02.378.325/0001-38 - PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 79.000,0000 (unitário) R$ 3.160.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
05.443.410/0001-20 - PH RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 83.290,0000 (unitário) R$ 3.331.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85.767,0000 (unitário) R$ 3.430.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,0000 (unitário) R$ 3.552.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 84.748,3200 (unitário) R$ 3.389.932,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.042,4000 (unitário) R$ 4.041.696,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 88.499,9000 (unitário) R$ 3.539.996,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.679.352/0001-18 - PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 81.946,9200 (unitário) R$ 3.277.876,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
11.863.969/0001-02 - QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79.687,9200 (unitário) R$ 3.187.516,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 4.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 4.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.820.862/0001-54 - RENOVE - SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.348,0000 (unitário) R$ 3.253.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.490.730/0001-86 - RGF AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.929,0000 (unitário) R$ 3.277.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 90.774,7700 (unitário) R$ 3.630.990,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 3.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
38.318.284/0001-31 - S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 81.349,0000 (unitário) R$ 3.253.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
07.363.046/0001-14 - SANTE SERVICOS EM FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79.999,0000 (unitário) R$ 3.199.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 112.021,5000 (unitário) R$ 4.480.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
30.271.436/0001-86 - SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 80.559,3600 (unitário) R$ 3.222.374,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.609.683/0001-53 - SC VIA STA HELENA SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75.399,0000 (unitário) R$ 3.015.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.765.965/0001-45 - SEMPRE VIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 82.576,0800 (unitário) R$ 3.303.043,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
44.423.581/0001-40 - SERV FORT SOLUCAO EM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 88.039,0800 (unitário) R$ 3.521.563,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.039,0800 (unitário) R$ 3.521.563,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
10.512.675/0001-73 - SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79.926,0500 (unitário) R$ 3.197.042,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 79.926,0500 (unitário) R$ 3.197.042,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
30.802.459/0001-70 - SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 84.745,0000 (unitário) R$ 3.389.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.375.561/0001-33 - SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75.000,0000 (unitário) R$ 3.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
33.909.509/0001-00 - SLM SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 82.689,0000 (unitário) R$ 3.307.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,6000 (unitário) R$ 3.552.264,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 77.590,0000 (unitário) R$ 3.103.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80.835,3600 (unitário) R$ 3.233.414,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79.093,6600 (unitário) R$ 3.163.746,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.529.872/0001-16 - TRABISERV GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 83.500,0000 (unitário) R$ 3.340.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 83.500,0000 (unitário) R$ 3.340.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.479.037/0001-14 - ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 95.090,0100 (unitário) R$ 3.803.600,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000.000,0000 (unitário) R$ 200.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.661.260/0001-82 - ULTRA FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 83.985,0000 (unitário) R$ 3.359.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 108.806,7200 (unitário) R$ 4.352.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 80.488,0000 (unitário) R$ 3.219.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
21.297.153/0001-12 - WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 68.952,1000 (unitário) R$ 2.758.084,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7200 (unitário) R$ 3.552.268,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
31.996.152/0001-10 - XRS SERVICOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.636,8000 (unitário) R$ 3.545.472,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 94.625,7600 (unitário) R$ 3.785.030,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
58.424.332/0001-83 - ZAION SEG SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 2.720.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 88.806,7000 (unitário) R$ 3.552.268,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:03:14	03.637.812/0001-30	R$ 87.901,0400
17/11/2025 às 09:03:15	28.871.366/0001-55	R$ 88.494,2341
17/11/2025 às 09:03:21	03.637.812/0001-30	R$ 87.865,8800
17/11/2025 às 09:03:26	28.871.366/0001-55	R$ 88.458,8373
17/11/2025 às 09:03:27	03.637.812/0001-30	R$ 87.830,7300
17/11/2025 às 09:03:32	28.871.366/0001-55	R$ 88.423,4532
17/11/2025 às 09:03:33	18.927.396/0001-82	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:03:34	03.637.812/0001-30	R$ 87.795,6000
17/11/2025 às 09:03:35	04.768.594/0001-36	R$ 87.652,0100
17/11/2025 às 09:03:37	28.871.366/0001-55	R$ 88.388,0864
17/11/2025 às 09:03:41	03.637.812/0001-30	R$ 87.760,4800
17/11/2025 às 09:03:43	28.871.366/0001-55	R$ 88.352,7296
17/11/2025 às 09:03:49	03.637.812/0001-30	R$ 87.725,3700

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:03:54	28.871.366/0001-55	R$ 88.317,3853
17/11/2025 às 09:03:55	03.637.812/0001-30	R$ 87.626,7300
17/11/2025 às 09:03:59	28.871.366/0001-55	R$ 88.218,0838
17/11/2025 às 09:04:01	03.637.812/0001-30	R$ 87.596,6400
17/11/2025 às 09:04:04	28.871.366/0001-55	R$ 88.187,7907
17/11/2025 às 09:04:51	20.155.999/0001-55	R$ 79.748,4300
17/11/2025 às 09:04:56	17.679.352/0001-18	R$ 87.852,7200
17/11/2025 às 09:05:06	17.789.877/0001-06	R$ 82.573,6600
17/11/2025 às 09:05:13	05.417.003/0001-49	R$ 80.425,3200
17/11/2025 às 09:05:32	18.975.589/0001-09	R$ 77.590,0000
17/11/2025 às 09:05:40	07.952.819/0001-06	R$ 84.794,0000
17/11/2025 às 09:05:44	34.137.836/0001-54	R$ 83.483,3000
17/11/2025 às 09:05:52	24.351.428/0001-47	R$ 81.358,8000
17/11/2025 às 09:06:09	17.679.352/0001-18	R$ 86.187,2400
17/11/2025 às 09:06:11	28.871.366/0001-55	R$ 87.233,3939
17/11/2025 às 09:06:30	03.138.471/0001-59	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 09:06:40	08.764.312/0001-83	R$ 84.384,4800
17/11/2025 às 09:06:41	33.756.005/0001-06	R$ 79.850,2800
17/11/2025 às 09:06:48	11.404.230/0001-32	R$ 82.900,0000
17/11/2025 às 09:07:12	21.765.965/0001-45	R$ 83.804,4000
17/11/2025 às 09:07:43	34.137.836/0001-54	R$ 82.557,1500
17/11/2025 às 09:08:22	17.679.352/0001-18	R$ 84.537,6000
17/11/2025 às 09:08:23	21.479.037/0001-14	R$ 95.090,0100
17/11/2025 às 09:08:24	19.079.324/0001-95	R$ 85.767,0000
17/11/2025 às 09:08:43	23.740.606/0001-69	R$ 80.537,4000
17/11/2025 às 09:08:53	07.952.819/0001-06	R$ 84.312,0000
17/11/2025 às 09:09:03	24.978.766/0001-03	R$ 83.000,0000
17/11/2025 às 09:09:28	14.932.346/0001-32	R$ 80.488,0000
17/11/2025 às 09:09:33	07.244.760/0001-93	R$ 90.280,0000
17/11/2025 às 09:09:49	05.488.891/0001-90	R$ 88.499,9000
17/11/2025 às 09:09:50	17.789.877/0001-06	R$ 81.072,3400
17/11/2025 às 09:09:57	38.318.284/0001-31	R$ 81.349,0000
17/11/2025 às 09:09:58	30.271.436/0001-86	R$ 80.559,3600
17/11/2025 às 09:09:59	40.282.584/0001-50	R$ 85.949,1600

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:10:00	33.756.005/0001-06	R$ 79.335,0000
17/11/2025 às 09:10:03	21.297.153/0001-12	R$ 72.963,0200
17/11/2025 às 09:10:08	20.381.432/0001-05	R$ 82.265,2800
17/11/2025 às 09:10:20	11.863.969/0001-02	R$ 80.804,1600
17/11/2025 às 09:10:22	69.607.935/0001-37	R$ 76.849,0800
17/11/2025 às 09:10:22	14.625.596/0001-20	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:10:29	29.625.281/0001-50	R$ 81.500,0000
17/11/2025 às 09:11:01	06.538.799/0001-50	R$ 84.966,7200
17/11/2025 às 09:11:11	07.244.760/0001-93	R$ 89.935,0000
17/11/2025 às 09:11:18	24.978.766/0001-03	R$ 81.930,9600
17/11/2025 às 09:11:23	33.756.005/0001-06	R$ 78.409,2000
17/11/2025 às 09:11:27	14.873.359/0001-88	R$ 82.984,8000
17/11/2025 às 09:11:34	78.533.312/0001-58	R$ 84.748,3200
17/11/2025 às 09:11:37	07.244.760/0001-93	R$ 88.753,0000
17/11/2025 às 09:11:37	11.247.317/0001-43	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 09:11:43	97.549.823/0001-02	R$ 86.262,0000
17/11/2025 às 09:12:00	21.765.965/0001-45	R$ 82.576,0800
17/11/2025 às 09:12:03	17.679.352/0001-18	R$ 82.904,4000
17/11/2025 às 09:12:23	17.789.877/0001-06	R$ 79.624,6600
17/11/2025 às 09:12:28	11.863.969/0001-02	R$ 79.687,9200
17/11/2025 às 09:12:37	04.769.815/0001-90	R$ 75.485,7100
17/11/2025 às 09:12:44	33.909.509/0001-00	R$ 82.819,0000
17/11/2025 às 09:12:53	04.768.594/0001-36	R$ 87.168,7700
17/11/2025 às 09:12:55	07.244.760/0001-93	R$ 88.200,0000
17/11/2025 às 09:13:12	14.935.553/0001-40	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:13:35	17.679.352/0001-18	R$ 82.756,2000
17/11/2025 às 09:13:36	33.909.509/0001-00	R$ 82.689,0000
17/11/2025 às 09:14:02	39.998.514/0001-13	R$ 77.000,0000
17/11/2025 às 09:14:05	05.279.106/0001-90	R$ 87.665,1600
17/11/2025 às 09:14:13	39.998.514/0001-13	R$ 72.000,0000
17/11/2025 às 09:14:24	53.999.948/0001-69	R$ 72.500,0000
17/11/2025 às 09:14:50	17.679.352/0001-18	R$ 81.946,9200
17/11/2025 às 09:14:59	09.609.683/0001-53	R$ 80.599,0000
17/11/2025 às 09:15:02	24.351.428/0001-47	R$ 80.729,4000

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:15:12	31.996.152/0001-10	R$ 88.636,8000
17/11/2025 às 09:15:33	29.625.281/0001-50	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 09:15:44	09.609.683/0001-53	R$ 75.399,0000
17/11/2025 às 09:16:07	10.321.422/0001-12	R$ 84.035,4000
17/11/2025 às 09:16:07	35.894.466/0001-62	R$ 87.000,0000
17/11/2025 às 09:16:11	34.137.836/0001-54	R$ 81.983,6000
17/11/2025 às 09:16:23	17.789.877/0001-06	R$ 79.477,1800
17/11/2025 às 09:16:29	35.894.466/0001-62	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:16:32	69.607.935/0001-37	R$ 74.523,2400
17/11/2025 às 09:16:37	14.625.596/0001-20	R$ 81.500,0000
17/11/2025 às 09:17:18	21.297.153/0001-12	R$ 68.952,1000
17/11/2025 às 09:17:31	14.625.837/0001-30	R$ 88.500,0000
17/11/2025 às 09:18:30	08.491.163/0001-26	R$ 90.774,7700
17/11/2025 às 09:19:33	18.687.217/0001-87	R$ 88.773,0000
17/11/2025 às 09:19:55	14.625.837/0001-30	R$ 84.812,4000
17/11/2025 às 09:21:31	79.283.065/0001-41	R$ 80.994,7200
17/11/2025 às 09:22:52	18.687.217/0001-87	R$ 88.746,0000
17/11/2025 às 09:23:23	18.125.445/0001-63	R$ 79.867,0000
17/11/2025 às 09:24:15	00.775.123/0001-02	R$ 85.656,0000
17/11/2025 às 09:24:53	26.163.848/0001-25	R$ 77.500,0000
17/11/2025 às 09:26:52	17.789.877/0001-06	R$ 79.093,6600
17/11/2025 às 09:27:40	10.321.422/0001-12	R$ 83.141,7600
17/11/2025 às 09:27:50	30.802.459/0001-70	R$ 85.650,0000
17/11/2025 às 09:28:40	24.351.428/0001-47	R$ 80.566,5600
17/11/2025 às 09:29:11	14.625.837/0001-30	R$ 83.986,8000
17/11/2025 às 09:31:00	30.802.459/0001-70	R$ 84.745,0000
17/11/2025 às 09:31:37	58.424.332/0001-83	R$ 68.000,0000
17/11/2025 às 09:33:15	38.147.648/0001-68	R$ 79.685,0000
17/11/2025 às 09:34:21	09.661.260/0001-82	R$ 83.985,0000
17/11/2025 às 09:34:24	08.611.348/0001-27	R$ 84.000,0000
17/11/2025 às 09:35:10	25.090.414/0001-80	R$ 79.865,0000
17/11/2025 às 09:35:36	07.363.046/0001-14	R$ 79.999,0000
17/11/2025 às 09:36:10	21.804.008/0001-80	R$ 81.499,0000
17/11/2025 às 09:36:16	17.517.280/0001-02	R$ 80.425,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:36:57	04.328.924/0001-72	R$ 86.000,0000
17/11/2025 às 09:37:14	26.820.862/0001-54	R$ 81.348,0000
17/11/2025 às 09:38:31	24.490.730/0001-86	R$ 81.929,0000
17/11/2025 às 09:38:48	23.791.746/0001-66	R$ 83.608,0800
17/11/2025 às 09:40:32	18.687.217/0001-87	R$ 82.250,0000
17/11/2025 às 09:41:56	09.411.290/0001-30	R$ 85.037,6900
17/11/2025 às 09:43:14	11.247.317/0001-43	R$ 78.000,0000
17/11/2025 às 09:44:48	07.094.346/0001-45	R$ 199.940,0000
17/11/2025 às 09:46:19	00.482.840/0001-38	R$ 94.547,0400
17/11/2025 às 09:47:20	04.328.924/0001-72	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:48:17	02.378.325/0001-38	R$ 80.788,5200
17/11/2025 às 09:49:19	04.328.924/0001-72	R$ 84.000,0000
17/11/2025 às 09:50:10	04.328.924/0001-72	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:52:48	07.790.113/0001-87	R$ 88.788,9200
17/11/2025 às 09:55:46	07.094.346/0001-45	R$ 199.880,0200
17/11/2025 às 09:58:53	07.094.346/0001-45	R$ 199.820,0500
17/11/2025 às 09:58:54	09.411.290/0001-30	R$ 84.967,1600
17/11/2025 às 10:00:34	07.094.346/0001-45	R$ 199.760,1100
17/11/2025 às 10:00:36	16.650.774/0001-06	R$ 80.882,9600
17/11/2025 às 10:03:09	02.378.325/0001-38	R$ 79.788,0000
17/11/2025 às 10:05:20	07.094.346/0001-45	R$ 199.700,1800
17/11/2025 às 10:05:48	02.378.325/0001-38	R$ 79.000,0000
17/11/2025 às 10:09:10	07.094.346/0001-45	R$ 199.640,2700
17/11/2025 às 10:10:16	05.443.410/0001-20	R$ 83.290,0000
17/11/2025 às 10:12:14	07.094.346/0001-45	R$ 199.580,3800
17/11/2025 às 10:14:23	22.554.055/0001-86	R$ 87.999,0000
17/11/2025 às 10:16:05	07.094.346/0001-45	R$ 199.520,5000
17/11/2025 às 10:19:32	07.094.346/0001-45	R$ 199.400,8100
17/11/2025 às 10:23:08	09.611.589/0001-39	R$ 85.314,4000
17/11/2025 às 10:24:57	09.611.589/0001-39	R$ 82.095,2000
17/11/2025 às 10:25:38	24.375.561/0001-33	R$ 78.000,0000
17/11/2025 às 10:25:55	24.375.561/0001-33	R$ 75.000,0000
17/11/2025 às 10:30:52	07.094.346/0001-45	R$ 199.340,9900
17/11/2025 às 10:33:26	09.611.589/0001-39	R$ 81.972,6000

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 10:37:00	07.094.346/0001-45	R$ 199.281,1900
17/11/2025 às 10:38:12	09.611.589/0001-39	R$ 81.178,8000
17/11/2025 às 10:40:04	07.094.346/0001-45	R$ 199.221,4000
17/11/2025 às 10:45:14	07.094.346/0001-45	R$ 199.161,6400
17/11/2025 às 10:46:57	07.094.346/0001-45	R$ 199.101,8900
17/11/2025 às 10:54:02	07.094.346/0001-45	R$ 199.042,1600
17/11/2025 às 10:55:44	07.094.346/0001-45	R$ 198.982,4400
17/11/2025 às 10:59:17	07.094.346/0001-45	R$ 198.922,7500
17/11/2025 às 11:01:00	07.094.346/0001-45	R$ 198.863,0000
17/11/2025 às 11:04:29	07.094.346/0001-45	R$ 198.803,4100
17/11/2025 às 11:07:56	07.094.346/0001-45	R$ 198.743,7700
17/11/2025 às 11:11:30	07.094.346/0001-45	R$ 198.684,1500
17/11/2025 às 11:13:16	07.094.346/0001-45	R$ 198.624,5400
17/11/2025 às 11:16:59	07.094.346/0001-45	R$ 198.564,9600
17/11/2025 às 11:20:24	07.094.346/0001-45	R$ 78.094,8000

Item 2 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 90.751,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.361.266,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.037.***-*9 - MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS para G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, melhor lance: R$ 79.886,1700 (unitário) / R$ 1.198.292,5500 (total), valor negociado: R$ 79.886,1400 (unitário) / R$ 1.198.292,1000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.611.348/0001-27 - A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 1.230.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 1.275.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
22.415.030/0001-00 - ACCERTH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.625.596/0001-20 - ADIANTE LICITACOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.500,0000 (unitário) R$ 1.222.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.279.106/0001-90 - AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 89.698,3200 (unitário) R$ 1.345.474,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 82.700,0000 (unitário) R$ 1.240.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
18.687.217/0001-87 - ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 84.066,6600 (unitário) R$ 1.260.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 82.388,0000 (unitário) R$ 1.235.820,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 82.388,0000 (unitário) R$ 1.235.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 85.076,0000 (unitário) R$ 1.276.140,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
38.147.648/0001-68 - ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.430,0000 (unitário) R$ 1.221.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
04.328.924/0001-72 - ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 1.230.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
11.247.317/0001-43 - B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 1.170.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 1.350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.737.066/0001-09 - BLUG ADD SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.141,0000 (unitário) R$ 1.322.115,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0000 (unitário) R$ 1.361.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 82.330,4400 (unitário) R$ 1.234.956,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 92.584,2518 (unitário) R$ 1.388.763,7770 (total)	-
Valor proposta: R$ 92.584,2518 (unitário) R$ 1.388.763,7770 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
68.313.105/0001-34 - COMPETITIVIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 89.843,5700 (unitário) R$ 1.347.653,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 89.843,5700 (unitário) R$ 1.347.653,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
35.894.466/0001-62 - CONCEITO FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 1.320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.750,0000 (unitário) R$ 1.361.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 84.801,6000 (unitário) R$ 1.272.024,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 75.000,0000 (unitário) R$ 1.125.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 89.049,0500 (unitário) R$ 1.335.735,7500 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
00.775.123/0001-02 - COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 87.497,0000 (unitário) R$ 1.312.455,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
26.163.848/0001-25 - DEAQUINO S ZELADORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.493,0000 (unitário) R$ 1.222.395,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 82.300,8000 (unitário) R$ 1.234.512,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.079.086/0001-03 - E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 96.351,8400 (unitário) R$ 1.445.277,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96.351,8400 (unitário) R$ 1.445.277,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 85.842,9600 (unitário) R$ 1.287.644,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.061.065/0001-51 - ELITE FACILITY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.751,0700 (unitário) R$ 1.361.266,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0700 (unitário) R$ 1.361.266,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 88.113,6000 (unitário) R$ 1.321.704,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.113,6000 (unitário) R$ 1.321.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 89.750,0000 (unitário) R$ 1.346.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.857,0800 (unitário) R$ 1.377.856,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
11.770.200/0001-40 - ESSENCIAL SISTEMA E SERVICOS DE FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 181.502,1600 (unitário) R$ 2.722.532,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181.502,1600 (unitário) R$ 2.722.532,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
33.756.005/0001-06 - FALLCON SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 80.125,9200 (unitário) R$ 1.201.888,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.952.819/0001-06 - FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 86.198,0000 (unitário) R$ 1.292.970,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 89.514,6000 (unitário) R$ 1.342.719,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 81.494,4600 (unitário) R$ 1.222.416,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 79.886,1700 (unitário) R$ 1.198.292,5500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 200.000,0000 (unitário) R$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 79.886,1400 (unitário) R$ 1.198.292,1000 (total)	Quantidade ofertada: 15
11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 84.757,0000 (unitário) R$ 1.271.355,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.417.003/0001-49 - GELU SERVICOS DE DIVULGACAO DE MARCAS E IMAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 82.186,3200 (unitário) R$ 1.232.794,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
20.381.432/0001-05 - GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 84.066,6000 (unitário) R$ 1.260.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.790.113/0001-87 - GR OURHO - SERVICOS TEMPORARIOS, VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.732,9200 (unitário) R$ 1.360.993,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.411.290/0001-30 - IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 86.827,5800 (unitário) R$ 1.302.413,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.084.096/0001-62 - IMPACTO EAS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 82.905,9000 (unitário) R$ 1.243.588,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 76.092,1200 (unitário) R$ 1.141.381,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.517.280/0001-02 - J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 82.186,0000 (unitário) R$ 1.232.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 86.828,9600 (unitário) R$ 1.302.434,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 87.772,0800 (unitário) R$ 1.316.581,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 86.922,5344 (unitário) R$ 1.303.838,0160 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.470,7200 (unitário) R$ 1.327.060,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
34.137.836/0001-54 - LAMIL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 83.983,2000 (unitário) R$ 1.259.748,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.935.553/0001-40 - LEGAL BRASIL SOLUCOES E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 1.305.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 99.229,0000 (unitário) R$ 1.488.435,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 109.595,1600 (unitário) R$ 1.643.927,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 1.305.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.741,0000 (unitário) R$ 1.361.115,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.517.554/0001-75 - LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.700,0000 (unitário) R$ 1.360.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.625.281/0001-50 - LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA VIEIRA XJC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 1.230.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.674,0000 (unitário) R$ 1.225.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 86.227,3200 (unitário) R$ 1.293.409,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 85.015,8000 (unitário) R$ 1.275.237,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
53.999.948/0001-69 - MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 1.170.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84.000,0000 (unitário) R$ 1.260.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
24.978.766/0001-03 - MONTES LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81.701,1600 (unitário) R$ 1.225.517,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.138.471/0001-59 - MV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 1.275.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0000 (unitário) R$ 1.361.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.804.008/0001-80 - NAF SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.699,0000 (unitário) R$ 1.360.485,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 115.851,1000 (unitário) R$ 1.737.766,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
22.554.055/0001-86 - NILO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 90.750,0000 (unitário) R$ 1.361.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.750,0000 (unitário) R$ 1.361.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 82.767,9600 (unitário) R$ 1.241.519,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
23.791.746/0001-66 - ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 85.438,5600 (unitário) R$ 1.281.578,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 77.138,4100 (unitário) R$ 1.157.076,1500 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
02.378.325/0001-38 - PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 1.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.443.410/0001-20 - PH RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 85.900,0000 (unitário) R$ 1.288.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 87.645,0000 (unitário) R$ 1.314.675,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0000 (unitário) R$ 1.361.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 86.603,7600 (unitário) R$ 1.299.056,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.254,6000 (unitário) R$ 1.548.819,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.109,9000 (unitário) R$ 1.351.648,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500.000,0000 (unitário) R$ 7.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.679.352/0001-18 - PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 83.740,9200 (unitário) R$ 1.256.113,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.863.969/0001-02 - QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.432,6000 (unitário) R$ 1.221.489,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 1.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
26.820.862/0001-54 - RENOVE - SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 82.767,0000 (unitário) R$ 1.241.505,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
24.490.730/0001-86 - RGF AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 83.739,0000 (unitário) R$ 1.256.085,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 90.774,7700 (unitário) R$ 1.361.621,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 1.425.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
38.318.284/0001-31 - S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 82.900,0000 (unitário) R$ 1.243.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
07.363.046/0001-14 - SANTE SERVICOS EM FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 89.983,0000 (unitário) R$ 1.349.745,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 173.222,9800 (unitário) R$ 2.598.344,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.271.436/0001-86 - SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 81.510,1200 (unitário) R$ 1.222.651,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
09.609.683/0001-53 - SC VIA STA HELENA SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
21.765.965/0001-45 - SEMPRE VIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 84.384,0000 (unitário) R$ 1.265.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
44.423.581/0001-40 - SERV FORT SOLUCAO EM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 90.066,2400 (unitário) R$ 1.350.993,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.066,2400 (unitário) R$ 1.350.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.512.675/0001-73 - SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 81.675,9700 (unitário) R$ 1.225.139,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 81.675,9700 (unitário) R$ 1.225.139,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.802.459/0001-70 - SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 86.602,0000 (unitário) R$ 1.299.030,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
24.375.561/0001-33 - SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75.000,0000 (unitário) R$ 1.125.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
33.909.509/0001-00 - SLM SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 84.499,3000 (unitário) R$ 1.267.489,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0000 (unitário) R$ 1.361.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 88.833,8400 (unitário) R$ 1.332.507,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 88.833,8400 (unitário) R$ 1.332.507,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 80.878,3000 (unitário) R$ 1.213.174,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
09.529.872/0001-16 - TRABISERV GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 87.500,0000 (unitário) R$ 1.312.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 87.500,0000 (unitário) R$ 1.312.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
21.479.037/0001-14 - ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 97.781,1100 (unitário) R$ 1.466.716,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000.000,0000 (unitário) R$ 75.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.661.260/0001-82 - ULTRA FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 86.000,0000 (unitário) R$ 1.290.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110.751,0800 (unitário) R$ 1.661.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 82.250,0000 (unitário) R$ 1.233.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
21.297.153/0001-12 - WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 70.258,1200 (unitário) R$ 1.053.871,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.751,0800 (unitário) R$ 1.361.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.996.152/0001-10 - XRS SERVICOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 90.764,5200 (unitário) R$ 1.361.467,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96.728,0400 (unitário) R$ 1.450.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.424.332/0001-83 - ZAION SEG SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 69.999,0000 (unitário) R$ 1.049.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.750,5000 (unitário) R$ 1.361.257,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:03:14	03.637.812/0001-30	R$ 89.825,6400
17/11/2025 às 09:03:15	28.871.366/0001-55	R$ 88.178,9432
17/11/2025 às 09:03:21	03.637.812/0001-30	R$ 89.789,7100
17/11/2025 às 09:03:27	28.871.366/0001-55	R$ 88.143,6708
17/11/2025 às 09:03:27	03.637.812/0001-30	R$ 89.753,8000
17/11/2025 às 09:03:32	28.871.366/0001-55	R$ 88.108,4110
17/11/2025 às 09:03:34	03.637.812/0001-30	R$ 89.717,9000
17/11/2025 às 09:03:37	28.871.366/0001-55	R$ 88.073,1685
17/11/2025 às 09:03:41	03.637.812/0001-30	R$ 89.682,0100

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:03:43	28.871.366/0001-55	R$ 88.037,9360
17/11/2025 às 09:03:48	03.637.812/0001-30	R$ 89.646,1400
17/11/2025 às 09:03:53	28.871.366/0001-55	R$ 88.002,7160
17/11/2025 às 09:03:54	04.768.594/0001-36	R$ 89.542,6100
17/11/2025 às 09:03:55	03.637.812/0001-30	R$ 89.545,3500
17/11/2025 às 09:03:59	28.871.366/0001-55	R$ 87.903,7635
17/11/2025 às 09:04:01	03.637.812/0001-30	R$ 89.514,6000
17/11/2025 às 09:04:04	28.871.366/0001-55	R$ 87.873,5769
17/11/2025 às 09:04:05	18.927.396/0001-82	R$ 87.000,0000
17/11/2025 às 09:05:06	17.679.352/0001-18	R$ 89.776,2000
17/11/2025 às 09:05:06	20.155.999/0001-55	R$ 81.494,4600
17/11/2025 às 09:05:17	17.789.877/0001-06	R$ 84.436,6600
17/11/2025 às 09:05:25	05.417.003/0001-49	R$ 82.186,3200
17/11/2025 às 09:06:03	24.351.428/0001-47	R$ 83.139,0000
17/11/2025 às 09:06:07	34.137.836/0001-54	R$ 83.983,2000
17/11/2025 às 09:06:11	28.871.366/0001-55	R$ 86.922,5344
17/11/2025 às 09:06:17	17.679.352/0001-18	R$ 88.074,3600
17/11/2025 às 09:06:21	07.952.819/0001-06	R$ 87.558,0000
17/11/2025 às 09:06:49	03.138.471/0001-59	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:06:55	08.764.312/0001-83	R$ 86.227,3200
17/11/2025 às 09:06:59	11.404.230/0001-32	R$ 84.757,0000
17/11/2025 às 09:07:22	33.756.005/0001-06	R$ 81.598,4400
17/11/2025 às 09:07:25	21.765.965/0001-45	R$ 85.639,3200
17/11/2025 às 09:08:34	21.479.037/0001-14	R$ 97.781,1100
17/11/2025 às 09:08:35	19.079.324/0001-95	R$ 87.645,0000
17/11/2025 às 09:08:37	17.679.352/0001-18	R$ 86.388,4800
17/11/2025 às 09:08:50	23.740.606/0001-69	R$ 82.300,8000
17/11/2025 às 09:09:09	07.952.819/0001-06	R$ 86.198,0000
17/11/2025 às 09:09:39	24.978.766/0001-03	R$ 85.000,0000
17/11/2025 às 09:09:45	07.244.760/0001-93	R$ 90.110,0000
17/11/2025 às 09:09:52	17.789.877/0001-06	R$ 82.901,3800
17/11/2025 às 09:10:07	30.271.436/0001-86	R$ 81.510,1200
17/11/2025 às 09:10:07	40.282.584/0001-50	R$ 87.772,0800
17/11/2025 às 09:10:12	21.297.153/0001-12	R$ 79.852,1000

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:10:12	20.381.432/0001-05	R$ 84.066,6000
17/11/2025 às 09:10:17	14.932.346/0001-32	R$ 82.250,0000
17/11/2025 às 09:10:29	33.756.005/0001-06	R$ 81.071,8800
17/11/2025 às 09:10:30	05.488.891/0001-90	R$ 90.109,9000
17/11/2025 às 09:10:32	38.318.284/0001-31	R$ 82.900,0000
17/11/2025 às 09:10:35	69.607.935/0001-37	R$ 78.467,0400
17/11/2025 às 09:10:47	11.863.969/0001-02	R$ 82.573,3200
17/11/2025 às 09:10:52	14.625.596/0001-20	R$ 83.000,0000
17/11/2025 às 09:10:56	29.625.281/0001-50	R$ 83.500,0000
17/11/2025 às 09:11:24	07.244.760/0001-93	R$ 89.750,0000
17/11/2025 às 09:11:25	06.538.799/0001-50	R$ 86.828,9600
17/11/2025 às 09:11:35	14.873.359/0001-88	R$ 84.801,6000
17/11/2025 às 09:11:41	33.756.005/0001-06	R$ 80.125,9200
17/11/2025 às 09:11:44	24.978.766/0001-03	R$ 83.366,7600
17/11/2025 às 09:11:48	11.247.317/0001-43	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 09:12:02	11.863.969/0001-02	R$ 81.432,6000
17/11/2025 às 09:12:04	78.533.312/0001-58	R$ 86.603,7600
17/11/2025 às 09:12:05	21.765.965/0001-45	R$ 84.384,0000
17/11/2025 às 09:12:17	17.679.352/0001-18	R$ 84.719,5200
17/11/2025 às 09:12:24	17.789.877/0001-06	R$ 81.420,9400
17/11/2025 às 09:12:32	97.549.823/0001-02	R$ 88.141,0000
17/11/2025 às 09:12:38	04.769.815/0001-90	R$ 77.138,4100
17/11/2025 às 09:12:52	33.909.509/0001-00	R$ 84.631,9000
17/11/2025 às 09:13:14	14.935.553/0001-40	R$ 87.000,0000
17/11/2025 às 09:13:16	04.768.594/0001-36	R$ 89.049,0500
17/11/2025 às 09:13:43	17.679.352/0001-18	R$ 84.568,0800
17/11/2025 às 09:13:44	33.909.509/0001-00	R$ 84.499,3000
17/11/2025 às 09:13:59	21.297.153/0001-12	R$ 75.852,0100
17/11/2025 às 09:14:24	39.998.514/0001-13	R$ 81.000,0000
17/11/2025 às 09:14:33	05.279.106/0001-90	R$ 89.698,3200
17/11/2025 às 09:14:42	39.998.514/0001-13	R$ 75.000,0000
17/11/2025 às 09:14:44	53.999.948/0001-69	R$ 78.000,0000
17/11/2025 às 09:14:59	17.679.352/0001-18	R$ 83.740,9200
17/11/2025 às 09:15:13	24.351.428/0001-47	R$ 82.497,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:15:40	29.625.281/0001-50	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:15:42	31.996.152/0001-10	R$ 90.764,5200
17/11/2025 às 09:16:20	35.894.466/0001-62	R$ 88.000,0000
17/11/2025 às 09:16:25	10.321.422/0001-12	R$ 85.929,6000
17/11/2025 às 09:16:31	17.789.877/0001-06	R$ 81.270,4600
17/11/2025 às 09:16:45	69.607.935/0001-37	R$ 76.092,1200
17/11/2025 às 09:16:53	14.625.596/0001-20	R$ 81.500,0000
17/11/2025 às 09:17:29	21.297.153/0001-12	R$ 70.258,1200
17/11/2025 às 09:17:51	14.625.837/0001-30	R$ 86.752,2000
17/11/2025 às 09:18:30	08.491.163/0001-26	R$ 90.774,7700
17/11/2025 às 09:20:08	14.625.837/0001-30	R$ 86.686,8000
17/11/2025 às 09:21:19	18.687.217/0001-87	R$ 90.672,0000
17/11/2025 às 09:23:30	18.125.445/0001-63	R$ 85.076,0000
17/11/2025 às 09:25:15	26.163.848/0001-25	R$ 81.493,0000
17/11/2025 às 09:25:31	00.775.123/0001-02	R$ 87.497,0000
17/11/2025 às 09:26:48	18.687.217/0001-87	R$ 90.644,0000
17/11/2025 às 09:26:53	17.789.877/0001-06	R$ 80.878,3000
17/11/2025 às 09:27:53	10.321.422/0001-12	R$ 85.015,8000
17/11/2025 às 09:28:16	30.802.459/0001-70	R$ 87.496,0000
17/11/2025 às 09:28:50	24.351.428/0001-47	R$ 82.330,4400
17/11/2025 às 09:29:24	14.625.837/0001-30	R$ 85.842,9600
17/11/2025 às 09:30:36	30.802.459/0001-70	R$ 86.602,0000
17/11/2025 às 09:31:57	58.424.332/0001-83	R$ 69.999,0000
17/11/2025 às 09:32:17	24.978.766/0001-03	R$ 81.701,1600
17/11/2025 às 09:32:44	79.283.065/0001-41	R$ 82.767,9600
17/11/2025 às 09:33:31	38.147.648/0001-68	R$ 81.430,0000
17/11/2025 às 09:34:40	08.611.348/0001-27	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:34:49	09.661.260/0001-82	R$ 86.000,0000
17/11/2025 às 09:35:34	25.090.414/0001-80	R$ 81.674,0000
17/11/2025 às 09:35:59	07.363.046/0001-14	R$ 89.983,0000
17/11/2025 às 09:36:37	21.804.008/0001-80	R$ 90.699,0000
17/11/2025 às 09:36:42	17.517.280/0001-02	R$ 82.186,0000
17/11/2025 às 09:37:01	04.328.924/0001-72	R$ 89.000,0000
17/11/2025 às 09:37:43	26.820.862/0001-54	R$ 82.767,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 09:39:13	24.490.730/0001-86	R$ 83.739,0000
17/11/2025 às 09:39:15	23.791.746/0001-66	R$ 85.438,5600
17/11/2025 às 09:40:36	18.687.217/0001-87	R$ 84.066,6600
17/11/2025 às 09:42:00	09.411.290/0001-30	R$ 86.899,4400
17/11/2025 às 09:43:21	11.247.317/0001-43	R$ 78.000,0000
17/11/2025 às 09:47:26	04.328.924/0001-72	R$ 87.000,0000
17/11/2025 às 09:48:30	02.378.325/0001-38	R$ 82.552,2000
17/11/2025 às 09:49:34	04.328.924/0001-72	R$ 86.000,0000
17/11/2025 às 09:50:18	04.328.924/0001-72	R$ 84.000,0000
17/11/2025 às 09:51:00	04.328.924/0001-72	R$ 82.000,0000
17/11/2025 às 09:52:31	00.482.840/0001-38	R$ 99.229,0000
17/11/2025 às 09:52:31	07.094.346/0001-45	R$ 199.940,0000
17/11/2025 às 09:54:12	07.790.113/0001-87	R$ 90.732,9200
17/11/2025 às 09:57:21	07.094.346/0001-45	R$ 199.880,0200
17/11/2025 às 09:58:58	09.411.290/0001-30	R$ 86.827,5800
17/11/2025 às 10:02:12	07.094.346/0001-45	R$ 199.820,0500
17/11/2025 às 10:03:47	02.378.325/0001-38	R$ 80.522,0000
17/11/2025 às 10:06:05	02.378.325/0001-38	R$ 80.000,0000
17/11/2025 às 10:07:38	07.094.346/0001-45	R$ 199.760,1100
17/11/2025 às 10:10:19	07.094.346/0001-45	R$ 199.700,1800
17/11/2025 às 10:10:43	05.443.410/0001-20	R$ 85.900,0000
17/11/2025 às 10:12:16	16.650.774/0001-06	R$ 82.700,0000
17/11/2025 às 10:13:48	07.094.346/0001-45	R$ 199.640,2700
17/11/2025 às 10:17:47	07.094.346/0001-45	R$ 199.580,3800
17/11/2025 às 10:21:15	07.094.346/0001-45	R$ 199.520,5000
17/11/2025 às 10:22:50	07.094.346/0001-45	R$ 199.460,6500
17/11/2025 às 10:23:27	09.611.589/0001-39	R$ 87.129,6000
17/11/2025 às 10:25:47	24.375.561/0001-33	R$ 79.000,0000
17/11/2025 às 10:26:00	24.375.561/0001-33	R$ 75.000,0000
17/11/2025 às 10:27:33	07.094.346/0001-45	R$ 199.400,8100
17/11/2025 às 10:29:06	09.611.589/0001-39	R$ 83.841,9000
17/11/2025 às 10:32:38	07.094.346/0001-45	R$ 199.340,9900
17/11/2025 às 10:33:46	09.611.589/0001-39	R$ 83.716,6000
17/11/2025 às 10:35:14	07.094.346/0001-45	R$ 199.281,1900

Data/hora	Participante	Lance
17/11/2025 às 10:38:32	09.611.589/0001-39	R$ 82.905,9000
17/11/2025 às 10:41:51	07.094.346/0001-45	R$ 199.221,4000
17/11/2025 às 10:43:32	07.094.346/0001-45	R$ 199.161,6400
17/11/2025 às 10:48:43	07.094.346/0001-45	R$ 199.101,8900
17/11/2025 às 10:50:30	07.094.346/0001-45	R$ 199.042,1600
17/11/2025 às 10:52:16	07.094.346/0001-45	R$ 198.982,4400
17/11/2025 às 10:57:32	07.094.346/0001-45	R$ 198.922,7500
17/11/2025 às 11:02:44	07.094.346/0001-45	R$ 198.803,4100
17/11/2025 às 11:06:14	07.094.346/0001-45	R$ 198.743,7700
17/11/2025 às 11:09:43	07.094.346/0001-45	R$ 198.684,1500
17/11/2025 às 11:15:08	07.094.346/0001-45	R$ 198.624,5400
17/11/2025 às 11:18:51	07.094.346/0001-45	R$ 198.564,9600
17/11/2025 às 11:20:36	07.094.346/0001-45	R$ 79.886,1700

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/01/2026 11:54:19

Intenção de recurso na habilitação: 15/01/2026 13:34:06

Correspondência Eletrônica - 13435536

Data de Envio:
15/01/2026 14:34:48

De:
INPE/Grupo Permanente de Pregão Eletrônico <gppel@inpe.br>

Para:
naoto.shitara@inpe.br
antonio.esio@inpe.br

Assunto:
Orientações pós-homologação - Pregão 90111/2025

Mensagem:
Prezado Antonio Ésio Marcondes Salgado,

Considerando que o Pregão 90111/2025 - Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas unidades do INPE de São José dos Campos - SP e Cachoeira Paulista - SP - encontra-se devidamente homologado (conforme Relatório em anexo), e tendo em vista estar vinculada ao processo SEI RC vinculada a recurso do exercício de 2025, solicito a gentileza de emitir orientação quanto aos procedimentos posteriores, visando à continuidade e início da prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Adriana da Silva Calderaro -
Ass. C&T - Pregoeira
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - Substituta

Anexos:
Relatorio_13435266_relatorio_termo_homologacao_24010605901112025_grupo1.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS		
Referência: SEIEA-002/2026-RC	**Processo SEI:** 01340.001554/2025-01	**Versão: 5**
Coordenação: CGGO	**Unidade:** SEIEA	**Sigla EDT:** GFOA
Requisitante: Wilian Daniel Henriques do Amaral	**Ramal:** 6057 / (32)98864-6502	**SIAPE:** 1422562
Resp/Fiscal do Contrato: Sérgio Vicentini	**Ramal:** 7359 / (12)98187-7449	**SIAPE:** 1359623
Gerente Téc:	**Ramal:**	**SIAPE:**
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Paulo Jose Porto Junior	**Ramal:** 9242 / 9310 / 9490	**SIAPE:** 1253053

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	**PTRES**	**PI**	**Fonte**	**Natureza da Despesa**	**Item de despesa**
R$ 4.913.535,00	172523	2000000B-03	1000	339037	99999

Item	**Código**	**Descrição do Material**	**Subitem**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**
1	24519	SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO PARA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	01	SV	40.00	R$ 88.806,72

2	24520	SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO PARA CACHOEIRA PAULISTA - CP	01	SV	15.00	R$ 90.751,08

Possíveis Fornecedores	**Finalidade** Serviços de apoio administrativo - categoria: Assistente Administrativo Nível Médio	**Observações** Valor ano 2026: 4.644.298,50 Valor ano 2027: 269.236,50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Lilia de Sá Silva **SIAPE:** 1357189	**Aprovação - Titular Nível A:** Naoto Shitara **SIAPE:** 0664892
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Gentil Moura Da Silva **SIAPE:** 6664496	**Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR** (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 16/01/2026 às 11:06:03

Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva**, **Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 16/01/2026, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Naoto Shitara**, **Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 16/01/2026, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva**, **Coordenador de Administração substituto**, em 16/01/2026, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado**, **Chefe do Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário**, em 16/01/2026, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13437465** e o código CRC **DDF9B740**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.094.346/0001-45**	DUNS®:	**898042223**
Razão Social:	**G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**G4F**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**09/02/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**13/04/2026**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

CPF: 421.XXX.XXX-98 Nome: VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.094.346/0001-45** DUNS®: **898042223**
Razão Social: **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**
Nome Fantasia: **G4F**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **22/02/2024**
Número do Processo: **003276/2024** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **advertência, com fundamento nos itens 14.1.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato, combinado com os incisos I e II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993 e os arts. 4ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5/2019, pela não substituição do preposto contratual**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **03/07/2019**
Número do Processo: **05879/2019** Número do Contrato: **06/2019PE**
Descrição/Justificativa: **Incorreu em conduta vedada na Lei nª 10.520/2002.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **19/05/2022**
Número do Processo: **08650.053750/2021** Número do Contrato: **07/2021**
Descrição/Justificativa: **Advertência e de Multa por Inexecução Contratual, no valor total de R$ 6.428,16 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), em decorrência da inobservância de obrigações contratuais.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200123 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN**
Data Aplicação: **05/10/2021**
Número do Processo: **08664003141202115** Número do Contrato: **14/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicar penalidade de advertência à empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nª 07.094.346/0001-45, com base nos itens 18, 18.1.1 e 18.1.15 do Termo de Referência (SEI nª 31897331), no art. 155 e 156, I, §2ª, da Lei 14.133/21 e no art. 87, I, da Lei 8.666/93**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **240013 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Data Aplicação: **30/03/2021**
Número do Processo: **0901300160201901** Número do Contrato: **072020**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento Contratual.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA**
Data Aplicação: **10/05/2023**
Número do Processo: **23000018959202211** Número do Contrato: **3/2022**
Descrição/Justificativa: **Em razão de atrasos injustificados na entrega das demandas no mês de janeiro de 2021, bem como, da redução da equipe sem autorização da Contratante, decorrente da prestação de serviços objeto do Contrato nª 3/2022 (SEI 3467491), conforme anunciado no Ofício nª 30/2022/CGSTI/STIC (SEI 3459903). Decisão CGLC/GAB SEI 4013412**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA**
Data Aplicação: **07/03/2022**
Número do Processo: **23000035805201998** Número do Contrato: **7/2018**
Descrição/Justificativa: **Por ausência de coberturas de postos na execução dos serviços de apoio técnico na especialidade de apoio jurídico, em descumprimento da Subcláusula Quinta da Cláusula Terceira do Contrato nª 7/2018 (SEI 1869347).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ**
Data Aplicação: **23/01/2023**
Número do Processo: **2538400859202034**
Descrição/Justificativa: **Conforme a documentação inserida no SEI :Notificação (2114573);defesa(2414847);decisão(2414864)**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**
Data Aplicação: **28/08/2015**
Número do Processo: **50500153820201525** Número do Contrato: **41/2014**
Descrição/Justificativa: **Atraso no pagamento de salários de empregados alocados no âmbito da contratante.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **22/02/2024** Valor da Multa: **R$ 28.633,33**
Número do Processo: **003276/2024** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória, no valor de R$ 28.633,33 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pelo pagamento a menor das verbas salariais e abono natalino para os postos de Designer Sênior, Designer Pleno, Designer Júnior e Webdesigner Pleno, com fundamento no item14.2, da Cláusula Décima Quarta do Contrato, combinado com o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993 e o art. 5ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5/2019**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **11/05/2023** Valor da Multa: **R$ 286,35**
Número do Processo: **011844/2023** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **multa contratual , no valor de R$ 286,35 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), pela ausência de coberturas de postos, no mês de fevereiro/2023, conforme previsto no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**29/05/2023**	Valor da Multa:	**R$ 143,18**
Número do Processo:	**014883/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa Contratual, no valor de R$ 143,18 (cento e quarenta e três reais e dezoito centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de coberturas de postos, no mês de março/2023.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**22/06/2023**	Valor da Multa:	**R$ 116,07**
Número do Processo:	**018367/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa contratual, no valor de R$ 116,07 (cento e dezesseis reais e sete centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de coberturas de postos no mês de abril/2023.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**26/08/2025**	Valor da Multa:	**R$ 2.509,34**
Número do Processo:	**026027/2025**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa contratual, devido ao não pagamento do valor correto do vale alimentação aos colaboradores, nos termos do item 18 da tabela 2 e do item 5 da tabela 1, do item 14.1.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o §1ª do artigo 5ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5, de 25 de janeiro de 2019 e o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**11/09/2023**	Valor da Multa:	**R$ 287,60**
Número do Processo:	**027317/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa , no valor de R$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de cobertura de postos de trabalho, nos meses de maio e junho de 2023.**		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**28/08/2025**	Valor da Multa:	**R$ 34,39**
Número do Processo:	**028865/2025**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa pela ausência de cobertura de posto de trabalho no dia 20/05/2025, com fundamento no item 21 da tabela 2 e do item 1 da tabela 1, ambos do item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato do Contrato c/c o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993**		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**06/11/2023**	Valor da Multa:	**R$ 238,93**
Número do Processo:	**031313/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa, no valor de R$ 238,93 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), em virtude da ausência de cobertura de postos de trabalho nos meses de agosto e setembro/2023, com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**200123 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN**		
Data Aplicação:	**13/09/2021**	Valor da Multa:	**R$ 404,15**
Número do Processo:	**08664000044202171**	Número do Contrato:	**17/2017**
Descrição/Justificativa:	**MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL, no valor de R$ 404,15 (quatrocentos e quatro reais e quinze centavos), em decorrência da ausência de substituição de funcionários, cf. item 18 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nª 07/2017.**		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**		
Data Aplicação:	**20/04/2016**	Valor da Multa:	**R$ 8.416,95**
Número do Processo:	**1242/2013**	Número do Contrato:	**13/2013**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento di item "f" da Cláusula Nona do Contrato TRE-PI nª 13/2013.**		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/RJ**		
Data Aplicação:	**07/03/2016**	Valor da Multa:	**R$ 4.092,63**
Número do Processo:	**33902487677201521**	Número do Contrato:	**31/2015**
Descrição/Justificativa:	**Pelo descumprimento do artigo 459, § 1ª da CLT c/c com o item 11, subitem 11.2 do Termo de Referência, com fundamento no item 15, subitem 15.2.3 do mesmo documento.**		

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**		
Data Aplicação:	**20/01/2020**	Valor da Multa:	**R$ 47.914,87**
Número do Processo:	**50500320035201594**	Número do Contrato:	**41/2014**
Descrição/Justificativa:	**faltas durante a execução do contrato**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT**
Data Aplicação: **29/09/2025** Valor da Multa: **R$ 8.323,04**
Número do Processo: **SEI 04748/2025-4** Número do Contrato: **22/2020**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigação prevista no Contrato nª 22/2020, consistente no atraso de 8 (oito) dias úteis para encaminhar a renovação da garantia contratual.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/12/2024**
Data Aplicação: **16/12/2024**
Número do Processo: **02001.037384/2024** Número do Contrato: **46/2024**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigações contratuais.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/11/2021**
Data Aplicação: **08/11/2021**
Número do Processo: **202100000007997-9** Número do Contrato: **50/2020**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 1 (um) dia na entrega da garantia referente ao 2ª Termo Aditivo ao Contrato TSE nª 50/2020, por afronta ao item 1 combinado com o item 2 da Cláusula Oitava, com incidência do item 8 e subitem 8.1 da Cláusula Dez do Contrato TSE nª 50/2020.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **19/02/2025**
Data Aplicação: **19/02/2025**
Número do Processo: **SEI 00029.2025-5** Número do Contrato: **42/2024**
Descrição/Justificativa: **Apresentação de funcionário, sem uniforme, durante todo o mês de outubro/2024 e atraso no pagamento de verbas trabalhistas.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**		
Órgão Sancionador:	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A - AMAZUL**		
Abrangência:	**No órgão sancionador**		
Número do Processo/Contrato:	**61985.001026/2023-28 / 08/2020**		
Data Inicial:	**25/04/2024**	Data Final:	**25/04/2026**
Fundamentos Legais:	**Lei 13303 - art. 83, II e III**		

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**Senado Federal**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**00200.018364/2024-75 / CT20240102**
Data Inicial:	**27/12/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 14133/2021 - art. 156, II**

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 16/01/2026, 11:51

CPF / CNPJ: **07.094.346/0001-45** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTZlMTc2YjJjZjYzZTAxZTlmMTE3YjZjYzAyODk2NTQ5Y2M2NzNkMjZhNWIzY2Q3NDM1ZTAwMWVkNzIyM2JiZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2026 11:52:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
CNPJ: **07.094.346/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (25/04/2026) - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A - AMAZUL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - http://www.inpe.br/

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		**Nº: 4/2026**	
PR: 90111/2025		**Dispensa Eletrônica:**	**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16 de Janeiro de 2026**
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA			
CNPJ: 07.094.346/0001-45		**IE:**	
Endereço: SCN QUADRA 2 S/N, BLOCO A SALA 602 Bairro: ASA NORTE - Cidade/UF: BRASILIA / DF			
Telefone: (61) 3686-1466 ,	**Fax:**	**CEP: 70340-000**	
Banco: 341	**C/C: 10792-2**	**Agência: 5643**	
Nome Banco: BANCO ITAU	**Contato: ELMO TOLEDO LACERDA**		
Email: ADMINISTRACAO@G4F.COM.BR,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
1	24519	SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SV	40.00	R$ 78.094,06	0.00	R$ 3.123.762,28

		DE NÍVEL MÉDIO PARA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP					
2	**24520**	**SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO PARA CACHOEIRA PAULISTA - CP**	**SV**	**15.00**	**R$ 79.886,15**	**0.00**	**R$ 1.198.292,22**
					Total:	**R$ 4.322.054,50**	

Observações:

Fazem parte desta Autorização de Compra o Edital do Pregão 90111/2025, sua proposta datada de 16/01/2026, bem como todos os anexos.
-Os serviços deverão ser prestados no INPE de São José dos Campos e no INPE de Cachoeira Paulista.
- Poderão ser aplicadas as Sanções Administrativas de acordo com os itens 14 do Edital e 8 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), em caso de descumprimento das condições de fornecimento desta Autorização de Compra.
- A contratação será formalizada mediante Termo de Contrato.
- Os pagamentos serão efetuados exclusivamente por meio de Ordem Bancária

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 10 dias

Prazo de pagamento...: 10 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010
CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:

Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Calderaro**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação substituta**, em 16/01/2026, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira dos Santos**, **Ordenador de Despesas substituto**, em 16/01/2026, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13437773** e o código CRC **BA638AF8**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 695/2026/INPE

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026

À Senhora,
Lília de Sá Silva
Chefe de Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA

Assunto: Indicação de montante a empenhar.

Prezado Senhor,

Trata-se do processo SEI 01340.001554/2025-01 relativo ao PR 90111/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para INPE em São José dos Campos/SP e Cachoeira Paulista/SP.

Desta forma, solicitamos para que a área requisitante informe os valores correspondentes a serem empenhados e as quantidades de meses para contratações, conforme a informação mencionada na Requisição de Compras **Referência: SEIEA-002/2026-RC** SEI (13437465).

Diante do exposto, encaminhamos o referido processo para providências.

Atenciosamente,

Adriana da Silva Calderaro
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - Substituta
Siape: 1140359

Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Calderaro**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação substituta**, em 16/01/2026, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13437993** e o código CRC **916E2125**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Infraestrutura Administrativa

Memorando nº 707/2026/INPE

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026

À Senhora

Adriana da Silva Calderaro

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação Substituta - SECRI

Assunto: **Pregão Eletrônico 90111/25 - Apoio administrativo – Indicação de valores a empenhar**

Em atenção ao Memorando 695 do SECRI (13437993), informo que os valores a serem empenhados para o início do contrato são:

Item	Descrição	Valor
1	SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO PARA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	**R$ 26.194,27**
2	SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO PARA CACHOEIRA PAULISTA - CP	**R$ 9.822,85**

Para mais esclarecimentos , estamos à disposição.

Atenciosamente,

Lilia de Sá Silva
Chefe de Serviço de Infraestrutura Administrativa – SEIEA

Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva**, **Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 16/01/2026, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13438527** e o código CRC **6B59FD83**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 708/2026/INPE

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026

Ao Sr. Gentil Moura da Silva
Chefe de Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - (SECOF)

Assunto: **Montante a Empenhar.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo SEI 01340.001554/2025-01 PR 90111/2025, conforme o memorando 707 SEI 13438527 relativo à contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para INPE em São José dos Campos/SP e Cachoeira Paulista/SP. Informamos que o montante a ser empenhado para o item I e II será de acordo abaixo:

Item I- PTRES 172523 - Valor 2026: **R$ 26.194,27**.

Item II- PTRES 172523 - Valor 2026: **R$ 9.822,85**.

Diante disso, encaminhamos o presente processo para providências.

Atenciosamente,

Adriana da Silva Calderaro
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - Substituta
Siape: 1140359

Autorizo,

Marcos Aurelio Ferreira Dos Santos
Ordenador de Despesas - Substituto
SIAPE: 0664388

De acordo,

João Paulo Barros Machado
Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SEPOR)
SIAPE: 1493270

Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Calderaro**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação substituta**, em 16/01/2026, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado**, **Chefe do Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário**, em 16/01/2026, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira dos Santos**, **Ordenador de Despesas substituto**, em 16/01/2026, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13438603** e o código CRC **00E3D3A2**.

Data e hora da consulta: 16/01/2026 17:29
Usuário: ***.475.448-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010

Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2026	NE	6

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339037	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/01/2026	Estimativo	01340.001554/2025-01	0,0000	36.017,11

Favorecido

Código	Nome
07.094.346/0001-45	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Endereço	CEP
SCN QUADRA 2 SN BLOCO A SALA 602 ASA NORTE	70340-000

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61 3686-1466

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA CATEGORIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NIVEL MEDIO, UNIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) EM SAO JOSE DOS CAMPOS/SP E CACHOEIRA PAULISTA/SP, REFERENCIAS REQUISICAO DE COMPRAS SEIEA-002/2026-RC (SEI 13437465) E AUTORIZACAO DE COMPRA/SERVICO 4/2026 (SEI 13437773)

Local da Entrega
SAO JOSE DOS CAMPOS/SP E CACHOEIRA PAULISTA/SP

Informação Complementar
24010605901112025 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/01/2026 17:27:28	Alteração

Data e hora da consulta: 16/01/2026 17:29
Usuário: ***.475.448-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	36.017,11

Subelemento 01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratacao de servicos continuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nivel Medio, a serem executados com regime de dedicacaoexclusiva de mao de obra,	26.194,31

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/01/2026	Inclusão	0,33542	78.094,0600	26.194,31

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Contratacao de servicos continuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nivel Medio, a serem executados com regime de dedicacaoexclusiva de mao de obra,	9.822,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/01/2026	Inclusão	0,12296	79.886,1400	9.822,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCOS AURELIO DSO SANTOS
***.037.274-**
16/01/2026 17:27:28

Gestor Financeiro
GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
16/01/2026 16:56:10

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/01/2026 17:27:28	Alteração

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 721/2026/INPE

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026

Ao Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR)

Assunto: **Providências quanto à assinatura de contrato**

1. Encaminhamos o presente processo para providências quanto à assinatura de contrato.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Gentil Moura da Silva
Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)

Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva**, **Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 16/01/2026, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13438964** e o código CRC **B84E398C**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 16/01/2026, 16:08

CPF / CNPJ: **07.094.346/0001-45** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjIwMGQ3NzNjNTY2MmM4MjIwYTQwZWVmZGYzMTcyNThhZWQxOGYxYzRiYWY2NjZkMWJkNzI3NDc1N2IwOTI1Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.094.346/0001-45**	DUNS®:	**898042223**
Razão Social:	**G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**G4F**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**09/02/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**13/04/2026**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

CPF: 041.XXX.XXX-96 Nome: MANUELA SOUZA DE SAMPAIO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.094.346/0001-45** DUNS®: **898042223**
Razão Social: **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**
Nome Fantasia: **G4F**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **22/02/2024**
Número do Processo: **003276/2024** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **advertência, com fundamento nos itens 14.1.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato, combinado com os incisos I e II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993 e os arts. 4ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5/2019, pela não substituição do preposto contratual**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **03/07/2019**
Número do Processo: **05879/2019** Número do Contrato: **06/2019PE**
Descrição/Justificativa: **Incorreu em conduta vedada na Lei nª 10.520/2002.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **19/05/2022**
Número do Processo: **08650.053750/2021** Número do Contrato: **07/2021**
Descrição/Justificativa: **Advertência e de Multa por Inexecução Contratual, no valor total de R$ 6.428,16 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), em decorrência da inobservância de obrigações contratuais.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200123 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN**
Data Aplicação: **05/10/2021**
Número do Processo: **08664003141202115** Número do Contrato: **14/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicar penalidade de advertência à empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nª 07.094.346/0001-45, com base nos itens 18, 18.1.1 e 18.1.15 do Termo de Referência (SEI nª 31897331), no art. 155 e 156, I, §2ª, da Lei 14.133/21 e no art. 87, I, da Lei 8.666/93**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **240013 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Data Aplicação: **30/03/2021**
Número do Processo: **0901300160201901** Número do Contrato: **072020**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento Contratual.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA**
Data Aplicação: **10/05/2023**
Número do Processo: **23000018959202211** Número do Contrato: **3/2022**
Descrição/Justificativa: **Em razão de atrasos injustificados na entrega das demandas no mês de janeiro de 2021, bem como, da redução da equipe sem autorização da Contratante, decorrente da prestação de serviços objeto do Contrato nª 3/2022 (SEI 3467491), conforme anunciado no Ofício nª 30/2022/CGSTI/STIC (SEI 3459903). Decisão CGLC/GAB SEI 4013412**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA**
Data Aplicação: **07/03/2022**
Número do Processo: **23000035805201998** Número do Contrato: **7/2018**
Descrição/Justificativa: **Por ausência de coberturas de postos na execução dos serviços de apoio técnico na especialidade de apoio jurídico, em descumprimento da Subcláusula Quinta da Cláusula Terceira do Contrato nª 7/2018 (SEI 1869347).**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ**
Data Aplicação: **23/01/2023**
Número do Processo: **2538400859202034**
Descrição/Justificativa: **Conforme a documentação inserida no SEI :Notificação (2114573);defesa(2414847);decisão(2414864)**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**
Data Aplicação: **28/08/2015**
Número do Processo: **50500153820201525** Número do Contrato: **41/2014**
Descrição/Justificativa: **Atraso no pagamento de salários de empregados alocados no âmbito da contratante.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **22/02/2024** Valor da Multa: **R$ 28.633,33**
Número do Processo: **003276/2024** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória, no valor de R$ 28.633,33 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pelo pagamento a menor das verbas salariais e abono natalino para os postos de Designer Sênior, Designer Pleno, Designer Júnior e Webdesigner Pleno, com fundamento no item14.2, da Cláusula Décima Quarta do Contrato, combinado com o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993 e o art. 5ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5/2019**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **11/05/2023** Valor da Multa: **R$ 286,35**
Número do Processo: **011844/2023** Número do Contrato: **STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa: **multa contratual , no valor de R$ 286,35 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), pela ausência de coberturas de postos, no mês de fevereiro/2023, conforme previsto no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**29/05/2023**	Valor da Multa:	**R$ 143,18**
Número do Processo:	**014883/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa Contratual, no valor de R$ 143,18 (cento e quarenta e três reais e dezoito centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de coberturas de postos, no mês de março/2023.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**22/06/2023**	Valor da Multa:	**R$ 116,07**
Número do Processo:	**018367/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa contratual, no valor de R$ 116,07 (cento e dezesseis reais e sete centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de coberturas de postos no mês de abril/2023.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**26/08/2025**	Valor da Multa:	**R$ 2.509,34**
Número do Processo:	**026027/2025**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa contratual, devido ao não pagamento do valor correto do vale alimentação aos colaboradores, nos termos do item 18 da tabela 2 e do item 5 da tabela 1, do item 14.1.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o §1ª do artigo 5ª da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5, de 25 de janeiro de 2019 e o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**11/09/2023**	Valor da Multa:	**R$ 287,60**
Número do Processo:	**027317/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa , no valor de R$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993, devido à ausência de cobertura de postos de trabalho, nos meses de maio e junho de 2023.**		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**28/08/2025**	Valor da Multa:	**R$ 34,39**
Número do Processo:	**028865/2025**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**multa pela ausência de cobertura de posto de trabalho no dia 20/05/2025, com fundamento no item 21 da tabela 2 e do item 1 da tabela 1, ambos do item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato do Contrato c/c o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993**		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
Data Aplicação:	**06/11/2023**	Valor da Multa:	**R$ 238,93**
Número do Processo:	**031313/2023**	Número do Contrato:	**STJ n. 78/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa, no valor de R$ 238,93 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), em virtude da ausência de cobertura de postos de trabalho nos meses de agosto e setembro/2023, com fundamento no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato STJ n. 78/2022, combinado com o art. 87 inciso II da Lei n. 8.666/1993.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**200123 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN**		
Data Aplicação:	**13/09/2021**	Valor da Multa:	**R$ 404,15**
Número do Processo:	**08664000044202171**	Número do Contrato:	**17/2017**
Descrição/Justificativa:	**MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL, no valor de R$ 404,15 (quatrocentos e quatro reais e quinze centavos), em decorrência da ausência de substituição de funcionários, cf. item 18 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nª 07/2017.**		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**		
Data Aplicação:	**20/04/2016**	Valor da Multa:	**R$ 8.416,95**
Número do Processo:	**1242/2013**	Número do Contrato:	**13/2013**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento di item "f" da Cláusula Nona do Contrato TRE-PI nª 13/2013.**		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/RJ**		
Data Aplicação:	**07/03/2016**	Valor da Multa:	**R$ 4.092,63**
Número do Processo:	**33902487677201521**	Número do Contrato:	**31/2015**
Descrição/Justificativa:	**Pelo descumprimento do artigo 459, § 1ª da CLT c/c com o item 11, subitem 11.2 do Termo de Referência, com fundamento no item 15, subitem 15.2.3 do mesmo documento.**		

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**		
Data Aplicação:	**20/01/2020**	Valor da Multa:	**R$ 47.914,87**
Número do Processo:	**50500320035201594**	Número do Contrato:	**41/2014**
Descrição/Justificativa:	**faltas durante a execução do contrato**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT**		
Data Aplicação:	**29/09/2025**	Valor da Multa:	**R$ 8.323,04**
Número do Processo:	**SEI 04748/2025-4**	Número do Contrato:	**22/2020**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento de obrigação prevista no Contrato nª 22/2020, consistente no atraso de 8 (oito) dias úteis para encaminhar a renovação da garantia contratual.**		

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**16/12/2024**		
Data Aplicação:	**16/12/2024**		
Número do Processo:	**02001.037384/2024**	Número do Contrato:	**46/2024**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento de obrigações contratuais.**		

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**08/11/2021**		
Data Aplicação:	**08/11/2021**		
Número do Processo:	**202100000007997-9**	Número do Contrato:	**50/2020**
Descrição/Justificativa:	**Atraso de 1 (um) dia na entrega da garantia referente ao 2ª Termo Aditivo ao Contrato TSE nª 50/2020, por afronta ao item 1 combinado com o item 2 da Cláusula Oitava, com incidência do item 8 e subitem 8.1 da Cláusula Dez do Contrato TSE nª 50/2020.**		

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**19/02/2025**		
Data Aplicação:	**19/02/2025**		
Número do Processo:	**SEI 00029.2025-5**	Número do Contrato:	**42/2024**
Descrição/Justificativa:	**Apresentação de funcionário, sem uniforme, durante todo o mês de outubro/2024 e atraso no pagamento de verbas trabalhistas.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**		
Órgão Sancionador:	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A - AMAZUL**		
Abrangência:	**No órgão sancionador**		
Número do Processo/Contrato:	**61985.001026/2023-28 / 08/2020**		
Data Inicial:	**25/04/2024**	Data Final:	**25/04/2026**
Fundamentos Legais:	**Lei 13303 - art. 83, II e III**		

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**Senado Federal**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**00200.018364/2024-75 / CT20240102**
Data Inicial:	**27/12/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 14133/2021 - art. 156, II**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.094.346/0001-45** DUNS®: **898042223**
Razão Social: **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**
Nome Fantasia: **G4F**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.094.346/0001-45**	DUNS®:	**898042223**
Razão Social:	**G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**G4F**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2026 16:11:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
CNPJ: **07.094.346/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (25/04/2026) - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A - AMAZUL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 16/01/2026 16:23:46

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 07.094.346/0001-45

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.094.346/0001-45
Certidão nº: 3731958/2026
Expedição: 16/01/2026, às 16:10:43
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.094.346/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 16/01/2026, 16:08

CPF / CNPJ [redacted].001.226[redacted] Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjJjNjRlMmM1NmQ0M2NlYWQ3NzYxYzExZjJkYjBjMzZlYTg1NmIzOTE4YmQ0YmU3YTA3NDkwM2ZjYWNjYzRkZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2026 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].001.226[redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696A.8D94.2F7D.2740 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELMO TOLEDO LACERDA
CPF: [redacted]
Certidão nº: 3731371/2026
Expedição: 16/01/2026, às 16:09:20
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELMO TOLEDO LACERDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **533.001.226-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.06.005.0/26, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

A **União**, por intermédio do **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE**, com sede na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, em São José dos Campos – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, neste ato representado por seu Diretor Dr. Antônio Miguel Vieira Monteiro, nomeado pela portaria nº MCTI 216 de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 0664462, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada em SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 – Asa Norte, Edifício Corporate Financial, em Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Elmo Toledo Lacerda, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01340.001554/2025-01** e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90111/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria Assistente Administrativo de Nível Médio nas unidades do INPE de São José dos Campos – SP e Cachoeira Paulista – SP, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Observação	Código	Qtde.	Valor Unitário	Total
1	Serviço de assistente administrativo de nível médio para São José dos Campos – SP	24519	40.00	R$ 78.094,06	R$ 3.123.762,28
2	Serviço de assistente administrativo de nível médio para Cachoeira Paulista – SP	24520	15.00	R$ 79.886,15	R$ 1.198.292,22
				TOTAL	**R$ 4.322.054,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta da **CONTRATADA**;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da assinatura deste Termo de Contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
2.2.4. Haja manifestação expressa da **CONTRATADA** informando o interesse na prorrogação;
2.2.5. Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação; e
2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

2.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O Contrato não poderá ser prorrogado quando a **CONTRATADA** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. Sujeitando-se a **CONTRATADA** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 4.322.054,50 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

7.1. As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE:**

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Contrato e seus anexos;
8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;
8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.1.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**, tais como:
8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pela **CONTRATADA**;
8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário da **CONTRATADA**;
8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
8.1.8.5. demandar ao funcionário da **CONTRATADA** a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna da **CONTRATADA**.
8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;
8.1.10. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.11. Responder a eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
8.1.13. Comunicar a **CONTRATADA** na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **CONTRATANTE**, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo

CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.4 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.2.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.2.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;

9.2.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do Contrato;

9.1.6. Comunicar ao Fiscal do Contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.7. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.8. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

9.1.14. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.1.15. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.1.16. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.1.20. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.1.22. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.1.23. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.1.24. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do Contrato;

9.1.24.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.25. Não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do Contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do Contrato;

9.1.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;

9.1.28. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.1.29. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.1.30. Garantir o acesso do **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do Contrato;

9.1.31. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.1.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.1.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.1.34. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.1.35. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;

9.1.36. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;
9.1.37. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;
9.1.38. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do **CONTRATANTE**. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a **CONTRATADA** deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.
9.1.39. Autorizar o **CONTRATANTE**, no momento da assinatura do Contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;
9.1.40. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;
9.1.41. Realizar o planejamento das férias dos colaboradores terceirizados, desde o início do Contrato administrativo, a fim de viabilizar a previsibilidade das férias, estabelecida no inciso I do art. 3º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e permitir o acompanhamento pela fiscalização do Contrato, observando integralmente o disposto na Instrução Normativa Seges/MGI nº 213, de 29 de maio de 2025;
9.1.42. Desenvolver e implementar políticas institucionais de enfrentamento do assédio e da discriminação em suas relações de trabalho e na sua gestão, observando as diretrizes estabelecidas na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, e promovendo práticas respeitosas e humanizadas no ambiente laboral;
9.1.43. Implementar ações de formação e capacitação para todas as suas empregadas e empregados sobre prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação, garantindo ambiente de trabalho seguro e respeitoso;
9.1.44. Estabelecer canais de denúncia e procedimentos claros para recebimento, apuração e tratamento de casos de assédio e discriminação, assegurando a proteção dos denunciantes contra retaliações;
9.1.45. Promover a divulgação das políticas de combate ao assédio e discriminação para todos os trabalhadores alocados na execução contratual, mediante campanhas educativas e informativos específicos;
9.1.46. Apresentar ao **CONTRATANTE**, quando solicitado, relatórios sobre as medidas adotadas e os resultados alcançados na implementação das políticas de enfrentamento ao assédio e discriminação;
9.1.47. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência de assédio ou discriminação envolvendo trabalhadores alocados na execução contratual, informando as medidas adotadas para apuração e correção;
9.1.48. Garantir que as políticas de combate ao assédio e discriminação sejam extensivas a eventuais subcontratados, quando permitida a subcontratação.
9.1.49. Atender às solicitações do **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
9.1.50. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao Contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:
9.1.50.1. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
9.1.50.2. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
9.1.50.3 Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.
9.1.51. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
9.1.51.1. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;
9.1.51.2. Para efeito de comprovação da comunicação, a **CONTRATADA** deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.
9.1.52. Nos casos em que haja um número mínimo de vinte e cinco colaboradores alocados no Contrato, destinar 8% das vagas exclusivamente para mulheres vítimas de violência doméstica;
9.1.52.1. As vagas serão destinadas às mulheres indicadas pelas unidades responsáveis pela política pública, signatárias do acordo de adesão de que trata o art. 4º do Decreto nº 11.430, de 2023, vedada a exigência, pelas empresas contratadas e pelos órgãos contratantes, de apresentação, pelas candidatas, de quaisquer outros documentos para fins de comprovação da situação de violência.
9.1.52.2. Sempre que houver um desligamento, a **CONTRATADA** deverá buscar atender ao percentual mínimo de 8% com a nova contratação.
9.1.52.3. Se não houver mulheres elegíveis em número suficiente para preencher as vagas reservadas, a empresa poderá contratar livremente.
9.1.52.4. Para cálculo do percentual de vagas reservadas serão considerados todos os empregados alocados no Contrato, incluindo folguistas e substitutos.
9.1.52.5. O percentual de mão de obra de que trata este item deverá ser mantido durante toda a execução contratual, ressalvado o subitem 9.56.3.
9.1.52.6. A **CONTRATADA** deve manter o sigilo da condição de violência doméstica da profissional que será alocada para a prestação do serviço.
9.1.53. Manter, durante toda a vigência do Contrato, capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974, apresentando, quando solicitada, a respectiva documentação comprobatória, no prazo fixado pela fiscalização contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

10.1. A compensação de jornada dos trabalhadores da **CONTRATADA** alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do Contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os Contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. A **CONTRATADA** deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de Contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O Contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os Contratos e Convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do Contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O Contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o Contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do Contrato, desde que haja a notificação da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
14.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do Contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

14.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado Termo Aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.9.3. Das indenizações e multas.

14.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do Contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

14.7.1. O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

14.8. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela **CONTRATADA** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do Contrato de trabalho.

14.9. Até que a **CONTRATADA** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

14.9.1. A garantia contratual – prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias –, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e
14.9.2. Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

14.10. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da **CONTRATADA** no prazo de 15 (quinze) dias, fica a **CONTRATADA** obrigada a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE**, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do Contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido à **CONTRATADA**.

14.11. O **CONTRATANTE** poderá, ainda:

14.11.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela **CONTRATADA**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
14.11.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da **CONTRATADA** decorrentes do Contrato.

14.12. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14.13. O Contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de Termo Aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: CGGO/SEIEA;
Fonte de recursos: 1000000000;
Programa de trabalho: 172523;
Elemento de despesa: 339037;
Plano interno: 2000000B-03; e
Nota de empenho: 2026NE000006.

16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São José dos Campos, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São José dos Campos, data e hora da assinatura eletrônica.

Pelo **CONTRATANTE**: ***(assinado eletronicamente)***
Antônio Miguel Vieira Monteiro
Diretor

Pela **CONTRATADA**: ***(assinado eletronicamente)***
Elmo Toledo Lacerda
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
Nome: Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte
SIAPE: 2125515

(assinado eletronicamente)
Nome: Manuela Souza de Sampaio
SIAPE: 3488986

Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda (E)**, **Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 20/01/2026, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Manuela Souza de Sampaio**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/01/2026, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/01/2026, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13439148** e o código CRC **D8A607A6**.

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - http://www.inpe.br/

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 01.06.005.0/26

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, por intermédio do seu Diretor Presidente Sr. Elmo Toledo Lacerda, conforme atos constitutivos da empresa, **AUTORIZA** o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondente do Edital do **Pregão Eletrônico nº 90111/2025**:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do Contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da **CONTRATADA**, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do Contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que o **CONTRATANTE** utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do Contrato, caso a **CONTRATADA** não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

São José dos Campos, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Elmo Toledo Lacerda
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda (E)**, **Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 12:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13439149** e o código CRC **0A1777C5**.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N° 1/2026

PROCESSO SEI Nº 01302.000800/2025-55
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Informação em ciência e Tecnologia (Ibict) e a Associação Biotec-Amazônia (BIOTEC). DO OBJETO: O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para promover ações conjuntas nos campos da ciência, tecnologia, inovação, educação intercultural, gestão do conhecimento e formação de recursos humanos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES será de 3 (três) anos a partir da assinatura (19/01/2026), podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DAS ASSINATURAS: Pelo IBICT - TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA - Diretor. Pela BIOTEC - JOSÉ SEIXAS LOURENÇO - Presidente. TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA Diretor

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2026 - UASG 240106

Nº Processo: 01340.001554/2025-01.
Pregão Nº 90111/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: A contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria assistente administrativo de nível médio nas unidades do INPE de São José dos Campos - SP e Cachoeira Paulista - SP, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (R.D.01.06.005.0/26). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027. Valor Total: R$ 4.322.054,50. Data de Assinatura: 20/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2026).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO N°: 01245.007589/2025-23
PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 981054/2025
ESPÉCIE: Termo de Fomento
OBJETO: O presente Termo tem por objeto tornar pública a prorrogação "de Ofício" o Termo de Fomento Portal Transferegov.br nº 981054/2025, celebrado com a OSC Fundação Centro de Inovação e Tecnologia da Região de Biguaçu - CITEB, passando o prazo de vigência para até 26 de novembro de 2026, período equivalente ao lapso de 22 (vinte e dois) dias no depósito da parcela única dos recursos financeiros do Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.
SIGNATÁRIO: DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPEMIG - Processo SEI: 01300.010104/2024-96.
Partícipes: A União por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, CNPJ nº 21.949.888/0001-83. Do Objeto: Constitui objeto do Acordo propiciar atuação conjunta do CNPq e da FAPEMIG no financiamento, consolidação e acompanhamento dos projetos pesquisa sediados no Estado de Minas Gerais, especificados no Plano de Trabalho, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, reeditado pelas Portarias MCTI nº 577 de 4/6/2014 e 5902 de 16/05/2022, atualizado pela Portaria MCTI nº 8.591 de 10/10/2024, que tem por objetivo promover a consolidação dos INCT que ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e a formação de novas redes de cooperação científica interinstitucional de caráter nacional e internacional. Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Dos Recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais: Importa o Acordo o valor global de R$ 171.252.676,12. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R$ 121.252.676,12 a serem alocados nos projetos INCT especificados no Plano de Trabalho, aprovados no âmbito da Chamada INCT nº 46/2024, conforme discriminação orçamentária e cronograma de desembolso detalhado no Plano de Trabalho, por intermédio de instrumento específico, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. A FAPEMIG disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R$ 50.000.000,00, a serem alocados nos Projetos INCT especificados no Plano de Trabalho, aprovados no âmbito da Chamada 46/2024, conforme discriminação orçamentária e cronograma de desembolso detalhado no Plano de Trabalho por intermédio de instrumento específico, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Para consecução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doações de bens entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. Da Vigência e da Prorrogação: O Acordo vigerá pelo prazo de 78 meses, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para execução do objeto, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo. Data de assinatura: 20/01/2026. Signatários: Pelo CNPq: Olival Freire Junior - Presidente, CPF ***.003.005-**, Pela FAPEMIG: Carlos Alberto Arruda de Oliveira - Presidente, CPF: ***.613.166-**.

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

GABINETE DA SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026, PROCESSO SEI: 53115.022269/2025-82. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (MCOM) e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), para os fins que especifica. OBJETO: Estabelecer parceria entre o SERPRO e o MCOM para promover ações conjuntas voltadas à educação, inovação tecnológica, inclusão, letramento e transformação digital. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2026. ASSINAM: Pelo MCOM: FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - Ministro; pelo SERPRO: WILTON ITAIGUARA GONÇALVES MOTA - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 413006

Número do Contrato: 97/2021.
Nº Processo: 53528.000089/2021-64.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-RS. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 97/2021 - anatel, pelo período de 08 (oito) meses, de 19/02/2026 a 19/10/2026, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de secretariado.. Vigência: 19/02/2026 a 19/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 562.377,00. Data de Assinatura: 19/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2026).

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24/2026

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pela delegação disposta na Portaria nº 2.240 SOR, de 9 de fevereiro de 2022, INTIMA os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, manifestação de regularidade fiscal na Anatel, imprescindível à continuidade na prestação do serviço. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção da respectiva autorização, por cassação. A manifestação deve ser enviada à Gerência Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, localizada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-290. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

JORDAN SILVA DE PAIVA

Nome	CPF/CNPJ	Fistel	Processo	Serviço
CARLOS JOSE DE SANTANA	***.282.984-**	80110801806	53532.003843/2023-11	Rádio Cidadão
DANIEL ALMEIDA DE LUCENA	***.165.734-**	80112127371	53532.000087/2024-59	Rádio Cidadão
DAVID MENDES DA SILVA	***.578.124-**	80112914322	53532.000109/2024-81	Rádio Cidadão
DENILSON MORAES DE ARAUJO	***.925.764-**	80110713354	53532.000117/2024-27	Rádio Cidadão
EDERCON ALVES DE SOUZA	***.793.158-**	80112936482	53532.000137/2024-06	Rádio Cidadão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
CNPJ: 00.336.701/0001-04 NIRE: 5330000223/1
Processo nº: TLB-PRO-2020/00241
Contrato n º: 04/2016/2200-TB
Termo Aditivo n º: TLB-TAD-2026/00002
Data de Assinatura: 16/01/2026
Contratada: CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE, CNPJ 11.073.100/0001-64
CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12
Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2016/2200-TBpor 60 meses (5 anos), com início no dia 17/01/2026e encerramento em 17/01/2031. Fundamentação Legal: art. 71 e 81 da Lei nº 13.303, de 2016, c/c art. 119 do RELIC, e na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original TLB-CTR-2022/00064. IGOR FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO (Gerente de Logística) e TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA (Diretor Administrativo-Financeiro e Relações com Investidores), pela Telebras. Brasília, 20 de Janeiro de 2026 - THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO Gerente Substituto de Compras e Contratos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PAR Nº 63050047/2026 DECOR-PAR

No exercício da competência delegada pelo Presidente dos Correios, conforme Portaria PRT/PRESI 159/2025 (62775994), e em conformidade com o disposto Artigo 12, inciso II da Resolução CGPAR Nº 48, de 06 de setembro de 2023, com fundamento nas provas constantes dos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR SEI 53180.048701/2022-39, bem como nos fundamentos expostos no JULGAMENTO PAR - Nº 62608462 - GPAR-DEPEC, DECIDO: Em relação à empresa TANAKA TRANSPORTES LTDA: Após regular instrução do feito, concluiu-se pelo reconhecimento no processo da prática do ato lesivo à Administração Pública, consistente em conduta de conluio e na utilização de pessoa jurídica interposta com o objetivo de ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados, condutas tipificadas no Art. 5º, III e IV, "a", da Lei 12.846/2013, conforme entendimento da Comissão Processante, devidamente validado pelo Departamento Jurídico. Entretanto, a análise dos documentos presentes nos autos evidencia que a TANAKA encerrou formalmente suas atividades, em 20/02/2024, após